

957/

ARQVIVO  
DO DISTRITO DE  
AVEIRO  
bibRIA

N.º 117

Janeiro, Fevereiro e Março

AVEIRO

1964

10917

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

bibRIA



UNIVERSIDADE DE AVEIRO  
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

VOLUME XXX

AVEIRO

1964

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

---

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

---

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

# bibRIA

## O CULTO DA FLOR E OS JARDINS DA INGLATERRA (\*)

UMA voz amiga me foi acordar ao ermo em que adormeci e respiro os últimos alentos de uma longa e fatigada jornada, e, mercê de saudades que me enternecem, quer restituir-me por breves momentos à comunhão dos vivos, daqueles que, exuberantemente, honra lhes seja, vivem e alegram vida de mocidade, vigor, acção, vontade, esperança e fecundidade.

Essas saudades e essa amizade me desvanecem e obrigam, tanto e tão imperiosamente que cegamente lhes obedeco e aqui vim, por muita gratidão, porventura indiscreta, pois não se acautelou, perguntando à bondade dos que a determinaram se, prévia e pausadamente, esta bondade havia considerado que improfíquo enfado lhe importaria a imprudência de invocar sombras do passado para lhes escutar divagações do seu espírito incorrigivelmente erradio.

Sem dúvida, entre a afectuosa invocação da minha presença e a minha não menos afectuosa anuência, de parte a parte

---

(\*) Conferência que o autor, Aveirense muito ilustre, realizou na *Associação Dramática de Aveiro*, em 16 de Dezembro de 1929.

Ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Joya de Noronha, a quem o D.<sup>r</sup> JAIME DE MAGALHÃES LIMA ofereceu o respectivo original com a expressiva dedicatória que a seguir se transcreve, o A. D. A. agradece a possibilidade que lhe proporcionou de registar nas suas páginas este valioso inédito, tão característico da forma literária e da mentalidade do distinto Pensador.

É para o Senhor Joya de Noronha este «original» da minha Conferência sobre «o culto da flôr e os jardins da Inglaterra».

Com m.<sup>ta</sup> amizade lho ofereço em testemunho da m.<sup>ta</sup> e enraizada estima que lhe consagro e da franca e fidelíssima gratidão que lhe devo e *ex corde* lhe tributo.

Eixo — Ermida de S. Francisco, 2 = X = 1935

a) Jaime de Mag.<sup>ães</sup> Lima

(Nota do A. D. A.)

teria havido imprudência, mas onde a culpa se tornou comum, justo é que comuns se tornem também a tolerância e a indulgência e a expiação, e o mais sensato, a única saída da apertada passagem em que nos internámos, é abreviar os passos e sem tardar caminhar o nosso caminho, como o acaso o traçou e impõe, calando lamentos vãos do que consumado está e fora de tempo de remediar-se.

Chamado por um rápido instante à comunhão dos vivos, aos meus ombros pesando o bernal de quase três quartos de século de experiência desta confusão, não raro cruel, que se chama o mundo, da colheita da minha aturada peregrinação havendo de vos deixar o parco quinhão que é o sinal do meu reconhecimento, elementares deveres de amizade me ordenariam, quando estímulos de simples piedade não instassem, que do granel que me entumece o bernal eu somente aparte e vos dê frutos de alegria, entretanto vos ocultando cuidadosamente os muito negros que ressumam tristeza, dos quais convém, por motivos óbvios, afastar os olhos e o pensamento.

A alegria e a tristeza são contagiosas, e além de que a mais singela simpatia nos inclina a precaver-nos com a discrição bastante para evitar ao próximo a sua participação gratuita em a nossa mágoa, a obrigação positiva de servir os homens e toda a criação, tornando-nos portadores de felicidade, reclama sem remissão o culto fervoroso e constante da alegria.

Ninguém como o meu Santo, que é S. FRANCISCO DE ASSIS, mais lúcidamente o compreendeu e incorporou nos preceitos que legou aos seus irmãos. «Não convém ao servo de Deus», disse-lhes o Santo, «mostrar-se triste e turvado na presença dos homens, mas sempre honesto. Guarda para a tua cela os teus agravos e chora e geme perante o teu Deus. Quando voltares à companhia dos irmãos, deixa a tristeza e sê como os mais.»

Ora entre as alegrias da minha vida que mais cristalinas senti, de contínuo recorde e sinto ainda e como tais eu quisera insinuar-vos no espírito e no sangue, a ponto de vo-las converter em companheiras inseparáveis de toda a vossa lida, nenhuma mais salutar encontro que o amor, que me possui, das flores que Deus criou.

Desde a minha infância me cativou; começa na minha lembrança onde a memória desponta; e nunca, por minha boa sorte, me abandonou, em toda a condição me protegeu, na fortuna como na adversidade.

Direi mais: esse amor foi o meu baptismo na contemplação da Beleza. Por ele lhe comunguei os primeiros alentos.

Criança ainda, encontrei junto à casa onde eu morava, uma singela e modestíssima flor, pequenina, escarlate, que mais tarde, a seu tempo, quando a escola me instruiu, vim a saber que andava designada nos livros com o nome de *Salvia Grahami*.

É bem humilde essa flor; de todo desconhece a ostentação clamorosa de largueza e cor que nos anuncia o esplendor de muitas irmãs suas que pela opulência brilhante nos prendem. Quase espontânea nos cômodos e jardins do nosso país, suportando sem esmorecer tanto as inclemências do sol como a avareza do chão, do seu recato austero e da sua pobreza me fascinou, a tal ponto que, ingenuamente, desde que a vi comecei a visitá-la, desinteressadamente, com o desinteresse que é próprio da contemplação da Beleza, somente para a ver e sentir, para exultar no contacto da sua graça e pela sua graça. E desde então até hoje, em sessenta anos bem contados, nunca deixei de lhe sorrir, gratamente, onde quer que por ela passasse.

O milagre estava consumado, perfeita a iniciação; foi uma flor singela, um ser mínimo em seu corpo e infinito no seu poder de irradiação comovente de fluidos imponderáveis, foi esse ministro do mistério que pela vez primeira me levou à presença divina da Beleza, a qual havia de me consolar da aridez corrosiva do mundo.

É que, realmente, na flor contem-se uma religião. Considere cada um os motivos por que a ama e a procura e se rende ao seu encanto, e logo achará que esses motivos são, essencialmente, de carácter religioso — imperativos, absolutamente generosos, de obediência e só de louvor e glorificação, sem esperança de qualquer outra retribuição que não seja a lealdade da nossa consciência ao enlevo e admiração de qualquer coisa sublime, acima da terra em que nos movemos e iluminando-a, que não se paga em bens tangíveis e é unicamente conforto impalpável da alma, sem cuidar de ser, nem por sua natureza poder ser pasto e banquete da nossa carne.

Singular coincidência e eloquente demonstração da religiosidade da flor na experiência histórica! A cultura da flor, a hora da sua canonização, a sua passagem da multidão pagã ébria de sol e de seiva, aos tronos dos altares consagrados a profetas eleitos do Senhor, a sua entrada e sagração no templo, datam da mesma hora em que na civilização cristã do ocidente se afervorou a devoção à Virgem Maria. Entre o jardim e a Igreja teria havido

simpatias ocultas, afinidades poderosas que se traduziram em símbolos aparentemente distantes mas de facto sujeitos a certa unidade íntima de espírito. Foi na alta Idade-Média que mais se disseminou e acrisolou o culto da Virgem, e foi imediatamente a esta época que por um paralelismo subconsciente a cultura da flor entrou a ser zelada com o ardor e esmero que dentro de breves séculos haviam de erguer esse impulso àquela superior altura da grande arte que viria a dar-nos os jardins magníficos do século XVIII e dos tempos modernos. Dir-se-ia que onde a nossa alma sentiu a aridez da graça, logo por virtude de afeições constantes e indestrutíveis uniu a mulher na sua candura de mãe e a flor no seu manto imaculado de pureza. Há entre a mulher e a flor um secreto princípio de identidade, um ritmo comum.

De forma que a consagração do mês das rosas à Virgem Maria não teria sido invenção caprichosa de poetas ou sonho de visionários; teria sido apenas uma exigência lógica da vida comum vivida no povo, o reconhecimento intuitivo e prático das subtis filiações e analogias de duas criações, a mulher e a rosa, fazendo uma espelho da outra, mutuamente derramando entre si a mesma claridade.

Se depoimentos pessoais pudessem valer o que fosse na dissipação da obscuridade de fenómenos desta magnitude, teria eu de observar que, por estranhas mas poderosas razões que o entendimento não logra definir, maltratar por qualquer modo uma flor, por agravos positivos ou por indiferença, desconhecer-lhe o encanto ou cortá-la e abandoná-la, equivale, para a susceptibilidade da minha compleição, à grosseria e à rudeza do vilão ou do néscio que injuria a mulher.

Evidentemente, algum demónio interior nos segreda e afirma que, tal qual na mulher, da flor nos bafeja uma emanção religiosa, uma unção fortificante, uma fé em princípios de atracção superiores que nos dominam e vencem. E, dizendo isto, firmemente suponho e creio que não me distraio a desenhar nas nuvens uma hipótese, mas antes e muito mais singela e seguramente verifico uma lei natural e orgânica das criações e suas relações, um facto que sem exagero ou infundada pretensão se poderá chamar científico.

---

Ora desde que a natureza religiosa da flor, a piedade que nos suscita e a adoração íntima que nos alvoroça, são realidades presentes e activas das criações naturais e dos impulsos da nossa alma,

e simultâneamente sendo certo que as religiões, todas as religiões, invariavelmente exigem dos que em crença e acção as adoptam e servem, demonstração externa, sempre prescrevem e ordenam e praticam seus ritos e se traduzem em símbolos, logo se perguntará onde é que estão os templos e os altares da flor e os sacerdotes que lhe sacrificam, e eis que agora compreendemos e sentimos, não sem uma suave devoção, o que significam, para que foram apartados e o que nos ministram esses retalhos do chão que chamamos jardins, consagrados à habitação e ao agasalho e sustento da flor. São templos, nos quais quantos tiverem sensibilidade religiosa entrarão, senão com o recolhimento próprio de quem pisa lugares sagrados, ao menos com a discricção obrigada de quem respeita o voto alheio; breves uns e outros extensos, aqui como basílicas sumptuosas, além desgarrada ermida estreita e pobre, todos sem excepção e por igual são resguardo do culto mais isento, uma lâmpada acesa à beleza e alimentada com o suor do nosso rosto, uma oferenda do homem à divindade, um tributo das forças humanas e do seu tumulto à paz e à suavidade e à graça e ao seu conforto e refrigério, um sacramento, enfim, que pela insinuação da formosura e seu perfumado alento nos modera em abençoados instantes as agruras do mundo.

Assim é que os jardins, em sua derradeira significação e a mais alta são como livros de orações à graça da flor e diferentemente as escrevem e entoam, pois que diferente em sua instância e carácter foi o ânimo daqueles que as conceberam e em diferente linguagem as confessaram. Afinal, na sua ingénua versatilidade e no infinito das suas formas, os jardins constituirão elementos seguros e eloquentes da classificação espiritual e moral dos homens que os criaram e dispuseram, cada qual consoante sua feição e patenteando-a; são além da revelação inequívoca de singularidades individuais, indicadores pelos quais reconhecemos e graduamos em seu género as sociedades e as classes e as tendências e propensões que as movem, e coligimos depoimentos preciosos para a distinção das raças e das civilizações e para a penetração dos princípios que as animam.

Porque pelas relações do homem com a flor se chega de pronto ao conhecimento do seu ser fundamental. Observem-se os jardins por que na estrada passarmos e não será necessário muito longa jornada para percebermos claramente que conforme a intenção manifesta de quem os traçou, há jardins ricos e jardins pobres, jardins proletários e jardins capitalistas, vaidosos e modestos, tímidos e arrogantes, aristocráticos e democráticos, sinceros e impostores, para mostrar a riqueza ao viandante e para consolar a pobreza ao cavador, para a intimidade e para a ostentação, para todo o efeito que nas orações religiosas se intromete, para a mais franca piedade como para o mais mentiroso beatério. Um jardim é um

sinal de gosto de quem o concebeu e o gosto e a arte que o gosto suscita são a mais firme e sincera afirmação da alma humana.

De facto, o jardim é uma oração, fumo de incenso erguido em louvor de potestades misteriosas; mas, não obstante, e sem prejuizo deste seu carácter comum, se bem os virmos teremos que lhes distinguir inumeráveis espécies, cada qual com o seu credo privativo. Há muitos modos e muitas condições de orar e cada um define uma alma e cada alma escolhe a sua arte e a sua forma. Desde a pastora descalça que tiritando de frio em seus andrajos de burel reza na ermida uma Avé-Maria piedosa, enquanto o rebanho silenciosamente tosquia a relva entre os fragedos, até à princesa altiva que na catedral resplendente de tochas ardentes e de vitrais murmura ostentadamente as súplicas das suas ambições mundanas entre o clamor retumbante do Te-Deum, há infinitas crenças e infinitos modos de invocar a Deus. E o mesmo acontece com a flor: desde a rosa que floresce à borda do poço no chão áspero onde a pobreza a plantou até às rosas que esmaltam os mármores da balaustrada palaciana, tudo são rosas e orações e jardins, mas cada uma se impregnou de diferente alma, conforme a alma de quem pôs a flor no chão e a sua alma manda e expõe aos nossos olhos e ao nosso pensamento por intercessão daquele intérprete. A mesma rosa que serviu a pobreza e lhe mitigou as dores, essa mesma em outro ambiente anuncia o orgulho que a destinou a apregoar-lhe a ufanía e as suas afrontosas pompas.

Chegámos tarde, fomos lentos em nos impregnar desta religião, nós, os europeus.

Se em rigor não podemos dizer que ela nos veio do Oriente, prontamente, todavia, verificaremos com a nossa história que a cultura da flor era já um esplendor e uma aurora de poesia no Oriente quando na severidade latina catoniana ainda não tinha logrado desembaraçar-se dos desgrenhados silvados e das brenhas medievais que se haviam apossado das ruínas romanas. Em matéria de sujeição do homem à flor o Oriente precedeu a Europa, com grande antecipação, de largos séculos; e entre o tumulto ingrato das cobiças em que as navegações do Renascimento nos precipitaram, grande e benéfica lição de redenção da inveterada dureza nativa teria sido esta que do Oriente a aventura marítima nos trazia, ensinando-nos por inspirado exemplo a dar em a nossa vida à flor o lugar que como medianeira da pureza lhe pertence na formação da alma fundada em beleza. Um escritor moderno de alto mérito, com muita justiça observa que «em não pequena

extensão o culto da natureza foi estimulado pela influência da civilização chinesa [no século XVIII], cuja fama os mercadores e os missionários espalharam e cujo encanto se revelava nas porcelanas e lacas que adornavam as salas de todo o fidalgo e das damas de bom gosto. Bem cedo, já em 1712, ADDISON, punha em contraste a arte subtil que no jardim chinês se encontrava e o mal alinhavado formalismo dos jardins do Ocidente» (1).

Na propagação desta nova fé que se traduzia no culto da flor, um povo europeu entre todos os seus irmãos se distinguiu, já pela assiduidade com que se lhe dedicou, já pela inteligência com que o praticou em suas criações concretas, já, finalmente, pela insistência e clareza com que nestas devoções nos revelava o seu temperamento espiritual e o librava à luz do dia.

Foi este o povo inglês.

São singulares e únicos na Europa os jardins da Inglaterra. Em muita parte copiados, imitados e de ordinário mal imitados e mal copiados em arremedos que não conseguem dar por arte o que só por ingenuidade é possível e perfeito, os jardins da Inglaterra serão o testemunho cativante das virtudes morais e da filosofia e do gosto daqueles que os conceberam e na escolha e disposição das flores insinuaram a confissão da própria candura e singeleza e do amor com que a vivem.

SABATIER, o iluminado servo dos servos de S. Francisco de Assis, julga que entre gente alguma é tão bem compreendido como na Inglaterra o espírito franciscano, aquele espírito de conformidade e humildade e alegria e louvor das criações da natureza que é o pão e o vinho da alma franciscana. E eu atrevo-me a supor que é ainda a frequência e actividade e engenho desta alma de candura que tornam o inglês o melhor dos franciscanos no mundo moderno, é ainda a robustez desta qualidade do seu coração que o torna o mais clarividente sacerdote da beleza da flor e o ensina a erguer-lhe as suas capelas, no mesmo côro de impulsos íntimos incorporando a devoção do Santo e a devoção da flor, no mesmo pulsar de sinceridade as alimentando, na mesma esmola de carinhos do seu peito as confundindo.

---

Porventura aqueles que se habituaram à nebulosa confusão babilónica que é a promiscuidade das civilizações contemporâneas,

---

(1) WINGFIELD STRATFORD. *The History of British Civilization* (Routledge; Londres, 1928); pág. 774.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

acharão que da torrente igualitária não se salvam as singularidades étnicas e pela passagem dessa rasoura tudo ficou no mesmo plano e fabricado por série, o jardim como a cozinha e as ideias, e os affectos como os trajos e as embarcações.

Certo é que as civilizações e o seu modo de ser externo tendem a reduzir-se à unidade. Mas, se atentamente soubermos observá-las, acharemos que cada uma tem ainda seus santuários recatados e inexpugnáveis que a multidão no tropel da sua indiferença não invade nem devassa; e os jardins da Inglaterra, assim como o sentimento da natureza que os sonhou e traçou, pertencem a estas reservas da consciência e da arte, privilégios dotais de um povo, que se prolongam em baluartes fechados.

A civilização contemporânea, da Ásia à América e da Europa aos antípodas, vai a fundir-se em um padrão universal e único. É manifesto. Os campos vistos dos expressos e rápidos que devoram oitenta ou cem quilómetros à hora, deixam-nos somente a impressão, turvada e baça, de um granel no amontoado do qual se distinguem, a custo, fugitivos, tectos vermelhos, arvoredos, ervagens, verduras, e manchas espelhadas de lagoas e ribeiros. E as cidades, Deus lhes perdoe, são sempre e em toda a parte a mesma indigesta barafunda estrepitosa de palácios, carruagens, monumentos, chaminés, bazares, pregões, o tumulto clamoroso das coisas e dos homens alucinados em cobiças, em luxo e em toda a casta de sensualidade, trazendo a serviço de seus mórbidos apetites e inesgotáveis fantasias um domínio portentoso das forças cósmicas, um poder e um saber que constantemente desafiam o milagre e o tornam bem educado e bem mandado súbdito da ciência.

Mas, todavia, não vai tão acelerada e perfeita a unidade da civilização, que através do labor da sua amálgama, não ressaltem diversidades irreductíveis e activas. Esta afogueada embriaguês de movimento que é o invólucro da civilização igualitária e vulgar dos nossos dias, este aspecto externo e superficial, não será de tal espessura e consistência que um espírito medianamente perscrutador não possa ver e não veja claramente, entre a confusão, não só a persistência inviolável de forças e feições imutáveis da natureza, o que é reino da fatalidade, mas também a tenacidade de caracteres dos homens, o que é maravilha, no momento em que todas as fronteiras se apagam e as raças se misturam por todos os modos, com uma assiduidade extrema, num comércio e numa intimidade cada vez mais estreitos. Na hora em que o ferro e o aço e a água e a terra e o éter se acham dõcilmente sujeitos ao nosso capricho, foge ao nosso império aquela essência indefinível que reside em o nosso sangue e se chama a alma;

## Ô CÛLTO DA FLÔR

e rebelde a todos os assaltos da uniformidade reinante, eis que mantém intangível a sua vontade e aspiração própria. De forma que aquilo mesmo que deveria ser mais flutuante e mudável pela imponderabilidade da sua substância, é isso que não abdica da sua liberdade e se mantém numa rigidez inflexível.

Não há melhor exemplo de semelhante sobrevivência da alma dos povos entre a inundação da civilização unificada do que o povo inglês. É como Deus o criou e não muda, embora mude o ar que respira. E no povo inglês coisa alguma define melhor o carácter daquela raça do que as suas relações com a natureza, a deleitosa apreciação do revestimento da terra e do mover das suas energias, o seu sentir da flor, da montanha, do rochedo, do prado, do mar, da árvore, do regato e do lago, e das estrelas e da nuvem e do vento e do sol e do luar, de toda a vida espontânea e de toda a palpação cósmica com que esteja em contacto. Sobretudo, esse carácter se afirmará no procedimento do inglês com os seres que em a natureza contempla; na arte, nos costumes, nas suas criações concretas, e até na própria lei, trata-os de igual a igual, em toda a forma moral e estética, especulativa ou prática, e lhes outorga uma personalidade e o respeito devido às pessoas. Por vertiginosa que seja a carreira de um rápido internando-nos nos montes da Escócia ou da região dos lagos da Inglaterra, quem recém-chegado do continente não for de todo adormecido na jornada, imediatamente verificará, por subtil suspeita da sua intuição, que aqueles montes, aqueles canais, e aquelas urzes e aquelas águas, representam na vida do povo a que pertencem um papel muito diferente daquele, de ordinário meramente económico, que idênticos elementos representam para outros povos, há longos séculos acampados do outro lado do Canal da Mancha.

Se, porém, ao hóspede naquelas terras alguma dúvida ou hesitação o inquieta nesta revelação do carácter do povo inglês, nas suas relações com a natureza, venha a Londres, pare um momento na loja da primeira florista com que topar, examine como as flores ali estão dispostas e resguardadas, e isso, que pouco é, lhe bastará, se tem olhos de ver, para advinhar o que a natureza significa em beleza e obrigação para o inglês, o que lhe deve e lhe reconhece e lhe dá em seus cuidados e tratamento, e como tudo isto é diferente do que nós, os continentais, costumamos pedir-lhe e atribuir-lhe. E, se o viajante quiser experiência e demonstração mais volumosa e evidente, compare os parques de duas residências famosas, uma continental e a outra insular, Versalhes e Hampton-Court. Veja os castanheiros frondosos de Hampton-Court e aproxime-os dos castanheiros regrados e podados de Versalhes e reconhecerá a que despotismo a natureza está sujeita em terras latinas e que pleníssima liberdade o sentir britânico lhe faculta, como reconhecendo-lhe e respeitando os seus direitos. Note-se que Hampton-Court,

na intenção de quem o traçou e planeou, era para se moldar no pensamento versalhês, era para ser à moda de França; mas o espírito ingénito da raça pôde mais que a teoria preconcebida, e os castanheiros de Versalhes foram ajustados a poder de serra e de corte à fachada do palácio, como se fossem também peças de arquitectura, e os castanheiros de Hampton-Court foram alinhados também mas para depressa saírem do alinhamento e ostentarem a sua magestade em plena liberdade, crescendo a seu querer, ao abrigo da sujeição e do agravo dos homens, desenvolvendo toda a robustez e toda a graça da sua forma, sem que mãos sacrílegas ousassem tocar-lhes e amoldar a padrões convencionais geométricos a grandeza e a impoluta formosura da criação natural.

Muitos homens que visitaram a Inglaterra têm notado com elogio que em país algum europeu se encontram mais belas árvores. E assim é realmente.

O que todavia nem todos terão considerado, são os motivos por que essas árvores se criaram tão belas, o respeito e o zelo que as envolvem e protegem no seu crescimento e independência. O inglês viu na árvore um ser com vida sua, intangível, deu-lhe direitos próprios — diferentemente do europeu continental. Para este último, a árvore não tem direitos, somente tem préstimo, é um afago e uma comodidade, dando sombra, frutos, flores, o lume e o tecto, é objecto de mero interesse, propriedade nossa entregue ao uso e abuso, sem nos impor outras obrigações além daquelas, muito sumárias, que a administração lucrativa de valores sensuais e económicos determina.

Peregrino tímido e perdido, mesmo quando por um rápido milagre foi exaltado em terras latinas pelo poder do altíssimo génio de S. Francisco de Assis, o sentimento da natureza é um paládio da civilização britânica e ali resiste, insubmersível, a todos os vendavais das civilizações cegamente niveladoras, que vitoriosamente insistem em atropelar e aniquilar toda a distinção dos povos e das suas feições, confundindo a pátria de cada coisa e de cada vida em uma uniformidade tão opressiva quanto apagada de beleza, de tal modo ignorando a ordem da criação que achará *naturais*, e como naturais apetece, ananazes criados nas estufas de Leninegrado e blocos de gelo fabricados a vapor no Pará.

Alguma coisa entretanto se salva desta ruína e os jardins da Inglaterra, sendo a confissão da alma de um povo, são ainda um refúgio de beleza que promete resistir a toda a invasão da fealdade cosmopolita.

Nunca vi agrupamentos de flores de suprema arte como os que na Inglaterra achei, comuns, a cada passo. Na sua obsessão da regra, foi a fantasia continental até à invenção daquilo que se chamou mosaicultura — isto é, com plantas de folhagem corada traça na relva desenhos geométricos, de uma nitidez aguda, escrevendo nomes tão claramente como o melhor cursivo. Mas a Inglaterra, sem deixar de sofrer, acidentalmente, iguais enfermidades, insurge-se contra o despotismo da regra aplicada à natureza e não cessa de replicar, dispondo as flores na terra, não obedecendo a desenhos e coloridos de nossa invenção mas estudando-lhe ordem e distribuição nas quais cada uma ponha livremente em evidência a sua graça. Não são as plantas que hão-de interpretar o gosto dos homens e os seus artificios, é a arte dos homens que tem de cogitar e executar o que as plantas querem para maior brilho da sua glória congénita. Porventura haverá dois processos de riscar jardins: no primeiro, pelo antigo modelo romano e do Renascimento, traça-se um jardim e distribuem-se as rosas em harmonia com o nosso traçado e as nossas edificações; no segundo, conforme o génio britânico, plantam-se as rosas onde a terra lhes oferece mais benigna hospitalidade e depois são as rosas pelo seu crescer e vida própria que traçam as linhas do jardim e nos encaminham a visitá-las.

Pouco antes da guerra, um homem de superiores talentos na arte dos jardins, o sr. W. WILKS, que foi secretário da Real Associação de Horticultura da Inglaterra — associação poderosíssima, que àquele tempo tinha 13500 sócios e um rendimento anual de 33000 libras esterlinas — falando a um jornalista dizia que nos parques do seu país se observavam diferenças notáveis nos canteiros de ornamento e suas bordaduras. Não mais apareciam sobrecarregados com a antiga disposição de plantas, artificial e dura, a que se chamava um «tapete». Em vez disso, era no meio de violetas brancas que se erguiam os junquinhos e as túlipas côr de cravo, a baloiçar-se livremente. E todas essas plantas eram resistentes, afrontavam as tempestades do inverno e saudavam juntas o sol da primavera.

Assim, acrescentava ainda o sr. WILKS, a história das estações é contada em flores e plantas que convenham a todos os jardins, e não em alguns exemplares exóticos, melindrosos e selectos, carecendo de temperaturas elevadas e de estufas, por estes cuidados se aprontando para um breve reino estival fora de portas ou para se ostentarem em exposições bem abrigadas. Era por virtude da preponderância das novas tendências que moderadamente, nove décimos das flores mais populares da Grã-Bretanha se criavam ao ar livre; cada ano vinha a dar testemunho,

nas grandes exposições hortícolas, do desenvolvimento progressivo da cultura das plantas resistentes.

Quando levada por semelhante critério, a missão do jardineiro e da sua arte não é constranger a natureza, obrigando-a a dar-lhe aquilo que ele mais apetece, e mais convém às exigências da sensualidade ávida de extravagância e novidade; a missão do jardineiro, ou antes, a sua obrigação, é apenas observar e compreender a natureza, segui-la e não vencê-la, facultar-lhe ensejo de se mostrar tal qual é na sua actividade desafrontada das nossas pressões. Por isso, o inglês entrou a aborrecer as estufas e as temperaturas artificiais; porque não são da natureza, são contra a natureza, são uma violência no meio da qual só vidas débeis e degenerações podem gerar-se. A expressão «cultura forçada», pela qual no continente, e particularmente em França, são designados os sistemas de produção hortícola artificial, é só por si elucidativa dos seus meios e fins. Outro é o pensamento britânico. Este guarda o talento e o zelo não para forçar a vida mas para a favorecer e libertar, escolhendo para o jardim plantas de robustez capaz de resistir às vicissitudes das estações sem com isso sofrerem minguia da sua formosura e da sua saúde.

Evidentemente, não é a Inglaterra tão insensata na sua economia que despreze os lucros das culturas forçadas, às quais uma vaga advertência da diversidade do carácter nacional chama *french culture*. Também esta se usa além da Mancha, e largamente. Mas isso não é uma arte, é um negócio; não é jardim, é uma fábrica. É uma condição vantajosa de existência; não é, nem de longe, um instrumento de deleite na contemplação da beleza, fim último e sagrado da instituição dos jardins.

Na literatura hortícola inglesa abundam publicações sobre uma arte muito singular dos jardins, que naquele país se designa pela cognominação de *wild garden*, o jardim silvestre.

Não conheço facto que melhor caracterize a peculiaridade da concepção e criação do jardim no povo inglês, que esse abandono à natureza compreendido naquelas palavras.

No continente europeu, e particularmente em suas nações latinas, semelhante expressão não tem tradução. Porque nos falta o objecto que a determinou, porque não encontrou aqui o sentimento e a ideia que além avistou uma harmonia estética e verbal onde nós só entrevemos o jogo caprichoso de um paradoxo. Na sua significação literária mais apertada, *wild garden* é o jardim silvestre, e para nós *jardim* e *selva* opõem-se, não se conjugam; à liberdade e ao desalinho silvestre que a braveza supõe, ligamos nós, em contraste, a imaginação de cuidados, artificios e delica-

dezas que na palavra «jardim» se contêm. Para que em o nosso pensamento o «jardim silvestre» possa evocar qualquer realidade especulativa e prática, consistente, lógica e definida, seria necessário que nós também, tal qual a afeição naturalista inglesa, concebêssemos como um jardim as ervas e as árvores e as flores e os frutos na sua plena espontaneidade e liberdade, independentemente da intervenção humana e seus propósitos; e nós, porque não o sentimos assim, sorrimos do absurdo que em semelhante aproximação de termos entrevemos. De todo nos escapa, porque não cabe em o nosso ser emotivo e mental a contemplação da unidade de beleza que entre outra gente e noutra terra uniu a liberdade e a suprema formosura para nos criar o jardim; de todo nos achamos alheios à compreensão e affecto daquele sistema de relações entre o homem e a natureza que se exprimiu no «jardim silvestre», tão obscuro para nós como claríssimo para a sensibilidade e para a arte insular.

Tudo isto, porém, que se observa na disposição dos jardins ingleses e na sua história, tem raízes mais fundas do que ao primeiro aspecto lhe atribuímos. Por baixo deste revestimento florido do chão palpita o carácter dos homens. O jardim inglês não é a aplicação de uma estética privativa da sua arte, com seus códigos práticos e suas regras e preceitos; o jardim inglês é apenas a derivação lógica e imediata do modo de sentir de um povo, é efeito de uma atitude de espírito aplicada a toda a natureza, tão presente no jardim mais esmerado como no monte de virgínea aspereza. Onde o latino, a poder de alvião e de pólvora desbrava a penedia para a nivelar e lhe plantar roseiras caras, postas a compasso, que ganhem medalhas de honra em certâmen público, nesse mesmo fraguado a poesia britânica, se poesia quiserem que tal inclinação se chame, há-de conservar o bravio e sorrir-lhe como à face de uma beleza infinita, exaltado na fé de que nenhuma outra beleza de sua invenção excederia ou sequer igualaria aquela, muito fácil e incomparável, dos líquenes, dos penhascos, da urze, do tojo e do serpão e do zimbro que Deus ali nos oferece gratuitamente. À beira do rio onde o latino sonha Venezas e suspira por escadarias de mármore que lhe apregoem a opulência, há-de certa instigação religiosa que arde de mansinho na obesidade de qualquer mercador pachorrenento da *City*, extasiar-se no enredo verdejante e tímido dos choupos e dos amieiros e das madressilvas, saciados de frescura das águas. E para esse mesmo mercador, que aliás sabe contar, tem preço em seus cofres, paga-o caro, o direito e o prazer de possuir um pedaço de chão inculto no qual venha a respirar alentos de ingenuidade que lhe moderem as mortificações da cobiça.

É que este mundo da natureza que para alguns foi apenas uma utilidade a explorar, será para esse mercador da *City* um

templo onde instantes segredos da consciência o mandam adorar as divindades que em a natureza têm seus tronos. Diferente daqueles povos para os quais o homem é o centro da terra, senhor a quem a terra deve obediência, o povo britânico sente-se filho da terra, e por ser sua mãe a ama, assim como a quanto do seu seio se criou e ele tem por irmão; e nos canteiros do jardim, em um vaso de flores, à beira do rio ou no alto de um penhasco, sacrifica a uma religião.

JAIME DE MAGALHÃES LIMA

(1859-1936)

bibRIA

# PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

## APONTAMENTOS GENEALÓGICOS DA FAMÍLIA DO CAPITÃO-MOR DA BEMPOSTA

### I—UMA FAMÍLIA DE VENERANDA ANTIGUIDADE

COMO averiguou o Dr. VASCO VALENTE no segundo volume dos seus *Ensaíes Genealógicos* dedicado aos «Valentes de Avanca», a família dos «Sás Pereira de Melo Leitão», que é descendente dos Pereiras, condes da Feira, tem alta antiguidade. Além de outros ramos, entronca nos referidos *Valentes* de Avanca, e faz parte de uma frondosa e velhíssima árvore que por sua vez entronca em D. Diogo Gonçalves Oveques ou Ouveques, cavaleiro do tempo do Conde D. Henrique, o qual, D. Diogo, teve um irmão que se chamava Teotónio e foi Prior em Viseu. Nada menos que o nosso S. Teotónio.

Deste fidalgo descendem os *Freytas* e *Leytões*, assim como os *Machados*, os *Brandões*, os *Valentes* e os *Avelares*.

Frondosa árvore, realmente, cujas raízes penetram em séculos longínquos, invadindo Portugal de norte a sul.

Esta família dos *Sás Pereira de Melo Leitão* estabeleceu o seu solar, mais exactamente, os seus dois solares, na *Vila da Bemposta*, hoje freguesia civil do Pinheiro da Bemposta, do concelho de Oliveira de Azeméis, no distrito de Aveiro, os quais continuam a atestar, com a antiguidade da terra, a nobreza das linhagens que neles persistiram até aos nossos dias.

A dita Vila da Bemposta foi centro importante. Eis como no-lo descreve ANTÓNIO CARVALHO DA COSTA:

«Sete legoas da Cidade do Porto, na estrada que vem para Coimbra, tem seu assento esta Villa, de que he Senhor o Conde de Villa Verde; tem quatrocentos vizinhos com huma Igreja Paro-

quial da invocação de São Payo, Priorado do Padroado Real, & tres Ermidas. He abundante de todos os frutos, bem provida de peyxe, & marisco. Tem um Ouvidor posto pelo dito conde, dous juizes ordinarios, tres Vereadores, hum Procurador do Concelho, Escrivão da Camera, Juiz dos Orfãos com seu Escruião, dous Tabelliaens do Judicial, & Notas, hum Alcayde, & hum capitão mor com dez Companhias da Ordenança.

O seu Termo tem estas freguesias, *São Martinho de Salreu*, Priorado que apresenta a Abbadeça do Mosteyro do Lorrvão, o qual rende quatro mil e quinhentos cruzados, tem setecentos visinhos com multa nobreza; *S. Vicente da Avanca*, Priorado do Padroado Real, tem 350 visinhos; *Santa Marinha de Palmás*, Priorado do Bispo de Coimbra, que rende setecentos mil reis, tem quinhentos visinhos; *Santo André de Macinhata*, Priorado, tem duzentos visinhos; *São João de Cepellos*, Priorado dos Condes da Feyra, que rende seiscentos mil reis, tem trezentos & cincoenta visinhos; *São Salvador de Carregosa*, Priorado dos mesmos condes, que rende mil cruzados, tem trezentos visinhos; *São João de Villacova do Porrinho*, Curado anexo à Igreja de N. Senhora de Macieyra de Cambra, tem duzentos visinhos; *N. Senhora de Villa Chã*, curado que apresenta a Abbadeça do Mosteyro de São Bento do Porto, tem centô e cincoenta visinhos; *São Pedro de Ossella*, Vigayraria, que apresenta o Abbade do Convento de São Martinho de Cucujaens, de Religiosos de São Bento, tem 160 visinhos» (1).

Mas voltemos à genealogia dos *Sás Pereira de Melo Leitão*.

## II—O EPISÓDIO DA «FURTADA» DE AVANCA

Ligada à história desta família anda a lenda (ou factô histórico) conhecida pela designação de *Furtada* de Avanca. É um caso romanesco que não pode ser esquecido.

Em tempos menos recuados, pelos *Valentes* de Avanca, os *Sás Pereira de Melo* entroncam em Valentim Pires Valente, filho de Diniz Pires Valente, casado no lugar de Sela, concelho de Arouca, com D. Joana Malafaia, dos Malafaias de Arouca (Casa Grande), como consta da escritura de esponsais feita no tabelião Simão Fernandes Aranha (12-x-1511). Estamos, portanto, no séc. XVI.

Este Valentim Pires Valente, tronco dos *Valentes* de Avanca, era senhor da Casa do Mato. Casou, após rapto, com Brites Silva, mencionada nos Nobiliários como «a furtada de Avanca»,

(1) ANT. CARVALHO DA COSTA, *Corografia Portugueza e descripçam topografica do famoso reino de Portugal*, Braga, 1868, 2.<sup>a</sup> ed., vol. II, pág. 97.

com base numa lenda muito curiosa ou melhor, num facto histórico que anda envolvido nas roupagens lendárias do que se conta, com alguns foros de verdade.

Conta-se que aí por 1500, Diogo Gil, lavrador rico de Avanca, e pessoa de haveres, com grandes negócios em Lisboa, tinha vários filhos e filhas.

Ora um dia, Valentim Pires Valente, disfarçado de alfaiate, raptou uma das filhas de Diogo Gil, levando-a para as Talhadas. Casou depois com ela e dela teve filhos. Outros, porém, pretendem que Valentim Pires Valente veio para Avanca a fim de, vivendo em casa do Rev. João Nunes de Azevedo, que era Reitor de Santa Marinha de Avanca, parente de sua mãe, estudar com o Padre Mestre Frei Roberto de Santa Gertrudes, egresso da Ordem dos Paulistas da Serra de Ossa (Alentejo).

O dito Valentim Pires Valente conheceu então um filha de Fernão Vaz da Silva e de Isabel Macedo, chamada Joana da Silva Macedo, de que se enamorou e com a qual por fim, concertadas as coisas entre as famílias de Valentim Afonso Valente e de Isabel Macedo, casaram, ficando a viver na Casa do Mato. Foi precisamente este Valentim Pires Valente que requereu Carta de Brasão de Armas (apelido de Valente) no tempo de João III (17 de Julho de 1584). Posteriormente, Valentim Pires Valente, casou em terceiras núpcias com Isabel Fernandes, dos Choques de Veiros.

Mais próximamente, pode averiguar-se o seguinte:

O meu grande amigo e antigo professor Monsenhor Miguel de Oliveira, encontrou outrora versão deste episódio da «Furtada», no *Tratado do princípio da Caza do Matto, da freguezia da Vanca. Geração dos Valentes, Sylvas e Olyveiras*, que é obra do Capitão D. ÁLVARES DE RESENDE, «tirado de varias noticias que achou e vio em papeis antigos».

Não será inútil reter esta versão e por isso aqui a transcrevemos tirada do jornal *Notícias de Ovar* (17 de Setembro de 1959):

«O autor do referido *tratado* trasladou para a sua obra uma notícia dos Valentes, composta em 1714 por Fr. Paulo Valente, religioso carmelita descalço, natural de Salreu, que andou por aqui em peditórios para os conventos de Aveiro e Porto e conversou com muitos dos seus parentes em Válega e Avanca. Como era lógico, os Valentes filiam o seu nome e origem em extraordinários feitos. Contaram a Frei Paulo que todos procediam de dois estudantes que andavam nas Covas de Salamanca, no tempo em que el-rei D. Manuel subiu ao trono de Portugal. Eram lá então muito numerosos os escolares portugueses. Quando lhes chegou tal notícia, elegeram por capitão um estudante de Válega, chamado Valentim da Silva; por alferes um de Avanca, chamado Valentim Pires; por tambor um novato, e outros por sargentos.

Composta assim uma boa companhia com a officialidade necessária, foram formar no Pátio da Universidade, onde logo aclamaram D. Manuel rei de Portugal. Andaram depois pela cidade em vivas ao soberano e largaram a caminho de Lisboa, sem que ninguém lho empecesse. Ao chegarem à Corte, foram em formatura beijar a mão a el-rei, que muito os festejou. Informando-se do caso, perguntou ele ao capitão de onde era e como se chamava. «Sou da Terra da Feira e chamo-me Valentim da Silva». Disse-lhe então o rei: «Vista a vossa valentia, chamai-vos de hoje em diante Valentim da Silva Valente, e eu vos faço capitão-mor da comarca da Feira». E, dando-lhe quantidade de escudos de ouro e prata para si e para os soldados, o despediu. Passando ao alferes, fez-lhe as mesmas perguntas e deu-lhe igual patente: «De hoje em diante chamai-vos Valentim Pires Valente, e eu vos faço capitão-mor da comarca de Esgueira». Esta foi a origem dos Valentes, e daqui procedeu toda a Valentia, a qual tem dado em muita fraqueza — comenta amargamente Fr. Paulo; mas logo se conforta por todos serem «cristãos velhos» dos quatro costados.

Outra versão atribui à prosápia dos Valentes um feito menos bélico. Seria o caso que Valentim Pires, filho de um homem rico das Talhadas, raptou em Avanca uma filha de Diogo Gil, lavrador honrado, dos principais da terra.

Resolvidas pendências e dúvidas entre os respectivos pais, casou com ela e veio morar para o Mato, em Avanca. A «Furtada», como lhe chamavam, deu-lhe três filhos: João Dias, Marta Pires e Margarida Pires. O primeiro casou em Degarei de Válega com Catarina Marques da Silva, filha de Marque Anes da Silva que ainda era vivo em 1577, ano em que fez testamento a 13 de Abril. A Marta casou em Nogueira do Cravo com João Pires que vivia por 1590. A Margarida casou com João da Silva, de Bertufe de Válega, «homem nobre dos principais da terra».

Falecida a «Furtada», Valentim Pires casou segunda vez com Isabel Fernandes, «dos Chocos de Veiros, gente que assim se apelidava, da mais principal do concelho de Antuã». Deste matrimónio nasceu o capitão Diogo Valente e mais quatro filhas.

Diogo Valente morreu no Mato, em Avanca, e era homem muito rico. Foi o primeiro capitão de uma das duas companhias de ordenanças que houve no concelho de Antuã, por eleição feita a 23 de Dezembro de 1571, e serviu algumas vezes de juiz no mesmo concelho. Porém, o que mais importa é que casou, a 26 de Maio de 1565, com Branca Dias, filha de João Anes, de Vila-rinho de Válega, «gente rica e muito nobre, dos Sylvas antigos». Dela teve cinco filhos, alguns dos quais casaram também em Válega com outras Silvas.

Falecida Branca Dias, o referido capitão de ordenanças casou segunda vez com Domingas da Silva, filha de Afonso da Silva e Joana Dias, do Carvalhal de Degarei, de quem teve mais cinco filhos.

Por morte dela, casou terceira vez com Leonor Tavares, que o prendou com mais dois, e veio a morrer por 1616-1617.

Não é preciso desdobrar mais esta meada genealógica para se ver quão funda e fecunda foi a simpatia dos originários Pires com as Silvas antigas. Observemos apenas que a lenda das Covas de Salamanca explicava mais heróicamente do que o episódio da Furtada como é que dos Pires e Silvas se originaram os Valentés.

Lisboa, Setembro de 1959.

P.<sup>o</sup> Miguel de Oliveira»

### III—ALGUNS DADOS GENEALÓGICOS

1.<sup>o</sup>) *Diogo Valente* casou pela terceira vez com D. Leonor Tavares, de Avanca; casara 2.<sup>a</sup> vez «por demasiado gulla» na Bemposta.

Foi pessoa aventureira. Conseguiu ser bacharel em Artes e alcançou prémios de prosa, verso e grego. Pouco tempo depois morreu por ter estudado muito, segundo a opinião dos médicos. Deste casamento nasceu Bernarda Valente, mulher de João Tavares, que veio de Silva Escura, casamento de que surgiu Rafael Nogueira «o qual sendo já letrado se foi a Salamanca, estando lá exercitando as Letras e sendo Cathedratico na dita Universidade, como consta do livro intitulado *Restauração de Portugal* (2.<sup>a</sup> parte, cap. 24); quando foi da aclamação de El-Rei D. João IV, juntou todos os Estudantes de Portugal que lá estavam e mandou tocar a caixa, e marchou com eles para Portugal; seriam mais de 800, postos a todo o risco, pelo que El-Rei D. João IV lhe deu em satisfação a Abadia de Reguenga, que depois trocou com um Cónego da Sé do Porto, onde está enterrado, e era grande pregador e por cada sermão lhe davam 1.000 e era primo (?) de Fr. António, frade de Santo Antão (?) também grande pregador».

2.<sup>o</sup>) *Domingos Valente* casou com Maria André Cayada, viúva de Marcos da Silva e filha de Marcos Gamboa e de Maria André, irmã do P.<sup>o</sup> Braz André.

Esta Maria André Caiada tinha um irmão Cónego em Lisboa chamado Mateus e outro letrado.

3.<sup>o</sup>) *Rafael Valente Gamboa* casou com Maria Pereira, filha de Fernando (ou Francisco?) de Melo.

Tiveram vários filhos:

- a) Cap. Manuel de Sá Pereira da Bemposta. Não teve filhos.
- b) Rafael Valente Pereira.
- c) Sabina de Melo, que casou na Bemposta com o licenciado Manuel Ribeiro do Figueiredo.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Estes tiveram um filho chamado Dr. Plácido de Melo Pereira, juiz de Fora em Estremoz e em Freixo de Espada à Cinta. Não teve descendência.

4.º) O dito *Rafael Valente Pereira*, filho de Rafael Valente Gamboa, casou com Isabel Pereira, filha de Cyperiano Martins Tavares da quinta do Carvalhal, termo da Bemposta.

Tiveram:

- a) O Dr. Manuel Pereira de Melo, que casou com Maria de Sá Andrade.
- b) Maria Pereira de Melo, que casou no Matto, da mesma freguesia de Avanca, com Inácio Tavares, filho do Cap. João Tavares e sua mulher Bernarda Valente, filha de Diogo Valente do Mato.

Tiveram:

5.º) *D. Luiza Josefa Tavares de Melo*, que casou com o Dr. Manuel Valente de Oliveira de Beduído e moraram no Mato, este sendo filho de Custódio Valente e de Maria de Oliveira de Beduído.

Tiveram:

- a) D. Joana, que faleceu sem estado.
- b) D. Maria Caitana de Sá Pereira de Melo, que casou no Pinheiro da Bemposta com o Cap.-Mor do Concelho João Pereira de Melo Leitão, filho de Manuel Leitão Coelho.
- c) João José Tavares de Melo.
- d) D. Antónia.
- e) L. Luiza.
- f) Dr. Manuel Lourenço de Sá Pereira e Melo Valente.

Tiveram mais 4 filhos que morreram pequenos: Manuel, Jerónimo, — duas «archangellas», uma das quais morreu educanda em Sá, de Aveiro.

6.º) O *Dr. Manuel Valente de Oliveira*, filho de Custódio Valente e de Maria de Oliveira, casou com D. Luiza Tavares de Melo, filha do Cap. Inácio Tavares Valente, do Mato, e sua mulher Maria Pereira de Melo.

Tiveram vários filhos.

7.º) O *Dr. Manuel Lourenço de Sá Pereira* casou com D. Maria Caetana, filha do Cap. João de Rezende Fragoso, de Avanca, e de Jacinta, para cujo casamento foi dispensado o 3.º e 4.º grau de parentesco.

## PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

Ele era cavaleiro da Ordem de Cristo. Casaram em 6 de Julho de 1760.

Tiveram:

D. Ana Josefa, que nasceu em 13 de Janeiro pelas 3 horas da tarde de 1765, num domingo.

Foi baptizada em 14 de Janeiro pelo Rev. Reitor António de Oliveira Fraião. Foram padrinhos seu tio o Dr. João José Tavares de Melo e madrinha N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Rosário.

*Dr. Manuel Pereira de Melo*, formado em Coimbra, «de boas prendas e entendimento; bem divertido e travesso e nímio liberal», era afilhado do Reitor de Avanca Ant.<sup>o</sup> de Queirós, natural de Vila Real, que foi morto em Lisboa com um tiro de doze balas. É que este Reitor condenara um moleiro do seu compadre no pagamento de quinhentos réis, o que deu origem a questiúnculas e pleitos nos tribunais. Por fim, quando o Reitor vencia uma das últimas questões, o afilhado resolveu vingar-se e matou o seu padrinho.

Como tivesse sido condenado, foi ele expulso, ficando sua mulher a viver como viúva; entretanto ele entrava num convento na Galiza, onde morreu com boa fama de virtude.

Sua mulher chamava-se Maria de Sá e era irmã do Prior de Macinhata do Vouga, filha de Manuel de Sá, vindo das terras da Feira e de sua mulher Sebastiana da Fonseca, moradores em Avanca. O dito Prior deixou-lhes 32\$000.

Resumindo:

O *Dr. Manuel Pereira de Melo* casou com sua prima D. Maria de Sá, filha de Manuel de Sá e de Sebastiana da Fonseca, atrás referidos.

Este Dr. Manuel Pereira de Melo era filho do Capitão Rafael Valente Pereira, casado com D. Isabel Pereira.

Tiveram uma filha: D. Valéria de Melo Pereira Valente.

Uma filha de Rafael Valente Pereira e de D. Isabel Pereira, chamada *Maria Pereira de Melo*, casou com o seu parente o Capitão Inácio Tavares Valente e Silva. Tiveram uma filha, D. Luísa Josefa Valente Tavares de Melo.

*Dr. Manuel Lourenço de Sá Pereira de Melo Valente*, era filho de Manuel Valente da Silveira, licenciado, casado em Avanca com D. Luísa Josefa Tavares de Melo, filha do Capitão Inácio Tavares Valente da Silva e de D. Maria Pereira de Melo.

Foi Cavaleiro da Ordem de Cristo, Familiar do Santo Officio e recebeu carta de Brasão de armas com os apelidos «Valente» e «Pereira» em 16-iv-1765 (Reg. Cart. de Nobreza, L.<sup>o</sup> 1, fols. 26).

Teve uma irmã D. Maria Caetana de Sá Pereira de Melo que casou com João Pereira de Melo Leitão, Capitão-mor da Bem-

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

posta, filho de Manuel Leitão Coelho e de Isabel Vaz. Estamos em pleno século XVIII.

### 8.º) *D. Maria Caetana de Sá Pereira de Melo.*

Casada com João Pereira de Melo Leitão, Capitão-mor da Bemposta e filho de Manuel Leitão Coelho e Isabel Vaz, teve os seguintes filhos:

- a) Manuel José de Sá Pereira de Melo Leitão, Capitão-mor da Bemposta, Senhor da Quinta e Casa do Pinheiro a quem se passou carta de Brasão com os apelidos «Sás», «Pereiras», «Melos» e «Leitões» em 12-IX-1776 (Reg. no Cart. da Nobreza, L.º 2, fols. 112).
- b) José António de Sá Pereira de Melo.

Este último teve, de Ana Joaquina, bastarda legitimada, uma filha de nome Ana Joaquina de Sá Pereira de Melo que segue.

### 9.º) *D. Ana Joaquina de Sá Pereira de Melo.*

Era filha de José António de Sá Pereira de Melo e foi Senhora da Casa e Quinta do Pinheiro.

Casou com João Evangelista Alves de Araújo, Bacharel em Direito, Capitão-mor da Bemposta, filho de Caetano José Álvares de Araújo e de sua mulher D. Caetana Joaquina Tavares da Fonseca.

Tiveram um filho:

João Evangelista de Sá Pereira de Melo.

### 10.º) *João Evangelista de Sá Pereira de Melo.*

Senhor da Casa e Quinta do Pinheiro, casou com D. Maria Carolina Barbosa de Quadros, filha de José Barbosa de Quadros.

Esta senhora era irmã do P.º Luís Barbosa de Quadros, Prefeito do Seminário Maior do Porto (à Sé), lugar para que foi nomeado pelo Cardeal D. Américo Ferreira dos Santos Silva.

Teve os seguintes filhos:

- a) João Evangelista de Quadros Sá Pereira de Melo, bacharel em Direito, que foi notário em Ovar e a seguir Tesoureiro da Caixa Económica da mesma Vila. Faleceu em 1959. Casou com D. Maria da Conceição Xavier de Sá Pinto Pereira de Melo. E segue.
- b) D. Maria da Conceição. Solteira. Faleceu em 1959.
- c) D. Maria Guiomar. Solteira. Vive actualmente, sendo a senhora e proprietária do solar da família (fins do séc. XVIII), que, ao contrário do solar ou Casa dos Arcos, foi construído à beira-rua, junto ao Cruzeiro, ladeando a estrada que atravessa a freguesia, em direcção a Estarreja.

## PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

11.º) *Dr. João Evangelista de Quadros Sá Pereira de Melo.*  
Casou com D. Maria da Conceição Xavier de Sá Pinto Pereira de Melo de quem teve duas filhas:

- a) Maria da Conceição Xavier de Sá Pereira de Melo. Segue.  
Casou com o Dr. Mário de Almeida Ferreira.
- b) Maria Guiomar. Solteira.

12.º) *D. Maria da Conceição Xavier de Sá Pereira de Melo Ferreira.*

Formada em Letras pela Universidade de Coimbra, casou com Mário de Almeida Ferreira, bacharel formado em Direito em Coimbra e Conservador do Registo Predial em Estarreja.

Teve os seguintes filhos:

- a) João Pedro Sá Pereira de Melo Ferreira.
- b) Maria José.
- c) Mário Luís.
- d) Paulo Manuel.

## IV — AS ARMAS DE NOBREZA DOS SÁS PEREIRA DE MELO LEITÃO

Foram concedidas por El-Rei D. José em 1776, isto é, mais ou menos na altura em que foi construído o solar da família junto ao Cruzeiro, na estrada de passagem para Estarreja. Não esquecer que a estrada que actualmente liga o largo do Cruzeiro com a estrada nacional é recente e foi construída cortando a meio a Quinta do Pinheiro.

Para o conhecimento das *Armas* desta família nada melhor que a leitura da Carta de nobreza que as concedeu.

Essa Carta acha-se publicada no vol. XXI do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, págs. 81 a 83 (1955).

## V — A RENOVAÇÃO DO BREVE DE ORATÓRIO DA CASA DOS ARCOS OU QUINTA DO PINHEIRO (1792)

Foi feita nas casas de habitação do capitão-mor do Concelho Manuel José de Sá Pereira de Melo Leitão e sua esposa.

Ainda hoje é visível este oratório, que infelizmente caiu em abandono. Serviu de cozinha quando foi viver para esta casa meio-abandonada minha veneranda e querida Tia, a professora primária D. Maria dos Remédios Xavier Proença. Já ninguém sabia que *aquilo* tinha sido um oratório. Descobri-o há pouco e oxalá no futuro os actuais detentores o restaurem devidamente.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Foi pedida a sua renovação em 1792 por Manuel José de Sá Pereira Melo Leitão e sua esposa D. Caetana Rosa Pinto de Macedo Mascarenhas de Abreu, sendo concedido o respectivo Breve com data de 6 de Junho de 1792 pelo Núncio Apostólico Carlos Bellisoni, dos Marqueses de Frescaroli, arcebispo de Tyana. Uma vez obtida a concessão, o Breve foi submetido a Beneplácito Real, para o que foi organizado um volumoso processo, a fim de verificar as Premissas do Breve, por meio de artigos justificativos do mesmo. Os impetrantes tiveram que provar:

- a) serem eles os próprios;
- b) terem oratório devidamente preparado;
- c) serem pessoas nobres que se tratam segundo as leis da Nobreza;
- d) e nenhuma pessoa da família ter no momento um privilégio semelhante.

Foi encarregado da organização do processo o Rev. Doutor João Baptista Álvares de Araújo, por comissão do Provisor, o Doutor José de Abrantes Ferreira, Prior de Santa Marinha de Alquerubim.

Era escrivão da Câmara Eclesiástica em Aveiro o P.<sup>o</sup> Francisco José da Costa Borges e serviu de escrivão no Pinheiro da Bemposta o P.<sup>o</sup> João Baptista Martins.

Era Bispo de Aveiro D. António Freire Gameiro de Sousa. Eis os trâmites do processo:

- a) Petição do Breve de Oratório na Nunciatura.
- b) Pedido de Beneplácito Real.
- c) Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino para se proceder à execução do dito Breve.
- d) Provisão do Provisor de Aveiro para verificar as Premissas do Breve dando comissão ao Dr. João Baptista Álvares de Araújo para fazer o inquérito.
- e) Audição das testemunhas, que foram:

1) O *Bacharel Francisco Marcelo Álvares de Araújo*, do lugar de Prados, do Pinheiro, de 47 anos de idade.

2) *Manuel Feteira da Silva*, viúvo, lavrador, morador no lugar do Pinheiro, de setenta e dois anos de idade. Declarou que o impetrante Manuel José de Sá Pereira Leitão era Capitão-Mor do Concelho, como já o fôra seu pai.

3) *Manuel Feteira*, solteiro, filho de Manuel Feteira da Silva, de 44 anos de idade. Declarou que os impetrantes desejam mandar celebrar a Santa Missa no seu Oratório como sempre fizeram os seus antepassados. As pessoas que tiveram tal privilégio tinham todas falecido.

4) *P.<sup>o</sup> Manuel da Silva de Carvalho*, do lugar do Pinheiro, de 57 anos de idade. Declarou que o impetrante servia o cargo de Capitão-Mor, como seu falecido pai. Disse mais que todos os seus antepassados tiveram o privilégio do Oratório.

## PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

f) Informação sobre os depoimentos das testemunhas provando que as premissas do Breve estavam exactas.

g) Vistoria ao Oratório feita pelo Rev. Doutor Desembargador João Baptista Alvares de Araújo na companhia do Escrivão da Câmara Eclesiástica o P.<sup>o</sup> Francisco José da Costa Borges.

Verificou-se estar tudo em ordem.

O oratório estava separado do uso doméstico, com porta e janela que «comunica luz ao oratório, virado ao norte, com suas vidraças; achou ter o seu altar de madeira lisa, e direito, com seu frontal, banquetta com Santo Cristo, e dois castiçais amarelos pequenos, pedra de Ara nova, toalhas de uso para o mesmo altar com sua venda e sem ela, subpedanio esteirado, estante para o missal, dois missais, caderno ou folha dos Cónegos Regulares; achou mais ter seu Calix com patena e colher, tudo de prata, em boa forma, galhetas e prato de prata sanguinhos, veus, vestimentas, bolsas de corporais e duas mesas delas, uma alva, dois amitos, um cingulo e manutégio e tudo o mais necessário para com decência possível se poder celebrar o Santo Sacrificio da Missa».

h) Autorização e sentença para o uso do privilégio do Breve obtido (2 de Agosto de 1792).

Ficaram a poder mandar celebrar uma Missa em todos os dias para os seus consanguíneos e afins, desde que morem na casa do impetrante. Cumprem também o preceito os seus familiares, assim como os hóspedes nobres.

São exceptuadas as festividades: Páscoa, Pentecostes, Ascensão e Assunção, S. João Baptista, S. Pedro e S. Paulo, todos os Santos, Patrono da paróquia.

BERNARDO XAVIER COUTINHO

# AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

## PARTE I

### AS «VILLAS» E OS POSSESORES

(VIDA AGRÁRIA)

#### I

#### DAS «VILLAS» PRIMITIVAS ÀS «VILLAS» DA RECONQUISTA

**O**S documentos anteriores à Nacionalidade e dos princípios desta, dos quais nos servimos como sempre — para nunca fazer uma afirmação que se não contenha neles ou que eles não pareçam autorizar —, invariavelmente nos descrevem o quase invariavelmente chamado «*territorio Arauca*» como sendo o que na realidade é: o vale «*subtus mons Fuste et serra Sicca discurrente ribulo Alarda*» — o rio Arda, que sulca a mesma depressão de nascente para poente, quase desde o princípio.

Não podemos deixar de observar desde já que o facto de a Natureza ter sido pródiga de excelências e bondades nele nos dá a entender a razão por que se agita naqueles documentos uma multidão de possessores de várias camadas sociais, desde a plebeia, incluídos indivíduos proprietários em quem os laços servis ainda não estavam de todo delidos, até à dos próprios mandantes da respectiva circunscrição administrativa.

A sucessão de alturas à banda do sul corresponde a uma parte do vasto maciço que nesses documentos se denomina *monte Fuste* ou *monte de Fuste*, o qual acidentava os «territórios» de Arouca e Cambra, na parte ocidental, um de cada banda, e o de Penafiel de Covas, na parte oriental e de ambas as vertentes (actuais concelhos de Castro Daire e São Pedro do Sul) (1).

(1) Ver, para Penafiel de Covas, os *DMP Doc. Part.* III nn. 24, 123, 146, 312, etc., e os *PMH Dipl. et Ch.* nn. 827 e 828. O determinativo de Covas ainda vive nos dois lugares que certamente o originaram: Covas

Actualmente, a designação geral *Fuste* <sup>(1)</sup> parece-nos extinta, substituída por vários nomes também antigos, porque o eram de várias partes do mesmo maciço: a serra de São Macário, correspondente ao *mons Magaio* desses documentos, na parte mais oriental e que aqui pròpriamente nos não interessa <sup>(2)</sup>; a serra da Arada e a da Freita <sup>(3)</sup> na mais ocidental, a arouquense, uma de cada banda do planalto de Albergaria, cuja subida desde o vale talvez tivesse, pela sua configuração especial, determinado a designação primitiva, *mons Fuste*.

A sucessão de alturas à parte norte do vale de Arouca corresponde ao que então se chamava *serra Seca*, a qual dominava os territórios de Arouca e Paiva, mas cujo nome parece também hoje desusado, substituído por designações particulares, entre eles, ao oriente da actual vila, a Mó, *mons Amula* dos referidos documentos, como nos será fácil provar, enquanto que, ao poente, uma parte da dita serra denominava-se *mons Tamara* <sup>(4)</sup>. A razão do qualificativo *Seca* deve estar no contraste com a montanha oposta, o *Fuste*, quanto a águas nativas e correntes: é que, deste, descem numerosas e até relativamente importantes linhas de água,

---

do Monte e Covas do Rio (freguesia deste nome), cerca das alturas do monte ou serra de São Macário. Quanto a exemplos para o caso de Arouca, eles abundarão neste estudo.

<sup>(1)</sup> Não sabemos explicar este nome. Terá sentido metafórico? Teria existido no seu mais alto cume, sobre Arouca, realmente um «fuste», talvez baliza da diocese suévia de Lameco (Ortosa, se a forma toponímica é correcta)?

<sup>(2)</sup> Quanto ao *mons Magaio* (*DMP Doc. Part.* III nn. 135, 312, etc.), ou o povo interpretou Magaio por Macário (e daí a ideia hagiológica, que se materializou em ermida no cume) ou o nome Magaio era já a forma popular de Macário, de algum deus pagão venerado aí num castro: v. o o nosso artigo «São Pedro do Sul» na *Gr. Encicl. Port. e Bras.* XVII pp. 608-609. Já em pleno século XIII se revela a hagianímia na forma popular: «*partit per Samagaio*», *PMH Inquis.* p. 927; e já antes, com Magaio, popular, aparecia Macário: «*subtus mons Macario*», *DMP Doc. Port.* III n. 454. A pseudocorreccção erudita (eclesiástica) explica assim que hoje se tenha Macário. Ora, se bem que não com tanta evidência (por isso fazemos aqui tais referências), caso parecido poderá observar-se cerca da actual vila de Arouca, na Mó, antigo *mons Amula*, onde surgiu uma ideia hagiológica que se concretizou em ermida (Senhora da Mó), ligada a um culto pagão, de um castro que, se não era aí mesmo, perto ficava (na Cerca).

<sup>(3)</sup> Arada e Freita devem provir de *\*hederata* e *fracta*, porventura alusão a muros castrejos, um coberto de heras (lat. *hedera*), outro derrubado (lat. *fracta*), uma vez que naquelas agrestes cumeadas não pode haver agricultura (terra «arada», terra «freita») a impor nomes tais. Não é forçoso se houvessem conservado tais muros, para hoje nos comprovarem a expli-cação. O étimo de Freita é indubitável; o de Arada pode resolvê-lo uma forma antiga. Ora todas as Aradas têm a forma antiga Eerada, Eirada: «Sanctus Felix de Eirada», Aradas, Aveiro (*Milen. de Aveiro*, pág. 46, séc. XIII). De *\*héera*; o seu alotrópico *\*hedra* produziu Edroso, -a, Edral.

<sup>(4)</sup> Moldes «inter duos montes Fuste et Amula» *PMH Dipl. et Ch.* n. 887. GAMA BARROS, *Hist. da Admin. Públ.* XI, p. 286, não identifica. Sela (Urrô) «inter monte Fuste et Tamara», *DMP Doc. Rég.* I, n. 97. Tâmara é ainda hoje o nome de uma povoação aqui.

ao passo que naquela são elas em muito menor número e muito menos caudais, embora nela tenha princípio o rio Arda.

Esta circunstância tem uma consequência documental: enquanto se mencionam os cursos de água que vertem do monte Fuste, como os que então se designavam rio Sindino, em Moldes, rio Romariz, no Burgo, rio Sonso, em Roças, rio Bigas, entre Roças e Chave, os que descem da referida serra Seca não são nomeados, a não ser o Arda,—nem mesmo o seu afluente Marialva, que desce da Mó e passa na actual vila.

Eis em traços muito gerais e geográficamente históricos as características do vale onde em épocas longínquas se talharam os numerosos tractos agrícolas que se designaram «villas» — esta palavra, pois, no sentido populacional-agrário, respectivo a determinada área.

Não é possível conhecer ao certo a organização agrária do vale de Arouca no sistema das «villas» rústicas nas épocas mais afastadas, ascendentes à romanização; mas parece-nos lícito afirmar-se que, no tocante a número e extensão, individualização ou limites, embora não propriamente quanto a orgânica interna ou índole e características, deveria ser assaz diversa daquela que os documentos que nos servem de fontes nos revelam.

O primeiro indício que nos leva a pensar assim vem a ser que, já do século XI para o XII, surgem «villas» relativamente importantes, pelo menos por sua vastidão, mas simplesmente designadas por apelativos comuns ou por nomes hagiónicos (como sejam Várzea e Oliveira, São Salvador e Santa Eulália) e, não obstante isso, contendo em seus limites ou na sua área locais designados por genitivos antroponímicos que, historicamente, significam bastante mais que aqueles. O segundo indício é que esses nomes antroponímicos são de origem germânica, o que desde logo nos fará pensar em uma alteração que ascende a uma de duas épocas: a suévico-visigótica (séc. V-VII) ou a da Reconquista (séc. VIII-X). Estes nomes estão-nos a indicar que numa destas épocas não tanto esses *loci* como essas designações correspondiam a «villas» certamente mais vastas e que eles agora não eram: os casos de Adaúfe e Gondemar (Moldes) <sup>(1)</sup>, respectivamente «villa» *Ataulfi* e «villa» *Gundemari*; Gondesinde <sup>(2)</sup> (Arouca), uma «villa»

(1) Não temos Adaúfe representado nos documentos, mas basta ser hoje ainda povoação. Temos, porém, mencionado Gondemar, se bem que hoje, ao contrário, parece topónimo extinto: «*villa Ribulo Mollites in villa Fuste in villa Froilanis et in villa Gondemar et in Sancto Stefano de Ribulo Mollides*», PMH *Dip. et Ch.* n. 811; «*hereditate... in Amua id est in villa Ribulo Mollides in villa de Fuste in villa Froilanis in villa Gondemari et in ecclesia Sancti Stephani*», PMH *Ibid.* n. 989. A expressão «*in Amua*» (na Mó) é errada: por «*subtus Amua*» ou «*inter Amua et Fuste*».

(2) «*casal de Gondesindi que est... subtus illa carral que ducit de villa Sancti Petri de Arauca in directo de villa que dicent Villares*»; PMH *Dipl. et Ch.* n. 646.

*Gundesindi*; Escariz e até Friães (respectivamente em Arouca e Moldes), «villa» *Escarici* e «villa» *Froilanis*.

Com estas, outras «villas» podemos mencionar através da toponímia antroponímica germânica ou mesmo latina: Cartemil ou «villa» *Cartemiri*, ao nordeste da actual vila de Arouca, como veremos; Eiriz e Romariz (Burgo), «villa» *Eirici* e «villa» *Romariçi*; Monte (Santa Maria do Monte, em Santa Eulália), uma «villa» *Ademondi*, como também teremos de ver; Provezende (Roças), «villa» *Provicendi* (1); Chave, «villa» *Flavi* (*Flavii*); etc. Mas estas «villas», ao contrário daquelas, ainda conservavam, ao que tudo indica (porque como «villas» orgânicamente nos surgem), a sua individualidade nos princípios nacionais; de sorte que não devem ter passado por vicissitudes tão profundas como aquelas. Isto parece-nos de perfeito acordo com o que hoje devemos pensar acerca do problema do ermação: longe de ter tido a gravidade que por vezes se lhe aponta tanto em espaço como em duração, essa profundidade de ermação era restrita em tempo e área, na quase totalidade dos casos. Em geral, os povoadores, se fugiam ante as invasões, regressavam passados mais ou menos anos; e, por coincidência, Moldes oferece-nos uma alternância de sucessos desses durante o século x, bastante para nos capacitar de uma verdade que, evidentemente, nem sequer podemos reputar apenas local. E mais: dando-se, após ausência de um quarto de século, a presúria no próprio e no alheio, «ista populatione... populavit... quisquis suam vel alienam hereditatem» (2), compreende-se como em casos mais ou menos graves podiam assim desorganizar-se as «villas» primitivas, sem culpas bélicas directas, e bem assim como outras se conservavam em seus limites e seu vigor ou labor agrário.

Estas considerações podem conduzir-nos a tentar resolver o problema da época destas designações antroponímicas: se a suévica (e até visigótica), se a neogoda. Mais crívelmente aquela, mas casos muito possíveis nesta — talvez, como teremos de aventar, o da «villa» *Cartamiri*, cerca da actual vila de Arouca. Notar-se-á que aquelas designações são na quase totalidade germânicas, mas algumas (Provezende, Chave) são latinas, — o que não significa que estas sejam mais antigas, já que muitos antroponimos latinos continuaram em uso após a conquista germânica. Isto até concordará com a opinião a favor da época suévica no

(1) Deste topónimo diz J. PIEL: «Apesar da terminação *-sende...* não creio que se trate de um nome visigodo. Deve ser antes um nome latino-cristão *Proficiendus*»: *Os Nomes Germ. na Topon. Port.* pp. 229-230. Em face da forma *Provicendi*, já em tempos preferiamos *Pervincendus*, «villa» \**Pervincendi*: artigo «Provezende», *Encicl. Port. e Bras.* xxiii, pp. 526 e 528. De qualquer modo, origem latina.

(2) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 746 (de 1091).

caso dos próprios latinos, visto que poderia tratar-se de possesores «romanos» ou de *tertiaie romanorum* (1).

Sobretudo, haverá menos dificuldade, recuando no tempo, em admitir uma remota origem comum às «villas» que se desindividualizaram (assim dizemos de preferência a destruíram, se bem que podiam ter-se dado aniquilamentos totais) e àquelas que se mantiveram «*per suis locis et terminis antiquis*», fórmula que se tornou tabeliônica mas que de início forçosamente possuía realidade objectiva: essa origem comum nos castros, depois que as populações destes, obrigadas a viver nos vales, iniciaram no noroeste peninsular, na terra da sua epopeia, a era agrária — sem isto querer dizer que a alguma agricultura se não dedicassem já. Mas com a romanização os mestres, os sistemas, as culturas mudaram assaz.

Acabámos de nos referir aos castros como matrizes das primeiras «villas», que, mais tarde, com a conquista germânica (*depraedationes* suévicas, sobretudo, séc. v-vi), receberam as denominações antroponímicas que perduram ou ainda se mantinham nos inícios nacionais (o que não exclui em nada a possibilidade de designações em alguns casos muito mais tardias, presúrias da Reconquista, séc. VIII-X, como já dissemos e adiante documentalmente veremos) — pois que a designação antroponímica romana utilizava o sufixo adjectival *-anus*, *-ana*, sendo posterior o uso dos genitivos, únicos casos que temos representados no vale de Arouca.

Dessas primitivas populações, cuja filiação étnica nos não interessa aqui (2), mas que vieram a constituir com a romanização a maior massa dos povoadores das «villas» recém-formadas, não faltam nestas montanhas recordações, a principiar nas fortificações castrejas. Ainda aqui a toponímia é reveladora: há perto da actual vila uma povoação chamada Crasto, antiga «*villa Castro*» (3), no recosto de um morro à fortificação por arte apropriado; da banda oposta e um pouco mais longe, o declivoso cume da Cerca, designação devida certamente a um castro. No

(1) Contrapostas às «sortes góticas» e tributadas: «*Judices singulorum civitatum, villici atque praepositi tertias ab illis qui occupatas tenent auferant, et romanis... restituant*»: Cód. Vis. L. 10, Tít. I, l. 16» (HERCULANO, *Hist. de Port.*, VI, pp. 109-110, 8.ª ed.).

(2) J. DE PINA MANIQUE E ALBUQUERQUE, em *Tribos Celtas e Pré-Celtas do Norte da Lusitânia Gravadas na Toponímia*, p. 9, escreve: «Outro radical lígure está em *Aravor* ou *civitas Aravorum*... que é Marialva, no concelho da Meda, fundação dos Áravos, tal como Arouca, antiga *Araduca* tolomaica da Lusitânia». No entanto, o Prof. TORQUATO SOARES limita os *Aravi* às «proximidades de Marialva» ou «junto a essa vila, na serra da Estrela» (*sic*), e indica *Araduca* como «cidade» dos *Callaici Bracarii*, logo, segundo Ptolomeu, «*inter Minium et Dorium*», o que discutiremos: *Reflexões sobre a Orig. e Form. de Port.* I, pp. 106 e 128.

(3) «*in villa Castro sub ecclesia*»: *PMH Dipl. et Ch.*, n. 701.

monte de Fuste, não deviam de faltar, e acaso Arada e Freita se refiram a muralhas, sobretudo Freita (1). No vale, mas num morro, é importante para o nosso estudo o chamado (pelo menos não há muitos decénios) Castelo dos Mouros, com origem castreja, sobre Lourosa (Burgo), e sobretudo o Muro (ou Coto do Muro, sobre Regadas, Roças), também de princípio castrejo e a que se liga, como veremos, o nome Cidadelha.

Mas não apenas os castros nos revelam a existência das populações pré-romanas aqui, porque também e ainda por via toponímica (que é o bastante para os limitados fins deste estudo) outras designações, como Mó ou A Mó, antigo *Amula* (ou a *Mula*?), que deve recordar uma edificação de tipo dolménico (na origem, *mamula* ou *mamola*) (2), se não um castro ou até as duas coisas; e Falparda (Urrô), nome que temos por indubitável proceder da expressão «palla parda», com *palla* um abrigo rupestre, tantas vezes com pinturas pré-históricas, ou mesmo uma construção dolménica (3), de pedra esbranquiçada («parda», lat. *pallida*).

Quando trazida para as baixas esta população dos castros e das orcas, fundaram-se as primeiras «villas», de que a topoantroponímia já exposta é uma expressão bem clara, embora mais tardia — facto cujas causas já conhecemos: apropriações suévicas ou mesmo visigóticas e alguns casos de prestria neogótica. Mas, ainda além do que já referimos na preferência da época germânica (séc. v-vii), outros mais casos nos oferece a toponímia não antroponímica.

Queremos referir-nos propriamente aos topónimos Sá e Sela, este o diminutivo daquele (do velho suévico ou gót. \**sala*: na origem, nos casos suficientemente antigos, como supomos serem todos, visto que o nome não se deve ter usado depois, *sala* e *salella*): abundam, pode dizer-se, de um modo excepcional, no vale de Arouca, a saber, em Moldes (Sela), Urrô (Sá e também

(1) «*in villar de Eigumediade inde ad illa Frecta et fert in Pelago Nigros*»: *PMH Dip. et Ch.* n. 157 (séc. x); «*per ribulo Sindini et inde a pena matul et inde per illa Flecta (Frecta) et inde a fugio lubdele (lobale)*»: *PMH Ibid.* nn. 486 e 887 (séc. xi). A designação «*illa Frecta*», como que nome ainda comum, refere-se nitidamente a um facto particular e supomos que se trata da parede castreja: cp. «*in ripa Durio Murofracto*» (*PMH Ibid.* n. 81, séc. x); «*subtus mons Muro fracto*» (*PMH Ibid.* n. 854, séc. xi). No entanto, também havia expressões plenas, como «*terra freita*» (*DMP Doc. Rég.*, I, n. 176) e «*riba freita*» (*ib.*, n. 74).

(2) «*mamula*»: *PMH Dipl.*, n. 706. Quanto ao monte arouquense: «*in villa Ribulo Mollides inter duos montes Fuste et Amula... inde a monte Amula*»: *Ibid.*, n. 887; «*villa de Molnes subtus mons de Amula*»: *Ibid.*, n. 486; «*est in Amua*»: *Ibid.*, n. 899. A evolução fonológica de a mula (*mamula*) para a mó é impugnável, e está mesmo documentada, como se vê. A lenda do cativo preso à mó já se conclui o que vale: pura invenção.

(3) Cp. Falperra, que, quanto a nós, é o mesmo que, na origem, «*palla perra*» (lat. *petrea*). Também pensamos haver em Falachos o mesmo elemento *palla* (pelo diminutivo \**pallacho*).

Seia), Tropeço (Sela), Santa Eulália (Sá), o que não quer dizer que outros mais casos não tivessem chegado aqui até nós. Ora os cinco exemplos em território tão reduzido têm forçosamente um significado especial, sobretudo quando nos lembramos de que tal território foi o da *parrochia* suévia de *Arauoca* (?). Constituída esta, naturalmente, de «villas» de origem romana, mas em geral novamente denominadas, não é de surpreender que a «sala» ou «salella», morada senhorial de «vlla» ou um apêndice da mesma <sup>(1)</sup>, houvesse obtido tão farta representação toponímica.

Sem querermos tratar já do caso da «parrochia» suévia de Arouca, convém pôr em foco, para prova do valor ou da relativa perfeição da organização agrária do vale do Arda superior (em «villas», como está à vista), já no século VI documentadamente, e por isso de muito antes (logo, da época romana), que este território florescia então em populações e actividades humanas, sobretudo agrícolas, o bastante para constituir uma das seis únicas cristandades, paróquias ou freguesias iniciais da diocese de Lamego. Embora não possa atribuir-se directamente a S. Martinho de Dumé a criação deste bispado, a verdade é que o seu zelo apostólico deve ter influenciado o bispo de Veseo (diocese pré-existente que sem dúvida atingia o Douro) a conceder à velha Lamego a categoria episcopal, a prazer do rei. E quem poderá garantir que aqui, em Arouca, o topónimo Martingo (sítio em Moldes) não ascenderá à época sueva das «villas» e «salas», isto é, a um possessor de fracção de uma delas e que tivesse recebido o nome Martinieus (criado ao símile de Dominicus) pela veneração e prestígio do grande prelado e apóstolo bracarense?

Como se nota, não nos ocupamos pròpriamente de arqueologia, porque o que nos interessa é balizar uns antecedentes indispensáveis à boa compreensão dos factos agrários que a organização por «villas» rurais nos revela. Infelizmente, não podemos

(1) J. PIEL produziu várias considerações acerca do topónimo Sá, de que menciona os dois casos arouqueses, sem reparar que Sela é o mesmo que Sá em diminutivo. Convém expor algumas delas: «Este nome geográfico merece uma atenção especial por se tratar de um dos raros nomes comuns visigodos que se conservaram na toponímia portuguesa... Só pode provir de um gótico ou suevo \*sala... que corresponde ao port. sala. A questão que se põe é só de saber por que razão o nome comum português não aparece também na forma *sá*, com supressão do *l* intervocálico. A resposta é esta: O português *sala*, na acepção de compartimento principal de uma casa, vem... do francês *salle*, de origem francónica, que... tem dois *l*..., ao passo que todos os outros dialectos germânicos apresentam uma forma com *l* simples. Não posso naturalmente precisar mais o significado de *sá*, querendo só lembrar que o italiano *sala*... significa simplesmente casa, habitação (na Idade Média a parte do castelo habitada por servos). Talvez seja esta também a significação de Sá»: *Os Nomes Germân.*, pp. 254-255. Por nós, cremo-lo: Sá aparece parte integrante de uma «villa» agrária primitivamente, e a primitiva organização agrária assentava na servidão da gleba.

ocupar-nos das transformações causadas pela conquista muçulmana e pelas sucessivas invasões cristãs e arábicas, precisamente porque nos faltam as notícias directas e só mediatamente podemos dispor de algumas, além de certas circunstâncias nos permitirem formular conjecturas que se nos afiguram plausíveis. De tais notícias indirectas e circunstâncias nos temos aproveitado até aqui e o faremos sempre o melhor que puder ser.

Sem dúvida que podemos atribuir alguma responsabilidade no desaparecimento da primitiva Arouca (com que a actual nada tem de comum além do nome) à conquista arábica. Nada, porém, o prova, não só porque a conquista do actual norte português não deve ter sido muito ruínosa e cruenta, mas porque não é possível considerar-se hoje o alastramento do domínio arábico peninsular, que levou alguns anos, aquela tradicional cavalgada diabólica em que os sonhadores da História tantas vezes se comprazem hoje em meditar. As razões por que a primitiva Arouca desapareceu — o que é um facto indubitável — não nos interessam para já, pelo menos. Basta-nos essa realidade, quer se trate de destruição quer de gradual abandono. O nome, se se conservou, deve-se à função coronímica que havia tomado, ao mesmo tempo que a toponímica propriamente dita: assim, extinta a povoação do nome, este não se extinguiu com ela, porque pertencia também ao território — bastando, por exemplo, considerar que, sendo o nome da povoação suévica, era-o, outrossim, da vasta *parrochia* do século VI. Isto mesmo veremos noutra parte deste estudo e como a designação regressou à função toponímica, pela aplicação a um núcleo populacional, que é a actual vila.

O que aqui nos interessa mais é que, acabada a povoação de Arouca inicial (não passam de névoas de sonhadores as opiniões de que a actual Arouca é de fundação pré-romana ou romana), a designação manteve-se; e, se se manteve, é que houve quem a conservasse — as populações que sempre neste vale do Arda se sustentaram, pelo menos sem demoradas soluções de tempo. Assim não nos admira observar que as «villas» suévico-visigóticas, que, em geral, continuavam as romanas, com novas designações, se conservassem, em boa parte: logo, até por isto nos não é possível admitir profundas consequências de ruína e de despovoação pela conquista arábica, tantas vezes feita por capitulação e sob condições propostas pelos cristãos.

Quanto a nós, as maiores alterações devem atribuir-se à Reconquista cristã e à presúria, exercida após algum tempo de despovoação ou de ausência dos possessores, tempo esse que nem precisava de ser longo para que grande arbitrariedade dominasse o regresso e o reapossamento. Pertence, precisamente, ao vale de Arouca um facto que nos dá a perfeita ideia de como isto era em regra assim: «*venerunt sarraceni cecidit ipso territorio in herematione... At ubi venerunt christiani* (isto é, regressaram os fugitivos passado não muito tempo) *ad populatione... Iterumque fuit*

*herema in era MXIII<sup>a</sup>* (ou seja, nova irrupção mourisca e nova fuga dos cristãos povoadores). *Et cum venit tempus ista populatione que est in era MXXXVIII* (regresso passado um quarto de século) *populavit omnis populus quisquis suam vel alienam hereditatem*» (1). Presúria arbitrária, no seu e no alheio.

Mas quem mais fugia quase que à primeira cavalgada muçulmana (do que outras notícias há) (2) não eram senão os possessores, os livres; e o natural apego aos bens faria que, mesmo esses, nem todos. Os que menos o fariam eram a gente da gleba, adscrita e a ela adstrita, não apenas porque impedidos legalmente de o fazer, senão também porque nada tinha a perder de condição, tão servos com uns como com outros dominadores. Se o regresso demorava algum tempo (o exemplo acabado de expor mostrará que um quarto de século era bastante), alguns dos fugitivos, entretanto, morriam ou os seus herdeiros se desinteressavam, e os que vinham reapossavam-se do que, em suas recordações e direitos, era seu e do que seu não era, ou porque estava devoluto ou porque se lançasse mão da força. Este exemplo tem-se, precisamente, para o território de Arouca, o que não é demais repetir.

Com todos estes acontecimentos, era natural que «villas» várias se desfizessem em seus limites antigos ou se desindividualizassem, quer ampliando-se, o caso certamente mais raro, quer fragmentando-se, novas «villas» surgindo. De algumas anteriores, a recordação poderia perseverar, quanto a nomes e limites, e daí que as novas «villas» apareçam localizadas ainda dentro de outra «villa»; mas esta perdera o seu carácter, pelo menos fiscalmente unitário.

Em Arouca, não faltam disto exemplos documentais, que veremos; e a toponímia pré-nacional dá-nos outros, como sejam os casos de «villas» hagiônicamente designadas (casos frequentes neste território: «villas» de São Salvador, de Santa Eulália, de São Pedro, de Sant'Iago, etc.), e os em que ao termo «villa» se aplica um adjectivo: Vila Boa (sítio cerca da actual vila de Arouca, ao noroeste dela), Vila Nova e Vila Meã (ainda hoje povoações da freguesia do Burgo, que até é nome que hoje tem a segunda), Vila Chã (sítio que, como veremos, aparece integrado na «villa» de Figueiredo, freguesia do Burgo), Vila Cova (sítio em Moldes). Significam o mesmo que estes exemplos os de topónimos como Vilar (povoação cerca da actual vila de Arouca) e Vilela (que não sabemos onde era, mas que ficava também «hic in Arauca») (3), que surgem designando outras tantas «villas»;

(1) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 746.

(2) «*consurrexerunt filii ismaelidarum super christianos et exiit ipse domno Egas de sua terra ante ipsius gens ismaelitarum et pervenit in terram inter urbium Durio et Limie*»: *PMH Dipl. et Ch.*, n. 384.

(3) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 871.

e talvez o abundante topónimo Póvoa, antigo Pobra, de um apelativo «pobra» que já se usava na época da Reconquista <sup>(1)</sup>, o qual topónimo aparece nas freguesias de Moldes <sup>(2)</sup>, Urrô, Roças, Tropeço.

Sucedia mesmo que algumas destas «villas» menores, como as maiores se fragmentassem ainda mais, em prédios que recebiam também o nome de «vilias» sem qualificativo ou determinativo, a não ser, no caso deste, o nome do proprietário ou organizador, mas já não em genitivo, como outrora se fazia (para expressão da posse) e cremos ainda tradicionalmente se usava do século X para o XI. A prova da recentidade, além de estar no tipo de designação, reforça-se pelas tardias notícias que temos de tais e tão degeneradas «villas». Assim, no vale de Arouca, a «villa» de Sela (Tropeço) partia, no século XII, «cum illa villa ubi moratur Pelagius Tructesendi»; em Moldes, certo casal (que valia tanto como tais «villas») dividia «per termino de villa de Gavino Froilaz et de Onega Ermigiz», e outro documento ainda refere «hic in Molnes medietate de villa de Alvitu Fortes» <sup>(3)</sup>.

Passamos a um breve estudo das mais notáveis dessas «villas», novas ou antigas, do vale do alto Arda, com ou sem a denominação que, anteriormente (época suévico-visigótica), haviam tido as mais remotas, vigorantes como unidades ou simplesmente tradicionais, que era o caso mais vulgar, aqui. De facto, teremos ensejo de verificar que os documentos, quando respeitam a determinado prédio numa «villa», descrevem limites que não são dele, mas os dela, cuja unidade já não devia possuir qualquer validade fiscal. Este caso, se se mostrasse não ser corrente, nem por isso deixava de ser real no vale de Arouca, onde, portanto, a tradição tinha grande força — o que prova que, apesar das vicissitudes sofridas, as ruínas não haviam atingido apreciável gravidade, nem o despovoamento demorado grandes anos e muito menos sido profundo nos próprios locais onde se deu (como seja, algumas vezes, no século X, o de Moldes).

As «villas» de que vamos tratar não correspondem certamente todas a organizações primitivas: algumas serão produto desse processo de aparecimento de «villas in villa» após a Reconquista (séc. VIII-X); mas outras, com realidade unitária ou sem ela, isto é, simplesmente tradicional, ascenderão certamente a

<sup>(1)</sup> Ou um seu sinónimo: «*populaturas que sunt in ipsa Stremadura*», *PMH Dip. et Ch.* n. 81 (séc. X). No século XIII, havia «pobras novas» contrapostas a «pobras velhas»: *Inq. de D. Din.*, L. 4 fl. 36 v, T. do T.

<sup>(2)</sup> Não admira aqui, para onde «*venerunt christiani ad populationes*» e «*populavit omnis populis*», séculos X e XI: *PMH Dip. et Ch.* n. 746.

<sup>(3)</sup> *DMP Doc. Rég.*, I, n. 308 (1171); *PMH Dipl. et Ch.*, nn. 779 e 505 (1091 e 1073).

épocas muito recuadas, e, apesar de uma denominação não latina, poderão ter as suas raízes na romanização, tendo, portanto, a sua origem ou matriz num castro.

## II

DETERMINAÇÃO DE ALGUMAS «VILLAS»  
DO VALE DE AROUCA

## 1. A «villa Ribulo Mollites»:

Também aparece designada simplesmente *Mollites*, *Mollides* e até *Molnes*; mas na quase totalidade dos casos, Rio Moldes (*Ribulo Mollites* ou *de Mollites*). Este «rio», designação que até aos inícios nacionais se dava aos pequenos cursos de água, preferentemente,—razão por que tantas localidades banhadas por simples ribeiros possuem um nome em que entra o elemento «rio»<sup>(1)</sup>, é aqui, actual freguesia de Moldes, um de certa importância, que desce do ponto mais alto da serra da Arada. A igreja está situada a alguma distância deste pequeno rio e cerca dela passa um riacho tributário dele; não é, pois, ao local daquele templo (que tem a maior importância na história inicial de Arouca, pelos factos que lhe andam ligados) que se deve a designação da «villa», e o «rio», portanto, não é esse riacho. Quanto à significação de Moldes, nada ao certo sabemos dizer<sup>(2)</sup>.

(1) Talvez não do lat. *rivu-*, como se quer, mas de *rigu(u)-*, que em Português, além de sítio húmido, significa rego. De *rigu-* (cuja realidade usual, ainda quanto a nós, se manifesta no topónimo *Rial*, erradamente escrito Real, porque nada tem com *vege-*, mas pois com *rigu-*) devem ter divergido «regos» (não um substantivo verbal) e «rios», no sentido de ribeiro, porque nem sempre se dava a síncope do *g* intervocálico.

(2) O topónimo Moldes tem mais exemplos em Portugal, e nem falta Molelos, cuja forma antiga *Molnellos* (*DMP Doc. Part.* III n. 26; parece indicá-lo por seu diminutivo, já que, para o topónimo arouquense, abundam, nos séculos XI e XII, os exemplos da forma *Molnes* (*PMH Dipl. et Ch.* nn. 451, 486, 505, etc., *DMP Doc. Part.* III n. 178, etc.). Em *Molnellos*, parece evidente o diminutivo *\*molinellu-* no plural (de *molinu-*), ou, pelo menos, a relação com o radical lat. *mol-*, moenda, moinho, mó. Teria existido um português pré ou proto-histórico *\*molne*, resultante de *molinu-*, após translação do acento (fenómeno não raro e facilitado pela especial índole fonética do vocábulo), com a consequente queda da vogal postónica e a dissimilação das outras vogais? Neste caso, Moldes e Molelos teriam provindo directamente de *\*molnes*, moinhos. Ora o topónimo arouquense tem ainda aconselhada esta etimologia, ou pelo menos significação, por circunstâncias muito singulares: chamar-se *Molnes* ou *de Molnes* ao pequeno rio (e deste é que, como vimos, proveio o nome à «villa», não desta a ele), ou seja, *Rio de Molnes* significando *Rio de Moinhos* (que também aparece na toponímia); a topografia, pelo declive, e, já se vê, o caudal facilitarem a construção e exploração de moinhos; e, finalmente, parecerem abundar estes nele, como nos mostra um documento de 1067: *vin villa Ribulo Mollides...*

Esta *villa Ribulo Mollites*, como a conhecemos, desde o século x, primeira notícia que nos resta dela, o que nos leva a considerá-la em igual extensão no anterior (época de repovações e sobretudo organização administrativa por Afonso III das Astúrias), apresenta uma área de grande vastidão, desde a Mó, ao norte, à Arada, ao sul, subindo-lhes aos cumes. Não o afirmamos porque num documento se define esta «*villa Ribulo Mollides inter duos montes Fuste et Amula*» (1), porque isso podia designar não uma extensão, mas uma situação: nós dizemo-lo em razão dos próprios limites, que iremos conhecer. Realmente, define situação e não extensão este dado de outro documento: «*villa de Molnes subtus mons de Amula*» (1); mas aquele já marca extensão para uma banda, a do norte: «*inde a monte Amula*».

Um documento de 1098, embora aluda a uma «*villa Vilarinho*» (Vilarinho, actual freguesia de Canelas, limitrofe da de Moldes) depois de referir-se a Moldes, «*villa quos vocitant Mollites territorio Arauka subtus mons Fuste discurrente arrugio Moldes*» (2) (uma perfeita descrição corográfica), e isso pela arbitrariedade da redacção, tratando-se de locais vizinhos, descreve uns limites que nada têm com Vilarinho, pois que se situa para lá da Mó, mas que são os da «*villa Ribulo Mollites*», como com outros diplomas se comprova: «*et inde a Bouça de Gundino per ribulo Sindini et inde a pena Matul et inde per illa Flecta et inde a fugio lubdele (lopale) et inde a monte Amula unde primitur incoavimus*».

Ora a verdade é que o amanuense, certamente por distracção, não havia começado a descrever os limites pela Mó como diz (quanto a limites, o documento nada mais contém), pois iniciou-os em *Bouceguedim* (a povoação da actual freguesia de Moldes então dita Bouça de Guedino, Quidino ou Gundino), na margem do rio Paivó. Além disto, pareceria que se ia a *Bouceguedim* pelo rio de Sindino (um ribeiro, que também vai ter ao Paivó e desce da Arada, de cerca da povoação de Cando, actual freguesia de Cabreiros), quando a verdade é que aquela povoação está precisamente na sua foz, sendo absolutamente impossível tratar-se de outro curso de água.

Aqueles limites aparecem no século XII nas cartas de couto afonsinas ao mosteiro de Arouca, porque o território da actual freguesia de Moldes, talvez exactamente o da «*villa Ribulo Mollites*», se integrou nesse couto. Numa delas: «*ad fontem de Gamorone* (no monte da Cerca, onde se encontram os limites das actuais

*trans ribulo Mollides* (note-se este nome na designação da «*villa*» e no rio) *cum sua levata que exiit de ribulo Mollides et sessica de illo meo molino integra. ipso molino cum sua levata... et ipso rego que venit ad illo molino*» (propriedade de um certo possessor, devendo outros possesores ter os seus): *PMH Dipl. et Ch.* n. 457.

(1) *PMH Dipl. et Ch.*, nn. 887 e 486 (séc. XI).

(2) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 887.

freguesias de Arouca, Canelas e Moldes e que tem perto, ao norte, as povoações de Gamarão) *et inde per arrugium illum de Toeraz* (sem dúvida o pequeno ribeiro de Pardelhas, que vai ter ao Paivó, ao nordeste de Moldes) *et inde per Paviolam* (seguindo, pois, o rio Paivó) *et inde ad Bauzam de Gidinum* (o rio até Bouceguedim) *et inde rivulum de Sendino* (deixando o referido rio para subir ao monte por este ribeiro, já identificado) *et inde per Pinnam Amarelam et inde per illa Freita et inde per Pinnam Malam* já no alto da Arada, apesar do nome Freita — tudo antigo monte de Fuste) (1).

Os limites ocidentais do couto não são os da «*villa Ribulo Mollites*», como veremos; e conhecer-se-ão o melhor que ser puder quando se tratar das «*villas*» Figueiredo, Penso e São Pedro, que a limitavam.

Esta «*villa Moldes*» é uma das raras que devem ter-se ampliado sensivelmente: não só a sua morfologia geográfica possibilitava em tempos anteriores outras mais, mas também a toponímia nos recorda ainda algumas, se não todas: «*villa*» *Ataulfi*, no mais alto (onde hoje há a povoação de Adaúfe); «*villa*» *Froilanis*, abaixo dessa (onde actualmente existe a povoação de Friães); «*villa*» *Gondemari*, provavelmente a seguir a essa, subindo já para o *mons Amula* (M6). Estas deveriam mesmo ser as únicas da área que veio a constituir a «*villa Ribulo Mollites*», que tomou o nome do rio.

As três «*villas*», portanto, foram destruídas, ou por calamidades ou por sucessões, mais natural aquele caso, visto que este se dava em toda a parte e a integridade (pelo menos tradicional e até fiscal) persistia — o próprio caso geral do vale de Arouca, onde, em contrário, apenas há de flagrante este exemplo de Moldes. E a integração deu-se de tal modo que Friães, por exemplo, é ainda chamada «*villa*», pela força de uso, mas declara-se parte da de Moldes: «*villa Froilanes que est in Ribulo Mollides*». E não se dirá que não se trata de alusão à «*villa*» de Moldes mas ao rio deste nome: não era usado tal modo de localização e, além disso, o mesmo documento nos diz igualmente para a igreja: «*ecclesia sancti Stephani que est in Ribulo Mollites in territorio Arauca*» (2). Ora, se Friães é povoação à margem do referido rio, a igreja, que ocupa o primitivo assento, não o é, estando bastante longe dele, nas proximidades de um ribeiro afluente do rio, como já fizemos notar.

Quando se teria formado, pois, a *villa Ribulo Mollites*, englobando pelo menos as três anteriores? Se o averiguarmos, fica consequentemente sabida a época aproximada da destruição dessas

(1) DMP Doc. Rég., 1, nn. 124 e 197 (diferenças apenas a nordeste).

(2) PMH Dipl. et Ch., n. 790.

«villas» (empregamos o termo destruição num sentido muito relativo) e, talvez, até a mais aceitável razão do facto

Basta que notemos que já na primeira metade do século X a *villa Riu de Mollides* estava constituída naquela extensão, desde a Mó ao alto de Fuste, como é indubitável das limitações dadas à *villa Sancti Petri*. Como veremos (e então atingirá o nosso parecer aquele grau de verosimilhança possível em assuntos desta natureza), esta «villa» era rodeada, em sucessão nítida, pelas de Rio de Moldes, Romariz, Castro e Cartamil<sup>(1)</sup>, e esta última ocupava a zona das nascentes do rio Marialva, ou seja, a parte nordeste da actual freguesia de Arouca, até ao alto da Mó, onde, como vimos, chegava também a do Rio Moldes. Segue-se que a «*villa Ribulo Mollites*» lindava ao nordeste com a de Cartamil e ao sudoeste com a de Romariz (que nesse tempo englobava Penso).

Se, pois, esta constituição se verificava já na primeira metade do século X, tudo nos leva a crer, de harmonia com o que já expusemos sobre o assunto em geral, que a destruição das três «villas» que nesta área floresceram se deve às calamidades que acompanharam a ocupação muçulmana cerca de 715 ou, mais exactamente, ao retorno dos cristãos, para presúria, pouco mais de um quarto de século depois, quando, pela retirada das guarnições berbéricas, as cidades do noroeste peninsular ficaram desguarnecidas e veio Afonso I ocupá-las, reconduzindo os cristãos à «pátria»<sup>(2)</sup>.

Não precisamos de atribuir o facto à época de Afonso III, e o arrisco de por isso sermos censurados não nos inibirá de o declarar, até porque, seja considerado este ou aquele monarca, uma outra consequência se nos apresenta, de acordo ainda com a opinião que formulámos acerca da época a que podemos atribuir aquelas denominações germânicas, de um modo geral: a suévico-visigótica (séc. V-VII). Aquelas «villas» na área de Moldes existiam já nesses tempos, em que possesores de nomes Athaulfus, Froilanus, Gundemarum as denominaram; e isto vem acordar, finalmente, com o facto de o vale do Arda superior ter podido constituir por si uma *parrochia* suévica: as «villas», isto é, populações e agricultura, não faltavam. Nem faltariam os templos, se bem que só um, o de *Arauoca* (?), fosse matriz ou sede: porque precisamente era nesta «villa» Moldes uma das mais remotas igrejas do dito vale, dedicada a Santa Maria e nos inícios do século XI, em virtude de calamidades provocadas por irrupções arábicas,

(1) *Ibid.*, n. 63 (de 951).

(2) Não é possível nem seria cabido tratar aqui deste capital assunto, que parece uma heresia histórica, desde logo, na interpretação que chegamos a dar da frase de um cronicão: Afonso I, ocupadas as cidades, «*christianos secum ad patriam duxit*» (Chron. Sebast. in *Esp. Sagr.* XIII p. 484). Para o norte? Os indícios que temos são para o sul, regresso do norte. (Ver o nosso estudo em publicação *Do Porto veio Portugal*, § 16).

que a «destruíram» e obrigaram os cristãos a fugir para o norte (no século X), titulada de Santo Estêvão, depois da «restauração»—«*fuit ipsa ecclesia destructa... venerunt christiani ad populatione restaurata est ipsa ecclesia*» (1).

A situação correndo o século VIII, quanto a nós, não era muito diferente da do século IX para o X; e, assim, se, durante este, aquelas sucessivas infelicidades foram possíveis, não deixavam de o ser durante os anteriores, ou seja, não pode de modo algum reputar-se impossível o retorno cristão sob Afonso I. Então as semiabandonadas «villas» *Ataulfi*, *Froilanis*, *Gundemari* foram recupadas, a sua individualidade desfeita pela ruína e o ermo (não totais, porém, pois que, para mais se não alegar, como foi possível manterem-se aqueles nomes?) e com elas constituída uma vasta unidade fiscal, a «villa» de Rio de Moldes, chamada assim do pequeno rio que a fertilizava com seus tributários.

## 2. A «villa Cartamiri»:

Num documento que foi publicado com a data de 1054, errada, sem a mínima dúvida (deve ser, como a seu tempo veremos, de 984), cita-se esta «villa», que, ao que nos parece, não é hoje recordada, nem sequer pelo simples topónimo aplicado a um sítio, a que acabasse por reduzir-se (como vimos sucedeu com a «villa» *Escarici*, entre as actuais povoações de Figueiredo e Penso). A sua menção, primeira que nos resta, faz-se em 951, para limitação da «villa *Sancti Petri*», deste modo: «*dividiit* (*Sanctus Petrus per Riu de Molides et de Romariz Castro et cum Cartimir*)» (2).

No referido documento de 1054 (aliás 984), a sua menção ocorre de modo que nos vai permitir a sua localização, já, de resto, visível no de 951. De facto, a «villa *Sancti Petri*» (São Pedro, plena freguesia actual de Arouca) tinha ao seu sudeste a «villa» *Rio Moldes*; ao sudoeste, era a «villa» *Romariz*; ao noroeste, a «villa» *Castro*. Assim mesmo, actualmente, as localidades destes nomes; de sorte que, para a «villa» *Cartamiri*, só podia restar a zona nordeste da actual freguesia de Arouca, mais avizinhada dos cumes da Cerca e da Mó. O outro documento, por sua vez, comprova-o neste trecho: «*in valle de Arauca... Novales quomodo iacet de illo vallado de Villa Bona usque ad Junctiosa pro illo fontano mannioco et discurre rigo ipso de Cartamiri et conclude ipso vallado*» (3).

GAMA BARROS, no seu superficial estudo do território de Arouca (que é, como no caso de outros territórios, um simples

(1) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 746. Veremos noutra parte o sentido mais plausível desta «destruição» e desta «restauração» neste documento.

(2) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 63.

(3) *Ibid.*, n. 392.

amontoado de referências documentais, com constantes erros de localização e identificação), cita esta mesma «villa», principiando por dizer dela: «É uma das villas, *in valle de Arauca et in villa de Villar*, onde existiam prédios de que se faz doação ao mosteiro no documento de 1054»<sup>(1)</sup> (aliás 984). O grande historiador equivocava-se totalmente no significado daquela expressão, pela má redacção do documento, que é esta: «*villas quas ganavi et comparavi in valle de Arauca et in villa de Villar cum suis aiectionibus villa Cartamiri et Fonte Coperta cum aiectionibus suis. villa Froilanis et Riu de Mollides cum aiectionibus suis. Novales quomodo iacet*», etc.<sup>(2)</sup> (ver atrás).

Ora *villas in villa de Villar* é coisa que se não entende, por motivos vários, dois deles bastantes: por um lado, Villar, que ainda hoje é uma insignificante povoação ou simples sítio muito perto da vila de Arauca, ou seja, do núcleo da «*villa Sancti Petri*», não podia conter «villas», não só pelo minúsculo da área, mas ainda porque, de acordo com tal pequenez, ela própria era fracção de «villa» (muito, pois, ao contrário: em vez de englobar «villas», ser uma «villa in villa», como de resto já vimos); por outro lado, citara-se imediatamente antes o «vale de Arauca» como sendo o território onde se estendiam essas «villas» que a escritura pretendia mencionar, vindo primeiro que todas Villar na citação, talver por ser de todas a mais vizinha do mosteiro a que é feita a doação delas. Elas, pois, não existiam «in villa de Villar», mas «in valle de Arauca»: de modo que é patente a má redacção documental (facto aliás bastante frequente), se antes não é um simples erro de versão, visto que se não conhece o original,—devendo o início «*villas in valle de Arauca et in villa de Villar*», ter sido «*villas in valle de Arauca id est (in) villa de Villar*», etc.

Estudemos, posto isto, o trecho documental que comprova para a situação da «villa» *Cartamiri* o que já se deduzia do de 951.

Vila Boa é um sítio cerca da actual vila de Arauca, ao noroeste, margem do Arda. O local de Novais (que nada tem com a actual povoação deste nome na freguesia de Santa Eulália, como veremos) compreendia um «valado» que vinha de Vila Boa e estendia-se até um sítio denominado Junçosa (que não identificamos, nem importa) limitado por um riacho ou «fontão»<sup>(3)</sup> que corria de Cartamil. Aquele valado, certamente, destinava-se a delimitar e a fornecer água a terras junto do mosteiro, colhendo-a desse riacho (visto que a topografia não facilitava trazê-la do Arda), o que não quer dizer fosse o único fornecedor. Devia destinar-se

(1) *Hist. da Admin.*, xi, p. 276.

(2) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 392.

(3) Há quem sonhe entender-se no topónimo muito vulgar Fontão a prova de culto local ao deus *Fontanus*. Os nossos documentos a cada passo nos mostram que «fontão» era um nome comum: arroio, regato, etc.

a «leiras» que, mais tarde, foram acrescentadas com outras, obtidas por troca — porque propriamente o convento devia tê-la de outra proveniência. O nome *Moniaco* (aparece com *Maniocco*) até parece referir-se à posse da água pelos monges e monjas; e esse riacho, também chamado «rigo»<sup>(1)</sup>, como está bem claro, deve ser um que desce pela Pernouzela e o Calvário para o rio Marialva.

A «villa» *Cartamiri*, portanto, era para os lados da Pernouzela, e assim se compreende a expressão «*discurre rigo ipso de Cartamiri*», em que «de Cartamiri» não é o determinativo de «rigo», mas o terminativo ou complemento de «discurre», o mesmo que «*discurre de Cartamiri rigo ipso*». Um mapa topográfico suficientemente perfeito mostra que, aí, a água só podia correr do monte de Santa Luzia para o Marialva: logo, *Cartamiri* era a área ou gracioso valezinho deste rio, dominado pelos montes da Mó, Cerca e Santa Luzia, compreendendo as actuais povoações do Ferral e da Pernouzela. A concordância dos documentos de 951 e 1054 (aliás 984) é, pois, perfeita no que toca à localização da «villa» *Cartamiri*: a zona nordestina da actual freguesia de Arouca.

A que época remontará a organização desta «villa», de que parece nem o nome resta hoje? Nós já vimos a inteira possibilidade de algumas «villas» do vale de Arouca com denominação genitiva antropomímica poderem ter sido organizadas depois de finda a efêmera dominação arábica (séc. VIII), como é o caso da de Rio Moldes (embora sem uma tal denominação e à custa de três «villas» anteriores), ou mesmo no tempo de Afonso III, por efeito da sua *ordinatio* de presúria onde possível. Não nos surpreenderia fosse Cartamil o exemplo aqui.

Sem qualquer dúvida, o topónimo Pernouzela, diminutivo medieval, é o mesmo que, anteriormente, Penouzella, de \**pen(n)oucella*, derivado de \**pen(n)ouça*, que já o era de «pena» (ou «penna»), que, além da significação megalítica<sup>(2)</sup>, veio a ter, metonimicamente, o de fortificação, castelo ou casa roqueira, uma construção assente na rocha nativa e visível<sup>(3)</sup>. Cerca da Pernouzela, conserva-se ainda o topónimo Pena (Presa da Pena, ao fundo da Mó, junto ao rio Marialva), e é de crer que, neste, se recorde uma «pena» senhorial, cujas terras eram irrigadas, em parte, por essa presa (facto que já se esperaria em «villa» agrária como esta). O topónimo Pena, sendo assim, é que devia ter sido o principal, pela relativa importância do facto que o determinou,

(1) Esta identificação de «fontano» a «rigo» no documento está de acordo com a nossa opinião de que «rio» deve provir de *rigu(u)*.

(2) A do topónimo Prechã, povoação em Moldes: «pera chã» (<*petra plana*>).

(3) «*nostros castellos id est... cum alias penellas*» (960); «*castellos id sunt... istas penas*» (1059), duas referências aos mesmos: *PMH Dipl. et Ch.*, nn. 81 e 420; «*cum suis debitis et suis ecclesiis et castellis de ecclesiario... alia penna quam edificaverunt similiter in ecclesiario*»: doc. de 1009 em L. FERREIRO, *Hist. de Sant. II Ap.* n. 86.

a morada de um «domno» deste tracto agrícola e pastoril; mas, como não foi aí que a povoação apareceu, porque o facto deu-se um pouco para o poente, onde devia ter sido construída, talvez por herdeiros da «villa», outra «pena», menor, eis o motivo de o topónimo Pena quase ter desaparecido (salvando-o o uso que dele se fazia como determinativo da «presa» toponimizada) e de Pernouzela ser hoje nome de povoação, embora pequena.

Escusado dizer que naquela «pena» devia ter tido a sua morada o possessor Cartemiro que organizou e denominou a «villa». E quem teria sido este «domno» Cartemirus, pessoa de suficiente importância?

Em 870, os dois esposos Cartemiro e Astrilde, fundaram, não muito longe daqui, no ângulo oriental do Paiva com o Douro, a igreja de Santo André, num seu casal da «villa» de Souselo, a qual havia sido presúria de seus antepassados — e aqui está uma prova (e outras veremos, em Arouca) de que na segunda metade do século IX, tempo de Afonso III, faziam-se, é indubitável, presúrias <sup>(1)</sup>, como todos os historiadores referem, mas também se operavam igualmente muito antes, século VIII, tempo de Afonso I: «*habuimus de presuria que preserunt nostros priores cum cornu et cum alvende de rege*» <sup>(2)</sup>. Daqueles «domno» Cartemiro e «domna» Astrilde, temos outra notícia, de 883, a qual os abeira totalmente de Arouca, pois trata-se de uma compra que eles e outros fizeram de bens na actual freguesia de Canelas, que da de Arouca é limítrofe e, precisamente, limítrofe na área da «villa» Cartamiri e da «villa» Rio de Moldes. Trata-se da compra de dois «villares», um deles chamado Baltar e outro chamado Vilarinho (há ainda em Canelas a povoação deste nome, junto ao Paiva, exactamente o que diz o documento: «*et fer a Pavia*»): «*et dividunt ipsos villares cum villa Canas* (de que Canelas é o diminutivo medieval, se não está Canas por Canelas) *et cum villa deredes* (sic) *et cum Pardellas* (Pardelhas, lugar, da freguesia de Canelas, até cujo riacho, como vimos, chegavam os limites da *villa Ribulo Mollites*) *usque ad foce de Paviola*» (mais se evidenciando a concordância com os limites da mesma «villa» Moldes) <sup>(3)</sup>.

Não parece dever restar dúvida de que os dois «villares» referidos correspondem à parte sul da actual freguesia de Canelas — o de Vilarinho à banda do Paiva, no vale (até porque o documento só a ele faz limitar no dito rio: «*et fer a Pavia*»). O outro, Baltar, nome desaparecido aqui, não podia ser ao norte

(1) «*ipsa villa obtinuimus de presuria pro suis locis et terminis antiquis*», dizem os possesores em 882: *PMH Dipl. et Ch.* n. 9.

(2) «*ego Cartemiro et uxor mea Astrilli... fundavi ecclesia in nostro casale proprio ex epre de nostros heredes vocabulo Sancti Andree apostoli*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 6. Notar-se-á a alusão a «*heredes*», que também se faz no documento de 883 a seguir referido.

(3) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 10.

de Vilarinho, porque teria de chegar ao Paiva (o que o documento nega) e, além disso, para essa banda ficava Canas, com Canelas, propriamente. Resta, portanto, para Baltar a parte da montanha (subindo à Cerca e à Lousa, onde há hoje as povoações de Gamação, nome, nesse tempo, daquelas alturas <sup>(1)</sup>, e da Mealha) — tanto mais que Pardelhas, ao fundo, junto ao Paiva, era estranha não menos a um que a outro dos «villares», talqualmente Canelas. O conjunto dos ditos «villares» era, pois, limitado: ao nascente, pelo Paiva (e era aí o de Vilarinho); ao norte, pela «villa» Canas (Canelas); e das outras bandas «cum villa deredes», isto é, «de heredes», e com Pardelhas. Ora, sendo esta limitante com a «villa Ribulo Mollites», a «villa de heredes» apenas pode ser uma área onde se contém, indubitavelmente, o tracto que constitui a «villa Cartamiri». Ao mesmo tempo, tem-se assim um indício de que esta não estava ainda organizada, isto é, não surgira com individualidade própria no conjunto indecisamente denominado «villa de heredes»; ou melhor, ainda não estava designada pelos seus possesores prováveis, que vamos conhecer.

Estes «heredes» são os dos compradores ou seus co-herdeiros naquela área vagamente designada «villa», isto é, «Kartemiro et uxor sua Astrilli, Viliado et uxor sua nomine Teodoriga, Bonoso et uxor sua Eilo, Ermigio et uxor sua Proito», a quem vendem os dois «villares» os esposos «domno» Balteiro e «domna» Ogénia (Eugénia); e que eles tinham co-herdeiros não os manifesta apenas aquela designação «villa de heredes» (possessão de todos, o que os motivou a adquirir destes dois esposos os dois «villares» vizinhos), mas a própria declaração de «domno» Cartemiro e «domna» Astrilde em 870: terem fundado a igreja de Santo André na «villa Sonosello» à sua custa e de seus herdeiros: «fundavi ecclesiam in nostro casale proprio ex epre de nostros heredes» <sup>(2)</sup>.

A margem de dúvida parece, pois, nula: a «villa» Cartamiri foi, como tudo isto indica, não talvez organizada pelos esposos Cartemiro e Astrilde, depois de 870 (porque aparece como «villa» embora sem nome), mas certamente por aquele denominada, recorrendo ao uso do genitivo do próprio nome. Visto que análogamente sucedia na formação do patronímico, usando uma desinência particular (quase sempre *-ici*, *-iz*), não há razão para se não admitir que, no caso de se pretender vincar a posse pelo nome, se usasse, por força sobretudo tradicional, o genitivo, do que há indícios até ao século XI. E nem precisamos de ir longe para termos um: aqueles esposos «domno» Balteiro e «domna» Ogénia eram possuidores do «villar» chamado Baltar, limítrofe de Cartamil, e tudo nos está a indicar que esse prédio foi organizado pelo

<sup>(1)</sup> «ad fonte de Gameron»: couto de Espiunca (DMP Doc. Rég., n. 13); «ad fontem de Gamorone»: couto de Arouca (Ibid., n. 124). Os dois coutos desde a Cerca, pela Lousa e Serro do Cão, aos Galinheiros.

<sup>(2)</sup> PMH Dipl. et Ch., n. 6.

próprio Balteiro e por ele chamado, do seu nome, Baltar, a forma orgânica então e que o uso destes processos devia tornar familiar, de *Baltari(i)*; Baltar para Balteiro, no vulgar, como *Balduarii* para Balduarius, em escritura (se bem que de modo nenhum obrigatoriamente nesta).

Ainda outra circunstância vem em socorro destes nossos pareceres para Cartamil, e também Baltar. Afonso III, porque havia com frequência terrenos devolutos, próprios para povoar e cultivar e, pois, passíveis de presúria, lançou ou mandou lançar por seus condes e bispos pregões nesse sentido <sup>(1)</sup>: foi a sua notável «ordinatio» de repovoação, que acompanhou a sua reorganização administrativa (a que nos referiremos neste estudo, quando tratarmos da Terra de Arouca, como circunscrição) <sup>(2)</sup>. Sem embargo de muitas presúrias efectuadas a partir de Afonso I e porque a sua prática havia decaído pela falta de gente bastante (Afonso III chamaria muita outra, no que está a origem de topónimos que correspondem a nomes pátrios, embora o vale de Arouca não se saliente neste caso) <sup>(3)</sup>, muitas outras desde então se fizeram, o que nada tem de surpreendente, pois que abundaram ainda na segunda metade do século XI <sup>(4)</sup>. A organização

<sup>(1)</sup> «*concilio accepto in Vimarani comitis et episcopis... et comitibus terre ut popularent omnes terras et provincias Portugalensis sic dederunt pre-conem et popularunt eas et diviserunt eas nullorum filiibonorum in presurias*: doc. de 873 (?) do *Lib. Fidei*, n. 16. Esses *fili bonorum* são tipicamente abundantes no vale de Arouca: não podiam ser todos eles presores de Afonso III, mas muito mais antigos. Correspondem, como entendemos, aos posteriormente chamados «filhos-de-algo»: gente de qualidade que trazia consigo pessoal da gleba ou adscrito.

<sup>(2)</sup> «*diximus novam adprehenderent regionem*», declara o soberano num doc. de 883, in LÓPEZ FERREIRO, *Hist. de Sant.*, II, Ap., p. 29; «*per nostram ordinationem*», diz noutro (*Ibid.*, p. 46). Outras escrituras: «*prehendiderunt villas sub nomine regis*» (*Ibid.*, p. 137); «*venerunt ad presuria et ad populandam terram per iussione domini Adefonsi principis*» e «*in ipsa presuria edificaverunt ibi ecclesias*»: *PMH Dipl. et Ch.*, n. 304.

<sup>(3)</sup> *Colimbrianos* (Coimbrões), *Limianos* (Limões), *Asturianos* (Estorãos), etc. Em Arouca, há Malareses (freguesia do Burgo): 1059. Sauto de Mellares (*PMH Dipl. et Ch.*, n. 420), na posse dos condes Ermeneildo e Mumadona (*PMH Dipl.*, n. 61), como melhor veremos. Deve estar por Mellareses ou mesmo Mellarenses: gente que veio para aqui de *Mellares* (naturais de Méllares, hoje Melres), que o rei Ramiro doou cerca de 931 aos ditos condes (*PMH Dipl.*, n. 36). Mas não temos aqui mais exemplos — o que está de acordo com o relativo bom povoamento do vale de Arouca — a não ser o caso de «villa» *Minianos*, como veremos.

<sup>(4)</sup> Realmente, basta-nos ter em vista a presúria *Sisnandina*, no território ao sul do Douro, obedecendo o conde *Sisnando* à vontade real: «*ededitque mihi supradictam terram ad aedificandam et populandam*» (*PMH Dipl. et Ch.*, n. 699), o que ele fez por si (doc. in *Mon. Lusit.*, P. 3. Ap. 2) e por outros a quem mandava ou permitia: «*de apresuria... in temporibus rex Adefonsi et alvazir domno Sisenando*» (*DMP Doc. Part.*, III n. 26, c. Tondela); «*de apresuria temporibus Sesnandi consulis Colimbriensi*» (*Ibid.*, III, n. 100, c. Aveiro); «*de apresura in loco*» doc. de 1135 (Ms. de VITERBO, *Prov. e Apont.* II fl. 141 v, c. de Tarouca). Em face disto, e muito importa,

da «villa» *Cartamiri* e a do «villar» *Baltari* podem reputar-se uma consequência daquela ordenação, tanto mais de admitir ainda quão certo é que se trata de áreas vizinhas dos altos cumes da Mó, da Cerca e da Lousa, o elevado valezinho de Cartamil abaixo daqueles dois, e, por is o, naturalmente devolutas.

Outra circunstância ainda, a favor da posse de Cartamil pelos esposos «domno» Cartemiro e «domna» Astrilde: a «villa» *Gonde-sindi*, depois dita «villa Sancti Petri», logo a seguir à «villa» *Cartamiri*, era possessão de «domno» Loderigo e «domna» Vândilo (os fundadores, nela, do mosteiro de Arouca), e depois deles o foi dos filhos, que a venderam a «domno» Ansur e «domna» Eileuva. Ora nenhum destes esposos possuiu a área vizinha, que subia àquelas alturas: a razão é que tinha outros possesores.

### 3. A «villa Castro»:

Em 1088, o juiz de Arouca (Justo Domingues) e os frades do mosteiro de S. Pedro, «*ego Justo Dominguez et (ad) vobis fratres de Sancto Pedro de Arauca*», procedem a uma troca de «*lareas*» sitas «*in Arauca*»: ele cede-lhes uma «*juxta fontano Monniaco et jacet cum vestras terras*» (1), e os monges dão-lhe outra «*que jacet in villa Castro sub ecclesia sancti Jacobi iuxta mea casa*» (2), dele, juiz, que aí morava.

Esta «villa Castro» corresponde hoje à parte da actual freguesia de Arouca onde existe a povoação do Crasto, situada na encosta de uma elevação em cujo cume, como se deduz, existiu um castro, e abaixo de uma ermida denominada S. João de Valinhas (3). Não há-de, porém, corresponder àquela igreja local de Sant'Iago, porque as duas ainda são citadas no século XVIII. De uma até se diz então que «no monte de São João está a capela do Crasto ou Arraial, aonde consta os cristãos ganharam uma batalha aos Mouros» (4). Esta batalha deve ser a famosa fantasia lançada por Frei BERNARDO DE BRITO (derrota de Echa Martim, rei mouro) de Lamego, pelo conde D. Henrique e Egas Moniz, em 1102), visto

---

quem negasse, apesar dos indícios, a presúria de Afonso I das Astúrias (cerca de 740) em razão de a ter ordenado Afonso III (à roda de 870), também podia duvidar ou daria o direito de duvidar desta pelo motivo de outra haver ordenado o conde Sisnando (cerca de 1065).

(1) Já vimos que este «fontão» fornecia água aos monges e dissemos que às terras deles. Esta nova menção comprova-o.

(2) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 701.

(3) Refere-se a este local, por certo, um documento de 1086, de doação ao vizinho mosteiro: «*in Vallinas alia pedazo que jacet inter illos quiniones ambos de domna Eileuva*», possesora do século XI, que conhecemos: *PMH Dipl. et Ch.*, n. 655. Como se vê, toda esta toponímia, aparentemente insignificante, é remotíssima, o que importa imenso para o povoamento.

(4) D. JOAQUIM DE AZEVEDO, *Hist. Ecles. de Lamego*, p. 128.

que pelo menos os eruditos lhe apontam os campos de Santa Eulália, que estão abaixo desse monte, e aquele cronista indica que essa fantástica acção se travou parte no vale e parte na serra. O que supomos deu causa à ideia de batalha e levou Brito a gizar o seu romance foi a existência de restos das fortificações; e estas mesmas, nos tempos anteriores (como se vê da antiguidade pré-nacional do nome) à Nacionalidade, em que estariam em suficiente estado de conservação, determinaram para a «villa» aquele nome Castro.

Esta «villa» aparece já constituída e assim denominada na primeira metade do século X, em que, por certo, tinha as precisas limitações que das escrituras do século XI conhecemos. De facto, é uma das únicas quatro «villas» que rodeavam a «villa Sancti Petri», a saber, sucessivamente: Cartamil, Rio Moldes, Romariz e Castro (1). Significa isto que tinha limites com a «villa» Cartamiri, a nordeste, e com a «villa» Romarizi, ao sudoeste, além de, evidentemente e entre estas duas, com «villa Sancti Petri», ao sudeste. Ao norte e poente, só podia havê-los com a «villa» em que existia a igreja de Santa Eulália (a «villa» Minianos, como veremos).

A limitação exposta num documento dos fins do século XI confirma perfeitamente o que já se deduzia do diploma do X. Referindo-se a certa «hereditas» formada de terras e uma fracção da igreja «de Sancto Iacobo de Arauca», esse documento, de 1085, declara que «iacet ipsa ecclesia et ipsa hereditate in territorio Arauca subtus monte Fuste et serra Sica discurrente ribulo Alarda et dividet per termino de Sancta Eolalia et dividet per Barca et inde per Novellitu et inde per Villar et inde per Villa Bona et per Villa Nova et per Curugios ei inde per termino de Sancta Eolalia unde primum incoamus» (2).

A primeira observação a fazer é que, à excepção de Santa Eulália (igreja que fica muito mais perto do Crasto do que a da actual freguesia de Arouca, cujos limites com a de Santa Eulália passam quase junto desta igreja), se tal excepção puder provar-se, vem a ser que nenhum daqueles topónimos designa uma «villa» propriamente dita, uma «villa» individualizada, sobre si ou *per se*, como se dizia nesse tempo: são simples sítios, como nos vai ser fácil provar, e, se algum deles aparece classificado de «villa», isso deve-se à imprecisão de terminologia medieval e trata-se de «villas in villa», isto é, qual demonstrámos, fracções de uma «villa» verdadeira.

O caso de Vila Boa, que poderá parecer o mais duvidoso, é por isso mesmo elucidativo. Hoje nem sequer é uma povoação, mas um simples sítio, junto ao Arda, ou, como um documento do

(1) PMH Dipl. et Ch., n. 63.

(2) Ibid., n. 649.

século XI diz: «*villa nominata Villa Bona jacet inter Villa Mediana* (hoje a povoação de Burgo) *et termino de ipso monasterio*» (o local da actual vila de Arouca) <sup>(1)</sup>. Ora isto não é rigoroso, nem o era então: Vila Boa ainda hoje se chama a um local, não entre a vila de Arouca e o Burgo, mas entre a dita vila e o Crasto, ou entre a vila e Vila Nova; e, de acordo com isto, veremos que, de facto, entre Vila Meã e a actual vila, ângulo dos rios Arda e Marialva (a zona de Alhavaite), o que ficava era ainda termo da «villa» Romariz, que se estendia primitivamente de Penso até Vila Nova, inclusas. Além disto, pareceria, à primeira vista, daquela expressão, que Vila Boa era estranha ao «*termino de ipso monasterio*», o que apenas quer significar que os sítios da Vila Boa e propriamente o do mosteiro eram diferentes. Jamais que a Vila Boa não fosse parte integrante da «*villa Sancti Petri*» (cujo núcleo, de resto e para melhor se compreender tal expressão e a organização de tal «villa» monástica, não era no assento de vila de Arouca actual, mas mais ao nascente, povoação de São Pedro): e, com efeito, já outro documento do mesmo tempo indica a verdadeira natureza de Vila Boa, afirmando-a incluída na dita «villa» de São Pedro: «*vallado que venit de Villa Bona que est termino de Sancto Petro*» <sup>(2)</sup>.

Nem isto admira: «*termino de ipso monasterio*», como num dos diplomas se contém, e «*termino de Sancto Petro*», como se lê neste, não significam forçosamente o mesmo, embora por vezes haja sinonímia (quando se refere a «villa» pelo mosteiro ou este por ela). A primeira expressão indica o local do cenóbio, onde viria a surgir a actual Arouca; a segunda, a «villa» onde esse mosteiro existia (a qual era sua). Ora a segunda, visto que tratamos de «villas», é a única que nos interessa; e assim fica perfeitamente confirmada a divisão que, já do século IX para o X, a «villa» de São Pedro fazia com a de Castro <sup>(3)</sup>.

Parece bastante este exemplo da «villa» de Vila Boa, para elucidar quanto aos outros sítios por onde se fazia a limitação da «villa» Castro: o documento não a exprimia por «villas» *per se*, mas, mais minuciosamente, pelos sítios da periferia das confinantes com ela. Assim, para Vilar, ainda hoje muito pequena povoação perto da actual Arouca, poderíamos deduzir o mesmo que para Vila Boa <sup>(4)</sup>.

Se começarmos a limitação da «villa» Castro na partição com Vila Nova, que pertencia à «villa» Romariz, teremos, pelo referido documento de 1095, estes pontos: «por Vila Nova e por Corujos e daí pelo termo de Santa Eulália e divide pela Barca e

(1) *Ibid.*, n. 790.

(2) *Ibid.*, n. 635.

(3) *Ibid.*, n. 63.

(4) *Ibid.*, nn. 392 e 646.

daí por Novelido e daí por Vilar e daí por Vila Boa e daí por Vila Nova, onde começámos» (1).

As cartas de couto ao mosteiro de Arouca, como este couto englobou toda a paróquia de São Pedro, da qual fazia parte, no extremo noroeste, a «villa» Castro, discriminam os limites desta ao nascente e norte, de maneira que podemos seguir melhor aqueles, partindo mais ou menos do mesmo ponto: «*incipit in Menserin* (Messerim, cerca de Vila Nova?) *et inde ad Curugios* (sitio entre Vila Nova e a igreja de Santa Eulália), *et inde per Caput de Mauro* (2) (certamente o cabeço sobre aquela igreja e a povoação do Crasto) (3) *et inde ad Sanctum Iacobum* (a já referida igreja pré-nacional de Sant'Iago, ainda existente no século XVIII) *et inde ad portellam de Barca* (portela esta que há-de ser o começo do apertado vale entre os montes da Lousa e de Santa Luzia, ao qual os limites vão subir) (4) *et inde per illa Fraga* (talvez não propriamente um topónimo, mas alusão a qualquer megálito para cá do Arda, que vai ser atravessado) *et inde ad montem Paradisum*» (5) (deve tratar-se do monte de Santa Luzia) (6). Daqui

(1) *Ibid.*, n. 469.

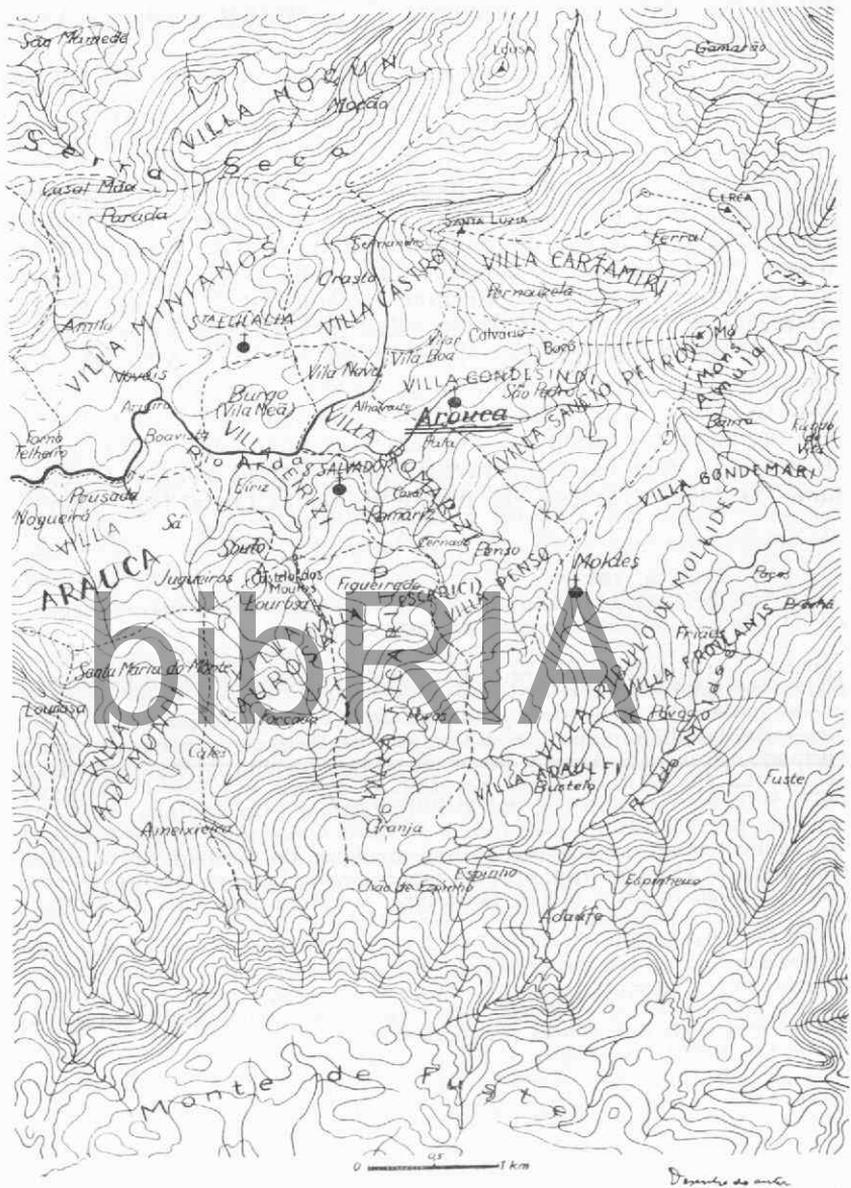
(2) Deve ser o chamado hoje «Couto do Mouro» (extremo da freguesia de Arouca), com «couto» por *coto*, isto é, cabeço.

(3) Não nos parece desatendível que em Cabeça de Mouro o determinativo «de Mouro» provenha dos restos do castro (já então o povo chamando de mouros tudo o que fosse mais antigo — indício, neste caso, de que o domínio dos Mouros era já remoto neste vale em relação ao séc. XII). Não seria de admirar que Frei BERNARDO DE BRITO, que andou por aqui, visitando o arquivo de Arouca, de que tão péssimo ou nulo uso fez (que andou, prova-o na sua *Hist. da Fund. do Most. de Arouca*, que Frei FORTUNATO DE S. BOAVENTURA publicou nas *Memórias para a Vida da Beata Mafalda*: ver aqui pp. 208 e segs.), e reparando no nome e nos restos de fortificações, ao mesmo tempo que conhecendo uma memória do mosteiro de Salzedas que falava de Écha Martim, «que era mouro rey de Lamego» (in Frei B. DOS REIS, *Br. Rel. de Salz.*, p. 11), fantasiasse a derrota desse «rei» em Arouca, neste cabeço e ao fundo.

(4) O topónimo Barca não se deve, aqui, a uma barca, porque esta só podia ser aqui para travessia do Arda, ainda incipiente. As suas fontes são não muito longe, na Lousa e no Serro do Cão. Nós temos, por exemplo, Barcos no concelho de Tabuaço, onde apenas passa um pequeno ribeiro. Talvez exista ali um radical pré-romano, *bar-*.

(5) *DMP Doc. Rég.* 1 n. 197 (v. ainda n. 124).

(6) Realmente, o topónimo Paraíso, que parece hoje desconhecido no local, o que faz pensar numa substituição, deve ter uma significação religiosa e esta deve ter levado à instauração de um culto cristão, que não nos surpreenderia, próximo como está um castro, pelo menos, tivesse sucedido a um do paganismo. Se não erramos, este monte Paraíso é o hoje chamado monte de Santa Luzia, pela ermida desta virgem mártir de Siracusa; mas ela nem sequer é citada nos nossos documentos pré-nacionais e só no séc. XIII começam a surgir as primeiras dedicações de igrejas a ela: «*Sancta Lutia de Pinazos*» (Pinhaços), doc. in *Milen. de Aveiro*, I, p. 48); «*De Sancta Lucia*» (São Paio de Guimarães), Cens. do século XII, in Dr. P. AVELINO COSTA, *O Bispo D. Pedro*, II p. 243. Remontará em Arouca a esse tempo, visto que desde então entrou «na devoção do povo, que, atendendo ao nome, a tomou como advogada da vista» (Aut. e ob. cit., I, p. 326)?



As «villas» do vale do Arda superior especialmente tratadas neste estudo (até ao séc. XII).

(Círculos negros: as sedes paroquiais nos inícios da Nacionalidade.  
Linha tracejada: limites aproximados das «villas»).

(Desenho do autor)

por diante, os limites já não são os da «villa» Castro, mas da «villa» *Carlamiri*, porque os daquela iam dali a Novelido, local que não sabemos identificar, mas que, sem qualquer dúvida, era já nesta outra «villa» (1).

Esta «villa Castro» está nas condições da «villa Rio Moldes» quanto a designação e, o que mais importa, aos factos que a determinaram. Quer dizer que ali existiu uma «villa» certamente anterior à dominação arábica e, pois, de origem ou formação romana, bastando para o supormos, além do mais, pensar no castro, que a dominava do cabeço que veio a chamar-se do Mouro e que deve ter sido a sua matriz. Em Rio de Moldes, sabemos os nomes das três «villas» que aí existiram naquelas épocas, porque os topónimos, ao menos, conservaram-se; na «villa» de São Pedro, embora hoje perdido, ainda do século XI para o XII um topónimo informava do nome germânico dessa «villa» antes de receber aquele; mas na «villa Castro» nada temos (2): talvez tivesse havido aqui mais destruições precisamente porque havia aqui mais resistência, por deficiente que fosse o muro castrejo. Mas os limites, por outro lado, persistiram, o que conservou a «villa» em sua individualização. O nome deve ter-lhe sido dado no repovoamento do século VIII, por vários presores, nenhum dos quais pôde impor-lhe o seu.

#### 4. A «villa Romarizi»:

Também os limites desta «villa» são descritos em documentos do século X, um dos quais os apresenta sem qualquer minúcia, para localizar uma «hereditas» que nela se situava (à primeira vista, como tantas vezes sucede, dando a ideia de que se trata de limites dessa «hereditas», o que logo se verifica totalmente erróneo — tal o observado com todas as «villas» já estudadas): *«in territorio Arauca in villa Romarizi et dividet... cum termino de Sancto Petro et cum villa Penso et per Figaritu et cum ecclesia Sancti Salvatoris et cum Castro et inde per termino de Sancto Petro»* (3). Apesar da generalidade, que tem a vantagem de nos mostrar que se trata de «villas» ao tempo vigorantes, há uma sucessão metódica no circuito.

O que primeiro devemos notar é que a mais antiga notícia

(1) Novelido relacionar-se-á com «lobo»: de \**lobellido* < \**lupellitu*-, local de lobos. Natural, por se tratar ainda hoje de um monte despovoado; e, precisamente, onde deduzimos que devia chamar-se Novelido, há hoje uma Quinta do Lobo. Se se trata de coincidência, ela é bastante singular. Com o adjectivo medieval «novello», significando coisa recente, nada deve ter: «*novella erat ipsa heremita*» (*DMP Doc. Part. III, n. 49*).

(2) Nesta portela, há o sítio de Sernandes, o mesmo que Sesnandes (com rotacismo), patronímico de Sisnando, que nada significa no caso.

(3) *PMH Dipl. et Ch. n. 600*.

que nos resta da «villa» Romariz, meados do século x, mostra-no-la lindando com a «villa» Rio Moldes: de facto, a «villa *Sancti Petri*» aparece então, como temos visto, sucessivamente rodeada pelas «villas» Castro, Cartamil, Rio Moldes e Romariz (1), e temos logo uma perfeita concordância com os limites da «villa» *Romarizi* expostos: é que ela e a de Castro confinavam, e igualmente confinavam ela e a de Rio Moldes, esta ao sudeste de Romariz e aquela ao noroeste.

Daqui, duas consequências: a primeira é que, nos meados do século x, a área de Penso não era «villa» *per se*, incluindo-se ou na de Romariz ou na de Moldes, visto que Penso se interpõe; a segunda, que a «villa» *Romarizi* ultrapassava o Marialva e o Arda para o norte (a povoação de Romariz fica ao sul), contendo em si todo o ângulo dos dois rios (zona de Alhavaite).

A dúvida sobre a inclusão primitiva de Penso desfaz-se, quanto a nós, a favor de Romariz e não de Moldes, atendendo a que a povoação de Penso, sensivelmente a igual distância da povoação de Romariz e da igreja de Moldes, está voltada em descenso para aquela e separada desta por uma lomba, sem água vertente; além disto, se Penso não fosse de Romariz, esta «villa» teria a sua origem ou núcleo (a povoação desse nome) em situação exageradamente excêntrica — ou seja, situada no extremo sudeste, ao sul dos rios, enquanto que se alongava em grande extensão para noroeste, até Vila Nova.

Não é, de facto, para duvidar que Vila Nova estivesse compreendida na «villa» *Romarizi*, visto que esta partia com a de Castro: o documento de 1085 respeitante a esta e que discrimina os seus limites por *loci* de «villas» ou sítios destas («villas in villa», de que Vila Nova é, pois, um exemplo frisante), diz que a «villa» Castro parte, entre Vila Boa e a igreja de Santa Eulália, «*per Villa Nova et per Curugios*» (2), indubitavelmente as lindes da «villa» *Romarizi* com ela; e o documento de 951 já o mesmo levava a concluir, ao mostrar uma em seguimento da outra, à roda da de São Pedro com mais duas: «*et de Romariz Castro*» (3). E não são estes, como vamos ver, os únicos documentos que tal indicam.

Assim, pois, a «villa» Romariz estendia-se para ambas as partes dos rios e, para assim concluirmos, nem precisaríamos que no lo asseverasse outra escritura (bastando aquelas): «*villa que vocitant Romarici territorio Arauca subtus mons Fuste discurrente ribulo Alarda de una parte et de alia*» (4). Isto é, de uma parte e da outra do rio Arda — e também do rio Marialva, que está

(1) *Ibid.*, n. 63.

(2) *Ibid.*, n. 649.

(3) *Ibid.*, n. 63.

(4) *Ibid.*, n. 614.

mais próximo da povoação de Romariz. E novamente se atinge a realidade da inclusão de Vila Nova (1), porquanto só ela é que fica da «outra parte» do Arda e, concordando com a limitação comum das «villas» Castro e Romariz, na direcção da povoação do Crasto.

Muito importante para a questão da determinação de outras «villas» é o facto que de todos estes testemunhos resulta: Romariz não tinha limites comuns com a «villa» ou termo de Santa Eulália; de modo que junto de Corujos (sítio que o documento de 1085 e a carta de couto de Arouca mostram ficar entre Vila Nova e a igreja de Santa Eulália), ao poente, departiam, por certo, quatro «villas»: Romariz, Castro e Vila Meã (só esta pode ser), além do «termo de Santa Eulália» (que o referido documento indica), estando esta igreja muito perto destes limites. Concorriam, pois, todos eles num ponto, de sorte que Santa Eulália (ou seja, a «villa» *Minianos*) não lindava com Romariz, nem Castro com Vila Meã.

Uma escritura de 1083 fornece-nos limites exactamente concordantes com aqueles e muito mais pormenorizados: *«levat se de termino que dividet inter Romariz et Castro* (esse «termo» é a divisão já referida: «per Villa Nova et per Curugios», inclusos em Romariz) *et inde per termino de Eirizi* (a povoação de Eiriz, que fica ao poente de Romariz, já ao sul do Arda — de que resulta certa confusão de confrontações que adiante procuraremos esclarecer) *et inde per via maurisca et inde fer in termino de Figaritu* (a povoação de Figueiredo, ao sudeste daquela) *et vadit ad illo aroio de Caprile que est inter termino de Figaritu et de Penso* (é um riacho que passa entre estes dois lugares, o qual nasce no sítio de Escariz e morre no ribeiro de Romariz, cerca desta povoação) (2) *et tornat se per illo termino que dividit inter Penso et Romariz* (Penso é uma povoação entre aquele riacho e o dito ribeiro, mas à margem deste, tendo sido, até pelo menos os meados do século X, uma parte da «villa» Romariz, como vimos) *usque ferit in termino de Sancto Petro* (a «villa Sancti Petri», do mosteiro) *et vadit directo usque ad termino de Castro unde primitur incoavimus* — assim definindo este documento a «villa que vocitant Romarici... discurrente ribulo Alarda de una parte et de alia» (3).

Estes limites aparentam que as «villas» *Eirizi* e *Castro* confinavam, o que não é verdade: simplesmente, junto dos Corujos (de Romariz), convergiam quatro «villas» (*Eiriz*, *Romariz*, *Castro* e *Santa Eulália*).

(1) GAMA BARROS chega a opinar que esta «Vila Nova» poderá ser um lugar deste nome em Alvarenga: *Hist. da Admin.*, XI, p. 289.

(2) G. BARROS cita mas não identifica: *Hist. da Adm.*, XI, p. 276.

(3) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 614. Há Romariz de Além e Romariz de Aquém, mas, segundo cremos, sem referência ao rio.

Na «villa» Romarizi, havia áreas denominadas «villas» (qual vimos suceder com outras, como as de Rio Moldes e São Pedro, não se tratando, pois, de «villas» *per se*, mas de «villas in villa»): pelo menos o sítio de Pousada: «*in Romarici in villa que dicent Pausata iuxta termino de Sancto Petro*» (1) é uma expressão que indica claramente a inclusão da «villa» Pousada na «villa Romarizi» e que tal «villa» ocupava um extremo oriental desta, perto como ficava do mosteiro. Isto mesmo se comprova mais claramente com as confrontações de um simples casal nessa «villa Pausata de Romarizi» (2) (tal, por vezes, a expressiva designação): «*dividet ipso casale cum termino de Sancto Petro et per Penso et inde dividet per casal de Palla* (ainda hoje se chama Pala a um sítio perto da vila de Arouca, ao sudoeste do Convento) *et inde per Alarda et ind per termino de Sancto Petro*» (3). Igualmente se demonstra pelas confrontações de uma simples «senra», incluída num outro casal dessa «villa» incluída na «villa» Romariz (e note-se desde já como a propriedade rústica se manifesta aqui relativamente dividida): «*hereditate in villa Romarizi in casale de Pausata in illa senra qui est inter Pausata et termino de Sancto Petro. levat se ad illa foze de illo vallado qui venit de Villa Bona*» (4), ou, mais discriminadamente: «*inter villa Romarizi et monasterio Sancti Petri*» (não significa exclusão daquela: contrapõem-se o núcleo da «villa», actual povoação de Romariz, e o mosteiro, actual vila de Arouca), «*illa senra... se levat de termino de ipso monasterio qui venit de contra Villa Bona et vadit per fundo de ipsa senra per ipsos marcos* (demarcações de simples prédios) *et sursum infesto per media illa lomba sicut dividet aqua inter Romarizi et ipso monasterio usque ferit in illo termino de Sancto Petro*» (5). O casal da «villa Pausata» da «villa Romarizi» a que pertencem estas referências, situa-se claramente ao norte do rio (Marialva, embora os documentos nomeiem Arda): basta que fale em Vila Boa; pelo que corresponde mais ou menos à Quinta de Alhavaite actual. O outro, a que pertencem as primeiras referências, é ao sul do rio; basta que se fale em Pala; pelo que corresponde mais ou menos à quinta do Casal de hoje — designação remota que alude ao referido «casale».

Note-se, porém, que o sítio de Pala (que era outro casal, sendo Pala aqui um nome de possessoria e não arqueológico), na actual freguesia de Arouca, era da «villa» Romarizi, apesar de tão perto do mosteiro, isto é, da povoação que junto deste surgiu, a vila actual. Assim o indica uma doação de 1081 ao dito mosteiro, constante de prédios «*in villa Romarizi in loco predicto casale de*

(1) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 619.

(2) *Ibid.*, n. 546.

(3) *Ibid.*, n. 653.

(4) *Ibid.*, n. 635.

(5) *Ibid.*, n. 636.

*Pala et Fornelo*)<sup>(1)</sup> (o sítio deste nome vê-se ser conjunto ao de Pala, mas hoje não se conhece, ao que sabemos).

Um documento de 1077, respeitante à «*villa Pausata de Romarizi*», tratando de uma «*hereditate subtus montes Fuste et serra Sicca in villa que vocitant Pausata*», refere para esta os seguintes termos: «*et dividit ipsa villa Pausata cum villa de Sancto Petro et cum villa de Eirizi et Ficaritu et cum Villa Bona et cum Pensum et torna unde primitur incoavimus*»<sup>(2)</sup>. Há primeiramente a notar que estes termos, não obstante pretenderem formar um circuito, não o fecham: além de as «*villas*» e «*loci*» mencionados para isso não estarem em sucessão (São Pedro fica ao nascente e Eiriz ao poente, Figueiredo, ao sul, e Vila Boa, ao norte, e, por fim, Penso, ao sul) falta a partição indubitável com Castro (ao norte). Na realidade e em segundo lugar, a preocupação está em se localizar a «*hereditas*», o que, como amiúde acontece (temo-lo observado e vê-lo-emos mais vezes), se obtém mencionando-se limites que são os da «*villa*» onde o prédio existe; e, como este era em Pousada, «*villa in villa*» de Romariz, eis a razão de os limites expostos serem indubitavelmente os desta.

Esta estrutura da «*villa*» *Romarizi* define-a perfeitamente uma expressão de um diploma de 1081: além de ser «*de una parte et de alia*» do rio (diz-se em 1083)<sup>(3)</sup>, nela se distinguíam duas partes, dentro e fora — «*in toto Romariz intus et foris*»<sup>(4)</sup>. Ora, como não se tratava de povoação cercada de muro, que significa isto senão que tal «*villa*» era um tanto complexamente constituída por um lugar propriamente dito Romariz (por certo a povoação actual deste nome) e por outros, tais como Pousada, também chamados «*villas*», considerados exteriores?

A este propósito, surge um problema que respeita ao local da igreja de S. Salvador (paroquial da actual freguesia de Burgo, mas templo muito anterior à Nacionalidade), o qual lugar tinha o seu termo e devia, pois, ser uma «*villa*» do tipo da de Pousada (dentro de Romariz), da de Vila Boa (dentro de São Pedro), etc.: situada entre Romariz, ao nascente, e Eiriz, ao poente, em qual destas «*villas*» *per se* se incluía, pois não haja dúvida que numa delas?

Na própria ocasião em que à «*villa*» *Romarizi* são dados os limites acima expostos, um outro documento (de 1081), respeitante a uma «*hereditas in territorio Arauca in villa Romarizi*», menciona-lhe os seguintes (dando-os por da própria «*hereditas*»<sup>(5)</sup>),

(1) *Ibid.*, n. 600.

(2) *Ibid.*, n. 546.

(3) *Ibid.*, n. 614.

(4) *Ibid.*, n. 600.

(5) Não era só no vale de Arouca que se usava, para definir a situação de um prédio, atribuir a este ou «*hereditas*» os limites de toda a «*villa*» que o incluía; mas mais geralmente, citada a «*hereditas*», referia-se a respectiva «*villa*» e com os seus limites (*DPM Doc. Part.*, III, n. 90, etc.).

o que, é evidente, não pode ser tomado como tal): «*cum termino de Sancto Petro et cum villa Penso et per Figarito et cum ecclesia Sancti Salvatoris et cum Castro et inde per termino de Sancto Petro unde primitèr incoavimus*» (1). Vimos que há uma sucessão nítida no circuito, e podemos notar, agora, que a menção de Eiriz feita nos outros documentos que limitam a «villa» Romarizi é substituída aqui pela de S. Salvador. Resulta que a área que continha esta igreja era uma «villa in villa» Eirizi.

Ainda nos meados do século X a «villa» Romarizi era circunscrita pelas de São Pedro, Rio de Moldes, Figueiredo, Eiriz e Castro. Compreendia, pois, Penso, que veio a individualizar-se como «villa» *per se*, com marcos próprios: «*illo termino qui dividit inter Penso et Romariz*» (2) (citava-se nos fins do século XI), e, da banda oposta, para os lados de Moldes e São Pedro, o mesmo: «*vadit infesto usque in termino de Penso et tornat per termino de villa de Sancto Petro*» (3). E esta determinação de Penso tornou-se tão fixa que, muito mais tarde, ao erigir-se a nova freguesia de Moldes, ficou para a de Arouca o lugar de Penso e a limitação fez-se com Moldes pelos limites que haviam sido da «villa» medieval, motivo por que tais limites estão perto, como eram, da igreja paroquial de Moldes.

Assim, tudo nos indica que a «villa» Romarizi ascende a tempos anteriores à conquista arábica: denominada na época suévico-visigótica por um *depradator* preferentemente suevo *Romaricus* (*villa Romarici*), mas organizada na época hispano-romana, com o que concorda a inteira vizinhança da primitiva Arouca (*Araduca?*), que teremos de conhecer. A presúria, no século VIII, de preferência ao IX ou X, não a encontrou destruída: o nome conservava-se e, com ele (pelas populações persistentes), os termos; mas deu-se a consequência desse acto, onde aí possível, pela organização de certas propriedades, naturalmente chamadas também «villas», e são elas, pelo menos: no extremo sul, Penso; ao centro, Pousada; no extremo norte, Vila Nova, além dos rios — as «villas» *foris*. O topónimo Vila Nova é perfeitamente concorde com os factos: o qualificativo «nova» indica a recentidade e, ao mesmo tempo, contrapõe-se à velha, Romariz *intus*, núcleo e cabeça de todas: *villa nova de Romarizi*.

Como temos visto, o estado das «villas» do vale do Arda superior após a Reconquista (séc. VIII-IX) diferia de umas para as outras: em Moldes, que o destino parecia ter talhado para sofrer mais que todo o vale (as calamidades sucessivas durante o século X assim no-lo mostram, como vimos e melhor veremos), as «villas» anteriores haviam sido desconjuntadas, perdendo a indi-

(1) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 653.

(2) *Ibid.*, n. 614.

(3) *Ibid.*, n. 779.

vidualidade, com elas se organizando uma única (séculos VIII-IX), unidade que talvez tivesse finalidades e utilidade tributária; em Cartamil, acaso não haveria ficado nome nem limites (ao menos em Moldes perseverando os nomes), devendo-se a designação a um possível presor de Afonso III; em Castro, o nome desaparecera, mas ficaram certamente os limites, e uma presúria de vários (século VIII) não deve ter permitido a designação antropomímica; em Romariz, nome e limites conservaram-se, mas as calamidades haviam provocado em diversos pontos abandonos, tornando-se possíveis, desde aquele soberano, novas «villas», como Penso e, bem elucidativamente pelo nome, Vila Nova.

### 5. A «villa Eirizi»:

Todos os documentos que nos indicam as limitações da «villa» *Romarizi* evidenciam um facto que pode ser, à primeira vista, singular, mas nem por isso é menos claro; e vem a ser que essas limitações se faziam entre a «villa» Figueiredo e a «villa» Castro (apenas um ponto comum, pela convergência, junto aos Corujos, de Romariz, Castro, Santa Eulália e Eiriz) com uma «villa» *Eirizi*. Quer dizer: esta «villa», cuja cabeça ou núcleo corresponde à povoação de Eiriz, ao sul do Arda, estendia-se de ambos os lados deste (como Romariz), desde a de Figueiredo até à de Minhãos (Santa Eulália) e à de Castro. De facto:

— 1077: Romariz divide ao poente «*cum villa de Eirizi et Ficaritu*»<sup>(1)</sup>, de norte para sul;

— 1081: Romariz divide ao poente «*per Figaritu et cum ecclesia Sancti Salvatoris et cum Castro*»<sup>(2)</sup>, de sul para norte;

— 1083: Os limites de Romariz ao poente são mais pormenorizados, em tudo concordando: «*termino que dividet inter Romariz et Castro et inde per termino de Eirizi et inde per via maurisca et inde fer in termino de Figaritu*»<sup>(3)</sup>.

Eis, pois, os termos de Eiriz com Romariz; e da notícia de 1081 se colhe que ficava dentro de Eiriz a igreja de S. Salvador (depois ou já então paroquial — actual freguesia de Burgo), até porque a referência a Eiriz nas outras datas está substituída nesta pela menção da dita igreja; e mais: a actual povoação do Burgo, antiga Vila Meã, com sua área de redor, ao norte do Arda, incluía-se nesta mesma «villa» *Eirizi*, do que não há-de ficar dúvida. O que não pode garantir-se é que esta «villa» tivesse do século XI para o XII mais que unidade ou individualidade tradicional, pois já neste tempo tudo indica que a povoação da Vila Meã era mais importante que a de Eiriz.

(1) *Ibid.*, n. 546.

(2) *Ibid.*, n. 600.

(3) *Ibid.*, n. 614.

Efectivamente, sem que afirmemos pela vetustez aparente da povoação e pela tradição não há muito corrente<sup>(1)</sup>, basta-nos aliar estes depoimentos, pois não são desprezíveis, à localização que um documento de 1092 dá do sítio de Vila Boa («*que est termino de Sancto Petro*», segundo outro, de 1085)<sup>(2)</sup>: «*inter Villa Mediana et termino de ipso monasterio Sancti Petri*»<sup>(3)</sup>. É que, muito mais exactamente, Vila Boa ficava, como fica, entre o mosteiro (actual vila de Arouca) e Castro ou, quando muito, Vila Nova, direcção sudeste-noroeste; ao passo que Vila Meã está ao sudoeste de Vila Boa, ou seja, o mosteiro (Arouca) e Vila Meã na direcção poente-nascente. O que ficava entre São Pedro e Vila Meã, de resto, era, como vimos, não Vila Boa, bastante ao norte, mas uma parte do termo de Romariz (zona de Alvavaite). Porque então se referiu Vila Boa ao mosteiro e Vila Meã? Certamente porque era esta a única povoação de alguma importância, a suficiente para localizar Vila Boa, que tinha o mosteiro ao sudeste e Vila Meã ao sudoeste.

O que não podemos é confundir esta Vila Meã, na freguesia do Burgo, com o local de Vila Meã na freguesia de Chave: «*villa Chavi inter Sancta Eulalia et Villa Mediana*»<sup>(4)</sup>. Fácil era errar, pela coincidência de Vila Meã do Burgo estar perto da igreja de Santa Eulália; mas em Chave há uma antiga povoação chamada Santa Eulália e um sítio de Vila Meã.

Este caso ajuda a explicar a razão por que o nome Vila Meã desapareceu, nos últimos decénios, da velha povoação perto de Arouca, substituído por Burgo, *tout court*. Houve um natural período de transição em que Vila Meã, simplesmente, passou a ser Vila Meã do Burgo, até ficar somente Burgo: o determinativo «do Burgo» impôs-se não apenas para distinguir esta Vila Meã das muitas do norte do País, mas da outra Vila Meã vizinha (em Chave). E como apareceu tal determinativo, visto que Vila Meã, embora tivesse sido uma vilazinha, cabeça de um pequeno concelho encravado no de Arouca, nunca foi um «burgo» (jamais se lhe chamou tal), nem a sua origem em simples «villa» agrária lhe podia ter dado semelhante carácter? Esse «burgo», evidentemente,

(1) PINHO LEAL escreveu acerca da vila de Arouca actual: «É tradição que a vila primitiva era na aldeia do Burgo (...) a oeste da actual vila» (a ideia provinha, já se vê, de uma interpretação erudita do nome Burgo aí aplicado). «É certo que ainda em 1864 ali havia as paredes da câmara e o pelourinho (...) Ainda que a povoação do Burgo mostra muita antiguidade, não me parece que ela vá além dos séculos VII ou VIII (...) «Pode quase afirmar-se que a actual povoação do Burgo nunca foi a cidade *Araducta*, nem a vila de Arouca. Com este último nome já a vila existia e era florescente no tempo dos Godos» (não se trata do lugar actual, porém): *Port. Ant. e Mod.*, I, p. 238 (Z).

(2) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 635.

(3) *Ibid.*, n. 790.

(4) *DMP Doc. Part.*, III, n. 426 (de 1113).

é aqui a vila de Arouca, nascida junto ou à sombra do mosteiro, como veremos <sup>(1)</sup>; e não se aplicou o topónimo Arouca ao determinativo de Vila Meã por motivos de distinção (havia em Arouca outra Vila Meã, como vimos) e de relativo enobrecimento (para a gente mais culta), dando a entender que se tratava ou tratara de um burgo.

A «villa» *Eirizi* aparece-nos nas precisas circunstâncias geográficas e históricas da «villa» *Romarizi*: a mesma extensão para uma e outra margem do Arda e situação junto de uma estância arqueológica cuja importância teremos de avaliar para o conhecimento da situação de Arouca primitiva; a mesma característica de um núcleo considerado *Eirizi intus*, contraposto ao restante, *Eirizi foris*; a mesma denominação na época germânica; a mesma conservação de nome e limitações primitivas através da dominação arábica (aliás efémera) e das vicissitudes das lutas e presúrias; finalmente, em consequência destas, que algumas deviam de provocar, a mesma devolução de certas áreas da velha «villa», nas quais se tornou possível a organização de outras «villas», nela inclusas. Como Vila Nova para a «villa» *Romarizi*, está Vila Meã para a «villa» *Eirizi*, na própria época (séc. VIII-IX).

Procuremos interpretar o adjectivo «meã», embora não tão expressivo como «nova» na averiguação da época e do processo destas fundações. Esse adjectivo «*mediana*» ou está no sentido relativo ou no absoluto. Neste caso, referir-se-á às dimensões, naquele, à situação. Por qual deles optar, não devendo aceitar-se os dois? Notando que Vila Meã se situava entre dois importantes castros, um ao norte (o de sobre a povoação do Castro) e o outro ao sul (o Castelo dos Mouros), os quais, como tudo indica, devem ter sido utilizados até tarde, sobretudo o segundo, que poderia ter-se acastelado, e distam igualmente da povoação, é crível que *mediana* tenha o sentido relativo. De resto, não era uso ainda nos princípios nacionais referir a situação dos lugares ou «villas» a uma fortificação desse tipo castelejo ou meramente castrejo e já abandonada? Não há, pois, razão para se negar que, con-

(1) Esta designação comum aplicada a uma povoação como Arouca junta de um mosteiro tem fáceis exemplos: os casos das povoações monásticas de São João de Tarouca e Salzedas, junto dos mosteiros respectivos, as quais foram burgos e cujas freguesias, antes da extinção daqueles mosteiros, se chamaram mesmo Burgo: ver o nosso estudo *As Origens nas Igrejas da Diocese Lamecense*, pp. 81 e 101-103. Quanto a uma povoação tomar um determinativo à custa do nome de outra, sua vizinha e até de menos importância e sem que houvesse entre elas qualquer relação de sujeição ou supremacia, os casos são ainda mais abundantes: Ferreiros de Tendais, por estar junto a Tendais; Ferreiros de Avões, por estar ao pé de Avões; Parada de Ester, por ser a par de Ester; Várzea de Abrunhais, junta de um povo dito Abrunhais (hoje de outro nome); Santa Marta de Portuzelo, por pegada a Portuzelo; etc. É que havia, e há, muitas povoações chamadas Ferreiros, Parada, Várzea, Santa Marta, etc., e preciso era distinguir.

forme uma povoação ou «villa» se referia ou localizava «subtus castro» ou «prope castro» nos documentos, ela pudesse qualificar-se quanto a situação recorrendo ao castro, sempre que a mesma carecia de nome especial.

Do que temos visto e vai ver-se, seguir-se-á que a «villa» Eirizi era limitada, de noroeste para sudoeste, em circuito, pela «villa» Minianos (Santa Eulália), pela «villa» Romarizi, pelas «villas» Figueiredo e Lourosa e por outra «villa» importantíssima, a que mais tarde dedicaremos um capítulo especial.

## 6. Outras «villas» do Vale de Arouca:

Quisemos conceder especial atenção às «villas» mais vizinhas da actual vila de Arouca, em razão do especial interesse que oferecem na determinação das verdadeiras origens desta povoação; e estendemo-la à de Eiriz pelo que para o mesmo contribui, como veremos. Propositadamente nos não ocupamos da «villa» de São Pedro (notar-se-á que tratámos das que a rodeavam: Castro, Cartamil, Moldes e Romariz, além de Eiriz, que lhe não era contígua): o seu estudo pertence a um mais directo estudo da actual vila. Aludiremos rapidamente a outras.

**Figueiredo.** Esta «villa» está, por exemplo, mencionada nas limitações da de Romariz: «*per termino de Figaritu et vadit ad illo aroio de Caprile que est inter termino de Figaritu et de Penso*» (1). Ao nascente, portanto, partia com Penso e com a «villa» Moldes; ao norte, tinha Romariz e também Eiriz: Romariz, de facto, partia «*cum villa de Eirizi et de Ficaritu*» (2), e a parte de Eiriz confinante com Figueiredo era a área onde se levantava a igreja de S. Salvador: Romariz, com efeito, dividia «*cum villa de Penso et per Figaritu et cum ecclesia Sancti Salvatoris*» (3). Não seria fora de caso que esta «villa» compreendesse as actuais povoações de Figueiredo e Lourosa de Campos, que aparece também «villa», mas podia não o ser *per se*. O caso desta «villa» Ficaritu deve ser semelhante ao de Castro quanto à presúria de vários, que não permitiu um nome genitivo antroponímico; mas, na origem, não deve corresponder a uma de antes da conquista árabe, porque essa devia ser a «villa» Escarici, da qual é testemunho o topónimo Escariz, nome de um sítio entre as duas povoações de Figueiredo e Penso. É natural que, desta «villa», uma parte, constituindo a de Penso, tivesse entrado na de Romariz, como sabemos lhe pertenceu, aí pelo século VIII (presúria de Afonso I); e a outra houvesse formado a «villa» Figueiredo. Con-

(1) PMH Dipl. et Ch., n. 614.

(2) Ibid., n. 546.

(3) Ibid., n. 600.

cluiremos, do estudo de outras, que esta ainda tinha ao noroeste (se Lourosa lhe pertencia) a «villa» *Sauto de Mellarenses* e ao poente a «villa» *Ademondi* (Santa Maria do Monte). Para o sul, devia atingir o planalto de Fuste. Dentro da «villa» *Ficaritu*, havia uma área denominada Vila Chã, e por certo caímos historicamente no caso de Vila Nova em Romariz, Vila Meã em Eiriz, Vila Boa em São Pedro, Vila Cova em Moldes: quando se fez a presúria (séc. VIII-IX), essa área estava devoluta ao apossamento e aí se organizou o prédio como «villa in villa» (1).

**Santa Maria.** Temo-la citada várias vezes nos finais do século XI: «villa vocitata Sancta Maria discurrente ribulo Sonoro», e, duas vezes, «in territorio Arauca subtus mons Fuste et serra Sicca discurrente ribulo Alarda et de alia pars Sonoso... villa quos vocitant Sancta Maria» (2). À absurda identificação que se faz desta «villa» e se aceita (3), opomos a nossa, que parece incontestável: trata-se da área da actual freguesia de Roças mais vizinha da sua igreja (que ainda invoca Santa Maria, para mais), e com isto concorda achar-se Santa Maria então como topónimo e não hoje, e termos hoje o topónimo Roças (alusivo a arroteamentos) e nesse tempo não. Basta chamar-se *Sonoro* ou *Sonoso* (que foneticamente é o mesmo) ao rio que regava a «villa» de Santa Maria, isto é, que a atravessava, pois que era esse (Sonso) (4) o

(1) «*area que jacet in villa Figaritu... et dividit cum agro de Villa Planas*»; *Ibid.*, n. 659. Veremos a absurda localização por grandes autores (G. BARROS, P. MEREIA, A. GIRÃO), na última parte deste estudo.

(2) *PMH Dipl. et. Ch.*, nn. 659, 832 e 834.

(3) Acerca desta «villa», escreveu GAMA BARROS: «Cremos ser a freguesia de Santo Estêvão de Moldes, cuja igreja teve primeiro a invocação Santa Maria, ou o lugar de Santa Maria do Monte, na freguesia de Santa Eulália» (*Hist. da Admin.*, xi, p. 287). A primeira hipótese é absurda: não só porque a igreja de Santa Maria deixara de se chamar assim em Moldes no século X, pelo que não era de crer se conservasse o nome na «villa», mas porque esta, até nos documentos que da sua igreja falam, se denomina sempre (e já o vimos) Moldes ou Rio Moldes. A segunda hipótese, embora na aparência mais aceitável (apesar de o historiador a colocar em segundo lugar), por se tratar de um local ainda nomeado Santa Maria, também não se aceitará, visto que esse povoado corresponde à então chamada, não Santa Maria, mas «villa» *Ademondi* (de que Monte é interpretação popular), como veremos. O facto de o rio que banhava Santa Maria se chamar Sonso resolve a questão.

(4) Sonso era o nome de vários riozinhos nesta região beiroa-duriense: por exemplo, em Cinfães, «*uade per Sonoso et fer in Durio*» (*DMP Doc. Part.* III, n. 462), e, não longe, um ribeiro se chamava pelo diminutivo (Souselo, hoje): «*villa de Sonosello*» por ser por ele regada (*PMH Dipl. et Ch.*, n. 6). Quanto a nós — ignoramos se alguém mais o disse, — o étimo deste curioso nome está no lat. *sonoru-*, através de *\*sonosu-*, com rotacismo, aludindo à especial sonoridade das águas, pelo menos nesses tempos e em determinadas ocasiões. O nosso adjectivo «sonso», que se julga ser «talvez aférese de *insonso*» (*Gr. Encicl. Port. e Br.* XXIX p. 670), convence-nos por isso ter provindo do lat. *sonoru-*, por sematologia antinómica, pois foneticamente nada se opõe.

nome do pequeno rio que banha Roças (1). Cerca da sua foz, no Arda, ainda há, em plena freguesia, um local chamado Tressonso, que quer dizer situado «trans Sonso», «trás Sonso», além do Sonso.

**Conguste. Saril. Provezende. Chave. Nogueiró. Revelhe.**

Num documento de 1100, encontramos este conjunto de «villas» na área das freguesias actuais de Roças e Chave: *«in valle de Arauka subltus mons Fuste discurrentes ribulos Alarda et Sonoso et Bigas in villa Congusto et in villa de Zari... et dividunt ipsas villas cum villa Flavi per Bigas et cum villa Provicendi et de alia parte dividet per villa Nogariola et per villa Revelli»* (2). A alusão a estas quatro é feita por limitarem as duas «villas» Congusto (ainda há em Roças o sitio de Conguste) e Saril, antiga Zari, pelo que a origem do nome não é germânica como os especialistas cuidam (3). Citam-se na área dois pequenos rios, o Sonso, já tratado, e o Bigas, aquele banhando a «villa» Congusto e este a «villa» Zari (o nome Bigas, porém, cremos que aqui inteiramente esquecido), as quais «villas» rodeavam a «villa» Sancta Maria, sem dúvida, atendendo à situação dos três lugares. Confrontavam as duas com a «villa» Provicendi, que lhes ficava ao norte, abaixo da Freita, onde ainda há Provezende. Deduz-se da situação da «villa» Nogueirola (freguesia de Urro) ao nascente da «villa» Congusto que a «villa» Revelli, nome que não sabemos se ainda representado, se estendia ao ocidente, área de Miraves (freguesia de Chave). Quanto a «villa» Flavi, que limitava a «villa» Zari ao poente, é uma parte da actual freguesia de Chave, onde também havia a *«villa que vocitant Quintanelas»* (4), entre mais, certamente. Os genitivos antroponímicos Provicendi, Revelli, Flavi, de origem latina, podem indicar possessores hispano-romanos (Pervincendus (5), Flavius), da época germânica das sortes góticas e das terças «romanas». A conquista arábica e as vicissitudes posteriores, sendo assim, não causaram aqui, também, verdadeira destruição ou sensível despovoamento, cuja aceitação, como se tem feito e espalhado, repugna à própria mente. Além destas «villas» per se, também

(1) Os documentos não autorizam a errada ortografia Rossas, que corre oficialmente. A origem está no lat. *rupta* ou, melhor, *\*rotea*, que produziu «roças», terreno que se rompeu no bravo para cultivo. Um documento da própria área de Roças dá-nos por isso essa certeza: *«in ipsa villa de Cungustu... illas meas arruptiones»* (com vogal prostética): PMH Dipl. et Ch., n. 925. Aqui, *arruptiones*, isto é, *rupta*, traduz *\*rotea* > «roça».

(2) *Ibid.*, n. 925.

(3) «Creio que Saril (Arouca) corresponde a *Saruli* (988), *Sarili* (1021) do *Onomástico* (de CORTESÃO), com *sar-*, do gót. *sarwa*, diz J. PIEL: *Os Nomes Germ. na Topon.*, p. 262. A forma Zari (PMH Dipl. et Ch., n. 925, séc. XI, DMP Doc. Rég. I, n. 308, séc. XII) desmente.

(4) DMP Doc. Part. III, n. 199.

(5) Já no início deste estudo manifestámos a nossa opinião acerca da etimologia e significação histórica deste topónimo.

aqui (e não se vê razão para que assim não fosse) as havia do tipo «villa in villa», como a de Zendo (actual freguesia de Roças) (1), assim denominada de um possessor, certamente bastante tardio.

**Lamas.** Transitando ao norte do Arda, outras «villas» de certa notabilidade encontramos. A primeira que nos merece atenção é a «villa» Lamas (um lugar da actual freguesia de Tropeço): «villa Lamas... de illa petra nativa de agro de Ferrarios ad fogio lubal de Montezello (2) et quomodo divide hered(ital)e de Sancti Vincenti usque ferit in Felgoso et inde ad rivulo Alarda» (3). Bastava haver ainda por aqui uma ermida de S. Vicente e uma povoação de Folgoso, para identificarmos esta «villa» Lamas: uma estreita área que, ao norte da igreja de Santa Marinha (Tropeço), se estendia para o Arda (já encurvado para o norte, deixado o rumo nascente-poente), desde o lugar de Fundo de Vila actual (cujo nome recorda essa «villa»). Do norte, ficava-lhe a «villa» Felgoso (diferente de uma outra deste nome mais ao norte, freguesia de Raiva, e, por isso, tendo mudado a Folgoso (4); ao nascente, a «villa» Parata, termo de Santa Eulália; ao sul, as «villas» Trepezo e Fontano Longo (Fontão hoje), até ao Arda, que corria ao poente. Esta última limitava a de Sela, que se estendia para o sul, ultrapassando o Arda, como noutra parte veremos (5).

**Tropeço (Oliveira). Outeiro.** A «villa» Trepezo terá referências várias neste estudo, em especial a propósito da igreja de Santa Maria de Oliveira do vale de Arouca, que é referida, por exemplo, em 1088: «in valle Arauca in villa quos vocitant Olivaria in ecclesia Sancta Mari(n)a... et in villa Lamas» (6). Tudo nos indica (e já no capítulo seguinte, embora a explicação se dê mais adiante, o manifestamos) que «villa» Trepezo e «villa» Olivaria são a mesma ou, mais exactamente, uma delas «villa» per se e a outra nela, «villa in villa».

Toda a área da actual freguesia de Várzea ao norte do rio

(1) DMP Doc. Rég. I, n. 308.

(2) «Fojo lubal», que também nos aparece em Moldes (PMH Dipl. et Ch., n. 887), deve referir-se a qualquer obra humana para captura de lobos, que nesta serra deviam abundar.

(3) DMP Doc. Part. III, n. 14. PMH Dipl. et Ch., nn. 792 e 911.

(4) Não é caso singular a forma diminutiva tomada por um topónimo que inicialmente a não tinha: este caso de Folgoso para Folgoso tem similares em Moimenta para Moimentinha (concelho de Lamego), de Fornos para Fornosinhos (concelho de Aguiar da Beira), já depois da Idade Média (ver PMH Inquis., pp. 1059-1063 e 789-792), para distinção em relação às vilas de Moimenta da Beira e Fornos de Algodres.

(5) DMP Doc. Rég. I, n. 308. De Parada (Santa Eulália) temos também prova: «in Arauca villa Parata», PMH Dipl. et Ch., n. 781.

(6) PMH Dipl. et Ch., n. 712. DMP Doc. Part. III nn. 506 e 515.

era uma «villa», Outeiro: «*in Arauca... villa quos vocitant Auterio inter monte Fuste et Tamara discurrante ribulo Alarda*» (1). O locus da igreja de S. Salvador dizia-se Várzea e este nome ficou naturalmente a toda a freguesia.

**Minhãos, Franca e Moção** Em 1085, temos notícia da «villa» *Minianos*, cujo nome indica o repovoamento por gente trazida de algures na margem do Minho — ou seja «minhãos», *minianos* (2). Supomos que o facto se relaciona com o retorno dos possessores que, do século VIII ao XI, fugiam dos vales do Arda e de Moldes, perante os invasores muçulmanos de um momento, e que, ao regressarem, tomavam a posse do seu e do que não fora seu, «*suam vel alienam hereditalem*» (3) (como veremos, ao tratar das castas de possessores aí mais importantes). Esta «villa» *Minianos* aparece-nos ainda então de individualidade perfeita, de ambas as partes do Arda, dentro da actual freguesia de Santa Eulália, mas já fragmentada, como aliás deveria esperar-se, noutras «villas» não *per se* (Novais, etc.); e deve ser reorganização de cerca de 750.

Eis os seus limites: «*dividet per Sautello* (que nada tem com a povoação da freguesia de Chave) *et inde per spica de lonbato et inde per ubi dividet per villa Franlia et inde discurrer pro ad Alarda per comaro... usque in aqua de Alarda* (não há dúvida de que estamos à direita do Arda e nos limites actuais de Santa Eulália com Urrô) *et tranze Alarda et dividet per Pausada* (isto é, em confirmação do referido, atravessado o rio, partia com a «villa» Pousada, que não é a de Romariz) *et inde per villa Jugarios et inde per carraria antiqua inter Jugarios et Novales et concludit Novales* (notar-se á, portanto, que Novais, embora a povoação deste nome fique além do Arda, margem direita, era uma «villa», dentro da de Minhãos, mas com termo de ambas as margens, actuais Arieiro, Boavista e Novais (4), e que aquela «carreira» era uma velha via, de Jagueiros para Novais, hoje em grande parte transformada em estrada) *usque se finxit et divide per Pumare Maiore et... per illa petra que dicent Miravade et inde per via antiqua... et transit isto illo ribulo Alarda* (isto é, regressa-se à margem direita, partição com a actual freguesia do Burgo) *et vadit per via antiqua usque ad bocca de carreira antiqua per ubi dividit cum villa de Muçun* (vê-se que os limites passavam bastante ao norte da igreja de Santa Eulália, pois que para essa banda fica Moção) *et inde per via anti-*

(1) DMP Doc. Part. III, n. 519.

(2) Este gentílico compara-se a *Asturianos, Colimbrianos, Limianos*, (Estorãos, Coimbrões, Limões, etc).

(3) PMH Dipl. et Ch., n. 746.

(4) Basta notar que Pousada (de Santa Eulália) partia com Nogueiró (ao poente), Jagueiros (ao sul) e Novais (ao nascente), tendo ao norte o Arda («*partit cum Jagueiros et per Nogueirola et per Novales*»; DMP Doc. Part. III, n. 473), para se deduzir que Novais era aquém e além do Arda.

*qua ad illa archa et inde ferit in Sautello unde primitur incoavimus» (1).*

A «villa» *Minianos*, na sua integridade primitiva, dividia, pois, com a «villa» *Muçun* (Moção), ao nordeste; com a «villa» *Parata* (Parada), ao noroeste; e com a «villa» *França* (que corresponde a Urrô), ao poente. Ainda deste lado, partia, agora ao sul do Arda, com a «villa» *Pousada*, e, à parte do sul, com a «villa» *Jugarios*; ao nascente, de ambas as bandas do Arda, com a «villa» *Eiriz* e com a «villa» *Castro*. Dentro da «villa» *Minianos*, pois, ficava a sua *ecclesia*: a de Santa Eulália. É tão certo que comprehendia toda esta área aquém e além rio, que o actual lugar de Amilo aparece expressamente incluído nela: *«habet ipsa hereditate jacentia in Minianus in casale de Ademiriu» (2)*, o que prova que a partição, desta banda norte, se fazia com Eiriz (por Vila Meã), Castro, Moção, Parada e França.

Quanto à «villa» França, não existe hoje recordação alguma de um tal nome; mas a sucessão de limites indica que se trata, indubitavelmente, de toda a área da actual freguesia de Urrô ao norte do Arda, onde fica a igreja paroquial: esta igreja, pois, dedicada a S. Miguel, a da «villa» França, e é possível supor-se que este culto foi instaurado nela pelos seus denominadores, gente de raça franca vinda de envolta com os reconquistadores neogóticos (3), pois que não há dúvida de que a «villa» é de formação mui remota. O topónimo Urrô, que então não aparece, devia ser um *locus* dela — e o próprio facto de termos hoje este nome, Urrô, e não aquele, e o de então termos França e não hoje, concordam com a correspondência já deduzida.

## 7. Conclusões para a Reconquista e o Repovoamento:

Já atrás pudemos dizer mui passageiramente que a presúria do tempo de Afonso I (meados do século VIII) não deve considerar-se menos relevante que a lançada por Afonso III. Foi este mais um monarca administrativo que conquistador, não obstante as importantes conquistas que se lhe atribuem (algumas reais, mas outras não, porque já havia domínio desde o dito seu antecessor); ao passo que aquele foi sobretudo um conquistador, embora se proceda com ele ao contrário do que se faz com aquele: Afonso I, um ermador que lançou o deserto à roda da sua monar-

(1) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 639.

(2) *DMP Doc. Part.* III, n. 177.

(3) Num documento de 955 de além Minho, lê-se *«Beytenando franco qui villam edificavit»* (in L. FERREIRO, *Hist. de Sant.* II, Ap., n. 67), o que prova que o elemento franco contribuía para a organização de «villas» da Reconquista ou sua repovoação. Preferimos, pois, esta época, e o caso no vale de Arouca pode ter o mesmo significado da «villa» *Minianos*, gente vinda da margem do Minho.

quia, como meio de defesa, tendo a sua acção nas cidades desamparadas da guarnição arábica (em razão da revolta berbere no norte de África) sido apenas uma acção de destruição e de forçamento sobre os cristãos delas, no sentido de se acolherem ao norte. O que se não entende desde logo é que, se assim foi, Afonso I possa ter figurado como monarca importante desde as primeiras crónicas da Reconquista.

Já também neste estudo afirmámos, por alto, que este rei não deve ter conduzido os cristãos para o norte depois de tais «destruições», como aparenta dizer-se num crónicon, que logo a seguir nos mostra o contrário <sup>(1)</sup>. Tê-los conduzido à «pátria» não era levá-los daqui para o norte, porque na pátria estavam eles: era trazer para o sul, para as regiões libertadas, entre elas esta de Arouca, esses que, um quarto de século antes, haviam fugido à face dos invasores muçulmanos, pela primeira vez surgidos <sup>(2)</sup>. Alega-se que a acção de Afonso I nestas cidades não podia ter sido de repovoação cristã, mas de ermamento e destruição, porque ele não possuía gente bastante ou o mínimo dela para aquela tarefa restauradora. Mas porque não possuía? Sòmente o creríamos se a invasão e conquista arábica tivesse destruído os cristãos. Ora isso não se deu, e amiúde havia mesmo convenções, além de se saber bem que, neste noroeste peninsular, a luta já não foi em geral violenta como nos primeiros anos depois da batalha do Crissus (711). A população cristã continuava a existir: a grande parte, onde a surpreendeu a conquista muçulmana; a restante, tendo fugido para o norte (como muitos próceres e os bispos e outros membros do alto clero). Esta veio de novo, trazida ou conduzida pelo rei à expugnação e ocupação das cidades desguarnecidas e seus territórios, — e talvez bem aumentada com outra, por vezes de grupos étnicos diferentes.

<sup>(1)</sup> «*omnes quoque arabes occupatores interficiens... christianos secum ad patriam duxit*»; Chron. Sebast. in *Esp. Sagr.* XIII, p. 481, o que não obsta a que, logo a seguir, alegue que «*pars maritima Gallaeciae... eo tempore populantur*» — o que outros cronicões reforçam, um deles informando que o mesmo soberano «destruiu e errou tanto ou tão pouco que, nas cidades recuperadas, «*ecclesias... in nomine Christi consecrare fecit*», e bem ao sul do Douro (Chron. Sil. in *Esp. Sagr.* XVII, p. 284).

<sup>(2)</sup> Mais uma vez nos remetemos para a nossa obra, ousadamente heterodoxa, ou mesmo herética, *Do Porto veio Portugal*, §§ 2, 4 e 16 (primeiro publicada na revista *O Tripeiro*, VI série, ano IV e V). Ainda nos fins do séc. XI os documentos revelavam o que fora a pátria para os cristãos refugiados ao norte: as suas terras ao sul. Assim, alude-se, num deles, a uma *hereditas* então possuía desde remotos antepassados, desses tempos: «*atque abavi et proavi qui eam optinuerunt antiquitus hereditaria i pprehensione ex quo christiani possederunt supradictam patriam*» (PMH *Dipl. et Ch.* n. 816). Refere-se a Leça, junto a Portucale, e veremos nisto a presúria sob Afonso I (não sob Afonso III, com o conde Vímara); e o mesmo temos para um local (Vacariça) perto de Conímbrã (*Ibid.* n. 817). Vir «possuir a pátria» não era seguir para o norte: era vir para o sul — e assim fez Afonso I, em nosso entender, que baseamos em outros vários indícios e significativas circunstâncias.

No vale de Arouca não nos faltam exemplos disto através dos nomes de algumas suas «villas». A «villa» *Frantia*, como dissemos, revela a vinda de colonos francos, que existiam além Minho ainda no século x e aí «edificavam» algumas «villas» onde podiam (menos crível terem chegado na época germânica, de envolta com Suevos, etc.) (1). Ao lado, a «villa» *Minianos*, notável não tanto pela extensão como pelo templo (de Santa Eulália, que foi, como veremos, dos primeiros paroquiais do vale do Arda), é repovoada, sem dúvida, — pois que o nome o explicita —, por gente que estanciará algures, no alto Minho (galaico), isto é, por *Minianos*. Já nos não referiremos, pela época mais tardia (o século x), mas concorde com o facto, à repovoação, por *Mellarenses*, de uma pequena área na actual freguesia de Santa Eulália (cerca de Souto), gente vinda de *Méllares*, hoje Melres.

E não reputemos poucos os exemplos do que alegamos. São os bastantes, na sua expressividade; e até o pequeno número deles apoia a nossa doutrina: a população existia nos territórios das cidades, enraizada no seu torrão, sua «pátria», e para esta reconduziu a fugitiva e sua descendente Afonso I, dando-se, como sempre, em casos destes, presúrias também (2) («*christianos secum ad patriam duxit*»), além de ter vindo, com esta, vária gente da que de outras regiões hispánicas se havia acumulado nas paragens do norte ante a invasão arábica, ou que já aí habitava.

(Continua)

A. DE ALMEIDA FERNANDES

(1) Não podemos deixar de lembrar aqui a afirmação da *Crónica de Turpin*, tão discutida, em que se contém «*nomina villarum et urbium quas acquisivit Karolus in Hispania*», a saber, «*in Galesia*», as de *Lamecum* e «*civitas Sancte Marie*» (entre as quais, Arouca): Dozy, *Recherches* II ap., n. 37, cit. por A. PIMENTA in *Vimar. Monum. Hist.*, p. 76. O famoso imperador franco, Carlos Magno, «adquiriu»; não se diz conquistou. Há um mistério neste facto; mas, ocorrido poucos anos depois (fala-se em 778) da acção de Afonso I, tentamo-nos a ver na «villa» *Frantia* alguma relação com ele. Que a haja ou não, o seu nome não deixa, por isso, de significar o que se nota.

(2) Outros exemplos do elemento franco no Repovoamento pré-nacional (ainda presente nos nossos inícios nacionais) ocorrem nos monumentos: ver uma das notas anteriores. Quanto às notícias de presúria no tempo de Afonso I, já delas demos igualmente exemplos indesmentíveis e, se abundam mais com Afonso III, é porque deste nos restam muitos mais monumentos, como dissemos, e não por uma realidade diversa.

# O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado do vol. XXIX, pág. 321)

## F

- 1 **Faustino de Bastos Monteiro** — Bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra; *natural e morador na vila de Aveiro*; filho do Lic.º em Medicina **António de Bastos** e de **Teresa Monteiro**; neto paterno de **Domingos de Bastos**, pintor, e de **Maria Madalena**, e materno de **Cláudio Monteiro Franco**, Familiar do S.º Ofício da Inquisição de Coimbra, e de **Maria Gaspar**, todos *naturais de Aveiro*, à excepção da avó materna que era natural de Coimbra, e *moradores na mesma vila*; casado com **D. Joana Travassos de Vasconcelos**, *natural de Verdemilho, Aveiro*, filha de **João Travassos da Costa**, natural de Penela, e de **D. Emerenciana de Vasconcelos**, *natural de Verdemilho e aí moradores*, neta paterna de Manuel Travassos Velho, natural de Pereiro, e de Serafina Monis, natural de Penela e aí moradores, e materna do Lic.º **Manuel Mendes de Barbuda e Vasconcelos** e de **Maria Gomes da Luz**, *naturais de Aveiro e moradores em Verdemilho*; irmão do P.º **José Monteiro de Bastos**, Prior de S. Salvador de Ílhavo, *natural de Aveiro*.

Carta de Familiar de 28 de Novembro de 1727.

Faustino — m. 1, n.º 3

- 2 **Felliciano de Almeida Vidal** — Bacharel formado em Cânones; *natural de Arrancaã, freg. de S. Pedro de*

*Valongo, Águeda*; filho do capitão *António de Almeida Vidal*, natural de *Arrancada*, e de *Ana Maria de Macedo*, natural de *S.ª Maria da Murtosa*; neto paterno de *João Luís de Almeida*, também de *Arrancada*, e de *Maria Pacheco*, de *S. Martinho de Salreu, Estarreja*, e materno de *Miguel de Macedo*, igualmente de *S. Martinho de Salreu*, e de *Catarina da Rocha*, de *S.ª Maria da Murtosa*; casado com *D. Antónia Ribeiro Henriques*, natural de *Arrancada*, filha de *João Quaresma de Almeida*, Familiar do S.º Ofício, e de *D. Albina Ribeiro Henriques*, ambos igualmente de *Arrancada*, neta paterna de *Manuel Quaresma*, filho de *Dionísio João* e de *Maria Fernandes*, e de *Joana de Almeida*, filha de *João Baptista* e de *Isabel de Almeida*, e materna de *João Tavares*, filho de *Pedro Rodrigues Tavares* e de *Isabel da Conceição*, e de *Maria Ribeira*, filha de *João Luís*, o «Frade», e de *Joana Ribeira*, todos naturais de *Arrancada*, à excepção de *Pedro Rodrigues Tavares*, natural de *Vilharigues, Vouzela*.

Carta de Familiar de 22 de Maio de 1733.

*Feliciano — m. 1, n.º 11*

- 3 **Feliciano de Almeida Vidal** — ourives de ouro; natural de *Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo, Águeda*, e morador no Porto na rua das Flores, freg. da Sé; filho de *Manuel Rodrigues Pinheiro* e de *Luisa de Almeida*, naturais e moradores em *Arrancada*; neto paterno de *João Francisco*, natural de *Arrancada*, e de *Mariana Pinheira*, natural de *Bandonagens, freg. de S. Vicente de Lafões, Bispado de Viseu*, e materno de *Domingos Francisco*, de *Aguieira*, e de *Maria de Almeida*, de *Arrancada, onde eram moradores*; irmão de *Manuel Rodrigues Pinheiro*, também ourives de ouro, morador na rua do Coruche, freg. de *Sant'Iago, de Coimbra*; ajustado para casar em 1770 com *Maria Eufrazia Perry*, natural e moradora em *Vila Nova de Gaia*, filha de *João Perry*, homem de negócio e Familiar do S.º Ofício, natural do Reino da Irlanda, e de *Natália Rodrigues*, moradores na sua quinta de *Gaia*.

Carta de Familiar de 12 de Março de 1762.

*Feliciano — m. 2, n.º 23*

- 4 **Feliciano de Figueiredo** — ourives de ouro; natural da vila de *Carvalho* e morador na freg. de *Sant'Iago, de Coimbra*; filho de *Lázaro Carvalho*, natural de *Carvalho Velho*, e de *Maria de Pinho*, natural de *Caparrozinha, freg. de*

Marmeleira de Mortágua e moradores na vila de Carvalho; neto paterno de Domingos Carvalho, natural de Carvalho Velho, e de Ana Roiz, natural de Soalhal, ambos da freg. de Carvalho, e materno de Manuel Francisco, de Caparrozinha, e de Maria de Pinho, da vila de Carvalho; casado com Maria Teresa do Nascimento, natural da freg. de Sant'Iago, de Coimbra, filha de *Pedro Fernandes*, alfaiate, natural de *Avelãs de Cima, Anadia*, e de *Ana Martins*, natural de *Póvoa de Vale de Trigo*, freg. de *Aguada de Cima, Agueda*, moradores em Coimbra, freg. de Sant'Iago, neta paterna de *Pedro Fernandes* e de *Isabel Fernandes*, naturais e moradores em *Avelãs de Cima*, e materna de *Pedro Martins* e de *Maria Fernandes*, naturais e moradores em *Póvoa de Vale de Trigo*; irmão do P.<sup>o</sup> João Carvalho de Pinho, cura da Igreja da vila de Carvalho, e pai de Frei Manuel da Conceição, religioso da 3.<sup>a</sup> Ordem.

Carta de Familiar de 9 de Março de 1748.

*Feliciano — m. 2, n.º 15*

- 5 **Dr. Feliciano Guedes Carneiro** — médico pela Universidade de Coimbra, natural de Vila Real e morador no Porto; filho de Domingos Guedes e de Antónia Lourença Carneiro, naturais e moradores em Vila Real na rua da Meã, freg. de S. Dinis; neto paterno de Gonçalo Gomes Guedes e de Catarina Gonçalves, naturais e moradores em Vila Real no Campo do Taboado, freg. de S. Dinis, e materno de Gonçalo Pires Carneiro e de Isabel Lourenço, naturais e moradores na mesma freguesia de Vila Real; casado com Margarida Correia Cerveira, filha de Francisco Correia e de Antónia Moreira, moradores no Porto, freg. de S. Nicolau, neta paterna de *Manuel Fernandes* e de *Violante Cerveira*, moradores em *Garção*, freg. de *Sobrado, Castelo de Paiva*, e materna de António Moreira e de Isabel Fernandes, moradores na freg. de S. Nicolau do Porto.

Não foi aprovada a sua habilitação, por sua mulher ser irmã de João Correia Cerveira que pretendera o cargo de Familiar e fora reprovado por ter parte de cristão novo por sua mãe, em 10 de Novembro de 1662.

*Feliciano — m. 1, n.º 2*

- 6 **Feliciano José Gonçalves** — negociante, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Isabel, e morador na cidade do Pará; filho de Bernardo Gonçalves Reynão e de D. Ana Joaquina, naturais de Lisboa, ele de S. Miguel de Alfama e ela da

Sé; neto paterno de Manuel Gonçalves Reynão e de Lourença Caetana, também naturais de Lisboa, ele da freg. de S.<sup>ta</sup> Catarina do Monte Sinai, e ela de S. Miguel de Alfama, e materno de André Moreira Freire, natural da freg. da Sé de Miranda do Douro, e de *Maria Rosa, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria da vila da Feira*, filha de *Manuel Lopes* e de *Mariana Lopes, da vila da Feira*; casado com *Maria Rosa*, natural e moradora na cidade do Pará, filha de Caetano Lopes, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, e de Clara Maria, natural da Ilha das Flores, moradores na cidade do Pará, neta paterna de José Gomes, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Luz, termo de Torres Vedras, e de Páscoa Maria, natural da freg. de Meleças, sendo os seus avós maternos da Ilha das Flores. O habilitante havia sido já casado com Ana Joaquina da Graça.

Carta de Familiar de 26 de Março de 1790.

*Feliciano — m. 2, n.º 27*

- 7 **Frei Feliciano de Válega** — religioso da Ordem de S. Francisco da S.<sup>ta</sup> Província da Soledade e aí seu leitor de Artes, e então leitor de Prima na Sagrada Teologia; *natural de S.<sup>ta</sup> Maria de Válega, Ovar, e morador no Colégio de S.<sup>to</sup> António da vila de Aveiro*; filho de *Manuel Antão Pereira* e de *Jacinta Godinha da Costa*, naturais e moradores na quinta do *Cruzeiro freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Válega*; neto paterno de *Manuel Antão* e de *Domingas Rodrigues, naturais e moradores em Válega*, e materno de *André Godinho da Cunha, natural de S.<sup>ta</sup> Marinha de Avanca, Estarreja*, e de *Antónia da Costa Neves, natural de Válega e aí moradores*.

Provisão de Qualificador de 16 de Junho de 1742.

*Feliciano — m. 1, n.º 16*

- 8 **Frei Feliciano Xavier da Concelção** — religioso Observante professo na Ordem de S. Francisco da Província de Portugal, leitor no seu Convento de Lisboa; natural de Lisboa, freg. do Sacramento; filho de *Tomé Gonçalves Negrão* e de *Josefa Maria da Fonseca*, naturais da freg. dos Santos Reis, Campo Grande, e moradores à entrada da Cordoaria Velha, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Mártires; neto paterno de *Tomé Gonçalves*, natural da freg. de S. Miguel de Caparrosa, conc.<sup>o</sup> de Besteiros, e de *Maria Francisca*, a «Viseu», natural da freg. dos Santos Reis, Campo Grande, e materno de *António Francisco*, o «Veneno», *natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Lamas — Lamas do*

Vouga —, *Águeda*, e de Domingas da Fonseca, natural da freg. dos Santos Reis.

Provisão de Qualificador de 9 de Julho de 1750.

*Feliciano — m. 1. n.º 18*

- 9 **Félix Colaço** — mercador com loja de retrós em Lisboa; natural da mesma cidade, freg. de N.ª S.ª da Conceição, e morador na rua Nova dos Ferros, freg. de S. Julião; filho de António Fernandes, mestre alfaiate, natural de Limões, freg. de S. João de Limões, Ribeira de Pena, e de Josefa Colaça, natural da freg. de S. Julião, de Lisboa e moradores na Rua Nova; neto paterno de Paulo Fernandes e de Domingas Afonso, de Limões, e materno de *Mateus Coelho, natural da vila de Aveiro, freg. de N.ª S.ª da Apresentação*, e de Maria Colaça, natural de Carnide, termo de Lisboa; irmão de Bernardina Maria, mulher de António da Costa Miranda, cirurgieiro de agulha e Familiar do S.º Offício.

Carta de Familiar de 5 de Julho de 1735.

*Félix — m. 2, n.º 22*

- 10 **Félix José Coimbra de Andrade** — negociante; natural da freg. de S.ª Marinha de Regilde e morador na Baía na rua do Peso do Forno, freg. de N.ª S.ª da Conceição; filho natural do P.º Bento Coimbra de Andrade Portalegre, cónego regular de S. João Evangelista, natural de Braga, e de Antónia Luísa Pereira, natural de S.ª Marinha de Regilde, ou de Durães, junto a N.ª S.ª da Aparecida, Arcebispado de Braga, e moradores na rua de S. João, em Braga; neto paterno de Lourenço José Coimbra Portalegre, natural de Braga, e de D. Clara da Silva Ferreira, natural de Guimarães, e materno de Francisco Pereira Velho, natural de S. Miguel de Carreiras, e de Domingas... natural de S.ª Marinha de Regilde, moradores em Durães; casado com Eugénia Maria de Sant'Ana, natural da Baía, filha de *Manuel Gomes dos Santos, natural do lugar de Macieira, freg. do Souto, Feira*, e de Margarida do Espírito Santo, natural da freg. de N.ª S.ª da Conceição da Praia, Baía, e aí moradores, neta paterna de *Santos Gomes* e de *Catarina Fernandes, naturais e moradores no lugar de Macieira*, e materno de Manuel Pires Rebouça, natural de Viana, freg. de N.ª S.ª do Monserate, e de Margarida de Sampaio, natural da freg. da Sé da Baía e aí moradores.

Carta de Familiar de 30 de Junho de 1768.

*Félix — m. 5, n.º 62*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- 11 **Félix Moreira de Brito**—advogado da Relação do Porto; natural da freg. de S. Cosme de Gemunde, Maia, e morador no Porto; filho de Matias Moreira Lopes, natural de Gemunde, e de Feliciano de Brito, natural de S. Miguel de Palmeira, Maia, moradores no Porto na rua das Taipas; neto paterno de Domingos Lopes e de Antónia Correia, de Gemunde, e materno de *Manuel Alves de Brito, natural da freg. de Canelas, Estarreja*, e de Luzia Francisca, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz do Bispo, Matozinhos, e moradores em S. Miguel de Palmeira. Casado com Teresa Maria de S. Boaventura, natural do Porto, filha de Manuel de Sousa Dias, natural do Porto, e de *Jerónima de Seabra, natural de S.<sup>ta</sup> Eulália de Pedorido, Castelo de Paiva*, moradores na rua de Cima da Vila, freg. da Sé, Porto, e materno de *Francisco João Vogão, natural de Passo, freg. de S. Pedro de Canedo, Feira*, e de *Joana de Seabra, solteira, natural de Pedorido*.  
Carta de Familiar de 1 de Julho de 1727.

*Felix — m. 1, n.º 15*

- 12 **Félix Pereira Cardoso**—*natural do lugar de Cabaço, freg. de S. Paio de Fornos, Castelo de Paiva, e morador na freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sobrado, Castelo de Paiva*; filho de *Cristóvão Pereira* e de *Brisida Cardoso, moradores em Cabaço*, neto paterno de António Aranha e de Joana Ferreira, naturais de Rio de Moinhos, e materno de *Belchior de Paiva* e de *Isabel Cardoso, naturais da freg. de S. Paio de Fornos*; casado com *D. Antónia Josefa Vilas Boas*, filha do capitão *Manuel Martins de Carvalho, natural de Sobrado*, e de *Joana de Vilas Boas*, natural de Tarouca, neta paterna do capitão *Gaspar Lopes de Carvalho, natural do lugar de Carcavelos, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sardoura, Castelo de Paiva*, e de *Isabel Martins, natural de Sobrado*, e materna de *António Saraiva, natural da Mouta, freg. de S. Miguel de Canelas, Arouca*, e de *Benta Vilas Boas, natural da vila de Tarouca*.  
Carta de Familiar de 7 de Setembro de 1759.

*Félix — m. 4, n.º 54*

- 13 **Félix de Sousa Porto**—homem de negócio; *natural de S. João Baptista da Silva Escura, Sever do Vouga*, e morador na rua Nova do Almada, freg. de S. Julião, Lisboa; filho de *Domingos Fernandes Pastor, natural de Dornelas, freg. de S. João Baptista da Silva Escura*,

e de *Isabel Mendes, natural da mesma freguesia, moradores em Dornelas*; neto paterno de *Domingos Fernandes Pastor, natural de Dornelas*, e de *Ana Martins, natural de Vila Fria, freg. de S. João Baptista da Silva Escura*, e materno do P.<sup>o</sup> *Manuel Carvalho, natural de Ribeiro, freg. de S. Pedro de Ossela, Oliveira de Azeméis*, e de *Ana Manuel, natural de Dornelas*; ajustado para casar em 1750 com *Ana Joaquina Rosa, natural da freg. das Mercês de Lisboa*, e moradora na rua de S. Boaventura, filha de *Alexandre Luís da Silva* e de *Feliciana Maria, naturais de Lisboa*, respectivamente das freg.<sup>as</sup> do Sacramento e de S. José, neta paterna de *João Luís, marceneiro, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Luz de A dos Cunhados, Torres Vedras*, e de *Teresa de Jesus, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa*, bisneta por parte de seu pai de *João Luís e Maria Antunes, da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Luz de A dos Cunhados*, e de *Francisco Ribeiro e de Águeda de Pina, da freg. de S. Nicolau, de Lisboa*, e materna de *Manuel Cardoso, carpinteiro*, e de *Custódia Maria, naturais de Lisboa*, respectivamente das freg.<sup>as</sup> de S. Vicente de Fora e de S. José, e bisneta por parte de sua mãe de *Domingos Rodrigues e de Maria Cardoso, naturais de Arruda dos Vinhos*, e de *João da Costa, contínuo dos Armazens*, e de *Jerónima da Costa, medeieira do Terreiro, naturais da freg. de S. José de Lisboa*.

Carta de Familiar de 18 de Abril de 1739.

*Félix* — m. 2, n.º 31

- 14 **Fernando António Barreto Forjaz Pereira de Meneses** — natural e morador na cidade de Braga, filho de António Barreto de Meneses, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, natural de Braga, e de *D. Maria de Gusmão Silva e Meneses, natural da vila da Feira*, moradores em Braga; neto paterno de Miguel Barreto de Meneses e de D. Maria Barreto de Meneses, naturais de Braga, e materno de *D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel, 8.<sup>o</sup> Conde da Feira*, e de *D. Maria de Viveiros, natural da vila da Feira*.

Carta de Familiar de 20 de Março de 1753.

*Fernando* — m. 6, n.º 99

- 15 **D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Meneses e Silva** — 8.<sup>o</sup> Conde da Feira; morador em Lisboa; filho de D. Manuel Pimentel, Mestre de Campo, General de Flandres e

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Governador de Antuérpia, e de *D. Joana Forjaz Pereira de Meneses e Silva*, 6.<sup>a</sup> Condessa da Feira, naturais de Castela; neto paterno de *D. João Afonso Pimentel*, 8.<sup>o</sup> Conde de Benavente e Maiorga, e de *D. Maria de Zuniga*, castelhana, e materno de *D. João Forjaz Pereira*, 5.<sup>o</sup> Conde da Feira, e de *D. Maria de Gusmão*; casado com *Vicência Henriques*, filha de *Pedro César de Meneses* e de *D. Guiomar Henriques*.

Carta de Familiar de 23 de Janeiro de 1675.

*Fernando* — m. 5, n.<sup>o</sup> 95

- 16 **Fernando José Camelo de Miranda Pinto Pereira da Silva** — Moço Fidalgo da Casa Real; natural da freg. de *S. Martinho da Várzea do Douro*, conc.<sup>o</sup> de Benviver, e *morador na cidade de Aveiro*; filho de *Francisco António Camelo Falcão Pinto Pereira da Silva*, Moço Fidalgo e Professo da Ordem de Cristo, natural de *S. Martinho da Várzea*, e de *D. Luísa Caetano Camelo*, natural da vila da Feira, moradores em Aveiro; neto paterno de *Fernando Camelo de Miranda*, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, natural de *S.<sup>ta</sup> Leocádia de Travanca, Sanfins*, e de *D. Maria Camelo*, natural do Porto, freg. de *S.<sup>o</sup> Ildefonso*, moradores em *S. Martinho da Várzea*, e materno de *João Ferreira da Cruz*, Professo da Ordem de Sant'Iago, Fidalgo da Casa Real, natural de Maços de *D. Maria*, e de *D. Francisca Luísa Teresa*, natural de Lisboa, freg. de *S. Miguel de Alfama*, moradores em Aveiro; bisneto por parte de sua avó materna de *Manuel Ferreira de Lemos*, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, de Maços de *D. Maria*; casado com *D. Maria Eufrázia Soares de Albergaria Pereira*, natural de Oliveira do Conde, Carregal do Sal, e *moradora em Aveiro*, filha de *Manuel Soares de Albergaria Pereira*, Professo da Ordem de Cristo, e de *D. Maria Tomásia Sequeira Queirós*, naturais e moradores em Oliveira do Conde, neta paterna de *Francisco Soares de Albergaria Pereira*, Mestre de Campo da Guarda e Professo da Ordem de Cristo, natural de Aveiro, e de *D. Ângela Pereira de Miranda*, natural de Midões, e aí moradores, e materna de *Manuel Guedes de Sequeira* e de *D. Florência Josefa de Carvalho*, naturais e moradores na freg. de *Sant'Iago de Vila Marim*, irmã de *Francisco Soares*, Mestre de Campo da Guarda, e Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, natural e morador em Midões e sobrinha de *Diogo Guedes de Sequeira*, também Familiar, natural e morador na vila de Marim. O habilitante tinha um filho natural de nome *Narciso*, menor, filho de *Joana Teresa*, mulher solteira, filha de

*João Luís e de Maria da Encarnação, naturais e moradores na freg. de S. Miguel, de Aveiro.*

Carta de Familiar de 20 de Abril de 1773.

*Fernando — m. 3, n.º 125*

- 17 **Fernando José de Oliveira** — *natural do lugar da Velha, freg. de S. Nicolau da vila da Feira, e morador em Lisboa, ao princípio da rua dos Cavaleiros, onde era conserveiro; filho de Manuel de Oliveira, natural da Velha, e de Maria Fernandes, natural de Vila Boa, freg. de S. Nicolau, moradores na Velha; neto paterno de Manuel de Oliveira e de Maria Gomes, moradores no lugar da Velha, e materno de Matias Fernandes e de Maria Fernandes, moradores em Vila Boa.*

Carta de Familiar de 2 de Setembro de 1766.

*Fernando — m. 2 n.º 116*

- 18 **Fernando José de Sousa e Silva** — *alferes; natural da freg. de S. Miguel de Oliveira de Azeméis e aí morador; filho do ajudante Cipriano de Sousa e Silva e de Clara de Pinho, naturais e moradores em Oliveira de Azeméis; neto paterno de António de Sousa e de Luisa da Silva, também de Oliveira de Azeméis, e materno de Fernando de Pinho, natural de Pica, Couto de Cucujães, Oliveira de Azeméis, e de Isabel Dias, de Cidacos, Oliveira de Azeméis; casado com Maria Custódia de Jesus, filha de Domingos Francisco, natural de Rossas, Arouca, e de Feliciano do Couto, natural do lugar de Carvalha, freg. de Macieira de Cambra, Vale de Cambra, neta paterna de Domingos Fernandes e de Domingas Francisca, naturais de Póvoa de Ferrença, Rossas, Arouca, e materna de António Fernandes, natural de Vila Chã, Vale de Cambra, e de Antónia do Couto, natural de Carvalha.*

Carta de Familiar de 15 de Novembro de 1763.

*Fernando — m. 1, n.º 112*

- 19 **Fernando de Magalhães e Meneses** — *Fidalgo da Casa de S. Mag.<sup>de</sup> e Cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural e morador na Quinta do Covo, termo da Feira; filho de António de Magalhães de Meneses, natural da mesma Quinta, e de D. Ângela Barbosa, natural da vila de Viana, freg. matriz; neto paterno de Gaspar de Sampaio Ribeiro, natural de Várzea, freg. de Santão, Felgueiras, e de D. Antónia de Meneses,*

natural da Quinta da Torre, freg. de S. Salvador de Vila Cova, e materno de Manuel Tinoco Barbosa, natural de Viana, e de D. Antónia do Rego, igualmente de Viana; irmão de *Gaspar de Magalhães de Meneses*, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício; ajustado para casar em 1721 com *D. Luísa Joana de Sousa e Meneses*, filha de *Bernardo de Carvalho de Lemos*, e de *D. Maria Madalena de Sousa e Meneses*, *Senhores e moradores na vila da Trofa, Águeda*, neta paterna de *Jerónimo de Carvalho e Vasconcelos* e de *D. Jerónima de Lemos*, da mesma Casa e Vila, e materna de Manuel de Sousa de Meneses, da Casa de Pentieiros, freg. de Estorãos, irmão de Garcia de Sousa de Meneses, Deputado do S.<sup>o</sup> Ofício e de *D. Margarida de Sousa de Vasconcelos*, da Casa de Figueiredo das Donas, na freguesia do mesmo nome, Vouzela.

Carta de Familiar de 19 de Setembro de 1720.

*Fernando — m. 4, n.º 72*

- 20 **Fernando de Matos Mascarenhas** — *natural e morador na freg. de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira*; filho de *Ambrósio de Matos Mascarenhas*, da freg. de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria; neto paterno de *Paulo de Almeida* e de *Madalena Soares*, e materno de *Salvador de Matos*, todos da Arrifana, e de *Brites de Almeida*, da vila de Ovar; casado com *D. Maria Joana Jacinta de Loureiro*, filha de *João da Fonseca da Cunha*, da Arrifana, e de *Joana do Amaral de Almeida*, de Farminhão, Viseu, neta paterna de *João da Fonseca da Cunha* e de *D. Francisca Mascarenhas*, da Arrifana, e materna de *Jorge do Amaral de Almeida*, da cidade de Viseu, e de *Maria de Aguiar Rabela*, de Farminhão; ajustado para casar em 1745 com *D. Rita Tomásia Eugénia de Melo*, filha de *Bernardo Saraiva Monteiro*, da vila de Cantanhede, e de *Josefa de Melo*, igualmente de Cantanhede, neta paterna de *Veríssimo Saraiva Monteiro* e de *Faustina da Cunha*, de Castelo Novo, e materna de *António Machado Coelho* e de *Maria de Melo*, de Cantanhede.

Carta de Familiar de 3 de Fevereiro de 1717.

*Fernando — m. 4, n.º 71*

- 21 **Fernando Pereira de Campos** — Bacharel formado na Faculdade de Leis e Juiz de Fora da Praça de Penamacor; *natural de Ovar*; filho de *Domingos Gomes de Campos*, Familiar de S.<sup>o</sup> Ofício, e de *Teresa Pereira*; neto paterno de *Domingos Gomes* e de *Antónia Francisca*,

e materno de *António Francisco Ramos* e de *Maria Pereira*, todos *naturais da vila de Ovar*, à excepção do avô materno, *nascido em Cássemes, freg. de S. Vicente de Pereira, Ovar.*

Carta de Familiar de 8 de Março de 1721.

*Fernando — m. 4, n.º 73*

- 22 P.º **Fernando de Sequeira e Vasconcelos** — *Prior da Igreja de S. Miguel de Vila Nova de Monsarros, Anadia*; natural de Terranho, termo da vila de Moreira, Pinhel; filho de Cristóvão de Almeida, capitão-mor de vila de Moreira, natural de Terranho, e de D. Antónia Pinto da Fonseca, natural de Falachos, termo de Trancoso; neto paterno de Fernando de Sequeira de Almeida, também de Terranho, e de Leonor Barata de Vasconcelos, da Covilhá, moradores em Terranho, e materno de António Pinto da Fonseca, de Falachos, e de Luísa Saraiva, de Vale de Moiro, termo de Trancoso.

Provisão de Comissário de 15 de Novembro de 1811.

*Fernando — m. 5, n.º 78*

(*Continua*)

bibRIA

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

UA/SD	
N.º	157
Data	23. NOV. 1979
Cota	



# LITERATOS DO DISTRITO

V

FERNANDO CALDEIRA (1)

FERNANDO AFONSO GERALDES CALDEIRA, filho dos primeiros viscondes da Borralha, nasceu em Águeda no dia 7 de Novembro de 1841 e faleceu em Benfica no dia 2 de Abril de 1894.

Tendo-se formado em Direito em 1861, foi deputado na legislatura de 1865 a 1868; Governador Civil de Aveiro em 1870, e novamente deputado na legislatura de 1880 a 1884. A seguir, abandonou a política e todo se dedicou à pintura, à música, à poesia e ao teatro.

O livro das *Mocidades* (1883) contém poesias elaboradas entre 1869 e 1882, ou seja entre os 28 e 41 anos, quase todas com dedicatórias, umas dirigidas a pessoas de família e a amigos, outras a escritores contemporâneos (JOÃO DE DEUS, LATINO COELHO, BULHÃO PATO, CAMILO, GONÇALVES CRESPO, FRANCISCO PALHA, PINHEIRO CHAGAS, TOMÁS RIBEIRO, AIRES DE GOUVEIA, GUERRA JUNQUEIRO).

A graciosa poesia intitulada *Uns pèzinhos* mereceu ser incluída no *Cancioneiro Alegre*, de CAMILO (1879), onde ocupa o segundo lugar. Começa assim:

Cismo, cismo e não sei inda  
como tu, sendo tão linda  
e tão vaidosa de o ser,  
tens aí no chão pousados  
os teus pèzinhos, coitados,  
aí como uns pés quaisquer!

(1) Vejam-se os quatro primeiros no *Arquivo*, em vol. v, pág. 9 (João Afonso de Aveiro); vol. vi, pág. 139 (Frei Pantaleão de Aveiro); vol. ix, pág. 15 (General Joaquim da Costa Cascais); vol. xx, pág. 245 (Alexandre da Conceição).

Eu não sei, não compreendo,  
quando te vejo correndo,  
mesmo que vás devagar,  
como uns pés tão pequeninos,  
tão delicados, tão finos,  
assim te podem levar!

Precedeu-a CAMILO de jocoso comentário: «*Acerca de pés, poesia tão imbrincada, tão fagueira, tão dengue, com tantos suspiros e aromas e beijos e quindins, ninguém a urdiu como este poeta. Fazer de um composto do tarso, metatarso, falanges, músculos, nervos e cartilagens um tecido de frases tão ternas e lânguidas, isso, para mim, tem mais engenho e poesia, mais ideal e estética, mais perrexil e atavios que os dous pés reais da dona do pé cantado.*

*Esta poesia em Inglaterra seria inverosímil. Ninguém diz em Inglaterra pé grande . . .*

*Ainda bem que o meu prezado Fernando Caldeira floresce numa região em que, se por capricho quizer cantar um pé grande, tem de passar com a fantasia o canal da Mancha.»*

A 2.<sup>a</sup> edição das *Mocidades*, publicada em 1903, foi prefaciada por D. JOÃO DA CÂMARA, colaborador de F. CALDEIRA em lides teatrais. Transcrevemos dela alguns passos:

«*Fosse vivo Fernando Caldeira, e as poesias dos sessenta anos, com que havia de completar este volume, caberiam nele tão cheirosas a violetas, tão cheias de luz de aurora, tão frescamente orvalhadas, como os madrigais que ele, há vinte e cinco anos, recitava, de sorriso nos lábios, de olhos franzidos pelo sorriso, com gestos finos de sua mão enluvada . . . . . — Mas Fernando Caldeira não era apenas poeta; tinha na sua vida sua filosofia. Longe do viver boémio de muitos de seus amigos, afastado da política e gloriosamente isolado no partido constituinte, não deixou voar seus ideais para além de um horizonte atingível, e assim viveu feliz poetando, cantando a Primavera e as mulheres bonitas, amando com todo seu coração as manhãs de sol e as crianças. — Ainda que pudesse voar mais alto, não queria . . . . . — A morte já ali estava à sua ilharga, e ele sorria para a vida, e falava-me da **Madrugada**, a sua peça mais válida, porque era a última . . . — Falar de F. Caldeira é recordar sorrisos, eis o elogio do poeta; mas uma lágrima de saudade vem os olhos humedecer dos amigos, e eis o elogio do homem.»*

No teatro estreou-se F. CALDEIRA em 1876 com a peça — *O Sapatinho de Cetim* —, à qual se seguiram: *A Varina*, drama em 5 actos; *Os Missionários*, idem; *A Mantilha de Renda*, comédia em 2 actos, em verso (1880); *A Chilena*, 4 actos; *As Nadadoras*, 2 actos, verso; e *A Madrugada*, 4 actos, verso. Além disso,

colaborou com GERVÁSIO LOBATO na comédia — *Médicas* — e com D. JOÃO DA CÂMARA, LOPES DE MENDONÇA e EDUARDO SCHWALBACH na sátira — *O Burro em Pancas* —.

O *Sapatinho de Cetim* foi de novo publicado em 1915, com prefácio de JÚLIO DANTAS a que pertencem estes passos, muito elucidativos:

«Tenho de Fernando Caldeira, da sua elegância fidalga, da eloquência romântica, do seu lirismo, da nobre distinção da sua figura, as recordações mais affectuosas e mais vivas. Era uma criança ainda, quando o conheci. Ele e meu pai emendaram os meus primeiros versos. A sua obra, cheia de ternura e de cor, de leveza e graça, ao mesmo tempo luminosa e fresca como uma aguarela, produziu no meu espírito juvenil a impressão de um deslumbramento. Estimei-o e admirei-o com o alvoroço dos quinze anos. Passaram-se agora mais vinte; atravessou a minha vida a tempestade do mais intenso labor literário; os cabelos começam hoje a embranquecer-me, — e na minha admiração de infância pela obra de F. Caldeira nada mudou.»

Referindo-se ao teatro de F. CALDEIRA, JÚLIO DANTAS escreve:

«Fernando Caldeira ficou como a expressão duma modalidade nova: o lirismo. *A Madrugada* e *A Mantilha de Renda* são fundamentalmente poemas líricos. Mesmo quando escrevia em prosa, como n' *O Sapatinho de Cetim*, F. Caldeira, cuja fidalga mão calçava pela luva de gamo de Musset, manteve-se, pela natureza da concepção, pelo carácter especial dos elementos dramáticos, pela infinita delicadeza da expressão verbal, um nobre e admirável poeta. É como poeta que ele deve ser julgado.»

As poesias das *Mocidades* que a seguir reproduzimos mostram o nosso poeta, parece-nos, nas suas mais vincadas facetas:

PORQUE NÃO RI?

(No leque de uma pianista.)

Eu comparo à imensidade  
melancólica do mar  
a tristeza desse olhar  
e a sua profundidade!  
Inda bem que sei nadar.

Eu sei que desde bem jovem  
essa alma artística tem  
sondado, a chorar também,  
as tristezas de Beethoven  
e os transportes de Chopin.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Deixe-se disso. É um dia  
a vida, e é bem que destaque  
dalguma melancolia;  
mas a vida é uma folia;  
toque também Offenbach.

(Espinho, 1880)

PENAS

(A meu irmão Eduardo Caldeira)

Como diferem das minhas  
as penas das avezinhas,  
que de leves leva o ar!  
As minhas pesam-me tanto,  
que às vezes nem o pranto  
lhes alivia o pesar.

O passarinho tem penas,  
que em lindas tardes amenas  
o levam por esses montes,  
de colinas em colinas  
ou nas extensas campinas  
a descobrir horizontes.

Com elas vive folgando;  
tem penas apenas quando  
alguma pena lhe cai;  
mas a essa pena afaz-se;  
entretanto, a outra nasce  
e tudo esquece e... lá vai.

E as minhas penas não caem,  
nem voam nunca, nem saem  
comigo desta amargura!  
Mostram-me apenas na vida  
a estrada, já conhecida,  
trilhada dos sem ventura.

Passam dias, passam meses,  
passa o ano muitas vezes  
sem que uma pena se vá!...  
E, se uma vai mais pequena,  
ao depois nem vale a pena,  
porque mais penas me dá.

São bem felizes as aves!  
Como são leves, suaves  
as penas que Deus lhes deu!  
Só as minhas pesam tanto!...  
Ai! Se tu soubesses quanto!...  
Sabe-o Deus e sei-o eu.

(Borralha, Agosto de 1870)

FEIA (1)

O nome... Vá, não é feio;  
mas a dona, francamente,  
é detestável! e eu creio  
não ser eu só que a odeio;  
sucede isso a toda a gente.

Quanto a mim, por mais que faço,  
não é possível que vença  
esta antipatia imensa,  
e parece-me que passo  
a descompô-la na imprensa.

Se ela é mesmo os meus pecados!  
Tem uns olhos esquisitos!...  
castanhos!... muito ensombrados  
duns longos célios curvados...  
Sim... os olhos são bonitos.

Mesmo a boca... não desgosto;  
a boca é muito engraçada...  
Também é o que tem!... mais nada!...  
A não ser a cor do rosto...  
Essa é muito delicada...

De resto é o frescor da idade,  
certa expressão de candura,  
uma certa ingenuidade,  
que atrai; lá isso é verdade...  
É tem bonita figura...

O pé não pude bem vê-lo,  
mas há-de ser pequenito  
e bem feitinho, acredito...  
O que ela tem é o cabelo  
bonito, muito bonito...

Finalmente, é horrorosa...  
A não ser a voz, que é pura,  
toda sã, toda frescura...  
uma voz deliciosa,  
um primor de formosura...

Sim; a voz é encantadora...  
É pena que ela se faça  
um *nadinha* maçadora,  
quando se lhe pede a graça  
de cantar um quarto de hora.

---

(1) Em nota final:  
«A uma senhora que de feia nada tem e me pediu *uma descompostura*  
em verso.»

Não tem mais nada bonito...  
Quando encaro aquele rosto,  
sinto um desgosto infinito...  
O que é realmente esquisito  
é gostar eu do desgosto.

(Agosto de 1881)

CAMÕES (1)

(Aos artistas dramáticos de Lisboa)

Surgindo, como o Sol, nos flâmeos céus do Oriente,  
se arremessou teu génio às amplidões do espaço.  
As suas asas de oiro ainda o mundo as sente,  
cobrindo a todo o oceano, abertas, como abraço  
dum grande continente a outro continente.

Que o soberbo galeão, singrando triunfante  
por tanto mar de morte e tanta tempestade,  
não era a glória só dum bravo navegante  
que ele ia eternizar nas praias do Levante.  
No barco vencedor passava a Humanidade.

Passava a abrir mais campo, a abrir mais amplas áreas  
à nova indústria humana... E até no mar profundo  
as ondas tropicais, de há tanto solitárias,  
ao ver um mundo ali, nos braços doutro mundo  
lhe inflamavam, de festa, as quilhas temerárias.

Mas quem lhe grava em bronze as famas da vitória?  
Em que página imensa há-de ela ser inscrita?  
Surgiste então. Surgiste; iluminou-se a História  
e, em todo o mar talhando a página infinita,  
Camões era imortal e a pátria tinha a glória.

A glória de vencer e a glória de ser tua.  
A glória de ganhar bravíssima, valente  
na marcha do futuro o lugar de honra, à frente,  
e a glória que lhe resta, eternamente sua,  
de ser a tua pátria, Homero do Ocidente.

Grande génio imortal, que em plena eternidade  
com tuas asas de oiro os séculos abranges  
na soturna undação dos oceanos da idade,  
como abrangeste o mar do pátrio Tejo ao Ganges,  
e vives no infinito e a ver-te a Humanidade;

Sublime coração, que espedaçado um dia  
demandavas, penando, aos ecos do infinito  
a alma tua gentil, que assim se te partia,  
se acaso aquela voz, se acaso aquele grito,  
que a Terra toda ouviu, no céu também se ouvia.

(1) Nota final:

«A comissão da Classe Dramática de Lisboa encarregou-me de compor esta poesia para ser recitada na sua festa comemorativa do grande épico e foi admiravelmente recitada pelo brilhantíssimo actor José Carlos dos Santos.»

## LITERATOS DO DISTRITO

Escuta a voz da pátria, o grito, o hino, o canto,  
que de eco em eco vai pelos confins da Terra,  
como se o mundo todo entoasse um hino santo;  
uma palavra, um nome unicamente encerra:  
este nome é — Camões — e é Portugal, portanto.

*Alma gentil* da pátria, o andar do tempo há-de  
unir talvez um dia os povos e as nações  
em uma pátria só, chamada Humanidade;  
mas, despenhem-se embora os turbilhões da idade,  
é sempre Portugal a pátria de Camões.

(Lisboa, 27 de Maio de 1880)

### A CRUZ

(*A D. António Aires de Gouveia, tendo-lhe  
ouvido na Granja o seu magnífico sermão à exaltação  
da Cruz*).

A Cruz a destacar no firmamento  
ao cimo das ladeiras, desta vida  
a um tempo é guarda, arrimo, ensinamento  
e guia da esperança mais querida.

Seguindo-lhe uma linha o pensamento  
vai caminho da terra prometida  
à outra, se lha segue, num momento  
vê-lhe a Terra nos braços abrangida.

E por isso o viajar a cada passo,  
ou que desça ou que inda suba a serra,  
encontra sempre a sombra do seu braço;

e há Cruz por isso em quanto a vida encerra;  
nem pode a ideia percorrer a Terra  
sem outra ideia a transcender o espaço.

(Setembro de 1877)

Exemplifiquemos agora, e finalmente, o escritor teatral, transcrevendo a derradeira cena do segundo e último acto d'*A Mantilha de Renda*:

### CENA X

*Henriqueta (assombrada)* — Santo nome de Maria!...  
Valha-nos Nossa Senhora!...  
Que fazem aqui, meninas?

(*Indo a elas e protegendo-as como  
contra dois bandidos*)

Depressa. Vamos embora.

(*Aparte*)

Lá vai tudol... Sim; agora,  
lá vai...

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Rafael —

Nem tu imaginas  
quanto a propósito vens!...  
Chegas no melhor momento.

( Tomando as mãos de Henriqueta  
e muito affectuosamente )

Que os filhos, no casamento,  
querem as bênçãos das mães,  
e eu não sou por nascimento,  
mas sou teu filho adoptivo.

Henriqueta —

É Deus sabe se eu lhe quero  
com amor de mãe sincero,  
se por outro amor eu vivo,  
se o adoro, se o venero...  
Mas tudo isso que tem  
com casamento?

Rafael —

Eu te digo.  
Peço-te a bênção de mãe,  
porque estou noivo...

Henriqueta —

E com quem?

Helena —

Com Elina...

Elina —

Sim, comigo...

Luis —

E eu com esta...

( Tomando a mão  
de Helena )

Henriqueta —

Sèriamente?

Rafael —

Nada mais sério. Que dizes?

Henriqueta —

Casar... assim... de repente!...  
São doidos!

Elina —

Vamos! Consente  
em que sejamos felizes?

Henriqueta —

E eram, sim, felizes... Sei-o  
eu, que a todos os conheço  
e que sei dar-lhes o apreço...  
Por isso mesmo não creio  
nestes doidinhos, confesso.  
Amanhã, nenhum dos dois  
já pensa nisto... Qual pensa!...  
É quem paga a diferença  
são as meninas depois...

Rafael —

Finalmente dás licença?

Henriqueta —

Lá isso dava, menino...  
Deus sabe com que vontade!...  
Só eu conheço a bondade  
de todos quatro e imagino  
se era ou não felicidade.

LITERATOS DO DISTRITO

Rafael —

Abraça-nos, pois...

(*Indo com Elina pela mão a Henriqueta, que muito comovida os aperta num longo abraço*)

Luis (*Pegando na mão de Helena, vai a Henriqueta*)

Depressa,  
que nós queremos também.

Henriqueta (*Abraçando Luis e Helena, como abraçara os outros*)

Venham cá, venham...

Rafael —

Pois bem;  
como temes que me esqueça,  
vou já pedi-la a sua mãe.

(*Sai com Elina e Henriqueta  
ameaçando saída D. A.*)

Luis (*Subindo também dois passos um pouco levado por Helena, que depois o deixa e sai para o lado de Elina D. A.*)

Eu então vou na corrente.  
Atrai-me o abismo. Decide-o  
o destino... e... Finalmente  
é mais lento este suicídio,  
mas é melhor... e mais quente...

Rafael (*Deixando Elina e Henriqueta próximas da porta D. A., desce a Luis, falando primeiro para ele e depois para todos, tendo as três damas descido um pouco*)

A vida não é mais que rápida vigília  
na noite do infinito; a efémera ilusão  
prolonga-se, porém, chamando-se *Família*,  
entre os filhos que vêm e os pais... que vão.

(*Cai o pano*)

À memória de FERNANDO CALDEIRA foi prestada homenagem na capital do seu Distrito. Criada por Bernardino Machado, quando ministro da Monarquia, a Escola Industrial de Aveiro veio a receber a designação de *Escola Industrial de Fernando Caldeira*, que ainda hoje era justo que persistisse, visto o grande poeta haver sido também artista plástico.

JOSÉ TAVARES

# AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

(Continuado de pág. 69)

## III

ALGUNS POSSESORES NO VALE DE AROUCA,  
NOS SÉCULOS X E XI

Os documentos respeitantes ao Vale de Arouca, chegados até nós, carecem propriamente de expressões que nos indiquem algo acerca da feição e intensidade da vida agrícola e pastoril num tracto tão fértil e aprazível como ele é. À sua falta, poderemos socorrer-nos de indicações de outros nas regiões vizinhas, como a de Lafões, as quais não constituem puramente fórmulas tabelionares, como esta: «*ereditate*» com seus «*pomares perales figales castaniales nugares ceresales*»<sup>(1)</sup>.

Sem dúvida que de tudo isto havia aqui, como a própria toponímia indica: *Figueiredo*<sup>(2)</sup> (a velha «*villa*» já conhecida), na freguesia do Burgo; *Figueiras*, na de Moldes, — se bem que aquele primeiro nome se refira certamente à figueira brava, mas mostrando bem a vocação do terreno e, pois, a possibilidade de «figales». *Nogueira*, na freguesia de Moldes, e *Nogueiró*<sup>(3)</sup> (a velha «*villa*» também já referida), na de Urrô, indicam o mesmo para «nugares». De «amexinares» temos prova no topónimo *Ameixieira*,

<sup>(1)</sup> *PMH Dip. et Ch.*, n. 277 (de 1032) e passim.

<sup>(2)</sup> Também há Figueiredo em Tropeço. O nome revela o suf. *-etu* ou *-itu*, sobretudo «botânico»; mas também o temos em Seixido (Tropeço) e Novelido (Arouca): *Ibid.*, n. 649. Também há na freguesia de Arouca o sítio de Novelhas (suf. *-elha* < lat. *-icula*), que reforça o sentido que demos de Novelido: base no lat. *lupus*.

<sup>(3)</sup> A forma antiga (séc. XI e XII) era *Nogueiroa*, de *Nucariola*; mas duvidamos que se refira a uma noqueira apenas, e pequena. Ver o que a seguir dizemos para Oliveira, etc.

freguesia de Santa Eulália; e por aqui se vê bastantemente a realidade do cultivo das outras árvores de fruto, já nessas remotas épocas. Os «castaniales» também deviam abundar, sobretudo nas encostas do monte de Fuste e da serra Seça (morfologia e geologia permitindo-os como em poucas partes), do que há a expressão em Castanheira (freguesia de Albergaria, nos altos de Fuste), uma «*villa Castaneira*» até onde foi levado em 1255 o novo couto de Arouca (1).

Alguns documentos relativos aos vales de Arouca e Moldes algo particularizam por vezes, como em 1078 a venda que uma «domna» de Moldes de nome Adosinda, herdeira de sua mãe «domna» Eilo (Égilo), que herdara da sua, «domna» Senior (aqui temos pois uma possessoria que deve ter conhecido a repovoação local ou presúria de 1001), fez a D. Gavino Froilaz e a sua esposa D. Oneca Ermiges, constando do que tem «*de avios vel de mater mea nomine Eilo filia de domna Senior in villa quos vocitant Moliles territorio Arauka... casas vineas sautis pumares*» (em que podem compreender-se bem *perais*, *figais*, *ceresais* — nos «pomares», claro está, como, nos «soutos», os *castanhais* e talvez *nogares*) (2). A mesma particularização «vegetal» ou agrícola se encontra em um diploma de 1070, relativo a prédios em Moldes: «*in ipsas villas... casas pomares perales vineas sautos amexinales*» (3).

Certamente digno de nota que, usando os documentos até aos inícios nacionais, tão amiúde, aquelas designações de conjuntos do que também chamam «árvores frutuosas», a toponímia se revele tão escassa de repercussões do seu uso vulgar (4). Não teria este existido para essas palavras, *peral*, *figal*, *castanhal*, *nogal*, *ceresal*, e, portanto, tratar-se-á de artificialismos de notários e amanuenses medievais, reduzindo-se assim o valor real daquelas menções? Não é possível crê-lo; e o que poderá explicar a relativa carência toponímica deve ser o uso anterior de outros termos (outros derivados de pera, figo, castanha, noz, cereja), preenchendo a toponímia, e ainda o facto de os conjuntos cultivados daqueles nomes serem pertenças particulares, em áreas ou prédios particulares, que já teriam os seus nomes especiais, além da relativa efemeridade desses pomares, a qual, se viessem a determinar um topónimo, levaria facilmente à sua extinção. Por isso deverá ser que a toponímia «botânica» se refere mais a conjuntos silvestres

(1) Citada por PINA MANIQUE e ALBUQUERQUE, *Paróquias Suevas e Balizas Visigodas na Diocese de Lamego*, p. 10.

(2) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 562.

(3) *Ibid.*, n. 486.

(4) Os nomes «figal» e «nogal» (ou «nogar») não nos parece surgirem na toponímia, mas vai havendo Castanhal, Peral e Cerdal (este, de *ceresal*). Não significarão, porém, Nogueira, Figueira, Oliveira, conjuntos, em vez de uma árvore isolada, que raras vezes apresentaria razões para se fixar toponimicamente? A maior parte dos casos talvez.

ou bravios (de carvalhos, figueiras, etc.) e a conjuntos cultivados de plantas de longa duração (como o castanheiro, a oliveira).

Neste último caso, temos, por exemplo, dois topónimos na freguesia de Tropeço, revelando o que podia e devia suceder nas outras do vale de Arouca: *Carvalhal* e *Oliveira*, embora este já aí perdido. De facto, como a seu tempo provaremos, a igreja paroquial de Santa Marinha daquela freguesia era chamada de Oliveira, nome cujo significado é bem claro e que se combina com o que nos parece ser o próprio topónimo Tropeço, ant. *Trapeço*, isto é, «lagar de azeite ou a mó do mesmo, com alguma presumível evolução semiológica, mas sempre talvez relacionado com a cultura da oliveira ou a respectiva indústria» (1).

Outros aspectos da vida agrícola nas «villas» que temos estudado revelam-se na toponímia em *Vinha* e *Vinhas* (notável o topónimo *Inha Vedra*, em Moldes, nada tendo o elemento Inha com o rio deste nome, ant. *Ignea*, que nasce no extremo ocidental do actual concelho de Arouca, visto que se trata, sem dúvida, segundo pensamos, de Vinha Vedra, que sofreu a aférese em Vinha por dissimilação provocada por Vedra, palavra que nos demonstra a vetustez do cultivo da videira aqui); e em *Faval* (Arouca), *Milhaço* (Burgo) (2), *Trigal* (Roças) (3), etc.

Os velhos atlas agrícolas são ainda atestados por topónimos como *Barbeito* (Chave) (4), *Novais* (Santa Eulália) e *Roças*, referindo-se ao aproveitamento de terrenos silvestres ou bravios (5).

As próprias subdivisões das «villas», sobretudo em casais, que numerosas vezes são mencionados pelos nomes dos presumíveis organizadores (como veremos), demonstram o nível que havia atingido neste vale a actividade rural. E os mesmos documentos que os mencionam acrescentam indicações sobre certos pormenores da mesma lida ou características agrícolas daquelas unidades novas, quando não o eram já da antiga unidade geral, a «villa», como sejam: senras, eiras, leiras, «terrenos», várzeas, regos e valados, levadas e moinhos, e até «villares» e casas dispersas. Eis umas indicações documentais a esmo:

985: «in area (eira) que fuit de... et in villar de...» (na actual freguesia de Moldes) (6).

(1) Assim dissemos na *Gr. Encicl. Port. e Bras.* xxxiii, p. 65 (lembrando o lat. *trapetu-*) e xxxi, p. 398 (topónimo Terpecido, ant. *Trepe-zido*, com o sufixo «botânico» -*itu*).

(2) Com o suf. -*ação* (< lat. *aceu-*), prova frumentária expressiva.

(3) Ant. *Trigal*, de *triigo* (< \**tridigo* < lat. *tritica-*).

(4) Do arc. «barbeito» (< lat. *vervactu-*), terra alqueivada.

(5) Noval, terra nova que, depois de muito tempo inculta, se agricultou: VITERBO, in *Pr. e Ap.* (Ms.), II, fl. 156 v (doc. de 1150). Na própria Roças actual: «*villas meas arruptas*», isto é, «roças» (< lat. *rupta* e *rotea*), *PMH Dipl. et Ch.*, n. 922.

(6) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 157.

1092: «*illo casal iuxta illa ecclesia... casale de eira antiqua*» (igualmente em Moldes) (1).

1067: «*ipsa varzena integra que est trans ribulo... com sua levata que exiit de ribulo... et sessica de illo meo molino integra ipso molino cum sua levata et ipsa varzena integra que est inter ribulo... et ipso rego que venit ad illo molino*» (Moldes) (2).

1088: «*larea... in Arauca... iuxta fontano... larea... que iacet in villa*» (Arouca) (3).

1087: «*illo arugio que de illa fonte discurreit usque ad illo fontano... per illo corrago que discurreit usque ad illa fonte unde ipsa aqua decurreit*» (Moldes) (4).

1070: «*hereditates... ipsas villas jacentia in ipsa villa... ipsas villas (hereditates) meas*» (Moldes) (5).

1085: «*in villa... in casale... in illa senra... ad illa foze de illo vallado... per illos marcos*» (Arouca-Burgo) (6).

1100: «*in villa... in casal de... ipsa casa cum suo terreno*» (Burgo) (7).

A História, em casos como este, também permite imaginar, e é possível fazê-lo aqui, com incidência em cada particularidade, por cada uma das documentadas menções de acidentes ou pormenores de «villa», uns naturais, artificiais outros, e que expostos ficam. E, ligando-os à perfeita organização agrária naquele sistema, deixaremos a farela a quem interessado estiver em fazê-lo, prevenindo, porém, que não se pode por aí julgar que o Vale de Arouca, neste particular, representa uma excepção: as circunstâncias eram muito mais gerais do que se tem pensado e possivelmente ainda se pensará; o que acontece é que o Vale de Arouca dispõe de um conjunto de documentos que, embora depauperado, nos permite opinar como o temos feito ou de outras formas possíveis.

Terminaremos esta breve referência ao aspecto rural da vida e organização das «villas» rústicas servindo-nos do topónimo *Bus-telo* (Moldes): certamente um índice da vida pastoril numa área

(1) *Ibid.*, n. 779.

(2) *Ibid.*, n. 457.

(3) *Ibid.*, n. 701.

(4) *Ibid.*, n. 684.

(5) *Ibid.*, n. 485.

(6) *Ibid.*, n. 635. Trata-se de um «valado» que vinha de Vila Boa para junto do mosteiro e que em vários documentos é referido. Talvez se trate da vala de uma vasta propriedade, como limitação e defesa, no sentido desta expressão do século XIII: «sobe lo rego jaz una peza de regaengo del rey, et valou o dona... et fez y una casa et uno pomar» (*PMH Inquis.*, p. 350). Ainda hoje o termo se usa nesse sentido e, portanto, é praticado aquele artificio. O facto pode ter provavelmente consequências toponímicas, mas no vale de Arouca não as conhecemos. (Ver o nosso art. «Vale», topon., na *Encicl.* xxxiii, 833-5).

(7) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 929.

não muito inclinada da aba de Fuste (1). Nada mais natural no vale do Arda, solar de uma raça bovina de justa fama, a arouquesa; e notemos o interessante legado de D. Mafalda ao seu mosteiro de Arouca, no testamento de 1256: entre outras coisas, as suas «*vaccas tam eas quae sunt in serra de Arauca quam eas que sunt in serra de Sena*» (2). Parece, pois, tão importante neste vale a vida agrária como a pastoril, que subsidia aquela.

Como nas primeiras palavras deste estudo dissemos, tudo isto nos dá a compreender a razão por que, nos documentos deste período, encontramos desde logo uma multidão de possesores, tanto da nobreza, por vezes alta, como do povo, tributários escusos e ingénuos, gente livre e talvez gente proprietária sem que o laço servil estivesse já totalmente quebrado (3). De alguns nos iremos ocupar, excluindo desde já os possesores cujos nomes se revelam nos genitivos antroponímicos que designam «*villas*», quer sejam da época romano-germânica, quer sejam a ela posteriores (da Reconquista, século VIII-X).

Seja como for, há um certo número de topónimos constituídos pelo simples antroponimo, em caso não oblíquo, informando certamente de outros tantos possesores, mais tardios, quando já se não usava transmitir ao prédio, intencionalmente, o próprio nome (ou, pelo menos, sem dar-lhe a forma possessiva ou genitiva), o qual nome se fixava em razão de os habitantes lho aplicarem, como ainda hoje sucede. O prédio era geralmente um

(1) No norte do País, abunda o topónimo Bustelo, diminutivo de Busto, que também aparece — significando ambos o mesmo, evidentemente. Há opinião de que se trata de topónimo «*tumular*», porque *bustum*, em latim, se relaciona com a incineração dos cadáveres e passou a significar sepultura: *O Distrito de Braga*, II, pp. 174-5. A abundância não torna o caso suficientemente aceitável, por não ser crível que, a tão alta antiguidade remontando, o termo se fixasse sematologicamente nisso, tão sujeito devendo andar à evolução de sentido. O vocábulo «*busto*» (também «*bosto*», porque o -u- de *bustum* parece era indiferentemente longo e breve, como em *ursus*, etc.) tem sempre antigamente um sentido relacionado com o gado bovino: desde curral de bois a campo cercado para pastagem (*Gr. Enc. Port. e Br.* v, p. 222). O mesmo com «*bosta*» e «*bostal*» (*Ibid.*, IV, pp. 959-960). «*Busto*», como pastagem, deve prender-se ao sentido do radical *bur-*, que indica combustão, talvez porque se usasse fazer a queimada para melhor crescimento da erva e melhoria desta. Os adjectivos que aparecem applicados a Busto na toponímia dão-lhe um sentido topográfico inteiramente concorde e nada de harmonia com túmulos ou sepulturas: *Busto Covo*, *Busto Frio*, *Busto Chão*, etc.

(2) Doc. na *Hist. Geneal. da C. Real*, Pr. 1, n. 17.

(3) É o caso da possesora Savilde na vizinha Alvarenga, na qual dá parte da sua razão à sua *domina*: «*faceremus a vobis domna nostra Eileuva scriptura donationis... de mea ratione quarta que habeo in villa Alvarenga*» (*PMH Dipl. et Ch.*, n. 48, ano 948). A *domina* interessa de perto ao mosteiro de Arouca (embora não seja a esposa de Ansur Godesteiz, que, com a sua, o fundou), mais um motivo para se crer que, conforme se dava aquela circunstância em Alvarenga, podia dar-se aqui,

casal (mas também se designava, como vimos, por «villa», num sentido bastante evoluído). A seu tempo, poderemos conhecer casos vários, porque, para as nossas intenções de agora, bastam-nos os seguintes topónimos desta categoria: Guilhafonso (Santa Eulália), prédio de um *Viliafonso*; Amilo (Santa Eulália), de um *Ademiro*, que, felizmente, se pode documentar, como a seguir faremos; Sinja (Roças), cremos que de *Sindila* <sup>(1)</sup>; Zendo (Roças), também documentado, como vamos ver.

Quanto a Amilo, a origem do topónimo está, de facto, em Ademiro e num casal integrado na «villa» *Minianos* (Minhãos, Santa Eulália), que a seu tempo citámos: «*habet ipsa hereditate iacentia in Minianus in casale de Ademiru... inter monte Fuste et serra Sicca discurente ribulo Alarda*» <sup>(2)</sup>, lê-se em documento de 1104. O dito Ademiro deve ter sido possessor nesta «villa» no século XI ou, no mais recuado, fins do X.

No que toca a Zendo, o lugar é chamado «villa» (mas vê-se que não *per se*, pelo menos de início) nos finais do século XII, quando D. Afonso Henriques coutou a «villa» *Sala*, aquém e além Arda: «*determinatur cum illa villa de Zendo*» <sup>(3)</sup> *et cum illa villa ubi moratur Pelagius Tructesindi* <sup>(4)</sup>. Outro possessor da mesma época pré-nacional, não talvez mais tardio <sup>(5)</sup>.

Posto isto, passámos a aludir a alguns possesores que surgem com certa notoriedade nos documentos do século XI, tendo vivido neste ou no anterior. Aos mais remotes documentados, os esposos «domno» Leoderigo e «domna» Vândilo e os esposos «domno» Ansur e «domna» Eileuva, fundadores, em duas épocas, pouco distantes, do mosteiro de Arouca, referir-nos-emos noutro passo deste estudo.

Trata-se de verdadeiras linhagens que estes documentos, como raramente sucede, permitem reconstituir desde a segunda metade do século X, castas tão distintas por sua qualidade e possessões que neles não falta a designação de «gentes» para elas, como, no vale de Moldes: «*hereditate de Astruario et Frelisio et de tota sua gens... villa de Alvito Fortes et de sua gens*» (é ele um filho de

(1) «Será um nome tirado do tema *sin-*, do gót. *sinista*», pergunta J. PIEL, *Os Nom. Germ. na Top.*, p. 273. Mas porque não, muito preferivelmente, um hipocorístico (*Sindila*) do nome pessoal *Sindus*, \**Sinda*?

(2) *DMP Doc. Part.* III, n. 177.

(3) «Zendo está manifestamente por *Osendo... Ausindus*», diz PIEL, *Os Nom. Germ.*, p. 303, onde acrescenta que a aférese do *O* parece dever-se à «confusão com o artigo». Nada disso parece, porque a forma nos finais do século XII é *Zendo* e diz-se «de Zendo» (e não «do»). Cremos ser melhor entender o nome *Cendo(n)*, porque aquele *Z* nunca podia provir do *-s-* daqueles nomes. De resto, podia até tratar-se do pai de Adosinda Cendóniz, a que adiante se refere o texto, uma dona que viveu parte no século X e parte no XI. (Ver uma das notas que seguem).

(4) *DMP Doc. Rég.* I, n. 308.

(5) Principalmente se se tratar do pai de «domna» Adosinda Cendóniz, da estirpe dos padroeiros do mosteiro — ou seja *Cendo(n)* Froilázi, se era o pai, e não a mãe dela, um rebento da referida estirpe.

«domno» que aparece em 1060) (1); e, no vale de Arouca superior, os próprios «domnos» Ansur e Eileuva, fundadores do novo mosteiro, dizem «*fuimus coniuncti per voluntatem nostre gentis*» (2) — outros exemplos sendo escusados.

Principiaremos pelos possesores de mais alta linhagem, seguindo depois aos outros.

Em 950, na partição dos bens deixados pelo conde de Portugal Ermenegildo Gonçalves a sua viúva condessa Mumadona e seus filhos, mencionam-se os que ele tinha em Arouca: «*evenit in pars Arriani... Arauca Olivaria*», etc. (3). Arouca é, aqui, designação vaga, um corónimo, como veremos. De resto, além de nada mais sabermos deste Arriani Mendes, aqui herdeiro, o que conduz a supormos dos seus bens uma doação ao mosteiro de Vimaranes, fundação de sua mãe, é certo que o inventário desses haveres monásticos especifica (sem localizar, pròpriamente, em Arouca lugar): «*ex alia parte Durio villa vocitata Romarizi que est in ripa Alarda vallis discurrante Arauca ab integro*» e ainda «*in valle de Arauca villa Sauto de Mellares que iacet inter villa Arauca et villa Laurosas*», etc. (4). Portanto os bens do conde Ermenegildo no vale de Arouca eram nas «villas» Romariz e Souto (Burgo).

Ora este conde devia tê-las possuído da herança de seus progenitores, conde Gonçalo Betotes e condessa D. Teresa Eres (5). Um irmão desta aparece-nos então como um dos mais opulentos proprietários entre Douro e Vouga (6), com bens ainda ao norte daquele rio e ao sul deste, — o que deve proceder sobretudo de heranças de estirpe —, a condessa Teresa, portanto, tendo recebido no vale de Arouca as ditas «villas», vindas à estirpe possivelmente de presúria sob Afonso III (7).

(1) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 505. A denominação «gens» corresponde à actual família, que então tinha outro sentido (servil).

(2) *Ibid.*, n. 63.

(3) *PMH Dipl. et Ch.* n. 61.

(4) *Ibid.* nn. 61 e 420.

(5) «*Ermegildo proles Gundisalvi et Tarasia*»: *Ibid.* n. 76. O pai, conde Gonçalo Betotes, era filho do conde e presor Betote ou Afonso, conde de Deza (doc. in *Esp. Sagr.* XIV p. 156), um dos quatro grandes presores em Terra Portugalense sob Afonso III (condes Vímara, Ermenegildo, Oduário e Betote: doc. in *Esp. Sagr.* XI p. 379). Gonçalo Betotes foi pai do nosso conde Ermenegildo e também da rainha de Leão repudiada, D. Aragunta (doc. in *Hist. de Sant.* II pp. 346-7).

(6) *PMH Dipl. et Ch.* n. 12 (de data errada).

(7) D. Teresa Eres, irmã da condessa de Portugal D. Ilduara Eres (a mãe de S. Rosendo), era filha dos condes Ero Fernandes e Adosinda, ele filho do conde Fernando, de Castro Siero, que pode ter sido presor em Portugal e Conimbria no tempo dos condes magnos Vímara e Ermenegildo (868 e 878), como o foi o conde Betote, de Deza, vindo de Galiza. Anote-se que Ero Fernandes, o avô materno do nosso conde Ermenegildo Gonçalves, era irmão de Diogo Fernandes, pai da condessa Mumadona, esposa desse nosso conde (*Ibid.* n. 81). Marido e mulher eram, pois, parentes próximos.

Feita menção desta linhagem condal magna, aludiremos a outra, condal menor, de mandantes em Ribadouro, na linhagem fundamental dos Gascos.

Em 1066, Garcia Moniz (que veremos foi tenente da Terra de Arouca), lega ao rei Garcia, de Galiza, os seus imensos bens, entre os quais «*in terra Arauka hereditate que fuit de Zoleima in Ribulo Molnes... et villa Congusto*» (Moldes e Roças) <sup>(1)</sup>, e talvez ainda «*villa Pausata. Villa Bona*» <sup>(2)</sup>.

Trata-se de um filho de Mónio Viegas, o primeiro prócer conhecido na linhagem. Este «domno» Mónio parece ter principiado ou restaurado a autoridade e as riquezas e influência ribaduriense da estirpe no momento favorável da morte de Almançor ou da expulsão dos dominadores arábicos após este <sup>(3)</sup>. Além daquele Garcia Moniz, teve outro filho, o primeiro Egas Moniz da linhagem, de quem foram filhos outro Mónio Viegas e Ermígio Viegas, cujos filhos surgem dotados em Arouca — facto que se explica pelas heranças e demonstra o valor das possessões locais da estirpe (que, além disto, forneceu constantemente mandantes à Terra de Arouca, como veremos).

Assim, daquele segundo Mónio Viegas foram filhos Ermesinda Moniz e Trastamiro Moniz. Este, em 1090, faz doação de bens ao mosteiro de Pendorada (fundação de seu pai e tio referidos) sítos «*in Arauka in Rio de Moldes mea racione que ganavit pater meus domno Monio*» <sup>(4)</sup>. Ela, em 1109, doa ao mesmo mosteiro «*in villa Pausata medietate*», deixando a outra metade a D. Gontina Eres, em vida desta, para depois ficar ao dito cenóbio <sup>(5)</sup>.

Esta D. Gontina, que veremos foi «domina» do mosteiro araucense e mandante em Terra de Arouca, era esposa, já viúva, de Egas Ermiges, primo co-irmão de D. Ermesinda. De facto, foi filho de Ermígio Viegas e irmão de D. Oneca Ermiges e de D. Adosinda Ermiges. Estes três irmãos merecem umas palavras, como notáveis em Arouca que foram.

D. Egas Ermiges, que foi tenente de várias «terras» de Ribadouro (Penafiel, etc.) <sup>(6)</sup>, terá atentas considerações quando tratarmos da administração na Terra de Arouca. D. Oneca, que casou com o prócer e mandante desta «terra» D. Gavino Froilaz,

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 451.

(2) *Ibid.* n. 491, de 1070, doação, pelo rei Garcia, a Afonso Ramires, seu «fidele», dos bens herdados de Garcia Moniz expressamente, embora na cessão deste não se citem Pousada e Vila Boa.

(3) *PMH. Script.* p. 316. Sobre o facto e esta linhagem, ver o nosso estudo *Ação das Linhagens*, pp. 31-82 e 129-138. Claro que Garcia Moniz não morreu na reconquista de Ribadouro.

(4) *PMH Dipl. et Ch.* n. 743.

(5) *DMP Doc. Part.* III n. 320.

(6) *PMH Dipl. et Ch.* nn. 357, 572, etc.

será, por isso mesmo, referida com este, e, sem dependência de heranças do marido, foi muito herdada no vale de Arouca e no de Moldes (1). D. Adosinda casou com o alto prócer português Diogo Troitosendes e foi também naturalmente muito dotada nestes vales, como os irmãos (em Vila Boa, etc.) (2).

Em 1100, D. Oneca Ermiges («Onnega Ermigici», já viúva do notável prócer de Arouca D. Gavino Froilaz, que teremos de conhecer por várias razões) faz uma vasta doação ao mosteiro, constante de bens sitos todos «in Arauca» (nas «villas» *Trapezo, Villa Bona, Fuste e Ribulo Mollites*), dos quais especialmente nos interessam os existentes na «villa Ribulo Mollides», a saber: «in casal de domna Eileuva comparavimus de Froila Garcia et de sua mulier domna Eileuva et de Adosinda Ermigiz uno casal integro» (3). Logo se nota que o chamado *casal de domna Eileuva* compreendia então mais do que um casal, visto que nele aquela dona e seu marido haviam comprado um. Fica, pois, evidente que a «domna» Eileuva que dera o nome ao casal não era a «domna» Eileuva

(1) *DMP Doc. Part.* III n. 178.

(2) Sabe-se que teve bens em Vila Boa (como sua irmã D. Oneca: «de Villa Bona hic in Arauca octava integra», diz esta em 1105: *Ibid.*), os quais bens ela e o marido venderam à dita D. Oneca e a seu marido, Gavino Froilaz: «comparamus de Didagu Troitesindiz et de sua mulier Adosinda Ermigiz in villa nominata Villa Bona et iacet in Arauca... quarta integra» (*PMH Dipl. et Ch.* nn. 787 e 790). D. Adosinda vendera uma oitava, e, aqui, refere-se D. Gavino a uma quarta de possessão (soma do herdado pela esposa D. Oneca, e do comprado). Diogo Troitosendes é o grande maiorino e vigário, em triunvirato, pelo rei Fernando Magno em Portugal, depois infanção portuguesa, em função que fora dos condes magnos (*Ibid.* nn. 311, 386, 421, como «wicarius», n. 437 e doc. in *Arqueól. Port.* xxvii p. 152, como infanção de Portugal).

(3) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 931. — Esta «domna Eileuva» da segunda metade do século xi é certamente a mesma que possuía bens na «villa» Castro, cerca da actual ermida de S. João de Valinhas: «in Vallinas alio pedazo qui iacet inter illos quiniones ambos de domna Eileuva», diz um documento de 1086, *Ibid.*, n. 655. Esta dona, que é a mais moderna das três do nome (as primeiras são do séc. x), viveu realmente na segunda metade do século xi. Além do exposto, comprou-lhe D. Gavino Froilaz, o esposo de D. Oneca Ermiges, bens em Vila Boa, quando também os comprou a ela D. Adosinda Ermiges, cunhada dele, como sabemos: *PMH Dipl. et Ch.* nn. 787 e 790. Esta D. Eileuva deve ser, pois, a irmã de D. Gontina Eres, a grande «domina» do mosteiro, mandante de Arouca e cunhada das ditas D. Oneca e D. Adosinda, como também já vimos. As duas irmãs Gontina Eres e Eileuva Eres fizeram em 1114 uma venda não longe de Arouca, na margem direita do Paiva, aos esposos Ramiro Gonçalves e Ouroana Nunes: *PMH Dipl. et Ch.* n. 484. A data está errada aqui, por o apógrafo conter M.C.VII, 1069, em vez de M.C.LII, 1114, certamente: é que os compradores são pessoas do século xii, os futuros fundadores do mosteiro de Tarouquela depois de 1134: doc. em REUTER *Chanc. Med. Port.* I p. 77. Ver *PMH Script.* p. 351, e, sobretudo, o nosso art. «Tarouquela» na *Gr. Encicl. Port. e Bras.* xxx pp. 757-8. (Por aquela razão, o diploma faltou nos *DMP Doc. Part.* III).

a quem e cujo marido aqueles haviam feito a compra; e o mesmo prédio já tem uma referência em 1092, que se reporta a tempos que podem ser bastante anteriores: um outro casal sito «*in villa quos vocitant Ribulo Mollides*» e que ficava «*iuxta illa ecclesia*» (Santo Estêvão, que ainda é nome de lugar na actual freguesia de Moldes) partia «*per termino de casale quod fuit de domna Eileuva*»<sup>(1)</sup>, pelo que este era também nas cercanias da igreja (pelas confrontações no documento expostas, aí por alturas de Penouços)<sup>(2)</sup>.

Quem era aquela «domna Eileuva» cujo nome ficara ao casal, visto que não se trata daquela a quem e cujo marido a dita D. Oneca e o seu haviam comprado um casal nesse casal primitivo? Em 1083, certo indivíduo e sua mulher doaram ao mosteiro determinados bens «*in villa Romariz*» (que, pelas referências conhecidas, tinha os seus limites não afastados dali), os quais eles haviam comprado a «*Adosinda Cendoniz nepta de domna Eileuva*»<sup>(3)</sup>. Será esta a mesma que deu o nome ao casal primitivo em Moldes; e à exclusão, já feita, de se tratar da dona desse nome esposa de Froila Garcia e que vivia na segunda metade do século XI, podemos juntar outra exclusão: a de «domna» Eileuva que, com seu marido (Ansur Godesteiz), fundou, antes de 951, o novo mosteiro de Arouca, visto que estes dois são eles mesmos a declarar que não aprofuvera a Deus terem obtido descendência<sup>(4)</sup> (pelo que não podiam ter netos, além de que essa que se diz neta de uma dona daquele nome está afastada de um século, pelo menos).

Tudo isto nos conduz a considerar a terceira das damas chamadas Eileuva em Arouca nos séculos X e XI: só poderá tratar-se daquela dona que foi casada com Froila Absalóniz («*vobis Froila et uxor tua Eileuva*» foi feita uma venda na vizinha «villa» Alvarenga em 933)<sup>(5)</sup> e que, com seu filho Absálon Froilaz, foi «domina» do mosteiro de Arouca, como veremos<sup>(6)</sup>.

(1) *Ibid.*, n. 779.

(2) Este nome revela o elemento «pena» e, a propósito da «villa» de Cartamil (Pernouzela), já vimos que ele significava metonimicamente uma edificação tipo castelheiro ou torreado sobre a rocha. Sendo assim aqui, ter-se-ia indicação da morada de «domna Eileuva», pois que ela vivera aqui e era costume os proprietários desse tempo, ainda ameaçado, levantarem moradas fortes — muito especialmente tratando-se de uma dona dos meados do século X, como o texto a seguir indica.

(3) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 614.

(4) «*non est iussio Domini sive voluntas Dei ut de nobis orti fuissent filios*»: *Ibid.*, n. 63 (ano de 951). Já por aqui se vê que não há razão alguma para os genealogistas falarem em filhos dos fundadores do mosteiro de Arouca, como ainda hoje sucede para fábrica de certas linhagens que pretendem vir directamente deles.

(5) *PMH Dipl. et Ch.*, nn. 38 e 64 (e ainda os nn. 30 e 48, desde 925).

(6) *Ibid.*, n. 423.

Aqui temos, pois, dois notáveis possesores do século x: D. Froila Absalóniz e D. Eileuva, sua esposa, dos quais foi neta Adosinda Cendóniz, que, na primeira metade do século xi, vendeu bens na «villa Romariz» aos esposos Tégila «cognomento Patrebono» e Trodilde (Trodilli), que vieram a doá-los, muitos anos depois (1083), ao mosteiro de Arouca (1).

Da conjugação de vários documentos se colhe a existência de dois esposos possesores, que viveram no vale de Arouca num lapso de tempo comum aos séculos x e xi. São eles Animiro Palatiniz e sua mulher Monobreda, de quem foi filho herdeiro Ledo Palatiniz. Em 1070, uma filha deste, do mesmo nome da avó paterna, Monobreda Letiz, fez com seus filhos Bonimenzo e Ildara (Ilduara) uma doação ao mosteiro, constante de bens «*in villa de Molnes subtus mons de a Mula*» e noutros lugares (2). Aquele Bonimenzo talvez seja Bonimenzo Argimiriz que, em 1088, doou ao mosteiro bens em Lamas e Oliveira, com parte da igreja de Santa Marinha deste lugar (Tropeço), o que tudo havia sido de seu avô Daniel (3). A ser assim, este era o avô paterno (visto que o materno era Leto Animiriz); e o caso não deixa de ter relativa concordância com aparecerem os antepassados maternos no extremo oriental do vale de Arouca (Moldes) e os paternos no ocidental. Deste modo, o marido de Monobreda Létiz devia ter sido Argimiro Daniéliz. Em 1101, Alderedo Bolimenziz transfere ao mosteiro bens na dita «villa» Lamas «*que habeo de patre meo Bolimenziz et avio meo Daniel*» (4), — aliás «bisavio», porque é evidente tratar-se de um neto de Monobreda Létiz, nora do possessor Daniel, ou seja, filho de Bonimenzo Argimiriz, que já a este Daniel chama avô.

Os compradores de 1070, de bens em Moldes, a Monobreda Létiz e seus filhos, são os esposos Aaulfo Alvítiz e Ermegúndia; mas esta não se deve confundir com outra deste nome e que foi casada com um Goesteu, cujo filho Rodrigo Goesteiz, em 1099, vende a um Pedro e sua mulher Gaudilde (Gaudilli) bens que de sua mãe referida haviam sido, na «villa» Lamas: «*in loco predicto inter illa Tamara et monte de Lampaças in villa Lamas de illo casal de matre mea Ermegundia*» (5). A compradora deve ser Gaudilde Sanches — «*Gaudilli filia Sancho Gavinizi et Senduara Asiulfizi*» (o mesmo que *Ariulfizi*, com rotacismo) —, que em 1085 vendeu bens ao mosteiro «*in Arauca in villa Cartamiri*» (6).

(1) *Ibid.*, n. 614.

(2) *Ibid.*, n. 486.

(3) *Ibid.*, n. 712.

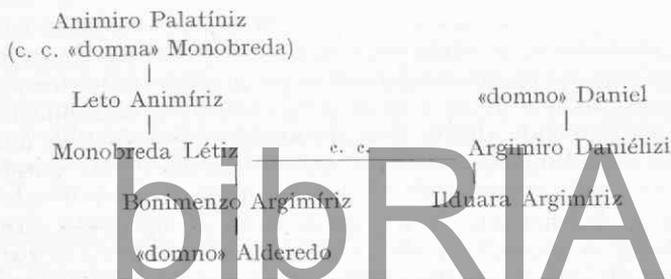
(4) *DMP Doc. Part.* III, n. 14: «*in ipsa villa media VI<sup>a</sup> ab integro... intus et foris*».

(5) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 911.

(6) *Ibid.*, n. 634.

Regressando aos possesores Animiro Palatíniz e sua esposa Monobreda, que viveram do século X para o XI, temos por isso, neles dois dos que sofreram as vicissitudes da «villa» de Moldes durante o século X e a que já nos referimos (e teremos de ver melhor quando tratarmos de cultos e templos no vale de Arouca): relativa ermação e destruição na primeira metade do dito século; regressos e restauração cerca dos meados; novo relativo ermamento e destruição em 975; regresso e repovoação em 1001, com presúrias no próprio e no alheio, e, assim, Animiro e Monobreda do número dos a que se refere a frase relativa a esse ano «*ista populatione que est... populavit omnis populus quisquis suam vel alienam hereditatem*» (1).

Não será, pois, inútil conhecer, por um quadro genealógico, esta família de possesores cujos troncos estão num «domno» que viveu do século X para o XI, «domno» Animiro, e noutro da primeira metade deste:



Em 1113, Mendo Cesáriz, com Pelágio Gundesíndiz e Truilo Gundesíndiz, certamente irmã deste, vende à *domina* do mosteiro (D. Toda Viegas) certos bens «*in villa Chavi inter Sancta Eulalia et Villa Mediana*», a saber «*quantum ibi habemus inter fratres et heredes*» (2). Esta palavra já por si nos fazia suspeitar que, sendo co-herdeiros nesses bens, se trata de parentes, o que se confirma na escritura: os dois irmãos dizem que a sua parte «*habemus de matre nostra Aragunta Cesariz*», nesse local onde é «*discurrente aqua Bigas pro Alarda territorio Arauca*». O outro vendedor, Mendo Cesáriz, é, pois, tio deles.

Isto interessa-nos porque o pai dos irmãos Mendo e Aragunta Cesáriz deve ser um possessor de muita importância neste vale, o mesmo Cesário que em 1060 testemunha a cessão que a *domina* do mosteiro D. Toda Gudesteiz faz do mesmo cenóbio a seu sobrinho Froila Gudesteiz (3); e o mesmo Cesário que em 1086 faz ao

(1) *Ibid.*, n. 746. «*Omnis populus*» lembra-nos *Povos*, povoação perto.

(2) *DMP Doc. Part.* III, n. 426.

(3) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 423.

dito mosteiro uma vasta doação de haveres em varios lugares do Vale de Arouca: *Currales* (Currais, em Santa Eulália), *Villare* (Arouca), *Amenitello*, *Alones*, *Figaritu* (Figueiredo, no Burgo), no «casal» de Bera, na «senra» de Pousada (Romariz, no Burgo) e «*in villa vocitata Sancta Maria ribulo Sonoso*» (1) (Roças, como já provámos). Sem dúvida alguma trata-se de Cesário Zacarias, filho de um dos casamentos de «domno» Zacarias, como adiante veremos.

Declara o mesmo «domno» Cesário que esses muitos bens os tem da mãe, Trútilo (o mesmo que Truilu, nome dado à sua neta referida), e de seu avô, Ordonho, que deve ser o pai desta — o que concorda com o facto de os bens de Roças (1086) terem vizinhos os de Chave (1113). E este «domno» Ordonho aparece-nos entre outros «domnos» vários que nos meados do século XI se documentam, como veremos, nos vales de Arouca e Moldes, — gente que descenderia dos que sofreram as últimas vicissitudes das suas «villas» em razão de gazivas.

Esta notável família de possesores do Vale de Arouca merece outras referências, porque até um mui sisudo cronista se occupou dela, embora na enganada tentativa de provar, com a sua existência, a antiguidade do apelido nobre César, aliás não devendo tratar-se precisamente deste, mas de Cesário (que até obteve representação toponimica, através do possessivo) (2). O possessor deste nome teve pelo menos três filhos: o já referido Menendo Cesáriz, Godino e Pelágio Cesáriz, e uma filha, a sobredita Aragunta Cesáriz.

Mendo Cesáriz, como vimos, vendeu bens à referida *domina* do mosteiro de Arouca, em 1113. Em 1115, seu irmão Godino Cesáriz vendeu dos seus a um filho dela (o tenente de Arouca D. Mónio Rodrigues, que conheceremos): «*habeo de aviorum et parentorum meorum... in villa Romariz media parte... et in Olivara* (Tropeço) *media parte quantum me computat inter fratres et heredes*», no «territorio Arauca», e tudo pelo preço de cem moios (3). E já em 1114 outro seu irmão, «*ego Pelagio Cesariz et uxor mea*», doa ao mosteiro de Arouca os seus bens em Pousada (Romariz) e na área ou «villa» que buscaremos noutra ocasião determinar e que partia ao sul do Arda com Jugueiros, Nogueiró e Novais; e isso, depois que «*conventionem fecimus cum senior de terra nomine*

(1) *Ibid.*, n. 659.

(2) «Este apelido de César (se acaso como os mais daquele tempo não era sobrenome patronímico) acho mais antigo em doações de Arouca. A primeira faz Adosinda César (*sic*) ao sobredito mosteiro, a 8 de Janeiro do ano de 1086... A segunda faz Pelágio César, ano 1114, e assina-se no latim *Ego Pelagius Cesaris*. Donde se qualifica bem a antiguidade dos deste apelido»: Fr. A. BRANDÃO, *Crón. de D. Sancho I e D. Afonso II*, p. 156. Os genealogistas, sem pesquisa ou por pesquisa fácil, apegaram-se precisamente daqui a este engano (v. *Encicl. Port. e Bras.* vi, p. 535).

(3) *DMP Doc. Part.* III, n. 506.

*Monius Rodriguiz*. Os filhos, tendo um deles, Árias Pelaiz, à testa, procuraram destruir esta doação, prometendo aos pais toda a assistência, se, em vez de doarem, vendessem. O documento arquiva a frase do referido filho: «*Pater, faciamus vendere hereditatem nostram et camus in unum et faciamus ad tibi magnam bonitatem*»; ao que o pai atalhou: «*Non placuit mihi vestrum responsum sed factum que ego feci cum vestra mater ipsum confirmamus et damus et outurgamus*», acrescentando as maiores maldições se «*tu, filio meo, aud fratres tuos, filiis meis*», atentarem contra o disposto (1).

A irmã, Aragunta Cesáriz, casada com Gundesindo, teve o filho, Pelágio Gundesindiz, e a filha, Truilu Gundesindiz, já referidos pela venda que em 1113 fizeram com seu tio Mendo Cesáriz; mas os dois irmãos fazem em 1115 uma venda à referida *domina* do mosteiro — «*ego Pelagio Gundesindiz una cum uxore Flammula et germana mea Truyus*» —, constando de bens «*in villa quos vocitant Auterio (Várzea) inter monte Fuste et Tamara*», herdados de pais «*sive de aviorum*» (2).

Evidentemente que outros indivíduos que nos surjam com este patronímico fora dos documentos de Arouca, nesta época ou noutra, nada nos prova que à mesma família pertençam, o que dizemos para prevenir descaminhos genealógicos.

Posto isto, podemos recuar no conhecimento desta linhagem de possesores notáveis nos vales de Arouca e Moldes.

Em 1085, são feitas duas doações ao mosteiro de Arouca, de bens sítos «*in villa Romarizi in casale de Pausata in illa senrra*», a primeira por Ero Zacarias: «*Ero filio Zaccarias Emiltazi et de Tuta Érizi*» — constante de bens que possui «*in Arauca*», isto é, que ali tem «*de parte de mater Tuta cognomeno Dulce Érizi et de avola mea Bona Ermígizi* (depreende-se que esta é a mãe de «*domna*» Dulce ou Toda Eres, mãe dele) *filia Cesario Avídizi*» (por certo, atendendo ao patronímico da filha, «*cognomeno Ermigio*»). Dois irmãos de Ero Zacarias fazem pouco depois doação das suas heranças no mesmo local: é um deles Cesário Zacarias, que o declara — «*Cesario Zaccarias sicut primitur fecerunt meos iermanos Ero Zaccarias et Gundisalvo Zaccarias*» (3).

É este o mesmo «*domno*» Cesário, filho de «*domna*» Trúdílo Ordónizi e que no ano seguinte fez a vasta doação de haveres nas actuais freguesias de Santa Eulália, Burgo e Roças (4). Estes irmãos são, pois, filhos de casamentos diferentes de seu pai: «*domno*» Zacarias teve de uma esposa, «*domna*» Dulce Eres (ou Toda Eres), a «*domno*» Ero, do mesmo nome de seu avô materno; e da outra, «*domna*» Trúdílo Ordonhes, a «*domno*» Cesário.

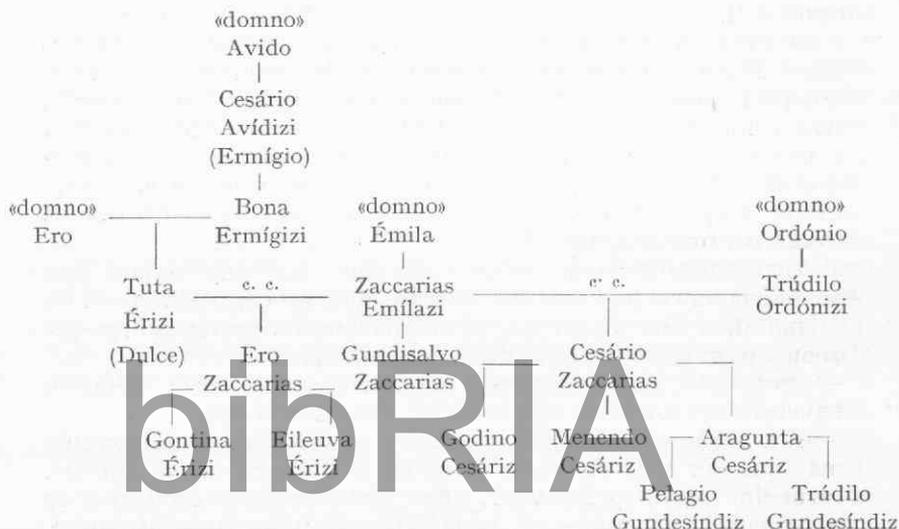
(1) *Ibid.*, n. 473.

(2) *Ibid.*, n. 519.

(3) *PMH Dipl. et Ch.*, nn. 635 e 636.

(4) *Ibid.*, n. 659.

O antepassado desta «gens» ou casta é um «domno» Cesário (Cesário Avidiz) que viveu do século X para o XI e pode juntar-se aos que temos nomeado entre os que padeceram as vicissitudes da região perante invasores arábicos — e com mais razão o pai, um «domno» Avito (Avido), que viveu na segunda metade do século X e deve ter fugido, como os outros grandes possesores, em 957. Pela sua inegável vantagem, eis um quadro perfeitamente documentado:



Em 1060, a cessão de domínio do mosteiro de Arouca por «domna» Toda Gudesteiz a seu sobrinho Froila Gudesteiz é confirmada e testemunhada por vários «domnos», entre eles um de nome Ero. Supomos que se trata de Ero Zacarias e que este é o pai da notável dona que teve o domínio do mosteiro de Arouca nos inícios do século XII e foi então mandante da «terra», a mesma que em 1091 (e já antes) levantou graves contendas com o mesmo mosteiro sobre a posse da igreja de Santo Estêvão de Moldes. Igualmente nessa doação figuram testemunhando «*Ordonio, Cesario, Fridixilo, Ermegildo, Quedino*» (1). O segundo deve ser Cesário Zacarias, e o primeiro talvez o seu avô materno (pai de «domna» Truio, Truilo ou Trúdilo). O último deve ser Quedino ou Guidino Maxítiz, pai de Adosinda Quitínici que, com seu marido, surge a doar ao mosteiro, ao mesmo tempo que os irmãos Gonçalo e Cesário Zacarias, bens que possuem em Romariz (certamente na mesma «senra» de Pousada) e Figueiredo: «*Veila Trastemirici una cum*

(1) *Ibid.*, n. 423.

*uxori mea Adosinda Quitinici* (1). Provavelmente «domno» Guidino, pai dela, teria casado com uma filha de «domno» Zacarias e daí a co-herança com os cunhados. Pode também suceder que estes tivessem tido um irmão, Trastemiro Zacarias, de quem foi filho e herdeiro aquele «domno» Veila, e é este o caso mais crível, visto que Quitino Maxítiz ainda vive nos dois anos seguintes àquela doação.

Efectivamente, em 1087, um Quetino (Guedino, Guidino), filho de Mexito, doa ao mosteiro o que tem em Moldes: «*in territorio Arauca in villa Ribulo Mollides in loco predicto ubi dicent Penna Partita per radice de illa penna partita et de illa fonte que secus de ipsa penna exiit et impronno per illo arugio que de illo arugio decurrit sic et de illa fonte*», o que tem aí de seu avô, Quitino como ele (2). Aquele possessor, Quetino Maxítiz, deve ser pois o Quedino que em 1060 testemunha a cessão que D. Toda Godesteiz faz do mosteiro de Arouca a seu sobrinho Froila Godesteiz (3). Os documentos citam em Moldes um «*casal que dicent de Quedino*» (1082), e bem claro se vê que não se trata daquele Quedino Maxítiz, porque, no seu tempo, já o casal tinha esse nome e nele possuíam haveres vários indivíduos, como Mogueime Crescóniz (o pai do bispo D. Crescónio, que, como veremos, aí herdou e doou ao mosteiro); e citam mais ainda uma bouça do referido, «*et inde a bouça de Quidino (Gundino)*» (4), 1070 e 1097, não havendo dúvida de que se trata de um lugar que, ainda no tempo desse Guidino ou Quedino mais antigo, estava despovoado e inculto, mas que, desde então, viu surgir uma povoação que é hoje Boucegedim. Este possessor talvez tivesse vivido a força da vida no século X e inícios do XI, e, por isso, tratar-se-á de um dos que passaram por algumas das vicissitudes da «villa» de Moldes quando, repetidas vezes, a entrada muçulmana «*cecidit ipso territorio in herematione*», ao que se seguiram retornos e repovoações por presúria, como temos visto. O velho Quidino, de Boucegedim, devia ter sido um desses presores.

Também aquele «domno» Fridixilo representa uma estirpe de possesores: é ele Fridixilo Egikaz, que doou ao mosteiro prédios na «villa» Castro e na igreja de Sant'Iago, o que «*mihi evenit de meo patre Egika et bisavio meo Elderigo presbitero*», clérigo este que figura em 951 e em 984 (5).

Em 1082, ocorre a doação que Frei Crescónio faz dos seus bens ao mosteiro de Arouca: «*ego frater Cresconius ad vobis abba domnus Godinus et a fratribus qui sumtis habitantes in monasterio*

(1) *Ibid.*, n. 636.

(2) *Ibid.*, n. 684.

(3) *Ibid.*, n. 423.

(4) *Ibid.*, nn. 608, 887 e 486.

(5) *Ibid.*, nn. 63 e 392.

*Sancti Petri de Arauca», constando do que tem em Moldes e Burgo: «in villa Molnes de parte de meo patre Moqueime in loco predicto in casal que dicent de Quedino (Guedino)... et in villa Romariz haereditate quos venit de mea matre Lovesenda et habui illa hereditate de patre suo Eirigo... adicimus alia hereditate in villa Figueireto de portione que fuit de Moqueime Cresconico» (1).*

Os pais deste *frater* Crescónio eram, pois, Mogueime Crescóniz (talvez de raça moçarábica) e Lovesenda Eiriguiz. Os seus avós paterno e materno, Crescónio, como ele, e Eirigo, sobretudo o primeiro, pelo local dos haveres, devem ter vivido do século X para o XI, possivelmente, — o bastante para serem contemporâneos das vicissitudes da «villa» Moldes e do vale do Arda perante os invasores sarracenos, às quais nos referimos.

Este Crescónio Mogueimes interessa-nos muito além de se tratar de um importante possessor ou de um membro de uma família de importantes possesores no território de Arouca, porque veio a ser o bispo de Coimbra D. Crescónio.

Já em 1077 — ele, sem dúvida alguma, até pelo local das possessões, que é ainda na «villa» Romariz — surge a fazer uma doação «*vobis Adefonsus abba et fratribus tuis qui sunt remorantes in monasterio de Sancto Petro», constante de bens «in villa Pausala de Romariz» (2).* Que é ele, ainda se manifesta do facto de entre as testemunhas estar um «*Gondesindo presbitero*», monge do mosteiro, o qual o acompanhou para Coimbra quando ascendeu ao episcopado (3).

Um notável cronista, não sabemos se apenas por indicação da escritura de 1082 referida (outra não cita), deduz que Frei Crescónio Mogueímizi veio realmente a ser bispo de Coimbra (4). Teria principiado como simples frade do mosteiro de Arouca, a que naquela data transferiu os seus bens, ou noutro? Preferivelmente aquele, por ser na sua região natal e lhe ter feito a doação de haveres, talvez muito distante de supor que ascenderia ao episcopado. Como possessor, especialmente (para este capítulo), e como forte influente em negócios relativos a um dos mais elevados próceres araucenses, D. Gavino Froilaz, que teremos de referir a outros respeito, merece-nos D. Crescónio uma especial menção, incidente sobre factos que demonstram as suas particulares relações com Arouca.

A este propósito, algumas escrituras dos fins do século XI contam-nos o seguinte: O prócer, sendo ainda viva (e sê-lo-ia) a

(1) *Ibid.*, n. 608.

(2) *Ibid.*, n. 546.

(3) «*enviale ad me monaco vestro domno Gundesindo presbitero*»: escrevia-lhe em carta D. Gavino Froilaz em transe de morte (como a seguir refere o texto: *Ibid.*, n. 898).

(4) Fr. A. BRANDÃO, *Crón. do Conde D. Henr.*, etc., pp. 50-51 (doc. no Ap., p. 278) (ed. Civiliz.).

esposa, meteu-se a frade, parece mesmo que professo, em S. João de Pendorada. Encomendara-se, primeiramente, aos superiores deste mosteiro, D. Vilino e D. Ximeno, testando-lhes os seus herdamentos, mas residindo na sua casa de Moldes ainda por muitos anos; e só alguns anos depois, «*ipse Gavino habitante in domo sua in villa Ribulo Mollites*», juntou-se ao prior D. Ximeno, que o conduziu ao mosteiro, introduzindo-o na ordem dos monges («*in ordinem monachorum*», isto é, professo?), e aí viveu com estes poucos anos. A razão foi terem surgido desavenças entre ele e o convento, «*non convenientes se habitare simul in uno loco*». Quando veio o bispo D. Crescónio consagrar o mosteiro, estando aí presentes às cerimónias o abade do mosteiro de Santo Tirso (D. Gaudemiro), o prior do mosteiro de Paço de Sousa (o diácono D. Sisnando), o prior do mosteiro de Pedroso (D. Godinho), além de muitos frades e outras altas pessoas, entre elas donas «*Deo votas*», ainda se buscou remediar essas obscuras divergências, mas foi impossível «*eos in unum associari*». Sucede então um caso extraordinário, que parece bem demonstrativo da profissão do ex-prócer e imperante, assim sob a autoridade superior do mosteiro de Pendorada. Este D. Ximeno, mal aconselhado pelos outros superiores monásticos aí presentes, «*cum consilio malorum priorum*», apodera-se de D. Gavino e põe-no sob a mão do bispo (D. Crescónio), que o passa ao poder do mosteiro de Pedroso. O pobre prócer, já muito doente, é conduzido pelo prior deste ao seu cenóbio, embarcado, pelo Douro: «*duxit eum navigio per aquam Durii ad suum monasterium Petrosi graviter infirmus*», onde entrou em convalescença no espaço de nove semanas, passadas as quais o bispo ordenou fosse remetido ao mosteiro de Arouca e, poucos dias depois, o levassem daí para Viseu, devendo acompanhá-lo o prior desse mosteiro (D. Godinho). Este alcançou que D. Gavino passasse a viver no mosteiro de Arouca segundo a regra monástica, pelo que, regressando a este cenóbio, adoeceu aqui novamente passados uns seis meses e desejou a presença do bispo para que este dispusesse dos seus haveres como melhor entendesse. Ditou, pois, ao prior de Arouca uma carta para D. Crescónio, em 19 de Maio de 1093, nesse sentido, pedindo-lhe viesse a Arouca ou enviasse o seu monge Gondesindo, para tratar do que a este respeito cumpria. Três dias antes de falecer, apareceu em Arouca o prior de Pendorada, «*ubi prius conversatus fuerat*», e diligenciou persuadi-lo a passar para o seu mosteiro, a fim de, no caso de óbito, aí ser sepultado no túmulo que D. Gavino ali possuía preparado. O antigo prócer respondeu-lhe convenientemente que, visto ele próprio — o referido prior — o haver colocado sob mão do bispo, esperaria que este viesse e que fizesse dos seus bens e coisas o que entendesse. O prelado, recebida a carta, partiu imediatamente de Coimbra para Arouca, mas já encontrou morto quem o chamava, e não só morto, mas sepultado *in cimiterio ipsius monasterii*. De modo que procedeu sem outra delonga à divisão dos bens do fale-

cido entre os mosteiros de Pendorada e Arouca, doando a este todos os que existiam entre o Douro e o monte Fuste, decisão que um ano depois, voltando a Arouca, publicou à homilia da missa que celebrava, na igreja de Santo Estêvão de Moldes (1).

Há, porém, suspeita sobre a genuinidade do documento respectivo a estes factos, o qual parece ter sido redigido no século XIII — o que não obsta a que o essencial dele corresponda à verdade (2), como se colige de outros documentos relativos à mesma matéria, em especial um de 1100, que cita a divisão de bens efectuada por D. Crescónio — o que os organizadores da colectânea diplomática não aproveitaram para julgar da genuinidade supra. Realmente, naquela data, a própria viúva do pouco feliz prócer, D. Oneca Ermiges, cita essa partição pelo referido bispo: «*est iam testata ad Sancto Petro (de Arauca) per manus domni Cresconii episcopi*» (3). Outro documento, de 1094, um ano depois desses factos, igualmente os confirma (4).

Em certos episódios, pode parecer de alguma dureza o procedimento do bispo com D. Gavino, tudo os indicando afeiçoados, até porque provavelmente patricios, nados em Moldes; mas é preciso ter em conta a rebeldia do prócer araucense na ordem religiosa que escolhera. Todavia, parece exagerada a sua transferência para Viseu, cidade cuja sé andava então encomendada aos bispos de Coimbra — dado o melindroso estado de saúde de Gavino Froilaz. Tal estado pode explicar alguns dos seus actos, talvez mesmo o de ter deixado sua esposa no século, entrando ele em cenóbio.

Ficou vazio um moimento já erguido em Pendorada, porque assim acabou toda esta acesa agitação dos mosteiros à roda da opulência de um prócer (5) cuja timidez do além-túmulo o levou a renúncias que em si próprio determinavam revoltas que a férrea mão eclesiástica açaimava, quando ele o não conseguia.

Para complemento destas notas sobre a gens ou casta aroucense do bispo D. Crescónio, aludiremos a suas irmãs Guina e Gaudilde, a primeira das quais vende em 1083 ao mosteiro a herança que tem «*in Romarici in villa que dicent Pausata iuxta termino de Sancto Petro... vobis Godinus abba et fratribus et sororibus qui ibidem sunt... quanta me competet inter meos iermanos nominatos*

(1) PMH Dipl. et Ch., n. 898.

(2) O que fica a este respeito expusemo-lo já na Gr. Encicl. Port. e Bras. xxxiii, pp. 65-66.

(3) PMH Dipl. et Ch., n. 931.

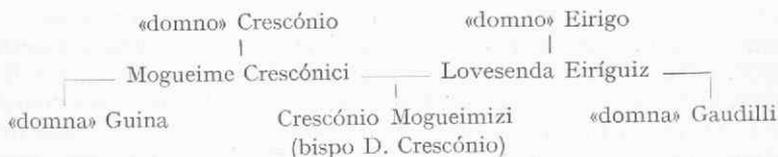
(4) Ibid., n. 810.

(5) Qual a razão, de facto, por que, em dia de S. Lourenço de 1094, o bispo D. Crescónio, celebrando missa em Santo Estêvão de Moldes, tendo mandado chamar «*omnes homines bonos et maiores de Araucas*», publicou o seu acto em altas vozes? De facto, «*cessavit loqui sermo scripturarum sanctarum clamavit voce magna ad omnes homines qui illic adstabant*» que apenas fizera o que fora de vontade do defunto. (PMH Dipl. et Ch., n. 898).

AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

*Cresconio et Gaudilli in villa Pausada*» (1). Não nos custa crer que entre esta estirpe e a de «domno» Zacarias existisse parentesco próximo.

Eis a linhagem do prelado:



Em 1100, a «*famula Dei Gaudiosa Vermudiz filia Columba Zaniz*» transfere ao mosteiro de Arouca os bens que possui «*in Arauca in aeclesia Sancti Iacobi que fuit de aviorum et parentorum meorum et de matre mea Columba*» (2).

Vamos ver que se trata—aquí, com certeza,—de gente nobre. A mãe desta «domna» Gaudiosa aparece em 1091 entre os questionantes sobre a posse da igreja de Moldes contra aquele mosteiro, sendo eles uma das partes no processo judicial e gente de alta qualidade, entre ela mandantes da própria «terra»: contra o mosteiro, «*domna Guntina prolis Erixi et hereditibus suis id sunt Gavino Froilaz Lovêredo Zaniz et suo iermano Osorio presbitero et sua iermana Columba Zaniz omnes isti*» (3), esta «domna» Comba a mãe da referida «domna» Gaudiosa.

Que são gente muito qualificada nota-se de se tratar de co-herdeiros de D. Gontiva Eres, esposa do tenente de Arouca D. Egas Ermiges, a qual veio também a ser imperante na «terra». O pai de Columba Zaniz era, pois, um «domno» Zani (ou Zari?), que devia viver ainda nos meados do século XI.

De Loveredo Zaniz, irmão dessa dona, foram certamente filhos aqueles irmãos, «*nos iermanos que sumus Osorio Lovereiz et Pelagio Lovereiz*», que em 1113 vendem à *domina* de então do mosteiro (D. Toda Viegas) quanto têm «*in villa quos vocitant Clavis (sic, por Clavi, aliás Flavi) in predicto loco Villa Mediana et in Sancta Eulalia... discurrente aqua Bigas*», o que têm aí «*de aviorum et parentorum nostrorum*» (4). Osório Lovereiz faz a venda ou seu filho Pelagio Osóriz por ele—«*et filio meo Pelagio in voce mea*». Paio Lovereiz veio a fazer, agora ele só, outra venda à mesma e a seu filho (D. Mónio Rodrigues), em 1114, do que tem «*de aviorum vel parentorum meorum... in villa Moldes... discurrente ribulo Moldes in territorio Arauca*» (5).

(1) *Ibid.*, n. 619.

(2) *Ibid.*, n. 934.

(3) *Ibid.*, n. 746.

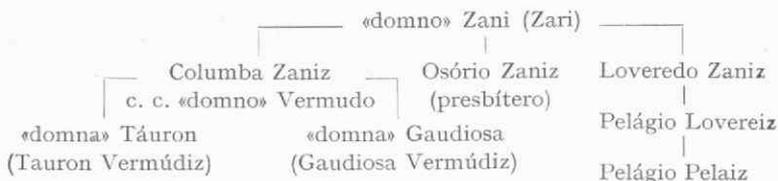
(4) *DMP Doc. Part. III*, n. 543.

(5) *Ibid.*, n. 481.

A já referida Columba Zaniz foi casada com um «domno» Vermudo que talvez seja Vermudo Fremosêndiz que, em 1100, com sua irmã Ximena, vendeu à mesma *domina* do mosteiro certos bens que têm «*de parte de patre nostro Fremosendo et de matre nostra Aragunti... in villa quos vocitant Congusto*» (Conguste em Roças) (1), o que já uma irmã deles, de nome Tauron Fremosendiz, havia feito pouco tempo atrás (2). De «domna» Comba foram filhas Tauron Vermúdiz (do mesmo nome da presumida tia paterna) e Gaudiosa Vermúdiz, — esta já referida pela sua doação de 1100 de parte da igreja de Sant'Iago de Arouca ao mosteiro; aquela, autora de outra doação no mesmo ano e ao mesmo mosteiro, constante de bens «*in valle Arauka... inter ribulos Alarda et Sonso et Bigas in villa Congustu et villa Zari*» (3) (Saril, em Roças também).

Deve ter ficado bem claro que esta estirpe tinha o grosso dos haveres nas actuais freguesias de Moldes e Arouca, parte oriental do vale, e nas de Roças e Chave, parte ocidental. Aqui aparece uma «villa» *Zari*, que já sabemos se diz hoje Saril. Possivelmente o patronímico *Zaniz* de alguns membros desta família deve ser o mesmo que *Zariz*, facto que, embora à primeira vista se afigure estranho, não apresenta verdadeira impossibilidade fonética: *Zani*, \**Zari* (por intermédio de \**Zali*?) (4). Juntando a isto a concordância de haveres de filhos e netos de «domno» *Zani* (*Zari*) na «villa» *Zari* e vizinhas, tudo nos indica que foi ele o organizador desta «villa» ou melhor, que ela, por qualquer causa, perdeu o nome primitivo para receber o dele, sem alteração morfológica alguma (5). Teria sido «domno» *Zani* irmão de «domno» *Ero*, o pai de «domna» *Guntina*, e de «domno» *Froila*, o pai de *D. Gavino Froilaz*, por isso todos co-herdeiros da igreja de *Moldes*? Parentes, pelo menos, parecem sê-lo, e mui próximos.

Para conhecimento da linhagem deste notável possessor da primeira metade do século XI (se não ainda do X), «domno» *Zani* ou *Zari*, convém que também dela exponhamos este quadro:



(1) *PMH Dipl. et Ch.*, n. 942.

(2) *Ibid.*, n. 922.

(3) *Ibid.*, n. 925.

(4) Cf. *Conimbria, Colímbria; Bonimenzó, Bolimenzó*, que já vimos.

(5) Mais tarde surgiu um *-l* paragógico, que nada tem com o caso.

Em 1080, se não há erro na data (que talvez seja posterior alguns anos), um Gavino Vimarazi vende à *domina* do mosteiro referida certos bens na «villa» Congusto, os quais ele herdara de sua mãe, Adosinda, que por sua vez os tivera de seus pais, Zameiro e Eileuva <sup>(1)</sup>; e em 1100 vende o mesmo à referida dona o que tem de sua mãe sobredita e avós referidos «*hic in villa Congustu... ubi dicent casal de Zameiro*» <sup>(2)</sup> (seu avô materno). Neste mesmo ano, uma Eileuva, que deve ser sua irmã, vende também aí e à mesma: «*in loco ubi dicent kasal de Zameiro et est propre castro Arauka*» <sup>(3)</sup>. Temos assim em Zameiro e sua esposa Eileuva dois possesores que viveram, o mais tardar, na primeira metade do século XI. Em 1080, os esposos Mendo Odóriz e Trúiu Gonsalviz (Truio, de Trúilo, nome feminino), vendem na mesma «villa» e à dita *domina* certos haveres comprados a uma Sontrilde, que talvez seja filha daqueles possesores: «*hereditate de comparadela quia comparavimus per nostra carta de Sontrilli... hic in villa Cumgustu... in loco predicto ubi fuit casal de Zameiro... ipsa hereditate quam ibidem habui Zameiro et uxor sua Anilo*» <sup>(4)</sup>. A esposa daquele Zameiro era Eileuva, e a deste era Ânilo: seria a mesma, Ânilo cognomento Eileuva (ou vice-versa)? Seria um Zameiro antepassado daquele, seu pai ou avô? Neste caso, um possessor que assistiu a vicissitudes do Vale de Arouca causadas pelos Sarracenos, como temos visto, e possibilitando presúrias com que se tornava exequível organizar casais e até «villas».

Em 1105 ou 1108, Honorigo Gonçalves e sua mulher Núnilo, com os filhos de Alvito Cíziz, vendem à sobredita *domina* certos bens sítos «*in villa quos vocitant Quintanella*» (Chave) <sup>(5)</sup>. Não se dizem os nomes dos filhos de Alvito Cíziz, mas um deles há-de ser Cídi Alvíz que em 1108, por si e seus co-herdeiros, vende à mesma a *hereditate mea propria et de meos heredes que habeo de parentum et aviorum*, a saber, em Souto de Porco (topónimo alusivo à abundância do porco bravo), local que não identificamos, mas que é no Vale do Arda, a «*hereditate mea et de meos heredes de Patrebono Transulfiz et de sua germana nomine Fronilli*» <sup>(6)</sup>. Sem que o afirmemos, outro poderá ser Aaulfo Alvíz que, como

(1) PMH Dipl. et Ch. n. 592.

(2) Ib. n. 946.

(3) Ib. n. 927.

(4) Ib. n. 923.

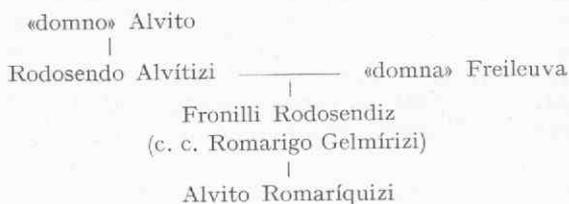
Ânilo, apesar de atraente, não podia ter originado o topónimo Amilo em Santa Eulália: além de haver diferença de acento, o -l- intervocálico não podia conservar-se, bem como o -n-.

(5) DMP Doc. Part. III nn. 199 e 304. Este repete aquele, por lapso, pois são exactamente o mesmo, apenas num deles o nome do notário e uma data diversa no dia («III idus» e «VI idus») e no ano (M.<sup>a</sup> C.<sup>a</sup> X.<sup>a</sup> III.<sup>a</sup> e M. C. X. VI.<sup>a</sup>), confusão de III. com VI ou de VI. com III. Pelos «vigários» (como veremos), deve preferir-se 1105.

(6) DMP Doc. Part. III n. 213.

vimos, fez a compra de 1070 a Monobreda Létiz, na «villa» de Moldes.

Bem mais relevante, pelo conhecimento que dela podemos ter, é a casta de um «domno» Alvito, que viveu do século X para o XI e que, por isso, sofreu as vicissitudes do território ante invasores arábigos e pode ter sido dos fugitivos e um presor no retorno, a ajuntar a uns tantos que já conhecemos. Eis essa linhagem:



Eram possessores na «villa Minianos» (hoje Minhãos ou Minhães), topónimo cuja natureza nos levou a crer se deve a um repovoamento por gente vinda das margens do Minho (Minio), de um ponto indeterminado, no tempo de Afonso I (meados do século VIII).

Em 1085, um bisneto de «domno» Alvito, Alvito Romarigues (*«Alvito Romaríquizi filio Romarigo Gelmírizi et de Fronilli filia Rodosendo Alvitizi et de Freileuva»*) doa ao mosteiro de Arouca fracção do que tem *«in Arauca de parte de mater mea Fronilli et de avios meos Rodesindo Alvitizi et de Freileuva et iacet ipsa hereditate in villa Minianos»* (Santa Eulália) <sup>(1)</sup>. Esta «villa», evidentemente, tinha origem remota, como as mais do Vale de Arouca, mas a denominação primitiva pode e deve ter-lhe sido então mudada, como, de resto, foi visto quando a estudámos.

E basta o que fica para nos dar a ideia da vida agrária no território de Arouca (vales do Arda e de Moldes), pelo conhecimento das suas «villas» contérmimas, das suas produções e ocupações agrárias e pastoris, dos seus possessores mais importantes e de alguns casos da razão da posse — a herança e a presúria.

Mas, porque o assunto é de fundamental importância para o estudo que teremos de fazer da administração na Terra de Arouca pré-nacional, sobretudo no que toca à proveniência social do *judex* respectivo, insistiremos em dar relevo a um tal quadro da relativamente perfeita organização agrária, por «villas», nos vales de Arouca e Moldes, e ao conhecimento de algumas castas ou linhagens, escolhidas de entre as suas numerosas estirpes de possessores, tanto nobres como não nobres, alguns destes não tendo ainda desfeito de todo, como vimos, os laços de antiga servitude.

(<sup>1</sup>) Ib. n. 639.

Devemos notar que o qualificativo *nobiles* era já usado nesses tempos, contrapondo-se-lhe *innobiles* (1); e que nos documentos de Arouca surge com frequência a designação *gens* para uma família (sentido actual, pois então era servil) de alta prosápia (2) e para outras que nada prova o sejam e antes parece que o não eram (3). Já o tendo dito, cumpre-nos estabelecer, agora, a relação com o facto de ser então *correntio* — aqui como talvez em nenhuma parte — o título «*domno*» (4). Ora os indivíduos que o usam ou pelo qual são tratados não devem ser sempre *nobiles*, propriamente, o que há-de ter, por força, um significado especial.

De facto, em tal caso, este título ou chamamento «*domno*» em gente vilã ou, melhor, *innobile*, deve ser um indício da honrada condição social dos possesores, dessa época em que as liberdades populares começavam, de onde em onde, a sobressair. Há-de, pois, referir-se a proprietários (livres) de qualquer prédio ou conjunto de prédios de vulto e valor bastantes — isso mesmo que ainda hoje, nos meios rurais, se designa o «*dono*» (do prédio), por excelência. Outra prova disto parece-nos estar mesmo no facto de, a cada passo, encontrarmos, nos inícios nacionais, vilãos titulados de «*domnos*» ou *dominos*, sobretudo cavaleiros-vilãos, mas também peões; e esta nossa explicação leva-nos a descer que a razão do tratamento esteja apenas na *honor* daquela classe agrária relativamente ao fisco, visto que se tratava de tributários, por vezes muito onerados (5).

BIBLIA

(1) «*nobiles viros*»: doc. in *Arqueól. Port.* xxvii p. 152; «*multi viri et femine nobiles*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 898 (precisamente respeitante a factos e, pelos menos parcialmente, a gente de Arouca e Moldes).

(2) «*nostre gentis*», dizem D. Ansur e D. Eileuva: *Ibid.* n. 63.

(3) «*tota sua gens*» (de possesores em Moldes): *Ibid.* n. 505.

(4) Em 1060, «viram» a cessão do domínio do mosteiro de Arouca a Froila Gudesteiz, por sua tia, muitos indivíduos, uns titulados de «*domnos*» (a saber, «*domno Principi*», «*domno Fortes*», «*domno Ero*», «*domno Riquili*») e outros que não são chamados tal, mas que o devem ser igualmente (como o de nome Trastemiro, citado entre os «*domnos*» Principi e Fortes, e outros que provámos serem grandes possesores, como Ordonho, Cesário, Fridixilo Quedino e Ermenegildo): *Ibid.* n. 423.

(5) Nas Inquirições do século XIII, são frequentíssimos os exemplos, de que damos alguns a esmo: «*domnus Gutetri et dona Maria testarunt casalia foraria* e «*donna Exemea testavit casale forarium regis de caballaria*»: *PMH Inquis.* p. 810 (gente foreira, por jugada ou cavalaria, titulada de «*dom*», como é claro). Mais: «*domnus Hero de Breteandi comparavit regalenagos et dat quartam partem*» ao fisco, sendo um vilão de beetria: *Ibid.* p. 1064. Para maior realce desta doutrina, aparece o título por vezes ligado a alcunha: «*domnus Villanus*» (*DMP Doc. Rég.* I n. 333), «*dom Várzea*» (T. do T. *Inquir. de D. Dinis L.* 4 fl. 35 v), «*domnus Arrizado*», cavaleiro-vilão (*PMH Inquis.* p. 815). Este «*domnus*» parece-nos mau desenvolvimento da abrev. «*dñs*», porque «*domno*» era a forma orgânica então: não se fazendo no romance, deveria ser no lat. *dominus*. No nosso opúsculo *Vinte Opiniões Ilustres*, pp. 17-18, mostramos a repercussão toponímica da designação «*domneco*» em Donego (*PMH Inquis.* pp. 302 e 640) contra a infalibilidade

Ora, não podendo nós deixar de admitir que em Arouca e Moldes os casos são precisamente esses, temos de supor uma relação estreita entre as designações *gentes* e *domnos* ou mesmo *nobiles* (sem embargo de não *nobiles*, isto é, *innobiles*). Mas, enquanto os ditos «domnos» podiam não ser sempre «nobiles», estes é que serão sempre do número daqueles. Tal facto induz-nos a admitir que esta «nobreza» de então em Arouca e Moldes podia, pelo menos em abundantes casos, provir de possesores não *nobiles*, mas a pouco e pouco nobilitados, por um conceito generalizado primeiro entre inferiores (rústicos — servos, livres ou manumissos, etc.), em razão de propriedades agrárias e urbanas, das suas características pessoais e ainda de feitos (bélicos ou outros) que aumentassem a consideração ou honorabilidade que a condição possessória, num tempo de incipientes liberdades populares, facilmente lhes traria. A nobreza portuguesa teria tido em geral este princípio agrário e possessório?

Realmente, tudo nos indica ali (e não vamos alegar particularismo, já que o fenómeno devia ser geral, talvez, porém, mais intenso em Moldes e Arouca) uma pequena nobreza proveniente de possesores ou formada quase desde logo por eles, de cujas castas ou *gentes*, por isso mesmo, nos preocupamos com os exemplos que apresentámos. Os próprios documentos araucenses confirmam a situação na generalidade, ao referirem-se vagamente aos «*hommes bons et maiores de Arauca*», «bons» sendo todos os elevados, *nobiles* e *innobiles*, mas «maiores» apenas os de alta nobreza ou nobreza já absolutamente reconhecida, e, assim, compreendidas ambas as categorias nos «*multi filii bonorum hominum de Arauca*» (1). Algumas castas desta pequena nobreza foram ascendendo a pouco

---

que Dr. J. DA SILVEIRA punha na explicação de Donegas por *Don'Egas* (n' *A Nossa Topon. e o Censo da Popul.* pp. 43-44), conjecturando nós, por aquele e outros factos, a existência de um romance «*domneco*». Só mais tarde verificámos que a nossa hipótese se provava num documento de 1050: «*talios in alia corte... que fuerunt de domnegas*» (*PMH Dipl. et Ch.* n. 378). A par desta confirmação que damos ao nosso ponto de vista, aproveitamos a oportunidade para rectificar o lapso da leitura de *Monniuz*, copiado por nós aparentando *Mommiz* (com o que eliminamos, nesse nosso opúsculo, a documentação de seu § 7, p. 11). Regressando ao que aqui importa, esse nome «*domneco*» (> «*domnego*»), com o suf. *-eco* sem o sentido depreciativo actual, mas de diminutivo, é, quanto a nós, uma designação popular do indivíduo proprietário honrado, mas não nobre, para o distinguir de um indivíduo de alta nobreza ou «*maior*», como lhe chamam os documentos de Arouca.

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 898. Os homens-bons *maiores* eram gente da nobreza qualificada; os outros eram «*domnos*» *menores* ou «*domnecos*» (ver a nota anterior), de cuja existência não é difícil encontrar exemplos convincentes, como, nesta região duriense: «dom Payam nõ era cavaleyro nen scudeyro mays (mas) era homẽ bõo e tragia assy ssa quintãa onrrada e nõ sabiã per que razão»: T. do T. *Inquir. de D. Dinis* L. 4 fl. 27 v. Aqui temos um «domno» («dom» em situação proclítica, apenas), que o é sem ser cavaleiro ou ao menos escudeiro, com honramento do seu prédio.

e pouco, por aquisições ou feitos, ao plano baronial, o mesmo que ao procerato ou rico-homia, que por vezes lhes trazia o mando ou tenência da Terra de Arouca, em razão de casamento, alcançado, enfim, na elevada linhagem que tradicionalmente o detinha <sup>(1)</sup>. Outras estirpes, não ascendendo tão alto, tornaram-se, porém, suficientemente «honradas» para entrarem nos cargos administrativos mais importantes daquela circunscrição (excepto a tenência), como os de *judices*, os de *maiorinos* ou *vicarios* dos «tenentes», e os de *sagiones*, assim o tendo nós de achar noutra parte deste trabalho, deste modo preparada <sup>(2)</sup>. Ambas estas circunstâncias são características de Arouca e Moldes, e constituem um aspecto interessantíssimo da sua história.

Com os progressos plebeus, a grande parte da população era livre, mas *innobile*, não só porque os *nobiles* não podiam constituir maioria, mas também pelo anulamento progressivo da nobreza em Arouca, não obstante os seus já descritos auspiciosos princípios. O municipalismo, portanto, devia ter aqui o terreno favorável à sua eclosão espontânea e gradual, mas tal não sucedeu — efeito de um domínio monástico absorvente e muito típico, detido, primeiro, pela estirpe padroeira ou natural (os seus *dominos* e *dominas* sucessivos) e, depois, extinta a linhagem, pelo próprio convento. O couto, criado no século XII, com relativamente pouca superfície, passou a englobar toda a Terra de Arouca, sob regime de D. Mafalda e por concessão de D. Afonso III à ordem cisterciense. Deste modo, o municipalismo que aqui se instaurou não teve uma origem precisamente popular, porque foi mais um efeito de jurisdição senhorial, monástica.

De um tal *dominium* teocrático, adveio o mesmo resultado para a evolução e influência da nobreza: o poder desta anulou-se ante aquele, tal como se paralizara o das classes populares, não obstante, inicialmente, o ambiente natural e humano que descrevemos e que sobretudo àquele propiciava. Aconteceu que a própria estirpe dos *dominos* do mosteiro se extinguiu em meados do século XII (desaparecimento de D. Toda e de D. Mónio, seu filho), o que, se não influenciou até à geral anulação o valimento local da nobreza — visto que eles se comportaram sobretudo como repre-

(<sup>1</sup>) A dos Gascos. É o caso dos filhos de um «domno» Froila (Gavino Froilaz) e de um «domno» Ero (Gontina Eres), que, já muito opulentos, casaram na dita estirpe, respectivamente com D. Oneca Ermiges e D. Egas Ermiges, irmão desta.

(<sup>2</sup>) É o caso de «*illo iudice Iusto Domínquizi*» (PMH Dipl. et Ch. n. 765), com numerosas notícias: este *iudex* tinha a casa no Crasto e prédios aí e nas imediações (Ibid. n. 701), e igualmente foi *iudex* e aí teve bens seu filho Gondesindo Iustiz (DMP Doc. Part. III n. 411). É o caso de Vímara Gondesindiz, *vicario* ou *maiorino* de Arouca pelo tenente D. Odório Teles (PMH Dipl. et Ch. n. 746), o qual tinha os haveres em Moldes, no «*casal de Miron in villa Froilanes*» (Ibid. n. 765).

sentantes do seu cenóbio ou abadia <sup>(1)</sup> —, pelo menos mostra que as altas linhagens pareciam condenadas em Arouca por circunstâncias inelutáveis. O pouco tempo que a terra e o seu mosteiro estiveram na coroa (logo D. Sancho I veio a doar tudo a sua filha referida) não modificou a situação, nem a favor do povo, no tocante a liberdades municipalistas, nem em prol da nobreza, quanto a dominação e solares <sup>(2)</sup>.

Assim, os vales de Moldes e Arouca continuaram a ser o que eram havia muito: *um vasto domínio agrário de um mosteiro*, o de S. Pedro. E é por isso que este possuía a enorme renda dos séculos XIII e XIV que em 1320 se documenta, fertilizada pelo suor das gentes vilãs que estudámos.

# bibRIA

---

(1) De D. Toda Viegas são conhecidas numerosas aquisições, sobretudo nos vales de Arouca e Moldes, nos séculos XI e XII (*PMH Dipl. et Ch. e DMP Doc. Rég. III*), vindo a cair todas no convento.

(2) Referimo-nos apenas a esta época. Nem um solar aqui houve então. Os topónimos Paços (Moldes) e Paço (Roças e Tropeço) estão longe de significar algum no sentido nobiliárquico, porque pode tratar-se de simples morada, como a de «domno» Gavino («habitante in domo sua in Arauca in villa Ribulo Mollites», *PMH Dipl. et Ch.* nn. 810 e 898); e já nem queremos recuar ao tempo mais remoto das «villas» (ao *palacium* do *dominus villae*). Quando a aristocracia aqui actuava, e sempre esporadicamente, era logo eliminada. É o caso do honramento de Roças antes de 1288 por filhos-de-algo, desfeito por D. Dinis (ver o passo das Inquirições em A. C. DO AMARAL, *Memória V. p. 137*, ed. de 1945); e é o das pretensões de Estêvão Vasques «de Anta» e outros cavaleiros fidalgos sobre a albergaria do monte de Fuste, seu couto e igreja (Albergaria das Cabras), desfechando em sangrento conflito entre os vassallos desses nobres e os de D. Mafalda ou do mosteiro, com destroço dos cavaleiros, pelo que «*deinde dedit in Roças tre-cuam pro LX. annis*» (doc. cit. por Fr. A. BRANDÃO, *Crón. de D. Sancho II e de D. Af. III p. 88*, ed. de 1946).

## PARTE II

### DA PRIMITIVA À ACTUAL AROUCA

#### I

#### DE ARADUCCA «OPPIDUM» A ARAUOCA «PARROCHIA»

Principiaremos com algumas opiniões acerca da antiguidade da vila de Arouca, todas referidas à actual povoação ou às suas aldeias vizinhas São Pedro e Vila Meã (hoje conhecida por Burgo).

Relativamente a esta última, escreveu um autor famoso: «Pretende alguém que a primitiva vila de Arouca foi esta aldeia de Vila Meã do Burgo, o que não acreditamos, porque Arouca já existia no tempo dos Romanos e foi uma povoação florescente no tempo dos Godos» (1). Já anteriormente um antecessor daquele e autor mais afamado ainda, havia escrito: «É tradição que a vila primitiva era na aldeia do Burgo, freguesia do Salvador, a 1500 metros a oeste da actual vila. Ainda que a povoação do Burgo mostra muita antiguidade, não me parece que ela vá além do século VII ou VIII. Dizem outros, e na minha opinião com mais fundamentos, que a primitiva vila de Arouca foi onde hoje é a capela e aldeia de São Pedro, a 500 metros a esnordeste da vila. É certíssimo que, pelo menos, foi aqui a primitiva matriz de Arouca» (2).

Como se vê, existiu entre os atentos ao passado a ideia de que a primitiva Arouca não tinha o assento da actual, embora os referidos autores a não aceitem. A verdade é que aquela ideia, que certamente vinha de tempos remotos, pode obter perfeita comprovação, o que não quer dizer que Arouca primitiva tivesse sido no lugar de uma das povoações referidas, Vila Meã (Burgo) ou São Pedro (nesta tendo sido fundado apenas o primitivo mosteiro, na segunda metade do século IX, por «domno» Loderigo e sua mulher «domnæ» Vândilo). E, assim, diz um dos referidos autores: «Pode afirmar-se que a actual povoação do Burgo nunca foi a cidade *Araducta* nem a vila de Arouca. Com este último nome a vila existia e era florescente no tempo dos Godos, e foi

---

(1) DR. PEDRO A. FERREIRA, Abade de Miragaia, em *Port. Ant. e Mod.* XI p. 793.

(2) PINHO LEAL, *Port. Ant. e Mod.* I p. 238 Z.

sempre muito nomeada durante o reinado da raça pelagiana; não assim Vila Meã do Burgo, que, ainda que povoação antiga, é muito mais moderna que Arouca» (1).

Para este, pois, *Araducta*, tida por primitiva Arouca, era no local da vila dos nossos dias, e esta opinião, pela fama vivazmente enraizada que aquele autor adquiriu na ciência dos localismos históricos, apesar de constantes dispautérios, falta de fontes (com inaproveitamento de várias já publicadas) e silêncio acerca da proveniência das suas informações — fama que fez dele, nesse particular, um outro HERCULANO —, tornou-se prejudicial por vir a fixar uma ideia que a própria tradição e opiniões mais iluminadas contradiziam: a da antiguidade pré-romana e romana da actual vila (2).

Esta ideia é, por isso, a que nos parece vigorar, pois que ainda não há muitos anos se escrevia: «Arouca é vila antiquíssima, devendo ter sido edificada pelos Galo-Celtas quatro ou cinco séculos antes da era cristã. Sabe-se pelas memórias escritas que, no ano 34 antes de Cristo, César Augusto ali fundou uma cidade com o nome de *Arauca*, *Aruca* ou *Araducta*, que existiu até ao ano 716 da era cristã, sendo então destruída pelos Árabes. Naquela data, havia em Arouca duas paróquias cristãs, Santo Estêvão de Vale de Moldes e S. Pedro de Arouca, onde ainda existem a aldeia, a capela e o convento de S. Pedro» (3).

Sabemos que a igreja de Moldes é muito anterior à Nacionalidade; mas outras do seu tempo havia. Além disso, nunca lhe encontramos a designação de Vale de Moldes, mas Rio Moldes (quando não só Moldes), e a invocação inicial não era Santo Estêvão, mas Santa Maria, como teremos de ver. O que daqui se colhe é que certas afirmações se faziam por alguns vestígios de realidades passadas, sobretudo por tradição; e a destruição de *Araducta* (*sic*) pode incluir-se no caso.

Revelando a inevitável insegurança com que se taceia neste terreno ao arrimo de tais convicções, o primeiro período daquele texto entra em contradição com o segundo, excluindo-se mutuamente: se Arouca foi fundada no século III ou IV antes de Cristo (sempre a bertoldice de que as povoações se fundam, quando, na grande maioria dos casos, se trata de um facto de inícios insignificantes e seguimento lento e gradual), já o não pode ter sido no I, por César Augusto ou outro; e vice-versa. Temos aqui um exem-

(1) Aut. e ob. cit., ib.

(2) É um facto, a que temos de nos curvar, este aferro vivaz aos erros que autores que se ocuparam de localismos históricos espalharam. Qualquer plúmítico que fale da sua terra, em livro ou jornal, em folheto ou revista, parece não ter mais a que se apegar; e até as emissões radiofónicas de propaganda local dão à transmissão toda a seriedade. Pode ter-se provado o contrário através das preciosas fontes que ainda nos restam: de nada vale.

(3) *Gr. Encicl. Port. e Bras.* III p. 279.

plo claro da falta de crítica, se não de simples senso comum, com que se tratava e ainda se trata de origens das nossas povoações.

É, porém, de notar, ali, o talvez inconsciente emprego do nome Arouca, não propriamente como topónimo, mas em função coronímica, nome de um território, visto que se diz que antes da conquista muçulmana havia, «em Arouca», as duas paróquias de S. Pedro e Santo Estêvão de Moldes. Teremos ocasião de verificar abundantemente que, na realidade, ainda nos inícios nacionais não aparece Arouca como nome de um lugar determinado, mas como simples designação do vale do Arda superior e do de Moldes. Ora, se, nos inícios, foi Arouca (ou forma foneticamente anterior) nome de um lugar certo e único, e se, depois, como se provará, deixou de o ser, conservando-se, porém, no território, é caso para meditar qual a razão do facto e o que significa tal razão, se uma só foi.

A este propósito, torna-se bem conveniente vincar outro ponto daquelas afirmações (cujas origens, sem dúvida, estão em passadas e talvez extintas informações que, depravando-se, alteraram as realidades e até levaram às contradições e negativas): e é que, em 716, foi destruída, pelos primeiros conquistadores muçulmanos, a primitiva Arouca. A data, pela sua justeza e só por si, impressiona, não tanto porque a submissão de toda a Península aos Árabes demorou anos após o desastre do Crissus (711), mas, sobretudo, porque está de notável acordo com a indicação de um remotíssimo memorial anónimo, que aponta precisamente essa data para a submissão do noroeste peninsular<sup>(1)</sup>.

Mas não ficam nisto as coincidências com as realidades históricas, se bem que, repetamos, os autores não se mostrem conhecedores delas ou advertidos disso (simplesmente se fazendo eco de mal extintas vozes do passado ou de pregressos e ignorados informadores): há a de que, naquela data, apenas duas paróquias existiam neste território — as de S. Pedro, dito de Arouca, e Santo Estêvão, chamada de Moldes. Ora isto não está distante da histórica verdade de uma paróquia única neste vale, documentada no século VI, e que, até ao tempo da conquista arábica, devia, forçosamente, ter sofrido alguma divisão, mas não logo múltipla, como bem se compreende<sup>(2)</sup>.

Com efeito, o hoje justamente afamado *parrochiale* suevo

(1) «Era 754. Abdelaziz cepit Olisbonam pacifice, diripuit Colimbriam et totam regionem (portanto a de Arouca)... Deinde Portucale, Brac(ar)am... Auriam vero depopulavit». Esta fonte não é rejeitada pela crítica, pois se servem dela autores de nome: cf. Mons. M. DE OLIVEIRA, *As Paróq. Rur. Port.* pp. 68-69, nota. Quando mesmo esta conquista se não houvesse caracterizado de grande violência (cf. Prof. TORQUATO SOARES, in *Biblos*, XVIII T. I p. 188), casos de destruição podiam ter-se dado.

(2) Veremos que a paróquia única inicial (a «suevica» *Arauoca*) se dobrou aqui de facto, como tudo faz crer: a ocidente, Santa Maria (?) de *Araduca* (Roças), e, ao nascente, Santa Maria de *Molinis* (?) (Moldes).

atribui à sé episcopal de Lamego, para constituição da respectiva diocese, seis *parrochiae* cuja vasta extensão não pode compará-las às actuais: «*Ad Lamecum... Arauoca (Auroca)*»<sup>(1)</sup>, com o que perfeitamente concorda o facto de a referida diocese ter compreendido sempre Arouca ou todo o vale superior do Arda. E aqui nos surge outra circunstância digna de nota: o território de Arouca altomedieval (a própria circunscrição administrativa Terra de Arouca, como veremos), não obstante certas graves inexactidões que andam expressas em obras de alta responsabilidade e por autores de grande nome, não se estendia a todo o actual concelho de Arouca: as quatro freguesias mais ocidentais, para o poente do Arda (que encurva antes delas para o norte) eram-lhe de todo estranhas e nunca foram da diocese de Lamego. Aquela área para lá do Arda não entrava, pois, na *parrochia* de *Arauoca* do século VI, e jamais entrou; mas, em compensação, devia chegar ao Douro, como veremos.

Ainda não apareceu autor que negasse a correspondência de *Arauoca (Auroca* de outra versão) à actual Arouca, contando a mais recente referência ao facto: «Como observa P. DAVID, este topónimo parece ser o único que, além de Viseu e Lamego, se mantém depois da reconquista entre o Douro e o Mondego»<sup>(2)</sup>. Mas o que teria sido *Arauoca* anteriormente, isto é, na época romana e, recuando mais, na pré-romana? Esta natural interrogação arrasta-nos para outro assunto.

Já vimos que os antigos autores aproximam Arouca de *Araducta* e identificam uma à outra. Tratando das tribos celtas e pré-celtas e nomeadamente dos Áravos, um ilustre investigador escreveu recentemente: «Outro radical lígure está em *ravor* ou *Civitas Aravorum* (...), que é Marialva, no concelho da Meda, fundação dos Áravos, tal como Arauca, antiga *Araduca* tolomaica da

(1) *Liber Fidei* nn. 10 e 151.

(2) Prof. TORQUATO SOARES, *Reflexões Sobre a Origem e Formação de Portugal*, T. I p. 165 nota, citando *Études Historiques* p. 74. Investigando bem, concluir-se-á que isso não é assim, porque outros topónimos além de Arouca se mantiveram — ao sul do Douro, o caso que aqui interessa. Um deles Calíabrica, hoje Calabre, monte sobre Almendra (no concelho de Fozcoa), no qual há restos daquele «oppidum», que foi sé: «la cabeza de Calabria» (*DMP Doc. Rég.* I n. 347); «*civitatem dictam Calabriam quae iacet inter Coam et Agadam*» (doc. em DINIS CABRAL, *Hist. de Calábria* pp. 50 e 52). Já no nosso art. «Uiros» na *Gr. Encicl. Port. e Bras.* XXXIII pp. 549-550, havíamos feito essa identificação. Outro topónimo conservado ao sul do Douro nos parece ser Zonho (o povo diz «o Zonho»), que supomos corresponder a *Osonia*, outra paróquia da diocese de Veseo no século VI, pois que aquela forma, tantas foram as depravações por cópias várias, pode muito bem ter sido *Osonio*, que é a forma antiga de Zonho (concelho de Viseu, num extremo): *PMH Inquis.* p. 876; *Osonho*, século XIII (doc. na *N. Malta*, T. I passim). Cf. o nosso art. «Zonho» na *Encicl.* XXXVII p. 332. Portanto, Arouca não foi o único nome conservado, como se disse e se julga, ao sul do Douro. E outros mais casos será possível encontrarem-se.

Lusitânia» (1). Em PTOLOMEU, porém, *Araducta* e *Araducca* são ópidos diferentes e em regiões diferentes, este ao norte do Douro, dos Calaios Brácaros, e aquele ao sul, dos Lusitanos. Qual dos dois, se algum é identificável a Arouca?

À primeira ideia, responder-se-ia que *Araducta*, visto que o outro era ao norte do Douro. Mas não parece ser a opinião mais moderna, dado que encontramos *Araducta* marcada em Condeixa-a-Nova ou junto, num mapa ilustrativo de um estudo notável e muito recente (2). Com efeito, o geógrafo grego inclui *Araducta* entre os *oppida* dos Lusitanos do interior (3); mas poderá, só por isso, considerar-se-lhe uma tal situação, tanto mais que o *oppidum* que nesse quase exacto local havia era *Conimbriga*, tida pela mais importante cidade do grupo dos Túrdulos velhos do litoral (4) e que forçosamente já então coexistia? De facto, alude-lhe PLÍNIO (século I depois de Cristo), anterior a PTOLOMEU, e considera-se provável ter sido *oppidum* fundado por Cónios celticizados (5). Por outro lado, nada mais natural que estar *Araducta* por *Araducca*, e, em tal caso, teríamos uma forte presunção a favor de Arouca, visto tratar-se de «cidade» ao sul do Douro.

Quanto a *Araducca*, para lá desse rio, a crer-se exacta a relação do geógrafo grego, além de o nome ser uma indicação da possibilidade de a cidade ao sul poder ser também *Araducca* (e é certo que, como hoje, várias povoações do mesmo nome deviam coexistir), teria ela realmente demorado ao norte do Douro? Não se alegrará que assim tem de ser em razão de PTOLOMEU dizer que era *oppidum* dos *Callaici Bracarrii*: natural que estes pudessem ter-se expandido para o sul, e nem precisaríamos de o pensar para introduzirmos a hipótese de um muito natural erro ou equívoco do geógrafo ao redigir as suas relações de cidades e atribuí-las a determinados grupos étnicos. E agora, se tal expansão ao sul do rio se admitir (6), melhor se entenderá a duplicação (que, sendo real, poderá mesmo dar uma qual explicação das duas grafias, *Araducca* e *Araducta*): o *oppidum* era dos Lusitanos ou na Lusi-

(1) J. DE PINA MANIQUE E ALBUQUERQUE, *Tribos Celtas e Pre-Celtas do Norte da Lusitânia*, p. 9.

(2) Do Prof. T. SOARES, *ob. cit.*, p. 113.

(3) *Aut. e ob. cit.*, p. 110.

(4) *Gr. Encicl. Port. e Br.* VII p. 445.

(5) Prof. T. SOARES, *ob. cit.*, pp. 57-58 e 218.

(6) Esta admissão não é certamente mais difícil que a sugerida pelo Prof. T. SOARES, *ob. cit.*, pp. 106-107, nota, para explicar que *Caladunum* (identificada aí a Cala, povoação actual cerca de Montalegre) e *Pinetus* (identificada a Pinheiro, para lá de Chaves), tanto para o interior, sejam ditas *oppida* dos Brácaros de junto ao mar (e sem se nomear *Aguas Flavias*, assim ultrapassada por *Pinetus*) — o que tudo constitui «uma grande dificuldade» (que não impediu, porém, a hipótese). De resto, tais identificações são erróneas: *Pineto* nunca podia dar Pinheiro (mas Pinhedo), e Cala é o mesmo que Cale (lat. *canale*-, português arcaico *cãale*: a Cal[e] > a Cala), jamais Cala podendo ter-se mantido nesta forma.

tânia, mas fora tomado, mais ou menos duradouramente, pelos Calaicos, de modo que PROLOMEU, inadvertidamente ou ignorante do facto, citou-o entre os de cada povo.

De qualquer modo, um tal conjunto de possibilidades e a forma antiga *Arauoca*, que não pode supor-se errada (como vamos ver), levam-nos a crer que Arouca tem a sua antepassada histórica num *oppidum* de nome *Araducca*, visto que este nome existia e o *oppidum* igualmente, embora hoje, ao contrário de há algum tempo, se não identifique àquela vila. De facto, possui grandes probabilidades fonéticas a forma *Arauoca* (*Auroca* é também aceitável e aparece-nos numa das versões da fonte que nos documenta *Arauoca*) como antepassada de Arouca. A geral escrita *Arauca*, que nos surge logo no primeiro documento que nos resta referente a Arouca (o de 951) <sup>(1)</sup>, não se tendo antes talvez por simples perda das fontes anteriores, não é uma forma viva, real, orgânica, por isso mesmo que não passa de latinismo tabelionar ou notarial: ele, quanto a nós, é indubitavelmente a prova da realidade da forma Arouca já há mais de um milénio; e esta forma há-de ter provindo de *Araúcca* ou *Araocca*. Não deverá ter-se como certo, em razão de fonética histórica quanto ao ditongo *-ou-* (que poderá ser posterior ao século X), que *Arauca* era nesse tempo forma real, nem será possível excluir a realidade anterior daqueles tetrassílabos paroxítonos. Seja como for, a forma *Arauoca* <sup>(2)</sup> não podia ter dado origem a *Arauca* (*au*), mas a Arouca, por intermédio de *Arocca* (vogal fechada e breve): *Araducca* (ainda no século VII, como diremos) > *Araucca* (*ú*) > *Ara(u)occa* > *A(u)rocca* > Arouca. Em conclusão, ainda por aqui supomos que a forma verdadeira era *Araducca* e que no *parrochiale* suévico está *Arauoca* em vez daquela. Qualquer das duas formas, porém, não podia dar *Arauca* (trissílabo), mas Arouca, que os amanuenses alatinavam em *Arauca*, como Tarouca em *Tarauca*.

Para nós, pois, no vale do Arda superior, existiu um *oppidum* de nome *Araducca*. Esse nome evoluiu normalmente para *Araucca*, tónica no *-u-*, não podendo supor-se forma do século VI, dado o prematuro da síncope do *-d-* intervocálico. Por certo mui posterior, devemos ter sempre em vista que não possuímos hoje a fonte em original, mas cópias assaz tardias que, além de depravadas, podem ter sofrido uma actualização — para a época — em alguns topónimos. Já no século X teremos *Arouca*, precisamente, — tanto em razão de admissível vogal tónica longa que provocava com a anterior um hiato que o ditongo *-ou-*, do único modo gló-

<sup>(1)</sup> *PMH Dipl. et Ch.* n. 63.

<sup>(2)</sup> Não teremos em atenção outras formas depravadas do nome nas várias versões do *Paroquial* suévico, como *Aravoca*, *Atavoca*, que já nos fez em tempos pensar em *Tarauca* — nome que, hoje, supomos deturpado em *Tuentica* (cf. o nosso estudo *As Origens nas Igrejas*, pp. 115-116 e 119).

tico possível, resolveria, como porque, se a vogal tónica era breve, a evolução vinha a ser a mesma, mediante vogal (o) fechada, que facilmente se ditongaria. O fenómeno -ou- > -ô- ainda hoje se manifesta no vale de Arouca: Souto (Burgo) é dito e escrito vulgarmente *Soto*, — mas em *Coulo* do Muro, ao contrário, temos o fenómeno -ô- > -ou- (*Coulo* em vez de *Coto*). Fenómeno, pois, reversível. E o certo é que nem no dito vale falta outra demonstração, — esta, agora, material e explicação que, depois disto, podia exigir-se —, porque esse ópido existiu na margem sul do Arda, num morro que o povo chamava não há muito (e não sabemos se ainda) o Coto do Muro e que nos documentos pré-nacionais se denomina «*Castro Arouca*». Tudo isto veremos a seu tempo.

*Arauoca*, no século VI (1), aparece como nome coronímico designação de vasta *parrochia*; mas por certo que o era simultaneamente toponímico, do lugar ou povoação cabeça dessa freguesia e onde devia existir a respectiva igreja — uma povoação, como as do tempo, em local suficientemente elevado e forte por arte e natureza: no dito morro, pois.

Além das razões que se apontam para a identificação dessa *parrochia* suévica ao território de Arouca actual, outra damos sem nos parecer das menos convincentes: e vem a ser que, tendo-se sempre estendido até este vale a diocese de Lamego, era forçoso que uma das suas seis únicas *parrochiae* iniciais este extremo do território diocesano ocupasse, ou, pelo menos, que esse extremo se incluísse numa delas. A semelhança perfeita de nomes, *Arauoca* e Arouca, indica o restante; e que esta *parrochia* não iria, na parte meridional, além do vale do Arda superior e de Moldes parece bem patente na limitação orográfica e pelo Paiva.

De resto, não há razão histórica alguma que nos obrigue a pensar que o *oppidum Araducca* não se conservou povoado durante a época romana e através de todo o domínio suévico-visigótico: o morro onde existia não era demasiado elevado, e ainda hoje tem junto dele boas povoações, como teremos de mostrar. A área adjacente para leste, pelo menos, veremos constituía uma das «*villas*» anteriores à Nacionalidade. Este caso reveste-se assim de particularidades tanto históricas como naturais, a tal ponto que não podemos incluí-lo entre esses altos povoados castrejos que os conquistadores desmantelaram o mais que puderam, obrigando as suas populações a estanciar nas baixas, — tanto mais que este já numa baixa se situava, e baixa aprazível e dadivosa como a do Arda, que corria inferiormente.

Os passados autores de localismos históricos, com uma felicidade que neles é quase excepcional, dão *Araducta* (*sic*) como

---

(1) Para evitarmos confusões e nos harmonizarmos com o Paroquial como o temos hoje, usamos esta forma e não a orgânica do século VI, *Araducca*.

destruída pelos Mouros apenas em 716. Nada verdadeiramente nos pode, também aqui, impedir de o crer; mas não devemos pensar em destruição completa no acto da conquista: talqualmente temos documentado neste mesmo vale no século X, o mais natural teria sido um abandono perante os invasores, com o qual ficou deserta a povoação durante mais ou menos um quarto de século, até ao momento da retirada militar arábica do noroeste peninsular, hábilmente aproveitada por Afonso I para submeter as cidades desguarnecidas e conduzir os cristãos «*secum ad patriam*», como um crónicon, mal interpretado em face das circunstâncias, diz (1). Verificando nós factos como estes no Vale de Arouca em tempos posteriores, quando cristãos e muçulmanos melhor se deviam conhecer e menos aterrorizar-se, e disso é exemplo o que nos consta a respeito de Moldes (mas que não se refere evidentemente apenas a esta localidade), é de repetir a pergunta porque motivo não havemos de os considerar com muita mais razão do tempo da primeira conquista arábica, em que os próprios bispos fugiram, seguidos, certamente, dos seus altos representantes nas *parrochiae* das suas dioceses. E uma parte do povo faria então outro tanto, com o que não admira algumas povoações se arruinassem aqui e ali, sobretudo os centros principais, onde mais podia ter-se resistido à invasão e padecido os maus efeitos de prever. Quando se regressava, nem sempre a repovoação assumiria o aspecto anterior, como se compreende. Ora tudo indica estas circunstâncias em Arouca, relativamente à povoação primitiva, centro paroquial e também administrativo — se já então não estava decadente, pelas diferenças dos tempos, o que é de encarar para um morro.

Confirmando o que, pelo exame ao geral das circunstâncias e às particularidades históricas do vale do Arda, fica exposto, resulta que depois da conquista muçulmana não nos aparece jamais uma povoação denominada Arouca ou parecido. Nós já dissemos que este nome figura desde então com uma função sobretudo coronímica; e como se nos depara nesta e não na toponímica? Compreende-se que, abandonada a povoação e não voltando a restaurar-se das ruínas causadas por alguma resistência e pela ausência de poucos decénios, o nome deixou de aplicar-se a essa povoação determinada, pois esta cessara de existir. A função propriamente toponímica, assim se compreende ter quase findado desde então (mas, digamo-lo desde já, não completamente, porque, se não se denominava assim uma povoação, continuava esse a ser o nome do morro da primitiva «*civitas*», pelo menos, como

---

(1) Já pudemos declarar que esta interpretação contrária a tudo quanto se tem dito poderá parecer uma heresia histórica. Arrostando com as consequências desta heterodoxia se não houver a razão que supomos no nosso estudo *Do Porto Veio Portugal*, § 16, etc.

veremos); quanto à conservação da função coronímica, pois que esta coexistia com aquela, por se tratar de designação geral da *parrochia* suévico-visigótica, o facto compreende-se de, sem qualquer sorte de dúvida, ter restado no vale do Arda, no chamado Vale de Arouca (era, de facto, esta uma designação coronímica não recente nos documentos do século X ou XI), a população suficiente para o nome se conservar, além de muitos dos regressados com Afonso I se lembrarem perfeitamente dele, o nome da sua «pátria».

Quando voltaram, essas populações, presurando tanto no que fora seu como no que seu não havia sido — verdadeira presúria só neste caso —, ocuparam-se em reorganizar as «villas» anteriores e na organização de «villas» novas. Toda a primeira parte deste estudo foi dedicada ao assunto, tendo como uma das principais finalidades servir-nos neste momento e, portanto, ao tema que discutimos. Seria impossível intercalá-lo neste lugar, dada a grande extensão e o conseqüente perigo de uma demasiada solução de continuidade no seguimento do problema que se versa, essencialíssimo neste trabalho.

Sob o domínio sarraceno, aqui efémero e quase por isso sem tempo de tornar-se verdadeiramente efectivo, o nexó paroquial, em razão de nunca ter havido um despovoamento completo e sobretudo duradouro (sem embargo da extinção de uma ou outra povoação, como a velha *Arouca*, talvez já decaída pela própria dispersão dos habitantes por todo o vale), não podia ter-se quebrado e desfeito por completo, nem mesmo sido atingido mui gravemente. Paróquias havia-as, e continuariam, — ainda aqui sem embargo de uma que outra eliminação, pelas mesmas causas. Os autores apontaram no vale, ao tempo da conquista arábica, a existência de duas paróquias: de S. Pedro e de Moldes, como referimos; mas, tratando-se do extremo oriental do vale do Arda, o ocidental estaria assim privado de tal organização religiosa? Um facto incontroverso, não só porque evidente nas freguesias numerosas que posteriormente aparecem, mas também porque processo de subdivisão natural e inevitável, dados os progressos das populações, vem a ser a repartição das vastas *parrochiae* iniciais, como *Arouca*, noutras. Aqui devia ter sucedido o mesmo. No entanto, ainda nos inícios nacionais não eram nestes vales senão sete, como veremos — o que não significa que mais que essas duas já existissem antes de 716. Mas, compreendendo-se pelo que Moldes sofreu (pelo menos durante o século X), a sua, no século XI, estaria, havia muito, extinta, ou, melhor, alterada em sede.

(Continua)

A. DE ALMEIDA FERNANDES

# A ANTIGA VILA DE ASSEQUINS

## UMA ELEIÇÃO DE JUIZ NOS MEADOS DO SÉCULO XVIII

**D**O quadro do funcionolismo da Vila de Assequins fez parte até 1834 um juiz ordinário (1); e a propósito da sua eleição deu-se ali na primeira metade do século XVIII um estranho episódio que por muito curioso merece especial relato. Tendo sido feita a correição aos serviços daquele Julgado no ano de 1738, verificou-se que o juiz que fora eleito não sabia ler, pelo que o Corregedor da comarca houve por bem suspendê-lo do exercício das suas funções, mandando proceder a nova eleição com o fim de se eleger outro magistrado mais idóneo, que serviria o tempo que ainda faltava completar do referido ano, continuando depois no mandato em 1739. Dando-se cumprimento ao que foi ordenado, fez-se então a escolha e eleição de novo juiz, mas verificou-se, ao efectuar o apuramento da votação, que este também não sabia ler! O caso, por anómalo, e porque era revelador de atitudes arrojadas, causou admiração, como era natural. E que medidas foram tomadas, o que resultou de tão delicada e ao mesmo tempo perturbadora emergência?... Surgiu uma solução que não era de esperar, e com que decerto ninguém contava: nada mais nada menos do que um alvará régio, de D. João V, a estabelecer o princípio de que podiam ser eleitos juizes pessoas sem ler nem escrever, no caso de reeleição. Tenho aqui à vista cópia do interessante documento que há muito guardo no maço de apontamentos que reuni acerca de coisas de Águeda e da região, o qual vou transcrever na íntegra; antes, porém, e para melhor enquadramento da matéria no mesmo documento versada, quero aduzir

---

(1) Vid. «O Distrito de Aveiro», de MARQUES GOMES, 1877.

algumas considerações que a leitura do alvará me sugeriu. Vê-se que foi em face de uma procuração e representação do povo de Assequins que foi tomada tal medida e fortes razões devem ter sido invocadas na mencionada representação para surtir tal efeito, pois a ordem régia não se limita, simplesmente, a conceder a liberalidade, mas alarga-se em razões justificativas dela, acabando por admitir que se fossem escolhidos *só os que sabião ler se farião pedrosos e suberbos*, — o que acho que é ir muito além...

O que teriam feito por Assequins os magistrados antigos para provocarem, por parte dos moradores daquele velho burgo, uma reacção que das linhas do alvará transparece tão clara e terminante, quase a dar preferência a analfabetos?

Depois, entre outras razões, e para juntar motivos justificativos da solução adoptada, diz-se mais que a dita Vila e seu termo eram pouco populosos, e que a maior parte dos seus moradores se entregava aos serviços do campo, motivo por que não sabiam ler, nem tinham ocasião para aprender, visto terem o tempo occupado com o amanho das fazendas; e nem seus pais os mandavam ensinar por tal motivo; frisa-se ainda a circunstância de até agora terem servido como juizes pessoas nas condições já expostas, e que, *sem embargo de não terem letras tinhão juízo e capacidade para a dita occupação*; e acrescenta-se ainda, em conclusão, que de outra forma *não haveria quem service*. Enfim, tudo isto conduz à suspeita de que deveriam ter sido bem fortes as razões invocadas pelo povo de Assequins, e que provocaram um desfecho de tal natureza.

Sem saber contudo os termos em que foi feita a representação, afigura-se-me no entanto que eles foram exagerados, pois das notas que reuni a respeito da gente que ao tempo constituía a população de Assequins, num período que abrange justamente a época em que se deu o successo a que nos vimos referindo, vejo que existia ali um elenco de famílias de boa condição, de um nível social elevado, que decerto não deixariam de mandar instruir os filhos, e, de entre estes, bem podiam ser escolhidos magistrados que dignamente administrassem justiça. Não me parece, pois, que houvesse aquela *penúria de homens* que soubessem ler... Assim, aponteí que das famílias de maior preponderância na terra contavam-se: a do Capitão de Ordenanças — Pedro Afonso de Almeida, mesmo natural da Vila, *pessoa de boa vida e costumes, juízo e capacidade e bons procedimentos para dele se fiarem negócios de importância*, etc. *Vivia limpa e abastadamente com sua besta*, etc., e as suas fazendas valeriam oito mil cruzados; nasceu pelos anos de 1670. Casado com Madalena Rodrigues, foi filho destes o Juiz de Fora Manuel Afonso de Almeida que esteve na vila de Algozo, em Trás-os-Montes, tomando posse desse cargo no ano de 1741, passando depois a Ouvidor em Montemor-o-Velho, *«cujos empregos serviu e concluiu com boa reputação de bem administrar justiça, sendo reconhecido o seu desinteresse»*. Teve dois filhos formados em Leis, o Dr. Fer-

nando Afonso de Almeida e João Afonso de Almeida, que viviam em 1765 <sup>(1)</sup>; o Dr. Christovam Rodrigues, que pertencia a outra categorizada família, falecido em Assequins a 11 de Março de 1699, e que não enterraram sem lhe fazer officios de nove lições como o requeria a sua condição; seu filho o Dr. Cristovam Rodrigues de Macedo, a quem já me referi a propósito da devoção havida para com a Senhora da Graça <sup>(2)</sup>. Foram filhos deste, Amaro de Macedo, que vejo ser padrinho num baptizado em 1732, e que com seus irmãos António Tavares de Macedo, Arcângela Maria de Macedo e Cipriana de Macedo, apadrinharam muitos filhos dos seus conterrâneos. Referirei ainda o Dr. António Rodrigues Pinheiro, casado com Maria da Luz de Sá, e cujo filho António foi baptizado em 18 de Novembro de 1703; o capitão Manuel Gomes de Almeida, também de Assequins, onde morreu a 15 de Março de 1772 e que baixou à cova na igreja de Águeda amortalhado no hábito de S. Francisco; e o alferes João Rodrigues de Almeida, falecido a 12 de Fevereiro de 1792, tendo-lhe sido feitos também em sufrágio da sua alma três officios grandes. Por esta breve resenha vê-se bem que já naqueles tempos havia entre os habitantes de Assequins um considerável número deles de bom índice cultural, e não apenas gente do campo, como parece ter de concluir-se em face da representação feita.

Mas os tempos mudaram: ao próprio burgo, de aspecto sombrio, pesado, apresentando um casario denegrido por muitos invernos, com uma ou outra empena de casa a aluir, muitas janelas sem vidraça, portas por pintar, ruelas lamacentas e cheias de covas, — succedeu uma terra airosa, com as moradias caídas na sua maior parte, ou pintadas de cores claras, a espreguiçarem-se graciosamente pelo declive da encosta, com os pequenos jardins fronteiros ou simples vasos floridos às janelas, e a terra surge hoje à nossa vista, alegre e remoçada: caíram, poliram, deram cores variadas a essas paredes crespas de origem, desniveladas, musgosas; numa palavra, mercê das melhores condições de vila, semearam aqui e ali mais cuidadas moradias e amplas oficinas a que deram cores claras a destacar-se num e noutro lado da povoação. E do passado da terra, decerto como mais alta expressão da sua antiguidade, existe o Pelourinho gasto e mutilado a evocar os tempos remotos em que ele, postado à frente da sua casa da Câmara, como padrão representativo das prerrogativas municipais, era o símbolo vivo duma época histórica.

Hoje vemo-lo junto duma fonte, talvez a carpir mágoas da sua decapitação e do esquecimento a que o votaram; e lá está a inclinar-se para a terra, dando-nos a impressão de que nos

<sup>(1)</sup> Tombo de Famílias, pertencente ao Dr. António Estêvão, de Soure, de onde recolhi estas notas, com obsequiosa permissão.

<sup>(2)</sup> Vid. «A Senhora da Graça», 1959.

## A ANTIGA VILA DE ASSEQUINS

quer gritar, num último desabafo, e dizer altivamente, que ainda resta ali, e lá ficará a arrostar as inclemências do tempo e a indiferença dos homens, na vaga esperança de que o não deixem morrer de todo, recolhendo-o e guardando-o como recordação dum passado distante, cuja lembrança o enche ainda de justificado orgulho (1).

### SOARES DA GRAÇA

---

#### OS MORADORES DA VILA DE ASSEQUINS PROVISAÕ PARA PODEREM SERVIR DE JUIZES NA MESMA VILA AS PESSOAS ELLEITAS POR PELOURO

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal et. Faço saber a vos Corregedor da comarca de Coimbra e as mais justissas a que o conhecimento disto pertencer que os moradores da vila de Assequins comarca de Esgueira me representaraõ par sua procuracãm que hindo vos o anno de sete centos e trinta e oito em Correyção suspendereis o juiz que se achava servindo, com o fundamento de que não sabia ler circunstancia porque se fizera releyção de outro pera acabar de servir como tambem pera o anno seguinte de sete centos e trinta e nove, pello que sahira em pelouro tambem não saber ler, e porque a dita vila e seu termo hera pouco numerosa, e a mayor parte delles lavradores e siarevros que não sabiaõ ler nem tambem podiaõ aprender, pella razaõ de handarem occupados com a fabrica das fazendas e seus Pays os não mandarem ensinar pella falta que lhe fasiaõ e semelhantes pessoas athe agora serviaõ por serem capazes para isso e filhos e netos de homens bons, da dita vila sem embargo de não terem letras, tinhaõ juizo e capacidade pera a dita occupaçaõ e não faziaõ cousa algũa sem concelho de Assessor letrado e se senaõ admittissem, não haveria quem service o dito cargo e sendo só os que sabiaõ ler se fariaõ pedrosos, e suberbos administrando a justiça contra as minhas leys; me pediaõ lhe fisece merce de os

---

(1) É de justiça salientar com louvor o facto de o povo de Assequins ter respeitado aquela memória de tempos idos. E louvores igualmente se devem ao devotado filho daquela terra, o distinto jornalista Sr. Celestino Neto, que se esforçou por reconstruir o velho Pelourinho, chegando a descobrir o paradeiro da parte superior, que há muito havia sido retirada dali; não foi contudo tal ideia levada avante, por aquela peça estar muito deteriorada e não se perceberem os motivos de escultura (decerto esfera armilar e escudo nacional).

Se um dia se criar em Águeda um Museu Municipal, como em muitas terras já existe, era lá o lugar próprio do Pelourinho de Assequins.

admitir ao dito cargo na forma costumada e que os confirmacens, e aquelles que sahisses em pelouro, sem embargo da dita prohibiçaõ em contrario. E visto o seu requerimento e informaçã que por vos se ouve de que houve vista o meu Procurador da coroa que a isto naõ teve duvida e constar que a sobre dita vila e concelho compreende poucos moradores, e ha penúria de homens que sabem ler e escrever. Hey por bem que na mesma vila e comarca possaõ servir de juises as pessoas releytas por pelouro, sem embargo de naõ saberem ler nem escrever, e que assim os confirmeis cumprindo se esta Provizaõ inteiramente como nella se conthem e valerá posto que sem efeyto haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenaçã do livro 2.º tt 4.º em contrario e se registrarã no livro da Comarca da dita vila e concelho de Assequins . . . . . (1)

bibRIA

---

(1) A. N. T. T. D. João v— *Livro de Officios e Mercês.*

# O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 80)

## F

- 23 **Fernando Soares da Costa** — natural do Porto; filho de Dionísio Soares, natural de Viana, freg. de Monserrate, e de Maria Soares de Azevedo, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, moradores no Porto; neto paterno de João Fernandes, natural da freg. de Sant'Iago de Rendufe, termo de Arcos de Valdevez, e de Maria Lourenço Soares, natural de Viana e aí moradores, e materno de Manuel da Costa Porto e de Maria da Costa, naturais do Porto, freg. de S. Nicolau. Ajustado para casar em 1713 com *D. Paula Isabel de Caminha e Távora*, filha de *Francisco Tavares de Távora* e de *Jerónima Paula de Caminha*, moradores na rua Quinta de Cela, freg. de S. Miguel de Urró, Arouca, neta paterna de *Jerónimo Tavares Teixeira*, Capitão-mor da vila de Arouca, e de *D. Joana de Távora*, moradores na Quinta de Cela, e materna de *Francisco Tavares de Pinho*, natural da freg. de Rossas, Arouca, e de *D. Francisca Isabel de Caminha*, também de Arouca, sobrinha de *Jacinto de Quadros Teixeira* e de *Teotónio Vasconcelos Português*, Familiares do S.<sup>o</sup> Ofício, moradores no conc.<sup>o</sup> de Arouca; ajustado novamente para casar em 1724 com *D. Maria Ângela*, natural da freg. de S. Nicolau, de Lisboa, filha de *Jacob Vanhoutum*, holandês, homem de negócio, morador em Lisboa, aos Remolares, e de *Joana Maria*, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, neta paterna

de Reynier Vanhoutum e de Maria Carzevooom, naturais de Amesterdão, e materna de Pedro Pedrossen e de Luísa Piper, moradores na freg. de S. Nicolau, de Lisboa, que também eram avós de D. Joana Maria, que casara com Jorge Luís Teixeira, de Lisboa, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, ajustado mais uma vez para casar em 1728 com D. Francisca Teresa Aufrásia de Sousa, natural de Arrifana de Sousa, Penafiel, filha de *Francisco Teixeira de Carvalho*, sargento-mor, morador, quando solteiro, na *Quinta do Campo de Fora*, freg. de Rossas, Arouca, e de D. Catarina Joana de Sousa, natural de Arrifana, neta paterna de *Manuel de Carvalho*, e de *Maria Teixeira*, moradores na *Quinta do Campo de Fora*, e materna de João Marques de Sousa, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, e de D. Maria Teixeira Duarte, naturais e moradores em Arrifana.

Carta de Familiar de 22 de Novembro de 1712.

*Fernando — m. 4, n.º 67*

- 24 P.<sup>o</sup> **Fernão Lopes** — Clérigo das Ordens menores; *natural da vila de Aveiro*; filho de *Manuel Domingues* e de *Isabel Fernandes*, naturais e moradores em Aveiro; neto paterno de *Domingos Gonçalves* e de *Isabel Fernandes*, naturais da vila do Vouga, freg. de Lamas, Agueda, e moradores em Aveiro, freg. do Espírito Santo, e materno de *João André* e de *Isabel Fernandes*, naturais de Vale Maior, Albergaria-a-Velha, e moradores em Aveiro, freg. de Vera Cruz.

Provisão de Notário da Inquisição de Goa de 15 de Março de 1686.

*Fernão — m. 2, n.º 48*

- 25 Lic.<sup>o</sup> **Fernão Pereira Soares** — Bacharel formado em Cânones pela Universidade de Coimbra e Abade de S. Lourenço do Douro, Marco de Canaveses; *natural de S.<sup>ta</sup> Maria de Esmoriz, Ovar*; filho de *João Matias de Campos* e de *Maria Soares*; neto paterno de *Pedro Mateus* e de *Maria Jorge*, da freg. da Carregosa, Oliveira de Azeméis, e materno de *Bento Rodrigues Soares* e de *Luísa Soares*, de Esmoriz.

Provisão de Comissário de 9 de Dezembro de 1651.

*Fernão — m. 1, n.º 21*

- 26 P.<sup>o</sup> **Fernão Soares** — Clérigo de epístola, capelão do Bispo Inquisidor Geral; *natural de Eixo, Aveiro*; filho de *António Soares*, escrivão, *natural de Eixo*, e de *Cata-*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

*rina da Serra*, natural de Cascais, moradores em *Eixo*; neto paterno de *Francisco Soares* e de *Catarina de Araújo*, naturais e moradores em *Eixo*, e materno de Luís da Serra e de Maria Fernandes, naturais de Cascais.

1633 Outubro-Novembro. Apenas as informações de limpeza de sangue e geração.

*Fernão* — m. 1, n.º 15

- 27 **Filipe António de Moraes Sarmiento** — escrivão da Mesa dos Direitos Reais da Lenha e Carvão das Sete Casas; natural de Lisboa, freg. de S.º Estêvão, e morador na rua do Castelo Picão, freg. do Salvador; filho do capitão António de Moraes Sarmiento, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Assunção, da vila de Atalaia, e de D. Mónica dos Anjos, natural da freg. de S. Miguel de Lisboa; neto paterno de *António de Moraes*, natural da vila de Arouca, e de Maria Dias, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Assunção da Atalaia, e materno de José de Moura, natural de Lisboa, freg. de S. Pedro, Alfama, e de Domingas Rodrigues, natural de Aldeia Galega, freg. de S. Brás de Samouco; sobrinho pelo lado materno de António José de Moura, Familiar do S.º Offício; ajustado para casar em 1755 com D. Teresa Inácia Violante Freire, natural da freg. de S. Nicolau, filha de Manuel Gomes Leitão, Familiar de S.º Offício, e de D. Francisca Maria de Sales, de Lisboa.  
Carta de Familiar de 15 de Março de 1749.

*Filipe* — m. 4 n.º 65

- 28 **Filipe António de Oliveira** — natural da freg. dos Olivais, extra-muros da cidade de Lisboa, e morador na freg. dos Anjos; filho de *António Marques*, natural de *Silvã*, freg. de Casal Comba, Mealhada, e de Teresa Maria, natural da freg. dos Olivais, e aí moradores; neto paterno de *José Francisco* e de *Maria Francisca*, naturais de *Silvã*, e materno de João Rodrigues, natural dos Olivais, e de Catarina dos Santos, natural da freg. dos Anjos; viúvo de Mariana Rosa da Trindade.  
Carta de Familiar de 8 de Maio de 1764.

*Filipe* — m. 5, n.º 81

- 29 **Filipe de Bastos** — natural de Coimbra e aí morador em casa de Manuel da Costa Cabreira, Tesoureiro do Fisco; filho de *Domingos João de Bastos*, natural de Souto, freg. da Branca, Albergaria-a-Velha, e de Isabel João

*Fernandes, natural de Assequins, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália, Agueda, moradores em Souto; neto paterno de João Gonçalves e de Mécia de Bastos, lavradores em Souto, e materno de Pedro João e de Mécia Afonso, de Assequins.*

Provisão de Solicitador de Fisco de 19 de Fevereiro de 1650.

*Filipe — m. 1, n.º 11*

- 30 **Frei Filipe da Concelção**—Religioso de S. Francisco da Província de Portugal, Lente de Teologia Escolástica no Convento de S. Francisco de Lisboa; natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau; filho de Manuel Rodrigues, o «Modorra», e de Joana Baptista, naturais da freg. de S. Nicolau e moradores na rua dos Odreiros, ou da Caldeiraria Velha; neto de Aleixo Rodrigues, natural da freg. de S. João Baptista Alhandra, e de *Maria João, natural da freg. de S. João Baptista de Cedrim, Sever do Vouga*, moradores na rua da Estileiria, freg. de S.<sup>ta</sup> Justa, de Lisboa, e materno de Filipe da Silva, natural da freg. de S. José, e de Luísa de Jesus, natural da freg. de S. Julião, moradores na rua dos Odreiros.

Provisão de Qualificador de 4 de Março de 1732.

*Filipe — m. 7, n.º 107*

- 31 **Filipe Correia**—livreiro; natural de S.<sup>to</sup> Estevão e S. Miguel da Facha, Viana, morador em Lisboa na rua da Graça, freg. do Socorro; filho de Sebastião Rodrigues e de Maria Lobata, naturais e moradores em S.<sup>to</sup> Estevão e S. Miguel da Facha; neto paterno de Alvaro Rodrigues, e de Margarida Gonçalves, e materno de António Correia, todos da Facha, e de Maria Pereira, natural da freg. de Vale de Vaz; ajustado para casar em 1667 com Mariana de Sousa, filha de Manuel Nogueira, Pagador e Almoxarife da Praça de Peniche, e de Brásia de Sousa, naturais de Lisboa e moradores na Ribeira da Amoreira, termo de Óbidos, neta paterna de *André Fernandes Nogueira*, criado de Sebastião de Abreu e de seu filho Gaspar de Abreu, Escrivães da Fazenda, e de *Maria João, naturais de Senhorinha, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Assunção, de Sever do Vouga*, e moradores em Lisboa na rua do Paço, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Mártires, e materna de Manuel Fernandes, irmão de Mateus Fernandes, o Picadeiro da Universidade de Coimbra e do Mosteiro de S.<sup>ta</sup> Cruz, e de Paula Fernandes, naturais de Coimbra e aí moradores na rua de S. Cristóvão, junto ao arco da Velosa; de

novo ajustado para casar em 1673, com Maria Rodrigues, moradora no Campo Grande, filha de Luís Martins de Carvalho, Familiar do S.<sup>o</sup> Officio, e de Maria Rodrigues, e viúva de António Carvalho, também Familiar do S.<sup>o</sup> Officio.

Carta de Familiar de 17 de Agosto de 1665.

*Filipe — m. 1, n.º 14*

- 32 **Filipe Correia Barros**—natural da freg. da Sé do Porto e morador na Barra de Caeté, freg. de S.<sup>a</sup> Bárbara, termo de Vila Nova da Rainha, das Minas Geraes; filho de *José Correia Barros, natural do lugar de Agras, freg. de Sant'Iago do Codal, Vale de Cambra*, e de *Josefa Maria, natural da freg. de S. Pedro, vila de Arouca*, moradores no Porto na rua dos Carros; neto paterno de *Francisco Correia, natural de Agras*, filho de *Jerónimo Correia* e de *Maria João*, e de *Guimar Tavares, natural do lugar da Coelhosa, freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra*, e materno de *P.<sup>e</sup> Manuel Pereira, natural da rua do Ensido, freg. do S. Pedro*, e de *Maria Colação, solteira, natural da mesma freg. de S. Pedro, da vila de Arouca*; ajustado para casar em 1760 com D. Ana Maria Josefa de Passos, natural da freg. de S. Miguel de Precicaba, Sabará, filha do capitão Francisco da Costa Braga, natural da freg. de S. João do Souto da cidade de Braga, e de D. Maria Josefa de Passos, natural da Ilha da Madeira, moradores em Precicaba, neta paterna de António Lopes, natural do lugar da Estrada, da Vila do Prado, e de Maria Francisca, natural da freg. de S. Martinho de Espinho, termo de Guimarães, e moradores em S. João do Souto, e materno de Manuel Furtado Leite, natural de Fanais da Bela Cruz, e de Bárbara Luís, natural da Ribeira Grande, ambas da Ilha da Madeira, e moradores em Precicaba.

Carta de Familiar de 11 de Setembro de 1733.

*Filipe — m. 3, n.º 51*

- 33 **Filipe Franco**—mestre carpinteiro; natural da freg. de S.<sup>a</sup> Maria da Misericórdia de Belas e morador em Lisboa na rua do Vigário, freg. de S.<sup>o</sup> Estêvão, de Alfama; filho de Filipe Francisco, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Purificação de Sacavém, e de Vitória Brás, natural da freg. de S. João das Lampas, moradores no lugar de Amoreira, termo de Sintra; neto paterno de Francisco Pires e de Jerónima Francisca, naturais e moradores na Amoreira,

e materno de Brás Rodrigues e de Susana Ferreira, naturais e moradores na Amoreira, lugar da freg. de S. João das Lampas; casado segunda vez com Josefa Maria, natural da freg. N.ª Sr.ª dos Anjos, de Lisboa, filha de *Manuel Dias, natural de Esgueira, freg. de S.º André, Aveiro*, e de Maria Ferreira, natural da Charneca, freg. de S. Bartolomeu, termo de Lisboa, moradores acima do Chafariz de Arroios na Quinta do Paraíso, neta paterna de *Diogo Dias*, e de *Domingas Antónia, naturais da freg. de S.º André de Esgueira, no lugar da Taboeira*, tendo o citado Diogo Dias um irmão, *Marcos Dias*, confeiteiro, *morador na freg. de N.ª Sr.ª de Sá, de Aveiro*, e na freg. de S. João de Loure, *Albergaria-a Velha*, morara uma sua filha com um homem de alcunha o «Serrano», residente nas Quintãs, neta materna de António Alves de Avelar, natural de S. Bartolomeu da Charneca, e de Catarina Ferreira, natural de Cova de Ferro, Alargem do Bispo, filha de um alfaiate de alcunha o «Castelhano». O habilitante havia sido casado a primeira vez com Teodora Maria, natural de Lisboa, freg. de S.º Estêvão, filha de Manuel Cardoso, natural de Sacavém, e de Maria da Silva, a «Curiosa», natural e moradora na freg. de S.º Estêvão, de quem houvera uma filha, Josefa Maria, natural da mesma freguesia e moradora no Campo da Forca, casada com António Ferreira, sapateiro.

Carta de Familiar de 19 de Março de 1707.

*Filipe — m. 2, n.º 33*

- 34 **Filipe Jerónimo de Carvalho Castelo Branco** — homem nobre; natural da freg. de S. Martinho de Pindo, Penalva do Castelo; filho de Lourenço Justiniano da Costa, natural da vila de Cascais, e de D. Sebastiana Luísa Maria de Castelo Branco, natural da freg. de Assafarge, termo de Coimbra; neto paterno do Dr. Manuel Gomes da Costa, natural da freg. de Sant'Iago, de Coimbra, e de *Esperança Almeida, natural da freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja*, moradores em Cascais, e materno de *Françisco Luís de Macedo, natural de Águeda*, e de Maria Monteiro Castelo Branco, natural de Assafarge, e aí moradores; casado com D. Maria Rosa Cerqueira de Carvalho, natural da Quinta de Raimonde de Baixo, freg. de S. Mamede de Vila Marim, filha de António Cerqueira de Carvalho, natural da mesma quinta, e de Catarina de Gouveia e Frias, natural da freg. de Cidadelbe, moradores na citada quinta, neta paterna de António de

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Barros, natural de Reimonde, e de Maria Pinta, natural da Quinta dos Mochinhos, Vila Marim, moradores em Reimonde, e materna de João do Vale e Frias e de Faustina Vaz de Gouveia, naturais de Cidadelhe.

Carta de Familiar de 30 de Agosto de 1740.

*Filipe — m. 4, n.º 57*

- 35 **Filipe Neri** — mercador em Coimbra; natural de Coelhoso, freg. de S. Salvador de Castelões de Besteiros; filho natural do P.º Diogo de Saldanha e Almeida, natural do Casal, também da freg. de S. Salvador de Castelões, e de Mariana da Costa, solteira, natural de Coelhoso; neto paterno de Baltasar de Saldanha e de Maria Fernandes, do Casal, e materno do P.º Bernardo da Costa, da Cortiçada, freg. de S. Salvador de Castelões, e de António da Costa, de Coelhoso; ajustado para casar em 1757 com *Isabel Maria dos Santos, natural e moradora no lugar de Arrancada, freg. de S. Pedro de Valongo, Agueda*, filha do capitão *João Mendes Baptista*, natural de Lisboa, freg. de S.ª Justa, e de *Maria Inácia Caetana, natural de Arrancada, e aí moradores*, neta paterna do *Lic.º João Mendes dos Santos*, cirurgião-mor dos Regimentos da guarnição da Corte e das Mostras Gerais do Reino, natural da freg. de S. João Baptista da Silva Escura, Sever de Vouga, e de Maria da Assunção, natural de Lisboa, freg. de S.ª Justa, moradores na rua dos Álamos, da mesma freguesia, e materna de *Francisco Soares Branco, natural de Brunhido, freg. de S. Pedro de Valongo*, e de *Maria Rodrigues, natural de Arrancada, e aí moradores*.

Carta de Familiar de 7 de Março de 1753.

*Filipe — m. 5, n.º 70*

- 36 **Filipe de Sousa** — homem de negócio em Ribeirão do Carmo, Bispado do Rio de Janeiro; natural da freg. de S.º Ildefonso do Porto; filho de Filipe de Sousa Vilas Boas, natural da freg. de S. Bartolomeu do Rego de Basto, Arcebispado de Braga, e de Marinha de Oliveira, natural da freg. de S.ª Marinha de Vila Nova de Gaia, Porto; neto paterno de Domingos Pires e da Isabel Ribeira, naturais de S. Bartolomeu do Rego de Basto, e materno de Miguel Durão, natural da vila de Ponte Vedra, Galiza, e de Maria de Oliveira, natural da freg. de Rio Tinto; ajustado para casar em 1747 com Maria Josefa do Espírito Santo, natural e moradora na freg. de S. Mar-

tinho de Lordelo do Douro, filha de *Manuel dos Santos Tavares*, natural de *Trigal*, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da *Conceição de Rossas*, *Arouca*, e de *Maria Dinis*, natural da freg. de *S. Martinho de Lordelo*, neta paterna de *António Tavares* e de *Maria Aires*, naturais e moradores na freg. de *Rossas*, e materno de *Manuel Dinis*, natural de *Lordelo*, e de *Isabel Gonçalves*, natural de *Regade*, freg. de *S. Veríssimo de Paranhos*, e moradores em *S. Martinho de Lordelo*.

Carta de Familiar de 1 de Abril de 1746.

*Filipe — m. 4, n.º 64*

- 37 P.<sup>o</sup> **Filipe Tavares** — da Congregação do Oratório, Lente de Moral; natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da *Conceição de Lisboa*; filho de *Manuel Tavares*, Familiar do S.<sup>o</sup> Officio, natural do lugar da *Portela*, freg. de *S. João de Rocas*, *Sever do Vouga*, e de *Lúisa Maria dos Reis*, natural da freg. de S.<sup>o</sup> Estêvão de Lisboa; neto paterno de *João Baptista Velho*, natural da *Portela*, e de *Domingas Simões*, natural de *Senhorinha*, freg. de S.<sup>a</sup> Maria de *Sever*, e materno de *Francisco Henriques*, natural de *Gaeiras*, freg. de S.<sup>a</sup> Maria de *Óbidos*, e de *Lourença Soares*, natural da freg. de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da *Assunção de Azambuja*.

Provisão de Qualificador de 10 de Fevereiro de 1740.

*Filipe — m. 4, n.º 56*

- 38 **Flório Colaço da Silva Negrão e Matos** — Guarda-Mor Proprietário da Saúde da Barra da vila da *Figueira* e vila de *Buarcos*, Cavaleiro de Cota de Armas; natural da freg. de *S. Julião da Figueira da Foz* e aí morador; filho de *José Dias de Moraes*, natural da vila de *Aveiro*, e de *Ana Maria Pedrosa e Matos*, natural da citada freg. de *S. Julião* e aí moradores; neto paterno de *Luis Dias* e de *Ana dos Santos*, naturais da freg. de *S. Miguel do Anjo*, *Aveiro*, e materno de *António Fernandes*, natural do Couto de *Lavos*, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da *Conceição*, junto à *Figueira*, e de *Francisca da Silva e Matos*, natural da *Figueira*; casado com *Maria Josefa Caetana*, natural da *Aldeia Galega do Ribatejo*, filha de *António Rodrigues Ferraz* e de *Juliana de Sousa*, naturais e moradores na freg. do *Espírito Santo da Aldeia Galega*, neta paterna de *Francisco Ferraz* e de *Catarina Pinheira*, e materna de *Manuel Gomes*, ferrador, e de *Maria Gomes*, todos moradores em *Aldeia Galega*, irmã de *Josefa Maria de*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Jesus, casada com Teotónio dos Santos Pinheiro, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, moradores em Coimbra.

Carta de Familiar de 12 de Setembro de 1730.

*Flórido — m. 1, n.º 1*

- 39 **Fradique Lopes de Sousa e Lemos** — Fidalgo da Casa Real, natural da vila de Santar, Nelas; filho de *Xavier Francisco de Sousa Lemos*, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, natural da vila de Trofa, Águeda, e de D. Tomásia Margarida de Sousa, de Viseu, onde residiam; neto paterno de *Bernardo de Carvalho e Lemos* e de *D. Maria Madalena de Sousa e Meneses, Senhores das vilas de Alfarela e Trofa*, e materno de Diogo Lopes de Sousa, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, e de D. Maria de Castelo Branco, de Viseu.

Carta de Familiar de 25 de Novembro de 1752.

*Fradique — m. 1, n.º 4*

- 40 **Fradique de Vilas Boas e Maia** — natural e morador em Coimbra, freg. de S.<sup>ta</sup> Justa; filho de José Vilas Boas e Maia, Cavaleiro do Hábito de Cristo, natural de Braga, e de Maria Francisca, natural da vila de Serpins. freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Socorro, Lousã, moradores na freg. de S.<sup>ta</sup> Justa de Coimbra; neto paterno de Fernando Lopes Vilas Boas, natural de Vale de Frechos, Torre de Moncorvo, e de Maria da Maia de Coimbra, natural da freg. da Sé de Braga, moradores na rua Quinta de Ariães, além da vila do Prado, e também em Braga na rua do Poço, e materno de Tomás Francisco e de Maria Manuel, naturais e moradores em Serpins; viúvo de D. Escolástica da Silva natural de Coimbra, freg. de São João da Cruz, filha de Manuel da Rocha, natural da vila de Ancião, e de Maria da Silva, natural da freg. de Sant'Iago de Coimbra, e aí moradores, neta paterna de António Rodrigues, o «Azevieiro», e de Maria Lopes, naturais e moradores em Ancião, e materno de Damião da Silva, natural de Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, e de Bárbara Francisca, natural de Alcordel, freg. de vila de Carvalho, termo de Mortágua; ajustado para casar em 1719 com D. Úrsula Maria da Assunção, natural da freg. do Salvador de Coimbra, filha de Manuel Nogueira de Abreu, natural de Caixeira, freg. de Vila Nova da Barca, irmão de Francisco Pereira Travassos, morador em Coimbra, pai do *Dr. Manuel Pereira da Silva, médico na vila de Aveiro* e Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, e de Catarina Correia, natural de Coensos, freg. de Ceira, neta paterna de Mateus

Gonçalves Travassos, natural de Caixeira, e de Madalena Jorge, natural de Penacova, Coimbra, e materna de Domingos Simões, natural de Canas, freg. de Semide, e de Maria Correia, a «Branca», natural de Coensos.

Carta de Familiar de 16 de Outubro de 1703.

*Fradique — m. 1, n.º 2*

- 41 **Francisco de Almeida Cabral**—cirurgião; *natural da Feira, freg. de S. Nicolau*, e morador na rua da Calçada do Correio-Mór, freg. de S.<sup>o</sup> Ildefonso, extra-muros da cidade do Porto; filho de *André da Silva* e de *Rosa Maria da Fonseca*, *naturais e moradores na citada freg. de S. Nicolau, Feira*; neto paterno de *Domingos da Silva*, *natural da freg. de Sant'Iago de Espargo, Feira*, e de *Maria de Freitas*, *natural da Feira, freg. de S. Nicolau*, e *ai moradores*, e materno de *António Rodrigues*, o «*Bucho*», também *natural da freg. de S. Nicolau*, e de *Joana da Fonseca*, *natural da vila de Arouca, moradores na Feira*, casado com *Rosa Maria do Nascimento*, filha natural de *Manuel de Araújo Malheiro*, natural da freg. da *Madalena de Jolda, Arcos de Valdevez*, e de *Páscoa Soares*, solteira, natural da freg. de *Alvarães, Viana do Castelo*, neta paterna de *José de Araújo Mendes*, natural da freg. de *S. Paio de Jolda, Arcos*, e de *Maria de Araújo Malheiro* natural de *Ponte de Lima*, e materno de *João Afonso*, o «*Mouro*», e de *Maria Gonçalves*, *naturais de Alvarães*.

Carta de Familiar de 13 de Maio de 1738.

*Francisco — m. 57, n.º 1124*

- 42 **Francisco de Almeida Regadas**—natural do lugar da *Bandeira freg. de S. Cristóvão de Mafamude*, e morador em *Miragaia*; filho natural de *Francisco de Almeida Regadas*, natural de *Regadas, freg. de S.<sup>a</sup> Marinha de Vila Nova de Gaia*, morador em *Miragaia*, e de *Maria dos dos Santos*, *natural da freg. de S. Salvador de Fornos, Feira*, moradora no referido lugar da *Bandeira*; neto paterno de *Manuel de Almeida Regadas* e de *Maria da Silva*, *naturais e moradores no lugar de Regadas*, e materno de *António de Azevedo* e de *Isabel dos Santos*, *naturais e moradores em S. Salvador de Fornos*; casado com *Gertrudes Rosa do Nascimento*, natural de *Vila Nova de Gaia, freg. de S.<sup>a</sup> Marinha*, filha de *Manuel Francisco*, natural de *Vila Chã, freg. de S. Salvador de Valadares*, e de *Luísa da Purificação* natural de *Vila Nova de Gaia*, e *ai moradores*, neta paterna de *Manuel Fran-*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

cisco e de Ana Domingues, de S. Salvador de Valadares, e materno de António Frutuoso e de Maria de Santiago, de Vila Nova de Gaia.

Carta de Familiar de 11 de Maio de 1791.

*Francisco — m. 129, n.º 1931*

- 43 **Francisco Álvares** — correeiro; natural e morador em Lisboa; filho de Bastião Álvares, correeiro, natural de Angefemil, termo de Cascais, e de Catarina Jorge, natural de Lisboa, e aí moradores; neto paterno de Salvador Álvares, lavrador, e de Margarida Fernandes, naturais e moradores em Angefemil, e materno de Simão Fernandes, pedreiro, natural do termo de Tomar, e de Isabel Dias, natural de Atouguia das Cabras, freg. de N.ª Sr.ª da Graça, Alenquer, moradores em Lisboa a S. João da Praça, junto às casas dos condes de Portalegre; casado com Isabel Correia, natural de Lisboa, filha de Miguel Correia, sapateiro, e de Jerónima André, naturais de Sacavém, moradores em Lisboa na rua de D. Júlio Eanes, neta paterna de João Gonçalves e de Isabel Correia, naturais e moradores em S. Miguel de Entre-os-Rios, e materno de *André Fernandes, natural da freg. de S. Simão de Arões, Vale de Cambra*, e de Maria Álvares, a «Bela», natural de Sacavém, e aí moradores, sobrinha materna do *P.º João Belo, Abade da freg. de S. João da Silva Escura, Sever do Vouga*.

1617.

*Francisco — m. 1, n.º 10*

- 44 **Francisco Alvares da Costa** — homem de negócios; *natural da freg. de S. Pedro de Sanfins, Feira*, e morador em Pinheiro de Ázere, S.ª Comba Dão; filho de *Simão Alvares, natural de Sanfins*, e de *Maria da Costa, natural da freg. de S. Miguel de Milheirós de Poiares, Feira*; neto paterno de *Simão Manuel* e de *Maria Alvares, naturais de Sanfins*, e materno de *Dionísio da Costa* e de *Maria de Resende, naturais de Milheirós de Poiares*; irmão do *P.º Alberto Alvares da Costa*, presbítero do Hábito de S. Pedro; ajustado para casar em 1750 com Ana Maria de Jesus, natural de Pinheiro de Ázere, filha de Caetano Zuzarte e de Ana Francisca, neta paterna de Francisco Zuzarte e de Maria Belchior, e materna de João Fernandes e de Francisca de Brito, todos igualmente naturais de Pinheiro de Ázere.

Carta de Familiar de 9 de Março de 1748.

*Francisco — m. 69, n.º 1282*

- 45 **Francisco de Amorim Silva** — homem de negócio; natural de Vila Nova de Gaia, freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha e morador na vila de Cachoeira, Baía; filho de Tomás Coelho dos Santos e de Luísa Vieira, naturais e moradores na citada freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha; neto paterno de Bento Coelho, natural da mesma freguesia, e de *Joana da Fonseca*, ou *de Deus*, natural de Castelo de Paiva, e materno de Vicente de Amorim, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Monserrate, Viana do Castelo, e de Teresa da Silva, igualmente natural de freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha, e aí moradores.

Carta de Familiar de 29 de Março de 1745.

*Francisco* — m. 65, n.<sup>o</sup> 1235

- 46 **Francisco André** — natural de Lisboa e aí morador na freg. de S. Paulo; filho de Francisco André, Familiar de S.<sup>o</sup> Offício, natural de Avinhão, França, e de Antónia Rodrigues Roussado, natural de Lisboa; neto paterno de Pedro André e de Beltranda de Band, naturais de Avinhão, e materno de António Roussado, natural de Almargem do Bispo, Sintra, e de Luísa Fernandes, natural de Montalegre, freg. de S.<sup>ta</sup> Cristina; irmã de António André, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício; casado com Mariana de Sá, natural de Lisboa, filha de Manuel Pires de Sá, natural de Massarelos, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Boa Viagem, e de Ana Luís Couceira, natural de Lisboa, neta paterna de Roque Pires de Sá, natural de Leça, freg. de S. Miguel da Palmeira, e de Francisca Tomé, natural de Massarelos, e materna de *Manuel Couceiro*, natural de Aveiro, freg. de S. Gonçalo, filho de *João Couceiro* e de *Margarida Manuel*, naturais e moradores em Aveiro, e de Isabel Lopes, natural de Matozinhos, freg. de S. Salvador das Bouças.

Carta de Familiar de 13 de Fevereiro de 1678.

*Francisco* — m. 13, n.<sup>o</sup> 414

- 47 **Francisco António da Cruz** — natural do lugar da Murta e morador no de Amoreira, ambos da freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro; filho de António Francisco Teixeira, natural de Cercal de Baixo, freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro, e de Bárbara da Conceição, natural de Canelas, freg. de Avelãs de Cima, Anadia, moradores no Cercal; neto paterno de Gaspar Francisco, o «Morado», e de Isabel Fernandes, naturais e moradores no citado lugar do Cercal, e materno de Miguel João, natural de Algariz, freg. de Vila Nova de Monsarros, Anadia, e de Espe-

rança João, natural de Figueira, freg. de Avelãs de Cima, moradores no lugar de Canelas; casado com Maria Francisca de Oliveira, natural de Amoreira, filha de André Francisco Poupo, natural de Amoreira, e de Maria Francisca de Oliveira, natural de Repelão, freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro, neta paterna de Miguel Francisco Poupo, também natural da Amoreira, e de Maria Martins, natural de Giestas, freg. de S. Simão de Oitã, Oliveira do Bairro, moradores na Amoreira, e materna de Pedro de Oliveira, natural de Repelão, e de Margarida Francisca, natural de Vila Verde, Oliveira do Bairro, e moradores em Repelão.

Carta de Familiar de 12 de Fevereiro de 1773.

Francisco — m. 119, n.º 1781

- 48 **Francisco António Laré** — ourives; natural e morador em Agueda, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália; filho de João António Laré, natural de Agueda, e de Luísa Joana, natural de Paredes, Agueda; neto paterno de Manuel João Laré e de Agueda Maria, naturais de Sardão, Agueda, e materno de Manuel Ferreira, natural de Paredes, e de Maria Francisca, natural da freg. de S. Pedro de Segadães, Agueda; ajustado para casar em 1774 com Ana Luísa de Jesus, também natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália, filha de David Rodrigues e de Helena Luísa de Jesus, naturais e moradores na mesma freguesia, neta paterna de João Rodrigues, natural de Seia, e de Maria Jorge, natural de Agueda, e aí moradores, e materna de António Álvares, natural de Randam, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália, e de Isabel de Oliveira, natural de Vale de Ilhavo, freg. de S. Salvador de Ilhavo.

Carta de Familiar de 13 de Janeiro de 1772.

Francisco — m. 116, n.º 1755

- 49 **Francisco António dos Reis e Sousa** — natural e morador em Coimbra, freg. de Sant'Iago; filho natural de Francisco dos Reis e Sousa, também natural da freg. de Sant'Iago, e de Maria Simões Correia, solteira, natural de Chãs, freg. de S. Salvador de Pombeiro, Arganil, que depois se casara com João Duarte; neto paterno de António Gomes da Maia, natural da freg. de S. Pedro de Tamen-gos, Anadia, e de Teresa de Jesus e Sousa, natural da da freg. de S. João de S.<sup>a</sup> Cruz, Coimbra, irmã do Dr. Manuel dos Reis e Sousa, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, e materna de Manuel Correia e de Catarina Simões, natu-

rais de Chãs. O habitante era primo de António Luís de Sousa Reis e Maia, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, filho do Dr. Luís de Sousa dos Reis, irmão de seu pai.

Carta de Familiar de 1 de Julho de 1774.

*Francisco — m. 121, n.º 1812*

- 50 Dr. **Francisco António dos Santos Gato** — graduado pela Faculdade de Filosofia e médico aprovado pela Universidade de Coimbra, natural da freg. de S.<sup>a</sup> Cruz de Coimbra; filho do Dr. José dos Santos Gato, Lente de Medicina, natural de Beja, freg. do Salvador, e de D. Teresa Joaquina Antónia, natural da freg. de S. Bartolomeu de Coimbra; neto paterno de Manuel dos Santos Gato, natural da freg. de Silvade, termo de Beja, e Jerónima Maria, natural da Vidigueira, e materno de José Fernandes Ascenso e de Madalena do Espírito Santo, naturais da freg. de S. Bartolomeu; ajustado para casar em 1774 com Francisca Paula de Castilho, natural e moradora em Coimbra, filha do Dr. António Barreto de Castilho, natural da freg. de S. Lourenço do Bairro, Anadia, e de D. Maria de Miranda, natural de Coimbra, freg. de S.<sup>a</sup> Justa, neta paterna de Manuel Barreto Castilho e de Ana Maria dos Santos, naturais e moradores em S. Lourenço do Bairro, e materna de António de Miranda e de Antónia de Torres, naturais e moradores na citada freg. de S.<sup>a</sup> Justa.

Carta de Familiar de 20 de Julho de 1773.

*Francisco — m. 120, n.º 1794*

- 51 P.<sup>o</sup> **Francisco de Assis Pinto da Fonseca e Silva** — natural da freg. de S. Cosme de Gondomar; filho do Dr. Manuel da Fonseca de Sousa Pinto, natural da rua de S. Domingos, freg. da Sé do Porto, e de Ana Maria Joaquina da Fonseca, natural da rua da Pena Ventosa, freg. de S. Pedro de Miragaia, Porto; neto paterno de Manuel da Fonseca, natural da rua do S. Domingos da freg. da Sé, e de Ana Maria, natural da rua da Porta dos Carros, freg. de S.<sup>o</sup> Ildefonso da mesma cidade, e materno de José Coelho da Silva, natural da freg. de S. Pedro de Maceda, Ovar, e de Ângela Maria Nunes, natural de Castelo de Paiva.

Carta de Familiar de 18 de Novembro de 1802.

*Francisco — m. 131, n.º 1970*

- 52 **Frei Francisco de Azurara** — Religioso da Ordem de S. Francisco da Província da Soledade, *morador no seu convento da vila de Aveiro*, ex-leitor de Teologia no Convento de S. Frutuoso de Braga; natural de Azurara, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria-a-Nova, Vila do Conde; filho de António de Sousa e Silva e de Maria Pereira da Silva, naturais e moradores em Azurara; neto paterno de Manuel de Sousa, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Retorta, Vila do Conde, e de Maria Francisca, natural de Azurara, e aí moradores, e materno de Sebastião Pereira e de Ana da Silva, naturais e moradores em Azurara.

Provisão de Qualificador de 8 de Maio de 1750,

*Francisco — m. 104, n.º 1686*

- 53 **P.º Francisco Barbosa** — Fidalgo Capelão da Casa de Sua Alteza, *Prior da Igreja da vila da Bemposta, Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis*; natural de Caminha; filho de Francisco Barbosa Pita e de Maria da Costa de Mesquita; neto paterno de Pascoal Rodrigues Pita e de D. Inês da Rocha Pita, e materno de Diogo da Costa do Prado e de D. Maria Lobo de Mesquita, todos naturais e moradores em Caminha.

Provisão de Comissário de 12 de Maio de 1677.

*Francisco — m. 14, n.º 433*

- 54 **Francisco de Barros** — boticário; natural da freg. de S. João de Rio Frio, termo de Arcos de Valdevez; morador no Rio de Janeiro; filho de João de Amorim e de Catarina de Barros Dantas; neto paterno de Domingos Rodrigues e de Ana Amorim, e materno de Baltasar Dantas e de Luísa Dias, todos naturais da citada freg. de S. João de Rio Frio; ajustado para casar em 1734 com Páscoa Rodrigues, natural da freg. de N.º Sr.ª da Candelária do Rio de Janeiro, filha de Bernardo Rodrigues Coelho, natural de Fonseca, freg. de S. João de Fontoura, termo da vila de S. Martinho de Mouros, e de Antónia da Cunha Nogueira, natural da citada freg. da Candelária, e moradores igualmente no Rio de Janeiro, neta paterna de Manuel Ferreira e de Luísa Coelho, naturais de Fonseca, e materna de Luís Nogueira, natural do termo da Maia, e de Teodósia da Cunha, também natural da freg. da Candelária; não tendo podido casar, por haver sido obrigado por justiça a casar, por ser apanhado com ela fora de horas e levada a perguntas, recebe como mulher em 1744, Joana Maria de Jesus, natural do Porto, freg.

da Sé, moradora no Rio de Janeiro, filha de *António Leite Vidal, natural de S. João da Madeira*, e de *Maria de Jesus, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz de Jovim, Gondomar*, neta paterna de *Manuel Leite Vidal, natural de S. João da Madeira*, e de *Isabel Ferreira, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Macieira de Sarnes, Oliveira de Aze-meis*, e materna de *João Martins e de Ana Álvares, natu-rais de S.<sup>ta</sup> Cruz de Jovim*.

Carta de Familiar de 21 de Agosto de 1733.

*Francisco — m. 52, n.º 1049*

- 55 **Francisco de Bastos da Fonte** — *natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Loreto de Paradela, Sever do Vouga, e batizado na igreja de S. Martinho de Pessegueiro, Sever do Vouga; filho de António de Bastos, natural da freg. de S. Mamede de Talhadas, Sever do Vouga, e de Maria Francisca, natural de Paradela, e aí moradores; neto paterno de Simão de Bastos e de Antónia Francisca, naturais e mora-dores nas Talhadas, e materno de João Carvalho e de Maria Francisca, naturais e moradores em Congosta, Paradela.*

Carta de Familiar de 24 de Julho de 1772.

*Francisco — m. 117, n.º 1769*

- 56 **Francisco Bento Moreira** — *homem de negócio; natural da freg. de S. Salvador de Moreira, Maia, morador na praça Nova das Hortas, freg. de S.<sup>to</sup> Ildefonso, Porto; filho de Manuel Bento, natural da freg. de S. Mateus de Bunheiro, Murtosa, e de Agostinha Francisca, natural de S. Salva-dor de Moreira; neto paterno de Jerónimo de Matos e de Isabel Lopes, naturais e moradores em Bunheiro, e paterno de António Gonçalves, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria do Vale, Feira, e de Domingas Francisca, também natural de S. Salvador de Moreira.*

Carta de Familiar de 28 de Abril de 1775.

*Francisco — m. 122, n.º 1819*

- 57 **Francisco Bernardes de Seixas** — *natural de Casainho, Bis-pado de Viseu, e morador em S.<sup>ta</sup> Comba Dão; filho de Bento Bernardo de Seixas, natural de Casainho, e de Maria de Cáceres, natural de Negoselha, Bispado de Viseu; neto paterno de Manuel Bernardes, natural de S.<sup>ta</sup> Comba Dão, e de Brites Antunes, natural de Prado, morado-res em Casainho, e materno do P.<sup>o</sup> Manuel de Cáceres,*

Prior de Freixedo, natural de Viseu, e de Isabel Fernandes, natural de Negoselha; casado com Águeda Soares da Silva, natural de Pinheiro de Ázere, S.<sup>ta</sup> Comba Dão, filha de Jorge Dias de Oliveira, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício, também natural de Pinheiro de Ázere, e de Maria da Silva, natural de S.<sup>ta</sup> Comba Dão, e morador em Ázere, neta paterna de Frei José Dias de Oliveira, Vigário de Pinheiro de Ázere, natural de Vouzela, e de Maria Gaspar, natural de Ázere, e aí moradores, e materno de Francisco Fernandes Cativo, natural de S.<sup>ta</sup> Comba, e de *Leonor da Silva, natural de Aveiro*, e moradores em S.<sup>ta</sup> Comba.

Carta de Familiar de 27 de Julho de 1678.

*Francisco — m. 15, n.º 453*

- 58 Lic.<sup>o</sup> **Francisco Borges** —médico; natural da freg. de S. Pedro de Maximinos, Braga, e morador em Lisboa; filho de Miguel Borges, tratante, e de Catarina Simoa, moradores em Braga, à Cruz da Pedra; neto paterno de António Fernandes e de Antónia Borges, moradores na Ponte do Porto, Porto, e materno de Simão Pires e de Catarina Jorge, moradores na Cruz da Pedra; casado pela primeira vez com Maria Garcês, filha de Manuel Fernandes e de Catarina Garcês, moradores em Coimbra, freg. de S. Lázaro, neta paterna de *Fernão Gonçalves e de Maria Fernandes, naturais e moradores na vila da Bemposta (Pinheiro da Bemposta), freg. de S. Paio, Oliveira de de Azeméis, onde ele era carcereiro*, e materno de Cristóvão Rodrigues e de Maria Rodrigues, naturais de Miranda do Corvo; casado segunda vez, em 1631, com Brites Arnão, natural de Sacavém, filha de Tomé do Couto Arnão, antigo tabelião em Miranda do Corvo, e então Contador dos Contos da cidade de Lisboa, e de Maria de Resende, naturais de Miranda do Corvo, neta paterna de Brás do Couto e de Madanela Arnão, e paterna de Esplendião Rodrigues, Contador dos Contos e Cavaleiro Fidalgo, e de Beatriz Jorge.

1620.

*Francisco — m. 2, n.º 74*

- 59 **Francisco Borges da Silva**—*natural de Oliveira de Reguenga, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sardoura, Castelo de Paiva*; filho de *Francisco Dias* e de *Jerónima Borges, naturais de Reguenga*; neto paterno de *Francisco Dias*, também *natural de Reguenga*, e de *Francisca Ribeira*, natural da vila do Monte, freg. de S.<sup>ta</sup> Clara do Torrão, Marco de Cana-

vezes, e materno de *Manuel Borges* e de *Maria Rodrigues*, naturais de Entre ambos-os-Rios. Imputava-se ter uma filha de *Maria*, mulher solteira, natural de *Troia*, freg. de *Sardoura*, filha de *Manuel da Rocha* e de *Águeda Francisca*, também naturais de *Sardoura*.

Carta de Familiar de 5 de Março de 1728.

*Francisco* — m. 47, n.º 970

- 60 **Francisco Caetano Cabral Rangel** — Superintendente das Coudelarias da Comarca de Coimbra; natural da freg. de N.ª Sr.ª da Assunção da vila de Gois, e morador em *Aveiro*; filho do Sargento-mór da Comarca de Coimbra *Manuel de Castanheda de Cabral de Moura e Horta*, Familiar do S.º Officio, também natural de Gois, e de *D. Maria de Quadros Rangel*, natural da freg. de *Vera Cruz da vila de Aveiro*, onde eram moradores; neto paterno do capitão *Francisco Cabral Boto*, naturais de Gois, e de *Maria de Castanheda Moura*, natural da freg. de S. Gens da vila de Arganil, moradores em Gois, e materno de *António Rangel de Quadros*, natural de *Aveiro*, e de *D. Ana da Veiga Cardoso*, natural da freg. de *S. Pedro das Aradas, Aveiro*, e moradores em *Aveiro*; ajustado para casar em 1728 com *D. Antónia Luísa de Vilhena Coutinho*, natural de *Penedono*, filha de *Luís Pereira Coutinho*, também natural de *Penedono*, e de *D. Feliciano Pereira Coutinho*, natural da *Covilhã*, neta paterna de *Luís Pereira Coutinho* e de *D. Leonor de Vilhena*, de *Penedono*, e materno de *Manuel Homem de Brito*, Familiar do S.º Officio, e de *D. Teresa Pereira Coutinho*, da *Covilhã*.

Carta de Familiar de 29 de Agosto de 1721.

*Francisco* — m. 44, n.º 908

- 61 **Francisco Caetano de Lima Gramacho** — escrivão proprietário da Correição da cidade do Porto, onde residia; natural da freguesia de S. Martinho da Várzea do Douro, Marco de Canavezes; filho de *Leonardo de Lima Gramacho* e de *D. Angélica de Miranda*, naturais do Porto, freg. da *Vitória*; neto paterno de *António Martins Gramacho* e de *D. Marta de Lima Pereira*, naturais do Porto, respectivamente das freg.ª de S. Nicolau e da *Sé*, da rua *Chã*, e materno de *João de Aguiar de Azevedo*, natural de Lisboa, freg. de S. Paulo, e de *D. Maria Soares de Miranda*, natural da rua dos Mercadores, freg. da *Sé* do Porto, casado com *D. Bernarda Maria da França*, natural do Porto, filha de *João Pereira de Oliveira*, natural de

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Deveza, freg. de Soalhães, e de Rosa Caetana, natural do Porto, freg. da Sé, neta paterna de Domingos Pereira, natural de Deveza, e de Ana de Freitas, natural de Soalhães, e materna de Manuel da Fonseca Pinto, natural de Brunhais de Cima, freg. de S.<sup>ta</sup> Cristina, Mesão Frio, e de *Catarina Fernandes, natural de Fonte Seca, freg. de S. João de Ver, Feira.*

Carta de Familiar de 11 de Maio de 1773.

*Francisco — m. 119, n.º 1785*

- 62 **Francisco Carnoto Vilas Boas** — natural de Viana do Castelo e morador no Recife; filho de João de Carvalho, oficial-maior da Contadoria e Vedoria Geral da Gente de Guerra da Província do Minho, e de Maria Mendes Vilas Boas, naturais e moradores em Viana; neto paterno de Francisco Álvares Bandeira e de Isabel de Amorim, e materno de Gaspar Dias Pais, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício, e de Maria Mendes, igualmente naturais e moradores em Viana; sobrinho materno do cônego Manuel Carnoto Vilas Boas, Comissário do S.<sup>to</sup> Ofício em Viana; ajustado para casar em 1721 com Antónia Correia de Puga, natural e moradora na freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, termo de Cachoeira, Baía, filha de Leonardo Pinto Correia, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Estêvão de Alfama de Lisboa, e de Maria Pereira do Lago, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, neta paterna de Miguel Correia de Puga, natural da freg. de S.<sup>to</sup> Estêvão da Alfama, e de Maria Pinto da Costa, natural de Facha, termo de Viana, e materna de *João Dias Salomão, natural da freg. de S. Miguel da Fermelã, Estarreja*, e de Leonor de Sequeira, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário da Cachoeira.

Carta de Familiar de 14 de Março de 1708.

*Francisco — m. 35, n.º 780*

- 63 **Francisco Carvalho da Silva** — homem de negócio; *natural de Vila Fria, freg. de S. João Baptista da Silva Escura, Sever do Vouga*, e morador em Lisboa defronte da porta da Igreja do Mosteiro da Encarnação; filho natural de *Bernardo Valente de Carvalho, natural de Sequeiros, freg. de Silva Escura*, e de *Francisca da Silva*, solteira, *natural de Vila Fria*; neto paterno de *Mannel Carvalho, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Macieira de Sarnes, Oliveira de Azeméis*, e de *Maria Tavares, natural de Sequeiros, e aí moradores*, e materno de *Manuel Dias e de Maria Fernandes, a «Gorda», naturais e moradores em Vila Fria*; casado com Margarida Inácia Morato da

Silva, natural de Lisboa, filha de Jerónimo da Silva, natural da freg. de S. Mamede, Évora, e de Ana Maria dos Santos, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Monte da Caparica, neta paterna de Manuel da Silva, natural de Vimieiro, e de Maria Morata, natural de Arraiolos, e moradores em Évora, e materno de António Rodrigues, natural de Azeitão, e de Maria Rodrigues do Amaral, natural do Monte da Caparica, e aí moradores.

Carta de Familiar de 3 de Julho de 1752.

*Francisco — m. 76, n.º 1354*

- 64 **Frei Francisco das Chagas** — ex-religioso reformado da Província de S.<sup>ta</sup> António da Baía, e então na Província da Conceição do Rio de Janeiro; *natural de Carvoeiro, freg. de Rossas, Arouca*; filho de *Manuel Ribeiro*, natural do Porto, freg. da Sé, na rua dos Mercadores, e de *Luzia da Silva, natural da freg. de Sobrado, Castelo de Paiva, e moradores em Carvoeiro*; neto paterno de *António Fernandes*, oficial de sombreireiro, *natural de Rossas*, e de *Francisca Ribeiro*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Vila Nova de Gaia, moradores no Porto na rua dos Mercadores, e materno de *Manuel Duarte*, oficial de pedreiro, *natural da freg. de S. Martinho, anexa à de S.<sup>ta</sup> Maria de Sardoura, Castelo de Paiva*, e de *Paula Ferreira, da freg. de Sobrado, e aí moradores*.

Provisão de Qualificador de Fevereiro de 1739.

*Francisco — m. 91, n.º 1550*

- 65 **Francisco Correia** — Escrivão da Alfândega do Porto e aí morador; *natural de Algeriz, freg. de Macieira de Cambra, Vale de Cambra*; filho de *Sebastião Pires, natural de Macieira Velha*, e de *Francisca Correia, moradores em Algeriz*; neto paterno de *Sebastião Pires* e de *Isabel Anes, naturais e moradores em Macieira Velha*, e materno de *Pero Correia* e de *Catarina Martins, moradores em Algeriz*; casado com Maria do Couto, filha de Belchior do Couto e de Cezília Duarte, moradores em Barreiro, freg. de S. Martinho de Avessadas, Marco de Canavezes, neta paterna de Pero Anes e de Beatriz Gonçalves, moradores em Loureiro, freg. de Vila Boa do Bispo, e materna de Pero Duarte e de Maria Afonso, moradores em Barreiro.

Carta de Familiar de 19 de Junho de 1646.

*Francisco — m. 6, n.º 243*

- 66 **Francisco Correia Gomes** — natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e morador no Recife, freg. do Corpo Santo; filho de André Duarte e de *Sebastiana Correia*, moradores na rua dos Banhos da citada freguesia de S. Nicolau; neto paterno de *Pedro Duarte* e de *Joana Barbosa*, moradores na freg. de S.<sup>ta</sup> *Marinha de Real, Castelo de Paiva*, e materno de Miguel Correia e de Ana Gomes, moradores na rua dos Banhos; ajustado para casar em 1706 com D. Isabel da Silva e Figueiredo, natural do Recife, freg. do Corpo Santo, filha do sargento-mor João Fernandes da Silva, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, natural da freg. de S. Mamede de Valongo, e de D. Isabel Gomes de Figueiredo, natural do Recife, neta paterna de Domingos António e de Luzia Manuel, também naturais de Valongo, e materna do Alferes Pantaleão Fernandes de Figueiredo, natural da rua das Congostas, freg. da Sé do Porto, e de Maria Gomes, natural da Pedra de D. Inês no Rio Formoso, freg. da vila de Serihaen, Pernambuco.

Carta de Familiar de Dezembro de 1699.

*Francisco* — m. 25, n.º 657

- 67 **Francisco Correia de Lacerda** — Senhor Donatário do Couto de Fralães, Barcelos; natural da freg. de S. Salvador de Ruivães, Barcelos, e morador no Porto; filho de Manuel Correia de Lacerda, natural de Ruivães, e de D. Brites Teresa de Sá e Melo, natural de Casainho, Bispado de Viseu, e moradores em Ruivães; neto paterno de Gonçalo Correia de Lacerda, natural de Ruivães, e de Branca Aranha Barbosa, natural da freg. da Sé do Porto, moradores em Ruivães, e materno de *Aires de Sá e Melo*, natural de Anadia, e de D. Isabel de Eça, natural da freg. de Antas, Penalva do Castelo; ajustado para casar em 1728 com D. Francisca Luísa de Magalhães e Melo Coutinho, natural de Mondim, Lamego, filha de Jorge Botelho de Magalhães Coutinho, natural de Mondim, e de D. Ana Maria de Melo de Sampaio, natural de Espinhosa, S. João da Pesqueira, neta paterna de Sebastião Botelho de Magalhães, também natural de Mondim, e de D. Maria Jacinta Coutinho, natural de Lamego, e materna de Manuel de Melo Sampaio, natural de Espinhosa, e de D. Francisca Maria Pereira, natural de Vila Real.

Carta de Familiar de 5 de Novembro de 1726.

*Francisco* — m. 46, n.º 945

- 68 **Francisco da Costa** — homem de negócio; *natural e morador em Silvaes, freg. de S.<sup>to</sup> André de Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis*; filho de *Manuel da Costa* e de *Domingas Fernandes, naturais e moradores em Silvaes*; neto paterno de *António da Costa* e de *Natália Nunes, naturais da Rua, freg. de S. Miguel de Oliveira de Azeméis*, e materno de *António da Fonseca* e de *Maria Fernandes, também naturais de Silvaes*; ajustado para casar em 1734 com *Maria da Silva*, filha de *João da Silva* e de *Páscoa Fernandes, naturais de Silvaes*, neta paterna de *Diogo Gonçalves* e de *Maria Fernandes*, e materna de *Luis Fernandes* e de *Agostinha Fernandes, de Macinhata de Cima, freg. de Macinhata de Seixa*.

Carta de Familiar de 9 de Março de 1731.

*Francisco — m. 50, n.º 1021*

- 69 **Francisco da Costa Mesquita** — natural e morador na sua Quinta do Cano, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, Guimarães; filho de Fernão Rebelo de Mesquita, natural da R. do Forno, freg. da Sé de Braga, e de D. Guiomar Leite de Miranda, natural da R. Nova das Oliveiras, freg. de S. Sebastião de Guimarães, moradores na referida Quinta; neto paterno de Francisco da Costa Mesquita, natural da R. do Forno, e de D. Helena Machado de Magalhães, natural de Ferreiro, freg. de S. Paio de Guimarães, e moradores na sua Quinta da Torre, freg. de S. Romão, Mesão Frio, e materno de Luís Leite Ferreira, natural da R. Nova das Oliveiras, e de D. Inês de Miranda de Azeredo, natural do Terreiro da Misericórdia, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, Guimarães, moradores na Quinta do Cano; ajustado para casar em 1722 com D. Joana Josefa Raimunda de Sampaio, natural e moradora na Quinta de S.<sup>to</sup> Ildefonso, freg. de S. Nicolau, extra-muros da cidade do Porto, filha de José Monteiro de Araújo, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício e Cavaleiro de Cristo, natural de Requião, freg. de S. Silvestre, Vila Nova de Famalicão, e de Francisca Xavier de Sampaio, natural do Porto, freg. da Sé, e moradores na citada Quinta, neta paterna de António Monteiro, natural de Escuibó, freg. de Requião, filho de Domingos Fernandes, natural de Requião, e de Ângela Monteiro, natural de Sobrado, moradores em Escuibó, e de Maria Francisca, natural de Requião, filha de Francisco Simões, natural de Grilo de Moinhos, freg. de S. Martinho do Vale, Famalicão, e de Maria Francisca, natural de Requião, e aí moradores, e materna de João Ribeiro de Campos, natural da freg. de S. Mamede de Recezinhos, Penafiel, filho de

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Dâmaso Ribeiro, também natural de S. Mamede de Recezinhos, e de Maria Gonçalves, natural do lugar do Sabugal da mesma freguesia, e de Maria Baptista de Sampaio, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, filha de *André Dias, natural da freg. de Santiago de Lourosa, Feira*, e de Marinha de Sampaio, natural de Carzedo, moradores no Porto, freg. de S. Nicolau.

Carta de Familiar de 6 de Abril de 1713.

*Francisco — m. 39, n.º 837*

- 70 **Francisco da Costa e Oliveira** — Bac.<sup>rel</sup> em Cânones pela Universidade de Coimbra e Arcediágo de Tavira; filho de *António da Costa, natural de Avelãs de Cima, Anadia*, e de Isabel de Oliveira, natural do Barreiro, freg. de Pombalinho, Soure; neto paterno de *Pedro da Costa* e de *Maria Ferreira, naturais e moradores de Avelãs de Cima*, e materno de Domingos Lopes e de Domingas Manuel, naturais e moradores no Barreiro.

Provisão de Comissário de 12 de Fevereiro de 1692.

*Francisco — m. 21, n.º 554*

- 71 **Lic.º Francisco Couceiro de Matos** — juiz de fora da vila de Monforte, Alentejo; natural de Póvoa de Cioga, freg. de S. João do Campo, Coimbra; filho de Francisco Fernandes Lobão, Familiar do S.º Ofício, e de Maria Couceira, naturais e moradores em Póvoa de Cioga; ajustado para casar em 1721 com Águeda Maria Lobata, filha de Sebastião Fernandes Lobato, Familiar do S.º Ofício, e de Ana Gomes, moradores em Miranda do Corvo, neta paterna do capitão António Fernandes e de Maria Dias, moradores em Lobazes, Miranda do Corvo, e materna de Pedro Fernandes e de Ana Gomes, moradores em Miranda do Corvo; novamente ajustado para casar em 1736 com Catarina Teresa de Almeida Portugal, moradora em Montemor-o-Velho, filha do capitão Agostinho Couceiro Portugal e de Luísa Gomes de Almeida, moradores em Montemor-o-Velho, neta paterna do Lic.º Agostinho Couceiro Portugal, Familiar do S.º Ofício, e de Maria dos Anjos, natural de Montemor-o-Velho, e materna de *Sebastião Henriques* e de *Maria Gomes*, também *naturais de Albergaria-a-Velha*.

Carta de Familiar de 21 de Janeiro de 1694.

*Francisco — m. 23, n.º 606*

- 72 **Francisco do Couto** — mercador; natural de Alenquer e aí morador; filho de *Domingos Fernandes, o «Louro», natural de Arada, Ovar*, e de *Maria de Arês, natural de Alenquer*, e aí moradores; neto paterno de *António João, o «Sacão»,* e de *Maria Mateus, naturais e moradores em Arada*, e materno de *Domingos do Couto* e de *Inácia de Arês, naturais e moradores em Alenquer*; casado com *Maria Garcês, filha de António Garcês, moleiro*, e de *Sebastiana Machada, neta paterna de Fernão Garcês* e de *Maria Brás*, e materna de *António de Figueiredo, barbeiro*, e de *Francisca Machada, todos naturais e moradores em Alenquer.*

Carta de Familiar de 7 de Dezembro de 1690.

*Francisco — m. 23, n.º 608*

- 73 **Francisco da Cruz Damasceno** — escrivão do meirinho do Senado de Lisboa; natural e morador na freg. de Sant'Iago de Camarate, Loures; filho de *João Gomes, natural de Arrebenta Bâcoros, freg. de S.º André de Mafra*, e de *Catarina Francisca, natural de Camarate*; neto paterno de *João Gomes* e de *Susana Francisca, naturais e moradores em Arrebenta Bâcoros*, e materno de *António Francisco, natural de S. Martinho de Leitões, Guimarães*, e de *Maria João, natural de Camarate*, e aí moradores; casado com *Isabel Rosa Joaquina, também natural de Camarate, filha de António Álvares, natural da freg. de Vila Chã, Vale de Cambra*, e de *Maria da Conceição, igualmente natural de Camarate, neta paterna de Manuel Fernandes, natural de Vila Chã*, e de *Margarida Álvares, natural de Bustelo, freg. de Ossela, Oliveira de Azeméis*, e materna de *André Gonçalves* e de *Margarida da Silva, naturais de Camarate.*

Carta de Familiar de 21 de Novembro de 1753.

*Francisco — m. 79, n.º 1392*

- 74 **Francisco Dias** — Doutor graduado em Medicina; natural e morador em Coimbra; filho de *Marcos Fernandes, natural de Silveira, freg. de Talhadas, Sever do Vouga*, e de *Maria Dias, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Conceição de Mogofores, Anadia*; neto paterno de *Miguel João* e de *Águeda Rodrigues, naturais e moradores em Silveira*, e materno de *Dionísio Lopes* e de *Antónia Dias, naturais e moradores em Mogofores.*

Carta de Familiar de 2 de Março de 1693.

*Francisco — m. 23, n.º 601*

- 75 **Francisco Dias** — escrivão público judicial e notas da vila de Montemor-o-Velho; filho de Salvador Dias e de Isabel Francisca, moradores no Moinho do Almoxarife, freg. de Samuel, Soure; neto paterno de Salvador Dias e de Isabel Francisca, moradores no mesmo Moinho, e materno de João Francisco e de Isabel Francisca, moradores em Serra Ventosa, termo de Montemor-o-Velho; viúvo de Francisca de Brito, natural de Abrunheira, freg. de Verride, Montemor-o-Velho, filha de João Ribeiro e de Antónia de Brito, moradores em Abrunheira, neta paterna de *Francisco Ribeiro*, alfaiate, e de *Joana Lopes*, moradores em Aveiro, freg. de S. Gonçalo; casado segunda vez com Catarina Ribeiro, natural de Abrunheira, filha de Manuel Ribeiro e de Maria Jácome, moradores em Tavarede, Figueira da Foz, neta paterna de *Diogo Simões*, da Mealhada, e de Maria Jorge, de Tavarede, e materna de Pedro Jácome, de Buarcos, Figueira da Foz, e Antónia Jorge, de Tavarede.  
Carta de Familiar de 4 de Abril de 1678.

*Francisco — m. 15, n.º 448*

- 76 **Francisco Dias Garro de Oliveira** — natural e morador em Portalegre, freg. de S. Lourenço; filho de *Pedro de Oliveira Carvalho*, natural de Ovar, e de Ana Pereira Garro, natural de Portalegre, e aí moradores; neto paterno de *António Carvalho* e de *Isabel Andrade*, naturais e moradores em Ovar, freg. de S. Cristóvão, e materno de Francisco Dias Garro e de Maria Dias Pereira, naturais e moradores em Portalegre, freg. de S. Lourenço; primo materno do Lic.º Manuel de Sampaio Garro, Comissário do S.º Ofício em Niza, e sobrinho neto paterno do *Padre-Mestre Frei Vicente das Chagas*, religioso de S. Francisco de Portugal e Qualificador do S.º Ofício de Lisboa.  
Carta de Familiar de 8 de Junho de 1702.

*Francisco — m. 28, n.º 692*

- 77 **Francisco Dias de Oliveira** — natural de Albergaria a-Velha e morador no Rio de Janeiro; filho de *Miguel Dias* e de *Maria João*, naturais de Sobreiro, freg. de S.ª Cruz de Alvarenga, Arouca, e moradores em Albergaria; neto paterno de *João Dias*, natural de Fermelã, freg. de S. Miguel, Estarreja, e de *Maria Domingues*, natural do Sobreiro, e materno de *António Fernandes* e de *Antónia Henriques*, de Alvarenga.  
Carta de Familiar de 29 de Janeiro de 1762.

*Francisco — m. 91, n.º 1535*

- 78 **Francisco Fernandes Maia** — senhor de engenhos em Ara-ripe do Meio, Capitania de Pernambuco; *natural da freg. de S. Vicente de Sangalhos, Anadia*; filho de *António Fernandes Maia* e de *Isabel Rodrigues, naturais e moradores no lugar da Igreja, Sangalhos*; neto paterno de *António Fernandes Maia* e de *Domingas João*, e materno de *Manuel Rodrigues* e de *Catarina Dias, todos naturais e moradores no citado lugar da Igreja*; ajustado para casar em 1742 com D. Maria Correia de Melo, filha do Coronel Pedro de Albuquerque e Melo e de D. Maria Correia de Paiva, naturais e moradores na vila de Goiana, Bispado de Pernambuco, neta paterna do Capitão João Gomes de Melo, natural do Recife, e de D. Filipa de Freitas, natural de Olinda, freg. da Sé, e moradores na vila de Goiana, e materna do Sargento-mor Diogo de Paiva Borracho e de D. Maria Correia Gomes Sarmento, naturais e moradores na mesma vila de Goiana, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário.

Carta de Familiar de 11 de Dezembro de 1733.

*Francisco — m. 53, n.º 1065*

- 79 **Francisco Fernandes Soares** — homem de negócio; natural de Viana do Castelo e morador em Lisboa, freg. de S. Nicolau, na rua do Crucifixo em casa de seu irmão José Fernandes Soares, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício; filho de Manuel Fernandes Soares, irmão de José Fernandes Soares, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, e de Ana de Araújo e Abreu, naturais e moradores em Viana; neto paterno de João Fernandes e de Domingas Fernandes, naturais e moradores em Viana, e materno de Paio Casado, natural de Vila de Punhe, Viana, e de Maria de Araújo e Abreu, natural de Milhundes, freg. do Souto, termo de Arcos; ajustado para casar em Janeiro de 1710 com Maria Rosa dos Santos, natural e moradora em Viana, filha de Manuel Pires da Costa, homem de negócio, e de Mariana Vieira, naturais e moradores em Viana, neta paterna de Domingos Pires, natural da freg. de S. Lourenço da Montaria, no lugar de Xisto, Viana, e de Maria Antunes, natural da freg. de Serreleis, no lugar de Ribeiro, e moradores igualmente em Viana, e materna de Domingos Vaz, natural de Vila Franca, e de Maria Vieira, natural de Viana, e aí moradores; ajustado de novo para casar em Dezembro de 1710 com Tomásia da Assunção, natural de Lisboa e aí moradora na rua Direita das Portas da Cruz, freg. de S.<sup>o</sup> Estêvão, em casa de seu cunhado João Vicente dos Santos, filha de *João Gomes da Costa, natural de Vale Grande, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Aguada*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de Cima, Agueda, e de Maria Luís, natural da freg. de S.<sup>o</sup> Estêvão de Alfama de Lisboa, e aí moradores, neta paterna de *Pedro Gomes da Costa*, natural de *Vale Grande*, e de *Maria Antónia*, natural da *Borralha*, freg. de S.<sup>ta</sup> *Eulália de Agueda*, e materna de *Sebastião Tomás*, natural da freg. de S.<sup>to</sup> *Isidoro de Eixo*, Aveiro, e de Catarina Luís, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>o</sup> Estêvão, e aí moradores; mais uma vez ajustado para casar em 1718 com Teresa de Jesus, natural da freg. de S.<sup>a</sup> Justa de Lisboa, filha de Manuel Rodrigues, natural da freg. de S. Salvador do Bombarral, e de Maria da Ressurreição, natural da freg. de S. Nicolau de Lisboa, neta paterna de Martinho Fernandes e de Maria Rodrigues, naturais e moradores no Bombarral, e materna de João Henriques, natural de Freiria, freg. de S. Lucas, termo de Torres Vedras, e de Domingas Antunes, natural do Tojalinho, freg. de S.<sup>a</sup> Maria de Loures.

Carta de Familiar de 8 de Março de 1708.

Francisco — m. 35, n.<sup>o</sup> 777

- 80 **Francisco Fernandes Vieira Guimarães** — mercador; natural da freg. de S. Salvador de Rossas, Vieira do Minho e morador na vila de Aveiro; filho natural de António Fernandes, natural de Bairros, e de Maria Vieira, natural de Covelo de Cima, ambos os lugares da freg. de S. Salvador de Rossas; neto paterno de Domingos Fernandes e de Maria Rodrigues, naturais de Bairros, e materno de Manuel Vieira, natural de Rio Longo, freg. de Sant'Iago de Guilhofei, Vieira do Minho, e de Domingas Fernandes, natural de Covelo de Cima; casado com *Maria Angélica de Figueiredo*, natural da freg. de S. Pedro de Sandomil, Seia, filha de Manuel Ferreira da Cunha, natural de Sandomil, e de Angélica de Figueiredo, natural do Ervedal, Oliveira do Hospital, neta paterna de Pedro Ferreira e de Luísa da Cunha, moradores em Sandomil, e materna de Marcos Fernandes e de Ana Antunes, moradores no Ervedal.

Carta de Familiar de 8 de Janeiro de 1773.

Francisco — m. 118, n.<sup>o</sup> 1777

- 81 **B.<sup>et</sup> Francisco Ferreira de Araújo Brazão** — ex-juiz de fora do Concelho e Ducado de Lafões, e então *Ouvidor do Concelho de Sever do Vouga*; natural da freg. de S. João do Souto, Braga; filho de Domingos Ferreira Braga, natural de S.<sup>a</sup> Eulália de Crespos, termo de Braga, e de

Mariana de Araújo, natural da freg. de S. João do Souto, e aí moradores; neto paterno de André Fernandes, lavrador, e de Margarida Francisca, moradores em Crespos, e materno de Domingos Rodrigues e de Domingas de Araújo, naturais de Braga e moradores na rua de S. Marcos, freg. de João do Souto; ajustado para casar em 1733 com *Arcângela Micaela Maria, natural de Aveiro, viúva de Francisca de Oliveira Pinheiro, natural de Esgueira, Aveiro, filho de Manuel de Oliveira, natural de Aveiro, freg. da Vera Cruz, e de Maria dos Santos, natural de Sá, freg. de Esgueira, de quem tinha dois filhos, João e Francisco, naturais de Sá, filha de Manuel Domingues, oficial de barbeiro, e de Ana de Azevedo, naturais de Aveiro e aí moradores na freg. de N.ª Sr.ª da Apresentação, neta paterna de António Domingues e de Luzia Fernandes, e materna de António Dias e de Luzia Fernandes, todos naturais e moradores em Aveiro, respectivamente nas freguesias da Vera Cruz e de N.ª Sr.ª da Apresentação.*

Carta de Familiar de 25 de Agosto de 1734.

*Francisco — m. 54, n.º 1080*

- 82 B.<sup>el</sup> **Francisco Ferreira Baião** — Provedor da Alfândega do Tabaco e Ouvidor da Fazenda do Duque de Cadaval; natural da freg. de Sant'Iago de Lisboa; filho de Antóno Ferreira, natural de Coimbra, Quinta das Lagens em Banhos Secos, e de Bárbara Francisca, natural da freg. de S. Bartolomeu de Lisboa; neto paterno de Cosme Luís e de Jerónima Dias, naturais e moradores na referida Quinta, e materno de Domingos Fernandes e de Ana Francisca, naturais de Lisboa e aí moradores às Portas da Alfalfa, freg. de S. Bartolomeu; pai de Bárbara, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, filha de Luísa Pinheira, solteira, também de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Justa, filha de *Sebastião Pinheiro, natural de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira, e de Catarina Matosa, natural de Espisandeira de Meca, termo de Lisboa, freg. de S. Sebastião, criados da Casa do Inquisidor Geral D. Francisco de Castro, moradores em Lisboa, junto ao S.<sup>o</sup> Officio.*

Carta de Familiar de 11 de Janeiro de 1677.

*Arancisco — m. 14, n.º 428*

- 83 **Francoisco de Figueiredo** — *natural de Azurva, freg. de S.<sup>to</sup> André de Esgueira, Aveiro, e morador em Goa; filho de João Figueira da Silva, natural de Azurva, e de Mada-*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

*lena de Figueiredo, natural da vila de Eixo, Aveiro, moradores em Azurva; neto paterno de Manuel Marques, também natural de Azurva, e de Catarina Figueira, natural de S. Martinho de Salreu, Estarreja, moradores em Azurva, e materno de Pedro de Figueiredo Barbosa e de Maria de Sá, naturais e moradores em Eixo.*

Provisão de guarda dos cárceres da Inquisição de Goa de 22 de Março de 1692.

Francisco — m. 23, n.º 596

- 84 **Francisco de Figueiredo de Carvalho** — natural de Tourais, freg. de S. Salvador, Seia, *morador em Agueda*; filho de Cipriano de Figueiredo de Carvalho e de D. Maria de Figueiredo, naturais e moradores em Tourais; neto paterno de Belchior de Figueiredo de Carvalho, também de Tourais e de D. Maria Fragosa, natural de Passinho de Cima, freg. de Paranhos, Seia, moradores em Tourais e materno de Domingos João de Soveral e de Catarina Manuel de Figueiredo, naturais e moradores em Canas de Senhorim; casado com *D. Maria Pinheira de Macedo, natural de Agueda, filha de Pedro Duarte Pinheiro e de Isabel Rodrigues de Macedo, naturais e moradores em Agueda, neta paterna de Pedro Duarte Ferreira, natural de Mourisca do Vouga, freg. de Trofa, Agueda, e de Isabel Pinheira, natural de Agueda, e aí moradores, e materna de Pedro Fernandes de Macedo, natural de Folgosa, termo de Recardães (1), Agueda, e de Maria Rodrigues Viegas, natural de Agueda, e aí moradores.*  
1681.

Francisco — m. 16, n.º 470

- 85 **B.º Francisco de Figueiredo Pereira** — Ouvidor na vila de Cantanhede; natural de Mortágua; filho de *Luís Paulo Ramiro de Figueiredo, natural de Mortágua, e de Sebastiana de Figueiredo, natural de Coimbra, moradores na sua Quinta junto a Barcouço, Mealhada*; neto paterno do Dr. Francisco de Figueiredo e de D. Catarina de Frias, de Mortágua, e materno de Miguel Rodrigues de Carvalho e de Maria Leitão, de Coimbra; ajustado para casar em 1683 com D. Luísa Pinta, filha de Luís Fernandes e de Maria Pinta, moradores na Quinta da Boa Vista, termo de Ançã, neta paterna de Jorge Fernandes e de Ana Fernandes, moradores em Enxofães, Cantanhede,

---

(1) Actualmente de *Castanheira do Vouga, Agueda.*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e materna de Francisco Pinto Bacelar e de Maria das Neves, moradores na Quinta da Boa Vista.

Carta de Familiar de 19 de Novembro de 1682.

*Francisco — m. 16, n.º 480*

- 86 **Francisco da Fonseca Lemos** — administrador de um armazém da Companhia do Grão Pará; natural da freg. de S. Tomé de Friande, Felgueiras, e morador em Lisboa na rua das Gaivotas, freg. de Santos; filho de Francisco de Lemos, natural de Sant'Iago de Sendim, Felgueiras, e de Maria da Fonseca, natural de S. Tomé de Friande; neto paterno de Jorge de Lemos, natural de Sendim, e de Maria Pinta, natural de S.<sup>ta</sup> Leocádia de Macieira de Lixa, Felgueiras, e materno de António da Fonseca, natural de Vilarinho de Baixo, freg. de S. Tomé de Friande, e de Luzia da Fonseca, natural do Outeiro, freg. de S. Salvador de Moure, Felgueiras; ajustado para casar em 1787 com D. Ana da Conceição da Silva, natural de Lisboa, freg. de Santos, moradora na freg. de S.<sup>ta</sup> Catarina, filha do capitão *Manuel da Silva Tomás, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Águeda*, e de D. Joana Inácia da Silva, natural da freg. da Ajuda, moradores na freg. de S.<sup>ta</sup> Catarina de Lisboa, neta paterna de *Inácio da Silva, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> André de Barrô, Águeda*, e de *Ana Tomás, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Águeda*, e materna de Bartolomeu Martins e de Luísa Maria, naturais e moradores na freg. da Ajuda, Lisboa.

Carta de Familiar de 17 de Julho de 1764.

*Francisco — m. 96, n.º 1595*

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

UA/SD	
N.º	957
Data	23. NOV. 1979
Cols	



## TRÊS CARTAS DE RECONCILIAÇÃO COM HOMEM CRISTO

NO auge da descomedida refrega jornalística, no ardor que dele se apossa, e o domina e determina a brandir irado a acha justiceira da polémica, aparentemente, tomar-se-ia por ódio estreme e cego, impiedoso e indominado, o cautiério que HOMEM CRISTO aplicava às mazelas e deslizes dos antagonistas, ou ao que como tal tomava naquele que era alvo das suas objurgatórias. Na ira desfrenada, chispante, ferreteadora, ver-se-ia a animadversão insofrida, a malquerença pessoal explosiva e sem quartel, crua e crudelíssima, a malquistação irremissível e indestrutível.

Entretanto, os azedumes do seu carácter impulsivo de nato lutador, os seus exageros e destemperos de linguagem, o fel e vinagre do seu temperamento arrebatado — que a exacerbada afirmação do próprio sentimento de justiça castigadora empolgava —, atingido o rubro superlativo, passada a oportunidade e a tensão, descarregado como que um dever indeclinável de consciência e de missão, entravam a perder a acritude e a violência até ao momento desapaixonado do sereno julgar.

Não guardava, aliás, rancor aos adversários que o impedisse de lhes louvar qualquer atitude digna de encómio, como também não poupava à apreciação mordaz os desacertos dos amigos. Alguma vez tê-lo-ão acويمado de panfletário como se lhe lançassem um labéu desqualificador. Em vez de se ofender ou melindrar com classificação pretensamente pejorativa, HOMEM CRISTO toma-a antes como uma honra, e reivindica-a com a sua ponta de orgulho, pois «nunca houve *panfletário mais doutrinário*». E acrescenta, dando uma nota capital da sua psicologia e do seu estilo: «As minhas injúrias não são filhas do meu ódio, que, pessoalmente, não tenho ódio a ninguém. São filhas da *consciência indignada*, do mal que fazem ao meu país e ao crédito e honra dos princípios tanto parvo e charlatão engrandecidos, e com

*auréola*, e impune tanto bandido comprovado. São a natural reacção, embora por vezes em termos excessivos, ao silêncio que toda a gente mantém perante um elogio mútuo que nos degrada»... As suas agrestes censuras e os seus impropérios contudentes, a sua tendência para no reverter da liça conferir ao argueiro ínfimo as proporções de cavaleiro de gerarquia e envergadura, não lhe obnubilam os lúcidos propósitos de doutrinador, do mesmo modo que a iconoclastia lhe não anulava a capacidade construtiva. «Essas mesmas injúrias — observa na mesma página de uma das suas obras — não deixam de se apoiar em afirmações de princípios e difusão de ideias. Ainda é bem moralizador este meu violento grito de agressão e de protesto» (1).

Nem, pois, na mais incendiada veemência o movia o ódio, que é um sentimento perseverante, mas a indignação que é um estado de espírito transitório. Não era a pessoa em si que verberava, mas o acto errado, condenável ou nefasto. Por isso, mais que o tom condenatório, a sentença sopesada contra os culpados, o que ressalta da sua prosa inconfundível é a imprecação no momento da falta cometida, é o grito de alarme, a reprovação do gesto, a imediata revolta manifestada sem eufemismos, com as palavras de um só sentido, que exprimem a indignação e a execração consequente.

Aliás, ele próprio erraria, nos momentos em que a paixão o arrastava para além da sua própria escala, ou as aparências, por vezes enganadoras, a sua credulidade de homem de uma só cara, pronto a aceitar que cesteiro que fez um cesto habilitado está, de certeza, para repetir a obra centena de vezes, ou a insinuação ardilosa dos informadores que por detrás da cortina lhe açulavam os ímpetos, o iludiam.

A esta luz se compreenderá melhor que algumas das pessoas gradas ou modestas, de projecção nacional ou anónimas dali da vizinhança, que atacou com maior violência e de quem poderia supor-se irremediavelmente afastado, mais do que simples tréguas, confinadas à indiferença, se não ignorância fictícia de mútuo consenso, viessem a reatar ou a estabelecer relações de convivência, quando não de amizade, com o acrimonioso jornalista que as agredira.

Poderia citar, certamente, um extenso rol de casos, como poderia recordar o facto de Homem Cristo ter mantido sempre relações de cordialidade e mesmo amistosas com grandes figuras políticas nacionais a quem se não apontava a vulnerabilidade dos calcanhares de barro. Limitar-me-ei, no entanto, a três ou quatro exemplos que alguns elementos ao alcance da mão me permitem documentar neste ensejo e me dão o pretexto para estas linhas despretenciosas.

---

(1) *Cartas de Longe* (2.ª série), pág. 46.

## CARTAS DE RECONCILIAÇÃO COM HOMEM CRISTO

\* \* \*

Adoptarei a ordem cronológica para a apresentação de três cartas inéditas que trago a lume, acompanhadas de breves apontamentos esclarecedores.

A primeira é do dr. José Jacinto Nunes, um dos grandes paladinos dos ideais democráticos, que, com Manuel da Arriaga, Teófilo Braga, Bernardino Pinheiro e Azevedo e Silva, fora colega de Homem Cristo no Directório do Partido Republicano Português, em 1890-91. O vigoroso panfletário de *O Povo de Aveiro* manteve por este grupo de idealistas e dirigentes republicanos uma transparente distinção nas suas campanhas de extrema braveza. Fez apenas excepção com Teófilo Braga, a quem dirigiu ataques de acerba violência, ao seu jeito peculiar. Os demais, quando muito, colocou-os na galeria dos «pulhas de bem» — o apodo que, nos tempos de mais exaltada iracúndia, benignamente reservava àqueles que não podiam ser considerados pulhas, mas que com estes, por bondade ou moleza de carácter, condescendiam.

«O catonismo intransigente e pitoresco mas bondoso de Jacinto Nunes, homem dos acordichos de Grândola» (1), levava-o ao remo-que, à ironia, mas merecia-lhe consideração e respeito. Apanhou, todavia, em vários ensejos, para o seu tabaco o velho democrata, com quem, por largo tempo, quebrou relações.

Em fins de 1930, a política aveirense atravessa, porém, um período de agitação. Uma facção de influentes personalidades locais, colocando os agravos pessoais acima dos sentimentos de justiça, intenta diversos meios para arredar Homem Cristo da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro, onde tinha prestados os mais prestimosos serviços e deixou indelevelmente ligado o seu nome à história regional. Procura-se apeá-lo da presidência da Associação Comercial e Industrial que lhe dá ingresso naquele organismo, como representante dos interesses económicos. Realizam-se eleições renhidíssimas, exercem-se pressões, mas Homem Cristo triunfa.

Jacinto Nunes, lá de Grândola, onde chega o eco dessa rija luta, quebra o seu silêncio e escreve ao velho companheiro dos tempos da propaganda republicana. Este, naturalmente, como se não tivesse havido divergências que os afastassem, agradece a atenção do amigo de outrora. E de novo, o longevo democrata, já nos seus noventa e um anos, em letra trémula, redige a carta seguinte:

*Grandola, 24-12-930*

*Meu Ex.<sup>mo</sup> e Prezado Amigo*

*Agradeço muito e muito e muito reconhecido a sua carta de 22 do corrente, com a qual me distinguiu, pois que eu me*

(1) *Banditismo Político*, pág. 25.

*tinha limitado a enviar-lhe os parabens pelo seu brilhante e justo triumpho num simples bilhete. — Em todo o caso, a carta de V. Ex.<sup>cia</sup> realou por assim dizer, as nossas antigas relações, com o que muito folguei. Receba pois tambem de mim um affectuoso abraço.*

*De V.<sup>a</sup> Ex.<sup>cia</sup> velho e at.<sup>o</sup> Amigo*

*José Jacintho Nunes*

\* \* \*

Segue-se, pela ordem das datas, uma carta do dr. Jaime de Magalhães Lima. O insigne pensador e homem de letras aveirense, interrompera um dia a sua vida de estudo e meditação e os seus labores literários, desviara-se das suas predilecções de temperamento, para entrar na arena política. Como acompanhara Oliveira Martins, apoiava João Franco, o estadista que lograra a adesão de um grande número de intellectuais. Em torno do dr. Jaime Lima haviam-se juntado algumas figuras aveirenses de relevo, algumas com provas dadas na literatura e na imprensa. Dispuham de um órgão jornalístico, *A Vitalidade*, que não se arreceou das arremetidas «anti-francáceas» de *O Povo de Aveiro*. A contenda ultrapassou as raias da violência e chegou aos maiores excessos de linguagem e de ameaças. Entretanto, os protagonistas dessa apaixonada luta, um quarto de século passado, porque não guardavam reservas nem rancores, fossem, de um lado, Homem Cristo, ou, da banda contrária, Jaime de Magalhães Lima, Acácio Rosa e o Padre Manuel Rodrigues Vieira, viriam a conciliar-se. O que lá vai, lá vai, quando do que lá vai nada fica a contaminar os corações.

Em fins de Abril de 1934, anunciava-se em Aveiro uma homenagem ao dr. Jaime de Magalhães Lima e Homem Cristo logo lhe dá o seu aberto e pronto apoio: «Muito bem. O sr. dr. Jaime de Magalhães Lima é um homem de talento, um aveirense ilustre, um dos mais notáveis filhos desta terra. Fica muito bem a homenagem e ele é muito digno dela.» (1).

De Eixo, onde entre as árvores e os livros vivia como um anacoreta, o apóstolo da virtude e da beleza, tocado na sua benigna sensibilidade, acorre a exprimir o seu reconhecimento ao que fora seu adversário em tempos passados.

A seu turno, Homem Cristo, penitenciando-se de antigos erros, abrindo-se à simpatia pelo patricio insigne, não demora a resposta

(1) *O Povo de Aveiro*, n.º 342, de 29-4-1934.

## CARTAS DE RECONCILIAÇÃO COM HOMEM CRISTO

nem a reiteração do seu apreço. Dirige-se-lhe nos seguintes termos (1), a 2 de Maio de 1934:

«A carta de V. Ex.cia foi muito agradável ao meu coração. Muito! Seria deplorável que dois homens da mesma idade, filhos da mesma terra, com os mesmos ideais de democracia e liberdade, e já prestes a desaparecerem na sepultura, morressem separados. Feliz me sinto por ter com as minhas palavras de justiça sobre V. Ex.cia, a propósito da homenagem projectada, impedido esse triste caso.

V. Ex.cia tem razão para me considerar amigo. Profundamente amigo. De há muito, que, enfeitando, as injustiças da minha arrebatada mocidade, eu era um admirador das altas qualidades da sua inteligência e do seu carácter. Com mútua alegria, pois, como depreendo da carta de V. Ex.cia, ficam iniciadas as nossa relações, que irei aí selar, acompanhando o povo no dia da romagem a Eixo, com um abraço de estreita simpatia.»

Esta determina a carta que passamos a transcrever e cujo estilo tão pessoal dispensaria assinatura:

*Eixo (Aveiro) — Q.<sup>ta</sup> de S. Francisco, 5-V-1934*

*Meu Ex.<sup>mo</sup> Amigo e m.<sup>to</sup> prezado Senhor Francisco Homem Cristo*

*A carta de V. Ex.<sup>a</sup> e a afectuosa liberalidade com que se dignou aceitar a minha amizade são grande conforto para a minha velhice, necessitada e ávida de indulgência da minha mal governada vida.*

*Comovidamente agradeço a V. Ex.<sup>ia</sup> todo o bem que me fez e peço a V. Ex.<sup>ia</sup> que me permita significar-lhe todo o meu reconhecimento nestas breves palavras de acrisolada sinceridade, enquanto melhor não o exprimo no abraço que responder e retribuir aquele, vivamente desejado, que V. Ex.<sup>ia</sup> me anuncia para quando me der a honra de entrar nesta sua casa — onde sempre encontrará fiel e grata a alta consideração e clara estima com que em verdade me confesso*

*De V. Ex.<sup>ia</sup>  
v.<sup>or</sup> a.<sup>to</sup> e amigo m.<sup>to</sup> e m.<sup>to</sup> obrig.<sup>do</sup>*

*Jaime de Mag.<sup>ães</sup> Lima*

---

(1) *Correio do Vouga*, n.º 1470, de 17-10-1959.

\* \* \*

Por último, será a vez de Paiva Couceiro. **HOMEM CRISTO**, com a sua independência e o seu feitio de dizer sem subterfúgios o que pensava e sentia, preiteando-lhe as virtudes, não lhe omitia os defeitos: «Paiva Couceiro tem qualidades nobres e muito apreciáveis. Mas tem outras muito más [...]/ Ele quis ser tudo. Ele julgou-se com forças para fazer tudo. Ele supôs-se, de facto, como dizia o outro, metade Napoleão e metade Bismarck [...]/ Pouco inteligente, nem viu que as adulações de que foi alvo da parte da imprensa e dos políticos [...]/ tendo um fundo de grande justiça tinham muito de uma daquelas várias artes de atrair e corromper que a nossa decadência pôs em voga, nem que até os predestinados de génio precisam de muletas, quanto mais os que são parvos» (1). Poderia repetir as citações e algumas, certamente, menos comedidas, especialmente depois da chamada «Monarquia do Norte».

Em fins de Dezembro de 1943 — a dois meses da sua morte súbita — concede ao dr. Fernando Calisto a penúltima entrevista que dele obteve um jornalista (2). Entre as figuras que perpassam na conversa recorda Paiva Couceiro, de quem dá breves traços elogiosos e releva a honradez. O caudilho monárquico lê a referência e sente-se sensibilizado. Demonstra-lho, num postal do teor que segue:

Jan.º 7-1943.

Querido amigo

*Amigos trouxeram-me para meu conhecimento a entrevista que concedeu ao Diário Popular.*

*«Homem honrado» na bôca do luctador intemerato e do portuguez d'uma só cara, que tem gasto a sua vida com o desinteresse maximo na defeza dos mais altos interesses da sua Patria — é conceito que me encheu da maior satisfação. Fiquei contente. E querendo d'alguma maneira exprimir esse contentamento, escrevo-lhe este postal para lhe mandar um grande abraço d'amizade e sympathia e de veneração pelas nobilissimas qualidades do seu character, tempera rigissima de portuguez dos velhos tempos. Um grande abraço*

H. de Paiva Couceiro

(1) *Cartas de Longe* — 1.º vol., pág. 552.

(2) *Diário Popular*, n.º 100, de 3-1-943.

\* \* \*

É ainda na mesma entrevista que Homem Cristo, num brusco assomo, declara ao jornalista: «— Ponha lá, no seu jornal: Se vir o Bernardino, abro-lhe os braços».

O presidente Bernardino Machado sofrera também as diatribes do panfletário destemperado. Aplicara-lhe uma alcunha que ganhara voga, com era seu hábito e para o que possuía veia muito acentuada. A alcunha, aliás, representa uma forma sintética de caricatura literária. É uma maneira de provocar a irrisão, mas pressupõe um penetrante sentido de ironia e humor, que mal se conjuga com a funda aversão.

Num dos episódios que mais afectariam a vida do notável panfletário aveirense, e que mais haveriam de azedá-lo nas suas atitudes futuras, o dr. Bernardino Machado, interveio como testemunha. O antigo Presidente da República referindo-se a esse facto, declarou (1): ...«Homem Cristo persuadiu-se de que eu o não havia defendido suficientemente, quando era certo que assim não aconteceu. Defendi-o como me cumpria, afirmando que ele nunca se negara a bater-se em defesa da sua honra de militar. Dessa errada suposição resultou a sua acerba atitude contra mim. Segundo me consta, só por ocasião da queda do sidonismo ele ponde ler no Ministério da Guerra o meu depoimento, repudiando depois todas as suas violentas arguições. E mais tarde declarou na Imprensa e a alguns dos seus amigos que não queria morrer sem me abraçar. Escuso de acentuar quanto senti que a sua morte não lhe permitisse dar-me essa grata consolação.»

Não guardavam ressentimentos esses homens, por vezes independentes e irreverentes até à rudeza mais agreste. Como gladiadores, ao fim da liça, apertavam-se, desportivamente, reconciliados, as mãos com que se haviam agredido.

EDUARDO CERQUEIRA

---

(1) *O Povo de Aveiro*, Número único de homenagem à memória de Homem Cristo, no primeiro aniversário da sua morte. (25-2-1944).

# AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

(Continuado de pág. 125)

## II

A «VILLA ARAUCA» E O «CASTRO ARAUCA»

**A**NTES de entrar-se propriamente na matéria enunciada, convém antecedê-la de uma precisão ao assunto acabado de expor.

São, como se sabe, do *Parochiale* suevo (século VI) as formas mais antigas do topónimo Arouca, ou pelo menos as respectivas a épocas mais remotas, a saber: *Aravoca*, *Atavoca*, *Auroca*, *Arauca*, *Auraca* e *Amuca* <sup>(1)</sup>.

Como a primitiva redacção do precioso monumento se não conhece, é preciso ter em vista, aqui, alguns dos vários casos que, em nosso entender, podem dar-se. O de nenhuma das formas ser correcta, pela depravação das cópias, ou de nenhuma ser do original (pelo mesmo motivo ou por actualizações e identificações operadas pelos copistas das diversas épocas, nem sempre com exactidão), não nos interessa aqui. Já o mesmo não diremos do caso de nenhuma ser a originária, isto é, a inicial ou étimo, porque se verifica com Arouca, se a origem, como cremos, está em *Araducca*, seja a «civitas» ptolemaica ou não, porque topónimos iguais sempre os houve. *Araducca* não figura no *Parochial* e, no

---

<sup>(1)</sup> *Aravoca*, no *L. Fidei* n. 10. *Atavoca* e *Arauca*, em LOAISA, *Collectio Conciliorum Hispaniae*, pp. 128 e 137, e *Arauca* ainda nos mss. nn. 1346 e 1513 da Bibl. Nac. de Madrid. *Auroca*, no *L. Fidei* n. 551. *Auraca*, em RISCO, *Esp. Sagr.*, XL, p. 342. *Amuca*, em LUCAS DE TUY, *Chronicon Mundi* (*Hisp. Illustrata*, IV, pp. 55-58). (Cfr. PIERRE DAVID, *Études Histor. sur la Galice et le Port.*, pp. 29-30 e 36).

entanto, sendo assim, teria de ser a forma de então. Também nos não preocupa o caso de uma única das formas ser a do original (ou a única, pois, correcta), porque, entre as seis expostas, há, pelo menos, três que são justas, correspondendo a fases da evolução. Este outro caso já nos interessa, e reputamo-las o resultado de actualizações (por fácil identificação da forma em presença) pelos diversos copistas, nas várias épocas: *Arauca*, *Ara[u]oca* e *Arouca* —, a primeira, tetrassilábica.

Não figura esta última, nem poderia figurar, fosse real ou não ao tempo? É que seria alatinada (o documento é latino) e resultaria uma anterior, como até se verifica em todos os nossos documentos em latim, quando já *Arouca* era a forma orgânica de séculos. Mas cremos que figurou, revelando-se em *Auroca* (1).

A forma *Amuca* é de todo rejeitável — uma depravação clara, preferivelmente de *Auraca* (2), como esta o deve ter sido de *Arauca* (3).

Por último, *Aravoca* e *Atavoca* são a mesma (4) e sem realidade em tempo algum, porque representam má leitura de *Arauoeca* (-occa) (5).

Nada é forçado, pois, para reduzirmos aquelas seis formas a três e as restituirmos à realidade orgânica ou formas da evolução: *Araucca* (6), *Arau[õ]ca* e *Arouca*, sucessivamente, esta já há mais de mil anos, mas alatinada de sorte que se confundia com a anterior.

Podemos assim transitar ao assunto epigrafado, pois que o

(1) *Auroca*, como vimos, pode ter sido real algum tempo, intermédia a *Arauoeca* e *Arauca*; mas mais naturalmente deve ser forma alterada gráficamente, de *Arouca*, como *Auraca* o foi de *Arauca*: cp. *Tauraca* de *Tarauca* (ver uma das notas seguintes).

(2) O *u* e o *a* foram sempre fáceis de confundir, sobretudo em letra visigótica; por outro lado, podia ler-se *m* em vez de *ur*.

(3) *Auraca* em vez de *Arauca* é perfeitamente o mesmo que *Tauraca* por *Tarauca*, muitas vezes occorrente. (Semelhante a *Tauroca* por *Tarouca*, que também ocorre, é *Auroca* por *Arouca*). Nunca podemos, naqueles casos, pensar em metátese, porque este fenómeno é orgânico e, pois, natural; não gráfico ou artificial, como eles se revelam. (Ver em L. DE VASCONCELOS, *Memór. de Mondim*, pp. 442-3, como era possível um topónimo tomar por vezes tantas e tão diversas formas gráficas, por ignorância e má leitura: *Tarauca* aparece *Tauraca*, *Taurica*, *Taranca*, *Tarranca*, *Baranca*, *Daraina*, etc., e com *Tarouca* sucedia parecido).

(4) Ocorre a confusão do *t* com o *r*: por exemplo, em FLÓREZ, *Esp. Sagr.*, xx, pp. 250-253, várias vezes *Vilate* em vez de *Vilare*.

(5) Sem ter em vista razões como as que expomos, o Dr. P. AVELINO COSTA, na sua publicação crítica do *L. Fidei* (n'O *Distr. de Braga*, I, p. 221) põe de lado a leitura *Aravoca* e prefere *Arauoeca*: «parecendo-nos preferível (...) por se aproximar mais de *Arauca*, *Arouca*».

(6) Como dissemos, deve tratar-se de forma tetrassilábica; mas o ditongo *ou* resultaria sempre, tanto quando fosse trissílabo (de *au*) como naquele caso, a tónica breve *u* evoluindo para a vogal fechada, que se prolongaria em ditongo (fenómeno com exemplos locais).

«castro Arauca» (Arouca) deve corresponder ao local ou imediata proximidade da pré-romana e romana *Araducca*.

Numa notícia que houvemos de fornecer de Arouca, para arrostar uma necessidade urgente ou de momento <sup>(1)</sup>, tendo nós verificado anteriormente que a actual vila nada tem de comum, de um modo directo, além do nome, com a velha povoação que era costume dar-se-lhe por antepassada no próprio assento (contra o que os documentos pré-nacionais eram assaz claros), chegámos a supor que a povoação de Arouca primitiva podia marcar-se a alguma distância, para o noroeste da actual vila, cerca de onde hoje há uma povoação chamada o Crasto, que, com o seu termo, correspondia a uma «villa» Castro anterior à Nacionalidade — e isto ajudado por algumas referências a um *castro Arauca* nos diplomas da passagem do século XI para o XII.

Mais tarde, apresentando-se-nos dificuldades insuperáveis nesta identificação, um estudo mais aturado e reflexivo, e por isso o mais perfeito que a nossa imperfeição nos permite, veio a nortear-nos, não para o noroeste da vila actual, mas muito para ocidente, margem esquerda do Arda — uma elevação sobre este rio e entre as povoações de Conguste (Roças) e Nogueiró (Urrô), em frente de Várzea, além do rio.

Mas, antes de nos ocuparmos propriamente da localização da primitiva Arouca, referir-nos-emos a uma «villa» *Arauca* (este nome já o reputámos latinismo do único então real, Arouca), cuja única notícia, quanto à área da actual vila <sup>(2)</sup>, sendo do século X, constitui, por notável coincidência, um dos dois únicos exemplos <sup>(3)</sup> de tal designação, aplicada a «villa» agrária — exemplos, por isso, muito suspeitos e que exigem esclarecimento que dissipasse as dúvidas <sup>(4)</sup>.

Em 951, os novos fundadores do mosteiro de Arouca, ou, melhor, os fundadores do novo mosteiro de Arouca (chamemos-lhe assim, mas note-se que tal designação não se lhe dá nos documentos de toda a época que nos ocupa, porque é ela *mosteiro de S. Pedro* e muito raramente *mosteiro de S. Pedro de Arouca*, não porque o lugar dele fosse Arouca, mas porque assim se designava a região

(1) Art. «Arouca» na *Gr. Enc. Port. e Br.* xxxviii pp. 551-554.

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 63 (ano 951).

(3) Em 1100, fala-se de «villa Arauca inter duos montes Fuste et serra Sicca in villa quos vocitant Sancti Petri»: *Ib.* n. 939. Principia por não ser inteligível essa «villa» *Arauca* na «villa» *Sancti Petri*, visto que não era «villa in villa»; e outro documento, relativo à mesma matéria daquele e a ele immediato, já esclarece as coisas: não se tratava de «villa Arauca», mas de «valle Arauca» (*Ib.* n. 940). Ora, além do que veremos a tal respeito, o caso da referência de 951 pode ser semelhante a este (tanto mais que o documento não é original).

(4) São dois únicos, como dissemos, mas um, de 1100, é aparente, estando «villa» por «valle», como vimos (nota anterior).

e assim era possível distingui-lo e identificá-lo) (1), dizem ter edificado «*ecclesiam in ipsa villa Arauca*», isto é, uma «*baselica dinoscitur fundata est in villa Arauca subtus mons Fuste et serra Sicca discurrente ribulum Alarda*», e fazem-lhe doação dessa mesma «*villa*», a que já dão o nome São Pedro, apesar daquele: «*concedimus ipsam villam de Sancto Petro integra*» (um «*ipsa*» que a identifica à «*villa Arauca*» antes nomeada, pois que não se havia ainda falado em São Pedro), limitada por quatro que, com uma das finalidades nisto, já estudámos (Castro, Cartamil, Moldes e Romariz) (2).

Ora «*ipsa villa Sancti Petri*» é essa «*villa Arauca*» anteriormente mencionada; mas esta designação não volta a surgir, porque o que aparece é sempre aquela (3). Isto faz-nos pensar que se está perante duas maneiras de se exprimir o topónimo único dessa «*villa*»: uma, a própria, «*villa Sancti Petri*», meramente hagiónica e que nem sequer tem o privilégio de única no vale de Arouca (visto que há os casos de São Salvador, Santa Eulália, Sant'Iago, Santa Maria, plenamente comprovados na mesma época, como anteriormente se mostrou); outra, a explicativa, determinativa ou distintiva, «*villa Sancti Petri de Arauca*», não porque existisse num local chamado Arouca (o que também não pertence apenas a ela, visto que aparece nesse período naqueles casos, Santa Eulália de Arouca, São Salvador de Arouca, nomeadamente Sant'Iago de Arouca (4), apesar de ser no Crasto, etc.). Se supusermos própria a designação «*villa Sancti Petri de Arauca*», não podemos provar com ela a realidade do nome Arouca num local determinado (portanto, no da actual vila) e, além disso, «*villa*

(1) Realmente, era precisa a distinção, já que havia outros mosteiros de S. Pedro nessa época: o de Dides («*fecimus monasterium in villa vocidata Dides*», *PMH Dipl. et Ch.* n. 12, séc. x, data errada) e, na própria diocese de Lamego (como o de Arouca), o de S. Pedro das Águias, por exemplo. É certo que o insigne diplomata Dr. RUI DE AZEVEDO negou a sua existência anterior ao séc. XII, coimando de «*falsificação moderna (séc. XVI-XVII)*», o mesmo que atribuí-la a Frei B. DE BRITO, a carta de couto a esse mosteiro pelo conde D. Henrique e D. Teresa, in *DMP Doc. Rég.* I, T. I p. 495; mas nós provámos que essa carta é uma versão, em romance, autêntica, analisando outras fontes e tendo em vista várias circunstâncias, no nosso estudo *As Orig. nas Igr. da Dioc. Lam.* pp. 129-136 (data deduzida, 1107), primeiro publicado em 1962. Provámos, como pensamos sempre e porque o mesmo ilustre Autor mostra ter reconsiderado a respeito desse documento, in *DMP Doc. Rég.* I, T. II p. 515, com data de 1962, portanto sem que soubéssemos um do outro.

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 63.

(3) Já dissemos e mostrámos que o caso de 1100 é erróneo, por «*valle*».

(4) «*de Sancto Iacobo de Arauca*», 1085: *Ib.* n. 649. Cerca de 1530, num códice inédito, encontramos estas designações para algumas freguesias deste vale: «*Sam Salvador do Valle de Arouca*» (Burgo), «*Santa Ovaia de Arouca*» (Santa Eulália) e «*Sam Salvador de Varzeas de Arouca*» (Várzea): *Censual do Cabido de Lamego*, fl. 18 v-19.

*Sancti Petri*» passaria a ser uma redução toponímica (fenómeno frequentíssimo em todos os tempos na toponímia, como se sabe) da designação plena, que era aquela — e tudo recairia no mesmo caso.

Pode haver ainda outra explicação, se bem que o que fica exposto será suficientemente elucidativo. Como o diploma não é o original, pode acontecer que esteja «*baselica fundata est in villa Arauca subtus mons Fustes*», etc., por «*fundata est in villa Sancti Petri in valle Arauca subtus mons Fustes*» (qual se encontra em vários documentos) e que a menção seguinte, «*ipsa villa Arauca*», esteja por «*ipsa villa Sancti Petri de Arauca*» — o que explicaria a terceira referência: «*ipsa villa de Sancto Petro*», que naquela versão ainda se não fizera.

Outra hipótese se pode pôr: a designação plena seria «*villa Sancti Petri de Arauca*», a qual, sem isso dever, de forma alguma, significar que o local da igreja ou mosteiro assim denominado se chamasse *Arauca*, podia abreviar-se em «*villa Sancti Petri*» ou mesmo «*villa Arauca*». Mas, se aquele caso é compreensível (embora nele não creiamos, porque o que se tem deve ser o contrário, ou seja, «*villa Sancti Petri*» determinar-se em «*villa Sancti Petri de Arauca*», por existente no vale, «terra» ou território de Arauca, que de tudo isso foi nome), este já o não é, para o tempo. Viria a sê-lo, sim, mas séculos depois, para a povoação surgida junto ou à sombra do mosteiro. Ora este acabava, pode dizer-se, de ser fundado e, através da designação plena ou determinante, ainda de nulo uso, por isso mesmo, não era possível que, desde logo ou imediatamente, se fixasse o nome Arauca ao local. Só o tempo tornaria possível o facto: ao lado do mosteiro de S. Pedro chamado de Arauca, surgia uma povoação que receberia este nome através daquele (S. Pedro de Arauca) e para dele se distinguir, ou simplesmente porque, a certa altura, a ignorância dos precedentes do nome Arauca facilitou ou promoveu o regresso deste corónimo a topónimo, como na origem havia sido.

Assim, não foi a «*villa*» rural onde o mosteiro se situava (a qual é sempre dita São Pedro, excepção àquele caso, por isso suspeito) que recebeu o nome Arauca, mas a povoação que aí se foi formando e é a actual vila.

Embora não possamos inventar uma medida para toda a variedade de entendimentos e isso possa promover-nos a nota de confuso <sup>(1)</sup>, cremos que o caso, quanto à actual vila, parece esclarecido. Continuaremos a observar que tudo o mais conduz à mesma conclusão.

Pomos nesta questão o máximo de cuidado, até porque não é aquela a única notícia da designação «*villa Arauca*» aparentemente para a zona da vila actual — e todavia sempre os documen-

(1) *Rev. Port. de Hist.*, v, t. II, p. 327 (1951).

tos posteriores desmentindo, quer por nunca mais surgir neles tal menção, mas diferente, quer porque o nome Arouca chega a aparecer aplicado a um local forte muito diferente do ou dos a que dir-se-ia respeitar a dita menção, o que transmite a este caso um aspecto de aparente obscuridade e torna este estudo notavelmente difícil e melindroso. Não recuaremos, porém, ante as dificuldades, e *chegaremos a fazer para a zona da vila actual uma espécie de demonstração por absurdo, admitindo, em princípio, a realidade que pode parecer colher-se de uma dessas notícias da «villa Arauca»* (a de 1059, que não de 951, embora uma data e outra indiquem, como veremos, o mesmo).

Com efeito, há, na verdade, uma outra e importante referência a «villa Arauca»: precisamente um ano antes daquele em que ocorre a menção de uma «villa» desse nome e sua imediata identificação à «villa de Sancto Petro» (951), ou seja, em 950, a inclita fundadora vimaranense condessa Mumadona, recentemente viúva do conde Ermenegildo Gonçalves, fazendo a partição dos bens deste entre si e seus filhos, distribuiu a um deles haveres em Arouca: «*Evenit in pars Arriani Novellas cum abiunctionibus suis Arauca Olivaria Palus*», etc., entende-se que também com suas adjuções (1).

Ora é um facto que todos os filhos de D. Mumadona foram grandes benfeitores do mosteiro de sua mãe. Deste modo, não poderá haver sérias dúvidas acerca da proveniência dos bens que no vale de Arouca o referido cenóbio acusa no inventário de 1059, todo baseado nas escrituras das doações ou de outros modos de aquisição desde um século antes: num parágrafo, cita-se como sua «*ex alia parte Durio villa vocitata Romarizi que est in ripa Alarda vallis discurrente Arauca ab integro*» (expressões que parecem deturpação do original que serviu à redacção, e até enganosas, por sua má inteligência, no que respeita à posse do total da «villa»); e, noutro, refere-se, como também dele, «*in valle de Arauca villa Sauto de Mellares (Mellarenses) que iacet inter villa Arauca et villa Laurosa et in(ter) villa Eirizi et villa Ademondi ipsa villa Sauto per suis terminis antiquis et prestationibus ab integro*» (2).

Aqui temos, afinal, uma repetição do caso de 951 e, aparentemente, reforçando-o, a favor de «villa Arauca» na zona da actual vila, pois que, também na aparência, como veremos (na verdade, a notícia é coeva daquela), surge em escritura de cem anos depois. Veremos que essa «villa Arauca», a ser tomada no que parece, nunca podia corresponder ao assento da presente vila — o que desde já se pode vislumbrar no facto de limitar a «villa Sauto de Mellares», entre a qual e aquela ficavam as extensas

(1) PMH Dipl. et Ch. n. 61.

(2) Ib. n. 420.

«villas» de Eiriz e Romariz». Fixemos desde já este facto, para que possa dar-se o devido significado às circunstâncias que vamos examinar. Este exame que nos propomos é feito, repetimos, por absurdo, isto é, partindo do princípio de que essa «villa Arauca» na nova menção (1059) corresponde, realmente, à zona da vila de Arouca dos nossos dias.

A imediata conclusão que se tira é que a citação «Arauca», entre as de *Novellas* e *Olivaria*, no documento ou *colmellum* de 950, é uma referência vaga (Arouca como corónimo, que já vimos e melhor veremos que unicamente era, à parte o caso especial da referida «villa», que vamos estudar) (1); e esse vago precisa-se ou desfaz-se através do documento de inventário de 1059: por *Arauca*, entendia-se, naquele, aquilo que a estirpe do conde Ermenegildo possuía neste vale, ou seja, além da «villa» Romariz (parte, apesar de se dizer íntegra), a «villa Sauto de Mellares», situada entre as de *Arauca* propriamente e Lourosa e entre as de Eiriz e *Ade-mondi*, ou, vagamente e como tanto se usou (ou até quase unicamente se usou), «in Arauca», vale, «terra», território.

Se com isto houvesse dúvidas de que *Arauca* de 950 não corresponde à zona da actual vila, nem precisaríamos de apelar para o facto de essa zona se chamar «villa de Sancto Petro» e não Arouca. Mas, como em 951 tivemos também «villa Arauca», embora logo aí identificada onomásticamente a «villa de Sancto Petro», e como consideramos legítimo que se duvide sempre, basta-nos, para marcar a diferença entre uma «villa Arauca» (951) e outra «villa Arauca» (1059, mas também sobre escritura do século x), que aquela aparece na posse total e perfeita de «domno» Ansur e «domna» Eileuva, fundadores aí do mosteiro, ao qual a doam «íntegra», como expressamente se diz no documento; ao passo que «Arauca» citada em 950 se reporta a bens de «domno» Ermenegildo e «domna» Mumadona. Ao menos isto provaria, desde já, que Arouca não era designação especial da zona da actual vila; por outro lado, vindo a saber-se que essa referência *Arauca* era pelo menos locativa da «villa» Sauto (Melareses) e que esta «villa» confinava com uma «villa Arauca», não podemos crer que esta última seja a da zona da actual vila, visto que, entre a «villa Sancti Petri», que corresponde a essa zona, e a «villa» Sauto, outras se situavam: pelo menos as extensas «villas» *Romarizi* e *Eirizi*, de cujo minucioso estudo um dos móveis principais foi precisamente servir-nos neste problema.

---

(1) Nada nos pode levar a entender em Oliveira a designação também dada a Tropeço (identificação que fazemos e com que podíamos calar-nos, para não levantar problemas escusados) e menos ainda ver em *Novellas* a menção de *Novellas*, simples sítio na actual freguesia de Arouca, de todo insignificante, hoje como no passado, em que não surge qualquer notícia dele (além de haver *Novellas* além Douro).

Repetiremos: suponhamos que a referência «*Arauca*» de 950 e aquela à «*villa Arauca*» (a saber, logo aí, «*villa Sancti Petri*») em 951 respeitam cada uma a seu lugar ou área determinada, isto é, «*villa*»: imediatamente resulta que não podiam ser a mesma ou o mesmo local, visto que os possesores são totalmente diversos, uma delas, a de 951, dizendo-se «*integra*» dos seus, que declararam ter fundado nela um mosteiro, o que exigia posse havia anos, além de a terem obtido por compra aos herdeiros de «*domno*» Loderigo e «*domna*» Vândilo, — ao passo que a outra referência a «*Arauca*» respeita à posse dos herdeiros dos condes Ermenegildo e Mumadona. Pensamos que nem tanto se precisava para marcar diferenças; mas assim mesmo se entende que a referência «*Arauca*» de 950 tem ao menos o carácter vago que esta designação assume em todos os documentos, pois que respeita a «*villa Sauto de Mellares*». Mas vago, realmente, apenas? O caso estudar-se-á adiante.

Regressando ao ponto em que ficáramos e a que, como agora, fôramos forçosamente conduzidos, dir-se-ia haver, realmente, noutra parte, uma «*villa Arauca*»; e, sendo certo que a «*villa Sauto*» (precisada em 1059 para o documento de 950) corresponde à referência «*Arauca*» um século atrás, não o é menos que uma das «*villas*» que a limitam devia ser essa «*villa Arauca*» — a qual, por tudo o que fica exposto e assim quisemos revelar melhor, não poderia ser a área onde existe hoje a vila de Arouca.

Que «*villa Arauca*» é, pois, aquela, ou, por outras palavras, a que área deve ter correspondido?

Pelo documento de 1059, sabe-se que a «*villa Sauto de Mellares*» estava «*in valle de Arauca*» entre quatro: «*iacet inter villa Arauca et villa Laurosa et inter* (1) «*villa Eirizi et villa Ademondi*», como vimos. Identifiquemos, portanto, estes três últimos lugares ou «*villas*».

Notemos, primeiramente, que esta limitação da «*villa Sauto de Mellares*», apesar de constante de uma escritura de 1059 (que é um inventário organizado sobre fontes originaes), pertence sem dúvida a um documento do século x — supomos que o da doação de Arriâni Mendes (filho dos condes Ermenegildo e Mumadona) ao mosteiro de Guimarães. Não há mais referência a este filho dos condes nem outra escritura que aluda à «*villa Sauto*», silêncio ou falta que indiciam o mesmo; o mosteiro recebeu o grosso dos seus haveres durante o século x; e, além disso, há o carácter do documento de 1059, registo de dádivas e aquisições anteriores. Assim, aquele trecho ou, para o que nos interessa, a alusão ou

(1) No diploma, lê-se, aqui, *in*, mas é erro evidente: basta que não se entenderia que a «*villa Sauto*» se situasse «*inter*» duas (já isto singular, pois era preciso, se só se tratasse delas, que estas a encravassem) e, além de situada «*inter*» essas duas, o estivesse *in* outras duas, — o que não tem sentido.

informe da «*villa Arauca*», entre a qual e as de Eiriz, Lourosa e *Ademondi* ficava aquela, pertence nitidamente ao século X.

Além da insistência que fazemos sobre certas particularidades, pode parecer de reparar que, dizendo aquela notícia que a «*villa Sauto de Mellares*» se situava «entre» aquelas quatro, nós consideremos que limitam com ela, isto é, que «*inters*» equivale a «*partit*». Sem dúvida que sim: por um lado, não se iriam mencionar, na identificação ou precisão do assento dessa «*villa*», outras «*villas*» que nada de especial caracterizava, que mais não representavam, por qualquer motivo, que as limitantes dessa mesma «*villa*», e nem mesmo se pode abrir uma excepção para a área onde se situa a actual vila de Arouca, porque a «*villa*» respectiva, no tempo da doação ao mosteiro de Guimarães da «*villa Sauto*», nada tinha de importante, afora o seu recente mosteiro, que ainda não tivera tempo de lhe transmitir valor especial (além de, insistamos, não se chamar aí «*villa Arauca*», mas «*villa Sancti Petri*»); por outro lado, é absolutamente certo que, das quatro «*villas*» entre as quais se cita a «*villa Sauto de Mellares*», duas, Eiriz e Lourosa, confinavam com ela, e vamos ver que também a «*villa Ademondi*»<sup>(1)</sup>. E por que razão, pois, sendo as três limitantes dela, se ia buscar uma outra, essa «*villa Arauca*» distante e não contérmina, — pois que entre elas ficavam as «*villas*» Romariz e Eiriz e, como acabámos de dizer, nada distinguia então aquela área ou «*villa*» onde existe a vila dos nossos dias das «*villas*» vizinhas, sendo um mosteiro uma instituição trivialíssima e não tendo o cenóbio local atingido aqui ainda importância alguma?

Mais, ainda. Se a «*villa Arauca*» referida a Souto fosse o local da vila dos nossos dias, seria surpreendente que se não fizesse essa referência com a de Romariz, onde eram também de tal vulto os bens do mosteiro vimaranense que o inventário a diz sua íntegra (embora inexacto), nada tendo ele na de Arouca. E daqui outra ilação resulta: não se citando Romariz, sem dúvida por não ser confinante de Souto (de permeio a de Eiriz, esta mencionada), fica mais claro que se referem lindes e que da área da actual Arouca se não pode tratar.

De facto, a «*villa Sauto de Mellares*» é o actual lugar do Souto, na freguesia de Burgo, onde, junto dessa, havia a povoação de Malareses<sup>(2)</sup>. Com isto, é fácil proceder às identificações das «*villas*» confinantes.

(1) Escusado fazer notar que a redacção, absolutamente clara, daquele parágrafo, sobre tais haveres vimaranenses «in valle de Arauca», não pode, de forma alguma, significar que o mosteiro os tivesse numa «*villa*» *Sauto* sita entre as «*villas*» *Arauca* e *Lourosa*, e, bem assim, nas «*villas*» *Eirizi* e *Ademondi*. Estas quatro menções são de limites de Souto, única em vista.

(2) Ainda no século XVIII se citavam as povoações conjuntas Souto e Malareses (D. J. DE AZEVEDO, *Hist. Ecles. de Lamego*, p. 130).

Da «*villa Eirizis*», nada é mister dizer com esse fim, depois de todo o estudo feito, além de certo que fica perto de Souto, para as margens do Arda, ao norte.

Da «*villa Lourosa*», há a certeza de se tratar de Lourosa de Campos, na mesma freguesia e precisamente da banda oposta, ao sul (1).

Quanto à «*villa Ademondi*», não sabemos que haja por ali qualquer designação que imediatamente a lembre. O que temos, ao poente de Lourosa de Campos e seguida, é a povoação de Santa Maria do Monte. Já demonstrámos e ficou indubitável que nada tem com a «*villa Sancta Maria*» que alguns documentos dos fins do século XI citam, porque essa é Roças, regada pelo Sonso, como eles dizem, o que se não dá com Santa Maria do Monte, muito distante de Roças para nascente e topogrâficamente alheia a esse rio. Por outro lado, o determinativo «do Monte» nada tem de especial, porque montes é o que mais se encontra neste descenso de Fuste para o Arda, e o que sucedeu foi ter existido e existir ainda uma ermida numa das elevações locais, dedicada a Santa Maria. Ermidas nos montes também é o que há de mais trivial: portanto, como explicar esta designação Santa Maria do Monte perante o que fica exposto?

Para nós, o determinativo «do Monte» é uma falsa etimologia, uma interpretação popular da antiga designação *Amonde* (evolução fonética inevitável e indubitável de *Ademondi*). Tendo-se erigido a ermida num alto vizinho, os dois factos concorreram ao mesmo: a designação hagiónica do lugar ou povoação de *Amonde* por Santa Maria de Monte, Santa Maria do Monte, interpretando-se falsamente o já incompreensível *Amonde* (2), Santa Maria de *Amonde*. A influência de templos e devoções na própria substituição dos topónimos por outros é um facto de todos os tempos, e ainda hoje se verifica nitidamente (3).

(1) Deve distinguir-se de Lourosa de Matos (freguesia de Urrô), separada de Lourosa de Campos por outras povoações, como Santa Maria do Monte, que foi «*villa*». Emendamos a errada identificação que fizemos na *Encicl. Port. e Bras.*, xxxiii, pp. 546-8 (onde já acertámos, xxxviii, p. 552).

(2) Não é este caso o único: o topónimo Vilar Amonte (Valdosende, Terras de Bouro) está no caso: «*villar Ademondi*», que o povo interpretou por «Vilar a Monte» (do que proveio o oficial Vilar Amonte).

(3) Chega a acontecer mudarem inteiramente os nomes dos lugares, não apenas uma simples modificação de carácter fonético ou outro, como aqui. «É bem elucidativo o que está a dar-se na freg. de S. João de Barqueiros (Barcelos), cuja sede mudou da igreja de S. João, situada no extremo da freguesia, para o templo de Nossa Senhora das Necessidades, que é mais central. Embora oficialmente continue com o nome tradicional, entre o povo é já mais conhecida por Senhora das Necessidades, e não levará muito tempo a oficializar este nome em substituição do antigo» (Dr. P. AVELINO COSTA, *O Bispo D. Pedro*, I, p. 293). Acrescentemos o caso de Padim (Braga), orago Santo Adrião, antigamente apenas Padim, hoje já oficialmente Padim da Graça, por uma devoção local a N. S. da Graça, e já pelo povo reduzido a simples Graça.



Outras mais considerações se poderiam fazer no sentido da mesma conclusão, embora o que fica seja bastante: por exemplo, existia a povoação de Santa Maria do Monte antes da ermida do «monte» que se exprime neste nome e, portanto, não poderá ser essa ermida, precisamente, a causa do nome ou determinativo «do Monte», o qual, assim, partiu da povoação para a ermida, auxiliado pela conformidade topográfica (1); não aparece antigamente Santa Maria do Monte e tem-se então *Ademondi*, «villa», e não há hoje esta (na aparência) e existe aquela, o que parece marcar perfeita correspondência.

Portanto, é um facto que a «*villa Sauto de Mellares*» não só se situava «inter» Eiriz, Lourosa e Santa Maria do Monte (*Ademondi*), mas era limitada por elas. Houve, pois, a preocupação principalmente de limitar, como de resto era corrente. Não podemos, em boa razão, e só por isto (já, portanto, nem pondo em jogo tantos outros dados e diversas circunstâncias que levam ao mesmo), duvidar que a outra «villa» entre a qual e aquelas ficava a «*villa Sauto*», isto é, a «*villa Arauca*», também fosse sua contérmina ou limitante, tanto mais que os limites da «villa» Sauto, se assim não fosse, resultavam incompletos, isto é, abertos — abertos ao poente e noroeste da «*villa Sauto*», até ao Arda. Quer isto dizer, enfim, que aí ficava essa «*villa Arauca*».

Mas há outro meio de deduzir-se que era aí que se estendia a tal «*villa Arauca*», desde Jogueiros, Sá e Pousada para o poente (Boavista e Arceiro exclusivos, porque eram já na «villa» *Minianos*).

Ao localizar a «*villa Sauto*» entre as quatro limitantes, não se fala, por um lado, do rio Arda para isso, o que é mais uma concordância com o que dizemos, pois que entre ela e o Arda situavam-se pelo menos a «villa» *Eiriz* e, como indicámos, essa «*villa Arauca*», — o que é semelhante a não se tratar da área da actual vila e seu arredor, visto que entre a «villa» *Sauto* e esta zona ficavam as «villas» *Eiriz* e *Romariz*, como dissemos e mostrámos;

---

(1) É o caso que encontramos felizmente em Arouca com a ermida da Senhora da Mó: não foi o título da invocada o que deu o nome ao monte, porque este é que o deu àquele, ao templo. Sabemos, de facto, que o referido monte já assim se chamava muito antes da Nacionalidade (*Amula*, que já era uma forma dissimilada de *Mamula* e que, separada a vogal inicial como falso artigo, fenómeno toponímico mui frequente e de que se podiam dar fartos exemplos, produziu a *Mula*, evoluindo para *Moa*, Mó); de sorte que, erigido aí o templo, o topónimo passou naturalmente à designação da titular, que assim se determinou com ele (aparecendo mesmo uma lenda — a do cativo e sua mó — totalmente inventada). Ora o mesmo se tem em Santa Maria de Amonde: levantada aqui a ermida de Santa Maria, naturalmente se chamou Santa Maria de Amonde, até para distinguir da outra Santa Maria (de Roças), a certa altura interpretando-se Santa Maria do Monte (embora o povoado não esteja no monte e podendo até ter sucedido que, não sendo a ermida inicial nele, para ele se levasse).

por outro lado, nessa localização da «villa» *Sauto de Mellares*, o documento contrapõe, claramente, no seu perímetro, a «villa» *Arauca* à «villa» *Lourosa*, ou seja, cada uma delas de seu lado oposto, — tal «villa *Arauca*» ao noroeste e poente de Souto, e a «villa *Lourosa*» ao sudeste.

Esta contraposição já podia deduzir-se de quanto temos exposto, mas ainda é possível fazê-lo admitindo por um momento que a «villa *Arauca*» corresponde à zona da actual vila de Arouca e não esquecendo que, seja como for, há sempre contraposição das quatro «villas» limitantes da de Souto. Com efeito, como a actual Arouca fica ao nordeste deste lugar, a «villa» oposta devia ser, não Lourosa, mas Santa Maria do Monte (que demonstrámos ser a «vila *Ademondi*»), porque esta é que fica ao sudoeste do mesmo lugar; e não é isso o que se tem no documento, já que, em opposição a «villa *Arauca*», está nele «villa *Lourosa*». Igualmente, se a «villa *Arauca*» fosse onde hoje é a vila, não poderia Eiriz ficar contraposta, como está, a Santa Maria do Monte, no documento, mas a Lourosa, que é a realidade geográfica. Em suma: se a «villa *Arauca*» do diploma fosse a área da actual vila e seu arredor, as oposições não podiam ser as que nele temos (Arouca a Lourosa e Eiriz a Santa Maria do Monte), mas Arouca a Santa Maria do Monte e Eiriz a Lourosa.

Ora, se não é isto o que se tem, mas aquilo, resulta imediatamente a conclusão, já por outro caminho alcançada: tal «villa *Arauca*» só poderia corresponder à única área «vaga», — a que fica ao poente e noroeste de Souto, desde o sítio da Felgueira (entre Jogueiros e Santa Maria do Monte) até cerca da curva do Arda (Arieiro e Boavista), pelo menos com as povoações de Pousada, Jogueiros, Sá, Barreiros, «villas in villa», freguesia de Santa Eulália na parte ao sul do rio. Isto, para já.

Atingida novamente esta conclusão, quer dizer, sabido onde se situaria tal «villa *Arauca*» pré-nacional, é natural definir-se-lhe a área, ou, por outras palavras, saber quais são as «villas» que a limitavam.

Em primeiro lugar e de perfeito acordo quanto à situação deduzida, lembremos que as velhas povoações de Sá e Barreiros, pelo menos, não nos surgem nos documentos pré-nacionais, provavelmente por não terem, como «villas», individualidade própria — ou seja, serem «villas in villa», a qual, pois, seria outra: a «villa *Arauca*», consoante o atingido. Se algum dos lugares inclusos surge como «villa», tal acontecendo com Jogueiros (que não era «villa» *per se* nesse tempo, pois que, se então o fosse, appareceria entre aquelas que limitavam Souto, tanto mais que são povoações imediatas), essa era dessas «villas» secundárias no século x.

Daquele modo, podemos concluir que tal «villa *Arauca*» seria limitada ao norte em parte pelo Arda e noutra parte pela «villa *Minianos*» (Novais, pela sua zona ao sul do Arda); ao nascente,

pela «*villa Eirizi*», pela «*villa Sauto de Mellares*» (1) e pela «*villa Laurosa*»; ao sul, pela «*villa Ademondi*». Ao poente, ver-se-á adiante como se limitaria.

Definida assim o que podia ter sido tal «*villa Arauca*» e antes de tratarmos pròpriamente do segundo tema deste capítulo (o «*castro Arauca*»), não parece descabido suspender aqui o assunto para aludir a certos lugares que se formaram na «sua» área, alguns aparecendo como «*villas*», cujo tipo secundário já anteriormente, e para estas finalidades, definimos.

De um deles, Sá, não possuímos notícia nos nossos documentos, mas o nome, cujo significado já é de nós conhecido, atesta a sua grande antiguidade pré-nacional, relacionando-se com a morada de um «domno», não de toda a «*villa Arauca*, mas nesta «*villa*». A origem desta, para mais, temos de encontrá-la numa estância castreja (o Coto do Muro), um pouco abaixo de um morro que foi chamado Cividadelha, pelo menos até aos princípios nacionais, como veremos em breve. Note-se aqui apenas tão importante circunstância, dando maior força a esta localização da «*villa*».

De outros lugares, como *Pousada*, que nada tem com a de Romariz (Burgo), *Jugueiros* e *Novais*, embora não tão remotos, pelo menos com essas designações, há notícias naqueles diplomas. Não tão antigos, dissemos, embora anteriores à Nacionalidade, não sabemos quanto. Convém, examinando o significado daqueles nomes, procurar neles descobrir alguma coisa de característico nessa «*villa Arauca*».

O topónimo *Pousada*, muito vulgar no norte português (e neste vale temo-lo pelo menos duas vezes: *Pousada* junto de Romariz, freguesia de Burgo, e este, na de Santa Eulália), não sabemos o que pròpriamente significa, mas, como o nome «albergaria», apesar da origem germânica, parece que só bastante tarde começou a usar-se e daí a aplicar-se aos lugares onde uma albergaria funcionou (temos um caso no actual concelho de Arouca, — o de Albergaria das Cabras, desde o século XII, ao qual deveremos fazer a seu tempo referência), e como a «*pousada*» a peregrinos e caminhanes foi sempre uma grande preocupação das próprias pessoas pias e caridosas, do que os documentos pré-nacionais nos dão frequentes exemplos (2), não nos custaria aceitar o sentido de

(1) Em 1143, o couto dado ao mosteiro de Arouca principia «*in Messerim et inde ad Curugios*» (já sabemos que junto a Vila Nova) e, descrevendo o circuito pelo norte, nascente e sul, vem ligar ali, «*ad Laurosa et inde ad Mellareses*» e daí a Messerim. Assim, ficavam fora Souto, Lourosa, Eiriz, Melareses (*DMP Doc. Rég.*, t. n. 197). Com mais razão era fora a «*villa Arauca*», que já não devia ter esse nome.

(2) «*in laicale nichil transferre nisi ad monasteria et in captivis et peregrinis... omnia vindere... pro captivos et peregrinos et monasteria*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 81 (séc. X), etc.

uma instituição semelhante, com seus prédios e outras possessões (1). Sendo aquilo, deverá passar perto dos lugares deste nome alguma via antiga — e, realmente, assim temos no caso de uma das povoações do nome no Vale de Arouca, a da freguesia de Santa Eulália, junto de Nogueiró, o que não quer dizer que também não na outra, pois que simplesmente faltou um documento que no-lo noticiasse): «*dividit per Pausata... et inde per carraria antiqua*» (2).

Isto tudo, porém, é mero excursão, sem pretensões a explicação normal, porque «pousada» podia bem ser um simples prédio ou terreno, ou, em suma, coisa muito diferente de tudo isso.

O topónimo Jugueiros há quem lhe dê o sentido de «fabricantes de jugos», apoiando-se em indicações erróneas (3). Supomos que se trata de uma camada da classe popular altimedieval, não aquela espécie de malados que aparecem nos territórios municipais, mas os colonos de adscrição voluntária, tão ligados directamente à coroa que chegaram a dizer-se «herdadores de el-rei» (4). Em local reguengo, apesar das muitas propriedades particulares, como veremos, nada tem de surpreendente haver-se feito um povoamento com gente dessa categoria no tempo das presúrias (séculos VIII-X). E daí a formação de uma «villa» *Jugarios* dentro da «villa Arauca».

O topónimo Novais já sabemos o que significa: um aproveitamento novo de terrenos ou de terrenos novos. O carácter de relativa recentidade neste caso está de perfeito acordo com o já determinado para Jugueiros (também aqui, desde a presúria, o aparecimento de uma «villa» *Novales* junto dessa «villa Arauca») e até para Pousada. Deve notar-se que, apesar de tratarmos aqui especialmente da única povoação que hoje se chama Novais no vale do Arda, um local do mesmo nome é igualmente referido nos documentos pré-nacionais junto da actual vila de Arouca, como é fácil ver nas notícias que vamos dar das duas «villas» (Jugueiros e Pousada) documentadas na «villa Arauca».

(1) «*in villa Anegia III<sup>es</sup> pausatas integras cum prestationibus suis et ipsas pausadas cum suas piscarias in Durio*»: Ib. n. 420. Deve notar-se que se trata de Eja, situada numa importante passagem do Douro, com via romana após cada atracadouro do «porto» — o «*porto civitatis Anegia*» por vezes referido nos diplomas (Ib. n. 25).

(2) Ib. n. 639. Ver a nota anterior.

(3) «A palavra jugueiro designava o «lavrador caseiro que pagava o imposto chamado jugada» e também o «fabricante de jugos». Quanto à congruência deste último sentido para entrar num topónimo, cf. Vila Chã de Cangueiros (...) onde *cangueiro*, «fabricante de cangas», é quase sinónimo de *jugueiro*, «fabricante de jugos»: Dr. J. DA SILVEIRA, *A Nossa Topon. e o Censo da Popul.*, pp. 18-19 (1961). O totalmente errado exemplo, como outros vários casos errados, já foi por nós mostrado no nosso opúsculo *Vinte Opiniões Ilustres*, pp. 25-26, salvo o caso de Moumiz, já dito.

(4) Ver HERCULANO, *Hist. de Port.* VI pp. 280-ss. (e VIII p. 115) da 8.ª edição.

Notar-se-á que nos ocupamos também, e desde agora, da «villa» Novais, não por ser na «villa» Arouca, mas tão junta (dentro, porém, da «villa» Minhãos, de uma banda e outra do rio), que, historicamente, vale quase que o mesmo.

No século X, um diploma refere-se a um local dito Novais, adquirido para o mosteiro de Arouca e localizado junto de Vila Boa, o mesmo que cerca da actual vila: «*Novales quomodo iacet de illo vallado de Villa Bona usque ad Juntiosa pro illo fontano Moniocco et discurre rigo ipso de Cartamiri et concludit ipso vallado*» (1), isto é, entre Vila Boa, que era «*iuxta termino de illo monasterio*» (2) e mesmo incluída no «*termino de Sancto Petro*» (3), e Cartamil, que era para os lados de Pernouzela. Cremos que hoje nem sequer resta o nome desse local, talvez substituído por Calvário (que é nome de origem religiosa e relativamente recente, sendo Ladário o seu correspondente altomedieval, em nosso entender). Portanto, não é deste que se trata para a «*villa Arauca*» de que nos estamos ocupando, mas sim de Novais da freguesia de Santa Eulália, povoação ao norte do Arda, perto da igreja, mas cuja «villa» (dentro da «villa» *Minianos*) passava o rio ao sul, na curva.

Em 1114, foi feita ao mosteiro, por um dos membros de uma das famílias de possesores mais destacadas no Vale de Arouca, uma doação constante de bens «*in territorio Arauca*», a saber, «*illa hereditate de illa que est in Pausada... quomodo partit cum Jugeiros et per Nogueirola et per Novales*» (4). Logo daqui se vê que não pode tratar-se de Pousada (de Romariz) no Burgo, mas de Pousada na freguesia de Santa Eulália: basta ser junto de Nogueiró e Jugeiros, se Novais oferecesse dúvida, por haver então dois, pois que a outra Pousada é chamada «*villa Pausata iuxta termino de Sancto Petro*» (5) — exactamente o que se diz de Vila Boa, que, de facto, lhe estava junta, em área, ao norte.

Não é só aquele documento de 1114 que nos mostra o mesmo quanto a Pousada da «*villa Arauca*» cujo âmbito determinámos. Também num de 1085 temos o mesmo: certa herdade «*in Arauca... dividet per Pausada et inde per villa Jugarios et inde per carraria antiqua inter Jugarios et Novales*» (6).

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 392. O «vallado» de Vila Boa para o mosteiro é citado noutros documentos de então: «*villa senra qui est inter Pausata (de Romariz) et termino de Sancto Petro levat se ad illa foze de illo vallado que venit de Villa Bona*»: *Ib.* n. 635.

(2) *Ib.* n. 787. Já sabemos que «*termino de illo monasterio*» pode não significar sempre o mesmo que «*villa Sancti Petri*», mas parte dela.

(3) *Ib.* n. 635.

(4) *DMP Doc. Part.* III n. 475. É perfeitamente claro destas confrontações que estamos ao sul do Arda, na área de «*villa Arauca*» e que determinámos.

(5) *PMH Dipl. et Ch.* n. 619.

(6) *Ib.* n. 639.

Esta área, em que nos surgem depois (talvez já antes, como «villas in villa») as «villas» Jugueiros, Barreiros, Souto de Melareses, Sá, Pousada (excepto a curva do Arda, no Arieiro) e que foi a «villa Arauca» primitiva, teria ainda este nome no século XI? Notar-se-á que, se o diploma que a nomeia é deste século, não deixa por isso de ser factó que a sua redacção, ou melhor, a referência que faz àquela «villa» lhe proveio de outro, do século X, cerca de cem anos antes. Supomos que já no XI não tinha aquele nome, nem mesmo lhe restando a unidade, fragmentada como foi em três, quatro ou mais «villas», as referidas e pelo menos outra (Nogueiró).

Na realidade, factores da perda do nome não faltavam, e, entre eles, são de salientar três: designando-se vagamente *Arauca* todo o vale superior do Arda, aquela restrita área de uma simples «villa» não poderia conservar a mesma designação à medida que ela se generalizava e firmava para o vale, a circunscrição e o território, e isto já sucedia com certa evidência no século X; além disto, as «villas», recentemente formadas, Jugueiros, Souto, Pousada, Barreiros (cujo estudo toponímico fizemos com o principal propósito de nos servir aqui, mostrando nos seus nomes a relativa recentidade), haviam fragmentado a «villa» única anterior, desconjuntando o que se chamava «*corpus ville*» e adquirindo individualidade *per se*, como sucedeu com Souto de Melareses, o que nem sempre se verificava, mas acontecia de frequente (como vimos ser, pelo menos, o caso de Penso, o de Lourosa, etc.), e isto, como se nota, também já se ia observando no século X; enfim, um outro factor, embora ainda nesse tempo com pouca força, mas adquirindo-a gradualmente até completo efeito já dentro da Nacionalidade, se ajuntava a esses, e era a espécie de concentração que o corónimo Arouca ia tendo sobre o local do mosteiro, em razão da designação plena deste, S. Pedro de Arouca. Neste caso, logo que, pela redução da designação, fenómeno corrente e de todas as épocas, a parte hagionímica se perdesse, considerando-se mais apropriada ao templo, ao mosteiro, ao factó religioso, e desde que uma pequena povoação junto deste fosse surgindo, o nome Arouca toponimizava-se-ia plenamente sobre essa povoação — a actual vila.

Continuemos, posto isto, com o respeitante à aqui admitida «villa Arauca».

Factó notável, enquanto a designação Arouca, para a «villa» agrária, declinava e acabava por desaparecer, ela mantinha-se algures, mas não aí ou aí perto, porque se encontra num morro que ainda do século XI para o XII, já extinto esse nome «nela» (retalhada e desfeita em várias «villas», enfim tornadas *per se*), se denominava «castro Arauca» e onde podia existir o castelo de Arouca, alicerçado nesse castro.

Alinhemos algumas notícias:

— 1080: «*villa Congustu subtus mons Fuste et de alia parte serra Sicca discurrente rivulo Alarda prope castro Arauca*» (1).

A «villa» Congusto corresponde ao lugar de Conguste e seu arredor, na actual freguesia de Roças, margem sul do Arda. Em 1100, uma vez mais se diz que essa localidade «*est prope castro Arauca*» (2).

— 1088: «*hic in Nokeiroda subtus mons Fuste et alia parte serra Sika discurrente rivulo Alarda prope castro Arauca*» (3).

A «villa» Nogueiró corresponde ao lugar deste nome na actual freguesia de Urrô, igualmente na margem sul do rio, para cá daquela. Em 1098, novamente se diz que essa «villa» fica «*prope castro Arauca*» (4).

— 1101: «*hic in villa Varzena subtus mons Fuste et de alia parte serra Sicca discurrente rivulo Alarda prope castro Arauca*» (5).

Trata-se da actual freguesia de Várzea.

É claro que este «*castro Arauca*» nada tem com a actual povoação do Crasto, que sempre aparece designada «*villa Castro*», sem a mínima referência a «*castro Arauca*», como vimos no seu estudo; nem se compreenderia que se referisse a situação de certas «villas» a uma simples «villa» como elas, a uma simples povoação como elas eram (6). ■ O que aquilo significa é que aquelas «villas» ficavam nas cercanias de um ponto de referência importante, pelo menos na tradição, o qual se chamava o «*castro Arauca*». E assim o vamos encontrar precisamente *entre Nogueiró, Conguste e Várzea, num morro que não pode deixar de ser o do Muro ou Couto do Muro* (7) (nome bem expressivo da muralha) e que fica sobre o rio Arda. Não são simples presunções, mas dados documentais expressos, que ocorrem ainda na passagem do século XI para o XII, pelo menos.

Este assunto não pode deixar-nos qualquer dúvida. O «*castro Arauca*» era aí, e a própria dupla coincidência de ele se marcar

(1) Ib. n. 576.

(2) Ib. nn. 922, 923, 927 e 947.

(3) Ib. n. 705.

(4) Ib. n. 873.

(5) *DMP Doc. Part. III n. 13.*

(6) O facto de o juiz de Arouca, Justo Domingues, aqui morar, *in villa Castro sub ecclesia Sancti Iacobi iuxta mea casa*, 1088 (*PMH Dipl. et Ch. n. 701*) só indica que aí tinha a sua morada particular, os seus bens, que procurou aumentar aí mesmo e que legou a sua filha Oneca Justes, pelo menos: «*hereditate nostra que habemus in Arauca jacet ipsa hereditate in villa Castro*» (*DMP Doc. Part. III n. 411*).

(7) O nome Couto nada tem com a instituição «couto», porque é o mesmo, indubitavelmente, que Coto (isto é, cabeça), devido à pronúncia local, que ditongasse a vogal fechada. Temos outro caso em Couto do Mouro na freguesia de Arouca, o qual corresponde a *Capud de Mauro* dos documentos do século XII: *DMP Doc. Rég. I nn. 124 e 197* (zona do Crasto).

nos documentos apenas para esses lugares, entre os quais, além disso, fica o morro do Muro, e nunca para outros, leva a dedução ao grau da certeza. O morro entre as povoações de Jugueiros e Lourosa de Campos, chamado, pelo menos não há muito, Castelo dos Mouros <sup>(1)</sup>, bastante para oriente daquele, não oferece qualquer viabilidade de identificação ao «castro Arauca», pois que jamais ocorre a sua menção nos documentos relativos às «villas» vizinhas, sendo elas tantas (entre as quais todas as que estudámos com muita atenção e relativa minúcia), ao passo que se menciona para aquelas, distantes dele ao ponto de se injustificar com ele a propositão «*prope*».

De toda a exposição anterior, feita o mais objectiva e claramente que nos foi possível, parece legítimo concluir, em resumo:

— A «villa» Arauca do documento de 951, que logo passa a chamar-lhe «villa» de *Sancto Petro*, nome que sempre se lhe dá posteriormente e jamais aquele, resulta da redução de «villa *Sancti Petri de Arauca*», se outra explicação se não quizer dar ao facto (pois pode haver mais, como vimos), de sorte que não é uma designação real e deve ser simplesmente uma alteração, em cópia do original.

— A citação «Arauca» do documento de 950, isto é «villa Arauca», visto que a escritura enumera «villas», correspondendo, com certeza, à «villa *Sauto de Melares*» do documento de 1059, que àquele e outro com ele relacionado se reporta, indica a localização desta «villa» *Sauto* (do já estudado tipo «villa in villa»), isto é, que ela existia dentro da referida «villa Arauca» que em 1059 se nomeia — o que encontramos geralmente nos outros documentos relativos a prédios numa «villa», ou seja, a designação geral desta e até a sua limitação, que não é precisamente a dos prédios considerados neles.

— O facto de em 1059 aparecer a «villa» *Sauto* limitada pela «villa Arauca», como se não fosse parte dela — o que já pertence ao século X — provém de esta «villa Arauca» ter perdido já a sua individualidade e unidade, mantendo-se apenas uma designação tradicional, que servia para destacar a situação da «villa» *Sauto* entre as vizinhas (*Eiriz*, *Lourosa* e *Ademondi*, além da de *Arauca*), — de qualquer sorte, quando outra razão não houvesse, um resultado da arbitrariedade medieva das redacções.

— Deste modo, quase sendo escusado alegá-lo pelo que já sabemos das outras «villas» propositadamente estudadas, a área da «villa Arauca» dos documentos de 950 e 1059 (bem como do de doação ao mosteiro de Guimarães) abrangia inicialmente, pelo

---

(<sup>1</sup>) Carta de Portugal Esc. 1:100 000. Na carta de Portugal Esc. 1:50 000, a cota 437 (o Muro, cota 359, e, sobre este, o monte Cidadelha histórico, que conheceremos — Arauca inicial — a cota 436).

menos, as das «villas» Jagueiros, Souto de Melareses e Pousada (excluída a zona sul do Arda, na curva do Arieiro e Boavista, a qual era da «villa Novales» sita na «villa Minianos»). Adiante, veremos que ela se prolongava pelo menos até o Coto do Muro, através de Nogueiró.

Antes, porém, de encerrarmos esta trabalhosa averiguação do que foi a «villa» ainda chamada *Arouca* nos meados do século X, pelo menos, procurando ser o menos confuso possível em assunto que depois disto só será confuso com mentes alcançadas, convêm algumas considerações ainda a respeito da «villa» *Ademondi*, visto que com certa demora estudámos várias outras e esta não desmerece do mesmo cuidado, pelo contrário. Poderemos assim completar o nosso estudo das «villas» do alto Arda.

Na verdade, estas «villas» remotas e *per se* eram, em geral, designadas antroponimicamente, pelo nome do seu possuidor, e bastante vastas; daí que não seja mui satisfatoriamente aceitável para a «villa» *Ademondi* inicial a pequenez da zona de Santa Maria do Monte actual, quando logo de seguida a ela, na direcção nordeste, se sucediam expressivamente as «villas» *Eirizi*, *Romarizi*, *Gundisendi* (veremos ter sido a zona da actual vila) e *Cartamiri*, todas de superfícies não díspares, para se não citar outras (Minhões, Moção, etc.). Até a explicação do nome toponímico complexo Santa Maria do Monte vem confirmar o caso: a designação inicial seria neste lugar apenas Santa Maria (que é título medieval), sendo ele nem mais nem menos que um lugar ou uma das várias «villas in villa» *Ademondi*, e existindo, pois, de épocas imemoriais, nessa «villa» secundária, o templo de Santa Maria, que a denominava; mas, por necessidade de se distinguir da outra «villa» de Santa Maria ao poente (que provámos ser indubitavelmente em Roças), operou-se a aplicação do determinativo «de *Ademondi*», ou, por normal e inevitável evolução fonológica, «de *Amonde*» — Santa Maria *de Amonde*, que sofreu a etimologia popular Santa Maria *do Monte*. Daqui, não haver hoje *Amonde* no vale de Arouca, nem sequer dele um vestígio toponímico. Notar-se-há que as vicissitudes que, em algumas «villas», provocavam o seu desmantelamento como unidade, uma alteração de limites, podiam ter noutras, por efeito, apenas a perda ou quase eclipse da designação anterior. Nesta, ter-se-ia manifestado, além da redução populacional e decadência da vida agrícola, o desaparecimento de um local chamado propriamente *Ademondi*, mas conservando-se os limites e o nome em toda a área da antiga e única «villa»; e daí não aparecer um lugar ou povoação que o tivesse. Assim, sem ser de forma alguma necessário supor que a primitiva *Ademondi* se estendesse para o norte da actual Santa Maria do Monte, na direcção do Arda, a sua extensão natural vinha a ser para o sul, subindo sempre para o monte de Fuste (com vários *loci*, como Ameixeira, Cales — os «canales» ou condutas de água para o núcleo

da «villa» — etc.). Deste modo, resta mais livre e aberta às nossas considerações, e isso sem qualquer forçamento, quanto à «villa» *Arauca*, a zona que descia para o rio, desde Jagueiros a Sá e de Souto a Pousada, e mais além desta.

Com o que fica, tivemos o ensejo de estudar mais uma das «villas» do vale do Arda superior, essa «villa» *Ademondi*, de que propositalmente não tratámos a quando às outras — como intencionalmente não tratámos de outra delas, a «villa» *Gondisendi*, porque o seu estudo pertence a outro problema: o das origens monásticas da vila de Arouca.

Em consequência do que temos exposto e nos parece provado, ou seja, que a designação de Arouca para uma «villa» determinada se applicava à área que vai de Souto para ocidente, à margem do Arda, sendo, pois, aí a «villa *Arauca*» originária, não se torna crível que o mesmo nome tivesse a zona da actual vila de Arouca — já nem fazendo firmeza nas outras importantes circunstâncias (domínios diferentes, etc.) que o impedem.

O morro do Muro sobre o Arda nos confins das freguesias de Roças e Urrô, em face de Várzea, avulta agora singularmente nesta questão: aí ou junto, o castro *Arauca*; aí, certamente, ou mui vizinha, a «civitas» *Araducca*, depois *Araucca* (tetrassilabo) ou forma foneticamente próxima.

Num documento de 1092, há uma referência ao *castelo de Arouca* a propósito de um casal em Moldes adstrito em seus rendimentos (como há casos vários) à conservação e vigia dessa fortaleza, à sua alcaidaria ou castelático, o que demonstra um uso efectivo nos finais do século XI, denotando que esse castelo deve ter sido produto da Reconquista: «*illo casale que fuit de mandamento de illo castello*» (1). A palavra «mandamento» não significa aqui qualquer divisão administrativa (nem se comprehenderia, pois que tudo isto era em Terra de Arouca), mas doação. Esta deve ter sido régia, mas pode também ter sido particular (os grandes nobres do Vale de Arouca, como veremos, são quem desempenha sempre os altos cargos administrativos desta singular circunscrição), com essas finalidades, para eficiente defesa do vale, em que os mandantes da «terra», por isso que viviam nele, eram os primeiros interessados.

Já pudemos referir-nos a outro morro, que tem junta, ao cimo, a povoação de Lourosa de Campos (Burgo) e que foi chamado até não há muito, se ainda o não é, o *Castelo dos Mouros*. Teria sido aqui o castelo de Arouca? Se o foi, muito diferente era o «castro *Arauca*» e mais realçada fica a inteira probabilidade de no morro deste ou sua vizinhança imediata ter existido a «civitas» *Araducca*.

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 779.

Mas, sem ser porque concorra a favor da nossa tese (*Araducca* ou Arouca inicial no morro do Muro ou junto), quer-nos parecer que não se trata de fortalezas diferentes. Na verdade, qual a razão, se assim é, por que *sòmente* as povoações ou «villas» imediatas ao Muro (Conguste e Nogueiró, ao fundo, esta a nascente e aquela a poente, e Várzea, ao norte, além do rio, mas muito perto) se dizem sitas «*prope castro Arauca*»? E por que motivo não só as povoações ou «villas» a par do Castelo dos Mouros, tão notáveis como várias delas eram e tão documentadas como estão, se não dizem nunca «*prope castro Arauca*» (*sòmente* aquelas, repetimos, o que é bem sintomático) mas igualmente nunca «*propre castello de Arauca*» ou coisa parecida? Pelo menos quanto ao «castro» a resposta parece fácil.

Outra indicação da «civitas» no Muro ou proximidade é-nos dada pela toponímia de um documento de 1110, doação feita ao «*monasterio Sancti Salvatoris*», erecto na vale de Arouca, e constante de bens *in territorio Arauka in villa Laurosa inter duos montes Cividadela et Prenoiru in loco predicto Laurosa*» (1).

Que Lourosa é esta? Junto do morro do Castelo dos Mouros (Burgo), há Lourosa de Campos; mas neste lugar é muito menos evidente a situação entre dois montes que em Lourosa de Matos (Urrò), menós de dois quilómetros ao sudeste do alto do Muro. Além disto, este morro está coberto, desta banda e perto (meio quilómetro), por outra elevação um tanto mais lata, à qual se segue o pequeno vale de um ribeiro, tributário do Sonso, e a esse ribeiro uma nova elevação, em cuja encosta fica Lourosa de Matos. Estes dois montes nos parece serem respectivamente o de *Cividadelha* e o *Prenoiro* — aquele, pois, sobre ou junto ao morro do Muro ou «*castro Arauca*». Entre este morro e o monte *Cividadelha* é que devia ter existido (se não mesmo neste monte, quando não no Muro) a «civitas» *Araducca* que os nomes *Arauca*, dado ao morro, e *Cidadelha*, dado ao monte junto, lembram. Esta concorrência de nomes parece-nos de todo expressiva no problema.

O próprio facto de se tratar de uma doação a um mosteiro e igreja de S. Salvador, «*in honorem Sancti Salvatoris cujus basilica fundata est in territorio Arauka*» e «*ad fratribus que ibi sunt*» — frades aos quais se chama também clérigos, «*clericis qui ibi sunt*», uma espécie de colegiada —, vem ao propósito destas identificações, porque, se é certo existia perto da actual Arouca a igreja de S. Salvador (Burgo), não o é menos que nesta parte do vale outra igreja de S. Salvador havia, a de Várzea, que é provadamente esse mosteiro (até porque já seria menos natural a existência de um cenóbio tão vizinho do de Arouca qual é a igreja

(1) DMP Doc. Part. III n. 349.

do Burgo): a ele, S. Salvador de Várzea, se faziam doações muito antes desta época (1). Ora esta igreja ficava da outra banda do Arda, logo em face do Muro.

Não só, portanto, por via filológica (não pode negar-se ter de *Araducca* provindo Arouca) se atinge a realidade de uma «civitas» neste vale: também a arqueologia toponímica e a topografia, como outras várias circunstâncias, conduzem ao mesmo resultado.

Destruído ou abandonado o *oppidum* ou a *civitas*, quando as populações se reestabeleceram aqui, surgiram novos núcleos de população, por presúrias e reapropriações: Regadas, Conguste, Sinja, etc., à volta do monte do Muro ou da «cividadelha» de que restavam vestígios, bastantes para nascer o topónimo *Cividadelha* no monte onde ela devia ter sido.

Visto assim o que foi e onde foi a primitiva Arouca, que, desaparecendo, deixou, porém, o seu nome ao vale e circunscricção, interessa saber como surgiu a nova Arouca, a presente vila deste nome, que com a antiga só tem este de comum — o que não é caso excepcional no País (Penafiel, Bragança, etc.).

Os velhos autores dizem que a primitiva Arouca fora destruída, com a sua já existente igreja de S. Pedro, em 716, quando os Mouros a conquistaram. Neste tempo, é natural que a igreja (sabemos que *Araucca* era *parrochia*) tivesse já um titular. Um dos mais altos cumes da serra de Fuste, na parte chamada hoje Freita, denomina-se, de tempos imemoriais, São Pedro Velho, com o que não há dúvida de que houve nesta região um culto remotíssimo do Apóstolo, embora não de crer precisamente aí, pelo desabrido e pela grande altitude (superior aos mil metros). Nada mais crível, pois, que se exercesse na «civitas» *Araducca*, ou melhor, na «parrochia» de *Araucca*, depois do século VI (até este, as igrejas paroquiais não tinham titulares). Muito depois, após a reconquista e com a presúria, esse culto tradicional, conservado entre a população que persistiu no vale de Arouca, determinou a fundação de um templo monástico no ângulo do Arda com o seu afluente Marialva, denominando uma «villa» — daí chamada «*villa Sancti Petri*». Teria sido isto obra de fundação ou restauração por «domno» Loderigo e «domna» Vândilo. Todavia, não cremos

(1) «*hereditate tota de Sancto Iacobo... testavit inde medietate ad Sancti Salvadoris de Varzena*» (séc. X-XI): *PMH Dipl. et Ch.* n. 649. Em 1101, é feita a uma dona que foi *domina* de Arouca uma venda de «hereditas» sita «*in villa Varzena... discurrente ribulo Arda prope castro Arauca*», e o vendedor diz que se trata de parte do que aí tem «*exceptis illos pasales de illo monesterio*», o mosteiro de Várzea, claro está, pois de outro lugar se não trata nem a outro se faz a mais velada alusão: *DMP Doc. Part.* III n. 13. Não supomos que possa contestar-se o alto valor deste caso para se julgar da realidade da ligação do «castro Arauca» ao «monte Cividadelha», para a velha *Araducca*.

(e vê-lo-emos) que S. Pedro houvesse sido o titular da *ecclesia* paroquial primitiva, até porque essa deveria ter sido primeiro a de Moldes, como veremos. Sòmente se nota ser culto por aqui remoto.

Assim preparado o assunto, é desta «villa» que passamos a ocupar-nos, antes da plena averiguação dos princípios directos da actual vila de Arouca. Mas interessa, entretanto, concluir este trabalhoso capítulo.

Do que fica exposto, supomos que com clareza bastante, segue-se que a «villa» *Arouca*, de que ainda se usava o nome ou, pelo menos, havia vivas reminiscências (ou tradição) nos meados do século X, correspondia a toda a área marginal do Arda ao sul, desde o morro do Muro ou monte de Cidadelha («civitas» *Araducca*) até limitar com a «villa» de Eiriz, ao nascente, e hoje ocupada pelas povoações, antigas «villas», de Nogueiró, Pousada, Sá, Barreiros, Jugeiros e Souto — topónimos que, por si próprios, demonstram a mesquinhez dos seus princípios, como, propositamente para nos servir nestas demonstrações, já expusemos. Não pode deixar de admitir-se que Souto se lhe incluisse, logo a seguir a Jugeiros — essa «villa» Souto, que não poderia ter sido «villa» *per se* de início (talqualmente aquelas o não foram) e que se rodeava das «villas» *Eiriz, Ademondi, Lourosa e Arauca*, esta citada, não para mostrá-la estranha, mas para individualizá-la melhor dentro dela ou marcar a ruptura da antiga unidade. Assim atingiríamos, sem qualquer forçamento, a compreensão do motivo por que, designando-se Souto e dizendo-se limitrofe da «villa» *Arouca* em 1059 (por um diploma de cem anos antes), ela se denominava Arouca toponimicamente (como os outros lugares com ela citados: Oliveira, Novelas, Paus, Jazente, etc.).

A área *vaga* ou *aberta* nas limitações dessa «villa» *Souto de Mellares* em 1059 (para um século antes), se assim não fosse, apenas podendo ser preenchida realmente por uma quarta «villa», que nelas se cita como sendo *Arouca*; o respeitante à «villa» *Ademondi*, que só pode ser de Santa Maria do Monte para cima (para o sul) e não para o rio (ao norte); a existência do *castro Arauca*, ao nascente dessa área, ainda do século XI para o XII, e, também então, a recordação concomitante da «civitas», aí mesmo, morro de Cidadelha (ou abaixo, o Muro); o facto de o nome Arouca não ser, de forma alguma, originário da actual vila e seus arredores, — tudo isto, com mais, joga de perfeita harmonia e concorre ao mesmo resultado: a «villa *Arauca*», em razão da existência da velha *Araducca* para estas bandas, estendia-se, ainda no século X, desde o monte do Muro ou Cidadelha, freguesia actual de Roças, até ao morro do Castelo dos Mouros, freguesia do Burgo, pela margem sul do Arda.

## III

A «VILLA SANCTI PETRI» E O «TERMINO  
DE SANCTO PETRO»

Sabemos do estudo das «villas» do Vale de Arouca anteriormente efectuado que existia na área da actual freguesia deste nome, ocupando uma grande parte dela, a «*villa Sancti Petri*». A primeira notícia que dela nos resta chama-lhe por duas vezes «*villa Arauca*», e, à terceira menção, dá-lhe o nome hagiônico, São Pedro: «*baselica dinoscitur fundata est in villa Arauca... edificamus ibidem ecclesiam in ipsa villa Arauca... concedimus (à dita igreja) ipsam villam de Sancto Petro integra... quomodo dividit per Riu de Mollides et de Romariz Castro et cum Cartimir*» (1).

Igualmente tivemos ensejo de dizer e mostrar que ali figura «*villa Arauca*» por «*villa Sancti Petri de Arauca*», como muitas vezes sucede na toponímia e não porque aí fosse Arouca — tanto mais que, durante uns dois séculos, não volta a surgir aqui o topónimo Arouca, ou seja, Arouca como nome de um lugar determinado, uma povoação certa ou até mesmo determinada «*villa*» (a que havia deste nome no século X era noutra parte, como acabámos de verificar). É que, quanto à «*villa*» — «*villa*» e não povoação, que é o caso do diploma que mencionamos, datado de 951 —, ela apresenta sempre o nome de «*villa Sancti Petri*».

Também podia ter estado no original do mesmo documento, ou na minuta sobre que foi redigido «*valle Arauca*», em vez de «*villa Arauca*» — e isto, além de se usar muitas vezes aquela designação corográfica, tem pelo menos em 1100 um exemplo elucidativo da inteira possibilidade (2).

Ainda considerando que não se trata de Arouca propriamente como nome de determinado lugar ou povoação, naqueles tempos, acresce que, além de sempre se dar à «*villa*» o nome São Pedro, existe ainda, e desde antes daquela época, um lugar e povoação daquele nome, a certa distância da actual vila — distância de menos de um quilómetro, mas suficiente para se notar que se trata, e com mais razão se tratava naquela época, de um núcleo de povoamento diverso daquele e de origens muito diferentes.

Quando se quisesse admitir que Arouca era, aí, nome de lugar certo e determinado, dentro dessa «*villa de Sancto Petro*», deixaria de compreender-se que ela se designasse pelo lugar e nome actual

(1) PMH Dipl. et Ch. n. 63.

(2) «*villa Arauca... in villa quos vocitant Sancti Petri*», aquela «*villa*» existindo nesta: Ib. n. 939. Logo o diploma imediato, sobre o mesmo assunto, emenda «*villa*» em «*valle*»: Ib. n. 940. Ver o início do cap. ant.

duas vezes imediatas num só documento (e precisamente o primeiro que dela nos fala) e, logo aí mesmo, à terceira menção, e depois, invariavelmente, em todos os diplomas até ao século XII, se lhe desse um nome completamente diverso — esse nome hagiográfico, devido a um templo monástico recém-fundado. E cren-do-se que tal designação, Arouca, fosse então real, para uma povoação no assento da vila dos nossos dias e que tem esse nome, que valor devíamos atribuir a essa povoação se ela se eclipsava logo ou logo se substituíra, na designação da «villa», pelo nome São Pedro? E note-se, para melhor realce da total insignificância (que se provará, se provado já não é, ser antes inexistência) de tal povoação no sítio da actual vila, que o diploma a que nos referimos e onde tudo aquilo se verifica respeita, precisamente, ao lugar de Arouca actual, pois que trata do mosteiro ou igreja aqui erecta; e, apesar disso, dado este nome à «villa», logo se lhe dá o de São Pedro, que era, como ainda é, a designação da povoação a alguma distância para nascente e onde haviam existido o primeiro mosteiro e a igreja dessa invocação e nome. Se no sítio da vila presente já houvesse povoação, dar-se-lhe-ia o nome Arouca, e Arouca seria o nome da «villa» que encabeçava. Ora isso não sucede; e, de resto, o facto de se falar de «*villa Arauca*» aí, a ser exacto, nunca poderia garantir uma povoação desse nome, porque «*villa*» é um termo de significação territorial-agrária e que, demograficamente, tanto se aplica a áreas de povoamento compacto como disperso — neste caso, sem uma povoação propriamente dita ou como é própria da região.

Portanto, aquela pergunta sobre o valor ou vulto de uma povoação a admitir no lugar da actual vila perante o facto de ela aparecer denominando a «villa» e logo no mesmo documento deixar de a designar em favor do nome de um lugar e povoação diferente, teríamos de responder que tão mesquinho era esse valor que equivaleria à prática inexistência. Haveremos de verificar constantemente como são permanentes dois factos que se contra-põem, mas que têm uma significação comum. O primeiro deles é o já referido: a «villa» sempre apareceu designada por «*villa Sancti Petri*» e não por Arouca. O segundo vem a ser que este nome funciona sempre como corónimo (à parte o caso do local da «*villa Arauca*» com o «*castro Arauca*»), isto é, designação de todo o território do Arda superior e da circunscrição administrativa ou «terra» (1). A oposição destes factos é suficientemente elucidativa para quem os quer ver, e o seu significado comum é a inexistência do nome Arouca no local de hoje e, com ela, a falta de uma povoação, desse ou até diferente nome. Insistimos em certas realidades, embora isso cause estranheza a uns quantos, porque é necessário repisá-las. Passaremos, agora, a outro assunto.

(1) Dedicaremos a este importante ponto a quarta parte deste estudo.

A «*villa Sancti Petri*», como já vimos no estudo das «*villas*» do vale — tendo deixado para agora o desta —, era limitada pelas de Castro, ao noroeste, Cartamil, ao nordeste, Rio Moldes, ao sudeste, e Romariz ao sudoeste, como se encontra no diploma de 951. Nesse tempo, ainda Penso se não individualizara como «*villa per se*», fazendo parte da de Romariz (muito menos provável a inclusão em Rio Moldes <sup>(1)</sup>, a única a que, não sendo àquela, devia pertencer). Quando se separou, certamente nos inícios do século XI, tempo da última restauração em Moldes após as destruições anteriores e que não podiam deixar de se estender a Penso (a organização do lugar como «*villa*» de corpo próprio deve estar nisso e ser de então), a «*villa*» de São Pedro passou a ter outra nos seus limites ao sul: essa «*villa Penso*», que ocupa a parte extrema da actual freguesia de Arouca desta banda.

Será possível precisar os limites da «*villa Sancti Petri*» com algumas das suas vizinhas, ao menos?

Apenas da banda de Romariz poderá operar-se uma tal limitação, através de três documentos, um dos quais, de 1086, mostra que «*dividet ipse casale*» (de Pousada, que já sabemos era a área na «*villa Romarizi*» também denominada por vezes «*villa*», incluída nessa, de ambas as partes do rio Marialva) <sup>(2)</sup> *cum termino de Sancto Petro et per Penso et inde per casal de Palla et inde per Alarda et inde per termino de Sancto Petro* <sup>(3)</sup>. Estes termos não rodeiam o casal limitado (trata-se da área em que se contém a actual Quinta do Casal, nome bem conforme com a história, como se vê) e são bastante arbitrários ou desordenados no seguimento, como logo o verá quem conhecer os locais. Tem-se em vista a divisão desta parcela da «*villa*» Romariz com a de São Pedro, nome que aí é citado com dois sentidos, a fim de se definir que esse «*casal*» (o Casal de hoje ou quinta desse nome) era uma parte da «*villa*» Romariz que confinava com a «*villa*» de São Pedro (um dos significados de «*termino de Sancto Petro*», sentido lato: a «*villa*» limitada pelas cinco referidas, nesse tempo) e com a de Penso; e, além disto, para se precisar a partição com essas «*villas*», citando-se o casal de Pala e novamente o «*termino de Sancto Petro*», agora naquele sentido restrito que por vezes tem: a parte da «*villa*» do mesmo nome onde existia o mosteiro de S. Pedro. Não que o circuito principiasse em «*termo*» de São Pedro, deixasse este termo

(1) Penso não está no Vale de Moldes e só este vale é que constituía a «*villa*» de Rio Moldes.

(2) Os documentos chamam-lhe Arda, e surge o problema de se saber qual dos rios é o Arda verdadeiro: se o que vem da Mó, se o maior, que vem do norte, Serro do Cão. Para aqui, basta que distingamos, porque, adiante, voltaremos a anotar o caso.

(3) *PMH Dipl. et Ch.* n. 653. No entanto, Pala incluía-se em Romariz, como vimos no estudo desta «*villa*».

(apenas sucedia isso com Penso) e regressasse a ele: nem mesmo de circuito se trata. Em conclusão, as «villas» *Sancti Petri* e *Romarizi* partiam junto ao rio, na margem do sul, ficando Pala e o Casal. É muito parecido o que ainda temos na separação das freguesias do Burgo e Arouca, facto que indica que as duas paróquias já nesse tempo deviam estar constituídas por várias «villas», pois que não é tão crível se conservassem limites de simples «villas» cessantes que, ao mesmo tempo, não servissem de limitações paroquiais. E estas eram vivazes.

A parte da «villa Pausada» na «villa» *Romarizi* ao norte do rio também permite precisar os limites de Romariz com São Pedro, à custa de dois documentos de 1086. Essa parte corresponde à zona de Alhavaite.

Efectivamente, contém-se num deles: «*se levat de termino de ipso monasterio*» (aqui temos a explicação da distinção que operámos de dois sentidos, um lato e outro restrito: na expressão «*termino de Sancto Petro*», quando se refere pròpriamente a área do mosteiro, o «*termino de ipso monasterio*»; ou toda a «*villa Sancti Petri*», que era do mosteiro de S. Pedro desde 951 e por isso também «*termino de ipso monasterio*») *qui venit de contra Villa Bona et vadit... per ipsos marcos et inde sursum infesto per media illa lomba sicut dividet aqua inter Romarizi et ipso monasterio* <sup>(1)</sup>; ou, melhor, em parte, no outro documento: «*levat se ad illa foze de illo vallado qui venit de Villa Bona que est termino de Sancto Petro* (aqui em sentido lato: Vila Boa inclusa na «villa» de São Pedro, de acordo com as limitações desta em 951, porque, às vezes, como que dele se exclui,—tal na expressão «*Villa Bona inter Villa Mediana et termino de ipso monasterio Sancti Petri*» <sup>(2)</sup>—o que adiante será convenientemente esclarecido) *et inde in directo per illos marcos et inde ad illa crepata iuxta illo pennedo et inde per ubi vertit aqua usque ad illas IIII. petras que stant in termino de illo monasterio Sancti Petri*» <sup>(3)</sup>.

Antes de se explicarem estas limitações, convém reparar nesta circunstância: São Pedro ser designação de toda a «villa» (sentido lato do topónimo) e sê-lo também apenas da área do mosteiro, «*termino de ipso monasterio*», como bem claramente se mostra e o dizemos. A povoação de São Pedro devia ser estranha a este *termino* restrito,—sita na «villa», sentido lato. Mas, seja como for, porque razão é que se não escreve o nome Arouca nos evidentes casos em que se trata do local do mosteiro, que é o da actual vila de Arouca? O que aqui se impõe é o cenóbio, não é a povoação. Se esta existia já, era apenas numa fase embrionária—e isto ainda em plena transição do século XI para o XII

(1) Ib. n. 636.

(2) Ib. n. 790.

(3) Ib. n. 635.

e sempre surgindo o topónimo São Pedro. A conclusão parece manifesta.

De facto, o emprego inegável das expressões «*termino de Sancto Petro*» e «*termino de monasterio Sancti Petri*» em dois sentidos ou extensões (a extensão lata, toda a «villa» de São Pedro, e a restrita, nesta a reduzida área à volta do mosteiro, tão reduzida que nem sequer Vila Boa se considerava inclusa, o que já não sucedia no outro sentido, — do que tudo não escasseiam as indicações documentais) mostra que não havia diversa maneira de indicar as duas áreas, uma compreendendo a outra; e isso poderia entender-se na sua realidade se acaso houvesse ali, sítio da actual vila, algo mais do que o mosteiro e suas dependências, ou seja, uma povoação? Não poderá alegar-se que, existindo, podia ter o nome, São Pedro, do próprio cenóbio. É que uma povoação ou aldeia desse nome existia ao nascente, já nesse tempo, e até se tratava do núcleo da «villa» de São Pedro e razão primitiva desta designação hagianímica, como teremos de ver. Assim, não era possível que a existência da povoação estivesse eclipsada, nessas referências, por uma igualdade de nomes — no mosteiro e nela. Ao menos, se o local deste mosteiro se chamasse Arouca, não seria de esperar que, em vez de se usar a expressão «*termino de ipso monasterio*» em sentido restrito, com perigo de confusão com o sentido lato, se lançasse mão desse topónimo? Como não é isto o que se verifica, uma vez mais a razão parece manifesta.

É natural que, neste ponto, um espírito mais reflexivo se interrogue se, sendo assim, não teria o lugar do mosteiro um nome anterior à feitura deste e do seu templo, pois eles não são mais antigos que a primeira metade do século X, como veremos; e isso porque, tendo-o, seria natural que, em vez de se usar a expressão restrita «*termino de ipso monasterio*» (ou mesmo «*termino de Sancto Petro*», este S. Pedro o mosteiro e não a «villa»), se utilizasse esse nome ou topónimo local. Responderemos desde já que o não tinha ou que, se o havia, ele era de todo insignificante, dentro pelo menos de uma «villa» organizada à custa de outra de remotas raízes e nome genitivo germânico, como várias das que já estudámos, significando historicamente tanto como os delas: a «villa» *Gundesindi*, totalmente desindividualizada com a presúria (séculos VIII-IX) sobre um relativo abandono e até ruína devidos em parte à conquista arábica. Em razão disto, o próprio topónimo *Gondesindi* decaiu ao ponto de se reduzir a uma limitada área cerca da actual vila de Arouca, cujo chão se incluía pois naquela «villa»; e, assim, com muita mais razão devia eclipsar-se o nome deste «locus» da referida «villa» no qual, mais tarde, «domno» Ansur Gudesteiz, herdeiro, como declara, de presores seus antepassados, veio a fundar o seu mosteiro.

Antes de passarmos pròpriamente a este importante assunto, teremos de concluir o exame aos limites da «villa» *Sancti Petri*

com a «villa» *Romarizi*, pelos trechos já expostos dos dois documentos de 1085.

Dali se conclui que a parte da «villa» *Romariz* chamada *Pousada* na sua zona ao norte do rio (*Alhavaite*) (1) dividia com a «villa» de São Pedro pela linha separatriz das águas do Arda e do Marialva, que aí perto se fundem; mas, onde a divisão não era natural (como no caso da «lomba» e da «quebrada», *crepata*, acidente orográfico e não prédio), havia divisões artificiais: «marcos» (que não eram de simples prédios rústicos, mas serviam para limitar os que até estes extremos chegavam) e o próprio «vallado qui venit de Villa Bona» e que já um século antes (no X, o que importa) existia. Nele principiava um *locus* chamado *Novais* (que nada têm, como vimos, com os *Novais* povoação na freguesia de Santa Eulália) e cujo nome indica trabalhos de aproveitamento agrícola que podem muito bem prender-se ao desmantelamento da anterior «villa *Gondisendi*»: «*Novales quomodo iacet de illo vallado de Villa Bona... pro illo fontano moniocco*» (2), chamado «rigo» e que servia de águas as «terras» junto ao mosteiro ou dos monges (daí «*moniocco*» ou «*moniocco*»? ). Daquele «vallado» é que, tão vizinho era do mosteiro, não vemos outra utilidade para este senão servir-lhe de defesa, embora rudimentar; e seria mesmo um nítido limite do propriamente chamado «*termino de illo monasterio*» ou «*termino de Sancto Petro*» (mosteiro), o que mais põe em destaque a realidade deste termo restrito.

Importante, pois, é certamente o respectivo aos *loci* de *Novais*, *Vilar*, *Vila Boa*, etc., dentro da «villa *Sancti Petri*», a qual estruturavam com outros, sem dúvida a partir de uma «villa» destruída e que o topónimo *Gondesindi* ainda recordava aí fracamente no século XI. Desde já se note a vetustez deste genitivo antropónimo, em contraste com a modernidade aparente daqueles outros nomes de locais: um «*villar*» que se estabeleceu pelo repovoamento ou presúria; uma «*villa*», chamada «bona» por especiais excelências do seu agro; «*novais*» arroteados em terras outrora cultivadas, mas perdidas da cultura pela ausência ou a destruição, ou em terras selváticas ou matagais, etc. Tudo isto nos está a indicar uma saliente alteração na organização agrária anterior — organi-

(1) O topónimo *Alhavaite* não é deste tempo, pois procede de alcunha frásica, muito dentro da nossa Nacionalidade: *Quinta de «Dá-lhe e Vai-te»*, seu proprietário em certa época: ver CUNHA SERRA, no *Arg. do Dist. de Aveiro*, xxvi, pp. 193-196 (fasc. n. 103, de 1960). Esta relativa modernidade está de acordo com o que expomos: o topónimo *Pousada* desapareceu desta zona de entre os dois rios, substituído por *Dá-lhe e Vai-te*, por força do impressivo desta alcunha. Não interessa, para as questões que nos ocupam, senão nisso.

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 392.

zação esta que podemos afirmar, sem mais indício, concretizada numa «villa» que viria da época suévico-visigótica (tempo da «parrochia» de *Araúcca*), em que poderia ter recebido nova denominação, mas de raiz na romanidade, pela própria vizinhança do castro da Cabeça de Mouro dos séculos XI-XII (sobre a actual povoação do Crasto). O topónimo *Gundesindi*, sc. «villa», parece encerrar em si toda esta lição.

Em 1085, é referido o local de nome *Gundesindi*, designação que persistia como que milagrosamente num casal junto do sítio do Vilar — a tão pouco se havia reduzido, pelas causas que já referimos acerca das transformações por vezes profundas, que certas «villas» haviam padecido. Que o nome persistia junto de Vilar indica-o um documento dessa data: *in loco nominato illo casal de Gundesindi que est inter illo casal de illo condato et casale de Fonte Coperta subtus illa carral que ducit de villa Sancti Petri de Arauca in directo de villa que dicent Villare* (1).

Esta última já era referida uma centena de anos antes: «*in valle de Arauca id est in villa de Villar cum suis aieptionibus*» (1). Quanto a «*villa Sancti Petri de Arauca*», está empregada num sentido restrito que resulta imediatamente de se chamar «villa» a Vilar, visto que este local se incluía na «*villa Sancti Petri*» referida em 951 pelos seus limites com as «villas» Castro, Cartamil, Rio de Moldes e Romariz (1). Com a aludida «*villa Sancti Petri*» o mesmo, na «villa» rodeada por aquelas; e isto resulta dos próprios limites da «*villa Castro*» com a «*villa Sancti Petri*» extensa: «*per Novellitu (Quinta do Lobo actual) et inde per Villar et inde per Villa Bona*» (2). Esta última é declarada parcela da «*villa Sancti Petri*» (3) extensa, o mesmo se deduzindo das outras até sem o decisivo concurso das limitações de 951. O estudo pormenorizado das «villas» que cercavam aquela (deixando o desta para agora) foi feito com a intenção de nos servir aqui, onde era impossível intercalá-lo.

Pois bem, tudo indica desde a Mó até à confluência do Marialva (que dela desce) no Arda, esta sucessão de «villas»: a «villa» *Cartamiri*, na zona mais alta do valezinho daquele rio; a «villa» *Gondisendi*, mais abaixo (actuais povoações de São Pedro e vila de Arouca); a «villa» *Romarici*, depois.

Assim, tudo nos leva a crer que o tracto denominado «*villa Sancti Petri*» corresponde à extensão da passada «villa» *Gundesindi*. Os limites conservavam-se na Reconquista (nem havia razão para o contrário, até porque não é simples fórmula os documentos estarem a referir constantemente «*villas per suis terminis antiquis*» — pelo menos, tendo havido e havendo o número de casos de conservação suficientes para que essa fórmula surgisse e se fixasse);

(1) Ib. n. 63.

(2) Ib. n. 649.

(3) Ib. n. 635.

mas a organização agrária, em culturas, em habitações ou povoados, e em possesores, estava desfeita, embora não de todo aniquiladas população e agricultura, já se vê. Nesse período, surgiu, em vez da «villa» que se restaurasse, um «villar», talvez sobre as ruínas da cabeça da «villa» *Gundesindi*, tão vizinhos eram os locais de Vilar e o que conservava aquele velho nome (1).

Chegámos ao ponto de resumir, precisando-as, as trabalhosas e extensas considerações que temos feito.

Aquela «villa» *Gundesindi* fora desorganizada pelos efeitos da conquista arábica, de que os velhos autores acusam todas as calamidades para a vila de Arouca, por eles suposta existente, ao tempo, no local de hoje. Desses males, algum indício lhes teria chegado e que, por qualquer razão, não interpretavam bem. De qualquer modo, ou por devastação ou por abandono pelo *dominus*, se não tinha vários, sobreviera, pior que tudo nesse caso, a reconquista, com a presúria, sob Afonso I, que «*christianos secum ad patriam duxit*», às suas terras do sul (2). A «villa» *Gundesindi* foi então restaurada (meados do século VIII), e edificou-se-lhe ou, talvez melhor, reedificou-se-lhe a *ecclesia*, que viria, ao menos, da época visigótica; e mudou então o nome antroponímico, embora não porque fosse inadequado (presúria múltipla e de nenhum *Gundesindo*), para «villa» *Sancti Petri*. A propriedade passara a ser de vários; e assim apareceram os diferentes tractos denominados «villa» (*in villa*).

De um deles, *Villa Bona*, conservaram-se, por um acaso feliz, que se não deu com os outros, indicações preciosas desta nova organização. Quando já existia o mosteiro de S. Pedro, dizia-se dela, simultâneamente, que «*est termino de Sancto Petro*» (3) e que jaz entre Vila Meã («villa» na «villa» *Romarizi*) «*et termino de ipso monasterio*» (4), limitando-o, «*iuxta termino de ipso monasterio Sancti Petri*» (5). Fora dele e dentro dele? Vejamos.

Aquele termo de São Pedro a que se diz pertencer Vila Boa é a «villa *Sancti Petri*» toda (correspondente à passada «villa» *Gundesindi*), agora de nome hagianímico, em razão do templo, e com

(1) Para se provar que este simples vestígio de uma «villa» era possível, basta atender às designações antroponímicas genitivas germânicas conservadas em simples sítios, às vezes bem menos férteis que os vizinhos (prova de que a «villa» assim indicada se estendia a eles), como é, em Arouca, o caso de Escariz. A vasta e rica freguesia de Alvarães (Viana do Castelo) era chamada Alvite ainda no século XII: hoje Alvite é, nela, o «nome duns campos apenas» (cf. Dr. P. AVELINO COSTA, *O Bispo D. Pedro*, II, p. 123).

(2) Chron. Sebast. § 13 — *Esp. Sagr.* XIII p. 484; *PMH Dipl. et Ch.* nn. 810 e 817; etc.

(3) *PMH Dipl. et Ch.* n. 635.

(4) *Ibid.* n. 790.

(5) *Ibid.* n. 787.

a cabeça no sítio deste ou actual aldeia de São Pedro; e o «*termo daquele mosteiro*» é uma parte desta «villa», como o era Vila Boa, com outros locais, «villas in villa». Vila Boa, pois, dentro de um, a «villa» de São Pedro toda; e fora do outro, o «termino» de S. Pedro (o mosteiro novo).

Julgamos ainda mais. Com o regresso dos cristãos juntando-se aos perseverantes e reorganizando a «villa» com o novo nome, não deve ter o antigo, *Gundesindi*, ficado restrito a um sítio, como surge depois: ele continuaria a aplicar-se a uma área de certa extensão na «villa», ao poente; mas a fundação do novo mosteiro, na primeira metade do século X, fez que a maior parte dessa mesma área, se não toda, se chamasse «termo do mosteiro» (acaso um pequeno couto no arredor deste, como veremos), ficando *Gundesindi* a designar um simples sítio cultivado, nesse «termo».

Ainda mais, e agora para São Pedro. Ao passo que as outras zonas da «*villa Sancti Petri*» total, cabeça na actual aldeia daquele nome, se diferenciavam toponimicamente, em virtude das causas já definidas (Vila Boa e mesmo o «termo do mosteiro», Vilar e Novais, talvez Fonte Coberta, etc.), a área imediata à dita *ecclesia* de S. Pedro, naquela aldeia, ficava a constituir um tracto ou «villa» *Sancti Petri* restrita, na «villa» *Sancti Petri* total. Daí o nome da actual aldeia e seu arredor: São Pedro. Não há nisto confusão alguma, mas toda a naturalidade, até porque, enfim, se as diversas partes desta «villa» total formaram «villas» nela, com seus nomes próprios, era natural que esta zona constituísse uma delas e tivesse também o seu.

Da «villa» de São Pedro corria um caminho para o Vilar: «*carral que ducit de villa Sancti Petri de Arauca in directo de villa que dicent Villare*». Aquela «villa» representa, como dissemos, no conjunto da «*villa Sancti Petri*» extensa, tanto como esta de Vilar: uma parte; e, assim, não há-de sofrer dúvida (e melhor veremos noutra ensejo) que aquele São Pedro de Arauca é precisamente a aldeia ao nascente da actual vila de Arauca.

Portanto, será um facto que, desmantelada e semi-aniquilada a «villa» *Gundesindi* por efeito de vicissitudes várias, tanto bélicas como de heranças e presúrias, na sua área surgiram desde o século VIII propriedades individuais (*Villa Bona*) ou colectivas (Vilar), e dizemos «colectivas» no sentido da relativa unidade que revela o seu designativo de «villa» (embora integradas em «villa» mais extensa, a «*villa Sancti Petri*», partida, como deduziremos, do local onde hoje assenta a aldeia de São Pedro). Uma dessas propriedades individuais parece ser, sem qualquer dúvida, repitamos, a restrita «*villa Sancti Petri*», onde surgiu a povoação de São Pedro actual: foi aí, e não no assento da actual vila de Arauca, ao contrário do que se cuida, que se construiu o primitivo mosteiro desta invocação, obra de «domno» Loderigo e sua esposa.

Do estudo dos documentos, parece, pois, não poder restar dúvida no que toca à grande variedade nas designações deste território situado entre as «villas» Castro, Cartamil, Rio de Moldes e Romariz (e ainda Penso, desde que se individualizou): este território era a «villa» *Sancti Petri de Arauca* no sentido da maior extensão ou lato; nele, existiam outras «villas» (do tipo já tantas vezes definido, não «*per se*», mas «villas in villa»), como Vila Boa, Vilar, Fonte Coberta, Novais, São Pedro (a «villa *Sancti Petri*» restrita à povoação deste nome e seu arredor imediato); nele, ainda, enfim, como uma destas «villas» secundárias, o chamado «*termino de Sancto Petro*», sentido reduzido (visto que toda a «villa *Sancti Petri*», sentido extenso, era termo do mosteiro de S. Pedro), ou seja, o também designado «*termino de ipso monasterio*» ou também «*termino de Santo Petro*».

O facto de o mosteiro de S. Pedro ou, por ele, este nome, *Sanctus Petrus*, não poder designar a cabeça primitiva e laica da «villa» *Sancti Petri*, está ainda bem patente na extrema excentricidade do seu lugar, como se vê e vai ainda referir-se, — o que leva naturalmente o encabeçamento para o local da actual aldeia de São Pedro, a bem dizer central.

Insistimos, precisamente para que nos não taxem de confuso, defeito pouco de surpreender em quem se embrenha nesta floresta de variabilidades, com o seu quê de arbitrarias, mas que se tornam perfeitamente distinguíveis a um espírito atento e reflexivo.

Visto que nessa «villa», dita «villa *Sancti Petri*», sentido extenso, ficava o «*termino de Sancto Petro*» ou «*termino de ipso monasterio*», sentido reduzido, seria realmente curioso saber qual a sua área. Não há dúvida de que ocupava precisamente o extremo ocidental da «villa *Sancti Petri*» extensa, onde o Marialva e o seu pequeno afluente, ribeiro de Silvares, se juntam, sem atingir a confluência daquele com o Arda (pois que aí já era «villa» de Romariz, Alhavaite) <sup>(1)</sup>. O sítio de Vila Boa e o de Pala ficavam-lhe já fora,

(1) Já pudemos dizer que nos não ocupamos aqui de resolver a questão do verdadeiro Arda inicial, pois que os documentos referem o Arda em locais onde corre o rio que desce da Senhora da Mó e que se diz ser o Marialva. Declara P. LEAL que o Arda é o outro rio, que vem do norte: «nasce no Gamarão (...), junta-se ao Marialva, que nasce na serra da Senhora da Mó (...), próximo à mesma (vila de Arauca) e, passando por ela, ao Silvares, aí mesmo (sic) tomando todos três o nome de Arda»: *Port. Ant. e Mod.* I p. 238 z. Estes documentos parecem considerar Arda o rio que vem da Mó; e é de notar que um diploma de 1085 lhe dá um duplo nome: Arda e Boco (nome ainda hoje de um sítio a nordeste da vila de Arauca e na margem dele): «*baselica fundata est in territorio Arauca... discurrente per ea ribulo Alarda et Badoco loco predicto Sancto Petro*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 634), prova incontestável de que não havia aí povoação que Arauca se chamasse. Trata-se do mesmo curso de água, e não de dois (isto é, dos ditos rio e ribeiro, porque *Boco*, como dizemos, é na margem do rio, pouco adiante do Calvário).

apesar de vizinhos do mosteiro. Ao menos, no que toca a estes, é possível documentar. Assim, Pala, que é ao sul (entre o local e a vila de Arouca dos nossos dias, o ribeiro referido), fica excluída pelas confrontações de um prédio na «villa» Romariz (o qual corresponde à Quinta do Casal de hoje) com esse sítio e o termo de São Pedro, que visivelmente se cita no sentido reduzido: «*dividit per casal de Palla et inde per Alarda et inde per termino de Sancto Petro*»<sup>(1)</sup>. Ora Pala ficava na «villa» extensa, visto que estranha a Romariz; e parece deduzir-se que o limite do «termo de S. Pedro», restrito, era constituído ao sul pelo ribeiro de Silvares, e pelo Marialva, depois de aquele ribeiro se lhe juntar (o que se faz mesmo junto da Pala). No tocante a Vila Boa, enquanto que, como vimos, às vezes se diz inclusa no termo de São Pedro, que, em vista de outras referências em contrário, temos de encerrar no sentido extenso, sinónimo de «*villa Sancti Petri*» sentido lato, já outras vezes se mostra fora dele, que, pois, tem de tomar-se no sentido reduzido<sup>(2)</sup>. Isto, ao ocidente deste reduzido termo. Ao norte, já sabemos, pela designação de «villa» em Vilar e Novais, que estas eram fora dele. Ao nascente, ficava a pequena «*villa Sancti Petri*» primitiva, área da actual aldeia de São Pedro, igualmente fora, como já observámos, pela mesma razão deitada «villa».

Sendo assim, como transparece dos documentos, o «*termino de monasterio Sancti Petri de Arauca*» reduzido era a área hoje ocupada pela vila de Arouca, com um pequeno arredor, de ambas as margens do Marialva, entre os sítios de Pala, ao sul<sup>(3)</sup>, limitado daqui pelo ribeiro de Silvares e por aquele rio; de Alhavaite (Burgo), ao poente; de Vila Boa, ao noroeste; de Vilar, Calvário (Novais?) e Cabreira, ao norte; e aldeia de São Pedro, ao nascente.

Atingida esta conclusão, mais pertinente se torna a pergunta já formulada: tratando-se precisa e exactamente do assento da actual vila de Arouca, porque razão nunca este nome se encontra para o local, nunca se alude a uma povoação mas se adopta uma designação vaga («termo do mosteiro» ou «termo de S. Pedro»)?<sup>(4)</sup>

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 653.

(2) A exclusão ainda se manifesta na expressão «*levat se de termino de ipso monasterio qui venit de contra Villa Bona*»: *Ib.* n. 636. O «termo» devia estar assinalado por padrões ou marcos (acaso uma espécie de reduzido couto).

(3) Do estudo da «villa» Romarizi, já sabemos que este sítio de Pala e Fornelo, seu conjunto, não pertencia à «villa» Sancti Petri, mas à referida: «*villa Romarizi in loco predicto in casal de Pala et Fornelo*» (*PMH Dipl. et Ch.* n. 600, doação feita ao mosteiro de haveres aí pelos filhos de Félix e de Guilo Aróniz, sua esposa).

(4) Expressões como «*Villa Bona hic in Arauca*» (*DMP Doc. Part.* III n. 178) e «*habemus in Arauca in villa Castro*» (*Ib.* n. 411) têm pelo menos ainda um aspecto coronímico, sobretudo a segunda.

Posto isto, outro pequeno problema se levanta e que vem dar novos elementos de apoio à doutrina que expomos: visto que a «*villa Sancti Petri*», extensa (1), corresponde, em seus limites, a uma «*villa Gondisendi*», extinta pelas razões mencionadas, entre as quais as novas organizações de «*villas*», interessa naturalmente saber, visto que a área que ficou a ser o restrito «*termino de Sancto Petro*» ou do mosteiro não constituía uma dessas «*villas*», em qual dela ou em quais delas essa mesma área se incluía.

As mais vizinhas dessas «*villas*» novas ou não *per se* eram, como acabámos de ver, Vila Boa, ao poente, Vilar, com Novais, ao norte, São Pedro ao nascente. E, assim, esse termo restrito pode ter sido comum a pelo menos aquelas «*villas*» (2).

Um documento de 984 (erradamente publicado com a data de 1054, como veremos) refere-se a aquisições para o mosteiro, por um seu abade feitas aqui: «*villas in valle de Arauca id est* (já mostrámos que «*et*» é lapso) *in villa de Villar cum suis aiepcionibus villa Cartamiri et Fonte Coberta cum aiectionibus suis* (3). Cartamil já comprovámos ser «*villa*» *per se* e, pois, distinta da de São Pedro; mas não assim com Vilar e Fonte Coberta, que se incluíam, como se deduz claramente de outro documento: «*illo casal de Gondesindi qui est inter illo casal de illo condato et casale de Fonte Coberta subtus illa carral que ducit de villa Sancti Petri de Arauca* (aldeia de São Pedro) *in directo de villa qui dicent Villare*» (4).

O topónimo Fonte Coberta, que hoje parece perdido (prova da mesquinheza destas «*villas*», cuja extensão teria de ser muito reduzida, dado que os locais eram quase contíguos), marca, certamente, um pormenor da extinta «*villa*» *Gondisendi*: uma fonte de arco ou de abóbada, até porque o local daquele nome ficava junto do casal onde se mantinha o nome *Gondesindi*, naturalmente porque teria sido aí ou muito próximo a cabeça da extinta «*villa*».

Perto, era o casal do Condado, «*de condato*». Já noutro estudo, pudemos mostrar o significado do termo «*condado*», que os grandes

(1) Nos *PMH Dipl. et Ch.* nn. 614, 779, etc., trata-se do termo extenso.

(2) Numa das notas anteriores, pusemos a hipótese de este pequeno «*termo*» constituir talvez um couto do mosteiro, o que não era facto extraordinário antes da Nacionalidade. Nesse tempo, certos coutos eram, em geral, reduzidos. D. Afonso Henriques e os sucessores é que concediam vastos coutos: o primeiro rei, para obter o auxílio da Igreja na independência; os outros, para a satisfazerem e até calmarem nas suas aspirações. Um couto assaz reduzido foi, por exemplo, o primitivo do mosteiro de S. Pedro das Águias, muito ampliado depois pelo conde D. Henrique: ver o nosso estudo *As Orig. nas Igrejas*, pp. 132-135.

(3) *PMH Dipl. et Ch.* n. 392.

(4) *Ib.* n. 646.

autores não esclarecem (às vezes confessando mesmo ignorá-lo): área ou tracto agrícola reservado pela coroa ao «conde» do território (entre nós, o rico-homem, desde o século XII) (1). Isto parece confirmar-se no próprio documento que alude a esse casal «*de condato*», pois que se dá noutros certa situação de posse desde o conde Gonçalo Moniz: «*in tempore de comite Gunçalvo Moniz*», o qual governou desde o Douro para o sul na segunda metade do século X (2).

Da «villa» *Gundesindi* talvez seja ainda um vestígio a designação Arca, que era um sítio ao nordeste da actual vila de Arouca, para a parte do Calvário. Hoje a dita vila está estendida para aí, motivo por que há nela uma rua *de Arca*; mas não podemos relacionar o topónimo com o mosteiro, senão com a «arca» — marco limitante das «villas» desde a agrimensura romana, se não uma construção de tipo dolménico. Por isso ainda se encontram «arcas» na delimitação de muitas «villas» no período de Reconquista: «*dividet ipsa villa et ipsos villares per illa arca que est in illo campo iuxta illo fontano*» (3); «*per arcas que dividet*» (4), etc. Eis o máximo que de antiguidade romana podemos vislumbrar na actual Arouca — de resto nada de admirar, porque a primitiva, *Araduca*, ficava muito para ocidente. Aquela «arca» era divisória de duas «villas» ou três, que aí se encontravam; as que tiveram os nomes *Gundesindi*, *Cartanir* e *Castro*, aplicados em épocas diversas, sem embargo da grande anterioridade dessas «villas». O estudo feito da evolução destas cremos permitir-nos a compreensão de tais factos.

Como temos acentuado, as referências dos locais mais vizinhos da actual vila de Arouca fazem-se sempre relativamente ao mosteiro e jamais à povoação que aí pudesse haver, o que indica uma de duas: ou não existia ou apenas despontava e, neste caso, parece claro que a origem da povoação se deve ao cenóbio aí erecto.

Quanto à Arouca primitiva, se o seu assento fosse no lugar da actual, não seria inteligível que desempenhasse o papel de cabeça administrativa civil, tanto antes como depois de se ter dado ao mosteiro um vasto couto (a partir de antes dos meados do século XII). Vendo as coisas ao invés, não se compreenderia que, existindo aí a velha Arouca (porque uma inegavelmente a houve), aí mesmo se fosse erigir um mosteiro, já dando até de barato que estas fundações se faziam geralmente em locais apartados, de fraca ou nula população e chegando ao próprio selvático. E como entender outrossim que andasse em poder de particulares, tais os fundadores do mosteiro antes de 951?

(1) Ver o nosso estudo *Ponte de Lima na Alta Idade Média*, pp. 30-33.

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 646.

(3) *Ib.* n. 114 (séc. X).

(4) *Ib.* n. 130.

Estas conclusões parecem dispensar, para firmeza dos nossos pareceres, toda a argumentação acabada de expor com a finalidade de mostrar que a presente vila de Arouca não existia antes da fundação do cenóbio por «domno» Ansur e «domna» Eileuva. Por outro lado, tendo a circunscrição o nome genérico de Arouca, é evidente que a Arouca primitiva, não existia aí e fica claramente expresso o que a este respeito já deduzimos por outras indicações: a sede primitiva, *Araucca* do século VI, *Araducca* da época romana e anterior, encontrava-se no cabeço sobre Conguste, Nogueiró e Várzea (freguesias deste nome, Urrô e Roças).

(Continua)

A. DE ALMEIDA FERNANDES

bibRIA

# O VISCONDE DE ALMEIDINHA JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA (1822-1890)

## NOTAS GENEALÓGICAS E BIOGRÁFICAS

**J**OÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA foi o primeiro visconde de Almeidinha, em sua vida, por decreto de 20 de Dezembro de 1865 e carta de 25 do mesmo mês e ano. Tinha sido anteriormente segundo barão de Almeidinha, por decreto de 10 de Novembro de 1852.

Nasceu no lugar de Almeidinha, concelho de Mangualde, no dia 13 de Março de 1822 e faleceu em Lisboa a 29 de Maio de 1890.

Contudo é considerado uma notável figura aveirense, por ser sua mãe natural de Aveiro e descendente de aveirenses, e por ele ter tido nesta cidade a sua residência e muitos bens de fortuna, e aqui ter exercido grande parte da sua actividade política e social.

Foi ainda JOÃO CARLOS DO AMARAL E SOUSA par do reino por carta régia de 5 de Março de 1853; grande do reino, na qualidade de par, em virtude do decreto com força de lei de 28 de Setembro de 1855.

O brasão de armas da Casa de Almeidinha é assim constituído:

*Um escudo partido em pala; na primeira, as armas dos Osórios — em campo de ouro dois lobos sanguíneos passantes; na segunda, as armas dos Amarais — em campo de ouro seis luas minguantes azuis com as pontas para baixo, postas em duas palas.*

Os pais de JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA foram:  
JOSÉ OSÓRIO DO AMARAL SARMENTO E VASCONCELOS, coronel do regimento de Cavalaria 11 e par do reino, e primeiro barão

de Almeida, em sua vida, por carta régia de 3 de Março de 1842 e senhor da casa deste nome;

D. MARIA BENEDITA DE SOUSA DE QUEVEDO PIZARRO, natural de Aveiro e senhora do paço do Terreiro, nesta cidade (1).

Casaram-se no dia 30 de Abril de 1821. O referido JOÃO CARLOS foi o seu único filho.

*Os avós de João Carlos*

O coronel JOSÉ OSÓRIO DO AMARAL SARMENTO E VASCONCELOS, 1.º barão de Almeida, nasceu a 25 de Julho de 1786 e faleceu a 21 de Janeiro de 1844. Era filho de SEMIÃO DO AMARAL OSÓRIO, natural de Almeida, e de D. ANA MARIA DE GUSMÃO CORREIA DE VASCONCELOS.

D. MARIA BENEDITA DE SOUSA DE QUEVEDO PIZARRO nasceu em Aveiro a 21 de Outubro de 1794 e aqui faleceu a 13 de Maio de 1861.

Era filha de SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUSA CARDOSO PIZARRO, oriundo da casa de Bóveda, em Chaves, fidalgo da Casa Real, capitão do regimento de cavalaria de Chaves, nascido a 11 de Maio de 1762 e falecido a 28 de Fevereiro de 1828, e de sua mulher D. INÊS DA SILVEIRA DE SOUSA RIBEIRO, nascida em Aveiro a 30 de Setembro de 1759 e falecida em 12 de Junho de 1801.

Casaram-se a 8 de Abril de 1793, e, além da referida D. MARIA BENEDITA, só tiveram mais um filho chamado JOÃO DE SOUSA PIZARRO, nascido a 5 de Agosto de 1799. Foi capitão do batalhão n.º 10 de Caçadores, e morreu sem sucessão em 24 de Junho de 1828, em combate na Cruz dos Morouços junto a Coimbra, contra as tropas absolutistas, sendo ele do partido liberal.

*Os pais de D. Inês da Silveira*

D. INÊS DA SILVEIRA DE SOUSA RIBEIRO era filha e herdeira de JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA, natural de Aveiro, cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão-mor de Ílhavo, juiz da Alfândega de Aveiro, e de sua mulher D. BRITES JOANA TERESA DA SILVEIRA MAGALHÃES.

---

(1) Esta designação provém de estar situado no Largo denominado Terreiro do Convento das Carmelitas. As traseiras do paço encostavam à muralha da cidade. Este grande edifício foi destruído por um incêndio no dia 24 de Junho de 1871. As ruínas começaram a ser demolidas em 1888, para no local ser construído o edifício para o governo civil e outras repartições públicas.

JOÃO DE SOUSA RIBEIRO morava em Aveiro no seu paço do Terreiro, já mencionado, e era senhor de muitos bens, incluindo a Casa e quinta de Alqueidão em Ílhavo, que constituíam um vínculo denominado morgado de Nossa Senhora da Nazaré.

O visconde de Almeidinha era, portanto, bisneto do aveirense JOÃO DE SOUSA RIBEIRO DA SILVEIRA.

*Casamentos de João Carlos*

JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA casou em primeiras núpcias em 25 de Fevereiro de 1838 com sua prima D. MARIA HENRIQUETA DE SOUSA BOTELHO, filha de BALTASAR DE SOUSA BOTELHO E VASCONCELOS, natural da vila de Pombal, a qual nasceu a 23 de Junho de 1816 e faleceu em Lisboa a 5 de Junho de 1862.

Deste matrimónio teve os seguintes filhos:

1. D. MARIA INÊS. — Nasceu em Aveiro a 20 de Março de 1840.
2. GASPAS DO AMARAL. — Nasceu em Ílhavo, na casa de Alqueidão, a 24 de Dezembro de 1841.
3. JOSÉ OSÓRIO. — Nasceu em Aveiro a 10 de Maio de 1843. Casou em Aveiro a 24 de Fevereiro de 1868 com D. MARIA ADELAIDE DA CUNHA E MELO, sua prima, filha herdeira de FRANCISCO BARBOSA DA CUNHA E MELO, natural de Ovar. Tiveram três filhos.
4. ALFREDO DO AMARAL. — Nasceu em Lisboa, a 7 de Fevereiro de 1850. Casou em Aveiro com D. EMÍLIA TINÊO, senhora espanhola. Com geração.

JOÃO CARLOS casou em segundas núpcias com D. VITÓRIA CATALÁ DE ASENCIO Y DOMENECH, senhora espanhola natural de Málaga, filha de D. PEDRO CATALÁ, brigadeiro do exército espanhol, a qual faleceu em Lisboa a 24 de Julho de 1874. Deste matrimónio teve um filho e duas filhas.

*A fortuna do visconde de Almeidinha*

O visconde de Almeidinha, por morte de seus pais, herdou uma enorme fortuna, acrescida com a grande herança que recebeu de seu sogro. E assim, foi:

8.º senhor da Casa de Almeidinha (morgado do Espírito Santo de Almeidinha, instituído em 1520 por Gaspar Pais do Amaral, casado com D. Antónia da Fonseca Osório);

Senhor dos vínculos de Tábua, Mortágua, Várzea de Candosa, e outros;

Senhor da quinta de S. João das Ferrarias (vínculo instituído em 1551 pelo capitão Jorge Botelho de Melo);

Senhor do Paço do Terreiro em Aveiro;

Senhor da Casa e quinta de Alqueidão em Ílhavo (vínculo do século XVII);

Senhor da quinta e capela de Nossa Senhora das Dores, em Verdemilho;

Senhor da quinta da Mesa em Mourisca do Vouga; e senhor ainda de outros bens.

O visconde de Almeida foi um coleccionador distintíssimo, e no seu paço do Terreiro tinha verdadeiras obras de arte, algumas delas cinzeladas por Benvenuto Cellini. Eram notáveis os seus riquíssimos móveis, mas estes foram consumidos pelo incêndio que devorou o paço do Terreiro em 24 de Junho de 1871.

#### *A vida faustosa do visconde de Almeida*

O visconde de Almeida foi um verdadeiro fidalgo, tendo brilhado na sociedade e na política. No paço do Terreiro dava luzidos saraus, especialmente nas noites de 13 e 20 de Março, aniversários seu e de sua filha D. Maria Inês.

Em Lisboa vivia na alta sociedade, tendo ficado célebres as suas festas, apostas, ceias elegantes, etc. Fez parte da pléiade constituída pelo marquês de Niza, conde de Farrobo, ANTONIO DA CUNHA SOTTOMAYOR e ROBERTO JAMES.

BULHÃO PATO, nas suas *Memórias*, refere-se ao visconde de Almeida e à sua estreia como cavaleiro amador numa tourada realizada no pátio da casa do conde de Vimioso, na qual também era cavaleiro D. JOÃO DE MENEZES, e em que tomaram parte MENDES LEAL, BULHÃO PATO e outros.

Apesar de viver na alta roda, nem por isso o visconde de Almeida deixava de se abeirar dos pobres e de os proteger; e tanto em Aveiro como em Lisboa, de todos, ricos e pobres, era muito respeitado e estimado.

#### *A acção política do visconde de Almeida.*

#### *A revolução de Setembro e a constituição de 1838*

O partido liberal, triunfante do absolutismo em 1834, adoptou como estatuto político fundamental a *Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa*, outorgada pelo rei D. Pedro IV em 29 de Abril de 1826. Mas os liberais mais avançados repudiavam a *Carta Constitucional* e pretendiam que o estatuto fundamental fosse uma constituição livremente elaborada, discutida e aprovada pelas Cortes, o que não tinha sucedido com esta *Carta*.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Formaram-se então dois partidos liberais, um conservador, defensor da *Carta*, e outro avançado, partidário de uma constituição a fazer, e que não permitisse a existência de um Conselho de Estado nem a Câmara dos pares, o que a *Carta* permitia.

Estes dois partidos vieram a tornar-se encarniçados inimigos.

Nesta ordem de ideias, a *Guarda Nacional*, criada em 1834 pelos liberais, fez um movimento revolucionário em Lisboa, no dia 9 de Setembro de 1836, que obrigou o governo presidido pelo duque da Terceira a pedir a demissão e fez nomear outro no dia 10 do mesmo mês, assim formado:

Presidência e guerra — *Conde de Lumiares*  
Reino — *Manuel da Silva Passos (Passos Manuel)*  
Justiça — *António Manuel Lopes Vieira de Castro*  
Fazenda e estrangeiros — *visconde de Sá da Bandeira*  
Marinha — *António César de Vasconcelos*, que não chegou a tomar posse.

Este movimento foi chamado *Revolução de Setembro*.

Por decreto do referido dia 10, assinado pela rainha D. Maria II e já por *Passos Manuel*, foi abolida a Carta Constitucional e posta em vigor a constituição liberal de 1822, tendo-se em vista a promulgação de uma nova constituição.

José Estêvão, natural de Aveiro, era um enérgico adversário da Carta Constitucional. Na sessão do Congresso constituinte de 5 de Abril de 1837, expôs num discurso notável os princípios que deviam informar a nova constituição cujo projecto estava em discussão.

Desse discurso transcrevemos os dois passos seguintes:

«*O princípio da soberania popular e a cessação dos abusos da Carta foram a grande conquista de 9 de Setembro e esta conquista foi que nos levantou inimigos fora e dentro do país.*»

«*Juiz só, a julgar só; um rei só, com ministros responsaveis, a executar só; um corpo legislativo só, a legislar só; — eis aqui a minha monarquia, eis aqui o meu governo representativo.*»

A nova constituição foi promulgada em 4 de Abril de 1838.

Tinha-se formado definitivamente o partido *setembrista*, *progressista* ou *patuleia*, e o partido *artista*.

### *A restauração da Carta em 1842*

A partir de 1839 o partido *setembrista* começou a enfraquecer perante as arremetidas dos *artistas*, agora animados com a adesão

a eles do antigo caudilho setembrista António Bernardo da Costa Cabral. Este já tinha conseguido ocupar a pasta da justiça nos ministérios que se formaram desde 1839 até 1841. Mas ele ambicionava a pasta do Reino, a pasta política por excelência. Fez-se então o arauto da restauração da *Carta Constitucional*, e entra no campo revolucionário.

Costa Cabral parte para a cidade do Porto, aonde chegou no dia 18 de Janeiro de 1842, e aqui organiza um forte movimento revolucionário e forma a *Divisão Restauradora da Carta Constitucional* da qual ficou supremo comandante o barão da Ponte de Santa Maria. No dia 27 Costa Cabral proclama no Porto a *Carta Constitucional* com o apoio da cidade e das tropas.

O partido setembrista estava a perder rapidamente o terreno em favor dos cartistas. O governo pede a demissão e a 9 de Fevereiro de 1842 forma-se novo governo sob a presidência do duque da Terceira, cartista, que ficou também com as pastas da guerra e dos estrangeiros mas sem fazer parte dele Costa Cabral.

E imediatamente este governo pediu a restauração da Carta Constitucional, mas a rainha não concordou com o pedido.

O governo insistiu no dia 10 e então a rainha cedeu. Neste mesmo dia foi assinado o decreto restaurando a Carta Constitucional em substituição da constituição de 1838, mas contendo a promessa de ser revista a *Carta*, para o que no mesmo diploma eram convocadas Cortes extraordinárias para o dia 10 de Julho do mesmo ano de 1842.

*Costa Cabral ministro do reino*

Os cartistas forçaram o governo a demitir-se para ser organizado outro ministério em que ficasse Costa Cabral como ministro do Reino. E assim sucedeu. Novo governo se formou, ainda com o duque da Terceira na presidência e nas pastas da guerra e dos estrangeiros, e com António Bernardo da Costa Cabral na pasta do reino, António de Azevedo Melo e Carvalho na da justiça, barão do Tojal (João Gualberto de Oliveira), na da fazenda; e António Maria Campelo na da marinha.

Costa Cabral conseguiu finalmente o que tanto desejava e iria tornar-se um forte e enérgico adversário dos setembristas, seus antigos correligionários.

Com a restauração da Carta Constitucional em Janeiro de 1842, passou o antigo partido cartista a dominar em Aveiro, e isto durante alguns anos sucessivos.

Os setembristas tinham-se desinteressado da constituição de 1838, mas reclamavam o cumprimento do decreto de 10 de Fevereiro, que determinava a reforma de qualquer dos artigos da Carta Constitucional.

E assim proclamavam:

*Carta Constitucional—Rainha sem coacção—Fiel execução da sagrada promessa de 10 de Fevereiro de 1842.*

Tinham-se passado já dois anos mas Costa Cabral nada tinha promovido neste sentido. Daqui resultou a revolta militar de Torres Novas, a 4 de Fevereiro de 1844 contra o governo, chefiada pelo coronel António César de Vasconcelos e José Estêvão Coelho de Magalhães, capitão de artilharia, ambos deputados. Na proclamação que publicaram diziam os revoltosos:

*Viva a Constituição!*

*Viva a Rainha!*

*Cumpra-se o decreto de 10 de Fevereiro de 1842.*

A revolta foi dominada pelo governo e terminou pela rendição da praça de Almeida em 24 de Agosto de 1844.

*A revolução de «Maria da Fonte» e João Carlos do Amaral Osório*

A oposição ao cartismo conservador ou *cabralismo* tornou-se violenta e ameaçadora. As massas populares também já faziam oposição à política de Costa Cabral. E, por isso, no dia 14 de Abril de 1846 iniciou-se na Póvoa de Lanhoso, província do Minho, um movimento popular hostil ao governo Terceira-Cabral, que veio a denominar-se *revolução da «Maria da Fonte»*, e se estendeu ao país, com a finalidade de expulsar Costa Cabral do poder.

Aveiro colaborou neste movimento, e nele entrou JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA, como vamos ver.

Em Aveiro a oposição a Costa Cabral era muito importante, e nela entravam as Casas de Terreiro, da Oliveirinha, e da Vista Alegre.

Já em meados de Abril de 1846 haviam começado nesta cidade os trabalhos para secundar o movimento popular do Minho. No dia 13 de Maio eclodiu em Coimbra o movimento revolucionário e no dia 14 sublevou-se Aveiro. Aqui os principais chefes do movimento eram: António Augusto Coelho de Magalhães, advogado e irmão de José Estêvão; João Carlos do Amaral Osório e Sousa, da Casa do Terreiro, futuro barão e visconde de Almeidinha; Alberto Ferreira Pinto Basto, da Casa da Vista Alegre, um dos proprietários e administrador da Fábrica da Vista Alegre.

No mesmo dia 24 organizaram um batalhão provisório de que assumiu o comando António Augusto Coelho de Magalhães, e prenderam o governador civil António José Vieira Santa Rita, o 1.º ofi-

cial José Ferreira da Cunha e Sousa, servindo de secretário geral do governo civil, e outros funcionários públicos cartistas. No dia 15 partiu este batalhão para Coimbra para reforçar o movimento revolucionário desta cidade, acompanhado de António Augusto Coelho de Magalhães, Alberto Ferreira Pinto Basto, Augusto Ferreira Pinto Basto, João Carlos do Amaral e Sousa e outros. O batalhão entrou em Coimbra no dia 15 sem lhe opor qualquer resistência o batalhão n.º 8 de caçadores aqui aquartelado.

No dia 17 foi eleita a *Junta Governativa de Coimbra* de que fez parte João Carlos do Amaral Osório e Sousa. Por sua vez, esta Junta fez organizar a *Junta Governativa do distrito de Aveiro*, que ficou constituída por JOSÉ HENRIQUES FERREIRA, antigo deputado e governador civil de Aveiro (1836-1838); FRANCISCO JOAQUIM DE CASTRO CORTE-REAL — morgado da Oliveirinha, próximo de Aveiro; e ALBERTO FERREIRA PINTO BASTO. E foi nomeado governador civil interino de Aveiro o dito JOSÉ HENRIQUES FERREIRA.

Entretanto tinham aderido à revolução vários concelhos do distrito de Aveiro e neles se tinham instalado também juntas governativas.

O batalhão n.º 8 de caçadores, que tinha abandonado Coimbra aos revoltosos, saiu de Coimbra na noite de 16 de Maio e seguiu em direcção ao Porto. Mas ao chegar à Ponte do Vouga no dia 18, foi cercado por numerosas forças populares revoltosas, comandadas por JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO e aqui aderiu no dia 20 a estas como se vê na seguinte circular de João Carlos:

*Às briosas forças nacionais — Cabe-me a satisfação de anunciar que acabo de concluir transacções assaz vantajosas com o batalhão de caçadores 8, o qual fica sob a direcção da Junta Governativa de Coimbra, debaixo do comando do capitão Magalhães Coutinho, com officiaes de inteira confiança, e animado do melhor espirito, a fim de proteger o grande movimento nacional; para manter ilesas as garantias constitucionais, e levar ao fim tão justo pensamento.*

Águeda, 20 de Maio de 1846.

O vogal da Junta Governativa de Coimbra

*João Carlos do Amaral Osório e Sousa.*

Entretanto o batalhão provisório aveirense tinha voltado de Coimbra para Aveiro no dia 18 e aqui chegou no dia 20. Pouco depois seguiu para Vila Nova de Gaia a juntar-se a outras forças

populares hostis às forças militares do Porto, e aqui se manteve até o dia 8 de Junho.

A revolução triunfou, e tendo sido demitido o governo, o ministro António da Costa Cabral fugiu num navio francês, em 20 de Maio de 1846. O novo ministério teve como presidente o duque de Palmela e como ministro do reino Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque, tendo os *cabralistas* ficado excluídos do governo.

Este governo dissolveu a câmara dos deputados onde Costa Cabral tinha maioria; e por decreto de 31 de Maio reorganizou a *Guarda Nacional* e criou dois batalhões desta guarda no distrito de Aveiro, um nesta cidade sob o comado de JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA, e outro em Ílhavo, sob o comando de ALBERTO FERREIRA PINTO BASTO, um e outro comandante com o posto de tenente-coronel. JOÃO CARLOS tinha nesta data vinte e quatro anos de idade.

A Junta Governativa de Aveiro deu por finda a sua missão em 11 de Junho. E por decreto de 12 de Junho foi nomeado governador civil do distrito de Aveiro, CUSTÓDIO RIBEIRO DE CARVALHO, que tomou posse no dia 25. O partido setembrista recuperou a sua antiga influência em Aveiro.

O primeiro período de acção revolucionária de JOÃO CARLOS tinha findado, mas em breve entraria em nova acção da mesma natureza.

#### *A guerra da patuleia e João Carlos*

O esforço e êxito da revolução de 1846 em breve se perderam porque no dia 6 de Outubro do mesmo ano teve lugar em Lisboa um golpe de Estado que derrubou o ministério Palmela e levou de novo ao poder o partido cabralista com a formação de um governo presidido pelo marechal Saldanha.

Por decreto do dia seguinte logo foram dissolvidos todos os corpos da Guarda Nacional.

Em face da nova situação política, a cidade do Porto revoltou-se no dia 9 contra os decretos da rainha D. Maria II e lá se constituiu a *Junta Governativa do Porto*, de feição setembrista, formada pelo general conde das Antas como presidente, e JOSÉ DA SILVA PASSOS, ANTÓNIO LUÍS DE SEABRA, SEBASTIÃO DE ALMEIDA E BRITO, FRANCISCO DE PAULA LOBO DE ÁVILA e JUSTINO FERREIRA PINTO BASTO.

O conde das Antas assumiu também o comando das forças militares revoltosas.

A cidade de Aveiro e seu distrito entusiasticamente aderiram no dia 11 ao movimento revolucionário do Porto. O governador

civil de Aveiro, CUSTÓDIO REBELO DE CARVALHO, chefiava a resistência; em 11 do mesmo mês de Outubro dirigiu uma proclamação aos habitantes do distrito, e mandou organizar batalhões nacionais provisórios móveis em alguns concelhos e companhias de segurança nos restantes.

A Câmara Municipal, cujo presidente era o Dr. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA QUEIRÓS, enviou em 15 de Outubro um officio ao conde das Antas a felicitá-lo por ter aceitado o comando dos militares revoltosos.

Nele dizia:

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. «Quando todo o povo português libertado do jugo tirânico de dois ministros, cingia a cabeça com os loiros da grande vitória nacional e começava a antever um futuro de esperanças rissonhas, quando este malfadado país cuidava que o cautério do despotismo havia já cicatrizado as úlceras da ambição e do egoísmo: é então que inopinadamente alguns filhos desnaturados da pátria audaz e traiçoeiramente pretendem novamente abismá-la no fego de infortúnios de onde há pouco saíra.*

*A nação correu às armas; porém a nação carecia de um chefe valente, experimentado, e votado de coração aos interesses dela; carecia de um chefe que a guiasse ao campo das batalhas. A nação offereceu o seu comando ao herói das Antas, e V. Ex.<sup>a</sup> aceitou essa nobre missão. Todo o povo português exulta de prazer, porque com tão grande chefe tem certeza do triunfo. A Câmara Municipal da leal cidade de Aveiro também exulta, e possuída da maior gratidão para com V. Ex.<sup>a</sup>, lhe dirige a expressão dos seus sentimentos tanto mais puros, quanto é nobre e sublime a última prova, que V. Ex.<sup>a</sup> deu da sua dedicação à causa nacional.»*

Em Aveiro, não havia, pois, dúvida de que os cabralistas viriam a ser novamente derrotados.

JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA, antigo cartista e futuro visconde de Almeida, também assim o entendia. Amigo dos setembristas, e tendo já colaborado com eles na revolução popular do Minho, também agora se pôs à disposição dos que queriam combater o pronunciamento militar de 6 de Outubro em Lisboa. Por isso, tendo-se organizado e armado em Aveiro um corpo de quatrocentos voluntários, tomou o seu comando.

Este batalhão popular partiu de Aveiro para o Porto, no dia 26 de Outubro de 1846 e chegou aqui no dia 28, tendo-se colocado imediatamente às ordens da Junta do Porto.

O movimento revolucionário do Porto estendeu-se a todo o país e transformou-se em guerra civil que continuou em 1847 e ficou conhecida pela designação de guerra da *Patuleia*. Mas a sorte das armas não foi favorável à Junta do Porto e seus partidários.

As forças militares do governo, comandadas por Saldanha, derrotam as forças populares da Junta.

A intervenção da Inglaterra e da França fez terminar esta guerra, nos termos da convenção de Gramido de 29 de Junho de 1847. A Junta do Porto, vencida, dissolveu-se em 30 de Junho sem ter conseguido os seus objectivos. No poder iam continuar os *cartistas*.

A acção revolucionária de JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA, aqui findou. Tinha apenas vinte e cinco anos de idade. Mostrou ser resoluto e destemido. Mas esta acção não está em harmonia com a tradição familiar e nem mesmo com a sua inicial posição política.

Com efeito, seu pai, o coronel JOSÉ OSÓRIO DO AMARAL SARMENTO E VASCONCELOS, foi sempre, até à sua morte em 1844, um fiel defensor da Carta Constitucional, tendo até tomado parte na *revolta dos marechais* (duque da Terceira e marquês de Saldanha), em 1837, que tinha em vista derrubar os setembristas do poder, e restaurar a Carta Constitucional, substituída em 1836 pela constituição de 1822.

Por outro lado, JOÃO CARLOS tinha iniciado a sua vida política como cartista, pois em 1840, tendo apenas dezoito anos de idade, foi nomeado comandante do batalhão nacional provisório de Aveiro, com o posto de tenente-coronel.

O que é certo é ter JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO aprecido liberal avançado em 1846, e por certo tal facto se deve à influência que nele exerceu o meio aveirense em que vivia, fortemente setembrista.

JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA (1813-1912), num autógrafo que temos presente, dos fins do século XIX, assim aprecia José Osório e seu filho João Carlos:

«José Osório foi um leal e constante defensor da causa — *Carta e Rainha*; — seu filho, porém, por ser desatendido em pretensões julgadas prematuras, atenta a verdura de seus poucos anos, e por aliciações sedutoras e inexperiência do mundo e dos homens, seguiu e serviu a causa da Junta do Porto em 1846 e 1847, o que veio a dar-lhe sérios cuidados e desgostos e muito contribuiu para a ruína da sua casa.»

#### *A revolução da Regeneração*

Em 1849 Costa Cabral, conde de Tomar desde 8 de Setembro de 1845, volta ao poder e ocupa os cargos de presidente do Conselho e de ministro do reino.

Por divergências políticas, o governo demite o duque de Saldanha de mordomo-mor do Paço, e de outros cargos de confiança.

Saldanha não se conforma com esta violência e por isso começa a conspirar contra o governo. Em fins de 1850 prepara na cidade do Porto uma revolução para expulsar do poder Costa Cabral e o seu partido. Para tal, aliou-se com o partido patuleia ou setembrista que ele tinha derrotado em 1847 nos campos de batalha. Este partido prometeu a Saldanha o apoio que pedia, sendo a cooperação militar garantida pelo conde das Antas.

A revolução foi organizada no Porto por importantes vultos do partido setembrista:— JOSÉ DA SILVA PASSOS, irmão de PASSOS MANUEL, JOAQUIM DE FARIA GUIMARÃES, GONÇALVES BASTOS, JOSÉ VITORINO DAMÁSIO, os aveirenses FRANCISCO ANTÓNIO DE RESENDE e o capitão JERÓNIMO DE MORAIS SARMENTO, e outros.

Começou o movimento revolucionário no Porto no dia 24 de Abril de 1851, e triunfou. No dia 26 Costa Cabral demite-se do governo, no dia 27 o marechal Saldanha entra no Porto e assume o comando das forças revoltosas. A população desta cidade aclama-o entusiasticamente. Neste mesmo dia chega ao Porto a notícia de ter sido demittido o governo. No dia 29 Costa Cabral embarca para Vigo, a retomar o seu lugar de embaixador de Portugal em Madrid. Tinha perdido o poder e a força política para sempre, aos quarenta e sete anos de idade.

A rainha, por decreto de 1 de Maio de 1851, nomeia o duque de Saldanha presidente do Conselho e ministro do reino, e em carta que lhe enviou para o Porto, promete-lhe todo o seu apoio.

Saldanha responde à carta da rainha no dia 4 do mesmo mês, a indicar-lhe os fins da revolução e as condições em que aceitava governar.

Saldanha parte em seguida para Lisboa com as tropas do norte do país, transportadas em navios. Na capital é que se havia de resolver definitivamente sobre a constituição do novo governo, e assim sucedeu. O duque de Saldanha assumiu então nos princípios de Maio a presidência do Conselho e a pasta da guerra.

Tinha triunfado a *Regeneração*. Um novo partido ia surgir. Os velhos partidos políticos perderam a sua importância; as paixões políticas acalmaram e o país entrou num período de paz, tranquilidade e prosperidade.

O movimento da *Regeneração* foi bem acolhido na cidade de Aveiro, atentos os seus fins e as pessoas que nele colaboraram.

Os principais vultos de Aveiro, especialmente os antigos setembristas, deram o seu apoio à *Regeneração*.

Até o fogoso tribuno progressista José Estêvão a apoiou. Seduzia-o o seu programa de tolerância política e política de fomento. E apoiou-a desde 1851 até 1861.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

No seu discurso sobre o contrato do tabaco, pronunciado na sessão parlamentar de 23 de Maio de 1857, sendo presidente do ministério o marquês de Loulé, progressista, declarou:

«*Senhor Presidente, o que foi a Regeneração? A Regeneração foi uma correcção utilitária à política demasiadamente teórica de todas as administrações passadas; foi a demonstração prática de que a liberdade era um meio de governo, e de que havia nos partidos coalisões úteis e proficuas.*»

«*Eu apoiei a Regeneração, e honro-me de a ter apoiado; apoiei-a, porém, sem nunca apagar o facho tradicional que me era guia no meu partido.*»

Na verdade, a *Regeneração* tinha um largo programa de fomento que veio a ser realizado por um estadista novo e que se tornou notável, o engenheiro António Maria de Fontes Pereira de Melo. Estradas, caminhos de ferro, obras, grandes reformas se haveriam de projectar e realizar.

Em 1852 criou-se o ministério das Obras Públicas de que este estadista foi o primeiro ministro, tendo sido nomeado em 30 de Agosto.

### *A ascensão política de João Carlos do Amaral Osório e Sousa*

Entre os militantes no novo partido regenerador encontrava-se João Carlos do Amaral Osório e Sousa. Com a *Regeneração* começou a ascensão política do futuro visconde de Almeida, e a sua acentuada intervenção na política nacional e na de Aveiro.

Em 1851 foi dissolvida a câmara dos deputados e fez-se nova eleição em 16 de Novembro do mesmo ano. Pelo círculo de Aveiro foram eleitos ANTÓNIO LUÍS DE SEABRA, MANUEL JOSÉ MENDES LEITE e TOMÁS DE AQUINO DE CARVALHO.

A rainha D. Maria II, acompanhada do rei D. Fernando, dos príncipes, e do duque de Saldanha—presidente do governo e ministro da guerra—fez no mês de Maio de 1852 uma digressão ao norte do país com o fim de pacificação e propaganda. Estiveram no Porto, e daqui vieram para Aveiro, onde estiveram nos dias 23 e 24 de Maio.

A família real foi hóspede da baronesa de Almeida e de seu filho João Carlos do Amaral Osório, no paço do Terreiro. Este tinha feito diligências, para que a rainha visitasse a cidade de Aveiro.

D. Maria II foi aqui recebida pela Câmara Municipal de Aveiro, então presidida pelo Dr. BENTO JOSÉ RODRIGUES XAVIER DE

MAGALHÃES, e os aveirenses colaboraram entusiasticamente na recepção.

A rainha, depois, para mostrar o seu reconhecimento pelos trabalhos e sacrifícios que de há muito tempo JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO vinha fazendo em seu favor, nomeou-o 2.º barão de Almeida, por decreto de 10 de Novembro de 1852.

A câmara dos deputados eleita em 1851 foi dissolvida em 1852, e marcou-se nova eleição a realizar-se em 12 de Novembro deste ano. MENDES LEITE propôs-se candidato a deputado por Aveiro, como progressista. Foram, porém, eleitos os candidatos governamentais: — JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA, JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA DE BILHANO e FRANCISCO ANTÓNIO DE RESENDE.

Em 5 de Março de 1853, JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO é nomeado par do reino, e para o substituir como deputado, é então eleito MENDES LEITE.

O duque de Saldanha governou até Setembro de 1853, tendo feito nove recomposições.

Sucedeu, porém, um acontecimento muito grave e inesperado: — a rainha D. Maria II faleceu em 15 de Novembro de 1853, com o maior pesar da nação.

Sucedeu-lhe ao trono seu filho D. Pedro V, ainda de menor idade, tendo ficado como regente até 16 de Setembro de 1855 seu pai, D. Fernando.

JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO continuava no entanto a subir na escala da política e da nobreza, pois por decreto com força de lei de 28 de Setembro de 1855 foi nomeado *grande do reino*.

#### *Queda da Regeneração*

A situação regeneradora em breve se deteriorou, e caiu em 6 de Junho de 1856. O rei D. Pedro V demitiu o ministério que tinha como presidente o duque de Saldanha, e como ministro da fazenda Fontes Pereira de Melo, e nomeou um outro ministério progressista-histórico da presidência do marquês de Loulé.

Em 9 de Novembro deste ano houve eleições de deputados, e pelo círculo de Aveiro foram eleitos: JOSÉ ESTÊVÃO COELHO DE MAGALHÃES, ANTÓNIO LUÍS DE SEABRA e FRANCISCO ANTÓNIO DE RESENDE.

Em Março de 1858 foi mais uma vez dissolvida a câmara dos deputados e realizaram-se eleições em 2 de Maio, tendo sido eleitos por Aveiro: J. J. VAZ PRETO GERALDES, ANTÓNIO LUÍS DE SEABRA e JOSÉ ESTÊVÃO COELHO DE MAGALHÃES.

Este último já estava em dura opposição ao marquês de Loulé, desde 1856.

*Segunda Regeneração*

No dia 15 de Março de 1859 caiu o governo Loulé, e o rei nomeou outro ministério com o duque da Terceira na presidência e pasta dos estrangeiros, e Fontes Pereira de Melo na pasta do reino. José Estêvão apoiou este ministério.

Nas eleições de deputados de 1 de Janeiro de 1860 foi eleito José Estêvão.

Tendo falecido o duque da Terceira em 26 de Abril de 1860, fez-se uma recomposição ministerial ficando na presidência JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, e novos ministros em algumas pastas.

Por falta de apoio, este ministério regenerador pediu a sua exoneração, e em 4 de Julho foi organizado novo gabinete progressista-histórico sob a presidência do marquês de Loulé, que ficou também com a pasta do reino. JOSÉ ESTÊVÃO, que vinha combatendo o marquês de Loulé desde 1856, abandonou agora o partido regenerador.

*João Carlos em opposição a José Estêvão*

O novo governo dissolve a câmara dos deputados em 27 de Março de 1861, e marca nova eleição em 28 de Abril de 1861. JOSÉ ESTÊVÃO apresentou a sua candidatura por Aveiro como independente, esperando ganhar a eleição, atendendo aos muitos amigos e simpatias que tinha no círculo eleitoral de Aveiro, que comprehendia os concelhos de Aveiro, Ílhavo e Vagos.

No entanto o governo considerava José Estêvão seu perigoso adversário e resolveu contrariar a sua eleição, opondo-lhe um candidato do partido, a saber — o aveirense MANUEL FIRMINO DE ALMEIDA MAIA, que estava desempenhando com notável relevo o cargo de presidente da Câmara Municipal de Aveiro, e estando até já indicado para deputado por Águeda.

O governador civil do distrito, BASÍLIO CABRAL TEIXEIRA DE QUEIRÓS JÚNIOR, cumprindo ordens do governo, tomou providências para garantir a eleição de MANUEL FIRMINO, candidato governamental.

Ia entrar também nesta questão o barão de Almeidinha JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA. Com effeito, no seu palacete do Terreiro realizou-se uma reunião dos eleitores mais influentes do círculo, na qual, depois de deliberarem apoiar a candidatura de Manuel Firmino, elegeram uma comissão para regular todos os trabalhos eleitorais.

Ela publicou em 20 de Abril de 1861 um manifesto de propaganda deste candidato, que era subscrito por:

*João Carlos do Amaral Osório e Sousa*, par do reino;  
*José Justino de Cerqueira Alpoim*, proprietário e juiz de direito substituto;  
*Francisco Manuel Couceiro da Costa*, proprietário, procurador à Junta Geral, e conselheiro do distrito;  
*José Joaquim de Carvalho e Góis* proprietário, professor de teologia, e examinador sinodal do bispado;  
*José Eduardo de Almeida Vilhena*, escritor público.

A eleição foi muito disputada entre os dois ilustres aveirenses, mas JOSÉ ESTÊVÃO conseguiu ser eleito, embora por pequena maioria.

Tinha-se efectuado a mais renhida batalha eleitoral do círculo de Aveiro. No entanto, MANUEL FIRMINO foi eleito por Águeda, sem oposição.

JOSÉ ESTÊVÃO, o gigante da tribuna parlamentar, pouco tempo exerceu o seu novo mandato de deputado, pois faleceu inesperadamente em Lisboa, a 4 de Novembro de 1862.

No mês de Fevereiro de 1862 o gabinete pede a demissão, e forma-se novo governo presidido ainda pelo marquês de Loulé, e estabelece-se uma dissidência no partido histórico. MANUEL FIRMINO foi um dos dissidentes.

Em 18 de Junho de 1864 findou o mandato dos deputados eleitos em 1861, e em Setembro fez-se nova eleição. O governo apresentou como seu candidato, no círculo de Aveiro, MENDES LEITE, e MANUEL FIRMINO apresentou-se como candidato oposicionista. A eleição foi muito disputada, mas MENDES LEITE venceu.

#### *João Carlos em oposição a Manuel Firmino*

No dia 12 de Março de 1865, o governo presidido pelo marquês de Sá da Bandeira dissolve a Câmara dos deputados, e marca eleições gerais a realizar em Julho deste ano. O candidato do governo por Aveiro era MANUEL FIRMINO DE ALMEIDA MAIA, mas a oposição local apresentou como seu candidato o Dr. BENTO DE MAGALHÃES que contava em Aveiro muitos amigos e simpatias, e tinha sido presidente da Câmara Municipal em 1852-1853 e 1858-1859. A luta eleitoral iria ser forte.

JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA mais uma vez ia entrar em uma pugna política, mas agora em oposição a MANUEL FIRMINO.

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Em favor de BENTO DE MAGALHÃES, publicou a opposição um manifesto eleitoral datado de 2 de Julho de 1865, subscrito por:

*João Carlos do Amaral Osório; Francisco Manuel Couceiro da Costa; Sebastião de Carvalho e Lima; Manuel Rodrigues Simões; António Pereira Júnior; João Maria Garcia; Manuel António Loureiro de Mesquita; Manuel Gonçalves de Figueiredo; Agostinho Duarte Pinheiro e Silva.*

A eleição não foi, porém, favorável a JOÃO CARLOS e seus amigos da opposição, mas sim ao governo. MANUEL FIRMINO DE ALMEIDA MAIA foi eleito deputado.

JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO E SOUSA teria, porém, uma compensação.

Por decreto de 20 de Dezembro de 1865 foi nomeado visconde de Almeidinha. Tinha conseguido o título que ambicionava.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

# bibRIA

# O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 160)

## F

- 87 **Francisco Gomes** — boticário em Lisboa, a Sant'Iago; filho de Pero Neto, sapateiro. Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, e de Filipa Jorge, moradores em Lisboa à Padaria; neto materno de Jorge Gomes, capataz da moeda, e de Joana Fernandes, natural de Palhais, termo de Alhos Vedros; casado com Isabel Correia, filha de Manuel Correia e de *Antónia Fernandes*, moradores a N. Sr.<sup>a</sup> do Paraízo em Lisboa, neta paterna de Lucas Simões e de Ana Lopes, naturais e moradores na vila da Lousã, e materna de *Apolinário Fernandes* e de *Briolanja Gonçalves*, moradores no Castelo da Feira, junto a N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Lapa.  
1609.

*Francisco* — m. 3, n.<sup>o</sup> 157.

- 88 **Francisco Gomes** — natural e morador em Évora; filho de *Manuel Jorge*, natural do Couto de Aguiçim, freg. de Tamengos, Anadia, e de Francisca Gomes, natural de Évora; neto paterno de *Manuel Jorge*, natural de Alpalhão, freg. de Tamengos, e de *Helena Francisca*, natural de Aguiçim, e materno de Vicente Rodrigues e de Maria Fernandes, naturais e moradores em Évora; sobrinho materno de João Rodrigues, pai de Francisca Maria, casada com Manuel Gomes Reis, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício; ajustado para casar em 1737 com Joana Teresa, filha de António

da Costa, guarda dos cárceres da Inquisição de Évora, e de Maria Josefa da Assunção, naturais e moradores na mesma cidade, neta paterna de Manuel da Costa, homem da vara do Meirinho da Inquisição de Évora, e de Águeda Pires, e materna de Manuel Pereira, guarda dos cárceres da Inquisição de Évora, e de Maria dos Prazeres, todos da mesma cidade.

Provisão de guarda dos cárceres secretos da Inquisição de Évora de 21 de Janeiro de 1738.

*Francisco — m. 57, n.º 1130*

- 89 **Francisco Gomes Braga** — mercador de mercearia; natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Aveleda, Braga, e morador ao Arco do Açougue, freg. de S. Julião de Lisboa; filho de Gregório Martins, lavrador, natural da freg. de Sant'Ana, Braga, e de Ana Gomes, natural de Aveleda; neto paterno de Martinho Gonçalves, do lugar de S.<sup>ta</sup> Cruz, freg. de Sant'Ana, e de Maria Barbosa, natural de Covas, freg. de S. Lourenço de Seleiros, e materno de Jerónimo Ferreira e de Maria Baldesta, solteira, naturais respectivamente dos lugares da Torre e da Igreja, da freg. de Aveleda; ajustado para casar em 1745 com Maria Teresa Joaquina de Oliveira, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Justa, filha de *Francisco Rodrigues Lage*, confeitiro na rua da Confeitaria, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, *natural da freg. de S. João Baptista de Rocas, Sever do Vouga*, e de Maria Josefa, natural do lugar de Francos, freg. de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> de Belém de Rio de Mouro, Sintra, neta paterna de *Martinho João, natural de Nespereira de Cima, freg. de Rocas*, e de *Maria Josefa, natural de Nespereira de Baixo, também de Rocas*, e materna de Domingos Fernandes, natural de Francos, e de Josefa Maria, natural de Almoçageme, freg. de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> da Assunção de Colares, Sintra.

Carta de Familiar de 25 de Fevereiro de 1735.

*Francisco — m. 54, n.º 1088*

- 90 Lic.<sup>o</sup> **Francisco Gomes de Gois** — antigo juiz de fora de Caminha; *natural da vila de Aveiro*; filho de *João Gomes de Tomar*, natural da freg. de Ceiça, Vila Nova de Ourém, e de *Maria André, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, e aí moradores*; neto paterno de João Luís, natural de Besteiros, freg. de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> da Purificação da Freixianda, Vila Nova de Ourém, e de Andreza Gomes, natural de Ceiça, e aí moradores, e materno de *André Fernandes, natural de S. Lourenço do Bairro, Anadia*, e de *Catarina*

*Gaspar, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, e aí moradores; casado com Maria da Cunha de Almeida, natural de Aveiro, filha de Domingos da Cunha e de Domingas de Almeida, também naturais de Aveiro, respectivamente das freg.<sup>as</sup> do Espírito Santo e de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Apresentação, e aí moradores, neta paterna de Domingos Dias e de Joana da Cunha, naturais e moradores na freg. do Espírito Santo de Aveiro, e materna de Pedro de Almeida, natural de Muceres, freg. de S. Salvador de Castêdões, Tondela, e de Maria Nunes, natural de Aveiro, onde residiam.*

Carta de Familiar de 16 de Julho de 1692.

Francisco — m. 21, n.º 558

- 91 **Francisco Gomes Nunes** — homem de negócio; *natural da vila da Feira* e morador no Porto; filho de *Lourenço Gomes* e de *Maria Nunes, moradores na freg. de S. Nicolau da vila da Feira*; neto paterno de *José Gomes* e de *Páscoa Fernandes, da Feira*, e materno de *António Nunes Cabreiro* e de *Maria Nunes, da vila de Soza* (1).

Carta de Familiar de 25 de Agosto de 1767.

Francisco — m. 103, n.º 1649

- 92 **Francisco Gonçalves Galego** — natural de Redondo e morador em Borba; filho de Manuel Gonçalves Galego e de Catarina Ribeiro, naturais de Redondo; neto paterno de Francisco Gonçalves Galego e de Catarina Pires, naturais e moradores em Redondo, e materno de *Manuel Ribeiro, natural da vila de Trofa (Trofa do Vouga), freg. de S. Salvador, Águeda*, e de *Maria Mendes, natural de Redondo, e aí moradores; casado com Catarina Gomes, filha de Manuel Jorge e de Isabel Pinheira, neta paterna de Manuel Rodrigues, natural de Sant'Ana de Bencatel, termo de Estremoz, e de Maria Rodrigues, natural da Aldeia dos Arcos, Estremoz, e materna de Manuel Rodrigues Távora, natural de Monforte, e de Catarina Gomes, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição, termo de Elvas.*

Carta de Familiar de 22 de Agosto de 1708.

Francisco — m. 35, n.º 783

(1) Actualmente da freg. de S. Miguel, Vagos.

- 93 **P.º Francisco Guedes de Sousa** — *Reitor de S.<sup>ta</sup> Marinha de Avanca, Estarreja*; natural de Lamego; filho de Luís Carvalho de Lucena, escrivão da Câmara e Alferes-mor da cidade de Lamego, e de Maria Ramalho de Queiroz; neto paterno de Gaspar de Carvalho de Lucena e de Leonor de Gouveia Leitão, e materno de Luís Fernandes da Costa e de Maria Ramalho de Queiroz, todos naturais e moradores em Lamego e seu termo.  
Provisão de Comissário de 12 de Março de 1675.

*Francisco — m. 12, n.º 402*

- 94 **Francisco Henriques** — homem de negócio; natural de Lisboa, freg. de N.ª Sr.ª dos Mártires, e morador na Tanoaria; filho de Domingos Henriques, natural do Lavradio, freg. de S.<sup>ta</sup> Margarida da Banda de Além, e de Clara da Silva, natural da freg. dos Mártires, e moradores na Tanoaria, em Lisboa; neto paterno de João Rodrigues, também natural do Lavradio, e de *Maria Gonçalves, natural de Sandiães, freg. de S. Salvador de Roge, Vale de Cambra*, moradores no Lavradio, e materno de Leonardo da Silva, mestre tanoeiro, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e de Catarina de Torres, também de Lisboa, freg. dos Mártires, irmã de Luís de Torres, pai de Custódio de Torres, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, moradores na Tanoaria.  
Carta de Familiar de Fevereiro de 1698.

*Francisco — m. 24, n.º 640*

- 95 **P.º Francisco Januário Vale** — bacharel formado nos Sagrados Cânones e *Reitor da freg. de S. Miguel do Souto, Feira*; natural do Porto, freg. de S. Nicolau; filho de Domingos Álvares Vale, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria do Telhado, Famalicão, e de Isabel Maria da Conceição, natural da freg. do Salvador de Lemenhe, Famalicão; neto paterno de António Álvares de Gouveia e de Catarina Rodrigues, solteira, do Telhado, e materno de Estêvão Luís e de Maria Luís, de Lemenhe.  
Provisão de Comissário da Inquisição de Coimbra de 16 de Outubro de 1781.

*Francisco — m. 124, n.º 1847*

- 96 **Francisco Joaquim Soares de Albergaria** — natural e morador na freg. do Sacramento da cidade da Baía; filho de João Soares de Albergaria e de D. Ana Joaquina da Encar-

nação, naturais da Baía, respectivamente das freg.<sup>as</sup> do Sacramento, da rua do Poço, e da Sé; neto paterno de *João Soares Jorge, natural da freg. de N. Sr.<sup>a</sup> da Natividade de Macieira de Cambra, Vale de Cambra*, e de D. Maria da Cruz, natural da Baía, freg. da Sé, e materno de João da Cruz de Araújo e de D. Leonor de Oliveira Paz, naturais da Baía, respectivamente das freg.<sup>as</sup> de S. Pedro Velho e do Sacramento; sobrinho paterno de D. Francisca Maria Soares de Albergaria, casada com o Sargento-mor Luís Pereira de Lacerda, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício.

Carta de Familiar de 20 de Fevereiro de 1781.

*Francisco — m. 126, n.º 1890*

- 97 **Francisco José de Agaste** — lavrador; *natural e morador em Mala, freg. de S. Martinho de Casal Comba, Mealhada*; filho de *João Fernandes Mira* e de *Maria Francisca, naturais de Casal Comba*; neto paterno de *Jorge Fernandes* e de *Ana Francisca Mira*, e materno de *Manuel Francisco de Agaste* e de *Maria de Agaste*, todos *naturais e moradores em Casal Comba*.

Carta de Familiar de 8 de Maio de 1755.

*Francisco — m. 83, n.º 1442*

- 98 **Francisco José Álvares** — negociante; natural da freg. de S. Salvador de Rossas, Guimarães, e morador na Praça Velha, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria Maior de Viana do Castelo; filho de Francisco Martins e de Maria Joana Álvares, naturais de Rossas; neto paterno de Gerevázio Martins e de Isabel Gonçalves, naturais da freg. de Guilhofrei, Vieira do Minho, e materno de Domingos Álvares, natural de Vila Boa, freg. de S. João de Buços, Cabeceiras de Basto, e de Luísa Gonçalves, natural de Rossas; viúvo de Joana Margarida, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Viana, filha de Feliciano António da Costa, natural de Ponte da Barca, e de Francisca Bernarda, natural de La Guardia, Galiza, neta paterna de Manuel Dias da Costa e de Benta Maria da Luz, naturais de Ponte da Barca, e materna de Miguel Durão e de Teresa Gomes, naturais de La Guardia; casado segunda vez com Maria Teresa, viúva de *Manuel Francisco de Sá, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha da Cortegaça, Ovar*, filho de *Manuel Francisco Alves, de Cortegaça*, e de *Bernarda Maria, de Espargo, freg. de Sant'Iago, Feira*, neto paterno de *Domingos Francisco* e de *Maria Alves*, e materno de *Domingos de Sousa*

e de *Maria do Pilar*, ou de *Lima*, todos *naturais de Cortegaça*, de quem tivera um filho de nome Fernando, filha de Francisco José de Lima, natural da freg. de Faldejães, Ponte de Lima, e de Maria Teresa, natural da Rua da Ponte de Guimarães, freg. de S. Vítor, Braga, neta paterna de Francisco Gomes, natural da freg. de N.ª Sr.ª das Neves de Balazar, Guimarães, e de Joana de Araújo, natural da freg. de S.ª Marinha de Arcuzelo, Ponte de Lima, e materna de Lourenço da Costa, natural da freg. de Sant'Iago de Encourados, Barcelos, e de Catarina Ferreira, natural de Faldejães.

Carta de Familiar de 8 de Outubro de 1804.

*Francisco — m. 131, n.º 1982*

- 99 **Francisco José Colaço** — Cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural de Coimbra; filho de António Gomes Colaço, Familiar do S.º Ofício, natural de Coimbra, e de *D. Micaela de Gois, natural de Aveiro*; neto paterno de Francisco Gomes Colaço e de D. Maria Manço, naturais de Coimbra, e materno de *Francisco Gomes de Gois* e de *D. Maria da Cunha e Almeida, naturais de Aveiro*.  
Carta de Familiar de 6 de Fevereiro de 1733.

*Francisco — m. 52, n.º 1042*

- 100 **Francisco José da Costa e Silva** — boticário na Baía; natural da freg. de Camarate, Loures; filho de *Rafael Lopes, natural de S. Pedro de Pardilhó, Estarreja*, e de Antónia Maria de Jesus, natural de Murteira, Loures; neto paterno de *Manuel Nunes Barregudo* e de *Susana Lopes, naturais de Pardilhó*, e materno de Manuel da Costa, natural de Moinho de Vento, freg. de Sant'Ana, Alenquer, e de Maria Simoa, natural da Murteira.

Carta de Familiar de 1792.

*Francisco — m. 127, n.º 1916*

- 101 **Francisco José Ferreira da Costa** — bacharel formado na Faculdade dos Sagrados Cânones; natural do lugar de Salvador, freg. de N.ª Sr.ª da Oliveira, Penamacor, e *morador em Aveiro, freg. de S. Miguel*; filho de Manuel Pires Amador, furriel do Regimento de Dragões do coronel António Coelho de Castro, natural da vila de Monsanto, e de Leonor Ferreira Esteves, natural de Penamacor, freg. de Sant'Iago; neto paterno de António Pires Amador e de Isabel Lourença, moradores em Mon-

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

santo, e materno de Manuel Rodrigues Gomes e de Leonor Ferreira Esteves, naturais de Penamacor; casado com *Antónia Josefa Rita Joaquina*, filha de *António Leite Gomes*, natural de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira, e de *Joana Maria Angélica*, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, e aí moradores, neta paterna de *José Leite Gomes* e de *Antónia Nunes*, naturais e moradores em Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, e materna de *João dos Santos*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria da Murtosa, e de *Sebastiana dos Santos*, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, e aí moradores.  
Carta de Familiar de 30 de Dezembro de 1752.

Francisco — m. 77, n.º 1365

- 102 **P.º Francisco José Leite** — Presbítero do hábito de S. Pedro, bacharel formado nos Sagrados Cânones, advogado, Reitor colado na igreja de S. Miguel de Poiares, comarca de Vila Real; natural da freg. de S.<sup>to</sup> Isidoro de Romariz, Feira; filho de *António Francisco*, natural de Goim, freg. de Romariz, e de *Domingas Leite*, natural de Casal Marinha, freg. de S. Martinho de Fajões, Oliveira de Azeméis, moradores em Goim; neto paterno de *Pedro Francisco*, natural de Goim, e de *Isabel Francisca*, natural de Fafião, freg. de Romariz, moradores no primeiro lugar, e materno de *António Leite*, natural do Couto, Romariz, e de *Isabel Luís*, natural de Casal Marinha, e aí moradores.  
Provisão de Comissário de 11 de Setembro de 1767.

Francisco — m. 103, n.º 1650

- 103 **Francisco José Palha** — homem de negócio; natural e morador em Beja; filho de Francisco Rodrigues Palha e de Antónia de Jesus, naturais e moradores em Beja; neto paterno de António Rodrigues e de Luísa Fernandes, naturais e moradores em Beja, freg. de S. João Baptista, e materno de Mateus Fernandes, natural de Chão das Covas, cidade de Évora, e de Maria Gonçalves, natural de Beja, freg. de S. João Baptista, e aí moradores; casado com Ana Josefa Joaquina da Silva, natural de Setúbal, filha de António Gomes Montes e de Antónia Maria, naturais e moradores em Setúbal, neta paterna de Mateus Gomes Montes e de Teresa Gomes, naturais igualmente de Setúbal, respectivamente das freg.<sup>as</sup> de S. Sebastião e de S.<sup>ta</sup> Maria da Graça, e materna de *Antonio Simões*, natural da freg. de S.<sup>to</sup> André de Fermentelos, Águeda, e de Teresa da Silva, natural de Setúbal, e aí moradores; enviuvando, ajustado para casar em 1772 com Dionísia Maria Rosa, natural de Lisboa, freg. da Conceição Nova,

filha de João Rodrigues Pego, natural de Beja, e de Maria Antónia da Silva, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Salvação de Arruda, moradores em Lisboa, neta paterna de Manuel Janeiro Pego, natural de Cuba, e de Catarina Baptista, natural de Beja, freg. de S. João Baptista, e aí moradores, e materna de António Gomes Tinoco, natural de Arruda, e de Antónia da Silva, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>to</sup> Estêvão de Alfama, moradores na Arruda, irmã de Joaquim Rodrigues Pego e de José António Tinoco, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício.

Carta de Familiar de 6 de Novembro de 1770.

*Francisco — m. III, n.º 1722*

- 104 P.<sup>o</sup> **Francisco José do Vale** — Presbítero do hábito de S. Pedro, bacharel formado na Sagrada Teologia e licenciado em Cânones, *Prior da igreja de S. Miguel da vila de Recardães, Agueda*; natural de Évora; filho de Inácio de Matos de Carvalho, natural de Évora, e de Maria Teresa Xavier, natural de Estremoz; neto paterno de João Baptista de Carvalho e de Maria Josefa do Vale, naturais de Évora e moradores nessa cidade na rua do Alcunchel, e materno de Tomé Pires Gião, lavrador, natural da freg. de S. Domingos de Bembelide, Avis, e de Luísa Figueira, natural de Estremoz, e aí moradores. Provisão de Comissário de 16 de Agosto de 1745.

*Francisco — m. 65, n.º 1229*

- 105 Lic.<sup>o</sup> **Francisco Leal Nogueira** — Abade de S. Martinho do Campo; *natural de Rios Frios de Baixo, freg. de Barcouço, Mealhada*, filho de Afonso Francisco e de Maria Manuel, naturais e moradores em Rios Frios; neto paterno de Alvaro Afonso e de Branca Afonso, também naturais e moradores em Rios Frios, e materno de Manuel Alvaro e de Margarida Anes, naturais e moradores em Torre Manteigada, freg. de S. Silvestre, Coimbra. Diligências para Comissário em 3 de Dezembro de 1617.

*Francisco — m. I, n.º 37*

- 106 **Francisco Lopes Lima** — estudante; natural e morador no Recife, Pernambuco; filho do Dr. Francisco Lopes Lima, Presbítero secular, e de D. Francisca Josefa de Lima, naturais e moradores no Recife; neto paterno de Belchior Lopes Lima e de Clara Tavares Benevides, naturais e moradores no Recife, e materno do capitão Manuel Vaz de Pinho, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Vãlega,

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Ovar, e de D. Ana Maria de Lima, também natural do Recife, orde eram moradores; sobrinho paterno do P.<sup>o</sup> António Lopes Benevides, Comissário do S.<sup>to</sup> Offício.  
Carta de Familiar de 29 de Novembro de 1787.

Francisco — m. 126, n.<sup>o</sup> 1900

- 107 **Francisco Lopes Nunes** — homem de negócio; *natural de Serradelo, freg. de S. João Baptista de Raiva, Castelo de Paiva*, e morador na cidade do Rio de Janeiro na rua da Candelaria, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Candelária; filho de *Manuel Lopes, natural de Sá, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sardoura, Castelo de Paiva*, e de *Ana Vieira, natural de Serradelo, e aí moradores*; neto paterno de *António Lopes Nunes* e de *Ana de Magalhães, naturais e moradores em Sá*, e materno de *Manuel Gonçalves* e de *Isabel Vieira, também naturais e moradores em Serradelo*.

Carta de Familiar de 17 de Junho de 1768.

Francisco — m. 104, n.<sup>o</sup> 1664

- 108 **Francisco Lopes de Oliveira** — capitão e homem de negócio; *natural de Oliveira de Azeméis* e morador em Ponta Delgada, ilha de S. Miguel; filho de *João Manuel* e de *Antónia de S. João, naturais e moradores em Oliveira de Azeméis*; neto paterno de *João Manuel* e de *Maria de Bastos*, e materno de *Pedro Lopes* e de *Domingas João, também naturais de Oliveira de Azeméis*; irmão de *Domingos de Oliveira Rosa*, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, morador no sertão do Rio de Janeiro, do P.<sup>o</sup> *João de Oliveira*, ex-ministro dos Colégios do Rio de Janeiro e Pernambuco e então Reitor do Colégio de Paraíba, e de *Manuel Lopes de Oliveira*, morador em Lisboa, todos igualmente *naturais de Oliveira de Azeméis*; ajustado para casar em 1720 com D. Helena Vicência Delgado, natural da Vila do Porto, ilha de S.<sup>ta</sup> Maria, filha de Manuel Frágoso Delgado, capitão-mor da ilha de S.<sup>ta</sup> Maria e Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, e de D. Mariana de Carvalho, moradores na mesma ilha.

Carta de Familiar de 7 de Dezembro de 1703.

Francisco — m. 29, n.<sup>o</sup> 710

- 109 **Francisco Lopes Porto** — homem de negócio; natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Boa Viagem de Massarelos e morador no Recife, Pernambuco; filho do capitão Manuel Lopes Porto e de Genoveva Maria do Espírito Santo, naturais e moradores em Massarelos; neto paterno de

*Manuel Lopes de Sousa, natural de Carcavelos, freg. de Sardoura, Castelo de Paiva, e de Antónia Rodrigues de Xossas, e materno de António Fernandes Peixinho e de Faustina Pereira, também naturais de Massarelos; casado com D. Ana Maria da Coroa de Cristo, natural do Recife, freg. de S. Pedro Gonçalves, filha do capitão Domingos Soares de Amorim, natural de S.<sup>ta</sup> Maria de Távora, termo Arcos de Valdevez, e de D. Maria José da Encarnação, natural do Recife, neta paterna de João de Barros e de Angela Soares de Amorim, moradores em S.<sup>ta</sup> Maria de Távora, e materna do capitão José Garcia Jorge, natural do Faial, freg. do Salvador, e de D. Angélica Rodrigues da Fonseca, natural da cidade de Olinda, freg. de S. Pedro.*

Carta de Familiar de 7 de Dezembro de 1764.

*Francisco — m. 97, n.º 1603*

- 110 **Francisco Lopes Torres** — mercador em Lisboa na calçada do Carmo, freg. de S. Nicolau; natural de Viana, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria Maior; filho de Domingos de Torres, natural de Viana, e de Maria Lopes, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Comba, termo de Ponte de Lima; neto paterno de João Gonçalves Torres e de Ana Maciel, naturais de Viana, e materno de Paulo Lopes Teles, também natural de Viana, e de Isabel Lopes, natural de S.<sup>ta</sup> Comba; casado com Paula da Silva, natural de Lisboa, freg. de S. José, filha de *Domingos Pereira Mauriz* e de *Guio-mar da Silva*, neta paterna de *António Pinheiro* e de *Maria João*, e materna de *Baltasar Fernandes* e de *Domingas Dias*, todos naturais de *Oliveira de Azeméis, freg. de S. Miguel.*

Carta de Familiar de Janeiro de 1690.

*Francisco — m. 19, n.º 531*

- 111 **Francisco Luís Bernardes do Vale** — homem de negócio; natural da freg. de N. Sr.<sup>a</sup> da Boa Viagem de Massarelos e morador na Baía, na rua do Terreiro de Jesus, freg. da Sé; filho de Vicente Luís Bernardes do Vale, natural do Porto, freg. de S.<sup>to</sup> Ildefonso, e de Ana Luísa Bernardes, natural de Massarelos; neto paterno de Nicolau do Vale Rebelo, natural da freg. da Sé do Porto, e de Maria Cordeira, natural da freg. de Sant'Iago da vila de Alcácer do Sal, e materno de *João Rodrigues Branco, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Cortegaça, Ovar*, e de Tomásia Maria, também natural de Massarelos; ajustado para casar em 1767 com D. Maria de Jesus, natural da

freg. da Sé da Baía, filha de Francisco Nunes da Cunha, natural de S. João de Guilhufe, Penafiel, e de Antónia Moreira da Silva, natural da freg. de N.º Sr.ª da Conceição da Praia da Baía, neta paterna de Manuel Nunes de Sousa e de Catarina Antónia, também naturais de Guilhufe, e materna de Manuel Vaz Castelo Branco, natural de Castelo Branco, e de Catarina Moreira da Silva, igualmente natural da freg. da Sé da Baía, viúva de António Álvares Lima, natural da freg. de S. Priz, termo da Barca, filho de Pedro Álvares, de S. Priz, e de Catarina Rodrigues, da Maia, freg. de S. Pedro de Vade, Barca, de quem tivera uma filha, Úrsula Maria de Jesus, religiosa do Convento de S.ª Clara do Desterro, da Baía.  
Carta de Familiar de 7 de Dezembro de 1764.

*Francisco — m. 97, n.º 1604*

- 112 **Francisco Malaquias da Cunha**—natural e morador em Lisboa, respectivamente na freg. de S. Julião e em Belém, freg. da Ajuda, defronte de onde fora a Alfândega; filho de António Alves da Cunha, natural de S. Salvador de Fanzeres, Gondomar, e de Ana Maria da Encarnação, natural de Faro, moradores em Lisboa; neto paterno de João Alves da Cunha e de Teresa João, naturais e moradores em S. Salvador de Fanzeres, e materno de *Bernardo Dias dos Santos, natural de Rebordões, freg. de S. Martinho de Cucujães, Oliveira de Azeméis*, e de Domingas da Cruz, natural de S. Martinho da Arca, Ponte de Lima; bisneto materno de *Domingos Dias dos Santos* e de *Maria Antónia, moradores em Rebordões*, e de António de Araújo e de Ana de Araújo, moradores em S. Martinho da Arca; sobrinho paterno de José Alves da Cunha, Familiar do S.º Ofício de Lisboa.

Carta de Familiar de 22 de Agosto de 1769.

*Francisco — m. 107, n.º 1684*

- 113 **Francisco Manuel Cabral de Moura Horta e Vilhena**—natural e morador na freg. de S. Silvestre, Coimbra; filho de *Francisco Caetano Cabral Rangel, ou Cabral de Moura e Horta*, superintendente das Coudelarias da Comarca de Coimbra, Familiar do S.º Ofício, natural de Góis, havendo *residido em Aveiro*, e de D. Antónia Luísa Pereira Coutinho de Vilhena, natural de Penedono, Lamego; neto paterno do Sargento-mor da com.ª de Coimbra Manuel de Castanheda Cabral de Moura e Horta, Familiar do S.º Ofício, natural de Góis, filho do capitão Francisco Cabral Belo, também natural de Góis,

e de Maria de Castanheda de Moura, natural de Arganil, e de *D. Maria de Quadros Rangel, natural de Aveiro, freg. da Vera Cruz*, filha de *António Rangel de Quadros, natural de Aveiro*, e de *D. Ana da Veiga Cardoso, natural de S. Pedro de Aradas, Aveiro, moradores em Aveiro*, e materno de Luís Pereira Coutinho, filho de Luís Pereira Coutinho e de D. Leonor de Vilhena, todos naturais de Penedono, e de D. Feliciana Pereira Coutinho, filha de Manuel Homem de Brito e de D. Teresa Pereira Coutinho, todos naturais da Covilhã; ajustado para casar em 1761 com D. Antónia de Nápoles Telo e Meneses, natural e moradora em Viseu, filha de Luís Xavier de Nápoles e Lemos e de D. Francisca de Nápoles e Macedo, naturais e moradores em Viseu, neta paterna de Bernardo de Nápoles e Lemos e de D. Mariana de Lemos e Nápoles, também de Viseu, e materna de Francisco de Lemos e Nápoles, igualmente de Viseu, e de D. Luísa Maria Pinheiro de Figueiredo, natural de Tourais, Seia, sobrinha paterna de *D. Francisca Mariana de Nápoles Lemos e Meneses*, casada com *António Velês de Castelo Branco*, pais de *Diogo José Velês de Castelo Branco e Nápoles, natural de Águeda*, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, e materna de José de Lemos de Nápoles e Figueiredo, natural de Viseu, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício.

Carta de Familiar de 25 de Janeiro de 1756.

*Francisco — m. 84, n.º 1455*

- 114 **Francisco Marques** — *natural e morador na vila de Aveiro; filho de Domingos Marques, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Palmaz, Oliveira de Azeméis*, e de *Bárbara Gonçalves, natural da freg. de S.<sup>to</sup> André de Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis, moradores em Aveiro*; neto paterno de *Marcos Gonçalves* e de *Francisca Antónia, naturais e moradores em Palmaz*, e materno de *João Gonçalves* e de *Maria Gonçalves, naturais e moradores em Macinhata de Seixa*; casado com *Leonor André, natural de Aveiro*, filha de *Fernão André Matoso* e de *Catarina Dias, naturais e moradores em Aveiro*, neta paterna de *André Fernandes*, mestre piloto, e de *Leonor Fernandes, moradores em Aveiro, na Ferraria*, e materna de *Pero Fernandes* e de *Isabel Fernandes, moradores igualmente em Aveiro, na rua de Veneza*, irmã de *Margarida André*, casada com *Manuel Santiago*, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, da mesma vila de Aveiro.

Despacho da Diligência de 13 de Maio de 1623.

*Francisco — m. 3, n. 123*

- 115 **Francisco Marques** — natural e morador em S. Romão, Seia; filho de André Lopes e de Isabel Fernandes, naturais e moradores em S. Romão; neto paterno de Sebastião Pires e de Maria Henriques, e materno de Tomás Fernandes e de Domingas Marques, também naturais e moradores em S. Romão; casado primeira vez com Maria Duarte, filha de Luís Afonso e de Catarina Dias, neta paterna de Pero Brás e de Maria Duarte, e materna de João Delgado e de Isabel Dias, todos naturais e moradores em S. Romão; casado segunda vez com Margarida Josefa, igualmente natural e moradora em S. Romão, filha de *Pero Jorge*, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, *natural de Arrancada do Vouga, Valongo, Águeda*, e de Eufémia Dias, natural de S. Romão, e aí moradores, neta paterna de *Jorge Pires* e de *Maria João*, *naturais e moradores em Arrancada do Vouga*, e materna de Diogo Afonso e de Catarina Afonso, naturais do Vale de S. Romão.

Carta de Familiar de 1 de Setembro de 1677.

*Francisco — m. 15, n.º 442*

- 116 **Francisco Marques** — confeitreiro; natural da Charneca, termo de Lisboa, e morador na rua da Confeitaria, freg. de S. Julião; filho de Francisco Marques e de Maria da Silva, naturais e moradores na Charneca; neto paterno de João Pires e de Marquesa Fernandes, também da Charneca, e materno de Brás Rodrigues e de Maria Ferreira, naturais do Lumiar e moradores na Charneca; casado com Dionísia de Almeida, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, filha de João Rodrigues, alfaiate, natural da Carrasqueira, freg. de S. Domingos de Carmões, Torres Vedras, e de *Francisca de Almeida*, a «*Borrallheira*», *natural de Aveiro*, moradores no beco da Moeda, freg. de S. Julião de Lisboa, neta paterna de João Fernandes e de Ana Afonso, naturais da Carrasqueira, e materna de *André Dias* e de *Antónia Luis*, *naturais e moradores em Aveiro, freg. de S. Gonçalo*; pai de Francisca de Almeida, casada com João Neves Correia, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício.

Carta de Familiar de 18 de Março de 1660.

*Francisco — m. 8, n.º 321*

- 117 **Francisco Martins da Silva** — *natural da freg. de S. João Baptista da Silva Escura, Sever do Vouga*; filho de *Domingos de Oliveira*, *natural da freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra*, e de *Mariana Martins*, *natural de Vila Fria, freg. de Silva Escura e aí moradores*; neto

paterno de *Francisco de Almeida, natural de Burgo, Arouca, e de Maria de Oliveira, natural de S. João da Madeira, moradores em Castelões*, e materno de *Manuel da Silva, natural de Silva Escura*, e de *Mariana Martins, natural de Sequeiros, freg. de Silva Escura*; irmão de *Diogo Martins da Silva, Familiar do S.<sup>to</sup> Officio*.

Carta de Familiar de 23 de Agosto de 1785.

*Francisco — m. 125, n.º 1876*

- 118 **Francisco Matias** — natural e morador na Pocariça, Cantanhede; filho de *Matias Francisco, natural da Pocariça*, e de *Catarina Francisca, natural de Torres, freg. de S. Miguel de Vilarinho do Bairro, Anadia*, moradores na Pocariça; neto paterno de *Domingos Pires, natural de Limede, Cantanhede*, e de *Catarina Francisca, natural da Pocariça*, e aí moradores, e materno de *Francisco Fernandes, natural de Torres*, e de *Leonor João, natural da Pocariça, moradores no referido lugar de Torres*; casado com *Maria Manuel, também natural da Pocariça*, filha de *Manuel Marques, natural de Cantanhede*, e de *Maria Simões, igualmente natural da Pocariça*, e aí moradores, neta paterna de *Miguel Marques* e de *Joana Francisca, naturais e moradores em Cantanhede*, e materna de *António Simões, natural de Cantanhede*, e de *Brites Marques, natural de Poutena, freg. de S. Miguel de Vilarinho do Bairro*, moradores na Pocariça.

Carta de Familiar de 30 de Outubro de 1657.

*Francisco — m. 7, n.º 293*

- 119 **Francisco de Matos Curveira de Berredo e Vasconcelos** <sup>(1)</sup> — *natural da freg. de S. Miguel de Oliveira de Azeméis*; filho de *Francisco de Matos Curveira, Familiar do S.<sup>to</sup> Officio, natural do Porto*, e de *D. Maria Josefa Berredo Alcoforado, natural de Oliveira de Azeméis, e aí moradores*; neto paterno de *Francisco de Matos Curveira, cavaleiro professo do hábito de Cristo, natural do Porto*, filho do Des.<sup>o</sup> *Domingos de Matos Curveira, natural de Coimbra, freg. de S. Bartolomeu*, e de *D. Isabel de Almeida, natural do Porto*, e de *D. Rosa Maria, também natural do Porto*, filha de *Pedro de Freitas Vieira, natural de Guimarães*, e de *Luísa Nunes, natural do Porto*, e materno de *Pedro Soares dos Reis, natural de Oliveira*

(1) No baptismo haviam-lhe posto o nome de António e só na confirmação se mudou para Francisco.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

de *Azeméis*, filho de *André Soares*, natural de *Macinhata de Seixa*, *Oliveira de Azeméis*, e de *Maria Dias dos Reis*, natural de *Oliveira de Azeméis*, e aí moradores, e de *D. Mariana Luísa de Berredo Alcoforado*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> *Marinha* de *Vouzela*, filha de *António Pinto de Azevedo Alcoforado*, natural de *Vouzela*, e de *D. Maria Coelho de Vasconcelos*, natural de *Oliveira de Azeméis*, moradores em *Vouzela*.

Carta de Familiar de 17 de Dezembro de 1754.

*Francisco* — m. 82, n.º 1423

- 120 **Francisco de Melo e Carvalho** — enviado extraordinário na Corte de Londres; natural da freg. de S. João Baptista do Lumiar, termo de Lisboa; filho de Sebastião Pedro de Melo e Póvoas, natural do Lumiar, e de D. Francisca Maria Forjaz de Gusmão, natural de Braga; neto paterno de Francisco de Melo e Carvalho, natural de Lisboa, e de D. Luísa Antónia das Póvoas e Miranda, natural do Lumiar, e materno de António Barreto de Meneses, natural de Braga, e de *D. Maria de Gusmão Silva e Meneses*, natural da vila da Feira.

Carta de Familiar de 5 de Setembro de 1770.

*Francisco* — m. 109, n.º 1629

- 121 P.º **Francisco Moreira** — bacharel formado pela Universidade de Coimbra, presbítero do hábito de S. Pedro; natural e morador em Vizo, freg. de S. Salvador de Ramalde, Porto; filho de Manuel Moreira, natural de Vizo, e de *Rosa Maria*, natural de *Vilar do Paraíso*, Feira<sup>(1)</sup>; neto paterno de António Moreira, natural de Ramalde da Baixo, Ramalde, e de Maria Antónia, natural da Senhora da Hora, Matozinhos, e materno de António de Azevedo, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> *Mária* de Covelo, Gondomar, e de Francisca Ribeira, natural de Moinhos, freg. do Salvador de Moure, Felgueiras.

Provisão de notário da Inquisição de Coimbra de 29 de Julho de 1777.

*Francisco* — m. 123, n.º 1833

- 122 **Francisco Moreira de Pinho** — natural e morador na freg. de S. Pedro de Rio Fundo, termo da vila de S.<sup>to</sup> Amaro da Purificação, Baía; filho de *Domingos Francisco de*

---

(1) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

*Pinho*, mercador, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, natural de *S. Mamede, freg. de S. Martinho de Fajões, Oliveira de Azeméis*, e de Joana Maria da Assunção, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Purificação de Sergipe; neto paterno de *Tomé de Pinho, natural do citado lugar de S. Mamede*, filho de *Francisco Fernandes, natural de Trazeiros, freg. de S. Pedro de Cesar, Oliveira de Azeméis*, e de *Maria João, natural de S. Mamede*, e de *Maria Francisca, natural de Vila Nova, freg. de S.<sup>to</sup> Isidoro de Romariz, Feira*, filha de *Gonçalo Martins, natural de Vila Nova*, e de *Maria Francisca natural de Mouquim, freg. de Romariz*, e materno de Domingos Coelho de Abreu, natural da freg. de S. Tomé de Negrelos, termo do Porto, filho de Jácome Coelho e de Maria Luzia, também naturais de Negrelos, e de Maria das Neves, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Purificação de Sergipe, filha de Gonçalo Fernandes Vila Cova, natural de S. Romão de Vila Cova, junto a Arrifana do Sousa, e de Maria das Neves, natural da referida freguesia de Sergipe.

Carta de Familiar de 8 de Abril de 1744.

*Francisco — n. 65, n.º 1225*

- 123 **Francisco de Oliveira** — natural e morador em Coimbra; filho de Manuel de Oliveira, natural de Arnela, freg. de S. Pedro de Cerva, Ribeira de Pena, e de Benta da Encarnação, natural de Coimbra, e aí moradores; neto paterno de Jorge Gaspar, natural de Macieira, freg. de Limãos, Ribeira de Pena, filho de Pedro Gaspar, também natural de Macieira, e de Catarina Gaspar, natural de Azeveda, freg. de Limãos, moradores em Macieira, e de Antónia Jorge, natural de Arnela, onde moravam, filha de Pedro Francisco, natural de Quintela, freg. de Cerva, e de Marinha Domingues, natural de Arnela, e aí moradores, e materno de Manuel Vieira, natural de Barreiro, freg. de S. Mamede de Vila Verde, Ponte da Barca, filho de Pedro Álvares e de Maria Gonçalves, também naturais e moradores de Barreiro, e de Maria Simões, natural de Fonte Sobreiro, freg. de Gois, filha de Francisco Simões e de Maria Martins, também naturais e moradores em Fonte Sobreiro; ajustado para casar em 1745 com D. Maria Sebastiana Saraiva, natural e moradora em Coimbra, filha de Manuel Pereira Godinho de Carvalho, natural de Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, e de D. Arcângela Micaela, natural de Maiorca, freg. de Salvador, Figueira da Foz, moradores em Coimbra, neta paterna de António Pereira de Carvalho e de Maria da Conceição, naturais e moradores em Coimbra,

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

freg. de S. Bartolomeu, e materna de Manuel Saraiva Soares, natural de Lava Rabos, freg. de Cioga do Campo, Coimbra, e de *Úrsula Maria de Almeida, natural de Ave-lãs do Caminho, Anadia*, moradores em Maiorca.

Carta de Familiar de 15 de Fevereiro de 1743.

*Francisco — m. 62, n.º 1200*

- 124 **Francisco de Oliveira** — natural de Souzaelas e morador em Coimbra; filho de Francisco Dias e de Maria João, naturais e moradores em Souzaelas; neto paterno de Domingos Esteves e de Brites Dias, e materno de João Gil e de Maria Rodrigues, também moradores em Souzaelas; casado com Maria Ribeira, filha de Domingos Dias e de Genebra Fernandes, moradores em Souzaelas, neta paterna de *Diogo Pires* e de *Maria Fernandes, moradores em Mala, freg. de Casal Comba, Mealhada*, e materna de Fernão Dias e de Catarina Fernandes, moradores em Azenha de Souzaelas.

Carta de Familiar de 7 de Novembro de 1645.

*Francisco — m. 5, n.º 216*

- 125 **Francisco de Oliveira** — mercador de livros em Coimbra; *natural de Arrancada, freg. de Valongo, Águeda*; filho de *Manuel de Oliveira* e de *Giralda da Conceição, naturais e moradores em Arrancada*; neto paterno de *Simão Rodrigues* e de *Antónia de Oliveira*, e materno de *João Martins* e de *Isabel Luís*, todos *naturais e moradores em Arrancada*; casado com Josefa Maria da Conceição, filha de António Simões e de Brízida da Conceição, todos de Coimbra, neta paterna de João Simões e de Domingas João, naturais de Vilar de Poiães, Coimbra, e materna de Agostinho da Costa e de Maria Rodrigues, naturais e moradores em Coimbra.

Carta de Familiar de 22 de Junho de 1723.

*Francisco — m. 44, n.º 914*

- 126 **P.º Francisco Pedroso de Sousa** — natural de Lisboa, freg. de S. Julião; filho de Manuel Alpoim de Sousa e de Mariana Cardoso da Silva, moradores em Lisboa, freg. de N.º Sr.º do Alecrim; neto paterno do capitão Francisco Pedroso de Sousa, natural da ilha Terceira, e de D. Margarida de Alpoim, natural da ilha de S. Miguel, e materno de *Manuel Caetano de Basto, natural de Aveiro*,

e de Ana da Silva, natural da freg. de S. Vitor, extra-muros da cidade de Braga; irmão de António Alpoim de Sousa e de José Alpoim de Sousa, religiosos.

Provisão de Qualificador de 22 de Setembro de 1704.

*Francisco — m. 30, n.º 728*

- 127 **Francisco Pereira Coutinho** — Licenciado na Faculdade de Cânones; natural de Vila Nova de Anços, Soure; filho de *Nuno Alves Pereira, natural da Quinta da Tabueira, freg. de S.º André de Esgueira, Aveiro*, e de D. Inês Micaela Coutinho, natural de Vila Nova de Anços, e aí moradores; neto paterno de *Sebastião de Almeida Carvalho*, natural de Moimenta da Beira, e de *Maria de Oliveira*, natural de Ourentã, Cantanhede, e materno de Álvaro da Silveira de Azambuja, natural de Vila Nova de Anços, e de D. Filipa Coutinho, natural de Soure; irmão do Des.º Giraldo Pereira Coutinho, Familiar do S.º Ofício.

Provisão d... de 16 de Julho de 1717.

*Francisco — m. 41, n.º 875*

- 128 **Francisco Pessoa de Andrade** — natural e morador em Murtede, Cantanhede; filho de *José Belo da Silva, natural de Vila Nova de Monsarros, Anadia*, e de D. Sebastiana Felicianiana de Sá, natural de Murtede, e aí moradores; neto paterno do capitão *Cosme Dias de Campos* e de *Mariana de Andrade, naturais e moradores em Vila Nova de Monsarros*, e materno do capitão Francisco da Costa Barreto, natural de Murtede, e de *D. Perpétua Felicianiana de Sá, natural de Ermida, freg. de S. Salvador de Ílhavo*, moradores em Murtede.

Carta de Familiar de 22 de Março de 1765.

*Francisco — m. 98, n.º 1612*

(Continua)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

r.º Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo





## O CAMINHO-DE-FERRO DE LISBOA AO PORTO E A MUSA POPULAR

**S**EMPRE que há modificações profundas nos costumes, surgem inevitavelmente poetas populares, umas vezes com lacónicas produções laudatórias, outras, e mais vulgarmente, com gazetilhas simplesmente chistosas, ou de crítica mais ou menos contundente. Eis, por exemplo, as quadras que nos lembra ter lido num jornal, na ocasião em que Afonso Costa, ministro das Finanças da República (1911), modificou o sistema monetário português:

*«Digo assim cos meus botões:  
— Num escudo mil reis leio;  
em meio, cinco tostões,  
e num quarto, doze e meio.*

*Sòmente quatro centavos  
num pataco eu adivinho;  
um escudo e vinte centavos  
é quanto há num quartinho.*

*Um tostão são dez centavos;  
um cruzado são quarenta;  
meio tostão, cinco centavos;  
cinco tostões, cinquenta.»*

Não admira, portanto, que acontecimento tão importante como o da construção da linha férrea de Lisboa ao Porto, a revolucionar extraordinariamente o sistema de comunicações, fizesse pôr em acção o estro popular.

\*

A aspiração a esse grande melhoramento vinha já de longe. As mais antigas referências que conhecemos, feitas aos caminhos-de-ferro de países mais adiantados que o nosso, ou a manifestação de entusiasmo pelo que já se pensava entre nós a tal respeito, lemo-las em vários números da — «*Revista Universal Lisbonense — Jornal dos interesses físicos, morais e literários por uma sociedade estudiosa*» —, que veio a ter a direcção do escritor ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO e por fim a de José Maria da Silva Leal, e se publicou de 1841 a 1848.

Façamos, a propósito, três transcrições da aludida Revista, e seja a primeira a notícia que se lê em o n.º 10, de 2 de Agosto de 1841:

«*Nada há mais extraordinário do que a rapidez das actuais comunicações entre os Estados Unidos, Inglaterra e França. Chega-se agora de Nova York a Liverpool em doze dias e de Halifax em nove e meio, pelos paquetes estabelecidos na Inglaterra, Canadá e Estados Unidos. Os passageiros que vieram pelo último de Halifax a Liverpool partiram dali na route de 5.<sup>a</sup> para 6.<sup>a</sup> feira, às 3 horas da manhã: foram pelo caminho-de-ferro de Liverpool a Londres — o que anda por umas oitenta léguas; por outro igual caminho de Londres a Southampton, 30 léguas; por mar, de Southampton ao Havre, cuja distância é de outras 30; e chegaram a esta cidade às 8 horas da manhã do dia seguinte, havendo caminhado 110 léguas por caminho-de-ferro e 30 por mar. Ao todo, 140 léguas em 29 horas, entrando neste tempo as que se demoraram em Londres e Southampton. Por outras palavras: os passageiros que saíram no dia 15, de tarde, de Nova York estavam a 29 pela manhã em Paris, tendo andado, em menos de catorze dias, 1100 léguas por mar e 190 por terra!*»

Em 5 de Maio de 1842, em o n.º 31 da Revista, figura um longo artigo em que se trata do desenvolvimento dos caminhos-de-ferro da Europa. Terminava assim:

«*À vista desta breve exposição, e das grandíssimas vantagens que resultam da facilidade das comunicações, é para admirar que por toda a parte, menos em Portugal, se creia esta verdade como dogma político e principal fundamento da prosperidade e civilização. Não dizemos já que se introduzam os caminhos-de-ferro, que fora isso cousa impossível, mas que deveras se meta mãos à urgentíssima obra das estradas e ao melhoramento dos transportes, para que se possa transitar por este belo país e não nos custe uma pequena jornada tanto como se viéramos de S. Petersburgo.*»

## O CAMINHO-DE-FERRO DE LISBOA AO PORTO

Eis, finalmente, o artigo publicado em o número de 23 de Outubro de 1845, sob o título de — «Caminhos-de-ferro em Portugal» —:

«O governo de S. Majestade acaba de tomar uma providência importante, oferecendo aos empreendedores de estradas-de-ferro as bases do privilégio com que elas podem ser estabelecidas no nosso país.

O governo concede o privilégio exclusivo por 99 anos aos carris e veículos de transporte; as terras do Estado por onde esses carris houverem de passar e a pedra, areia e barro que forem necessários; isenção de direitos para todos os artigos precisos para construção dos carris; isenção de impostos gerais ou locais sobre o capital da empresa e suas obras; a faculdade de formar as tabelas dos preços de transporte por dez anos, findos os quais o governo intervirá de acordo com a empresa. A construção dos carris será completamente por conta e risco da empresa: um ano depois de assinado o contrato, devem ser começados e seis depois acabados; o transporte dos despachos do governo será gratuito e o dos corpos do exército, bagagens, etc, pela quarta parte do preço comum. A empresa depositará na Junta do Crédito Público, como fiança, e em fundos portugueses, uma soma na razão de doze contos por légua.

Como se vê, estas e outras condições complementares, que por brevidade se omitem, estão, ao que me parece, conveniente e sãbiamente calculadas. O país acaba de dar um grande passo na estrada dos melhoramentos materiais pela forma mais ilustrada que podia dá-lo em suas circunstâncias financeiras; os interesses económicos talvez começam a ser devidamente avaliados e a considerar-se enfim o progresso material com a atenção que demandam todos os ramos importantes deste grandioso meio da prosperidade pública, pois é de esperar que a mesma prudência que ditou estas bases presidirá igualmente à sua aplicação prática.»

É curioso verificar-se que ALMEIDA GARRETT, publicando em vários números da aludida Revista, em primeira versão, a sua notável obra — «Viagens na Minha Terra» —, ali tivesse deixado, em 12 de Novembro de 1846, precisamente a fechar essa sua obra-prima, estas palavras cheias de cepticismo a respeito de caminhos-de-ferro:

«Nos caminhos-de-ferro dos barões é que eu juro não andar. Escusada é a jura, porém.

Se as estradas fossem de papel, fá-las-iam, não digo que não. Mas de metal!

Que tenha o governo juízo; que as faça de pedra, que pode; e viajaremos, com muito prazer e com muita utilidade e proveito, na nossa boa terra.»

Os anos foram passando; faleceu GARRETT em 1854, e em 1856, a 30 de Outubro, era inaugurado, em pleno desenvolvimento das

actividades do ministro António Maria Fontes Pereira de Melo, o primeiro troço de caminho-de-ferro português, de Lisboa ao Carregado (1).

\*

Não é nosso intuito entrar em pormenores acerca das diferentes fases da abertura do caminho-de-ferro de Lisboa ao Porto, nem mesmo apurar a acção exercida por José Estêvão, no parlamento e particularmente, para a efectivação do importante melhoramento e para que a linha passasse por Aveiro, e não por onde primitivamente fora estudada (2). Seguindo o nosso ponto de vista, somente focaremos certas fases de construção.

Para isso, transcrevemos, em primeiro lugar, parte da descrição que o então jovem escritor RAMALHO ORTIGÃO fez da «viagem experimental das pontes de Esgueira e do Pano», efectuada no dia 18 de Julho de 1863:

*«À amabilidade do Sr. Lafon devo o prazer... de assistir à viagem experimental das pontes de Esgueira e do Pano... Todos ou quase todos os membros do jornalismo portuense haviam sido convidados. Encontrei nas Devesas, entre os engenheiros construtores e alguns outros amigos da empresa dos caminhos-de-ferro, os redactores do Comércio do Porto, do Diário Mercantil e do Nacional. Entrámos em uma carruagem de primeira classe, e partimos às oito horas e meia da manhã.*

*Não lhes pintarei como passámos o tempo até Esgueira, porque temo ficar abaixo do assunto.*

*Demorámo-nos em Estarreja a tomar carvão, e alguns minutos depois tínhamos atravessado os treze quilómetros que medeiam entre aquela estação e a ponte de Esgueira.*

*A locomotora parou à entrada da ponte; abriram-se as portinholas dos trens, e aí está um empregado a perguntar-nos se queremos apeiar, ou passar avante.*

*O primeiro movimento dos passageiros foi sair para a estrada.*

(1) Em carta dirigida a Mendes Leite e datada de 16 de Maio de 1856, escrevia José Estêvão: — «Fui ontem ao Carregado ver o caminho-de-ferro. O enguiço está a acabar. O mais tardar até 15 de Julho faz-se a inauguração. — Levei a santa Josefa comigo e era a única fêmea entre setenta e tantos homens que se ajuntaram, uns por convite, outros por acaso, para esta festança».

(2) Em outra carta endereçada a Mendes Leite, na qual, infelizmente, só é indicado o mês (20 de Fevereiro), José Estêvão escrevia: «Estamos por cá abarbadados com as questões de fazenda; e, vencidas elas, não há dúvida que teremos muitos fomentos, acabando-se neste verão os que aí estão principiados e fazendo-se o caminho-de-ferro do Porto a Coimbra. Não te asseguro que vá por Aveiro, porque os engenheiros do Crédit Mobilier estão todos inclinados a interná-lo o mais possível».

## O CAMINHO-DE-FERRO DE LISBOA AO PORTO

*Eu pensei que, a ter de desabar a ponte, a fidalguia intellectual se doeria que um jornalista se apresentasse no outro mundo entre o maquinista e o fogueiro do vapor. Decidi que devia sacrificar a minha coragem a estas abusões hierárquicas geralmente aceites, e sailei fora.*

*Sim, senhor! Esplêndida recepção! Da outra banda, é a estrada, ladeada de dois cômoros, que estão literalmente apinhados de povo, assim como as eminências convizinhas e as guias da linha. Metade da população de Aveiro veio assistir à inauguração da ponte.*

*A presença da multidão tem esse mágico poder: como que cega e atabaça a consciência do perigo. Este aspecto de festa não se concilia com a lembrança do tûmulo. Quase todos os passageiros do Porto e muitas outras pessoas de Aveiro entraram nas carruagens. Eu, que, no caso de perigo, tinha impreterível obrigação de referir o desastre, subi para cima da máquina.*

*Houve então um momento de majestoso silêncio. Era solene o espectáculo, e ficaria mal conversar, ainda mesmo que o sossego de ânimo o permitisse. Silvou finalmente o vapor, e o comboio arrancou, bramindo e arfando, pela embocadura da ponte. Muitas cabeças se descobriram então e saudaram o engenheiro Wilson, o construtor, que estava próximo de mim, de pé, no ponto mais elevado da máquina.*

*Um momento depois, grande número de foguetes subiam ao ar e muitas aclamações de aplauso rehentavam de todas as partes; havíamos passado, sem a mais leve oscillação, a ponte, a célebre ponte de Esgueira, há muito tempo apontada ao público como o sepulcro daqueles que se aventurassem a trilhá-la dentro dum vagão.*

*Já era tempo. Eu não podia continuar no meu posto; a proximidade do fogo e o ardor do Sol produzia um insofrível calor e fazia recear uma morte não menos afrontosa que a do despenho.*

*Foram dali ao Pano uns treze quilómetros, que transpusemos a menos de meia força em vinte e dois minutos.*

*A segunda ponte resistiu perfeitamente inabalável à experiência por que passara a primeira. Não havia gente que nos vitoriasse, porque o lugar é perfeitamente desabitado.*

*Apeámos a curta distância da ponte e descemos a um pinhal, onde nos foi servido um magnífico lanche, a que muito bem se poderia chamar jantar se o matutino da hora nos permitisse essa designação. Eram aproximadamente três horas.*

*Sentaram-se à mesa, elegantemente servida, muitas pessoas, entre as quais notei, além do chefe daquela secção da linha e de todos os empregados ao seu serviço, os Snrs João Carlos do Amaral Osório, par do reino e autor, segundo creio, de um notável projecto de lei sobre liberdade de imprensa ultimamente apresentado na câmara alta, e os Snrs. Casimiro Barreto Ferraz, par do reino; Manuel Firmino de Almeida Maia, deputado; Lecqoc, director das Obras Públicas do distrito do Porto; o director das Obras Públicas de Aveiro e os redactores do Campeão das Províncias e do Distrito de Aveiro.*

*Fizeram-se muitos brindes, que foram todos correspondidos com entusiasmo. O Snr. Lafon bebeu à prosperidade de Portugal;*

o Snr. Guerra Leal brindou, em nome da imprensa, de que ele era o mais antigo representante; o engenheiro Lafon e o construtor Wilson, que agradeceu nas mais sentidas frases de gratidão; o redactor do Campeão das Províncias saudou a imprensa do Porto. Não temos de memória muitos outros brindes que ainda se levantaram.

Por fim, levantámo-nos nós. Entrámos no comboio, que ali nos estava esperando na estrada como um cabriolèzinho de viagem, e regressámos à estação das Devesas.

Concluo asseverando que não morreu ninguém. A única vítima desta festa é o leitor, que a suportou descrita por mim» (1).

Em Abril de 1864, inaugurou-se a exploração do caminho-de-ferro, do Porto (melhor: das Devesas) a Taveiro; e em 7 de Julho do mesmo ano essa exploração atingia o Entroncamento.

Construída por Eiffel a ponte de D. Maria Pia, desde Janeiro de 1876 a fins de Outubro de 1877, foi ela inaugurada, com a presença da Família Real, no dia 4 de Novembro desse ano, e no dia immediato chegava ao Porto o primeiro comboio de passageiros.

Deve ser, talvez, dessa altura a composição poética que a seguir transcrevemos, a qual nos foi oferecida pelo octogenário Snr. João Pires, antigo ajudante da policia de Aveiro, que a ouviu ou leu quando criança. Foi ela, afinal, a origem deste nosso arrazoado. Ei-la:

*Fado das primeiras estações do caminho-de-ferro  
de Lisboa ao Porto*

## M O T E

*Pela Azambuja passei;  
A Chão de Maçãs fui dar;  
à Mealhada eu cheguei,  
até que ao Porto fui parar.*

*Da estação de Lisboa  
ao Poço do Bispo salto;  
vi os Olivais no alto.  
De Sacavém, coisa boa,  
à Póvoa fui dar à toa;  
de longe Alverca avistei;  
de Alhandra me aproximei,  
Vila Franca também vi;  
no Carregado descí,  
pela Azambuja passei.*

(1) RAMALHO ORTIGÃO, *Primeiras Prosas*. Lisboa, 1944, págs. 164-170.

O CAMINHO-DE-FERRO DE LISBOA AO PORTO

Vi de Reguengo a ponte  
e de Sant'Ana também;  
vi o Vale de Santarém,  
de Santarém vi o Monte,  
Vale de Figueira defronte,  
Mato de Miranda a par,  
para Torres Novas passar;  
parei no Entroncamento;  
de Paialvo, num momento,  
*a Chão de Maçãs fui dar.*

Em Caixarias — que tal? —,  
em Albergaria me pus;  
em Vermoil, catrapuz!  
Dei cos ossos em Pombal.  
Pra Soure fui menos mal;  
em Formoselha voei;  
pra Taveiro nem olhei;  
em Coimbra quis descer.  
Depois de Souselas ver,  
*à Mealhada eu cheguei.*

Pra Mogofores segui rumo;  
vi do Bairro Oliveira.  
De Aveiro, por brincadeira,  
para Estarreja fiz fumo.  
Em Ovar me pus a prumo;  
em Esmoriz quis saltar;  
para em Espinho ficar,  
quis ver a Granja primeiro;  
pra Valadares fui ligeiro,  
*até que ao Porto fui parar.*

Revela esta versalhada a satisfação que melhoramento de tal categoria produziu nas populações beneficiadas. Se ALMEIDA GARRETT tivesse visto as primeiras realizações do que considerara mera utopia, não teria por certo deixado de viajar, «com muito prazer e com muita utilidade e proveito», nesse «caminho-de-ferro dos barões», e não deixaria mesmo de modificar, cheio de contrição, o fecho das suas «Viagens», onde se mostrara totalmente alheado das realidades que se aproximavam.

JOSÉ TAVARES

# AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

(Continuado de pág. 205)

## IV

### AS ORIGENS MONÁSTICAS DA VILA DE AROUCA

**A** CABAMOS, com todo o estudo feito, de verificar um certo número de circunstâncias indubitáveis, algumas das quais convém desde já resenhar:

— Existia uma circunscrição administrativa, pelo menos nos últimos séculos antes da Nacionalidade, a Terra de Arouca, exigindo esta designação que um lugar denominado Arouca tivesse sido, se já o não era (e cremos que devia sê-lo até pelo menos inícios nacionais), a cabeça ou sede da mesma circunscrição — o que não está harmónico com a plena posse particular do assento da actual vila pelo menos desde o século VIII, documentadamente no IX e no X, até meados.

— Suposto que neste local essa sede pudesse estar, apesar de tudo, ou seja, que nele houvesse uma povoação, torna-se incompreensível, acaso mesmo inadmissível que nela se fosse erigir nesses meados um mosteiro que, pela imediata cessão dos fundadores, se tornou dono de uma «villa» relativamente vasta em roda e sobretudo de um termo restrito em volta do mesmo, correspondendo exactamente ao assento da actual vila.

— Em concordância, não há durante o período pré-nacional a mínima alusão a uma povoação ali; e ao nome do local, quando se liga a designação Arouca, é a título meramente distintivo e coronímico, como se dá (vimo-lo e vê-lo-emos ainda) com todas as povoações do vale, próximas ou afastadas do dito local — um mero determinativo, *Sancto Petro de Arauca* (as mais das vezes, porém, apenas *Sancto Petro*).

— Concordando ainda, aparece-nos o topónimo Arouca, não no assento da vila dos nossos dias ou do mosteiro, mas no morro

do Muro, o «castro Arauca», actuais freguesias de Urrô e Roças (na parte ao sul do Arda).

O topónimo Arouca é, pois, totalmente estranho de início ao local da presente vila. O chão desta pertencia pelo menos a duas das «villas» secundárias (Vila Boa e Vilar, antes *Gundesindi* restrito, a que se ampliaram, no extremo oriental) que a Reconquista e a presúria (séculos VIII-IX) tinham determinado numa «villa» mais vasta, que havia sido desorganizada por vicissitudes várias, entre as quais a conquista muçulmana, — a «villa» *Gundesindi* área extensa primitiva.

As indicações documentais que permitem esta dedução acabaram de ser vistas, mas uma outra circunstância concorre para ela. O topónimo São Pedro, ainda hoje tão independente do topónimo Arouca como o é da vila deste nome a povoação daquele (independente no sentido de distinta), apesar da vizinhança, aparece-nos a designar também a área em questão, entre Romariz e Cartamil, e deve-se, sem qualquer dúvida, à existência de um templo (em que se fundou um mosteiro daquela invocação) no local onde essa povoação surgiu. Ora bem: se tal «villa» pré-existia, como tem de admitir-se do estudo das «villas» anteriormente feito, ou seja, se aquela designação, que foi hagianímica, é posterior à existência da dita «villa», qual o nome anterior desta, pois devia ter um, forçosamente? A reminiscência *Gondisendi* num local cerca e ao norte da actual vila, ainda nos fins do século XI (depois, perde-se inteiramente, pois não nos consta qualquer representação deste topónimo — indício não desprezível de que a sua decadência fora gradual mas incontida), fornece, em nosso entender, a resposta, — que, de resto, uma vez mais o dizemos, já estava dada por múltiplas circunstâncias.

Pode, à primeira vista, parecer ousada, como certas teses deste estudo, a opinião que vamos expor acerca das origens da actual Arouca; mas a verdade é que, além de não haver nos documentos qualquer contrariedade, eles, ao invés, conduzem-nos à mesma e só conclusão: Arouca é um burgo, nascido à sombra do mosteiro, com toda a imaginável tenuidade de princípios e de vulto inicial, e tomando corpo a pouco e pouco, sobretudo à medida que o cenóbio ia adquirindo corpo e vulto, o que só se verifica desde a segunda metade do século XI e, sobretudo, desde a sua transformação em mosteiro de donas (século XII), com a possessão de riquezas, excepcionais em mosteiros portugueses, não só por dádivas dos reis mas, sobretudo, da grande nobreza protectora (sem contar os senhores altimedievos do mosteiro) e das donas que nele se recolhiam.

Os fundadores do mosteiro no chão da vila actual, na primeira metade do século X, Ansur Godesteiz e sua esposa «domna» Eileuva, não falam, no seu testamento em favor dele (951), de uma fundação anterior; mas a verdade é que essa fundação existia. O facto é vulgarmente sabido; simplesmente, parece marcado no

mesmo local, na opinião corrente, o que a nós oferece dúvidas tais que nos pronunciamos pela negativa.

A primeira fundação deve ter sido realizada ao nascente, onde hoje ainda se chama São Pedro e era «*villa Sancti Petri*» restrita, como acabamos de mostrar documentalmentemente. Tal circunstância não tem singularidade, porque muito importantes mosteiros tiveram como antepassados outros e mais modestos cenóbios (como é o caso dos mosteiros cistercienses de Salzedas, S. João de Tarouca, S. Pedro das Águias, para não citar senão mosteiros dúrio-beirões como o de Arouca).

É um diploma saído do próprio mosteiro que em 1092 no-lo diz, e deste modo: «*Monasterio Sancti Petri de Arauca fuit ab initium fundatum per manus Loderigo et Vandilo et ipsi mortui filius eorum et filie et propinquis illorum vendiderunt illum ad domnum Ansuri et ad domna Eileuva pro dignissimum pretium. Ipsi autem magis edificarunt et construxerunt illum per bonum studium et dederunt illum ad domno Ermegildo abbate per scriptura firmitatis et per testamentum pro suas animas*» (1).

Eis um relato da fundação por autor do século XVIII: «Este mosteiro de Arouca foi fundado por Loderico e Vandilo, piedosos e nobres cavaleiros (...) Os herdeiros dos fundadores venderam o edificio a Ansur e Eleua, sua mulher, que o aperfeçoaram e deram ao abade Ermenegildo, da ordem de S. Bento: deram-lhe a vila de Arouca e muitos bens para sustento dos monges, no ano de 961» (2).

A doação é de 951 e é erro de interpretação pensar na vila de Arouca, entendendo-se a actual, porque, como se sabe e veremos, trata-se da «*villa*» agrária, logo dita «*villa Sancti Petri*». Regra beneditina nele é, como outras circunstâncias, mero acrescento ou má informação, porque, «com certeza, nenhum dos nossos mosteiros adoptou a regra de S. Bento antes do ano de 1050» (sendo notável que é apenas desde então que o mosteiro de Arouca começa a mostrar crescente importância, que não deve ser estranha ao facto): «até essa altura, regiam-se pelas regras chamadas dos «antigos Padres», sobretudo de Santo Isidoro e S. Frutuoso» (3).

Eis um relato moderno: «Segundo referem os cronistas monásticos e parece provado por documentos, a fundação conventual é do século X, princípios. Nessa época, trazia demanda com o bispo de Lamego, sobre terras várias, o senhor do Vale de Moldes; seus filhos Loderigo e Vandilo, propuseram ao bispo a cedência das terras à igreja local, nas quais levantariam um convento. Isso cumpriram, subordinando-o à regra de S. Bento e à invocação dos apóstolos S. Pedro e S. Paulo e dos mártires S. Cosme e S. Damião e tomando posse do respectivo padroado. Mais tarde,

(1) PMH Dipl. et Ch. n. 781.

(2) D. JOAQUIM DE AZEVEDO, *Hist. Eccles. do Bisp. de Lamego*, pp. 128 e 300.

(3) MONS. MIGUEL DE OLIVEIRA, *As Paróq. Rur. Port.*, p. 183.

os seus herdeiros venderam-no ao cavaleiro Goesto Ansures (*sic*) e a sua mulher D. Eleuva (...), senhores do Vale de Arouca e moradores no lugar do Burgo» (1).

Vejam os que nos diz o cronista beneditino. Para lembrar que num documento da Sé de Tui o rei Ordonho II ordenava que as sés libertadas de Mouros recobrassem os seus antigos haveres, traduz desse diploma: «e porque as igrejas de alguns bispos que até àquele tempo se sustentaram no dito bispado de Iria (como eram as de Lamego e Tui) (2) estavam recobradas e resplandeciam com a luz e ornato que lhes davam os clérigos cristãos (3); nós, com o conselho dos mais bispos padres nossos, seguindo o exemplo dos padres antigos, que ordenaram os sagrados cânones, entendemos ser necessário que torne todo compridamente às ditas Igrejas de Lamego e Tui, que lhe pertencer por direito» (4).

Parecendo que esta ordenação nada teria de directo com Arouca, a verdade é que logo se refere uma consequência dela, aqui e de que não temos o direito de duvidar, porque, embora não se haja conservado o documento que a informava e que os velhos cronistas viram, ele pode e deve ter existido. Foi em razão daquele mandado que o bispo de Lamego entrou em demanda com o senhor do Vale de Moldes, para este lhe largar certas propriedades que haviam sido da Sé lamecense nesse vale. Morrendo esse «domno», cujo nome não sabemos, a demanda estava por solucionar e continuou com «os filhos», Loderigo e Vândilo, os quais alcançaram provar que as terras eram suas «e de seu padroado» e se concertaram com o prelado «de maneira que as dariam à igreja sob condição de aí se fundar um mosteiro que servisse de parochial, como naquele tempo havia muitos» (5).

Em tudo isto, principiando na escritura do rei leonês referido sobre a reposição do bispo em Lamego (bispo residencial, porque até então os bispos lamecenses haviam morado além do Minho,

(1) *Gr. Encicl. Port. e Bras.* III p. 280.

(2) Isto em 925, concílio de Zamora (?), tratando-se de Lamego e de Tui: «*sede viduas et lugubres in manus impiorum*» após 716 e apenas desprovidas de bispo residencial (pela falta de segurança, porque os prelados fugiam ao mínimo sinal de arremetida muçulmana, o que até entendiam por serviço de Deus, como se encontra em documentos altimedievos). O bispo de Lamego tinha recebido, para seu sustento, «*decaneas unde tolerationem habuissent*», ele e sucessores, no bispado de Iria, ao qual agora são restituídas, prova de que o bispo passou efectivamente a residir em Lamego: Doc. in L. FERREIRO, *Hist. de Sant.* II Ap. n. 37.

(3) O documento citado na nota anterior diz de Tui e Lamego que «*jam sedes eorum et ecclesias christianis clericis hornatas refulgent*», o que deve ter levado HERCULANO a escrever que então «a diocese de Lamego era assaz populosa para tornar necessária a residência do bispo na restaurada Sé, onde já exercia as pompas do culto um numeroso clero»: *Hist. de Port.* VI p. 42 (8.ª ed.). Aplique-se a situação ao Vale de Arouca, pelo seu próprio avultado florescimento em «*villas*» velhas e «*villas*» novas.

(4) Frei LEÃO DE S. TOMÁS, *Benedit. Lusit.* II p. 139.

(5) *Aut. e ob. cit.*, Ib. p. 140.

desde a invasão muçulmana, mas tendo os seus representantes na diocese, que ia adquirindo a pouco e pouco, desde os meados do século VIII, o seu florescimento) (1), há perfeita verosimilhança: até o topónimo Vila Nova do Bispo, chamada assim para distinguir da outra Vila Nova (freguesia do Burgo), indica as possessões catedralícias em Moldes nessa época remota; e o florescimento da diocese, apesar de o bispo só então vir morar na sua Sé, também se indicia plenamente nas possessões de «domnos» em Moldes. De resto, é o que sempre temos visto: as destruições pela invasão muçulmana não foram o que se tem pintado e o despovoamento ainda menos.

A solução sobre os haveres episcopais no Vale de Moldes na segunda metade do século IX mostra dois factos da maior importância: Loderigo e Vândilo não fundaram a igreja de S. Pedro, mas unicamente lhe agregaram um convento, nela instituindo mosteiro que, para a composição poder realizar-se a contento das partes, ficaria a possuir as propriedades demandadas, mas do padroado dos fundadores; e isto representa mais uma forte circunstância a favor da conclusão de que a igreja de S. Pedro não era onde hoje está a vila de Arouca, mas onde a actual aldeia de São Pedro, e aí, portanto, o primitivo mosteiro, fundado por «domno» Loderigo e sua esposa «domna» Vândilo.

Emendamos o que supomos um erro dos autores, que crêem, pela terminação aparentemente masculina de Vândilo, que se trata de nome de homem, quando é precisamente o contrário: o de homem era Vândila (hipocorístico germânico, com *-ila*) e o feminino Vândilo (com a terminação *-ilo* correspondente à muito comum *-illi* e existente em numerosíssimos nomes femininos — o que nos não pode merecer qualquer dúvida) (2).

Estes factos e circunstâncias enquadram-se perfeitamente na época de Afonso III (que abandonou o trono em 910), época de

(1) Não há dúvida que desde então residiu o bispo na sua Sé, até à nova queda, no tempo de Almançor, segunda metade do século X. Um documento de 982, referente a factos do tempo de Ordonho II (e de Ramiro II), chega a indicar-nos então um bispo, Hornato («*Hornatus lamezensis*», *Hist. de Sant.* II p. 182), que os próprios cronistas da Igreja de Lamego excluem por não documentado, ignorando esta prova: «Ornato, bispo de Lamego, duvidoso de sua existência, pelos anos de 916», em que outro autor o indicava, e com razão, como se vê (D. J. DE AZEVEDO, *Hist. Eccles. de Lamego* p. 28).

(2) Os nomes femininos em *-ilo* são de cada passo nos nossos documentos da época: Ânilo, Égilo, Gúdilo, Súnilo, Trútilo, Froilo, Cisilo, Núnilo, Quítilo, Tádilo, Téquilo, Génilo, Íquilo, Ríquilo, Sávillo, Ídilo, Árgilo, Síndilo, etc., às vezes nas formas Gudilli, Trudilli, Fronilli, Sisilli, etc., equivalentes: a esmo, *PMH Dipl. et Ch.* e *DMP Doc. Part.* III. (Vândila nome de homem, *Dipl. et Ch.* n. 76). Além disto, um documento já referido cita filhos de Loderigo e Vandilo (*sic*), o que mostra ainda serem marido e mulher (irmão e irmã também possível, mas muito improvável), pois que, sendo dois homens e falando-se dos filhos deles, era costume citarem-se-lhes as esposas.

presúria repovoadora, embora não deva exagerar-se este aspecto como se tem feito <sup>(1)</sup>, e também de reorganização administrativa.

Além do que expomos da fundação dos esposos Loderigo e Vândilo, «domnos» em Moldes, tanto por documentos como por velhos autores, uma outra notícia prova essa sua fundação, ou seja, anteriormente àquela que os ainda mais famosos esposos Ansur e Eileuva, parece que «domnos» em Vila Meã (Burgo), efectuaram. Efectivamente, em 925, foi feita uma doação ao mosteiro de S. Pedro de Arouca não sabemos por quem, mas escrita por um presbítero Gondulfo e constante de metade da vetustíssima igreja de Santa Maria de Rio de Moldes (mas não seria impossível que tivesse sido feita pelos próprios fundadores do cenóbio, Loderigo ou Leoverico e «domna» Vândilo): *«illa ecclesia de Ribulo Mollides... invenerunt ipsos fratres medietate de ipsa ecclesia in suo testamento et ipse testamento fecit eum Gundulfus abba et scripsit in eo medietate de Sancta Maria de Ribulo Mollides in era D CCCC LXIII. Et post multis annis venerunt sarraceni cecidit ipso territorio in herematione et fuit ipsa ecclesia destructa»* <sup>(2)</sup>. Pode também ter sucedido que o doador houvesse sido o próprio abade Gondulfo que escreveu a doação, e que esse abade fosse mesmo o do mosteiro e talvez um filho dos referidos fundadores (o tempo é-lhe conveniente), por isso que o cenóbio fora do padroado deles e podiam deixar ou nomear para o reger quem entendessem, sobretudo alguém da estirpe.

Noticia-se ali uma irrupção mourisca «muitos anos depois» de 925, mas não tantos como poderia parecer: menos de um quarto de século, visto que já em 950 estava construído mosteiro novo, — nova edificação que certamente tem um dos motivos nas destruições causadas por essa irrupção, pois seria estulto pensar que só no vale de Moldes ela provocou destruições, como a da igreja. O próprio documento declara que a «ermação» (com o devido desconto) se fez em *«ipso territorio»* (Arouca), de modo que é muito natural supor que o próprio mosteiro de S. Pedro de Arouca sofreu alguma ruína, quando não total. Em 975, como o mesmo documento refere, nova invasão se deu e o mosteiro nem por isso deixou de vigorar; e de tudo se colhe que da primeira destruição, pelo menos, não resultou instauração de domínio arábico.

Já sabemos que os herdeiros de «domno» Leoderico (Loderigo) e de «domna» Vândilo venderam o cenóbio, seu edificio, igreja e terras, aos esposos Ansur Godesteiz e sua esposa «domna» Eileuva, os quais edificaram mosteiro novo: *«magis edificarunt et construxerunt illum per bonum studium»* <sup>(3)</sup> — ou seja, segundo um

<sup>(1)</sup> O facto de as notícias de presúria serem mais numerosas para o tempo de Afonso III deve-se a não se terem conservado as anteriores.

<sup>(2)</sup> *PMH Dipl. et Ch.* n. 746.

<sup>(3)</sup> *PMH Dipl. et Ch.* n. 781.

plano architectónico novo, o que significa um novo edificio e certamente que não no mesmo local. Além da indicação que deste facto temos nestas palavras, há a designação São Pedro para o lugar ao nascente da actual vila — e porque a teria ele se não fosse porque aí existia a igreja que Loderigo e Vândilo transformaram em mosteiro e dotaram com terras contestadas pelo bispo de Lamego, sendo ainda certo que aí mesmo, São Pedro, esteve durante séculos, a igreja da paróquia de S. Pedro de Arouca, quando já o mosteiro existia onde hoje é a vila (1)? A resposta parece não apresentar dúvidas.

Por outro lado, visto que o mosteiro, desde meados do século x, tempo de Ansur Godesteiz, seu fundador, se encontrava no lugar da actual vila, como entender que, existindo esta, ele fosse edificado aí, para mais com o carácter de transferência? Também aqui a resposta não parece sofrer hesitações, muito menos quando se sabe tudo o que já apresentámos neste sentido: é que tal povoação nem mesmo embrionariamente existia.

Se, como notícias colhidas por velhos autores informavam, «domno» Ansur e «domna» Eileuva viviam em Vila Meã (hoje Burgo) (2), do que não há razões para duvidar («villa» acaso organizada por seus antepassados dentro dos limites da «villa» *Eirizi*, tanto mais que eram de Moldes os primeiros fundadores, em São Pedro), a transferência do mosteiro e igreja para o novo local, isto é, a nova edificação, tinha a vantagem de ficar mais vizinha da própria residência dos fundadores.

As obras pelo «novo estudo» devem ter acabado não antes de 951, pois que foi nesta data que os «*famuli Dei Ansur prolix Goesteiz et uxoris sue Eileuva*» o dotaram, como em breve veremos.

Não desconvém aludir, neste ensejo, às inexactidões que ainda hoje se publicam com toda a seriedade acerca destes «domnos», para notícias genealógicas. A falta de emenda e de progresso neste campo, devendo ser a Genealogia uma preciosa auxiliar da História, torna-a inteiramente prejudicial, e muito mais quando os dados provêm de tratadistas de cujos títulos e foro académico seria dado esperar-se o contrário. Basta atentar numa notícia de publicação muito recente sobre a família nobre Figueiredo (notícia essa, de resto, transcrita na íntegra de outra de publicação não muito anterior e da mesma proveniência autoral): essa estirpe seria descendente de «Ansur Goestis (*sic*)» (3), suposto filho de

(1) «Dizem outros (e na minha opinião com mais sólidos fundamentos) que a primitiva vila de Arouca foi onde hoje é a capela e aldeia de São Pedro (...). É certíssimo que, pelo menos, foi aqui a primitiva matriz de Arouca»: P. LEAL, *Port. Ant. e Mod.* I p. 238 z. «A igreja de S. Pedro, sendo pequena para a freguesia, foi mudada para a vila»: *Íb.* p. 238 AA.

(2) «Este D. Ansur e sua mulher viviam em Vila Meã do Burgo»: *Aut. e ob. cit.*, I p. 238 EE, XI, p. 795 (aqui, o Ab. de Miragaia).

(3) Nota-se o desconhecimento do antropónimo: Godesteu (Goesteu), patronímico Godesteiz (Goesteiz).

Goesto Ansures <sup>(1)</sup>, cavaleiro que vivia no território de Viseu em 871, com sua mulher D. Eleva» (notar-se-á desde logo o equívoco, porque esta dona foi a esposa daquele, e não deste, pai dele), «os quais nesse mesmo ano» (novo equívoco, porque se trata de 951) «fizeram doação de várias rendas e ornamentos ao mosteiro de Arouca» — e logo se lhes citam «seus presumidos filho, Sociro Ansur, e neto, Ansur Soares» <sup>(2)</sup>.

O pai de «domno» Ansur Godesteiz foi, realmente, — o patronímico o indica — um «domno» Godesteu; mas viveu no Vale de Arouca, e não no território de Viseu, ideia cuja causa suspeitamos <sup>(3)</sup>. Já não fazendo grande caso de tão atropelado mistifório genealógico (e a Genealogia continua a não passar disso, apesar da abundância de meios à sua disposição, para se corrigir), salientaremos apenas duas inexactidões quanto àqueles «domnos» Ansur e Eileuva: uma, a presunção de filhos seus e netos, quando na sua doação de 951 ao mosteiro são eles os próprios a declarar que não fora da vontade de Deus conceder-lhos, — sem dúvida um dos móveis do seu interesse na fundação de um mosteiro: «*quia fuimus coniuncti per voluntatem nostre gentis et non est iussio Domini nec voluntas Dei ut de nobis orti fuissent filios qui subceptione nostra possedissent hereditates nostras*».

Por isso se empenharam na fundação de um instituto monástico a que pudessem legar os seus bens (e nele se recolherem no final da vida): aí perto possuíam o certamente mesquinho mosteiro de S. Pedro, uma fundação em que os «domnos» Loderigo e Vândilo talvez apenas houvessem procurado uma maneira de resolverem o litígio com o bispo de Lamego quanto à usufruição de bens litigados. Verdadeiramente por piedade e porque não sabiam que melhor destino dar aos seus haveres, Ansur Godesteiz e Eileuva empenharam-se em nova fundação «*per bonum studium*», outro plano, outro local: e aí «*magis edificaverunt*», até 951.

Também é para notar a inexactidão de o antepassado referido deste «domno» Ansur ter vivido no território de Viseu. É o próprio Ansur que informa que os seus antepassados e os da esposa haviam assistido no Vale de Arouca, e até dão a entender que os primeiros foram presores (certamente no século VIII). Dizem, de

(1) Este nome lembra o famoso Goesto Ansures da não menos famosa mistificação que é a canção do «figueiral figueiredo» e cuja época se marca no século VIII: *Gr. Encicl. Port. e Bras.*, II p. 770.

(2) *Encicl.* cit. XI p. 297, da qual se copiou textualmente para o extracto chamado *Armorial Português*, pp. 216-127 — tudo sob orientação de A. MACHADO DE FARIA, da Academia da História (Ib. p.8). Assim se enraízam mais, neste iluminado século, os erros dos séculos obscuros.

(3) Há o lugar de Figueiredo, concelho de São Pedro do Sul, que era honra (Figueiredo das Donas): *PMH Inquis.* p. 896. Isto mostra a razão por que os genealogistas querem que se trate do Goesto Ansures do «figueiral figueiredo», episódio marcado em Figueiredo das Donas (porque não no de Arouca?), no território de Viseu.

facto, os dois esposos: «*et cum Domini adiutorio ganamus et publicamus et populamus et habemus de avolos et parentes nostris villas in ipso territorio*». Pelo menos, presores do tempo de D. Afonso III, mas cremos que muito anteriores. O episódio do «figueiral figueiredo» (a famosa canção que é mistificação perfeita, mas pode ter-se originado de algum facto parecido com o que pretende narrar — porque, se a linguagem empregada é falsa, pode não o ter sido, só por isso, o caso narrado, embora com muito de fantasia), se houvéssemos de dar-lhe algum crédito, ascendendo, como se afirma, ao século VIII (note-se a conformidade com as circunstâncias históricas), podia muito bem ter-se desenrolado no «figueiredo» bravo ou espontâneo que deu o nome à «villa» Figueiredo que a presúria (esta, sem dúvida, como vimos, porque a «villa» anterior e desmantelada era aí a «villa» *Escarici*) organizou naquela época. Mas não misturemos fantasias com realidades.

Já sabemos que aqueles «domnos», sem aludirem à fundação de Loderigo e Vândilo nem à aquisição que haviam feito aos filhos e parentes destes, apenas referindo obtenções vagamente, a par de heranças, se apresentam como fundadores do mosteiro — eles só, o que mais nos confirma na ideia de diferente edificio em local diverso, embora vizinho: «*edificamus ibidem ecclesiam in ipsa villa Arauca* (já vimos que por «*in valle Arauca*» ou «*in ipsa villa Sancti Petri de Arauca*» ou semelhante) *vocabulum sanctorum apostolorum Petri et Pauli et sanctorum Cosme et Damiani et aliis reliquis que ibidem recondite sunt*».

(*Continua*)

A. DE ALMEIDA FERNANDES

# O DISTRITO DE AVEIRO NAS HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

(Continuado de pág. 240)

## F

- 129 **Francisco de Pinho e Sousa** — homem de negócio; natural e morador no Porto, freg. de S. Pedro de Miragaia; filho de *Manuel de Pinho*, homem de negócio, natural da freg. de S. Martinho do Couto de Cucujães, Oliveira de Azeméis, e de Maria Jorge, natural da freg. de S. Mamede de Perafita, Matozinhos, moradores no Porto, freg. de Miragaia; neto paterno de *Manuel de Pinho* e de *Antónia Luís*, naturais e moradores no Couto de Cucujães, e materno de Manuel Jorge, natural de S. Martinho da Barca, Maia, e de Maria Gonçalves, natural de Perafita, e aí moradores; irmão de José de Pinho e Sousa, natural do Porto, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício.

Carta de Familiar de 21 de Agosto de 1731.

*Francisco* — m. 51, n.º 1028

- 130 **Francisco de Pinho Teixeira** — natural e morador em Goa; filho de *Diogo de Pinho Teixeira*, natural de Vagos, e de D. Luísa Franca, natural de Goa, freg. da Sé; neto paterno de *Diogo de Pinho Teixeira*, natural de Vagos, e de *Antónia da Fonseca da Cunha*, natural de Viseu, moradores em Vagos, e materno de Francisco Delgado Franco, natural de Atouguia da Baleia, e de Ana Franca, natural da freg. da Sé de Goa, e aí moradores; casado com D. Maria de Barros, natural da freg. matriz de Damão, filha de Manuel de Barros e de Úrsula Louçã da Mota, neta paterna de Manuel de Barros e de D. Maria

de Mesquita, e materna de Manuel da Mota e de Maria Cardosa, todos naturais e moradores na freg. matriz de Damão.

Carta de Familiar de 6 de Março de 1707.

*Francisco — m. 33, n.º 751*

- 131 **Francisco Pires** — capitão, cavaleiro professo de Sant'Iago e piloto-mor da carreira da Índia; *natural da freg. de S.º André de Esgueira, Aveiro*, e morador em Lisboa no Postigo da Pólvora, freg. de S.º Estêvão; filho de *Manuel Mateus*, o «Mole», *natural de Esgueira*, e de *Maria Francisca*, *natural da freg. de N.ª Sr.ª das Neves, Angeja, Albergaria-a-Velha*; neto paterno de *Pedro Mateus* e de *Maria Esteves*, *naturais e moradores em Esgueira*, e materno de *Francisco Pires* e de *Isabel Mateus*, *naturais e moradores em Angeja*; viúvo de *Maria Gonçalves*, *natural de Lisboa, freg. de S.ª Engrácia*, filha de *Manuel Gonçalves* e de *Maria Dias*, a «Padinha», *naturais de Lisboa*, respectivamente das fregs. de *S.ª Engrácia* e de *S.º Estêvão*, neta paterna de *Miguel Gonçalves*, *natural de N.ª Sr.ª do Beco, termo de Esgueira* (1), e de *Maria Rodrigues*, a «Galega», *moradores em Lisboa, freg. de S.ª Engrácia*, e materna de *Manuel Dias*, o «Pardinho», e de *Barbara Lopes*, *naturais de Angeja*.

Carta de Familiar de 12 de Novembro de 1684.

*Francisco — m. 17, n.º 494*

- 132 **P.º Frei Francisco Porta-Coeli** — religioso de S. Francisco da Província de Portugal, Lente de Prima da Sagrada Teologia no Colégio de S. Boaventura da Universidade de Coimbra, no século **João Teixeira de Sampaio**, *natural da Quinta da Torre, freg. de S. João de Ver, Feira*; filho do **Lic.º Gaspar Dias Lopes**, *natural da rua das Cangostas, freg. da Sé do Porto*, e de **Filipa dos Reis e Sampaio**, *natural da rua da Ribeira, freg. de S. Nicolau do Porto*, *moradores na rua de S. João Novo, freg. de N.ª Sr.ª da Vitória, Porto*; neto paterno de **Domingos Dias**, *natural da freg. de Sant'Iago de Lourosa, Feira*, e de **Isabel Lopes de Cerqueira**, *natural de Penedo, freg. de S.ª Marinha de Crestuma, Feira* (2), *moradores na rua das Congostas*, e materno de **André Dias**, *natural da freg. de Lourosa*, e de **Marinha de Sampaio**, *natural da freg. de*

(1) Actualmente da freg. de Macinhata do Vouga, Águeda.

(2) Actualmente do conc. de Vila Nova de Gaia.

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

S.<sup>ta</sup> Maria de Carrazedo de Montenegro, Valpaços, moradores na rua da Ribeira.

Provisão de Qualificador e Revedor da Inquisição de Coimbra de 1 de Julho de 1732.

*Francisco — m. 91, n.º 1553*

- 133 **Francisco Ribeiro** — lavrador; natural de Campos, freg. de S. Nicolau da vila da Feira; filho de António Ribeiro e de Joana de Oliveira, lavradores em Campos; neto paterno de Manuel Ribeiro, natural da vila da Feira, e de Rosa Leite, natural de Macieira, freg. de S. Miguel do Souto, Feira, moradores em Farinheira, freg. de S. Nicolau da vila da Feira, e materno de Manuel Lopes, natural de Campos, e de Maria de Oliveira, natural de Pinheiro, freg. de S. Mamede de Travanca, Feira, moradores em Campos; ajustado para casar em 1769 com Antónia Rosa de Pinho, natural da Feira, freg. de S. Nicolau, filha de António de Pinho e de Felícia Teresa, neta paterna de Manuel de Pinho e de Domingas Fernandes, todos naturais das Eiras, Feira, e materna de Domingos Henriques e de Teresa Ribeiro, naturais de Campos.

Carta de Familiar de 2 de Outubro de 1764.

*Francisco — m. 97, n.º 1599*

- 134 **Francisco Ribeiro de Magalhães** — natural da freg. de S. Maria Madalena de Loivos da Ribeira, Baião, e morador na freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição de Juruoca, comarca do Rio das Mortes, Mariana; filho de Domingos Ribeiro Nunes, natural do Ervedal, freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha do Zézere, Baião, e de Maria Magalhães, natural da freg. de Sant'Iago de Valadares, Baião; neto paterno de Amaro Ribeiro e de Francisca Nunes, do Ervedal, e materno de Manuel Moutinho de Resende, natural de S. Vicente de Louredo, Feira, e de Isabel de Magalhães, natural de Valadares, e aí moradores.

Carta de Familiar de 22 de Maio de 1771.

*Francisco — m. 113, n.º 1737*

- 135 **Francisco Ribeiro Maio** — homem de negócio; natural e morador na freg. do Corpo Santo da vila de Recife, Pernambuco; filho do capitão Manuel Ribeiro Maio, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício, natural de Lisboa, freg. de S. Julião, e de D. Teresa Branca Ferreira, já viúva do capitão Domingos Ferreira Gomes, natural da freg. do

Corpo Santo, e aí moradores; neto paterno de Inácio Ribeiro Maio, homem de negócio e Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, natural de Vila do Conde, e de Luísa do Ó, viúva de Miguel Ferreira de Aguiar, natural de Lisboa, freg. de S. Nicolau, e moradores na rua Nova dos Ferros, e materno do capitão Manuel Branco Ferreira, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e de D. Teresa Coutinho, natural do Recife, freg. do Corpo Santo, irmã do capitão engenheiro José Coutinho, casado com sua prima D. Antónia Josefa Coutinha, escolhida para criar o Infante D. António; bisneto paterno de Manuel Álvares Ribeiro e de Maria Antónia Maia, naturais e moradores em Vila do Conde, e de *Miguel Rodrigues, natural de Póvoa de Pereiro, freg. de Sant'Iago da Moita, Anadia*, e de Maria da Maia, natural de Fala, freg. de S. Martinho do Bispo, Coimbra, e materno de Manuel Branco e de Margarida Ferreira, naturais e moradores no Porto, freg. de S. Nicolau, e do capitão engenheiro João Coutinho e de D. Isabel Baptista, naturais de Lisboa, respectivamente das fregs. de S. Julião e da Pena, e moradores no Recife; casado com D. Maria da Silva Gama, filha do capitão *António da Silva Gama, natural da freg. de S. Simão de Oia, Oliveira do Bairro*, e de D. Ana da Silva Gorjão, natural do Recife, freg. do Corpo Santo, e aí moradores, neta paterna de *Miguel Domingues* e de *Madalena Simões, naturais e moradores em Oia*, e materna do sargento-mór José da Silva Gorjão, natural de Peniche, e de D. Teresa Coutinho, natural da freg. de S. Pedro Gonçalves, Pernambuco, e aí moradores.

Carta de Familiar de 18 de Agosto de 1772.

*Francisco — m. 118, n.º 1770*

- 136 **Francisco Ribeiro da Silva** — mercador em Coimbra; natural de Guimarães; filho de Bento Rebelo, o «Gil Farinha», banheiro, e de Catarina Ribeira, naturais de Guimarães, e aí moradores na rua da Caldeiroa. freg. de S. Sebastião; neto paterno de Francisco Gonçalves e de Ambrósia Rebelo, moradores em Guimarães, no Campo da Feira, freg. de S. Sebastião, e materno de Francisco Ribeiro e de Isabel Fernandes, da mesma freguesia; casado com Antónia Rodrigues, natural de Coimbra, filha de Amaro Rodrigues, mercador, natural de Viana, e de *Maria Francisca, mercadora, natural da freg. de N.ª Sr.ª da Assunção de Ancas, Anadia*, moradores na praça de Coimbra, freg. de Sant'Iago, neta paterna de Pedro Lourenço e de Isabel Rodrigues, naturais de S. Martinho de Coura, e materna de *Domingos Simões,*

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

o «Manco», natural de Ancas, e de Ana Francisca, natural de Montenegro, freg. de S. Miguel de Oliveira do Bairro, moradores em Ancas.

Carta de Familiar de 26 de Novembro de 1706.

Francisco — m. 33, n.º 753

- 137 **Francisco da Rocha de Araújo** — natural de Aveiro, freg. da Vera Cruz, e morador em Lisboa, na rua da Oliveira, freg. da Santíssima Trindade; filho de *João da Rocha*, natural da vila de Vagos, e de *Maria da Silva*, natural de Aveiro, e aí moradores; neto paterno de *Filipe da Rocha* e de *Antónia Gaspar*, também naturais e moradores em Vagos, e materno de *Manuel Domingues* e de *Isabel Rabela*, também naturais e moradores em Aveiro.

O avô materno fora penitenciado publicamente em auto de fé feito em Coimbra.

1683.

Francisco — m. 136, n.º 2049

- 138 **Francisco Rodrigues** — natural e morador em Adémia de Baixo, freg. de Trouxemil, Coimbra, filho de *Bernardo Rodrigues*, natural dos Casais de Vera Cruz, freg. de Tentúgal, e de *Isabel da Costa*, natural do Couto de Verride, Montemor; neto paterno de *Diogo Rodrigues*, natural de Vila Verde, freg. de S.º Varão, Montemor, e de *Sebastiana Nunes*, natural de Ilhavo, e materno de *Domingos da Costa*, natural de Eireira, freg. de Verride, e de *Maria Rodrigues*, natural de Verride; casado com *Escolástica de Morais*, filha de *João dos Santos*, natural de Pedrulha, freg. de Casal Comba, Mealhada, e de *Maria Vitória*, natural de Mogofores, Anadia, neta paterna de *António Francisco Jorge* e de *Antónia Francisca Lê*, naturais de Pedrulha, e materna de *Francisco de Morais*, natural de Ventosa do Bairro, Mealhada, e de *Vitória Maria da Fonseca*, natural de Mogofores.

Carta de Familiar de 1 de Setembro de 1800.

Francisco — m. 130, n.º 1964

- 139 **Francisco Rodrigues** — antigo carpinteiro de marcenaria, rendeiro da Saboaria de Coimbra e morador junto dela; filho de *António Rodrigues*, solicitador das freiras de S.ª Clara, natural dos Paços de S.ª Clara, e de *Catarina Dias*, natural de Carvalhais, freg. de Sant'Iago da Moita, Anadia, moradores nos mesmos Paços; neto paterno de *Simão Rodrigues*, barqueiro, natural dos Paços de S.ª Clara, e de *Ana Fernandes*, natural da freg. de S. Vicente

de *Sangalhos, Anadia*, e materno de *Diogo Fernandes* e de *Margarida Lourenço, naturais de Carvalhais*; casado com *Antónia Rabela*, filha de *João Rebelo*, pedreiro, e de *Isabel Dias*, casada então com o pai do habilitando, naturais de *Coimbra*, e aí moradores na freg. de *S. Bartolomeu*, neta materna de um beneficiado da igreja de *S. Bartolomeu*.

1588.

Francisco — m. 1, n.º 46

- 140 **Francisco Rodrigues** — ourives do ouro; natural e morador em *Coimbra* na rua da *Calçada*; filho de *Domingos Rodrigues*, também ourives do ouro, e de *Maria Gomes, naturais da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Águeda*, moradores em *Coimbra*; neto paterno de *Pero Fernandes, natural de Forcada, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Águeda*, e de *Maria Isabel Fernandes, natural de Águeda, e aí moradores*, e materno de *Miguel Fernandes, natural de Águeda*, e de *Mécia Martins, natural de Assequins, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália de Águeda*, igualmente moradores em *Águeda*; irmão de *Manuel Rodrigues*, ourives do ouro, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício, morador em *Aveiro*; casado com *Tomásia Cardoso, natural de Aveiro*, filha de *Manuel André* e de *Andresa Manuel*, neta paterna de *Manuel André* e de *Maria João*, e materna de *Manuel João* e de *Isabel Jorge, naturais e moradores em Aveiro, freg. do Espírito Santo*.

Carta de Familiar de 29 de Janeiro de 1659.

Francisco — m. 8, n.º 311

- 141 **Francisco Rodrigues de Carvalho** — natural de *Cernache* e morador em *Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira*; filho de *Manuel Rodrigues Natário*, natural de *Orelhudo, Cernache*, e de *Maria Francisca*, natural de *Cerdeiras, freg. de Igreja de Lamas, termo de Miranda do Corvo*; neto paterno de *António Simões* e de *Natália da Silva*, naturais e moradores em *Orelhudo*, e materno de *Francisco Carvalho* e de *Maria Dias*, naturais e moradores em *Cerdeiras*; ajustado para casar em 1706 com *Guiomar Gomes, natural da Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria*, filha de *José Gomes, natural da Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria*, e de *Maria Rebelo, natural da freg. de S. Mamede de Travanca, Feira*, neta paterna de *Domingos António* e de *Guiomar Gomes, da Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria*, e materna de *Manuel Rebelo de Pinho* e de *Maria Manuel, de Travanca*.

Carta de Familiar de 30 de Junho de 1706.

Francisco — m. 32, n.º 750

- 142 **Francisco Rodrigues de Figueiredo** — ajudante; natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália, termo de Besteiros; filho de Manuel Rodrigues e de Maria Fernandes, naturais e moradores em S.<sup>ta</sup> Eulália; neto paterno de Marcos João e de Eufémia Rodrigues, e materno de João Ribeiro e de Maria Martins, todos igualmente naturais e moradores em S.<sup>ta</sup> Eulália; casado com *Domingas Ferreira Mendes, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Natividade de Macieira de Cambra, Vale de Cambra*, filha de *Gonçalo Fernandes Razo* e de *Catarina Mendes, moradores em Macieira de Cambra*, neta paterna de *Gonçalo Fernandes, natural de Aguincheira, freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra*, e de *Bárbara Fernandes, natural de Moradal, freg. de Vila Chã, Vale de Cambra*, e materna de *André João, natural da Costa, freg. de Rossas, Arouca*, e de *Isabel Jorge, natural do Souto Redondo, Rossas*.

Carta de Familiar de 12 de Dezembro de 1724.

Francisco — m. 45, n.º 931

- 143 **Francisco Rodrigues Lagos** — confeitoiro defronte de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, freg. de S. Julião de Lisboa; *natural de Nespereira de Baixo, freg. de S. João Baptista de Rocas, Sever do Vouga*; filho de *Martinho João*, lavrador, *natural de Nespereira de Cima, Rocas*, e de *Maria Antónia, natural de Nespereira de Baixo*, e aí moradores; neto paterno de *Pedro Domingues*, lavrador, e de *Domingas João, naturais e moradores em Nespereira de Cima*, e materno de *Domingos António*, lavrador, *natural de Nespereira de Baixo*, e de *Catarina Manuel, a «Baganha», natural de Sanfins, Rocas, moradores em Nespereira de Baixo*; casado com *Maria Josefa*, natural de A dos Francos, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> de Belém do Rio de Mouro, filha de *Domingos Fernandes*, lavrador, natural de A dos Francos, e de *Josefa Maria*, natural de Almoçageme, freg. de Colares, neta paterna de *Clemente Fernandes*, lavrador, natural de Asfama, Rio de Mouro, e de *Maria Antunes*, natural de Albarraque, Rio de Mouro, e materna de *Domingos Luís*, o «Letra», lavrador e pescador, natural de Almoçageme, e de *Maria Francisca*, natural de Paiões, Rio de Mouro.

Carta de Familiar de 17 de Julho de 1731.

Francisco — m. 51, n.º 1036

- 144 **Francisco Rodrigues da Silva Praça** — homem de negócio; *natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Válega, Ovar*, e morador no Porto, na rua de Belmonte, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da

Vitória; filho do capitão *Miguel da Silva Praça* e de *Jacinta Rodrigues da Silva*, naturais e moradores em *Válega*; neto paterno de *Manuel Francisco da Praça* e de *Maria da Silva*, e materno de *Francisco Rodrigues*, o «Velho», e de *Maria da Silva*, todos naturais de *Válega*, sendo a última do lugar de *Vilarinho da mesma freguesia*; irmão de *António Rodrigues da Silva*, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício da Inquisição de Lisboa, também natural de *Válega* e morador no Recife de Pernambuco.

Carta de Familiar de 5 de Junho de 1753.

*Francisco* — m. 77, n.<sup>o</sup> 1378

145 **Francisco Rodrigues Varela** — natural de Ourentã, Cantanhede, e morador na Pena, termo de Ançã; filho de Manuel Rodrigues e de Maria Francisca, naturais e moradores em Ourentã; neto paterno de Manuel Gonçalves e de Maria João, e materno de Domingos João e de Catarina Francisca, todos de Ourentã; irmão do Lic.<sup>o</sup> *Miguel Rodrigues Vahia*, prior da igreja de *Ventosa do Bairro, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Apresentação, Mealhada*, e Comissário do S.<sup>o</sup> Offício, natural de Ourentã; casado com Mariana dos Santos da Costa, natural do lugar da Pena, filha de Manuel Rodrigues, natural da Pena, e de Isabel Cardoso, natural da Lamarosa, neta paterna de António Jorge, natural de Bandurreira, freg. de Carapinheira, Montemor-o-Velho, e de Margarida Francisca, natural da Pena, e materna de João Rodrigues e de Maria Cardoso, naturais da Lamarosa; sobrinha neta paterna de Francisco Rodrigues da Costa, Comissário do S.<sup>o</sup> Offício.

1699.

*Francisco* — m. 21, n.<sup>o</sup> 552

146 **Francisco da Rosa Nunes** — natural e morador em Aveiro; filho do Lic.<sup>o</sup> *Manuel da Rosa* e de *Maria da Conceição*, naturais e moradores em Aveiro, freg. de *N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Assunção*; neto paterno de *António Miguéis* e de *Ana da Rosa*, e materno de *Tomás Nunes* e de *Antónia da Cruz*, todos também naturais e moradores em Aveiro; sobrinho materno do *Dr. Manuel Nunes da Cruz*, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, natural de Aveiro; ajustado para casar em 1728 com Josefa Maria de Sá, natural de S.<sup>ta</sup> Maria de Sequeira, Braga, moradora em Via Longa, termo de Lisboa, filha de João Cerqueira de Sá, natural Sequeira, e de Maria de Lima, natural da vila da Barca, neta paterna de João Francisco, natural da freg. de S. Lou-

renço de Seleiros, e de Maria de Sá, ou Maria Gonçalves de Sá, natural de Sequeira, e materna de Domingos Fernandes, natural da freg. de Magalhães, termo da vila da Barca, e de Simoa de Lima, natural da mesma vila, sobrinha materna de Pedro de Sequeira e Sá, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício.

Carta de Familiar de 9 de Março de 1728.

*Francisco — m. 47, n.º 972*

- 147 **Frei Francisco do Rosário** — Leitor de Prima e Definidor da Província dos Algarves; natural da vila de Veiros, freg. de S. Salvador, Estremoz; filho de Manuel Fragoso e de Maria Gomes, naturais e moradores em Veiros; neto paterno de *Francisco Pires, natural de Mourisca, freg. de Trofa, Agueda*, filho de *Martins Pires, também de Mourisca*, e de *Catarina Fragosa, natural de Veiros*, e materno de João Gomes, natural da vila de Ourém, Ribeira de Seiça, filho de João Gomes, o «Couvinha», e de Domingas Fernandes, naturais de Veiros.

Provisão de Qualificador de 3 de Agosto de 1706.

*Francisco — m. 121, n.º 1817*

- 148 **Frei Francisco de Sales** — da Ordem da Santíssima Trindade e graduado na Sagrada Teologia pela Universidade de Coimbra, assistente no seu Convento de Lisboa; natural da Vargem, freg. da Sé da cidade de Mariana, Minas; filho de *João Gonçalves da Costa, natural da freg. de S. Mamede de Talhadas, Sever do Vouga*, e de D. Teresa Ribeira de Alvarenga, natural da cidade de S. Paulo, moradores na Vargem; neto paterno de *António Gonçalves* e de *Antónia Fernandes, naturais de Talhadas*, e materno do capitão Francisco de Barros Freire e de Isabel Rodrigues de Alvarenga, naturais de S. Paulo e moradores no arraial de Guarapiranga, cidade de Mariana.

Provisão de Qualificador de 16 de Novembro de 1770.

*Francisco — m. 31, n.º 743*

- 149 **P.<sup>o</sup> Frei Francisco de Sant'Iago** — *antigo Lente de Teologia, de Prima e Véspera no colégio que existira no seu Convento de S.<sup>to</sup> António de Aveiro*, e então Comissário dos Terceiros no Convento de S.<sup>to</sup> António de Arrifana do Sousa, da Província da Soledade do Seráfico

Padre S. Francisco; natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Remelhe, Barcelos; filho de João Gomes, natural de Torre de Moldes, Remelhe, e de Marinha Francisca, natural de Quintãs, freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Goios, Barcelos; neto paterno de Francisco Gonçalves, natural de Fonte, freg. de S. Paio de Gual, e de Isabel Francisca, natural de Torre de Moldes, e materno de Gonçalo Francisco, natural de Quintãs, e de Maria Francisca, natural de Quintã, freg. de Gual.

Provisão de Qualificador de 14 de Janeiro de 1740.

*Francisco — m. 91, n.º 1543*

- 150 **Francisco dos Santos Tavares** — homem de negócio; natural do Porto, freg. de S. Nicolau, e morador em Lisboa, por detrás da capela-mor da igreja de S. Julião; filho de *Manuel da Costa Godinho*, tanoeiro, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Esmoriz, Ovar, e de *Maria Soares*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz de Alvarenga, Arouca; neto paterno de *Tomé da Costa*, natural da freg. de Sant'Iago de Rio Meão, Feira, e de *Ana Álvares*, natural de Esmoriz, e de *António Tavares*, e de *António Tavares* e de *Domingas Fernandes*, moradores em Vila Nova, freg. de Alvarenga; bisneto paterno de *Manuel da Costa* e de *Isabel João*, de Rio Meão, e de *João António* e de *Maria Álvares*, de Esmoriz, e materno de António Gonçalves e de Isabel Tavares, de Trancoso, e de *Pedro Fernandes* e de *Isabel Gonçalves*, de Alvarenga; irmão de Domingos Tavares Guerra, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício; casado com Maria Josefa, natural de Beja, freg. de S. João Baptista, filha de Manuel de Sousa, mestre de obras de pedreiro, natural de Sant'Iago do Cacém, e de Eugénia da Conceição, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição de Barregões, termo de Messejana, Aljustrel, neta paterna de João de Sousa, natural de Setúbal, freg. de S. Julião, e de Sebastiana Penela, natural de S. Francisco da Serra, termo de Sant'Iago do Cacém, e materna de Marcos Rodrigues, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Abela, termo de Sant'Iago do Cacém, e de Ana Pinheira, natural de Sant'Iago do Cacém, bisneta paterna de Álvaro de Sousa e de Madalena João, de Setúbal, e de Manuel Ribeiro e de Catarina Vaz, de S. Francisco da Serra, e materna de Marcos Rodrigues e de Bárbara Pereira, de Abela, e de Francisco Pinheiro e de Maria Rodrigues, de Sant'Iago do Cacém, irmã de Ana Joaquina, casada com José Pereira do Vale, que se estava a habilitar para Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício, e do P.<sup>o</sup> Inácio da Silva, da Congregação do Ora-

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

tório do Recife de Pernambuco, Propósito da mesma Congregação.

Carta de Familiar de 31 de Dezembro de 1754.

*Francisco — m. 82, n.º 1428*

- 151 **Francisco da Silva** — *natural e morador na freg. de S. Martinho de Salreu, Estarreja; filho de João da Silva e de Maria Marques, naturais da freg. de S.ª Maria de Válega, Ovar, moradores em Salreu; neto paterno de António Rebelo e de Isabel da Silva, naturais e moradores em Válega, e materno de João Henriques, natural de Válega, e de Maria Marques, natural de Salreu, moradores em Válega; ajustado para casar em 1776 com Maria Josefa de Figueiredo, de Salreu, filha de João Tavares de Carvalho e de Luisa de Figueiredo, neta paterna de Domingos Tavares de Carvalho e de D. Maria Micaela, e materna de Manuel de Figueiredo e de Maria Francisca, todos naturais e moradores em Salreu.*

Carta de Familiar de 2 de Janeiro de 1771.

*Francisco — m. III, n.º 1719*

- 152 **Francisco da Silva** — *mercador de pano de linho; natural da freg. de S.ª Maria de Ul, Oliveira de Azaméis, e morador na vila de Redondo; filho de Domingos da Silva, lavrador, e de Domingas Fernandes, naturais e moradores em Ul; neto paterno de Pedro Fernandes e de Maria Fernandes, e materno de Manuel Jorge e de Maria Fernandes, todos naturais e moradores em Ul; irmão de Manuel da Silva, mercador de pano de linho, Familiar do S.º Ofício de Évora; ajustado para casar em 1751 com Eufrásia Maria, natural e moradora na freg. de S.ª Susana, termo de Alcácer, filha de Amador dos Santos, lavrador, natural da freg. de S. Martinho, Alcácer, e de Isabel Maria, natural de S.ª Susana, e aí moradores, neta paterna de Manuel dos Santos, lavrador, natural da freg. de S. João da Palmeira, Alcácer, e de Maria Páscoa, natural de Landeira, termo da vila de Cabrela, e materna de Inocência Pires e de Catarina Bispa, naturais e moradores na citada freg. de S.ª Susana.*

Carta de Familiar de 31 de Janeiro de 1746.

*Francisco — m. 67, n.º 1253*

- 153 **B.º Francisco da Silva Coimbra** — *juiz de fora do Porto e daí natural; filho do Lic.º Manuel da Silva Coimbra,*

natural de Coimbra, e de Maria de Sousa, natural da freg. de S.<sup>o</sup> Ildefonso, extra-muros da cidade do Porto, aí moradores na rua das Flores; neto paterno de *André da Silva*, que havia sido meirinho da Correição de Coimbra e que fora preso para a Cadeia da Relação do Porto por uma morte que fizera em Coimbra por volta de 1655, natural de *Silvares*, freg. de S.<sup>o</sup> *André de Macinhata de Seixa*, *Oliveira de Aземéis*, filho de *Cristóvão Fernandes* e de *Bárbara Jorge*, e irmão de *Gaspar Fernandes*, *Baltasar Fernandes*, *Mécia Fernandes*, casada com António da Fonseca, e de *Beatriz Fernandes*, mãe do Padre-mestre Frei Gregório da Assunção, Qualificador do S.<sup>o</sup> Offício, e de Maria Rodrigues, natural de Coimbra, freg. da Sé, moradores nessa cidade na rua das Covas, e materno de Domingos de Sousa, natural de Gueihufe, ou Sobarrifana, e de Maria de Sousa, natural de Gueihufe, ou Castelões; casado com D. Maria Helena de Carvalho, natural de Mocinhos, freg. de S. Mamede de Vila Marim, viúva do capitão Francisco de Carvalho, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício.

Carta de Familiar de 14 de Setembro de 1713.

Francisco — m. 39, n.º 840

- 154 **Francisco da Silva Soares** — bacharel formado pela Universidade de Coimbra; natural e morador em *Sant'Iago de Beduido*, *Estarreja*; filho do capitão António Soares e de *Maria da Silva*, naturais e moradores em *Sant'Iago de Beduido*; neto paterno de António Fernandes, natural de *Santiães*, freg. de *Sant'Iago de Beduido*, e de *Vitória Soares*, natural de *Barral*, freg. de *Pinheiro da Bemposta*, *Oliveira de Aземéis*, moradores em *Santiães*, e materno de *Manuel João*, natural de *Sant'Iago de Beduido*, e de *Maria da Silva*, natural de *Cavada*, freg. de *S. Martinho de Salreu*, *Estarreja*; ajustado para casar em 1756 com *Teresa Joaquina Soares de Pinho*, natural de *Alviães*, freg. de S.<sup>ta</sup> *Maria de Palmar*, *Oliveira de Aземéis*, filha de *João Soares Heitor*, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, e de *Teresa Maria Figueira*, neta paterna de *Manuel André* e de *Maria Heitor*, todos de *Palmar*, e materno do Lic.<sup>o</sup> *Cipriano Martins Tavares*, natural da freg. de *Sant'Iago de Ribeira de Fráguas*, *Albergaria-a-Velha* e de *Maria Figueira de Pinho*, natural de *Salreu*, bisneta paterna de *Pedro André* e de *Maria Manuel*, naturais de *Palmar*, e de *Belchior Fernandes* e de *Domingas Heitor*, naturais da freg. de *S. João de Loureiro*, *Oliveira de Aземéis*, e materna de *Simão Martins Tavares*, natural de

*Ribeira de Fráguas, e de Águeda Tavares, natural de Silva Escura, Sever do Vouga, e de Domingos Figueira e de Maria de Pinho, naturais de Salreu, parente em quarto grau pela parte de sua mãe de João Tavares da Silva, do Dr. Manuel Tavares, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, naturais de Silva Escura, e de Bernardo Figueira e de João Rebelo de Almeida, também Familiares, naturais de Salreu; ajustado novamente para casar em 1758 com Rita Joaquina Teodora de Jesus, filha de Manuel Tavares Martins e de Mariana Josefa da Silva, naturais das Presas, freg. de Silva Escura, neta paterna de Pantaleão Martins e de Maria Tavares, das Presas, e materna do capitão Manuel Brandão da Silva e de Maria Nogueira da Silva, de Salreu.*

Carta de Familiar de 22 de Maio de 1748.

*Francisco — m. 69, n.º 1281*

- 155 **Francisco da Silva Torres** — mestre correeiro; natural de Sacavém, e morador na rua do Carneiro, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Candelária do Rio de Janeiro; filho de *Francisco Torres, natural de Felgares, freg. de S. João Baptista da Silva Escura, Sever do Vouga, e de Helena da Silva, natural de Sacavém, e aí moradores; neto paterno de João de Torres e de Maria João, naturais e moradores em Felgares, e materno de Manuel Martins, natural de Bucelas, e de Antónia da Silva, natural de Sacavém.*

Carta de Familiar de 26 de Fevereiro de 1748.

*Francisco — m. 69, n.º 1276*

- 156 **Francisco da Silveira** — administrador dos bois nas Obras Reais da vila de Mafra, e seu irmão o **P.<sup>o</sup> Pedro Paulo da Silveira** — naturais e moradores em Mafra, freg. de S.<sup>o</sup> André; filhos de André da Silveira, pagador geral nas Obras Reais de Mafra, natural da mesma freg. de S.<sup>o</sup> André, e de Josefa da Piedade, natural da freg. de S.<sup>o</sup> Isidoro, termo de Mafra; netos paternos de *André da Silveira, natural da freg. de S. Salvador de Ílhavo, e de Ana Antunes, natural da freg. de S.<sup>o</sup> André, e aí moradores, e maternos de João Alves, natural de S.<sup>o</sup> Isidoro, e de Maria Vicente, natural de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, termo de Torres Vedras.*

*No processo não se faz qualquer referência ao segundo habitante e a Carta de Familiar diz respeito ao primeiro.*

Carta de Familiar de 22 de Maio de 1731.

*Francisco — m. 51, n.º 1032*

- 157 **Francisco da Silveira Mascarenhas** — bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra; natural e morador no lugar do Quintal, freg. de Castelões, Besteiros; filho de Estêvão de Mascarenhas e de Clara de Figueiredo, moradores no Quintal; neto paterno do Dr. Manuel Mascarenhas, morador em Sant'Iago, Besteiros, e de *Maria Pereira de Eça, natural de Aveiro, freg. da Vera Cruz*, irmã de *Francisco da Silveira, o «Velho», também de Aveiro*, e materno de António Rodrigues e de Maria Manuel, moradores em Pedronho, Besteiros.  
Carta de Familiar de 1 de Abril de 1700.

*Francisco — m. 25, n.º 653*

- 158 **Francisco da Silveira Zuzarte** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural e morador em Camarate, termo de Lisboa; filho de João Baptista Maciel, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Engrácia, e de Maria de Fontes Malhoa, natural de Camarate, e aí moradores; neto paterno de *Manuel Vaz Ribeiro*, recebedor dos direitos do carvão na Mesa da Portagem nas Sete Casas, *natural da vila de Arouca*, e de Maria Ferreira da Silveira, natural de Lisboa, freg. de S.<sup>to</sup> Estêvão de Alfama, moradores na de S.<sup>ta</sup> Engrácia, e materno de Domingos de Carvalho e de Branca de Fontes, naturais e moradores em Camarate, ajustado para casar em 1688 com D. Margarida Isabel Henriques, filha de Diogo Ferreira Pais, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício, e de D. Isabel Henriques, neta paterna de Álvaro Ferreira, ourives de ouro, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício, e de Margarida Pais, moradores em Camarate, e materna de Manuel Quaresma, escultor, e de Maria Pereira, moradores em Lisboa.  
Carta de Familiar de 1 de Junho de 1676.

*Francisco — m. 13, n.º 416*

- 159 **Francisco Soares de Albergaria Pereira** — Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Mestre-de-campo de Infantaria Auxiliar da cidade da Guarda; natural e morador na freg. de Oliveira do Conde, Carregal do Sal; filho de Manuel Soares de Albergaria Pereira, Fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Pranto de Midões, e de D. Maria Tomásia de Sequeira e Queirós, natural da Quinta de Sant'Iago da Ribeira da Rede, freg. de S. Mamede de Vila Marim, Mesão Frio; neto paterno

de *Francisco Soares de Albergaria*, Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, *natural de Aveiro, freg. do Espírito Santo*, e de *D. Ângela Pereira de Miranda*, natural de Midões, e materno de *Manuel Guedes Sequeira*, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, natural de Ribeira da Rede, freg. de S.<sup>ta</sup> Cristina de Mesão Frio, e de *D. Florência Guedes de Carvalho*, natural da Quinta de Sant'Iago; parente pelo lado paterno de *D. Jacinta Inácia de Lemos*, natural de Viseu, casada com *Francisco Coelho Soto Maior*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, e do *B.<sup>e</sup> José de Almeida de Loureiro*, igualmente Familiar, da freg. da Lageosa de Loureiro, Tondela; ajustado para casar em 1758 com *D. Maria Casemira Inácia de Lemos Baía e Noronha*, natural da freg. de *S. Paio de Requeixo, Aveiro, assistente*, de menor idade, no *Convento da Madre de Deus, de Sá, extra-muros da cidade de Aveiro*, filha de *Francisco Luís Pereira Chaves*, Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e coronel de Infantaria, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Chaves, e de *D. Joana Joaquina de Roxas Lemos e Carvalho*, natural da freg. de *S. Salvador de Trofa, Agueda*, neta paterna de *André Pequeno Chaves*, natural da Quinta do Bostelo, Chaves, e de *D. Antónia Baía*, natural da Quinta de Matozinhos, freg. de S.<sup>ta</sup> Leocádia, Chaves, e materna de *Luís Tomás de Lemos e Carvalho, Senhor de Trofa*, e de *D. Caetana Rita de Roxas e Azevedo*, natural de Lisboa.

Carta de Familiar de 12 de Agosto de 1768.

*Francisco — m. 105, n.º 1667*

- 160 P.<sup>o</sup> **Francisco Soares Barbosa** — presbítero de hábito de S. Pedro e beneficiado colado de S. Pedro de Teixeira, natural da freg. de S. Nicolau do Porto; filho de *Francisco Soares Barbosa* e de *Isabel Teixeira*, moradores na rua dos Banhos, Porto; neto paterno de *Francisco Soares*, natural de *Pinheiró, freg. do Real, Castelo de Paiva*, e de *Maria Bárbara*, natural da freg. de *Sobrado, Castelo de Paiva*, e materno de *Jerónimo Teixeira*, natural da freg. do Salvador de Lufrei, Amarante, e de *Francisca Coelho*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Melgaço; irmão de *Maria Rosa*, casada com *João Ribeiro*, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício, do Porto.

Provisão de Notário de 8 de Outubro de 1731.

*Francisco — m. 51, n.º 1035*

- 161 **Francisco de Sousa** — barbeiro e sangrador; natural e morador em Coimbra; filho de Manuel Francisco, o «Diabo», natural de S. Martinho do Bispo, e de Maria Gomes, natural de Celas, freg. da Sé de Coimbra, e aí moradores na rua do Coruche; neto paterno de Bartolomeu Francisco e de Andresa Luís, naturais e moradores em S. Martinho do Bispo, e materno de Manuel Fernandes, natural de Celas, e de Madalena Gomes, natural de Vilarinho, freg. de Sant'Iago de Eiras, Coimbra, moradores em Celas; casado com Antónia Marques, natural de Coimbra, filha de Manuel João, o «Perdigão», oleiro de louça branca, natural da mesma cidade, e de *Isabel Marques, natural de Aguada de Cima, Águeda*, neta paterna de Domingos Dias, natural da freg. de Sant'Iago de Coimbra, e de *Filipa João, natural de Pampilhosa do Botão, freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha, Mealhada*, e materna de *João Marques* e de *Maria Alvares, naturais e moradores em Aguada de Cima*; enviuvado, casou segunda vez em 1671 com Maria Francisca, filha de Manuel Lopes, sapateiro, e de Maria Francisca, moradores em Coimbra, freg. de Sant'Iago, neta paterna de Francisco Marques, correeiro, e de Maria Lopes, e materna de Manuel Francisco, o «Judas Liteireiro», e de Jerónima Fernandes, todos naturais de Coimbra e aí moradores respectivamente na rua do Coruche, freg. de Sant'Iago, e na rua Nova, freg. de S.<sup>ta</sup> Justa.

Carta de Familiar de 19 de Setembro de 1669.

*Francisco — m. 10, n.º 366*

- 162 **Francisco de Sousa e Abreu** — Fidalgo da Casa Real; *natural e morador na Quinta do Covelo, freg. de S. Pelágio de Fornos, Castelo de Paiva*; filho de Bernardino de Sousa e Abreu e de D. Francisca Maurícia do Amaral Valente, da Quinta do Covelo; neto paterno de Manuel de Abreu e Sousa e de D. Maria de S. Miguel de Gouveia, da freg. de S. Miguel de Bairros, Castelo de Paiva, moradores na Quinta do Covelo, e materno de Miguel Valente Saraiva e de D. Anastácia Maria Valente Botelho, de Fornos; ajustado para casar em 1769 com D. Ana de Jesus Barreto, natural e moradora no Porto, filha de José Monteiro da Costa, natural de Porto Manso, Baião, e de D. Catarina Barreto de Magalhães, natural do Porto, e aí moradores na rua de Belmonte, freg. da Vitória, neta paterna de Pantaleão Gomes e de Catarina Monteiro, naturais de Porto Manso, e materna de António Barreto Marques, natural do Porto,

e de Natália Rosária de Magalhães, natural de Amaranthe.

Carta de Familiar de 13 de Agosto de 1771.

*Francisco — m. 114, n.º 1745*

- 163 **Francisco de Sousa de Almeida** — Fidalgo da Casa Real; natural e morador na Quinta da Cavalaria, concelho de Lafões; filho de Manuel de Sousa de Almeida, Familiar do S.º Ofício, natural da mesma Quinta, e de *D. Violante Engrácia de Sá, natural de Anadia*, moradores na citada Quinta; neto paterno de Francisco de Sousa de Almeida, natural da Quinta acima referida, e de *D. Ana Carneiro*, natural do Porto, também moradores na mesma Quinta, e materno de *Aires de Sá e Melo, natural de Anadia*, e de *D. Isabel de Melo*, natural de Ramirão, Fornos de Algodres, *moradores em Anadia*; irmão de Tristão de Sousa de Almeida, Familiar do S.º Ofício; ajustado para casar em 1673 com *D. Sebastiana Velês de Castelo Branco, natural de Águeda*, filha de *Lopo Velês de Castelo Branco, natural de Águeda*, e de *D. Luísa Perestrello, natural de Aveiro, moradores em Águeda*, neta paterna de *Diogo Velês de Castelo Branco, natural de Aveiro*, e de *D. Antónia Pinto de Macedo, natural de Águeda*, ou de *Mogo, Oliveira do Bairro*, e materna de *Francisco de Oliveira, o «Cego», natural de Aveiro*, e de *Sebastiana Perestrello, natural do Porto de N.ª Sr.ª da Luz*, termo de Alenquer, *moradores em Aveiro*.

Carta de Familiar de 27 de Janeiro de 1673.

*Francisco — m. 12, n.º 392*

- 164 **Francisco de Sousa Lobo Xafim** — homem de negócio; natural de Lisboa, freg. de S. Paulo, e morador na rua Direita do Corpo Santo; filho de Francisco de Sousa Lobo, homem de negócio, natural da freg. de Sant'Iago de Gavião, Vila Nova de Famalicão, e de Teresa da Conceição Xafim, natural de Lisboa, freg. de S. Paulo; neto paterno de *Domingos de Sousa, natural de Aveiro*, filho natural de *Bento Borges, morador em Aveiro, freg. de S. Miguel, na rua do Loureiro*, numas casas onde então havia um convento, e de *Antónia de Sousa*, natural do Porto e *moradora na Escada do Muro, freg. de S. Miguel de Aveiro*, e de Isabel Francisca, natural da freg. de Requião, Famalicão, filha natural de Pedro Francisco, natural de Requião, e de Isabel Antónia, a «Loura», natural da freg. de Sant'Iago de Gavião, e materno de

Rafael Xafim, natural de S.<sup>ta</sup> Maria de Camuge, Génova, e de Catarina de Matos, filha de Luís Serrão Martins, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, e de Maria de Matos, natural de Lisboa, e aí moradores.

Carta de Familiar de 27 de Agosto de 1754.

*Francisco — m. 80, n.º 1407*

- 165 **Francisco de Sousa Neves** — capitão e proprietário encar-tado de um dos officios do corretor de número; natural de Lisboa, freg. dos Mártires, e aí morador no largo dos Trigueiros, freg. de S. Cristóvão; filho de António Coelho, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Ajuda, Lisboa, e de Violante de Jesus, natural da freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Castelo, Almada; neto paterno de Domingos Coelho, natural de S. Martinho de Alfeizerão, termo das Caldas da Rainha, e de Juliana Francisca Ferraz, natural da Ajuda, e materno de *Francisco Pinto, natural de Crasto, freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Real, Castelo de Paiva*, e de Luísa Antunes, natural de Almada; irmão do P.<sup>o</sup> José das Neves, ex-capelão do Coro da Santa Casa da Misericórdia; casado com D. Ana Joaquina Raposo da Silveira, natural de Lisboa, freg. de S. João da Praça, filha de Pedro Raposo da Silveira e de D. Doroteia Antónia de Sá, naturais de Lisboa, respectivamente das fregs. de Sant'Iago e de S.<sup>ta</sup> Maria Maior, neta paterna de João Rodrigues Raposo e de D. Joana da Silveira, também de Lisboa, respectivamente das fregs. de S. Julião e de S. Miguel de Alfama, e materna de Pedro da Silveira e Sá, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, natural de Braga, e de D. Maria Cecília da Fonseca, natural de Lisboa, freg. dos Mártires.

Carta de Familiar de 4 de Fevereiro de 1754.

*Francisco — m. 79, n.º 1397*

- 166 **Francisco de Sousa da Silva** — natural e morador na vila de Guimarães; filho de Rui de Sousa e Silva, natural de Guimarães, e de D. Helena de Seabra, natural do Porto, moradores em Guimarães; neto paterno de João de Sousa Alcoforado, natural da Silva, junto a Barcelos, e de D. Maria de Almeida, natural de Guimarães, e materno de Bento de Aguiar Caldeira e de D. Auta de Mesquita, naturais e moradores no Porto; ajustado para casar em 1674 com D. Gabriela Antónia de Sá, natural da Quinta da Cavalaria, concelho de Lafões, filha de Manuel de Sousa de Almeida, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, natural da

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

mesma Quinta, e de *D. Violante Engrácia de Sá, natural de Anadia*, neta paterna de Francisco de Sousa de Almeida, natural da citada Quinta, e de Ana Carneiro, natural do Porto, moradores na referida Quinta, e materna de *Aires de Sá e Melo, natural de Anadia*, e de *D. Isabel de Melo*, natural de Ramirão, Fornos de Algodres, moradores em *Anadia*, irmã de Francisco de Sousa de Almeida, Fidalgo da Casa Real, e de Tristão de Sousa de Almeida, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício.

Carta de Familiar de 8 de Abril de 1673.

*Francisco — m. 12, n.º 393*

- 167 **Francisco de Tavares e Carvalho** — cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural de Coimbra; filho de Diogo de Tavares e Coelho, e de Inês Pereira Coelho, naturais de Coimbra; neto paterna de António de Tavares de Mesquita, criado do Duque D. Álvaro, natural de Azeitão, e de Branca Soares de Aguiar, natural de Coimbra, e aí moradores, e materno do Lic.<sup>o</sup> Manuel Pereira Cardoso e de Luísa Botelha, também naturais e moradores em Coimbra; casado com D. Cecília Maria Tavares, natural de Coimbra, filha natural do Dr. António de Tavares e Carvalho, desembargador da Mesa da Consciência, natural de Coimbra, e de *Maria Soares da Silva*, mulher solteira, *natural da freg. de Nariz*, Aveiro, neta paterna de Diogo de Carvalho Pinto e de Ana Corveta, naturais de Coimbra, freg. de Sant'Iago, e materna de *Tomé João* e de *Branca João, naturais de Nariz*.

Alvará para Tesoureiro do Fisco por um ano, de 1682.

*Francisco — m. 16, n.º 481*

- 168 **Francisco Tavares Coelho** — lavrador; *natural da vila e freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sever, morador na Ermida, freg. de Sever*; filho de António Coelho Tavares, *natural de Sever*, e de *Maria da Mota, natural do Soutelo, freg. de Paradela, Sever*; neto paterno de António Coelho Tavares e de *Antónia André, naturais e moradores em Sever*, e materno de *Pedro Francisco, natural de Soutelo*, e de *Ana da Mota, natural da freg. de S. Mamede de Talhadas, Sever, moradores em Soutelo*; casado com *Francisca Teresa da Cruz, natural de Cogulo, freg. de Silva Escura, Sever*, filha de *Pascual Rodrigues, natural de Cogulo*, e de *Catarina Francisca, natural da Ermida, moradores em Cogulo*,

neta paterna de *João Francisco, natural de Cogulo, e de Marta João, natural de Nogueira, no sitio da Torrinha, freg. de Pessegueiro, Sever, e materna de Manuel Francisco, natural da Ermida, e de Domingas Nunes, natural de S. Pedro de Arcozelo das Mais, Oliveira de Frades, moradores na Ermida.*

Carta de Familiar de 21 de Janeiro de 1740.

*Francisco — m. 60, n.º 1165*

- 169 **Francisco Tavares de Pinho** — *natural da freg. de Rossas, Arouca, e morador em Terçoso, na mesma freguesia; filho de Jerónimo Tavares e de Jerónima de Pinho, naturais e moradores em Rossas; neto paterno de Francisco Tavares e de Maria João, naturais do Casal da Chave, freg. de S.<sup>ta</sup> Eulália da Chave, Arouca, e materno de João de Pinho e de Catarina Gomes, naturais de Rossas; casado com Maria Vieira, natural de Cela, freg. de S. Miguel, Arouca, moradores em Terçoso, filha de João Vaz e de Catarina Vieira, moradores em Cela, neta paterna de Afonso Anes e de Antónia Dias, moradores em Cela, e materna de André Fernandes e de Catarina Vieira, moradores em Rossas.*

Parecer para carta de Familiar de 24 de Dezembro de 1627.

*Francisco — m. 2, n.º 99*

- 170 **Francisco Tavares da Silva** — *bacharel formado pela Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra; natural de Couto de Baixo, freg. de S.<sup>to</sup> Estêvão de Couto de Esteves, Sever do Vouga; filho de João Tavares Coutinho e de Maria Rodrigues da Silva, naturais e moradores em Couto de Baixo; neto paterno de João Tavares Coutinho e de Maria da Silva, moradores em Couto de Baixo, e materno de Francisco Rodrigues da Silva e de Maria Fernandes, moradores em Gemieira, freg. de S.<sup>to</sup> André de Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis; irmão do Dr. Manuel Tavares Coutinho da Silva, Opositor das cadeiras da Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício, natural de Couto de Esteves.*

Carta de Familiar de 8 de Julho de 1721.

*Francisco — m. 43, n.º 902*

- 171 **Francisco Tavares da Silva Coutinho** — *natural de Couto de Baixo, freg. de S.<sup>to</sup> Estêvão de Couto Esteves, Sever*

do Vouga; filho do B.<sup>o</sup> *Francisco Tavares da Silva*, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, e de *D. Antónia de Quadros*, naturais de Couto de Baixo, neto paterno de *João Tavares Coutinho*, filho de *João Tavares Coutinho* e de *Maria Silva*, naturais de Couto de Baixo, e de *Maria Rodrigues da Silva*, natural de Couto de Baixo, filha de *Francisco Rodrigues da Silva* e de *Maria Fernandes*, moradores em Gemieira, freg. de S.<sup>o</sup> *André de Macinhata de Seixa*, *Oliveira de Azeméis*, e materno de *Jacinto de Quadros Teixeira* e de *D. Francisca Coutinho Cardoso*, da freg. de Sever do Vouga.

Carta de Familiar de 3 de Junho de 1748.

*Francisco* — m. 70, n.º 1283

- 172 **Francisco Teixeira Pimentel** — *correio-mor da vila de Aveiro*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; natural e morador em Aveiro, freg. de S. Miguel; filho de *Estêvão Teixeira Pimentel*, natural de Aveiro, e de *Antónia Pereira da Silva*, natural de Cristelo, freg. de Pessequeiro, Sever do Vouga, moradores em Aveiro; neto paterno de *Pedro Tavares Pacheco* e de *Joana de Lima Pimentel*, naturais de Aveiro, respectivamente das fregs. da *Vera Cruz* e de S. Miguel, moradores na mesma vila, e materno de *Manuel de Bastos*, natural de Niacide, freg. de S. Mamede das Talhadas, Sever, e de *Isabel da Silva*, natural de Cristelo, e aí moradores; bisneto paterno de *Manuel Tavares* e de *Bernarda Pacheco*, de Aveiro, trineto paterno de *Pedro Tavares*, de Arões, Vale de Cambra, e de *Maria Madalena*, filha de *António Ramos*, natural de Valdeste, freg. de S. Mamede, Braga, e de *Brites Jorge*, natural de Aveiro; ajustado para casar em 1744 com *D. Teresa Josefa de Lima Pimentel*, natural de Aveiro, freg. da *Vera Cruz*, filha de *Luis Marques Romano* e de *Micaela de Lima Pimentel*, naturais e moradores na mesma vila, respectivamente nas fregs. de S. Miguel e da *Vera Cruz*, neta paterna de *Francisco Marques Romano* e de *D. Catarina Saraiva Coutinho*, naturais da referida freg. de S. Miguel e moradores na da *Vera Cruz*, e materna de *Pedro Tavares Pacheco* e de *Joana de Lima Pimentel*, de Aveiro; irmão de *José Barreto Ferraç*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Familiar do S.<sup>o</sup> Offício. Teve um filho natural, de nome *José*, de *Terese Clara de Resende*, mulher solteira, natural e moradora em Aveiro, freg. de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Apresentação, filha de *João de Resende*, canastreiro, natural da

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

*Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira, e de Domingas da Rainha, natural de Salgueiro, freg. de S. Miguel de Soza, Vagos, moradores em Aveiro.*

Carta de Familiar de 26 de Novembro de 1737.

*Francisco — m. 57, n.º 1123*

- 173 **Francisco Teixeira Veloso da Fonseca Machado** — capitão; natural de Fial, freg. de S.<sup>ta</sup> Marinha de Alquerubim, Albergaria-a-Velha, morador em Lisboa, no Bairro dos Santos Novos, freg. de S.<sup>ta</sup> Engrácia; filho de *Francisco Teixeira da Fonseca, natural de Bouça Vedra, freg. de Rossas, Arouca, e de Catarina Dias da Costa, natural de Fial*; neto paterno de *Manuel Teixeira da Fonseca, natural de Vila Real, e de Maria Brandoa, natural de Cavada, freg. de Rossas, e materno de Simão Dias da Costa e de Catarina Gonçalves, naturais de Fial.*

Carta de Familiar de 20 de Dezembro de 1754.

*Francisco — m. 82, n.º 1426*

- 174 **P.º Frei Francisco da Trindade** — religioso de S. Francisco da Província de Portugal, Leitor jubilado na Sagrada Escritura e então guardião do Real Convento de S. Francisco de Lisboa; natural de Semide, Miranda do Corvo; filho de António Botelho de Macedo, natural de Torres Vedras, e de Ana Maria Josefa, natural de Semide; neto paterno de João de Macedo da Veiga e de D. Maria de Pina Botelho, naturais de Torres Vedras, e materno do Dr. Manuel Ferreira de Brito, natural de Coimbra, e de *Maria da Cruz, natural de Anadia, moradores em Semide.*

Provisão de Qualificador de 28 de Setembro de 1744.

*Francisco — m. 91, n.º 1563*

- 175 **Francisco da Veiga** — mercador de mercearia; natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra, e aí morador na rua dos Sapateiros; filho de Manuel da Veiga, chameleiro, e de Teresa de Jesus, naturais e moradores em Coimbra, freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz; neto paterno de *Manuel da Veiga, também chameleiro, natural de Aveiro, freg. de S. Miguel, e de Ângela da Cruz, natural de Coimbra, e aí moradores, e materno de João Rodrigues, barqueiro, natural de*

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

Hombres, freg. de Farinha Podre (1), e de Paula da Cruz, natural de Coimbra, e aí moradores; irmão do P.<sup>o</sup> Manuel da Veiga, sacerdote do hábito de S. Pedro, e do Dr. Tomás da Veiga, médico de partido de S.<sup>a</sup> Mag.<sup>de</sup> na Universidade de Coimbra; casado com Mariana da Cruz, igualmente natural de Coimbra, freg. de S.<sup>ta</sup> Cruz, filha de João Dias, cutileiro, natural de Currelos, freg. de S. Lourenço de Sande, Guimarães, e de Maria da Cruz, natural da freg. de Sant'Iago de Coimbra, e aí moradores, neta paterna de Sebastião Dias e de Ana Marques, de Currelos, e materna de Cristóvão Lopes, barqueiro, também natural da freg. de Sant'Iago, e de Maria da Cruz, natural da Cruz de Morouços, freg. de S. Bartolomeu da mesma cidade.

Carta de Familiar de 17 de Dezembro de 1728.

*Francisco — m. 47, n.º 978*

- 176 P.<sup>o</sup> Dr. **Francisco Veloso** — da Companhia de Jesus; natural da freg. do Sacramento de Lisboa; filho de João da Silva e de Antónia Velosa, naturais de Lisboa, respectivamente das fregs. de S. Julião e da Conceição, moradores na rua da Oliveira, junto ao Convento do Carmo; neto paterno de *Francisco da Silva, natural de S. Vicente de Pereira, Ovar*, e de Guiomar João, natural do Casal do Zambujeiro, freg. de S.<sup>to</sup> André de Mafra, e materno de Pedro César de Meneses, Fdalgo da Casa Real, e de Apolónia Velosa, naturais de Lisboa, ela da freg. de S.<sup>ta</sup> Catarina, e moradores na rua do Caldeira.

Provisão de Qualificador de 27 de Março de 1747.

*Francisco — m. 68, n.º 1269*

- 177 P.<sup>o</sup> **Francisco Vieira Pinto** — Bacharel formado na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra e *Vigário da paróquial Igreja de S. Pedro de Valongo, Agueda*; filho de Francisco Pinto da Fonseca e de Jerónima Pinta da Fonseca, moradores na Quinta de Vilela, freg. de S.<sup>to</sup> André de Souselo, Sanfins; neto paterno de Sebastião Vieira da Fonseca e de Maria Moreira da Fonseca, moradores na Quinta do Paço, freg. de S. Martinho de Fornelos, Sinfães, e materno de António de Aguiar

---

(1) Actualmente de S. Pedro d'Alva, Penacova.

Vieira e de Verónica Pinta, moradores na Quinta do Loredó, freg. de S.<sup>o</sup> André de Souselo.

Provisão de Comissário de 21 de Junho de 1675.

*Francisco — m. 12, n.º 406*

- 178 **Francisco Xavier de Almeida e Castelo Branco** — natural e morador na vila do Louriçal, Pombal; filho de Amaro Vasques de Almeida Castelo Branco Henriques, natural do Louriçal, e de D. Catarina Caetana Maris Pereira, natural de Tomar, moradores no Louriçal; neto paterno de António de Almeida de Castelo Branco, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, e de D. Maria de Amorim Pessoa, de Tentúgal, moradores no Louriçal, donde o primeiro era natural, e materno de Manuel Pinto da Silva, natural da Abrunheira, freg. de Reveles, irmão de Maria Marques da Silva, mãe do Dr. João Rodrigues Pinto, deputado do S.<sup>o</sup> Offício, e de Paula Maris Pereira, natural de Verri-de; irmão de Lourenço António de Almeida Castelo Branco, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício; ajustado para casar em 1746 com *D. Antónia de Nápoles e Meneses, natural de Águeda*, filha de *António Velez de Castelo Branco Barreto, Mestre-de-campo do Terço Auxiliar da Comarca de Esqueira, natural de Águeda*, e de *D. Mariana Francisca de Nápoles Lemos e Meneses*, natural de Viseu; neta paterna de *António Velez de Castelo Branco*, irmão de *Lopo Velez Castelo Branco*, avô materno de António Luís de Melo, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício de Coimbra, e de *D. Isabel Pinto de Paiva*, irmã de Olaia da Silva, mulher de Miguel Pinto de Macedo, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, *moradores em Águeda*, e materna de Bernardo de Nápoles e de D. Mariana de Lemos e Nápoles, naturais de Viseu, bisneta paterna de *Diogo Velez de Castelo Branco* e de *D. Antónia Pinto de Macedo, naturais de Águeda*, e materna de Estêvão de Nápoles, irmão de João de Nápoles e Sampaio, também Familiar do S.<sup>o</sup> Offício, morador em Nandufe, Tondela, e de D. Mariana de Lemos, irmã de Francisco de Lemos, igualmente Familiar, natural de Penacova. O habilitante tinha um filho natural, de nome Pedro, de Helena, mulher solteira, filha de António Simões, barbeiro, e de Catarina Varela, do Louriçal.

Carta de Familiar de 16 de Março de 1734.

*Francisco — m. 53, n.º 1074*

- 179 **Francisco Xavier Braga** — homem de negócio; natural da freg. de S. Lázaro de Braga, e morador no Porto na praça

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

da Ribeira, freg. de S. Nicolau; filho de António Gonçalves e de Custódia Tinoca, moradores em Braga na rua das Palhotas, freg. de S. Lázaro; neto paterno de António Gonçalves, natural da freg. de S. Miguel de Frosso, Braga, e de Joana Fernandes, natural da freg. de S. Lourenço de Sande, Guimarães, e materno de Manuel Carvalho, da freg. de Sant'Iago de Esporões, Braga, e de Maria Ferreira, natural de Chãos, freg. de S. Vítor, Braga; casado com Ana Maria de S. Boaventura, filha de Simão dos Santos e de Maria da Silva, moradores na praça da Ribeira no Porto, neta paterna de *Domingos Jorge, natural da freg. de Sant'Iago do Codal, Vale de Cambra*, e de Luísa Ferreira, natural de Ribeiro de Baixo, freg. de S. João Baptista de Luzim, Penafiel, e materna de Bartolomeu Vilela e de Maria Vilela, moradores na freg. de S. Pedro de Aباços, Vila Real.

Carta de Familiar de 12 de Setembro de 1771.

*Francisco — m. 116, n.º 1747*

- 180 **Francisco Xavier de Campos** — mercador à Porta da Misericórdia, freg. da Sé Oriental; *natural de Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira*; filho de *Manuel Gonçalves* e de *Antónia Coelho, naturais e moradores em Arrifana*; neto paterno de *Manuel Gonçalves* e de *Catarina Fernandes, de Vilar, Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria*, e materno de *António Fernandes* e de *Antónia Coelho, do Outeiro, Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria*.

Carta de Familiar de 13 de Abril de 1739.

*Francisco — m. 59, n.º 1149*

- 181 **Francisco Xavier Dias** — *natural e morador em Azagães, freg. de Carregosa, Oliveira de Azeméis*; filho de *João Fernandes* e de *Maria Francisca, moradores em Azagães*; neto paterno de *Francisco Jorge, natural de Pindelo, Oliveira de Azeméis*, e de *Maria Fernandes, natural de Vila Cova de Perrinho, Vale de Cambra, moradores em Pindelo*, e materno de *Francisco João* e de *Domingas Dias, naturais e moradores em Azagães*; ajustado para casar em 1724 com *Maria Leite, natural de Coto, freg. de S. Martinho de Fajões, Oliveira de Azeméis*, filho do capitão *Francisco Jorge Aires, natural de Macieira de Cambra, Vale de Cambra*, e de *Maria Leite, natural de Fajões*, neta paterna de *João Jorge, natural da freg. de S. Pedro de Caste-*

*lões, Vale de Cambra, e de Maria Gonçalves, natural de Macieira de Cambra, e materna de Jerónimo André e de Domingas Leite, naturais de Fajões.*

Carta de Familiar de 21 de Setembro de 1718.

*Francisco — m. 42, n.º 879*

- 182 **Francisco Xavier da Fonseca** — com loja de mercador na rua dos Escudeiros, freg. de S. Nicolau, natural da freg. de S. Martinho da Covilhã; filho de Sebastião Francisco, lavrador, natural de Vila Chã, freg. de Sant'Iago de Cepões, e de Francisca Rodrigues, natural de Peraboa, freg. de N.ª Sr.ª da Conceição, termo da Covilhã, moradores na Quinta do Canhoso, arrabalde da Covilhã; neto paterno de Manuel Francisco e de Maria Gomes, naturais e moradores em Vila Chã, e materno de Diogo Martins, o «Velho» e de Ana Rodrigues, naturais e moradores em Peraboa; casado com Teresa Josefa Clara, filha de Francisco Pereira e de Francisca de Araújo Soares, naturais da freg. da Sé de Braga, e aí moradores no caminho das Hortas, neta paterna de Francisco Fernandes e de Antónia Pereira, naturais de Braga e aí moradores por trás dos açougues, e materna de Custódio de Araújo e de Mariana Soares, naturais da freg. da Sé de Braga e moradores na rua dos Biscainhos, irmã do P.º Miguel Pereira Soares, clérigo in-minoribus, que fora para a Índia Dominicana com Frei Miguel do Rosário. O habilitante tinha um filho natural, de nome Francisco, filho de Úrsula da Fonseca, natural de Peraboa, filha de Manuel de Araújo, lavrador, e de Maria da Fonseca. Tendo enviuvado, quando do Terramoto de 1755, ficou ajustado para casar em 1756 com Bernarda Teresa Xavier do Sacramento, natural da freg. de S. João Baptista de Alhandra e moradora na freg. de S. Quintino, Sobral de Montagraço, filha do alferes Alexandre da Silva Simões, de S. Quintino, e de Maria Caetana Inácia da Cunha, natural de Alhandra e moradores em S. Quintino, neta paterna de Manuel Simões, natural da freg. do Salvador de Mendo da vila de Sobral de Montagraço, e de Bernarda da Silva, natural de Almargem, freg. de S. Quintino, e materna de António Moreira, cirurgião, natural do Outeiro, freg. de S. Quintino, e de Luzia da Cunha, natural de Alhandra, e aí moradores; novamente ajustado para casar em 1758 com Teresa Rosa de Jesus, natural de Alverca, moradora em Lisboa na rua Direita dos Anjos, filha de José Nunes, natural da freg. N.ª Sr.ª do Salvador de Ferreira de Aves, e de Isabel Maria da Costa, natural da freg. de S.ª Cristina de Mansores, Arouca, neta

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

paterna de Domingos Francisco e de Maria Lopes, naturais de Ferreira de Aves, e materna de *João da Costa* e de *Maria de Araújo*, naturais de S.<sup>ta</sup> *Cristina de Mansores*; mais uma vez ajustado para casar em 1773 com Ana Teresa de Jesus, natural da freg. de S. Pedro de Alverca, filha de José Francisco, natural de S.<sup>ta</sup> Catarina de Benedita, Alcobaça, e de Leonor Maria, natural de Alhandra e moradores em Alverca, neta paterna de Gabriel Fialho e de Maria Francisca, naturais e moradores em Benedita, e materna de Domingos Lopes Gai-voto e de Catarina Carvalha, naturais e moradores em Alhandra.

Carta de Familiar de 4 de Outubro de 1754.

Francisco — m. 81, n.º 1414

- 183 **Francisco Xavier de Matos Cerveira** — natural da freg. de N.ª Sr.ª da Vitória do Porto; filho de Francisco de Matos Cerveira, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, natural do Porto, e de D. Rosa Maria, irmã de Domingos de Freitas Vieira, Familiar do S.º Ofício, moradores em Vila Nova de Gaia; neto paterno do Des.º Domingos de Matos Cerveira, natural de Coimbra, freg. de S. Bartolomeu, e de D. Isabel Almeida, natural do Porto e aí moradores, e materno de Pedro de Freitas Vieira, natural de Guimarães, e de Luísa Nunes, natural do Porto, freg. da Sé; ajustado para casar em 1730 com *D. Maria Josefa de Berredo*, natural e moradora na freg. de S. Miguel de Oliveira de Azeméis, filha de *Pedro Soares dos Reis*, natural de Oliveira de Azeméis, e de *D. Mariana Luísa Berredo Alcoforado*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Mari-nha de Vouzela, irmã de Aires Pinto Coelho de Vasconcelos, Familiar do S.º Ofício, moradores em Oliveira de Azeméis, neta paterna de *André Alves Soares*, natural de Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis, e de *Maria Dias dos Reis*, natural de Oliveira de Azeméis, e aí moradores, e materna de Antónia Pinto de Azevedo Alcoforado, natural de Vouzela, e de *D. Maria Coelho de Vasconcelos*, natural de Oliveira de Aveméis.

Carta de Familiar de 4 de Março de 1729.

Francisco — m. 48, n.º 988

- 184 **Francisco Xavier Pereira Valente** — Bacharel habilitado pelo Desembargo do Paço e clérigo in-minoribus; natural da freg. de S. Cristóvão de Ovar, filho de *António Pereira Valente*, Familiar do S.º Ofício, natural de Ovar, e de

*Maria Josefa Caetana*, natural de Arnelas, freg. de Avintes Olival, Vila Nova de Gaia, *moradores em Ovar*, neto paterno de *Manuel Valente Fragoso* e de *Helena Pereira*, *naturais e moradores em Ovar*, e materno de *Francisco Pereira de Campos*, natural de Ovar, e de Águeda Pereira, natural de Arnelas, e aí moradores.

Carta de Familiar de 29 de Março de 1742.

*Francisco* — m. 62, n.º 1191

- 185 **Francisco Xavier da Rocha Moutinho** — escrivão da Ouvidoria Geral do Cível da Cidade da Baía; natural da freg. da Purificação da vila de S.<sup>to</sup> Amaro, e morador na freg. de Sant'Ana do Sacramento da Baía; filho de Gabriel da Rocha Moutinho, natural da Baía, freg. da Sé, e de D. Joana de Meneses, natural da freg. de S. Gonçalo da vila de Sergipe do Conde; neto paterno de Lourenço da Rocha, filho de Pedro Fernandes Leal e de Maria Moutinho, naturais de Viana, e de Inês de Oliveira Aranha, natural da Baía, freg. da Sé, filha de *João de Matos Aranha*, natural de Ovar, freg. de S. Cristóvão, e de Maria Espinosa, natural de Coimbra, freg. da Sé, e materno de Martinho de Oliveira, natural da freg. de S. Gonçalo da vila de S. Francisco, filho de Miguel Fernandes de Oliveira, natural da Ilha de S. Miguel, e de Beatriz de Meneses, natural da vila de S. Francisco, e de Helena da Cruz, filha de Manuel da Cruz Arrais e de Francisca Nunes Leal, naturais da Baía; casado com D. Josefa Maria dos Reis, baptizada na freg. da Sé da Baía, exposta em casa de Domingos Lucas de Aguiar.

Carta de Familiar de 25 de Agosto de 1778.

*Francisco* — m. 123, n.º 1838

- 186 **Francisco Xavier Vaz** — mercador com loja no pátio da Santa Igreja Patriarcal; natural de Lisboa, freg. de S.<sup>ta</sup> Justa, e morador na rua da Crasta, freg. de S. Nicolau; filho de José Vaz, mestre carpinteiro da rua das Arcas, natural da freg. de S. João Baptista de Tomar, e de Lourença Maria, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Loures, neto paterno de Manuel Vaz e de Maria Rebelo, naturais de Tomar, respectivamente das fregs. de S. Miguel de Carregueiros e de S. João Baptista, e materno de *Mateus de Bastos*, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Palmaz, *Oliveira de Azeméis*, e de Iria Luís, natural de Palmeira, Loures; casado com Jacinta Teresa, natural de Lisboa, freg. do SS. Sacramento, filha de João Antunes,

natural do Beco, freg. de S.<sup>o</sup> Aleixo, Ferreira do Zézere, e de Isabel da Silva, natural do Barril, termo de Torres Vedras, neta paterna de José Dias e de Maria Fernandes, naturais e moradores no Beco, e materna de João da Silva e de Olaia Domingues, naturais e moradores em Barril.

Carta de Familiar de 25 de Abril de 1755.

*Francisco — m. 83, n.º 1439*

- 187 **P.<sup>o</sup> Frutuoso de Mendanha** — sacerdote do hábito de S. Pedro; natural e morador em Salvaterra de Magos; filho de António de Mendanha Negrão, natural de Soure, e de Filipa de Abreu, natural de Salvaterra; neto paterno de Martim da Covilhã Mendanha, natural de Soure, filho de Galaor de Mendanha, de Coimbra, e de Maria de Sequeira, de Soure, e de Maria de Leão Queimada, natural de Montemor-o-Velho, filha de Agostinho Negrão, o «Velho», e de Francisca de Leão, naturais de Montemor e moradores em Soure; e materno de *Jorge Gonçalves, natural da freg. de S. Martinho de Aguada de Baixo, Agueda*, filho de *João Lourenço, o «Rico»*, e de *Branca Jorge*, também naturais e moradores em *Aguada de Baixo*, e de Filipa de Abreu, natural de Salvaterra, filha de Giraldo Gil e de Sofia Alves, também naturais e moradores em Salvaterra.

Provisão de Comissário de 12 de Maio de 1677.

*Frutuoso — m. 1, n.º 6*

- 188 **Frutuoso Salgado da Cruz** — mercador no Porto; natural da Cruz da Pedra, freg. de S. Miguel de Creixomil, Guimarães; filho de António Martins e de Maria Salgada, naturais e moradores na Cruz da Pedra; neto paterno de Torcato Antunes, natural da freg. de S. Cláudio de Tibães, e de Ângela Martins, natural da Cruz da Pedra, e aí moradores, e materno de Francisco Gonçalves, natural do Adro, freg. de Gulães, e de Maria Salgada, natural da rua Nova da Vitória, freg. de S. Sebastião, Guimarães; casado com Joana dos Serafins, natural do Porto, freg. de S. Nicolau, filha de João da Fonseca Fernandes e de Isabel Marques, naturais e moradores no Porto, na mesma freguesia; neta paterna de *Gonçalo Fernandes*, carpinteiro, natural da freg. de S.<sup>ta</sup> Maria de Sardoura, Castelo de Paiva, e de Jerónima da Fonseca, natural de Resende, moradores na rua da Lada, Porto, e materna de *Domingos Vieira, natural de Pedroso*,

*Feira* <sup>(1)</sup>, e de Maria Marques, natural da rua da Lada, freg. de S. Nicolau do Porto, e aí moradores; enviando, ajustado para casar em 1714 com Teresa Maria de Jesus Carneira, moradora na Ferraria de Baixo, Porto, freg. da Vitória, em companhia de seu tio Filipe da Costa, filha de Manuel Carneiro da Costa e de Caetana da Costa Raimundo, moradores na sua Quinta de Gomariz, freg. de Siqueiro, Couto de Landim, neta paterna do P.º Francisco Carneiro da Costa, abade da freg. de Lama, Landim, e de Maria, natural de Sande, freg. de Sant'Iago, Barcelos, e materna de Manuel de Oliveira e Sá e de Maria da Costa Raimundo, naturais e moradores na Quinta de Gomariz, freg. de Siqueiro.

Carta de Familiar de Janeiro de 1700.

*Frutuoso — m. 1, n.º 10*

bibRIA

---

(1) Actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia.

# ÍNDICES

## a) ANTROPONÍMICO

(PELO ÚLTIMO APELIDO)

- Abreu (Bernardo de Sousa e) — Fornos, Castelo de Paiva — 162  
**Abreu (Francisco de Sousa e)**, Fidalgo da Casa Real — Fornos, Castelo de Paiva — 162  
Afonso (Alvaro) — Barcouço, Mealhada — 105  
Afonso (Branca) — Barcouço — Mealhada — 105  
Afonso (Mécia) — Agueda — 29  
**Agaste (Francisco José de)**, lavrador — Casal Comba, Mealhada — 97  
Agaste (Manuel Francisco de) — Casal Comba, Mealhada — 97  
Agaste (Maria de) — Casal Comba, Mealhada — 97  
Aires (Francisco Jorge), capitão — Fajões, Oliveira de Azeméis — 181; Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 181  
Aires (Maria) — Rossas, Arouca — 36  
**Albergaria (Francisco Joaquim Soares de)** — 96  
Albergaria (Francisco Soares de), Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo — Aveiro — 159  
Alcoforado (D. Maria Josefa Barredo) — Oliveira de Azeméis — 119  
Alcoforado (D. Mariana Luísa de Barredo) — Oliveira de Azeméis — 119 e 183  
Almeida (Brites de) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20; Ovar — 20  
Almeida (Domingas de) — Aveiro — 90  
Almeida (Esperança de) — Salreu, Estarreja — 34  
Almeida (Francisca), a «Barraqueira» — Aveiro — 116  
Almeida (Francisco de) — Burgo, Arouca — 117; Castelões, Vale de Cambra — 117  
**Almeida (Francisco de Sousa de)** Fidalgo da Casa Real — 163  
Almeida (Joana do Amaral de) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20  
Almeida (João Luís de) — Valongo, Agueda — 2  
Almeida (João Quaresma de), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Valongo, Agueda — 2  
Almeida (João Rebelo de), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Salreu, Estarreja — 154  
Almeida (Luísa de) — Valongo, Agueda — 3  
Almeida (Maria de) — Valongo, Agueda — 3  
Almeida (Maria da Cunha de) — Aveiro — 90 e 99  
Almeida (Paulo de) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20; Aveiro — 90  
Almeida (Úrsula Maria de) — Avelãs do Caminho, Anadia — 123  
Álvares (Ana) — Esmoriz, Ovar — 150  
Álvares (António) — Agueda — 48; Vila Chã, Vale de Cambra — 43  
**Álvares (Francisco)**, correiro — 43  
**Álvares (Francisco José)**, negociante em Guimarães — 98  
Álvares (Manuel) — Barcouço, Mealhada — 105  
Álvares (Margarida) — Ossela, Oliveira de Azeméis — 73; Vila Chã, Vale de Cambra — 73  
Álvares (Maria) — Aguada de Cima,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Agueda — 161; Esmoriz, Ovar — 150; Sanfins, Feira — 44
- Alvares (Simão) — Sanfins, Feira — 44
- Alves (Manuel Francisco) — Cortegaça, Ovar — 98
- Alves (Maria) — Cortegaça, Ovar — 98
- Andrade (Félix José Coimbra de)**, negociante na Baía — 10
- Andrade (Francisco Pessoa de)** — 128
- Andrade (Isabel) — Ovar — 76
- Andrade (Mariana de) — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 128
- André (Antónia) — Sever do Vouga — 168
- André (Francisco)** — 46
- André (Jerónimo) — Fajões, Oliveira de Azeméis — 181
- André (João) — Aveiro — 24, Vale Maior, Albergaria-a-Velha — 24
- André (Leonor) — Aveiro — 144
- André (Manuel) — Aveiro — 140; Palmaz, Oliveira de Azeméis — 154
- André (Margarida) — 144
- André (Maria) — Aveiro — 90
- André (Pedro) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 154
- Anes (Afonso) — Urrô, Arouca — 169
- Anes (Isabel) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 65
- Anes (Margarida) — Barcouço, Mealhada — 105
- Angélica (Joana Maria) — Aveiro — 101
- Antão (Manuel) — Válega, Ovar — 7
- Antónia (Domingas) — Êsgueira, Aveiro — 33
- Antónia (Francisca) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 114
- Antónia (Maria) — Aguada de Cima, Agueda — 79; Agueda — 76; Cucujães, Oliveira de Azeméis — 112; Rocas, Sever do Vouga — 143
- António (Domingos) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 141; Rocas, Sever do Vouga — 143
- António (João) — Esmoriz, Ovar — 150
- Aranha (João de Matos) — Ovar — 185
- Araújo (Catarina de) — Eixo, Aveiro — 26
- Araújo (Francisco da Rocha de)** — Aveiro — 137
- Araújo (Maria de) — Mansores, Arouca — 182
- Azevedo (Ana de) — Aveiro — 81
- Azevedo (António de) — Fornos, Feira — 42
- Azevedo (D. Caetana Rita de Roxas e) — Trofa, Agueda — 159
- Azurara (Frei Francisco de)**, religioso da Ordem de S. Francisco da Província da Soledade, morador no seu convento da vila de Aveiro — 52
- Baião (B.<sup>o</sup> Francisco Ferreira)**, Provedor da Alfândega do Tabaco e Ouvidor da Fazenda do Duque de Cadaval — 82
- Baptista (João Mendes), capitão — Valongo, Agueda — 35
- Bárbara (Maria) — Sobrado, Castelo de Paiva — 160
- Barbosa (D. Angela) — Feira — 19
- Barbosa (P.<sup>o</sup> Francisco)**, Fidalgo, capelão da casa de S. Alteza, prior da igreja da vila da Bemposta — Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 53
- Barbosa (P.<sup>o</sup> Francisco Soares)** — presbítero do hábito de S. Pedro e beneficiado colado de S. Pedro de Teixeira — 160
- Barbosa (Joana) — Real, Castelo de Paiva — 66
- Barbosa (Pedro de Figueiredo) — Eixo, Aveiro — 83
- Barregado (Manuel Nunes) — Pardilhó, Estarreja — 100
- Barreto (António Velês de Castelo Branco), mestre-de-campo do Terço Auxiliar da Comarca de Esgueira — Agueda — 178; Esgueira, Aveiro — 178
- Barros (Filipe Correia)** — 32
- Barros (Francisco de)** — boticário no Rio de Janeiro — 54
- Barros (José Correia) — Codal, Vale de Cambra — 32
- Basto (Manuel Caetano de) — Aveiro — 126
- Bastos (António de) — Paradela, Sever do Vouga — 55; Talhadas, Sever do Vouga — 55
- Bastos (António de) licenciado em medicina — Aveiro — 1
- Bastos (Domingos de), pintor — Aveiro — 1
- Bastos (Domingos João de) — Branca, Albergaria-a-Velha — 29
- Bastos (Filipe de)** — 29
- Bastos (P.<sup>o</sup> José Monteiro de), prior de S. Salvador de Ilhavo — Aveiro — 1; Ilhavo — 1
- Bastos (Manuel de) — Pessegueiro,

- Sever do Vouga — 172; Talhadas, Sever do Vouga — 172
- Bastos (Maria de) — Oliveira de Azeméis — 108
- Bastos (Mateus de) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 186
- Bastos (Mécia de) — Branca, Albergaria-a-Velha — 29
- Bastos (Simão de) — Talhadas, Sever do Vouga — 55
- Belo (P.<sup>o</sup> João), abade de S. João da Silva Escura, Sever do Vouga — 43
- Bento (Manuel) — Bunheiro, Murtoza — 56
- Berredo (D. Maria Josefa de) — Oliveira de Azeméis — 183
- Borges (Bento) — Aveiro — 164
- Borges (Lic.<sup>o</sup> Francisco)**, médico — 58
- Borges (Jerónima) — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59
- Borges (Manuel) — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59
- Botelho (D. Anastácia Maria Valente) — Fornos, Castelo de Paiva — 162
- Braga (Francisco Gomes)**, mercador de mercearia em Lisboa — 89
- Braga (Francisco Xavier)**, homem de negócio no Porto — 179
- Branco (Francisco Soares) — Valongo, Águeda — 35
- Branco (João Rodrigues) — Corteça, Ovar — 111
- Brandão (Maria) — Rossas, Arouca — 173
- Brazão (B.<sup>e</sup> Francisco Ferreira de Araújo)**, ex-juiz de fora do concelho e ducado de Lafões e Ouvidor do concelho de Sever do Vouga — 81
- Brito (Félix Moreira de)**, advogado da Relação do Porto — 11
- Brito (Manuel Alves de) — Canelas, Estarreja — 11
- Cabral (Francisco de Almeida)**, cirurgião — Feira — 41
- Cabreiro (António Nunes), Sosa, Vagos — 91
- Caetana (Maria Inácia) — Valongo, Águeda — 35
- Caetana (Maria Josefa) — Ovar — 184
- Camelo (D. Luísa Caetana) — Aveiro — 16; Feira — 16
- Caminha (D. Francisca Isabel de) — Arouca — 23
- Caminha (Jerónima Paula de) — Urró, Arouca — 23
- Campos (Cosme Dias de) — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 128
- Campos (Domingos Gomes de), Faliar de S.<sup>to</sup> Ofício — Ovar — 21
- Campos (Fernando Pereira de)**, bacharel formado na Faculdade de Leis e juiz de fora da Praça de Penamacor — Ovar — 21
- Campos (Francisco Pereira de) — Ovar — 184
- Campos (Francisco Xavier de)**, mercador à Porta da Misericórdia, em Lisboa — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 180
- Campos (João Matias de) — Esmoriz, Ovar — 25
- Cardosa (Brizida) — Fornos, Castelo de Paiva — 12
- Cardosa (D. Francisca Coutinho) — Couto de Esteves, Sever do Vouga — 171
- Cardosa (Isabel) — Fornos, Castelo de Paiva — 12
- Cardosa (Tomásia) — Aveiro — 140
- Cardoso (D. Ana da Veiga) — Aradas, Aveiro — 60 e 113; Aveiro 60 e 113
- Cardoso (Félix Pereira)** — Fornos Castelo de Paiva — 12; Sobrado, Castelo de Paiva — 12
- Carneiro (Dr. Feliciano Guedes)**, médico pela Universidade de Coimbra — 5
- Carvalho (António) — Ovar — 76
- Carvalho (Bernardo Valente de) — Silva Escura, Sever do Vouga — 63
- Carvalho (Domingos Tavares de) — Salreu, Estarreja — 151
- Carvalho (Francisco de Figueiredo de)** — Águeda — 84
- Carvalho (Francisco de Melo e)**, Enviado Extraordinário na Corte de Londres — 120
- Carvalho (Francisco Rodrigues de)** — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 141
- Carvalho (Francisco Tavares de)** cavaleiro professo da Ordem de Cristo — 167
- Carvalho (Francisco Teixeira de), sargento-mor — Rossas, Arouca — 23
- Carvalho (Gaspar Luís de), capitão — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 12; Sobrado, Castelo de Paiva — 12
- Carvalho (D. Joana de Roxas Le-

- mos e) — Requeixo, Aveiro — 159; Trofa, Agueda — 159
- Carvalho (João) — Paradela, Sever do Vouga — 55
- Carvalho (João Tavares de) — Salreu, Estarreja — 151
- Carvalho (Luís Tomás de Lemos e), Senhor de Trofa, Agueda — 159
- Carvalho (Manuel) — Macieira de Sarnes, Oliveira de Azeméis — 63; Rossas, Arouca — 23; Silva Escura, Sever do Vouga — 63
- Carvalho (P.<sup>o</sup> Manuel) — Ossela, Oliveira de Azeméis — 13
- Carvalho (Manuel Martins de), capitão — Sobrado, Castelo de Paiva — 12
- Carvalho (Pedro de Oliveira) — Ovar — 76
- Carvalho (Sebastião de Almeida) — Esgueira, Aveiro — 127
- Castelo Branco (António Velez de) — Agueda — 113 e 178
- Castelo Branco (Diogo Velez de) — Agueda — 163 e 178; Aveiro — 163
- Castelo Branco (Filipe Jerónimo de Carvalho), homem nobre — 34
- Castelo Branco (Francisco Xavier de Almeida e) — 178
- Castelo Branco (Lopo Velez de) — Agueda — 163 e 178
- Castelo Branco (D. Sebastiana Velez de) — Agueda — 163
- Castilho (António Barreto de) — S. Lourenço do Bairro, Anadia — 50
- Castilho (Manuel Barreto de) — S. Lourenço do Bairro, Anadia — 50
- Cerqueira (Isabel Lopes de) — Crestuma, Feira (actualmente de V. Nova de Gaia) — 132
- Cerveira (Violante) — Sobrado, Castelo de Paiva — 5
- Chagas (Frei Francisco das)**, ex-religioso reformado da Província de S.<sup>to</sup> António da Baía, e então da Província do Rio de Janeiro — Rossas, Arouca — 64
- Chagas (Padre-mestre Frei Vicente das), religioso de S. Francisco de Portugal e Qualificador do S.<sup>to</sup> Ofício — Ovar — 76
- Chaves (Luís Francisco Pequeno), Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e coronel de infantaria — Requeixo, Aveiro — 159
- Coelha (Antónia) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 180
- Coelho (Francisco Tavares)**, lavrador — Sever do Vouga — 168
- Coelho (Mateus) — Aveiro — 9
- Coimbra (B.<sup>o</sup> Francisco da Silva)**, juiz de fora do Porto — 153
- Colaça (Maria) — Arouca — 32
- Colaço (Félix)**, mercador com loja de retrós em Lisboa — 9
- Colaço (Francisco José)**, cavaleiro professo da Ordem de Cristo — 99
- Conceição (Bárbara da) — Avelãs de Cima, Anadia — 47, Oliveira do Bairro — 47
- Conceição (Frei Feliciano Xavier da)**, religioso observante na Ordem de S. Francisco da Província de Portugal, leitor no seu Convento de Lisboa — 8
- Conceição (Frei Filipe da)**, religioso da Ordem de S. Francisco da Província de Portugal, lente de Teologia Escolástica no seu Convento de Lisboa — 30
- Conceição (Giralda da) — Valongo, Agueda — 125
- Conceição (Maria) — Aveiro — 146
- Correia (Filipe)**, livreiro em Lisboa — 31
- Correia (Francisco) — Codal, Vale de Cambra — 32; Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 65
- Correia (Francisco)**, escrivão da Alfândega do Porto — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 65
- Correia (Jerónimo) — Codal, Vale de Cambra — 32
- Correia (Pero) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 65
- Correia (Sebastiana) — Real, Castelo de Paiva — 65
- Costa (P.<sup>o</sup> Alberto Alvares da), presbítero do hábito de S. Pedro — Sanfins, Feira — 44
- Costa (António da) — Avelãs de Cima, Anadia — 70; Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68; Oliveira de Azeméis — 68
- Costa (Catarina Dias da) — Alquerubim, Albergaria-a-Velha — 173
- Costa (Dionísio da) — Milheirós de Poiares, Feira — 44
- Costa (Fernando Soares da)** — 23
- Costa (Francisco da)**, homem de negócio — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68
- Costa (Francisco Alvares da)**, homem de negócio — Sanfins, Feira — 44

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Costa (Francisco José Ferreira da)**, bacharel formado pela Faculdade dos Sagrados Cânones — Aveiro — 101
- Costa (Isabel Maria da)** — Mansores, Arouca — 182
- Costa (Jacinta Godinha da)** — Válega, Ovar — 7
- Costa (João da)** — Mansores, Arouca — 182
- Costa (João Gomes da)** — Aguada de Cima, Águeda — 79
- Costa (João Gonçalves da)** — Talhadas, Sever do Vouga — 148
- Costa (João Travassos da)** — Verdemilho, Aveiro — 1
- Costa (Manuel da)** — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68;
- Rio Meão, Feira** — 150
- Costa (Maria da)** — Milheirós de Poiares, Feira — 44; Sanfins, Feira — 44
- Costa (Pedro da)** — Avelãs de Cima, Anadia — 70
- Costa (Pedro Gomes da)** — Aguada de Cima, Águeda — 79
- Costa (Simão Dias da)** — Alquerubim, Albergaria-a-Velha — 173
- Costa (Tomé da)** — Esmoriz, Ovar — 150; Rio Meão, Feira — 150
- Couceiro (Manuel)** — Aveiro — 46
- Coutinho (D. Catarina Saraiva)** — Aveiro — 172
- Coutinho (Francisco Pereira)**, licenciado na Faculdade de Cânones — 127
- Coutinho (Francisco Tavares da Silva)** — Couto de Esteves, Sever do Vouga — 171
- Coutinho (João Tavares)** — Couto de Esteves, Sever do Vouga — 170 e 171
- Couto (Antónia do)** — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 18
- Couto (Feliciano do)** — Macieira de Cambres, Vale de Cambra — 18
- Couto (Francisco do)**, mercador em Alenquer — 72
- Cruz (Antónia da)** — Aveiro — 146
- Cruz (Francisca Teresa da)** — Sever do Vouga — 168; Silva Escuro, Sever do Vouga — 168
- Cruz (Francisco António da)** — Oliveira do Bairro — 47
- Cruz (Frutuoso Salgado da)**, mercador no Porto — 188
- Cruz (João Ferreira da)**, professor da Ordem de Sant'Iago e Fidalgo da Casa Real — Aveiro — 16
- Cruz (Dr. Manuel Nunes da)**, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Aveiro — 146
- Cruz (Maria da)** — Anadia — 174
- Cunha (Antónia da Fonseca da)** — Vagos — 130
- Cunha (António Godinho da)** — Avanca, Estarreja — 7; Válega, Ovar — 7
- Cunha (Domingos da)** — Aveiro — 90
- Cunha (Francisco Malaquias da)** — 112
- Cunha (Joana da)** — Aveiro — 90
- Cunha (João da Fonseca da)** — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20
- Curveira (Francisco Xavier de Matos)** — 183
- Curveira (Francisco Xavier de Matos)**, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Oliveira de Azeméis — 119
- Damasceno (Francisco da Cruz)**, escrivão do Meirinho do Senado de Lisboa — 73
- Deus (Joana de)**, ou da Fonseca — Castelo de Paiva — 45
- Dias (André)**, — Aveiro — 116; Lourosa, Feira — 69 e 132
- Dias (Antónia)** — Mogofores, Anadia — 74; Urrò, Arouca — 169
- Dias (António)** — Aveiro — 81
- Dias (Catarina)** — Aveiro — 114; Moita, Anadia — 139; Sangalhos, Anadia — 78
- Dias (Diogo)** — Esgueira, Aveiro — 33
- Dias (Domingas)** — Carregosa, Oliveira de Azeméis — 181; Oliveira de Azeméis — 110
- Dias (Domingos)** — Aveiro — 90; Lourosa, Feira — 132
- Dias (Francisco)**, doutor graduado em medicina — 74
- Dias (Francisco)**, escrivão público do judicial e notas em Montemor-o-Velho — 75
- Dias (Francisco)** — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59
- Dias (Francisco Xavier)** — Carregosa, Oliveira de Azeméis — 181
- Dias (Isabel)** — Oliveira de Azeméis — 18
- Dias (João)** — Arouca — 77; Fermelã, Estarreja — 77
- Dias (Luís)** — Aveiro — 38
- Dias (Manuel)** — Esgueira, Aveiro — 33; Silva Escuro, Sever do Vouga — 63
- Dias (Manuel)**, o «Pardinho» — Angeja, Albergaria-a-Velha — 131

- Dias (Marcos), confeiteiro em Aveiro — 33
- Dias (Maria) — Mogofores, Anadia — 74
- Dias (Miguel) — Albergaria-a-Velha — 77; Arouca — 77
- Domingues (António) — Aveiro — 81
- Domingues (Manuel) — Aveiro — 24 e 137
- Domingues (Manuel), oficial de barbeiro — Aveiro — 81
- Domingues (Maria) — Arouca — 77
- Domingues (Miguel) — Oiã, Oliveira do Bairro — 135
- Domingues (Pedro), lavrador — Rocas, Sever do Vouga — 143
- Duarte (Manuel), oficial de pedreiro — Sardoura (S. Martinho), Castelo de Paiva — 64; Sobrado, Castelo de Paiva — 64
- Duarte (Pedro) — Real, Castelo de Paiva — 66
- Eça (Maria Pereira d') — Aveiro — 157
- Encarnação (Maria da) — Aveiro — 16
- Esteves (Maria) — Esgueira, Aveiro — 131
- Feira (5.º Conde da), D. João Forjaz Pereira — Feira — 15
- Feira (8.º Conde da), D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Meneses e Silva** — Feira — 15
- Feira (8.º Conde da), D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Meneses e Silva — Feira — 14
- Feira (6.ª Condessa da), D. Joana Forjaz Pereira de Meneses e Silva — Feira — 15
- Fernandes (Agostinho) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68
- Fernandes (Ana) — Sangalhos, Anadia — 139
- Fernandes (André) — Arões, Vale de Cambra — 43; Aveiro — 90; Rossas, Arouca — 169; S. Lourenço do Bairro, Anadia — 90
- Fernandes (André), mestre piloto — Aveiro — 114
- Fernandes (Antónia) — Talhadas, Sever do Vouga — 148
- Fernandes (António) — Alvarenga, Arouca — 77; Arouca — 77; Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 180; Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 18; Santiago de Be-  
duído, Estarreja — 154; Vila Chã, Vale de Cambra — 18
- Fernandes (António), oficial sombreireiro — Rossas, Arouca — 64
- Fernandes (Apolinário) — Feira — 87
- Fernandes (Baltasar) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 153; Oliveira de Azeméis — 110
- Fernandes (Bárbara) — Vila Chã, Vale de Cambra — 142
- Fernandes (Beatriz) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 153
- Fernandes (Belchior) — Loureiro, Oliveira de Azeméis — 154
- Fernandes (Catarina) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 181; S. João de Ver, Feira — 61; Souto, Feira — 10
- Fernandes (Cristóvão) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 153
- Fernandes (Diogo) — Moita, Anadia — 139
- Fernandes (Domingas) — Alvarenga, Arouca — 150; Feira — 133; Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68; Ul Oliveira de Azeméis — 152
- Fernandes (Domingos) — Rossas, Arouca — 18
- Fernandes (Domingos), o «Louro» — Arada, Ovar — 72
- Fernandes (Francisco) — Cesar, Oliveira de Azeméis — 122; Fajões, Oliveira de Azeméis — 122; Vilarinho do Bairro, Anadia — 118
- Fernandes (Gaspar) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 153
- Fernandes (Gonçalves) — Casteleões, Vale de Cambra — 142
- Fernandes (Gonçalo), carpinteiro — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 188
- Fernandes (Isabel) — Aveiro — 24 e 114; Avelãs de Cima, Anadia — 4; Lamas, Agueda — 24; Oliveira do Bairro — 47; Vale Maior, Albergaria-a-Velha — 24
- Fernandes (Isabel João) — Agueda — 29; Branca, Albergaria-a-Velha — 28
- Fernandes (João) — Carregosa, Oliveira de Azeméis — 181; Pindelo, Oliveira de Azeméis — 181
- Fernandes (Jorge) — Casal Comba, Mealhada — 97
- Fernandes (Leonor) — Aveiro — 114
- Fernandes (Luís) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68

- Fernandes (Luzia) — Aveiro — 81  
 Fernandes (Manuel) — Sobrado, Castelo de Paiva — 5; Vila Chã, Vale de Cambra — 73  
 Fernandes (Marcos) — Talhadas, Sever do Vouga — 74  
 Fernandes (Maria) — Aguada de Cima, Águeda — 4; Casal Comba, Mealhada — 124; Couto de Esteves, Sever do Vouga — 170 e 171; Feira — 17; Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68, 170 e 171; Pindelo, Oliveira de Azeméis — 181; Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 58; Ul, Oliveira de Azeméis — 152; Vila Nova do Porriño, Vale de Cambra — 181  
 Fernandes (Maria), a «Gorda» — Silva Escura, Sever do Vouga — 63  
 Fernandes (Maria Isabel) — Águeda — 140  
 Fernandes (Matias) — Feira — 17  
 Fernandes (Mécia) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 153  
 Fernandes (Miguel) — Águeda — 140  
 Fernandes (Páscoa) — Feira — 91; Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68  
 Fernandes (Pedro) — Alvarenga, Arouca — 150; Ul, Oliveira de Azeméis — 152  
 Fernandes (Pedro), alfaiate — Avelãs de Cima, Anadia — 4  
 Fernandes (Pero) — Aguada de Cima, Águeda — 140; Aveiro — 114  
 Ferraz (José Barreto), cavaleiro professo da Ordem de Cristo — Aveiro — 172  
 Ferreira (Isabel) — Macieira de Sarnes, Oliveira de Azeméis — 54; S. João da Madeira — 54  
 Ferreira (Manuel) — Águeda — 48  
 Ferreira (Maria) — Avelãs de Cima, Anadia — 70  
 Ferreira (Paula) — Sobrado, Castelo de Paiva — 64  
 Ferreira (Pedro Duarte) — Águeda — 84; Trofa, Águeda — 84  
 Figueira (Bernardo), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Salreu, Estarreja — 154  
 Figueira (Catarina) — Esgueira, Aveiro — 83; Salreu, Estarreja — 83  
 Figueira (Domingos) — Salreu, Estarreja — 154  
 Figueira (Teresa Maria) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 154  
 Figueiredo (Feliciano de), ourives de ouro — 4  
 Figueiredo (Francisco) — Esgueira, Aveiro — 83  
 Figueiredo (Francisco Rodrigues de), ajudante — 142  
 Figueiredo (Luís Paulo Ramiro de) — Barcouço, Mealhada — 85  
 Figueiredo (Luísa de) — Salreu, Estarreja — 151  
 Figueiredo (Madalena de) — Eixo, Aveiro — 83; Esgueira, Aveiro — 83  
 Figueiredo (Manuel) — Salreu, Estarreja — 151  
 Figueiredo (Maria Angélica de) — Aveiro — 80  
 Figueiredo (Maria Josefa de) — Salreu, Estarreja — 151  
 Figueiredo (Sebastiana de) — Barcouço, Mealhada — 85  
 Fonseca (António da) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68  
 Fonseca (Francisco Teixeira da) — Alquerubim, Albergaria-a-Velha — 173; Rossas, Arouca — 173  
 Fonseca (Francisco Xavier da), com loja de mercador na rua dos Escudeiros em Lisboa — 182  
 Fonseca (Joana da) — Arouca — 41; Feira — 41  
 Fonseca (Joana da), ou de Deus — Castelo de Paiva — 45  
 Fonseca (Manuel Teixeira da) — Rossas, Arouca — 173  
 Fonseca (Rosa Maria da) — Feira — 41  
 Fonseca (Vitória Maria da) — Mogofores, Anadia — 138  
 Fonte (Francisco de Bastos da) — Paradela, Sever do Vouga — 55; Pessegueiro — Sever do Vouga — 55  
 Fragosa (Catarina) — Trofa, Águeda — 147  
 Fragoso (Manuel Valente) — Ovar — 184  
 Francisca (Águeda) — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59  
 Francisco (Ana) — Ancas, Anadia — 136; Oliveira do Bairro — 136  
 Francisco (Antónia) — Ovar — 21; Talhadas, Sever do Vouga — 55  
 Francisca (Catarina) — Sever do Vouga — 168; Silva Escura, Sever do Vouga — 168; Vilarinho do Bairro, Anadia — 118  
 Francisca (Domingas) — Rossas, Arouca — 18

- Francisca (Helena) — Tamengos, Anadia — 88  
 Francisca ( Isabel ) — Romariz, Feira — 102  
 Francisca (Margarida) — Oliveira do Bairro — 47  
 Francisca (Maria) — Agueda — 48; Angeja, Albergaria-a-Velha — 131; Carregosa, Oliveira de Azeméis — 181; Casal Comba, Mealhada — 28 e 97; Esgueira, Aveiro — 131; Fajões, Oliveira de Azeméis — 122; Paradela, Sever do Vouga — 55; Romariz, Feira — 122; Salreu, Estarreja — 151; Segadães, Agueda — 48  
 Francisca (Maria), mercadora — Ancas, Anadia — 136  
 Francisco — Esgueira, Aveiro — 81  
 Francisco (Afonso) — Barcouço, Mealhada — 105  
 Francisco (António) — Romariz, Feira — 102  
 Francisco (António), o «Veneno» — Lamas do Vouga, Agueda — 8  
 Francisco (Domingos) — Cortegaça, Ovar — 98; Rossas, Arouca — 18; Valongo, Agueda — 3  
 Francisco (Gaspar), o «Mordido» — Oliveira do Bairro — 47  
 Francisco (João) — Silva Escuro, Sever do Vouga — 168; Valongo, Agueda — 3  
 Francisco (José) — Casal Comba, Mealhada — 28  
 Francisco (Manuel) — Sever do Vouga — 168  
 Francisco (Pedro) — Paradela, Sever do Vouga — 168; Romariz, Feira — 102  
 Francisco (Cláudio Monteiro), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Aveiro — 1  
**Franco (Filipe)**, mestre carpinteiro — 33  
 Freitas (Maria de) — 41  
**Galego (Francisco Gonçalves)** — 92  
 Gama (António da Silva) — Oiã, Oliveira do Bairro — 135  
 Gaspar (Antónia) — Vagos — 137  
 Gaspar (Catarina) — Aveiro — 90  
 Gaspar (Maria) — Aveiro — 1  
**Gato (Dr. Francisco António dos Santos)**, graduado pela Faculdade de Filosofia e médico aprovado pela Universidade de Coimbra — Coimbra — 50  
 Godinho (Manuel da Costa) — tanoeiro — Esmoriz, Ovar — 150  
 Góis (Francisco Gomes de) — Aveiro — 99  
**Góis (Lic.<sup>o</sup> Francisco Gomes de)**, antigo juiz de fora de Caminha — Aveiro — 90  
 Góis (D. Micaela de) — Aveiro — 99  
 Gomes (António Leite) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 101, — Aveiro — 101  
 Gomes (Catarina) — Rossas, Arouca — 169  
 Gomes (Domingos) — Ovar — 21  
**Gomes (Francisco)** — 88  
**Gomes (Francisco)** — boticário em Lisboa — 87  
**Gomes (Francisco Correia)** — 66  
 Gomes (Guiomar) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 141  
 Gomes (José) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 141; Feira — 91  
 Gomes (José Leite) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 101  
 Gomes (Lourenço) — Feira — 91  
 Gomes (Maria) — Agueda — 140; Albergaria-a-Velha — 71; Feira — 17; Travanca, Feira — 141  
 Gonçalves (António) — Talhadas, Sever do Vouga — 148  
 Gonçalves (Barbara) — Aveiro — 114; Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 114  
 Gonçalves (Briolanja) — Feira — 87  
 Gonçalves (Catarina) — Alquerubim, Albergaria-a-Velha — 173  
 Gonçalves (Diogo) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68  
 Gonçalves (Domingos) — Aveiro — 24; Lamas, Agueda — 24  
**Gonçalves (Feliciano José)**, negociante no Pará — 6  
 Gonçalves (Fernão), carcereiro na Bemposta — Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 58  
 Gonçalves (Isabel) — Alvarenga, Arouca — 150  
 Gonçalves (João) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 114  
 Gonçalves (João), lavrador — Branca, Albergaria-a-Velha — 29  
 Gonçalves (Jorge) — Aguada de Baixo, Agueda — 187  
 Gonçalves (Manuel) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 180; Raiva, Castelo de Paiva — 107  
 Gonçalves (Marcos) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 114  
 Gonçalves (Maria) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 181; Macinhata de Seixa, Oliveira de

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Azeméis — 114; Roge, Vale de Cambra — 94
- Gonçalves (Miguel) — Macinhata do Vouga, Águeda — 131
- Gouveia (D. Maria de S. Miguel de) — Bairros, Castelo de Paiva — 162; Fornos, Castelo de Paiva — 162
- Gramacho (Francisco Caetano de Lima)**, escrivão proprietário da Correição do Porto — 61
- Guimarães (Francisco Fernandes Vieira)**, mercador em Aveiro — 80
- Heitor (Domingas) — Loureiro, Oliveira de Azeméis — 154
- Heitor (João Soares), Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 154
- Heitor (Maria) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 154
- Henriques (D. Albina Ribeiro) — Valongo, Águeda — 2
- Henriques (Antónia) — Alvarenga, Arouca — 77; Arouca — 77
- Henriques (D. Antónia Ribeiro) — Valongo, Águeda — 2
- Henriques (Domingos) — Feira — 133
- Henriques (Francisco)**, homem de negócio em Lisboa — 94
- Henriques (João) — Válega, Ovar — 151
- Henriques (Sebastião) — Albergaria-a-Velha — 71
- Horta (Francisco Caetano Cabral de Moura e), ou Cabral Rangel — Aveiro — 113
- Horta (Manuel de Castanheda Cabral de Moura e), sargento-mor e Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — Aveiro — 60
- Jesus (Custódia Maria de) — Oliveira de Azeméis — 18
- Jesus (Helena Luísa de) — Águeda — 48
- Jesus (Luísa de) — Águeda — 48
- Jesus (Rita Joaquina Teodora de) — Silva Escura, Sever do Vouga — 154
- Joana (Luísa) — Águeda — 48
- João — Esgueira, Aveiro — 81
- João (André) — Rossas, Arouca — 142
- João (António), o "Sacão" — Arada, Ovar — 72
- João (Branca) — Nariz, Aveiro — 167
- João (Domingas) — Oliveira de Azeméis — 108; Rocas, Sever do Vouga — 143; Sangalhos, Anadia — 78
- João (Esperança) — Avelãs de Cima, Anadia — 47
- João (Filipa) — Pampilhosa do Bô-tão, Mealhada — 161
- João (Francisco) — Carregosa, Oliveira de Azeméis — 181
- João (Isabel) — Rio Meão, Feira — 150
- João (Leonor) — Vilarinho do Bairro, Anadia — 118
- João (Manuel) — Aveiro — 140; Santiago de Beduído, Estarreja — 154
- João (Maria) — Albergaria-a-Velha — 77; Arouca — 77; Aveiro — 140; Cedrim, Sever do Vouga — 30; Chave, Arouca — 169; Codal, Vale de Cambra — 32; Fajões, Oliveira de Azeméis — 122; Oliveira de Azeméis — 110; Pessegueiro, Sever do Vouga — 168; Rossas, Arouca — 169; Sever do Vouga — 31 e 168; Silva Escura, Sever do Vouga — 155; Valongo, Águeda — 115
- João (Martinho) — Rocas, Sever do Vouga — 89
- João (Martinho), lavrador — Rocas, Sever do Vouga — 143
- João (Miguel) — Avelãs de Cima, Anadia — 47; Talhadas, Sever do Vouga — 74; Vila Nova de Monzarros, Anadia — 47
- João (Pedro) — Águeda — 29
- João (Tomé) — Nariz, Aveiro — 167
- Joaquina (Antónia Josefa Rita) — Aveiro — 101
- Jorge (António Francisco) — Casal Comba, Mealhada — 138
- Jorge (Bárbara) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 153
- Jorge (Branca) — Aguada de Baixo, Águeda — 187
- Jorge (Brites) — Aveiro — 172
- Jorge (Domingos) — Codal, Vale de Cambra — 179
- Jorge (Francisco) — Pindelo, Oliveira de Azeméis — 181
- Jorge (Isabel) — Aveiro — 140; Rossas, Arouca — 142
- Jorge (João) — Castelões, Vale de Cambra — 181; Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 181
- Jorge (João Soares) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 96
- Jorge (Manuel) — Tamengos, Anadia — 88; Ul, Oliveira de Azeméis — 152

- Jorge (Maria) — Agueda — 48; Carregosa, Oliveira de Azeméis — 25  
 Jorge (Pero), Familiar do S.<sup>o</sup> Officio — Valongo, Agueda — 115  
 Josefa (Maria) — Rocas, Sever do Vouga — 89
- Lacerda (Francisco Correia de)**, Senhor Donatário do Couto de Fralões, Barcelos — 67
- Lages (Francisco Rodrigues)**, confeiteiro defronte de N.<sup>o</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, freg.<sup>a</sup> de S. Julião de Lisboa — Rocas, Sever do Vouga — 143
- Lages (Francisco Rodrigues), confeiteiro em Lisboa — Rocas, Sever do Vouga — 89
- Laré (Francisco António)**, ourives em Agueda — 48
- Laré (João António) — Agueda — 48  
 Laré (Manuel João) — Agueda — 48
- Lé (Antónia Francisca) — Casal Comba, Mealhada — 138
- Leite (António) — Fajões, Oliveira de Azeméis — 102; Romariz, Feira — 102
- Leite (Domingas) — Fajões, Oliveira de Azeméis — 102 e 181; Romariz, Feira — 102
- Leite (P.<sup>o</sup> Francisco José)**, presbítero do hábito de S. Pedro, bacharel formado nos Sagrados Cânones, advogado, reitor colado da igreja de S. Miguel de Poiares, Vila Real — Romariz, Feira — 102
- Leite (Maria) — Fajões, Oliveira de Azeméis — 181
- Leite (Rosa) — Feira — 133; Travanca, Feira — 133
- Lemos (Bernardo de Carvalho e), Senhor das vilas de Alfarelos e Trofa, Agueda — 19 e 39
- Lemos (Fradique Lopes de Sousa e)**, Fidalgo da Casa Real — 39
- Lemos (Francisco da Fonseca)**, administrador de um armazém da Companhia do Grão-Pará — 86
- Lemos (D. Jerónima de), Senhora da vila de Trofa, Agueda — 19
- Lemos (Xavier Francisco de Sousa), Familiar do S.<sup>o</sup> Officio — Trofa, Agueda — 39
- Lima (Francisco Lopes)**, estudante — 106
- Lima (Maria de Lepa) — Cortegaça, Ovar — 98; Espargo, Feira — 98
- Lopes (Bárbara) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 131
- Lopes (Dionísio) — Mogofores, Anadia — 74
- Lopes (P.<sup>o</sup> Fernão)**, clérigo de ordens menores — Aveiro — 24
- Lopes (Lic.<sup>o</sup> Gaspar Dias) — S. João de Ver, Feira — 132
- Lopes (Isabel) — Bunheiro, Murtosa — 56
- Lopes (Joana) — Aveiro — 75
- Lopes (Manuel) — Feira — 6 e 133; Raiva, Castelo de Paiva — 107; Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 107
- Lopes (Mariana) — Feira — 6
- Lopes (Pedro) — Oliveira de Azeméis — 108
- Lopes (Rafael) — Pardilhó, Estarreja — 100
- Lopes (Susana) — Pardilhó, Estarreja — 100
- Loureiro (D. Maria Joana Jacinta de) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20
- Lourenço (João), o "Rico" — Agueda de Baixo, Agueda — 187
- Lourenço (Margarida) — Moita, Anadia — 139
- Luís (Antónia) — Aveiro — 116; Cucujães, Oliveira de Azeméis — 129
- Luís (Isabel) — Fajões, Oliveira de Azeméis — 102; Valongo, Agueda — 125
- Luís João) — Aveiro — 16
- Luz (Maria Gomes da) — Aveiro — 1, Verdemilho, Aveiro — 1
- Macedo (Ana Maria de) — S.<sup>ta</sup> Marinha da Murtosa — 2; Valongo, Agueda — 2
- Macedo (D. Antónia Pinto de) — Agueda — 163 e 178; Oliveira do Bairro — 163
- Macedo (Francisco Luís de) — Agueda — 34
- Macedo (Isabel Rodrigues de) — Agueda — 84
- Macedo (D. Maria Pinheiro de) — Agueda — 84
- Macedo (Miguel de) — Salreu, Estarreja — 2; S.<sup>ta</sup> Marinha da Murtosa — 2
- Macedo (Pedro Fernandes de) — Agueda — 84; Castanheira do Vouga, Agueda — 84
- Machado (Francisco Teixeira Velloso da Fonseca)**, capitão — Alquerubim, Albergaria-a-Velha — 173
- Madalena (Maria) — Aveiro — 1 e 172

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Magalhães (Ana de) — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 107
- Magalhães (Francisco Ribeiro de)** — 134
- Maia (António Fernandes) — Sangalhos, Anadia — 78
- Maia (António Gomes da) — Tamengos, Anadia — 49
- Maia (Fradique de Vilas Boas e)** — 40
- Maia (Francisco Fernandes)**, senhor de engenhos em Ararape do Meio, Capitania de Pernambuco — Sangalhos, Anadia — 78
- Maio (Francisco Ribeiro)**, homem de negócio na vila do Recife, Pernambuco — 135
- Manuel (Ana) — Silva Escura, Sever do Vouga — 13
- Manuel (Andresa) — Aveiro — 140
- Manuel (Catarina), a “Baganha” — Rocas, Sever do Vouga — 143
- Manuel (João) — Oliveira de Azeméis — 108
- Manuel (Margarida) — Aveiro — 46
- Manuel (Maria) — Barcouço, Mealhada — 105; Palmaz, Oliveira de Azeméis — 154; Travanca, Feira — 141
- Manuel (Simão) — Sanfins, Feira — 44
- Maria, solteira — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59
- Maria (Agueda) — Aguada — 48
- Maria (Arcângela Micaela) — Aveiro — 81
- Maria (Bernarda) — Cortegaça, Ovar — 98; Espargo, Feira — 98
- Maria (Josefa) — Arouca — 32
- Maria (Rosa) — Vilar do Paraíso, Feira (actualmente de Vila Nova de Gaia) — 121
- Marques (António) — Casal Comba, Mealhada — 28
- Marques (Brites) — Vilarinho do Bairro, Anadia — 118
- Marques (Domingos) — Aveiro — 114; Palmaz, Oliveira de Azeméis — 114
- Marques (Francisco)** — S. Romão, Seia — 115
- Marques (Francisco)** — Aveiro — 114
- Marques (Francisco)**, confeiteiro — 116
- Marques (Isabel) — Aguada de Cima, Aguada — 161
- Marques (João) — Aguada de Cima, Aguada — 161
- Marques (Manuel) — Esgueira, Aveiro — 83
- Marques (Maria) — Salreu, Estarreja — 151; Válega, Ovar — 151
- Martins (Ana) — Aguada de Cima, Aguada — 4; Silva Escura, Sever do Vouga — 13
- Martins (Catarina) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 65
- Martins (Gonçalo) — Romariz, Feira — 122
- Martins (Isabel) — Sobrado, Castelo de Paiva — 12
- Martins (João) — Valongo, Aguada, — 125
- Martins (Manuel Tavares) — Silva Escura, Sever do Vouga — 154
- Martins (Maria) — Oiã, Oliveira do Bairro — 41; Oliveira do Bairro — 47
- Martins (Mariana) — Silva Escura, Sever do Vouga — 117
- Martins (Mécia) — Aguada — 140
- Martins (Pantaleão) — Silva Escura, Sever do Vouga — 154
- Martins (Pedro) — Aguada de Cima, Aguada — 4
- Martins (Ambrósio de Matos) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20
- Mascarenhas (Fernando de Matos)** — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20
- Mascarenhas (D. Francisca) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20
- Mascarenhas (Francisco da Silveira)**, bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra — 157
- Mascarenhas (D. Mariana de Matos) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20
- Mateus (Isabel) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 131
- Mateus (Manuel), o “Mole” — Esgueira, Aveiro — 131
- Mateus (Maria) — Arada, Ovar — 72
- Mateus (Pedro) — Carregosa, Oliveira de Azeméis — 25; Esgueira, Aveiro — 131
- Matias (Francisco)** — 118
- Matos (Flório Colaço da Silva Negro e)**, guarda-mor proprietário da saúde da barra da vila da Figueira e de Buarcos, cavaleiro de cota de armas — 38
- Matos (Lic.<sup>o</sup> Francisco Couceiro de)**, juiz de fora de Monforte, Alentejo — 71
- Matos (Jerónimo de) — Bunheiro, Murtosa — 56
- Matos (Salvador de) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20
- Matoso (Fernão André) — Aveiro — 114

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Mauris (Domingos Pereira) — Oliveira de Azeméis — 110
- Melo (Aires de Sá e) — Anadia — 67, 163 e 166
- Melo (D. Isabel de) — Anadia — 163 e 166
- Mendanha (P.<sup>o</sup> Frutuoso de)**, sacerdote do hábito de S. Pedro — 187
- Mendes (Catarina) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 142; Rossas, Arouca — 142
- Mendes (Domingas Ferreira) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 142
- Mendes (Isabel) — Silva Escura, Sever do Vouga — 13
- Meneses (D. Antónia de) — Feira — 19
- Meneses (D. Antónia Nápoles e) — Agueda — 179
- Meneses (António de Magalhães e) — Feira — 19
- Meneses (Fernando António Barreto Forjaz Pereira de)** — 14
- Meneses (Fernando de Magalhães e)**, Fidalgo da Casa Real e cavaleiro professor da Ordem de Cristo — Feira — 19
- Meneses (D. Francisca Mariana de Nápoles Lemos e) — Agueda — 113
- Meneses (Gaspar de Magalhães de), Familiar do S.<sup>o</sup> Offício — Feira — 19
- Meneses (D. Luísa Joana de Sousa e) — Trofa, Agueda — 19
- Meneses (D. Maria de Gusmão Silva e) — Feira — 14 e 120
- Meneses (D. Maria Madalena de Sousa e), Senhora das vilas de Alfarela e Trofa, Agueda — 19 e 39
- Meneses (D. Mariana Francisca de Nápoles Lemos e) — Agueda — 178
- Mesquita (Francisco da Costa)** — 69
- Micaela (D. Maria) — Salreu, Estarreja — 151
- Miguéis (António) — Aveiro — 146
- Mira (Ana Francisca) — Casal Comba, Mealhada — 97
- Mira (João Fernandes) — Casal Comba, Mealhada — 97
- Monteiro (Teresa) — Aveiro — 1
- Monteiro (Faustino de Bastos)**, bacharel em leis pela Universidade de Coimbra — Aveiro — 1
- Morais (António de) — Arouca — 27
- Morais (Francisco de) — Mogofores, Anadia — 138; Ventosa do Bairro, Mealhada — 138
- Morais (José Dias de) — Aveiro — 38
- Moreira (P.<sup>o</sup> Francisco)**, bacharel formado pela Universidade de Coimbra e presbítero do hábito de S. Pedro — 121
- Moreira (Francisco Bento)**, homem de negócio no Porto — 56
- Mota (Ana da) — Paradelá, Sever do Vouga — 168; Talhadas, Sever do Vouga — 168
- Mota (Maria da) — Paradelá, Sever do Vouga — 168; Sever do Vouga — 168
- Moutinho (Francisco Xavier da Rocha)**, escrivão da Ouvidoria Geral do Cível da cidade da Baía — 185
- Nápoles (Diogo José Velez de Castelo Branco e), Familiar do S.<sup>o</sup> Offício — Agueda — 113
- Narciso, filho natural de Fernando José Camelo de Miranda Pinto Pereira da Silva — Aveiro — 16
- Neri (Filipe)**, mercador em Coimbra — 35
- Neves (Antónia da Costa) — Válega, Ovar — 7
- Neves (Francisco de Sousa)**, capitão e proprietário encartado de um dos officios de corretor de número — 165
- Nogueira (André Fernandes), criado de Sebastião de Abreu e de seu filho Gaspar de Abreu, escrivães da Fazenda — Sever do Vouga — 31
- Nogueira (Lic.<sup>o</sup> Francisco Leal)**, abade de S. Martinho do Campo — Barcouço, Mealhada — 105
- Noronha (D. Maria Casemira Inácia Lemos Baía e), assistente no Convento da Madre de Deus de Sá, Aveiro — 159; Requeixo, Aveiro — 159
- Nunes (Ángela Maria) — Castelo de Paiva — 51
- Nunes (Antónia) — Arrifana de S.<sup>o</sup> Maria, Feira — 101
- Nunes (António Lopes) — Sardoura (S.<sup>o</sup> Maria), Castelo de Paiva — 107
- Nunes (Domingas) — Sever do Vouga — 168
- Nunes (Francisco Gomes)**, homem de negócio no Porto — Feira — 91
- Nunes (Francisco Lopes)**, homem de negócio na rua da Candelária, Rio de Janeiro — Raiva, Castelo de Paiva — 107

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Nunes (Francisco da Rosa) — Aveiro — 146  
 Nunes (Maria)—Aveiro—90; Feira — 91; Soza, Vagos — 91  
 Nunes (Natália)—Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68; Oliveira de Azeméis — 68  
 Nunes (Sebastiana) — Ilhavo—138  
 Nunes (Tomás) — Aveiro — 146
- Oliveira ( Antónia ) — Valongo, Agueda — 125  
 Oliveira (Domingos de)—Castelões, Vale de Cambra—117; Silva Escura, Sever do Vouga — 117  
**Oliveira (Fernando José de)**, conserveiro na rua dos Cavaleiros em Lisboa — Feira — 17  
**Oliveira (Filipe António de)** — 28  
 Oliveira (Francisca de) — Oliveira do Bairro — 47  
**Oliveira (Francisco de)** — 123 e 124  
**Oliveira (Francisco de)**, mercador de livros em Coimbra—Valongo, Agueda — 125  
 Oliveira (Francisco de), o “Cego” — Aveiro — 163  
**Oliveira (Francisco da Costa e)**, bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra e arce-diágo de Tavira — 70  
**Oliveira (Francisco Dias de)** — Albergaria-a-Velha — 77  
**Oliveira (Francisco Dias Garro de)** — 76  
**Oliveira (Francisco Lopes de)**, capitão e homem de negócios em Ponta Delgada—Oliveira de Azeméis — 108  
 Oliveira (Isabel de)—Agueda—48; Ilhavo — 48  
 Oliveira (Joana de) — Feira — 133  
 Oliveira (P.º João de), ex-ministro dos colégios do Rio de Janeiro e Pernambuco, e então reitor do Colégio de Paraíba — Oliveira de Azeméis — 108  
 Oliveira (Manuel de)—Aveiro—81; Esgueira, Aveiro—81; Feira—17; Valongo, Agueda — 125  
 Oliveira (Manuel Lopes de) — Oliveira de Azeméis — 108  
 Oliveira (Maria de) — Castelões, Vale de Cambra — 117; Esgueira, Aveiro — 127; Feira — 133  
 Oliveira (Maria de) — S. João da Madeira — 117; Travanca, Feira — 133  
 Oliveira (Maria Francisca de) — Oliveira do Bairro — 47
- Oliveira (Pedro de) — Oliveira do Bairro — 47
- Pacheco (Bernarda) — Aveiro—172  
 Pacheco (Maria) — Salreu, Estarreja — 2; Valongo, Agueda — 2  
 Pacheco (Pedro Tavares) — Aveiro — 172  
 Paiva (Belchior de)—Fornos, Castelo de Paiva — 12  
 Paiva (D. Isabel Pinto de)—Águeda — 178
- Palha (Francisco José)**, homem de negócio em Beja — 103  
 Pastor (Domingos Fernandes) — Silva Escura, Sever do Vouga — 13  
 Pereira (Cristóvão) — Fornos, Castelo de Paiva — 12  
**Pereira (B.º Francisco de Figueiredo)**, Ouvidor na vila de Cantanhede — 85  
**Pereira (Francisco Soares de Albergaria)**, Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e mestre-de-campo de infantaria auxiliar da cidade da Guarda — 159  
 Pereira (Francisco Soares de Albergaria), mestre-de-campo da Guarda — Aveiro — 16  
 Pereira (Helena) — Ovar — 184  
 Pereira (D. João Forjaz), 5.º Conde da Feira — Feira — 15  
 Pereira (P.º Manuel)—Arouca—32  
 Pereira (Manuel Antão) — Válega, Ovar — 7  
 Pereira (Maria) — Ovar — 21  
 Pereira (D. Maria Eufrazia Soares de Albergaria) — Aveiro — 16  
 Pereira (Nuno Alves) — Esgueira, Aveiro — 127  
 Pereira (Teresa) — Ovar — 21  
 Perestrelo (D. Luísa) — Agueda — 163; Aveiro — 163  
 Perestrelo (Sebastiana) — Aveiro — 163  
 Pimentel (Estêvão Teixeira) — Aveiro — 172  
 Pimentel (D. Fernando Forjaz Pereira), 8.º conde da Feira—Feira — 14  
**Pimentel (Francisco Teixeira)** — Correio-mor da vila de Aveiro, cavaleiro professo da Ordem de Cristo — Aveiro — 172  
 Pimentel (Joana de Lima)—Aveiro — 172  
 Pimentel (Micaela de Lima) — Aveiro — 172

- Pimentel (D. Teresa Josefa de Lima) — Aveiro — 172  
 Pinheira (Isabel) — Águeda — 84  
 Pinheira (Mariana) — Valongo, Águeda — 3  
 Pinheiro (Sebastião) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 82  
 Pinheiro (António) — Oliveira de Azeméis — 110  
 Pinheiro (Francisco de Oliveira) — Esgueira, Ovar — 81  
 Pinheiro (Manuel Rodrigues) — Valongo, Águeda — 3  
 Pinheiro (Manuel Rodrigues), ourives de ouro — Valongo, Águeda — 3  
 Pinheiro (Pedro Duarte) — Águeda — 84  
 Pinho (Antónia Rosa de) — Feira — 133  
 Pinho (António de) — Feira — 133  
 Pinho (Clara de) — Oliveira de Azeméis — 18  
 Pinho (Domingos Francisco de), mercador, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Fajões, Oliveira de Azeméis — 122  
 Pinho (Fernando de) — Cucujães, Oliveira de Azeméis — 18; Oliveira de Azeméis — 16  
**Pinho (Francisco Moreira de)**, morador na Baía — 122  
**Pinho (Francisco Tavares de)** — Rossas, Arouca — 169  
 Pinho (Francisco Tavares de) — Rossas, Arouca — 23  
 Pinho (João de) — Rossas, Arouca — 169  
 Pinho (Manuel de) — Cucujães, Oliveira de Azeméis — 129; Feira — 133  
 Pinho (Manuel de), homem de negócio — Cucujães, Oliveira de Azeméis — 129  
 Pinho (Manuel Rebelo de) — Travanca, Feira — 141  
 Pinho (Manuel Vaz de) — Válega, Ovar — 106  
 Pinho (Maria de) — Salreu, Estarreja — 154  
 Pinho (Maria Figueira de) — Salreu, Estarreja — 154  
 Pinho (Teresa Joaquina Soares de) — Palmaz, Oliveira de Azeméis — 154  
 Pinho (Tomé de) — Fajões, Oliveira de Azeméis — 122  
 Pinto (Francisco) — Real, Castelo de Paiva — 165  
**Pinto (P.<sup>o</sup> Francisco Vieira)**, bacharel formado na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra e vigário da igreja de S. Pedro de Valongo, Águeda — 177  
 Pires (Diogo) — Casal Comba, Mealhada — 124  
 Pires (Francisco) — Angeja, Albergaria-a-Velha — 131; Trofa, Águeda — 147  
**Pires (Francisco)**, capitão, cavaleiro professo de Sant'Iago e Piloto-mor da carreira da Índia — Esgueira, Aveiro — 131  
 Pires (Jorge) — Valongo, Águeda — 115  
 Pires (Martim) — Trofa, Águeda — 147  
 Pires (Sebastião) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 65  
**Porta-Coeli (P.<sup>o</sup> Frel Francisco)**, religioso de S. Francisco da Província de Portugal, Lente de Prima da Sagrada Teologia no Colégio de S. Boaventura da Universidade de Coimbra, no século  
**João Teixeira de Sampaio** — S. João de Ver, Feira — 132  
**Porto (Félix de Sousa)**, homem de negócio na rua Nova do Almada em Lisboa — Silva Escura, Sever do Vouga — 13  
**Porto (Francisco Lopes)**, homem de negócio no Recife, Pernambuco — 109  
 Portugal (Teotónio Vasconcelos), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Arouca — 23  
 Poupou (André Francisco) — Oliveira do Bairro — 47  
 Poupou (Miguel Francisco) — Oliveira do Bairro — 47  
**Praça (Francisco Rodrigues da Silva)**, homem de negócio no Porto — Válega, Ovar — 144  
 Praça (Manuel Francisco da) — Válega, Ovar — 144  
 Praça (Miguel da Silva) — Válega, Ovar — 144  
 Quadros (D. Antónia de) — Couto de Esteves, Sever do Vouga — 171  
 Quadros (António Rangel de) — Aveiro — 60 e 113  
 Rabela (Isabel) — Aveiro — 137  
 Rainha (Domingas da) — Aveiro — 172; Soza, Vagos — 172  
 Ramos (António Francisco) — Ovar

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- 21; S. Vicente de Pereira, Ovar — 21
- Rangel (Francisco Caetano Cabral)**, Superintendente das Courelarias da Comarca de Coimbra — Aveiro — 60
- Rangel (Francisco Caetano Cabral), ou Cabral de Moura e Horta — Aveiro — 113
- Rangel (D. Maria de Quadros) — Aveiro — 60 e 113
- Razo (Gonçalves Fernandes) — Macieira de Cambra, Vale de Cambra — 142; Vila Chã, Vale de Cambra — 142
- Rebello (António) — Válega, Ovar — 151
- Rebello (Maria) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 141
- Regadas (Francisco de Almeida)** — 42
- Reis (Filipe dos) — S. João de Ver, Feira — 132
- Reis (D. Maria Dias dos) — Oliveira de Azeméis — 119 e 183
- Reis (Pedro Soares dos) — Oliveira de Azeméis — 119 e 183
- Resende (João de), canasteiro — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 172; Aveiro — 172
- Resende (Manuel Moutinho de) — Louredo, Feira — 134
- Resende (Maria de) — Milheirós de Poiães, Feira — 44
- Resende (Teresa Clara de) — Aveiro — 172
- Ribeira (Francisca) — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59
- Ribeiro (António), lavrador — Feira — 133
- Ribeiro (Francisco), alfaiate — Aveiro — 75
- Ribeiro (Francisco)**, lavrador — Feira — 133
- Ribeiro (Gaspar Sampaio) — Feira — 19
- Ribeiro (Manuel) — Feira — 133; Rossas, Arouca — 64; Trofa, Águeda — 92
- Ribeiro (Manuel Vaz), recebedor dos direitos do carvão na Mesa da Portagem das Sete Casas — Arouca — 158
- Ribeiro (Teresa) — Feira — 133
- Rocha (Catarina da) — Murtosa — 2
- Rocha (Filipe da) — Vagos — 137
- Rocha (João da) — Aveiro — 137; Vagos — 137
- Rocha (Manuel da) — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59
- Rodrigues (Águeda) — Talhadas, Sever do Vouga — 74
- Rodrigues (António), o "Bucho" — Feira — 41
- Rodrigues (David) — Águeda — 48
- Rodrigues (Domingas) — Válega, Ovar — 7
- Rodrigues (Domingos), ourives de ouro — Águeda — 140
- Rodrigues (Francisco)** — 138
- Rodrigues (Francisco)**, antigo carpinteiro de marcenaria, rendeiro da Saboaria de Coimbra — 139
- Rodrigues (Francisco)**, ourives de ouro em Coimbra — 140
- Rodrigues (Francisco), o "Velho" — Válega, Ovar — 144
- Rodrigues (Isabel) — Sangalhos, Anadia — 78
- Rodrigues (João) — Águeda — 48
- Rodrigues (Manuel) — Sangalhos, Anadia — 78
- Rodrigues (Manuel), ourives de ouro, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Aveiro — 140
- Rodrigues (Maria) — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59; Valongo, Águeda — 35
- Rodrigues (Miguel) — Moita, Anadia — 135
- Rodrigues (Pascoal) — Silva Escura, Sever do Vouga — 168
- Rodrigues (Simão) — Valongo, Águeda — 125
- Romano (Francisco Marques) — Aveiro — 172
- Romano (Luís Marques) — Aveiro — 172
- Rosa (Ana da) — Aveiro — 146
- Rosa (Domingos de Oliveira), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Oliveira de Azeméis — 108
- Rosa (Lic.<sup>o</sup> Manuel da) — Aveiro — 146
- Rosa (Maria) — Feira — 6
- Rosário (Frei Francisco do)**, Leitor de Prima e Definidor da Província dos Algarves — 147
- Sá (Manuel Francisco de) — Corte-gaça, Ovar — 98
- Sá (Maria de) — Eixo, Aveiro — 83
- Sá (D. Perpétua Feliciano de) — Ilhavo — 128
- Sá (D. Violante Engrácia de) — Anadia — 163 e 166
- Sales (Frei Francisco de)**, da Ordem da SS. Trindade e graduado

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- em sagrada Teologia pela Universidade de Coimbra, assistente no seu Convento de Lisboa — 148
- Salomão (João Dias) — Fermelã, Estarreja — 62
- Sampaio (João Teixeira de)** — v. Porta Coeli (P.<sup>o</sup> Frei Francisco)
- Sant'Iago (P.<sup>o</sup> Frei Francisco de)**, antigo Lente de Teologia, de Prima e Véspera no colégio que existiu no seu Convento de S.<sup>o</sup> António de Aveiro — 149
- Santiago (Manuel), Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — Aveiro — 144
- Santos (Ana dos) — Aveiro — 38
- Santos (Ana Maria dos) — S. Lourenço do Bairro, Anadia — 50
- Santos (Bernardo Dias dos) — Cucujães, Oliveira de Azeméis — 112
- Santos (Domingos Dias dos) — Cucujães, Oliveira de Azeméis — 112
- Santos (Isabel dos) — Fornos, Feira — 42
- Santos (Isabel Maria dos) — Valongo, Agueda — 35
- Santos (João dos) — Casal Comba, Mealhada — 138; Murtosa — 101
- Santos (Lic.<sup>o</sup> João Mendes dos), Cirurgião-mor dos Regimentos da Guarnição da Corte e das Mostras Gerais — Silva Escuro, Sever do Vouga — 35
- Santos (José dos) — Aveiro — 101
- Santos (Manuel Gomes dos) — Souto, Feira — 10
- Santos (Maria dos) — Esgueira, Aveiro — 81; Fornos, Feira — 42
- Santos (Sebastiana dos) — Aveiro — 101
- S. João (Antónia de) — Oliveira de Azeméis — 108
- Saraiva (António) — Canelas, Arouca — 12
- Saraiva (Miguel Valente) — Fornos, Castelo de Paiva — 162
- Sarmento (Filipe António de Moraes)**, escrivão da Mesa dos Direitos Reais da Lenha e Carvão das Sete Casas — 27
- Seabra (Jerónima de) — Pedorido, Castelo de Paiva — 11
- Seabra (Joana de) — Pedorido, Castelo de Paiva — 11
- Seixas (Francisco Bernardes de)** — 57
- Serra (Catarina da) — Eixo, Aveiro — 26
- “Serrano” (o) — S. João de Loure, Albergaria-a-Velha — 33
- Silva (André da) — Feira — 41
- Silva (André da), ex-meirinho da Correição de Coimbra — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 153
- Silva (Antónia Pereira da) — Aveiro — 172; Pessegueiro, Sever do Vouga — 172
- Silva (António Rodrigues da), Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — Válega, Ovar — 144
- Silva (Cipriano de Sousa e), ajudante — Oliveira de Azeméis — 18
- Silva (Domingos da) — Espargo, Feira — 41; Feira — 41
- Silva (Domingos da) — Ul, Oliveira de Azeméis — 152
- Silva (D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Meneses e)**, 8.<sup>o</sup> conde da Feira — Feira — 15
- Silva (Fernando José Camelo de Miranda Pinto Pereira da)**, moço fidalgo da Casa Real — Aveiro — 16
- Silva (Fernando José de Sousa e)**, alferes — Oliveira de Azeméis — 18
- Silva (Francisco da)** — Salreu, Estarreja — 151
- Silva (Francisco da) — S. Vicente de Pereira, Ovar — 176
- Silva (Francisco da) — Silva Escuro, Sever do Vouga — 63
- Silva (Francisco da)**, mercador de pano de linho — Ul, Oliveira de Azeméis — 152
- Silva (Francisco de Amorim)**, homem de negócio na vila da Cachoeira, Baía — 45
- Silva (Francisco António Camelo Falcão Pinto Pereira da), moço fidalgo e cavaleiro professo da Ordem de Cristo — Aveiro — 16
- Silva (Francisco Borges da)** — Sardoura (S.<sup>ta</sup> Maria), Castelo de Paiva — 59
- Silva (Francisco Carvalho da)**, homem de negócio em Lisboa — Silva Escuro, Sever do Vouga — 63
- Silva (Francisco José da Costa e)**, boticário na Baía — 100
- Silva (Francisco Martins da)** — Silva Escuro, Sever do Vouga — 117
- Silva (Francisco Ribeiro da)**, mercador em Coimbra — 136
- Silva (Francisco Rodrigues da) — Couto de Esteves, Sever do Vouga — 170 e 171; Macinhata de

HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- Seixa, Oliveira de Azeméis — 170 e 171
- Silva (Francisco de Sousa da)** — 166
- Silva (Francisco Tavares da)**, bacharel formado em Cânones pela Universidade de Coimbra—Couto de Esteves, Sever do Vouga—170
- Silva (B.<sup>o</sup> Francisco Tavares da), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício—Couto de Esteves, Sever do Vouga—171
- Silva (Guiomar da)—Oliveira de Azeméis — 110
- Silva (Inácio da) — Agueda — 86; Barrô, Agueda — 86
- Silva (Isabel da) — Pessegueiro, Sever do Vouga — 172; Válega, Ovar — 151
- Silva (Jacinta Rodrigues da) — Válega, Ovar — 144
- Silva (D. Joana Forjaz Pereira de Meneses), 6.<sup>a</sup> Condessa da Feira — Feira — 15
- Silva (João da) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68; Salreu, Estarreja — 151; Válega, Ovar — 151
- Silva (João Figueira da) — Esqueira, Aveiro — 83
- Silva (João Tavares da), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Silva Escura, Sever do Vouga — 154
- Silva (José Belo da) — Vila Nova de Monsarros, Anadia — 128
- Silva (José Coelho da) — Maceda, Ovar — 51
- Silva (Leonor da) — Aveiro — 57
- Silva (Luísa da) — Oliveira de Azeméis — 18; Rossas, Arouca — 64; Sobrado, Castelo de Paiva — 64
- Silva (Manuel da) — Silva Escura, Sever do Vouga — 117
- Silva (Manuel da), mercador de pano de linho, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 111, Oliveira de Azeméis — 152
- Silva (Manuel Brandão da), capitão — Salreu, Estarreja — 154
- Silva (Dr. Manuel Pereira da), médico em Aveiro — 40
- Silva (Dr. Manuel Tavares Coutinho da), Opositor às Cadeiras da Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — Couto Esteves, Sever do Vouga — 170
- Silva (Maria da) — Aveiro — 137; Couto Esteves, Sever do Vouga — 170 e 171; Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 68; Salreu, Estarreja — 154; Santiago de Beduído, Estarreja — 154; Válega, Ovar — 144
- Silva (Maria Nogueira da) — Salreu, Estarreja — 154
- Silva (Maria Rodrigues da) — Couto de Esteves, Sever do Vouga — 170 e 171
- Silva (Maria Soares da) — Nariz, Aveiro — 167
- Silva (Mariana Josefa da) — Silva Escura, Sever do Vouga — 154
- Silveira (André da) — Ilhavo — 156
- Silveira (Francisco da)**, administrador dos bois nas obras reais da vila de Mafra — 156
- Silveira (Francisco da), o “Velho” — Aveiro — 157
- Silveira (P.<sup>o</sup> Pedro Paulo da)** — 156
- Simões (António) — Fermentelos, Agueda — 103
- Simões (Diogo) — Mealhada — 75
- Simões (Domingas) — Sever do Vouga — 37
- Simões (Domingos), o “Manco” — Ancas, Anadia — 136
- Simões (Madalena) — Oiã, Oliveira do Bairro — 135
- Soares (André) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 119; Oliveira de Azeméis — 119
- Soares (André Alves) — Macinhata de Seixa, Oliveira de Azeméis — 183; Oliveira de Azeméis — 183
- Soares (António), capitão — Santiago de Beduído, Estarreja — 154
- Soares (António), escrivão — Eixo, Aveiro — 26
- Soares (Bento Rodrigues) — Esmoriz, Ovar — 25
- Soares (P.<sup>o</sup> Fernão)**, clérigo de epístola e capelão do Bispo Inquisidor-geral — Eixo, Aveiro — 26
- Soares (Lic.<sup>o</sup> Fernão Pereira)**, bacharel formado em Cânones pela Universidade de Coimbra e abade de S. Lourenço do Douro, Marco de Canaveses — Esmoriz, Ovar — 25
- Soares (Francisco) — Eixo, Aveiro — 26; Real, Castelo de Paiva — 160
- Soares (Francisco Fernandes)**, homem de negócio em Lisboa — 79
- Soares (Francisco da Silva)**, bacharel formado pela Universidade de Coimbra — Santiago de Beduído, Estarreja — 154
- Soares (Luísa) — Esmoriz, Ovar — 25

- Soares (Madalena) — Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria, Feira — 20
- Soares (Maria) — Alvarenga, Arouca — 150; Esmoriz, Ovar — 25
- Soares (Vitória) — Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azeméis — 154; Santiago de Beduído, Estarreja — 154
- Sousa (Antónia de) — Aveiro — 164
- Sousa (António de) — Oliveira de Azeméis — 18
- Sousa (Domingos de) — Aveiro — 164; Cortegaça, Ovar — 98; Espargo, Feira — 98
- Sousa (Filipe de)**, homem de negócio no Ribeirão do Carmo, Bispado do Rio de Janeiro — 36
- Sousa (Francisco de)**, barbeiro e sangrador em Coimbra — 161
- Sousa (Francisco António dos Reis e)** — 49
- Sousa (P.<sup>o</sup> Francisco de Assis Pinto da Fonseca e)** — 51
- Sousa (P.<sup>o</sup> Francisco Guedes de)**, reitor de S.<sup>ta</sup> Marinha de Avanca, Estarreja — 93
- Sousa (P.<sup>o</sup> Francisco Pedroso de)** — 126
- Sousa (Francisco de Pinho e)**, homem de negócio — 129
- Sousa (Manuel de Abreu e) — Fornos, Castelo de Paiva — 162
- Sousa (Manuel Lopes de) — Sardoura, Castelo de Paiva — 109
- Tavares (Águeda) — Ribeira de Frágoas, Albergaria-a-Velha — 154; Silva Escura, Sever do Vouga — 154
- Tavares (António) — Alvarenga, Arouca — 150; Rossas, Arouca — 36
- Tavares (António Coelho) — Sever do Vouga — 168
- Tavares (Lic.<sup>o</sup> Cipriano Martins) — Ribeira de Frágoas, Albergaria-a-Velha — 154; Salreu, Estarreja — 154
- Tavares (P.<sup>o</sup> Filipe)**, da Congregação do Oratório, Lente de Moral — 37
- Tavares (Francisco) — Chave, Arouca — 169; Rossas, Arouca — 169
- Tavares (Francisco dos Santos)**, homem de negócio em Lisboa — 150
- Tavares (Guiomar) — Castelões, Vale de Cambra — 32; Codal, Vale de Cambra — 32
- Tavares (Jerónimo) — Rossas, Arouca — 169
- Tavares (Manuel) — Aveiro — 172
- Tavares (Manuel), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Rocas, Sever do Vouga — 37; Silva Escura, Sever do Vouga — 37
- Tavares (Manuel dos Santos) — Rossas, Arouca — 36
- Tavares (Maria) — Silva Escura, Sever do Vouga — 63 e 154
- Tavares (Pedro) — Arões, Vale de Cambra — 172; Aveiro — 172
- Tavares (Simão Martins) — Ribeira de Frágoas, Albergaria-a-Velha — 154
- Távora (Francisco Tavares de) — Urró, Arouca — 23
- Távora (D. Joana de) — Urró, Arouca — 23
- Távora (D. Paula Isabel de Caminha e) — Urró, Arouca — 23
- Teixeira (António Francisco) — Oliveira do Bairro — 47
- Teixeira (Diogo de Pinho) — Vagos — 130
- Teixeira (Francisco de Pinho)** — 130
- Teixeira (Jacinto de Quadros), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — Arouca — 23; Couto de Esteves, Sever do Vouga — 171; Sever do Vouga — 171
- Teixeira (Jerónimo Tavares), Capitão-mor da vila de Arouca — 23; Urró, Arouca — 23
- Teixeira (Maria) — Rossas, Arouca — 23
- Teresa (Felícia) — Feira — 133
- Teresa (D. Francisca Luísa) — Aveiro — 16
- Teresa (Joana) — Aveiro — 16
- Tomar (João Gomes de) — Aveiro — 90
- Tomás (Ana) — Águeda — 86
- Tomás (Manuel da Silva), capitão — Águeda — 86
- Tomás (Sebastião) — Eixo, Aveiro — 79
- Torres (Francisco) — Silva Escura, Sever do Vouga — 155
- Torres (Francisco Lopes)**, mercador na Calçadinha do Carmo em Lisboa — 110
- Torres (Francisco da Silva)**, mestre correio no Rio de Janeiro — 155
- Torres (João) — Silva Escura, Sever do Vouga — 155
- Trindade (P.<sup>o</sup> Frei Francisco da)**,

- religioso de S. Francisco da Província de Portugal, Leitor jubilado na Sagrada Escritura e guardião do Real Convento de S. Francisco de Lisboa — 174
- Vahia (Lic.<sup>o</sup> Miguel Rodrigues), prior da igreja de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Assunção de Ventosa do Bairro, Mealhada — 145
- Vale (P.<sup>o</sup> Francisco Januário), bacharel formado nos Sagrados Cânones e reitor da freg. de S. Miguel do Souto, Feira — 95
- Vale (P.<sup>o</sup> Francisco José de), presbítero do hábito de S. Pedro, bacharel formado na Sagrada Teologia e licenciado em Cânones prior da igreja de S. Miguel de Recardães, Agueda — 104
- Vale (Francisco Luís Bernardes do), homem de negócio na rua do Terreiro de Jesus na Baía — 111
- Válega (Frei Feliciano da), religioso da Ordem de S. Francisco da Província da Soledade, Leitor de Artes e de Prima da Sagrada Escritura — Válega, Ovar — 7
- Valente (António Pereira), Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — Ovar — 184
- Valente (D. Francisca Maurícia do Amaral) — Fornos, Castelo de Paiva — 162
- Valente (Francisco Xavier Pereira), bacharel habilitado pelo Desembargo do Paço e clérigo in-menoribus — Ovar — 184
- Varela (Francisco Rodrigues) — 145
- Vasconcelos (D. Emerenciana de) — Verdemilho, Aveiro — 1
- Vasconcelos (P.<sup>o</sup> Fernando de Sequeira e), prior da igreja de S. Miguel de Vila Nova de Monzarros, Anadia — 22
- Vasconcelos (Francisco de Matos Curveira de Barredo e) — Oliveira de Azeméis — 119
- Vasconcelos (Jerónimo de Carvalho e), Senhor da vila da Trofa, Agueda — 19
- Vasconcelos (D. Joana Travassos de) — Aveiro — 1; Verdemilho, Aveiro — 1
- Vasconcelos (Lic.<sup>o</sup> Manuel Mendes de Barbuda e) — Aveiro — 1; Verdemilho, Aveiro — 1
- Vasconcelos (D. Maria Coelho de) — Oliveira de Azeméis — 119 e 183
- Vaz (Francisco Xavier), mercador com loja no pátio da Igreja Patriarcal, Lisboa — 186
- Vaz (João) — Urró, Arouca — 169
- Veiga (Francisco da), mercador de mercearia em Coimbra — 175
- Veiga (Manuel) — charameleiro — Aveiro — 175
- Velho (João Baptista) — Rocas, Sever do Vouga — 37
- Veloso (P.<sup>o</sup> Dr. Francisco), da Companhia de Jesus — 176
- Vidal (António de Almeida), capitão — Valongo, Agueda — 2
- Vidal (António Leite) — S. João da Madeira — 54
- Vidal (Feliciano de Almeida), bacharel em Cânones — Valongo, Agueda — 2
- Vidal (Feliciano de Almeida), ourives de ouro — Valongo, Agueda — 3
- Vidal (Manuel Leite) — S. João da Madeira — 54
- Viegas (Maria Rodrigues) — Águeda — 84
- Vieira (Ana) — Raiva, Castelo de Paiva — 107
- Vieira (Catarina) — Rossas, Arouca — 169; Urró, Arouca — 169
- Vieira (Domingos) — Pedroso, Feira (actualmente de Vila Nova de Gaia) — 188
- Vieira (Isabel) — Raiva, Castelo de Paiva — 107
- Vieira (Maria) — Rossas, Arouca — 169; Urró, Arouca — 169
- Vilas Boas (D. Antónia Josefa) — Sobrado, Castelo de Paiva — 12
- Vilas Boas (Francisco Carnoto) — 62
- Vilas Boas (Joana de) — Sobrado, Castelo de Paiva — 12
- Vilhena (Francisco Manuel Cabral de Moura Horta e) — S. Silvestre, Coimbra — 113
- Vitória (Maria) — Mogofores, Anadia — 138
- Viveiros (D. Maria de) — Feira — 14
- Vogaio (Francisco João) — Canedo, Feira — 11
- Xafim (Francisco de Sousa Lopes), homem de negócio em Lisboa — 164
- Zuzarte (Francisco de Oliveira), cavaleiro professo da Ordem de Cristo — 158

## b) TOPONÍMICO

## AGUEDA

*Aguada de Baixo* — Gonçalves (Jorge) — 187; Jorge (Branca) — 187; Lourenço (João), o "Rico" — 187.

*Aguada de Cima* — Alvares (Maria) — 161; Antónia (Maria) — 79; Costa (João Gomes da) — 79; Costa (Pedro Gomes da) — 79; Fernandes (Maria) — 4; Fernandes (Pero) — 140; Marques (Isabel) — 161; Marques (João) — 161; Martins (Ana) — 4; Martins (Pedro) — 4.

*Aguada* — Afonso (Mécia) — 29; Alvares (António) — 48; Antónia (Maria) — 79; Barreto (António Velez de Castelo Branco), mestre-de-campo do Terço Auxiliar da Comarca de Esgueira — 178; **Carvalho (Francisco de Figueiredo de)** — 84; Castelo Branco (António Velez de) — 113 e 178; Castelo Branco (Diogo Velês de) — 163 e 178; Castelo Branco (Lopo Velez de) — 163 e 178; Castelo Branco (D. Sebastiana Velez de) — 163; Fernandes (Isabel João) — 29; Fernandes (Maria Isabel) — 140; Fernandes (Miguel) — 140; Fernandes (Pero) — 140; Ferreira (Manuel) — 48; Ferreira (Pedro Duarte) — 84; Francisca (Maria) — 48; Gomes (Maria) — 140; Jesus (Helena Luísa de) — 48; Jesus (Luísa de) — 48; Joana (Luísa) — 48; João (Pedro) — 29; Jorge (Maria) — 48; **Laré (Francisco António)**, ourives em — 48; Laré (João António) — 48; Laré (Manuel João) — 48; Macedo (D. Antónia Pinto de) — 163 e 178; Macedo (Francisco Luís de) — 34; Macedo (Isabel Rodrigues de) — 84; Macedo (D. Maria Pinheiro de) — 84; Macedo (Pedro Fernandes de) — 84; Maria (Águeda) — 48; Martins (Mécia) — 140; Meneses (D. Antónia Nápoles de) — 178; Meneses (D. Francisca Mariana de Nápoles Lemos e) — 113; Meneses (D. Mariana Francisca de Nápoles Lemos e) — 178; Nápoles (Diogo José Velez de Castelo

Branco e), Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — 113; Oliveira (Isabel de) — 48; Paiva (D. Isabel Pinto de) — 178; Perestrela (D. Luísa) — 163; Pinheira (Isabel) — 84; Pinheiro (Pedro Duarte) — 84; Rodrigues (David) — 48; Rodrigues (Domingos), ourives de ouro — 140; Rodrigues (João) — 48; Silva (Inácio da) — 86; Simões (António) — 103; Tomás (Ana) — 86; Tomás (Manuel da Silva), capitão — 86; Viegas (Maria Rodrigues) — 84.

*Barrô* — Silva (Inácio da) — 86.  
*Castanheira do Vouga* — Macedo (Pedro Fernandes de) — 84.

*Lamas de Vouga* — Fernandes (Isabel) — 24; Francisco (António), o "Veneno" — 8; Gonçalves (Domingos) — 24.

*Macinhata do Vouga* — Gonçalves (Miguel) — 131.

*Recardães — Vale (P.<sup>o</sup> Francisco José de)*, presbítero do hábito de S. Pedro, bacharel formado na Sagrada Teologia e licenciado em Cânones, prior da igreja de S. Miguel de — 104.

*Segadães* — Francisca (Maria) — 48.

*Trofa* — Azevedo (D. Caetana Rita de Roxas e) — 159; Carvalho (D. Joana Joaquina de Roxas Lemos e) — 159; Carvalho (Luís Tomás de Lemos e), Senhor de — 159; Ferreira (Pedro Duarte) — 84; Fragosa (Catarina) — 147; Lemos (Bernardo de Carvalho de), Senhor das vilas de Alfarelos e — 19 e 39; Lemos (D. Jerónima de), Senhora da vila de — 19; Lemos (Xavier Francisco de Sousa), Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — 39; Meneses (D. Luísa Joana de Sousa e) — 19; Meneses (D. Maria Madalena de Sousa e), Senhora das vilas de Alfarelos e — 19 e 39; Pires (Francisco) — 147; Pires (Martim) — 147; Ribeiro (Manuel) — 92; Vasconcelos (Jerónimo de Carvalho e), Senhor da vila de — 19.

*Valongo* — Almeida (João Luís de) — 2; Almeida (João Quaresma

de), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 2; Almeida (Luísa de) — 3; Almeida (Maria de) — 3; Baptista (João Mendes), capitão — 35; Branco (Francisco Soares) — 35; Caetana (Maria Inácia) — 35; Conceição (Geraldo da) — 125; Francisco (Domingos) — 3; Francisco (João) — 3; Henriques (D. Albina Ribeiro) — 2; Henriques (D. Antónia Ribeiro) — 2; João (Maria) — 115; Jorge (Pero), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 115; Luís (Isabel) — 125; Macedo (Ana Maria de) — 2; Martins (João) — 125; Oliveira (Antónia) — 125; **Oliveira (Francisco de)**, mercador de livros em Coimbra — 125; Oliveira (Manuel de) — 125; Pacheco (Maria) — 2; Pinheira (Mariana) — 3; Pinheiro (Manuel Rodrigues), ourives de ouro — 3; **Pinto (P.<sup>o</sup> Francisco Vieira)**, bacharel formado na Faculdade de Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra e vigário da igreja de S. Pedro de — 177; Pires (Jorge) — 115; Rodrigues (Maria) — 35; Rodrigues (Simão) — 125; Santos (Isabel Maria dos) — 35; Vidal (António de Almeida), capitão — 2; **Vidal (Feliciano de Almeida)**, bacharel formado em Cânones — 2; **Vidal (Feliciano de Almeida)**, ourives de ouro — 3.

ALBERGARIA-A-VELHA

*Albergaria-a-Velha* — Dias (Miguel) — 77; Gomes (Maria) — 71; Henriques (Sebastião) — 71; João (Maria) — 77; **Oliveira (Francisco Dias de)** — 77.  
*Alquerubim* — Costa (Catarina Dias da) — 173; Costa (Simão Dias da) — 173; Fonseca (Francisco Teixeira da) — 173; Gonçalves (Catarina) — 173; **Machado (Francisco Teixeira Veloso da Fonseca)**, capitão — 173.  
*Angeja* — Dias (Manuel), o "Pardinho" — 131; Francisca (Maria) — 131; Lopes (Bárbara) — 131; Mateus (Isabel) — 131; Pires (Francisco) — 131.  
*Branca* — Bastos (Domingos João de) — 29; Bastos (Mécia de) — 29; Fernandes (Isabel João) — 29; Gonçalves (João), lavrador — 29.

*Ribeira de Frágoas* — Tavares (Agueda) — 154; Tavares (Lic.<sup>o</sup> Cipriano Martins) — 154; Tavares (Simão Martins) — 154.  
*S. João de Loure* — "Serrano" (o) — 33.  
*Vale Maior* — André (João) — 24; Fernandes (Isabel) — 24.

ANADIA

*Anadia* — Cruz (Maria da) — 174; Melo (Aires de Sá e) — 67, 163 e 166; Melo (D. Isabel de) — 163 e 166; Sá (D. Violante Engrácia de) — 163 e 166.  
*Ancas* — Francisca (Ana) — 136; Francisca (Maria), mercadora — 136; Simões (Domingos), o "Manco" — 136.  
*Avelãs do Caminho* — Almeida (Úrsula Maria de) — 123.  
*Avelãs de Cima* — Conceição (Bárbara da) — 47; Costa (António da) — 70; Costa (Pedro da) — 70; Fernandes (Isabel) — 4; Fernandes (Pedro), alfaiate — 4; Ferreira (Maria) — 70; João (Esperança) — 47; João (Miguel) — 47.  
*Mogajores* — Dias (Antónia) — 74; Dias (Maria) — 74; Fonseca (Vitória Maria da) — 138; Lopes (Dionísio) — 74; Morais (Francisco de) — 138; Vitória (Maria) — 138.  
*Moita* — Dias (Catarina) — 139; Fernandes (Diogo) — 139; Lourenço (Margarida) — 139; Rodrigues (Miguel) — 135.  
*Sangalhos* — Dias (Catarina) — 78; Fernandes (Ana) — 139; João (Domingas) — 78; Maia (António Fernandes) — 78; **Maia (Francisco Fernandes)**, senhor de engenhos em Araripe do Meio, Capitania de Pernambuco — 78; Rodrigues (Isabel) — 78; Rodrigues (Manuel) — 78.  
*S. Lourenço do Bairro* — Castilho (António Barreto de) — 50; Castilho (Manuel Barreto de) — 50; Fernandes (André) — 90; Santos (Ana Maria dos) — 50.  
*Tamengos* — Francisca (Helena) — 88; Jorge (Manuel) — 88; Maia (António Gomes da) — 49.  
*Vila Nova de Monsarros* — Andrade (Mariana de) — 128; Campos (Cosme Dias de) — 128; João (Miguel) — 47; Silva (José Belo da) — 128; **Vasconcelos (P.<sup>o</sup> Fer-**

nando de Sequeira e), prior da igreja de S. Miguel de — 22.  
*Vilarinho do Bairro* — Fernandes (Francisco)—118; Francisca (Catarina)—118; João (Leonor)—118; Marques (Brites)—118.

**AROUCA**

*Alvarenga* — Fernandes (António)—77; Fernandes (Domingas)—150; Fernandes (Pedro)—150; Gonçalves (Isabel)—150; Henriques (Antónia)—77; Soares (Maria)—150; Tavares (António)—150.

*Arouca* — Caminha (D. Francisca Isabel de)—23; Colaça (Maria)—34; Dias (João)—77; Dias (Miguel)—77; Domingues (Maria)—77; Fernandes (António)—77; Fonseca (Joana da)—41; Henriques (Antónia)—77; João (Maria)—77; Maria (Josefa)—32; Morais (António de)—27; Pereira (P.<sup>o</sup> Manuel)—32; Portugal (Teotónio Vasconcelos), Familiar do S.<sup>to</sup> Officio—23; Ribeiro (Manuel Vaz), receptor dos direitos do carvão da Mesa da Portagem das Sete Casas—158; Teixeira (Jacinto de Quadros), Familiar do S.<sup>to</sup> Officio—23; Teixeira (Jerónimo Tavares), capitão-mor da vila de — 23.

*Burgo* — Almeida (Francisco de)—117.

*Canelas* — Saraiva (António)—12.  
*Chave* — João (Maria)—169; Tavares (Francisco)—169.

*Mansores* — Araújo (Maria de)—182; Costa (Isabel Maria da)—182; Costa (João da)—182.

*Rossas* — Aires (Maria)—36; Brandoa (Maria)—173; Carvalho (Francisco Teixeira de), sargento-mor—23; Carvalho (Manuel de)—23; **Chagas (Frei Francisca das)**, ex-religioso reformado da Província de S.<sup>to</sup> António da Baía, e então da Província da Conceição do Rio de Janeiro—64; Fernandes (André)—169; Fernandes (António), oficial sombreireiro—64; Fernandes (Domingos)—18; Fonseca (Francisco Teixeira da)—173; Fonseca (Manuel Teixeira da)—173; Francisca (Domingas)—18; Francisco (Domingos)—18; Gomes (Catarina)—169; João (An-

dré)—142; João (Maria)—169; Jorge (Isabel)—142; Mendes (Catarina)—142; **Pinho (Francisco Tavares de)**—169; Pinho (Francisco Tavares de)—23; Pinho (Jerónima de)—169; Pinho (João de)—169; Ribeiro (Manuel)—64; Silva (Luísa)—64; Tavares (António)—36; Tavares (Francisco)—169; Tavares (Jerónimo)—169; Tavares (Manuel dos Santos)—36; Teixeira (Maria)—23; Vieira (Catarina)—169; Vieira (Maria)—169.

*Urrô* — Anes (Afonso)—169; Caminha (Jerónima Paula de)—23; Dias (Antónia)—169; Távora (Francisco Tavares de)—23; Távora (D. Joana de)—23; Távora (D. Paula Isabel de Caminha e)—23; Teixeira (Jerónimo Tavares), capitão-mor da vila de Arouca—23; Vaz (João)—169; Vieira (Catarina)—169; Vieira (Maria)—169.

**AVEIRO**

*Aradas* — Cardoso (D. Ana da Veiga)—60 e 113.

*Aveiro* — Albergaria (Francisco Soares de), Fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo—159; Almeida (Domingos de)—90; Almeida (Francisca) a "Burrallheira"—116; Almeida (Maria da Cunha de)—90 e 99; Almeida (Pedro de)—90; André (João)—24; André (Leonor)—114; André (Manuel)—140; André (Margarida)—114; André (Maria)—90; Angélica (Joana Maria)—101; **Araújo (Francisco da Rocha de)**—137; Azevedo (Ana de)—81; **Azurara (Frei Francisco de)**, religioso da Ordem de S. Francisco da Província da Soledade, morador no convento da vila de — 52; Basto (Manuel Caetano de)—126; Bastos (António de), licenciado em Medicina—1; Bastos (Domingos de), pintor—1; Bastos (P.<sup>o</sup> José Monteiro de), prior de S. Salvador de flhavo—1; Borges (Bento)—164; Camelo (D. Luísa Caetana)—16; Cardoso (Tomásia)—140; Cardoso (D. Ana da Veiga)—60 e 113; Castelo Branco (Diogo Velez de)—163; Coelho (Mateus)—9; Con-

ceição (Maria da) — 146; **Costa (Francisco José Ferreira da)**, bacharel formado pela Faculdade dos Sagrados Cânones — 101; Couceiro (Manuel) — 46; Coutinho (D. Catarina Saraiva) — 172; Cruz (Antónia da) — 146; Cruz (João Ferreira da), professor da Ordem de Sant'Iago e Fidalgo da Casa Real — 16; Cruz (Dr. Manuel Nunes da), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 146; Cunha (Domingos da) — 90; Cunha (Joana da) — 90; Dias (André) — 116; Dias (António) — 81; Dias (Catarina) — 114; Dias (Domingos) — 90; Dias (Luís) — 38; Dias (Marcos), confeiteiro em — 33; Domingues (António) — 81; Domingues (Manuel) — 24 e 137; Domingues (Manuel), oficial de barbeiro — 81; Eça (Maria Pereira d') — 157; Encarnação (Maria da) — 16; Fernandes (André) — 90; Fernandes (André), mestre piloto — 114; Fernandes (Isabel) — 24 e 114; Fernandes (Leonor) — 114; Fernandes (Luzia) — 81; Fernandes (Pero) — 114; Ferraz (José Barreto), cavaleiro professor da Ordem de Cristo, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 172; Figueiredo (Maria Angélica de) — 80; Franco (Cláudio Monteiro), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 1; Gaspar (Catarina) — 90; Gaspar (Maria) — 1; Góis (Francisco Gomes de) — 99; **Góis (Lic.º Francisco Gomes de)**, antigo juiz de fora de Caminha — 90; Góis (D. Micaela de) — 99; Gomes (António Leite) — 101; Gonçalves (Bárbara) — 114; Gonçalves (Domingos) — 24; **Guimarães (Francisco Fernandes Vieira)**, mercador em — 80; Horta (Francisco Caetano Cabral de Moura e), ou Cabral Rangel — 113; Horta (Manuel de Castanheda Cabral de Moura e), sargento-mor, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 60; João (Manuel) — 140; João (Maria) — 140; Joaquina (Antónia Josefa Rita) — 101; Jorge (Brites) — 172; Jorge (Isabel) — 140; **Lopes (P.º Fernão)**, clérigo de ordens menores — 24; Lopes (Joana) — 75; Luís (Antónia) — 116; Luís (João) — 16; Luz (Maria Gomes da) — 1; Madalena (Maria) — 1 e 172;

Manuel (Andreza) — 140; Manuel (Margarida) — 46; Maria (Arcângela Micaela) — 81; Marques (Domingos) — 114; **Marques (Francisco)** — 114; Matoso (Fernão André) — 114; Miguéis (António) — 146; Morais (José Dias de) — 38; Monteiro (Teresa) — 1; **Monteiro (Faustino de Bastos)**, bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra — 1; Narciso, filho natural de Fernando José Camelo de Miranda Pinto Pereira da Silva — 16; Noronha (D. Maria Casemira Inácia Lemos Baía e), assistente no Convento da Madre de Deus de Sá — 159; **Nunes (Francisco da Rosa)** — 146; Nunes (Maria) — 90; Nunes (Tomás) — 146; Oliveira (Francisco de), o "Cego" — 163; Oliveira (Manuel de) — 81; Pacheco (Bernarda) — 172; Pacheco (Pedro Tavares) — 172; Pereira (Francisco Soares de Albergaria), mestre de campo da Guarda e cavaleiro professor da Ordem de Cristo — 16; Pereira (D. Maria Eufrazia Soares de Albergaria) — 16; Perestrelo (D. Luísa) — 163; Perestrelo (Sebastiana) — 163; Pimentel (Estêvão Teixeira) — 172; **Pimentel (Francisco Teixeira)**, correio-mor da vila de —, cavaleiro professor da Ordem de Cristo — 172; Pimentel (Joana de Lima) — 172; Pimentel (Micaela de Lima) — 172; Pimentel (D. Teresa Josefa de Lima) — 172; Quadros (António Rangel de) — 60 e 113; Rabela (Isabel) — 137; Rainha (Domingas da) — 172; **Rangel (Francisco Caetano Cabral)**, Superintendente das Cudelarias da comarca de Coimbra — 60; Rangel (Francisco Caetano Cabral), ou Cabral de Moura e Horta — 113; Rangel (D. Maria de Quadros) — 60 e 113; Resende (João de), canasteiro — 172; Resende (Teresa Clara de) — 172; Ribeiro (Francisco), alfaiate — 75; Rocha (João da) — 137; Rodrigues (Manuel), ourives de ouro, Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 140; Romano (Francisco Marques) — 172; Romano (Luís Marques) — 172; Rosa (Ana da) — 146; Rosa (Lic.º Manuel da) — 146; **Sant'Iago (P.º Frei Fran-**

- cisco de**), antigo lente de Teologia de Prima e Véspera no colégio que existira no seu Convento de S.<sup>to</sup> António de — 149; Santiago (Manuel), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 114; Santos (Anadós) — 38; Santos (José dos) — 101; Santos (Sebastiana dos) — 101; Silva (Antónia Pereira da) — 172; **Silva (Fernando José Camelo de Miranda Pinto Pereira da)**, moço fidalgo da Casa Real — 16; Silva (Francisco António Camelo Falcão Pinto Pereira da), moço fidalgo e cavaleiro professo da Ordem de Cristo — 16; Silva (Leonor da) — 57; Silva (Dr. Manuel Pereira da), médico em — 40; Silva (Maria) — 137; Silveira (Francisco da), o "Velho" — 157; Sousa (Antónia de) — 164; Sousa (Domingos de) — 164; Tavares (Manuel) — 172; Tavares (Pedro) — 172; Teresa (D. Francisca Luísa) — 16; Teresa (Joana) — 16; Tomar (João Gomes de) — 90; Vasconcelos (D. Joana Travassos de) — 1; Vasconcelos (Lic. Manuel Mendes da Barbuda e) — 1; Veiga (Manuel), chameleiro — 175.
- Eixo** — Araújo (Catarina de) — 26; Barbosa (Pedro de Figueiredo) — 83; Figueiredo (Madalena de) — 83; Sá (Maria de) — 83; Serra (Catarina da) — 26; Soares (António), escrivão — 26; **Soares (P.º Fernão)**, clérigo de epístola, capelão do Bispo Inquiridor Geral — 26; Soares (Francisco) — 26; Tomás (Sebastião) — 79.
- Esgueira** — Antónia (Domingas) — 33; Barreto (António Velês de Castelo Branco), mestre de campo do Terço Auxiliár da Comarca de — 178; Carvalho (Sebastião de Almeida) — 127; Dias (Diogo) — 33; Dias (Manuel) — 33; Esteves (Maria) — 131; Figueira (Catarina) — 83; **Figueiredo (Francisco de)** — 83; Figueiredo (Madalena de) — 83; Francisca (Maria) — 131; Francisco — 81; João — 81; Marques (Manuel) — 83; Mateus (Manuel), o «Mole» — 131; Mateus (Pedro) — 131; Oliveira (Manuel de) — 81; Oliveira (Maria de) — 127; Pereira (Nuno Alves) — 127; Píñheiro (Francisco de Oliveira) — 81; **Pires (Francisco)**, capitão, cavaleiro professo da Ordem de Sant'Iago e Piloto-mor da carreira da Índia — 131; Santos (Maria dos) — 81; Silva (João Figueira da) — 83.
- Nariz** — João (Branca) — 167; João (Tomé) — 167; Silva (Maria Soares da) — 167.
- Requeixo** — Carvalho (D. Joana Joaquina de Roxas Lemos e) — 159; Chaves (Luís Francisco Pequeno), Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e coronel de infantaria — 159; Noronha (D. Maria Casemira Inácia Lemos Baía e), assistente no Convento da Madre de Deus de Sá — 159.
- Verdemilho** — Costa (João Travassos da) — 1; Luz (Maria Gomes da) — 1; Vasconcelos (D. Emenciana de) — 1; Vasconcelos (D. Joana Travassos de) — 1; Vasconcelos (Lic.º Manuel Mendel Barbuda e) — 1.
- CASTELO DE PAIVA**
- Bairros** — Gouveia (D. Maria de S. Miguel de) — 162.
- Castelo de Paiva** — Deus (Joana de), ou da Fonseca — 45; Fonseca (Joana da), ou de Deus — 45; Nunes (Ángela Maria) — 51.
- Fornos** — Abreu (Bernardo de Sousa e) — 162; **Abreu (Francisco de Sousa e)** — 162; Botelho (D. Anastácia Maria Valente) — 162; Cardoso (Brízida) — 12; **Cardoso (Félix Pereira)** — 12; Gouveia (D. Maria de S. Miguel de) — 162; Paiva (Belchior de) — 12; Pereira (Cristóvão) — 12; Saraiva (Miguel Valente) — 162; Sousa (Manuel de Abreu e) — 162; Valente (D. Francisca Maurícia do Amaral) — 162.
- Pedorido** — Seabra (Jerónima de) — 11; Seabra (Joana de) — 11.
- Raiva** — Gonçalves (Manuel) — 107; Lopes (Manuel) — 107; **Nunes (Francisco Lopes)**, homem de negócio na rua Candelária no Rio de Janeiro — 107; Vieira (Ana) — 107; Vieira (Isabel) — 107.
- Real** — Barbosa (Joana) — 66; Correia (Sebastiana) — 66; Duarte (Pedro) — 66; Pinto (Francisco) — 165; Soares (Francisco) — 160.
- Sardoura** (S.<sup>ta</sup> Maria) — Borges

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- (Jerónima) — 59; Borges (Manuel) — 59; Carvalho (Gaspar Luís de), capitão—12; Dias (Francisco)—59 Fernandes (Gonçalo), carpinteiro — 188; Francisca (Agueda) — 59; Lopes (Manuel) —107; Magalhães (Ana de)—107; Maria, solteira — 59; Nunes (António Lopes)—107; Ribeira (Francisca) — 59; Rocha (Manuel da) — 59; Rodrigues (Maria) — 59; **Silva (Francisco Borges da)** — 59; Sousa (Manuel Lopes de) — 109.
- Sardoura (S. Martinho)** — Duarte (Manuel), oficial de pedreiro — 64.
- Sobrado** — Bárbara (Maria)—160; **Cardoso (Félix Pereira)**—12; Carvalho (Gaspar Luís de), capitão — 12; Carvalho (Manuel Martins de), capitão — 12; Cerveira (Violante) — 5; Duarte (Manuel), oficial de pedreiro — 64; Fernandes (Manuel) — 5; Ferreira (Paula) — 64; Martins (Isabel) — 12; Silva (Luzia) da) — 64; Vilas Boas (D. Antónia Josefa) — 12; Vilas Boas (Joana de) — 12.
- ESTARREJA**  
*Avanca* — Cunha (António Godinho da) — 7; **Sousa (P. Francisco Guedes de)**, reitor de S.<sup>ta</sup> Maria de — 93.  
*Canelas* — Brito (Manuel Alves de) — 11.  
*Fermelã* — Dias (João) — 77; Salomão (João Dias) — 62.  
*Pardilhó* — Barregado (Manuel Nunes) — 100; Lopes (Rafael)—100; Lopes (Susana) — 100.  
*Salreu* — Almeida (Esperança de) — 34; Almeida (João Ribeiro de), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício—154; Carvalho (Domingos Tavares de) — 151; Carvalho (João Tavares de)—151; Figueira (Bernardo), Familiar do S.<sup>to</sup> Ofício — 154; Figueira (Catarina) — 83; Figueira (Domingos)—154; Figueiredo (Luísa) — 151; Figueiredo (Manuel de) — 151 Figueiredo (Maria Josefa de) — 151; Francisca (Maria) — 151; Macedo (Miguel de) — 2; Marques (Maria) — 151; Micaela (D. Maria) — 151; Pacheco (Maria) — 2; Pinho (Maria de) — 154; Pinho (Maria Figueira de) — 154; **Silva (Francisco da)** — 151; Silva (João da) — 151; Silva (Manuel Brandão da), capitão — 154; Silva (Maria da)—154; Silva (Maria Nogueira da) — 154; Tavares (Lic.<sup>o</sup> Cipriano Martins) — 154.
- Sant'Iago de Beduído* — Fernandes (António) — 154; João (Manuel) — 154; Silva (Maria da) — 154; Soares (António), capitão — 154; **Soares (Francisco da Silva)**, bacharel formado pela Universidade de Coimbra — 154; Soares (Vitória) — 154.
- FEIRA**  
*Arrifana de S.<sup>ta</sup> Maria* — Almeida (Brites de)—20; Almeida (Joana do Amaral de) — 20; Almeida (Paulo de)—20; António (Domingos) — 141; **Campos (Francisco Xavier de)**, mercador à Porta da Misericórdia, em Lisboa—180; **Carvalho (Francisco Rodrigues de)** — 141; Coelha (Antónia) — 180; Cunha (João da Fonseca da) — 20; Fernandes (António)—180; Fernandes (Catarina) — 180; Gomes (António Leite) — 101; Gomes (Guiomar) — 141; Gomes (José)—141; Gomes (José Leite) — 101; Gonçalves (Manuel)—180; Loureiro (D. Maria Joana Jacinta de)—20; Mascarenhas (Ambrósio de Matos) — 20; **Mascarenhas (Fernando de Matos)** — 20; Mascarenhas (D. Francisca) — 20; Mascarenhas (D. Mariana de Matos)—20; Matos (Salvador de) — 20; Nunes (Antónia)—101; Pinheiro (Sebastião)—82; Rebelo (Maria) — 141; Resende (João de), canasteiro — 172; Soares (Madalena) — 20.  
*Canedo* — Vogaio (Francisco João) — 11.  
*Crestuma* (actualmente do concelho Vila Nova de Gaia) — Cerveira (Isabel Lopes) — 132.  
*Espargo* — Lima (Maria de Lepa) — 98; Maria (Bernarda) — 98; Silva (Domingos da)—41; Sousa (Domingos de) — 98.  
*Feira* — Barbosa (D. Ângela)—19; **Cabral (Francisco de Almeida)**, cirurgião—41; Camelo (D. Luísa Caetana) — 16; Feira (5.<sup>o</sup> conde da), D. João Forjaz Pereira—15; Feira (8.<sup>o</sup> conde da), D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel — 14;

- Feira (8.º conde da), D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Meneses e Silva**—15; Feira (6.ª condessa da), D. Joana Forjaz Pereira de Meneses e Silva—15; Fernandes (Apolinário)—87; Fernandes (Domingas)—133; Fernandes (Maria)—17; Fernandes (Matias)—17; Fernandes (Páscoa)—91; Fonseca (Joana da)—41; Fonseca (Rosa Maria da)—41; Freitas (Maria de)—41; Gomes (José)—91; Gomes (Lourenço)—91; Gomes (Maria)—17; Gonçalves (Briolanja)—87; Henriques (Domingos)—133; Leite (Rosa)—133; Lopes (Manuel)—6 e 133; Lopes (Mariana)—6; Meneses (D. Antónia de)—19; Meneses (António de Magalhães de)—19; **Meneses (Fernando de Magalhães e)**, Fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo—19; Meneses (Gaspar de Magalhães de), Familiar do S.º Ofício—19; Meneses (D. Maria de Gusmão Silva e)—14 e 120; **Núnes (Francisco Gomes)**, homem de negócio no Porto—91; Nunes (Maria)—91; **Oliveira (Fernando José de)**, conserveiro na rua dos Cavaleiros, em Lisboa—17; Oliveira (Joana de)—133; Oliveira (Manuel)—17; Oliveira (Maria de)—133; Pereira (D. João Forjaz), 5.º conde da Feira—15; Pimentel (D. Fernando Forjaz Pereira), 8.º conde da Feira—14; Pinho (Antónia Rosa de)—133; Pinho (António de)—133; Pinho (Manuel de)—133; Ribeiro (António), lavrador—133; **Ribeiro (Francisco)**, lavrador—133; Ribeiro (Gaspar Sampaio)—19; Ribeiro (Manuel)—133; Ribeiro (Teresa)—133; Rodrigues (António), o "Bucho"—41; Rosa (Maria)—6; Silva (André da)—41; Silva (Domingos da)—41; **Silva (D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel de Meneses e)**, 8.º conde da Feira—15; Silva (D. Joana Forjaz Pereira de Meneses e), 6.ª condessa da Feira—15; Teresa (Felícia)—133; Viveiros (D. Maria de)—14.
- Fornos**—Azevedo (António de)—42; Santos (Isabel dos)—42; Santos (Maria dos)—42.
- Louredo**—Resende (Manuel Martinho de)—134.
- Lourosa**—Dias (André)—69 e 132; Dias (Domingos)—132.
- Milheirós de Poiares**—Costa (Dionísio da)—44; Costa (Maria da)—44; Resende (Maria de)—44.
- Pedroso** (actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia)—Vicira (Domingos)—188.
- Rio Meão**—Costa (Manuel da)—150; Costa (Tomé da)—150; João (Isabel)—150.
- Romariz**—Francisco (Isabel)—102; Francisca (Maria)—122; Francisco (António)—102; Francisco (Pedro)—102; Leite (António)—102; Leite (Domingas)—102; **Leite (P.º Francisco José)**, presbítero do hábito de S. Pedro, bacharel formado nos Sagrados Cânones, advogado, reitor colado na igreja de S. Miguel de Poiares, Vila Real—102; Martins (Gonçalo)—122.
- Sanfins**—Alvares (Maria)—44; Alvares (Simão)—44; Costa (P.º Alberto Alvares da), presbítero do hábito de S. Pedro—44; **Costa Francisco Alvares da**, homem de negócio—44; Costa (Maria da)—44; Manuel (Simão)—44.
- S. João de Ver**—Fernandes (Catarina)—61; Lopes (Lic.º Gaspar Dias)—132; **Porta-Cœli (P.º Frei Francisco)**, religioso de S. Francisco da Província de Portugal, lente, de Prima da Sagrada Teologia no Colégio de S. Boaventura da Universidade de Coimbra no século **João Teixeira de Sampaio**—132; Reis (Filipe dos)—132; **Sampaio (João Teixeira de)**—v. **Porta Cœli (P.º Frei Francisco)**.
- Souto**—Fernandes (Catarina)—10; Gomes (Santos)—10; Santos (Manuel Gomes dos)—10; **Vale (P.º Francisco Januário)**, bacharel formado nos Sagrados Cânones e reitor da freg. de Miguel de —95.
- Travanca**—Gomes (Maria)—141; Leite (Rosa)—133; Manuel (Maria)—141; Oliveira (Maria de)—133; Pinho (Manuel Rebelo de)—141.
- Vilar do Paraíso** (actualmente do conc.º de Vila Nova de Gaia)—Maria (Rosa)—121.

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

### ILHAVO

*Ilhavo* — Bastos (P.<sup>o</sup> José Monteiro de), prior de S. Salvador de — 1; Nunes (Sebastiana) — 138; Oliveira (Isabel de) — 48; Sá (D. Perpétua Feliciano de) — 128; Silveira (André da) — 156.

### MEALHADA

*Barcouço* — Afonso (Alvaro) — 105; Afonso (Branca) — 105; Álvares (Manuel) — 105; Anes (Margarida) — 105; Figueiredo (Luís Paulo Ramiro de) — 85; Figueiredo (Sebastiana de) — 85; Francisco (Afonso) — 105; Manuel (Maria) — 105; **Nogueira (Lic.<sup>o</sup> Francisco Leal)**, abade de S. Martinho do Campo — 105.

*Casal Comba* — **Agaste (Francisco José de)**, lavrador — 97; Agaste (Maria) — 97; Agaste (Manuel Francisco de) — 97; Fernandes (Jorge) — 97; Fernandes (Maria) — 124; Francisca (Maria) — 28 e 97; Francisco (José) — 28; Jorge (António Francisco) — 138; Lé (Antónia Francisca) — 138; Marques (António) — 28; Mira (Ana Francisca) — 97; Mira (João Fernandes) — 97; Pires (Diogo) — 124; Santos (João dos) — 138.

*Mealhada* — Simões (Diogo) — 75.  
*Pampilhosa do Botão* — João (Filipe) — 161.

*Ventosa do Bairro* — Morais (Francisco de) — 138; Vahia (Lic.<sup>o</sup> Miguel Rodrigues), prior da igreja de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Assunção de — 145.

### MURTOSA

*Bunheiro* — Bento (Manuel) — 56; Lopes (Isabel) — 56; Matos (Jerónimo de) — 56.

*Murtosa* — Macedo (Ana Maria de) — 2; Macedo (Miguel de) — 2; Rocha (Catarina) — 2; Santos (João dos) — 101.

### OLIVEIRA DE AZEMÉIS

*Carregosa* — Dias (Domingas) — 181; **Dias (Francisco Xavier)** — 181; Fernandes (João) — 181; Francisca (Maria) — 181; João (Francisco) — 181; Jorge (Maria) — 25; Mateus (Pedro) — 25.

*Cesar* — Fernandes (Francisco) — 122.

*Cucujães* — Antónia (Maria) — 112;

Luís (Antónia) — 128; Pinho (Fernando de) — 18; Pinho (Manuel de) — 129; Pinho (Manuel de), homem de negócio — 129; Santos (Bernardo Dias dos) — 112; Santos (Domingos Dias dos) — 112.  
*Fajões* — Aires (Francisco Jorge), capitão — 181; André (Jerónimo) — 181; Fernandes (Francisco) — 122; Francisca (Maria) — 122; João (Maria) — 122; Leite (António) — 102; Leite (Domingas) — 102 e 181; Leite (Maria) — 181; Luís (Isabel) — 102; Pinho (Domingos Francisco de), mercador, Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — 122; Pinho (Tomé de) — 122.

*Loureiro* — Fernandes (Belchior) — 154.

*Macinhata de Seixa* — Costa (António da) — 68; **Costa (Francisco da)**, homem de negócio — 68; Costa (Manuel da) — 68; Fernandes (Agostinha) — 68; Fernandes (Baltasar) — 153; Fernandes (Beatriz) — 153; Fernandes (Cristóvão) — 153; Fernandes (Domingas) — 68; Fernandes (Gaspar) — 153; Fernandes (Luís) — 68; Fernandes (Maria) — 68, 170 e 171; Fernandes (Mécia) — 153; Fernandes (Páscoa) — 68; Fonseca (António da) — 68; Gonçalves (Bárbara) — 114; Gonçalves (Diogo) — 68; Gonçalves (João) — 114; Gonçalves (Maria) — 114; Heitor (Domingas) — 154; Jorge (Bárbara) — 153; Nunes (Natália) — 68; Silva (André), ex-meirinho da Correição de Coimbra — 153; Silva (Francisco Rodrigues da) — 170 e 171; Silva (João da) — 68; Silva (Maria da) — 68; Soares (André) — 119; Soares (André Alves) — 183.

*Macieira de Sarnes* — Carvalho (Manuel) — 63; Ferreira (Isabel) — 54.

*Oliveira de Azeméis* — Alcoforado (D. Maria Josefa Barredo) — 119; Alcoforado (D. Mariana Luísa de Barredo) — 119 e 183; Bastos (Maria de) — 108; Barredo (D. Maria Josefa de) — 183; Costa (António da) — 68; Curveira (Francisco Xavier de), Familiar do S.<sup>o</sup> Ofício — 119; Dias (Domingas) — 110; Dias (Isabel) — 18; Fernandes (Baltasar) — 110; Jesus (Custódia Maria de) — 18;

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- João (Domingas) — 108; João (Maria) — 110; Lopes (Pedro) — 108; Manuel (João) — 108; Mauris (Domingos Pereira) — 110; Nunes (Natália) — 68; **Oliveira (Francisco Lopes de)**, capitão e homem de negócio em Ponta Delgada — 108; Oliveira (P.<sup>o</sup> João de), ex-ministro dos Colégios do Rio de Janeiro e Pernambuco, e então reitor do Colégio de Paraíba — 108; Oliveira (Manuel Lopes de) — 108; Pinheiro (António) — 110; Pinho (Clara de) — 18; Pinho (Fernando de) — 18; Reis (D. Maria Dias dos) — 119 e 183; Reis (Pedro Soares dos) — 119 e 183; Rosa (Domingos de Oliveira), Familiar do S.<sup>o</sup> Offício — 108; S. João (Antónia de) — 108; Silva (Cipriano de Sousa e), ajudante — 18; **Silva (Fernando José de Sousa e)**, alferes — 18; Silva (Guiomar da) — 110; Silva (Luísa da) — 18; Soares (André) — 119; Soares (André Alves) — 183; Sousa (António de) — 18; **Vasconcelos (Francisco de Matos Cerveira de Barredo e)** — 119; Vasconcelos (D. Maria Coelho de) — 119 e 183.
- Ossela* — Alvares (Margarida) — 73; Carvalho (P.<sup>o</sup> Manuel) — 13.
- Palmaz* — André (Manuel) — 154; André (Pedro) — 154; Antónia (Francisca) — 114; Bastos (Mateus de) — 186; Figueira (Teresa Maria) — 154; Gonçalves (Marcos) — 114; Heitor (João Soares), Familiar do S.<sup>o</sup> Offício — 154; Heitor (Maria) — 154; Manuel (Maria) — 154; Marques (Domingos) — 114; Pinho (Teresa Joaquina Soares de) — 154.
- Pindelo* — Fernandes (João) — 181; Jorge (Francisco) — 181.
- Pinheiro da Bemposta* — **Barbosa (P.<sup>o</sup> Francisco)**, Fidalgo capelão da Casa de S.<sup>a</sup> Altesa, prior da igreja da vila da Bemposta — 53; Fernandes (Maria) — 58; Gonçalves (Fernão), carcereiro na vila da Bemposta — 58; Soares (Vitória) — 154.
- Ul* — Fernandes (Domingas) — 152; Fernandes (Maria) — 152; Fernandes (Pedro) — 152; Jorge (Manuel) — 152; Silva (Domingos da), lavrador — 152; **Silva (Francisco da)**, mercador de pano de linho — 152; Silva (Manuel da), mercador de pano de linho, Familiar do S.<sup>o</sup> Offício — 152.
- OLIVEIRA DO BAIRRO**  
*Oiã* — Domingues (Miguel) — 135; Gama (António da Silva) — 135; Martins (Maria) — 47; Simões (Madalena) — 135.
- Oliveira do Bairro* — Conceição (Bárbara da) — 47; **Cruz (Francisco António da)** — 47; Fernandes (Isabel) — 47; Francisca (Ana) — 136; Francisca (Margarida) — 47; Francisco (Gaspar), o "Morado" — 47; Macedo (D. Antónia Pinto de) — 163; Martins (Maria) — 47; Oliveira (Francisca de) — 47; Oliveira (Maria Francisca de) — 47; Oliveira (Pedro) — 47; Poupou (André Francisco) — 47; Poupou (Miguel Francisco) — 47; Teixeira (António Francisco) — 47.
- OVAR**  
*Arada* — Fernandes (Domingos), o "Louro" — 72; João (António), o "Sacão" — 72; Mateus (Maria) — 72.
- Cortegaça* — Alves (Manuel Francisco) — 98; Alves (Maria) — 98; Branco (João Rodrigues) — 111; Francisco (Domingos) — 98; Lima Maria de Lepa) — 98; Maria (Bernarda) — 98; Sá (Manuel Francisco de) — 98; Sousa (Domingos de) — 98.
- Esmoriz* — Alvares (Ana) — 150; Alvares (Maria) — 150; António (João) — 150; Campos (João Matias de) — 25; Costa (Tomé da) — 150; Godinho (Manuel da Costa) — 150; Soares (Bento Rodrigues) — 25; **Soares (Lic.<sup>o</sup> Fernando Pereira)**, bacharel formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, e abade de S. Lourenço do Douro, Marco de Canavezes — 25; Soares (Luísa) — 25; Soares (Maria) — 25.
- Maceda* — Silva (José Coelho da) — 51.
- Ovar* — Almeida (Brites de) — 20; Andrade (Isabel) — 76; Aranha (João de Matos) — 185; Caetana (Maria Josefa) — 184; Campos (Domingos Gomes de), Familiar do S.<sup>o</sup> Offício — 21; **Campos (Fernando Pereira de)**, bacharel formado na Faculdade de Leis e

## HABILITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO

- juiz de fora da Praça de Penamacor — 21; Campos (Francisco Pereira de) — 184; Carvalho (António) — 76; Carvalho (Pedro) — 76; Chagas (Padre-mestre Frei Vicente das), religioso de S. Francisco de Portugal, Qualificador do S.<sup>to</sup> Offício — 76; Fragoso (Manuel Valente) — 184; Francisca (Antónia) — 21; Gomes (Domingos) — 21; Pereira (Helena) — 184; Pereira (Maria) — 21; Pereira (Teresa) — 21; Ramos (António Francisco) — 21; Valente (António Pereira), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 184; **Valente (Francisco Xavier Pereira)**, bacharel habilitado pelo Desembargo do Paço e clérigo in-minoribus — 184.
- S. Vicente de Pereira** — Ramos (António Francisco) — 21; Silva (Francisco da) — 176.
- Válega** — Antão (Manuel) — 7; Costa (Jacinta Godinha da) — 7; Cunha (António Godinho da) — 7; Henriques (João) — 151; Marques (Maria) — 151; Neves (Antónia da Costa) — 7; Pereira (Manuel Antão) — 7; Pinho (Manuel Vaz de) — 105; **Praça (Francisco Rodrigues da Silva)**, homem de negócio no Porto — 144; **Praça** (Manuel Francisco) — 144; **Praça** (Miguel da Silva) — 144; Rebelo (António) — 151; Rodrigues (Domingas) — 7; Rodrigues (Francisco), o "Velho" — 144; Silva (António Rodrigues da), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 144; Silva (Isabel da) — 151; Silva (Jacinta Rodrigues da) — 144; Silva (João da) — 151; Silva (Maria da) — 144; **Válega (Frei Feliciano da)**, religioso da Ordem de S. Francisca da Província da Soledade, leitor das Artes e da Prima da Sagrada Teologia — 7.
- S. JOÃO DA MADEIRA**  
**S. João da Madeira** — Ferreira (Isabel) — 54; Oliveira (Maria de) — 117; Vidal (António Leite) — 54; Vidal (Manuel Leite) — 54.
- SEVER DO VOUGA**  
**Cedrim** — João (Maria) — 30.  
**Couto de Esteves** — Cardoso (D. Francisca Coutinho) — 171; **Coutinho (Francisco Tavares da Silva)** — 171; Coutinho (João Tavares) — 170 e 171; Fernandes (Maria) — 170 e 171; Quadros (D. Antónia de) — 171; Silva (Francisco Rodrigues da) — 170 e 171; **Silva (Francisco Tavares da)**, bacharel formado na Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra — 170; Silva (B.<sup>o</sup> Francisco Tavares da), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 171; Silva (Dr. Manuel Tavares Coutinho da), opositor às cadeiras da Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra, Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 170; Silva (Maria da) — 170 e 171; Silva (Maria Rodrigues da) — 170 e 171; Teixeira (Jacinta de Quadros) — 171.
- Paradela** — Bastos (António de) — 55; Carvalho (João) — 55; **Fonte (Francisco de Bastos da)** — 55; Francisca (Maria) — 55; Francisco (Pedro) — 168; Mota (Ana da) — 168; Mota (Maria da) — 168.
- Pessegueiro** — Bastos (Manuel de) — 172; **Fonte (Francisco de Bastos da)** — 55; João (Maria) — 168; Silva (Antónia Pereira da) — 172; Silva (Isabel da) — 172.
- Rocas** — Antónia (Maria) — 143; António (Domingos), lavrador — 143; Domingues (Pedro), lavrador — 143; João (Domingas) — 143; João (Martinho) — 89; João (Martinho), lavrador — 143; Josefa (Maria) — 89; Lage (Francisco Rodrigues), confeiteiro em Lisboa — 89; **Lages (Francisco Rodrigues)**, confeiteiro defronte de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, freg.<sup>a</sup> de S. Julião de Lisboa — 143; Manuel (Catarina), a "Beganha" — 143; Tavares (Manuel), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício — 37; Velho (João Baptista) — 37.
- Sever do Vouga** — André (Antónia) — 168; **Brasão (B.<sup>o</sup> Francisco reira de Araújo)**, ex-juiz de fora do Conc.<sup>o</sup> e Ducado de Lafões e ouvidor do conc.<sup>o</sup> de — 81; Cardoso (D. Francisca Coutinho) — 171; **Coelho (Francisco Tavares)**, lavrador — 168; Cruz (Francisca Teresa da) — 168; Francisca (Catarina) — 168; Francisco (Manuel) — 168; João (Maria) — 31 e 168; Mota (Maria da) — 168; Nogueira (André Fernandes), criado de Sebastião de Abreu e de seu filho Gaspar de Abreu, escrivães

## ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- da Fazenda—31; Nunes (Domingas)—168; Simões (Domingas)—37; Tavares (António Coelho)—168; Teixeira (Jacinto de Quadros)—171.
- Silva Escuro*—Belo (P.<sup>o</sup> João), abade de S. João de —43; Carvalho (Bernardo Valente de)—63; Carvalho (Manuel)—63; Cruz (Francisca Teresa da)—168; Dias (Manuel)—63; Fernandes (Maria), a "Gorda"—63; Francisca (Catarina)—168; Francisco (João)—168; Jesus (Rita Joaquina Teodora de)—154; João (Maria)—155; Manuel (Ana)—13; Martins (Ana)—13; Martins (Manuel Tavares)—154; Martins (Mariana)—117; Martins (Pantaleão)—154; Mendes (Isabel)—13; Oliveira (Domingos de)—117; Pastor (Domingos Fernandes)—13; **Porto (Félix de Sousa)**, homem de negócio na rua Nova do Almada em Lisboa—13; Rodrigues (Pascoal)—168; Santos (Lic.<sup>o</sup> João Mendes dos), cirurgião-mor dos Regimentos da Guarnição da Costa e das Mostras Gerais—35; Silva (Francisco)—63; **Silva (Francisco Carvalho da)**, homem de negócio em Lisboa—63; **Silva (Francisco Martins da)**—117; Silva (João Tavares da), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício—154; Silva (Manuel da)—117; Silva (Mariana Josefa da)—154; Tavares (Águeda)—154; Tavares (Dr. Manuel), Familiar do S.<sup>to</sup> Offício—154; Tavares (Maria)—63 e 154; Torres (Francisco)—155, Torres (João)—155.
- Talhadas*—Bastos (António de)—55; Bastos (Manuel de)—172; Bastos (Simão)—55; Costa (João Gonçalves da)—148; Fernandes (Antónia)—148; Fernandes (Marcos)—74; Francisca (Antónia)—55; Gonçalves (António)—148; João (Miguel)—74; Mota (Ana da)—168; Rodrigues (Águeda)—74.
- VAGOS**  
*Soza*—Cabreiro (António Nunes)—91; Nunes (Maria)—91; Rainha (Domingas da)—172.  
*Vagos*—Cunha (Antónia da Fonseca da)—130; Gaspar (Antónia)—137; Rocha (Filipe da)—137; Rocha (João da)—137; Teixeira (Diogo de Pinho)—130.
- VALE DE CAMBRA**  
*Arões*—Fernandes (André)—43; Tavares (Pedro)—172.  
*Castelões*—Almeida (Francisco de)—117; Fernandes (Gonçalo)—142; Jorge (João)—181; Oliveira (Domingos de)—117; Oliveira (Maria de)—117; Tavares Guiomar)—32.  
*Codal*—Barros (José Correia)—32; Correia (Francisco)—32; Correia (Jerónimo)—32; João (Maria)—32; Jorge (Domingos)—179; Tavares (Guiomar)—32.  
*Macieira de Cambra*—Aires (Francisco Jorge), capitão—181; Anes (Isabel)—65; Correia (Francisca)—65; **Correia (Francisco)**, escrivão da Alfândega do Porto—65; Correia (Pero)—65; Couto (Antónia do)—18; Couto (Feliciana de)—18; Fernandes (António)—18; Gonçalves (Maria)—181; Jorge (João)—181; Jorge (João Soares)—96; Martins (Catarina)—65; Mendes (Catarina)—142; Mendes (Domingas Ferreira)—142; Pires (Sebastião)—65; Razo (Gonçalo Fernandes)—142.  
*Roge*—Gonçalves (Maria)—94.  
*Vila Chã*—Álvares (António)—73; Álvares (Margarida)—73; Fernandes (António)—118; Fernandes (António)—18; Fernandes (Bárbara)—142; Fernandes (Manuel)—73; Razo (Gonçalo Fernandes)—142.  
*Vila Cova*—Fernandes (Maria)—181.

(*Continua*)

JORGE HUGO PIRES DE LIMA

1.<sup>o</sup> Conservador do Arq. Nac. da Torre do Tombo

## BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre noticia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário critico aos livros de que receba dois exemplares.

---

*Açoreana*, Boletim da Sociedade Afonso Chaves, vol. VI, n.º I. Angra do Heroísmo, Açores, 1964.

*Anais*, Academia Portuguesa da História, II série, vol. 13.º Lisboa, 1963.

*Arquivo do Alto Minho*, 2.ª série, vol. II, tomos I e II. Viana do Castelo, 1963.

*Arquivo de Beja*, Boletim da Câmara Municipal, vols. XX-XXI, 1963-1964. Beja.

*Autores*, Boletim da Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais Portugueses, n.ºs 22 a 26. Lisboa.

*Biblos*, Faculdade de Letras de Coimbra, vol. XXXIV. Coimbra, 1958.

*Boletim da Academia Portuguesa da História*, vol. XXVI. Lisboa, 1963.

*Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos*, n.º 11. Matosinhos, 1964.

*Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa*, n.ºs 59-60. Lisboa, 1963.

*Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, n.º 18. Angra do Heroísmo, 1960.

*Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira*. Fundação Calouste Gulbenkian, vol. V, n.ºs 1 e 2. Lisboa, 1964.

*Boletim de Trabalhos Históricos*, Arquivo Municipal «Alfredo Pimenta», vol. XXII, n.ºs 1-4. Guimarães, 1962.

*Estudos Históricos*, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, n.º 1. Marília, S. P., Brasil. 1963.

*Insulana*, órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. XVIII. Ponta Delgada, Açores, 1962.

*Mensário das Casas do Povo*, n.ºs 211 a 222. Lisboa.

*O Concelho de Santo Tirso*, Câmara Municipal de Santo Tirso. Vol. VII, n.º 3. 1963.

## ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Ora & Labora*, revista litúrgica beneditina. Ano x, n.º 4 a 6 de 1963. Ano xi, n.ºs 1 a 6. Mosteiro de Singeverga, Negrelos, 1964.
- Revista de Etnografia*, Junta Distrital do Porto, vol. II, tomos 1 e 2 e vol. III, tomo 1. Porto, 1964.
- Revista da Faculdade de Ciências*. Universidade de Lisboa. 2.ª série, C—Ciências Naturais, vol. x, fasc. 2.º, 1962; vol. xi, fasc. 2.º, 1963; vol. xii, fasc. 1.º, 1964. Lisboa.
- Revista de Guimarães*. Sociedade Martins Sarmento, vol. LXXIII, n.ºs 3-4 de 1963 e vol. LXXIV, n.ºs 1-2. Guimarães, 1964.
- Revista de História*, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo e da Sociedade de Estudos Históricos. N.ºs 53 a 57. São Paulo, Brasil.
- Revista Genealógica Latina*, vols. xiv-xv. São Paulo, Brasil, 1962/1963.
- UASD*, Universidade Autónoma de Santo Domingo, vol. 1, n.º 2. Santo Domingo, República Dominicana, 1964.
- Vida e Cultura*, ano vi, n.º 25. João Pessoa — Paraíba — Brasil, 1963.

\*

- Câmara Municipal de Aveiro — *Relatório da gerência de 1962*.  
Junta Autónoma do porto de Aveiro — *Relatório da gerência de 1963*.  
Banco de Portugal — *Relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal*. 1.º e 2.º volumes. Lisboa, 1964.
- SALVADOR DE MOYA — *Biblioteca Genealógica Latina — Simbologia heráldica*. São Paulo, Brasil, 1961.
- FRANÇOIS BEAUDOUIN — *Les bateaux du Douro — Étude des origines*. Museu de Etnografia e História. Porto, 1964.
- MESQUITELA LIMA — *A etnografia angolana. Considerações acerca da sua problemática actual*. Luanda, 1964.
- Museu de Angola — *Exposição etnográfica de instrumentos musicais e máscaras dos povos de Angola*. Luanda, 1964.
- LUIS DA CÂMARA CASCUDO — *A cozinha africana no Brasil*. Luanda, 1964.
- CARLOS TAVARES DA SILVA e MATEUS GONÇALVES CABRITA — *Estações Romanas da Região de Setúbal* (sep. da revista «Cetóbriga»), n.ºs 1 e 2. Setúbal, 1964.

Trata-se de um inventário das estações arqueológicas romanas da região setubalense. Elaborado por pessoas conhecedoras dos locais, daí lhe advêm características de rigor informativo muito de apreciar. Mais de trinta gravuras valorizam o trabalho que conclui com uma bibliografia (págs. 32-33) que cremos exaustiva e uma carta na escala de 1/100.000 onde se localizam as estações da zona considerada.

ALBERTO DE SOUSA MACHADO FERREIRA NEVES, *Notas sobre fisiopatologia e terapêutica de alguns desequilíbrios hidro-electrolíticos e ácido-básicos* (separata da «Revista Médica de Angola»). Luanda, 1963.

O autor num volume de 120 págs. dá uma noção de certos desequilíbrios de ordem humoral que frequentemente se observam na clínica. Assunto para os interessados destinado a simplificar e vulgarizar certos conceitos até há pouco afastados das lides clínicas diárias.

Eng.º JOSÉ DE SOUSA MACHADO FERREIRA NEVES, *Algumas considerações acerca da possível criação de um curso têxtil nas faculdades de engenharia* (separata do «Boletim da Ordem dos Engenheiros», n.º 2). Lisboa, 1964.

Neste trabalho procura o autor pôr em evidência o grande valor económico e social da indústria têxtil portuguesa, e o desenvolvimento por ela atingido nos últimos anos. Refere a importância da exportação de têxteis realizada também nos mesmos arcos para o estrangeiro e províncias da África. Mostra depois a necessidade que há de se criarem estudos técnicos relativos à indústria têxtil para preparação de pessoal habilitado às tarefas de responsabilidade que há e haverá cada vez mais a cumprir neste campo.

O autor pede, em especial, a criação de cadeiras respeitantes à indústria têxtil na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto que deveriam incidir sobre fiação, tecelagem e química têxtil, e serem integradas nos cursos de engenharia mecânica e química da referida faculdade por esta se encontrar «situada dentro do adequado ambiente têxtil».

São ainda indicados pormenorizadamente os programas que poderiam ser adoptados nas referidas cadeiras que, designadamente, seriam: tecnologia têxtil, 1.ª parte, incluindo o estudo das matérias primas e da fiação; tecnologia, 2.ª parte, com a tecelagem, preparação e outros elementos; química têxtil com o estudo da tinturaria, estamparia e acabamentos de fios e tecidos; organização da indústria têxtil com o estudo da comercialização dos têxteis, história, problemas sociais, etc.

O trabalho em causa tem indiscutível merecimento e oportunidade.

*Colectânea de Documentos Históricos. Vol. I (959 a 1516). Organização, leitura e revisão de António Gomes da Rocha Madahil. Aveiro, 1959. Edição da Câmara Municipal.*

Trata-se do 1.º volume de documentos históricos relativos a Aveiro, organizado pelo nosso camarada do *Arquivo*, Dr. ROCHA MADAHIL, e publicado na altura da celebração do primeiro milenário da povoação aveirense e do segundo centenário da sua elevação a cidade, de acordo com a resolução da Câmara, iniciada pelo presidente Dr. Álvaro Sampaio e executada pelo Dr. Alberto Souto.

Além de xvii páginas preliminares do organizador, consta o elegantíssimo volume de 330 páginas, em que se estampam cento e cinquenta documentos, o primeiro datado de 959 [doação feita pela Condessa Mumadona ao mosteiro de Guimarães, na qual há a primeira referência histórica a Aveiro («Alavário»)] e o último de 1516 (foral de Eixo e Requeixo). Valorizam-no 28 ilustrações (fotocópias de documentos, retratos, etc.).

No final da apreciação feita ao volume por Mons. MIGUEL DE OLIVEIRA, lê-se o seguinte: «*Pode dizer-se que a cidade de Aveiro foi dotada com um novo monumento, o que melhor há-de proclamar nos domínios da cultura o elevado pensamento que presidiu às comemorações do seu Milenário.*»

## ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

	Págs.
ALMEIDA FERNANDES (A. de)	
— <i>Arouca na Idade Média pré-nacional</i> . . . . .	28, 90, 168 e 248
CERQUEIRA (Eduardo)	
— <i>Três cartas de reconciliação com Homem Cristo</i> . . . . .	161
FERREIRA NEVES (Francisco)	
— <i>Visconde (O) de Almeidinha João Carlos do Amaral Osório e Sousa (1822-1890) — Notas genealógicas e biográficas</i> . . . . .	206
MAGALHÃES LIMA (Jaime de)	
— <i>Culto (O) da flor e os jardins da Inglaterra</i> . . . . .	3
PIRES DE LIMA (Jorge Hugo)	
— <i>Distrito (O) de Aveiro nas habilitações do Santo Officio</i> 70, 131, 223 e	257
SOARES DA GRAÇA (Serafim Gabriel)	
— <i>Antiga (A) vila de Assequeins — Uma eleição de juiz nos meados do século XVIII</i> . . . . .	126
TAVARES (José)	
— <i>Literatos do distrito. V — Fernando Caldeira</i> . . . . .	81
— <i>O Caminho-de-ferro de Lisboa ao Porto e a musa popular</i> . . . . .	241
XAVIER COUTINHO (Bernardo)	
— <i>Para a história do Pinheiro da Bemposta — Apontamentos genealógicos da família do capitão-mor da Bemposta</i> . . . . .	17
NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS	
— <i>Bibliografia</i> . . . . .	317

FIM DO VOLUME XXX

UA/SD

N.º 957

Data 23. NOV. 1979

Cola

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL  
ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES  
ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES  
ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES  
ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEREIRA, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

JAI ME DE MAGALHÃES LIMA, *O culto da flor e os jardins da Inglaterra.*

BERNARDO XAVIER COUTINHO, *Para a história do Pinheiro da Bemposta — Aparentamentos genealógicos da família do capitão-mor da Bemposta.*

A. DE ALMEIDA FERNANDES, *Arouca na Idade Média pré-nacional.*

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 60\$00  
NÚMERO AVULSO . . . . 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.  
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

# «ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO»

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE  
DOCUMENTOS E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

Fundada em 1935

REDACÇÃO e ADMINISTRAÇÃO — Av. Dr. Lourenço Peixinho, 133-1.º — AVEIRO

## RELAÇÃO DOS NÚMEROS E VOLUMES PUBLICADOS

Anos	Volumes	Números	Anos	Volumes	Números
1935	I	1 a 4	1950	XVI	61 a 64
1936	II	5 a 8	1951	XVII	65 a 68
1937	III	9 a 12	1952	XVIII	69 a 72
1938	IV	13 a 16	1953	XIX	73 a 76
1939	V	17 a 20	1954	XX	77 a 80
1940	VI	21 a 24	1955	XXI	81 a 84
1941	VII	25 a 28	1956	XXII	85 a 88
1942	VIII	29 a 32	1957	XXIII	89 a 92
1943	IX	33 a 36	1958	XXIV	93 a 96
1944	X	37 a 40	1959	XXV	97 a 100
1945	XI	41 a 44	1960	XXVI	101 a 104
1946	XII	45 a 48	1961	XXVII	105 a 108
1947	XIII	49 a 52	1962	XXVIII	109 a 112
1948	XIV	53 a 56	1963	XXIX	113 a 116
1949	XV	57 a 60	1964	XXX	117 a 120

# ARLA AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES, L. DA

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 100

TELEFONE 22890

AVEIRO

## AGENTES AUTORIZADOS DE

«General Electric»

Casa Capucho

Frigoríficos, fogões, rádios e televisores, máquinas de lavar, etc.

Motores fora de bordo «Johnson»

Leopold Shirot

«Soc Comercial Luso-Americana»

Antenas televisão «Antiference»  
Inter-comunicadores «Centrum»

Máquinas de escrever «Royal»  
» calcular «Facit»  
» somar «Reana»

Valentim de Carvalho, L da

Discos da «Columbia», «Decca»,  
«Capital», «His Master's Voice», etc.

Duplicadores e arquivos «Roneo»

Machado, Pereira, L da

Sub-Agentes da «Cidla»

Frigoríficos «Bauknecht»  
Fogões eléctricos e gás «Leão»  
Esquentadores «Crucis»

Fogões «Portugal», «Oeiras»,  
«Presmalte», «Junker», «Far»  
Esquentadores «Castelo» e «Junker»

T. V. E RÁDIOS DA AFAMADA MARCA

## SCHAUB-LORENZ

PREÇOS ESPECIAIS — FACILIDADES DE PAGAMENTO

# Testa & Amadores, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE MERCEARIAS  
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários  
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone - 23826

Telegramas - **Testa**

Apartado 30



.....

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2  
AVEIRO

# PASCOAL & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End. Teleg. - MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos - Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

## FROTA

**Pesca do bacalhau:**

Arrastão - «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor - «D. DINIZ»

Navio Motor - «RAINHA SANTA»

**Pesca de arrasto:**

Arrastão - «DULCINHA»

**Pesca de sardinha:**

Traineira - «JOÃO PASCOAL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau  
na Gafanha - Telef. 23243

# LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

*DR. ALBERTO FERREIRA NEVES*

*DR. FIGUEIREDO LEITE*

Médicos especialistas



Colorimetria fotoelétrica

Espectrofotometria

Electroforese

Colpocitologia

Metabolismo basal



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

—> AVEIRO <—

# Empresa de Pesca de Aveiro, L.<sup>da</sup>

PRAÇA LUÍS CIPRIANO, 10

**A VEIRO** — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU  
PESCA DO ATUM  
PESCA DO ARRASTO COSTEIRO  
PESCA DA SARDINHA

Instalações de Secagem e Conservação  
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.  
Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,  
Tipo Medicinal

## FROTA:

- 5 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU
- 2 NAVIOS DA PESCA DO BACALHAU À LINHA
- 2 ATUNEIROS
- 2 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA
- 5 TRINEIRAS

---

A sua fábrica de conservas, em Agadir — Marrocos, a

**SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
E PÊCHE AVEIRO-MAROC**

**Rue Apert**

produz os seguintes produtos:

Sardinha — Cavala — Atum (White Meat), em azeite puro  
de oliveira e óleo de amendoim, nas seguintes marcas  
registadas:

«LIBERATOR» — «DELMONACO» — «LIMÃO» — «AVEIRO»

**BOM-SUCCESSO**

**João Nunes da Rocha**

**Grande produção em série de**

**PORTAS, JANELAS,**

**MÓVEIS DE COZINHA**

**e PARQUETE-MOSAICO**

**bibRIA**

**Sede**

**AVEIRO** — Apartado 21

TELEFONES { 23041  
23042  
23135

**Filial em Lisboa**

**Rua D. João V, 26-A**

**TELEFONE 650761**

**DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS**

# BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

*Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00*

*Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00*

*Transferências e cobranças.*

*Saques sobre o país.*

*Cobrança e pagamentos.*

*C/ corrente em moeda portuguesa.*

*Depósitos à ordem e a prazo.*

**bibRIA**



*Telegramas: REGIONAL*

*Telefones* { 22731  
23131



**Rua de Coimbra**

**AVEIRO**

# FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,  
LOUÇAS  
SANITÁRIAS,  
DECORATIVAS  
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA  
FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

# ZÜNDAPP

## BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

*Representante para Portugal*

# **J. CASAL**

### **AVEIRO**

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

### **LISBOA**

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215  
767152

# *Café Trianon*

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

*ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ*

*CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS*



**TELEFONE 22405**

25 - Avenida Dr. Lourenço Peixinho - 27

AVEIRO

# *bibRIA* Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS



Especializada em vestuários

e brinquedos

para crianças



RUA DO CONSELHEIRO LUÍS DE MAGALHÃES, 29

TELEFONE 23747

AVEIRO



# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem  
de cereais  
e descasque de arroz*

**bioRIA**

*Preparação de farinhas  
para alimentação de gado,  
marca **Beimar***

Telefone PPC 23441      Telegramas: MOAGENS

**AVEIRO**

# M Á R M O R E S

: : : : : D E : : : : : :

Sousa Baptista, L.<sup>da</sup>

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : E : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

*Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.*

*Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.*

**Tudo a preços sem competência**

*NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE  
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS  
AOS DE ARTE ELEVADA*

**Dão-se orçamentos quando solicitados**

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade  
de Aveiro

---

---

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISA-  
GEM SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM —  
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TUMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

E outros monumentos

---

---

957 ]

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

## bibRIA

N.º 118

Abril, Maio e Junho

### AVEIRO

1964

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO FELIXIANO, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

JOSÉ TAVARES, *Literatos do distrito. V—Fernando Caldeira.*

A. DE ALMEIDA FERNANDES, *Arouca na Idade Média pré-nacional.*

SOARES DA GRAÇA, *A antiga vila de Assaquins — Uma eleição de juiz nos meados do século XVIII.*

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 60\$00

NÚMERO AVULSO . . . . . 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem  
de cereais  
e descasque de arroz*

*Preparação de farinhas  
para alimentação de gado,  
marca **Beimar***

Telefone PPC 23441      Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

# M Á R M O R E S

: : : : : : : D E : : : : : : :

Sousa Baptista, L.<sup>da</sup>

29, PRAÇA DO MUNICÍPIO, 30

: : : : : : : E : : : : : : :

13, LARGO DE S. JULIÃO, 13

— L I S B O A —

*Sòmente nos depósitos e oficinas desta grande organização industrial e comercial, com possibilidade de uma boa e bela escolha, se encontram cantarias para majestosas, medianas e modestas construções, mármore polidos para ornamento de entradas, escadarias, casas de banho, cozinhas, etc., de luxo e simples.*

*Também nos mesmos estabelecimentos podem ser adquiridas as melhores louças sanitárias, sempre em exposição, e bem assim banheiras esmaltadas com todos os seus acessórios, como sejam: cabides, esponjeiras, saboneteiras, torneiras, esquentadores, etc., etc.*

**Tudo a preços sem competência**

NAS SUAS OFICINAS DE CANTEIRO EXECUTAM-SE  
TODOS OS TRABALHOS, DESDE OS MAIS SINGELOS AOS DE ARTE ELEVADA

**Dão-se orçamentos quando solicitados**

# *Café Trianon*

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

*ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ  
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS*



TELEFONE 22405

25 - Avenida Dr. Lourenço Peixinho - 27 AVEIRO

# bibRIA Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS



Especializada em vestuários  
e brinquedos

para crianças



RUA DO CONSELHEIRO LUÍS DE MAGALHÃES, 29

TELEFONE 23747

AVEIRO

# OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

## REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031  
22032

AVEIRO

# bibliA

## LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrosserias de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046  
22047

# LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

*DR. ALBERTO FERREIRA NEVES*

*DR. FIGUEIREDO LEITE*

Médicos especialistas



Colorimetria fotoelétrica

Espectrofotometria

Electroforese

Colpocitologia

Metabolismo basal



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

→ AVEIRO ←

# Empresa de Pesca de Aveiro, L.<sup>da</sup>

PRAÇA LUÍS CIPRIANO, 10

**AVEIRO** — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DO ARRASTO COSTEIRO

PESCA DA SARDINHA

Instalações de Secagem e Conservação  
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.

Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,  
Tipo Medicinal

## FROTA:

5 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU

2 NAVIOS DA PESCA DO BACALHAU À LINHA

2 ATUNEIROS

2 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA

5 TRINEIRAS

---

A sua fábrica de conservas, em Agadir — Marrocos, a

**SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
E PÊCHE AVEIRO-MAROC**

**Rue Apert**

produz os seguintes produtos:

Sardinha — Cavala — Atum (White Meat), em azeite puro  
de oliveira e óleo de amendoim, nas seguintes marcas  
registadas:

«LIBERATOR» — «DELMONACO» — «LIMÃO» — «AVEIRO»

# ARLA AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 100

TELEFONE 22890

AVEIRO

## AGENTES AUTORIZADOS DE

«General Electric»

Frigoríficos, fogões, rádios e televisores, máquinas de lavar, etc.

*Casa Capucho*

Motores fora de bordo «Johnson»

*Leopold Shiroy*

«Soc Comercial Luso-Americana»

Máquinas de escrever «Royal»  
» calcular «Facit»  
» somar «Regna»  
Duplicadores e arquivos «Roneo»

Antenas televisão «Antiference»  
Inter-comunicadores «Centrum»

*Valentim de Carvalho, L da*

Discos da «Columbia», «Decca»,  
«Capital», «His Master's Voice», etc.

*Machado, Pereira, L da*

Frigoríficos «Bauknecht»  
Fogões eléctricos e gás «Leão»  
Esquentadores «Cruceis»

*Sub-Agentes da «Cidla»*

Fogões «Portugal», «Oeiras»,  
«Presmalte», «Junker», «Far»  
Esquentadores «Castelo» e «Junker»

T. V. E RÁDIOS DA AFAMADA MARCA

## SCHAUB-LORENZ

PREÇOS ESPECIAIS — FACILIDADES DE PAGAMENTO

# Testa & Amadores, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE MERCEARIAS  
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários  
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone - 23826

Telegramas - **Testa**

Apartado 30



.....

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2  
A V E I R O

# PASCOAL & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End Teleg. - MARIALVA

Apartado 39

A V E I R O

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

## FROTA

**Pesca do bacalhau:**

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor — «D. DINIZ»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

**Pesca de arrasto:**

Arrastão — «DULCINHA»

**Pesca de sardinha:**

Trainceira — «JOÃO PASCOAL»

Oficinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau  
na Gafanha — Telef. 23243

# FÁBRICAS ALELUIA



AZULEJOS,  
LOUÇAS  
SANITÁRIAS,  
DECORATIVAS  
E DOMÉSTICAS



FÁBRICA ALELUIA  
FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

# ZÜNDAPP

## BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

*Representante para Portugal*

**bibRIA**  
J. CASAL

### AVEIRO

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

### LISBOA

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215  
767152

**BOM-SUCESSO**

**João Nunes da Rocha**

**Grande produção em série de**

*PORTAS, JANELAS,*

*MÓVEIS DE COZINHA*

*e PARQUETE-MOSAICO*

**bibRIA**

**Sede**

**AVEIRO** — Apartado 21

TELEFONES { 23041  
23042  
23135

**Filial em Lisboa**

Rua D. João V, 26-A

TELEFONE 650761

**DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS**

# BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

*Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00*

*Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00*

*Transferências e cobranças.*

*Saques sobre o país.*

*Cobrança e pagamentos.*

*C/ corrente em moeda portuguesa.*

*Depósitos à ordem e a prazo.*

bibRIA



*Telegramas: REGIONAL*

*Telefones* { 22731  
23131



**Rua de Coimbra**

**AVEIRO**

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas  
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catá-  
logo ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos  
respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos  
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única  
que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para  
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade  
de Aveiro

---

---

R i a

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISA-  
GEM SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM  
ENCANTO E DISTRACÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

E outros monumentos

---

---

957 |

ARQVIVO  
DO DISTRITO DE  
AVEIRO  
bibRIA

N.º 119

Julho, Agosto e Setembro

AVEIRO

1964

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PRINHO, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

EDUARDO CERQUEIRA, *Três cartas de reconciliação com Homem Cristo.*

A. DE ALMEIDA FERNANDES, *Arouca na Idade Média pré-nacional.*

FRANCISCO FERREIRA NEVES, *O visconde de*

*Almeidinha João Carlos do Amaral Osório e Sousa (1822-1890) — Notas genealógicas e biográficas.*

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 60\$00  
NÚMERO AVULSO . . . . 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

# FÁBRICAS ALELUIA

**AZULEJOS,  
LOUÇAS  
SANITÁRIAS,  
DECORATIVAS  
E DOMÉSTICAS**

FÁBRICA ALELUIA  
FÁBRICA GERCAR

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 48

TELEFONE 22061/2/3

Avenida da República, 99-B

AVEIRO

# ZÜNDAPP

## BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

*Representante para Portugal*

# bibRIA

## J. CASAL

**AVEIRO**

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

**LISBOA**

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215  
767152

# LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

# bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO

# Empresa de Pesca de Aveiro, L.<sup>da</sup>

ESTRADA DA BARRA, 9

**AVEIRO** — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DO ARRASTO COSTEIRO

CONSERVAS DE PEIXE

Instalações de Secagem e Conservação  
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.

Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,

Tipo Medicinal

Fabrico de conservas de peixe, com marcas  
registadas **AVEIRO** e **NOEL**

## FROTA:

6 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU

2 " " " " " " (em construção)

2 ATUNEIROS

4 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA

---

Filial em Agadir — Marrocos

**SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
DE PÊCHE AVEIRO — MAROC**

— *Conservas de peixe* —

*Farinha de peixe*

**BOM-SUCESSO**

**João Nunes da Rocha**

**Grande produção em série de**

**PORTAS, JANELAS,**

**MÓVEIS DE COZINHA**

**PARQUETE-MOSAICO**

**bibRIA**



**Sede**

**AVEIRO** — Apartado 21

**TELEFONES** { 23041  
23042  
23135

**Filial em Lisboa**

Rua D. João V, 26-A

**TELEFONE 650761**



**DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS**

# BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00

Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças.

Saques sobre o país.

Cobrança e pagamentos.

C/ corrente em moeda portuguesa.

Depósitos à ordem e a prazo.

EROTA

ARRASTÓES DA PESC DO BACALHAU

Filial em Lisboa

Telegramas: REGIONAL

Telefones

22731

23131

SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
DE PÊCHE AVEIRO — MAROC

Rua de Coimbra

AVEIRO

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

Fábrica de moagem  
**bibRIA**  
de cereais  
e descasque de arroz

Preparação de farinhas  
para alimentação de gado,  
marca **Beimar**

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

# Testa & Amadores, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE MERCEARIAS  
POR JUNTO E A RETALHO  
*Agentes bancários e depositários  
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone — 23826

Telegramas — **Testa**

Apartado 30

*Transferências e cob.....*

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2  
AVEIRO

# PASCOAL & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

## FROTA

**Pesca do bacalhau:**

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Lúgre Motor — «D. DINIZ»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

**Pesca de arrasto:**

Arrastão — «DULCINHA»

**Pesca de sardinha:**

Traineira — «JOÃO PASCOAL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau  
na Gafanha — Telef. 23243

# OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

## REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,  
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,  
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRIAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031

22032

AVEIRO

# LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

**LIXAS** de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul traçado extra e carborundum — Pano azul traçado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrosserias de autos para pintura a Duco.

**FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS**

**LIMAS PARA MANUCURE** — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

**PÓ LUZOSTELA** — Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

**COLAS** de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

**ESMERIL** em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046  
22047

# Café Trianon

DE REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

FERREIRA, GONCALVES & FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ

CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

TELEFONE 22405

25-Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27

AVEIRO

# bibRIA

## Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários  
e brinquedos

para crianças

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B

TELEFONE 24817

AVEIRO

# L I V R O S

*nacionais e estrangeiros para todas as escolas  
do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa*

## Mobiliário e material escolar

*o melhor e o mais económico; peçam o catálogo  
ilustrado.*

## Literatura antiga e moderna

*nacional e estrangeira; peçam os catálogos  
respectivos.*

## Livros científicos e técnicos

*nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos  
respectivos.*

*A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única  
que reúne todas as secções de livraria.*

## Encomendas para o estrangeiro

*mantemos um serviço diário de encomendas, para  
todos os países, da maior rapidez e economia.*

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade  
de Aveiro*

---

---

*Ria*

BARRA — SALINAS — CANAIS  
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM  
SURPREENDENTE  
E ÚNICA EM PORTUGAL

*Parque Municipal*

LAGO — COURT DE TENNIS  
— PATINAGEM —  
ENCANTO E DISTRACÇÃO

*Museu*

PINTURA — ESCULTURA  
— ARTE SACRA —  
TÚMULO DA PRINCESA  
SANTA JOANA  
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

*Igreja de Jesus*

MARAVILHAS DE TALHA  
— AZULEJOS

*E outros monumentos*

---

---

957 |

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

## bibRIA

N.º 120

Outubro, Novembro e Dezembro

### AVEIRO

1964

# ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

## SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

JOSÉ TAVARES, *O caminho-de-ferro de Lisboa ao Porto e a musa popular.*

A. DE ALMEIDA FERNANDES, *Arouca na Idade Média pré-nacional.*

JORGE HUGO PIRES DE LIMA, *O distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício. Bibliografia.*

*Índice alfabético dos autores do vol. XXX.*

## PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL . . . . 60\$00  
NÚMERO AVULSO . . . . 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.  
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

**BOM-SUCESSO**

**João Nunes da Rocha**

**Grande produção em série de**

*PORTAS, JANELAS,*

*MÓVEIS DE COZINHA*

*e PARQUETE-MOSAICO*

**bibRIA**



**Sede**

**AVEIRO** — Apartado 21

TELEFONES { 23041  
23042  
23135

**Filial em Lisboa**

Rua D. João V, 26-A

TELEFONE 650761



**DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS**

# BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

*Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00*

*Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00*

*Transferências e cobranças.*

*Saques sobre o país.*

*Cobrança e pagamentos.*

*C/ corrente em moeda portuguesa.*

*Depósitos à ordem e a prazo.*



Filial em Lisboa

Sede

Telegramas: REGIONAL

Telefones { 22731  
23131



Rua de Coimbra

AVEIRO

# COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

Fábrica de moagem  
de cereais  
e descasque de arroz

Preparação de farinhas  
para alimentação de gado,  
marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

# Testa & Amadores, L.<sup>da</sup>

ARMAZÉM DE MERCEARIAS  
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários  
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone - 23826

Telegramas - Testa

Apartado 30



RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2

AVEIRO

bibRIA

## PASCOAL & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End Teleg. - MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos - Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

### FROTA

**Pesca do bacalhau:**

Arrastão - «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor - «D. DINIZ»

Navio Motor - «RAINHA SANTA»

**Pesca de arrasto:**

Arrastão - «DULCINHA»

**Pesca de sardinha:**

Traineira - «JOÃO PASCOAL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau  
na Gafanha - Telef. 23243

# FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,

LOUÇAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

# ZÜNDAPP

## BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES  
COM 4,2 C.V.

*Representante para Portugal*

# J. CASAL

**AVEIRO**

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

**LISBOA**

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215  
767152

# LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

# bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO

# Empresa de Pesca de Aveiro, L.<sup>da</sup>

ESTRADA DA BARRA, 9

**AVEIRO** — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DO ARRASTO COSTEIRO

CONSERVAS DE PEIXE

Instalações de Secagem e Conservação  
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.

Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,

Tipo Medicinal

Fabrico de conservas de peixe, com marcas  
registadas AVEIRO e NOEL

## FROTA:

6 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU

2 " " " " " " (em construção)

2 ATUNEIROS

4 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA

---

Filial em Agadir — Marrocos

SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES  
DE PÊCHE AVEIRO — MAROC

Conservas de peixe

Farinha de peixe